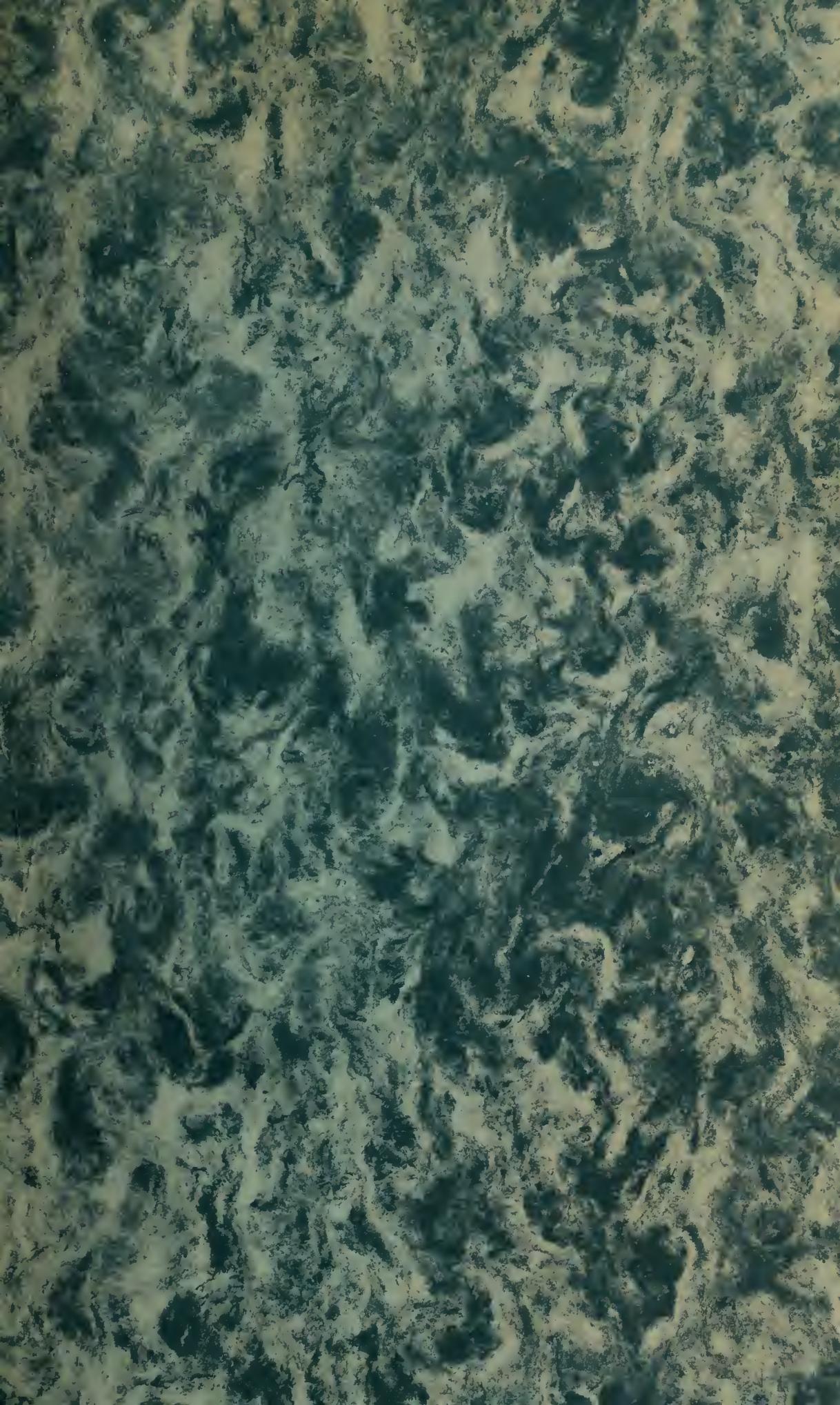


3 1761 06394132 2









Digitized by the Internet Archive
in 2014

I N E D I T O S
DE
HISTORIA PORTUGUESE

**COLLECCÃO
DE LIVROS INEDITOS
DE HISTORIA PORTUGUEZA,**

DOS REINADOS DE

**D. DINIS, D. AFFONSO IV.
D. PEDRO I. E D. FERNANDO.**

PUBLICADOS DE ORDEM

**DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.**

**PELA COMMISSÃO DE HISTORIA
DA MESMA ACADEMIA.**

*Obscurata diu populo, bonus eruet, atque
Proferet in lucem - - - - Hor.*

TOMO IV.



**LISBOA
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.**

ANNO M.DCCC.XVI.

Com licença de S. ALTEZA REAL.

DP
503
A25
t. 4





PRIVILEGIO.

EU a RAINHA Faço saber aos que este Alvará viram
Que havendo-me representado a Academia das Sciencias de Portugal
belecida com Permissão Minha na Cidade de Lisboa , que conprehendendo entre os objectos , que fórmão o Plano da sua
Instituição , o de trabalhar na composição de hum Diccionario da Lingoa Portugueza , o mais completo que se possa produzir ; o de compilar em boa ordem , e com depurada escolha os Documentos , que podem illustrar a Historia Nacional , para os dar á luz ; o de publicar em separadas Collecções as Obras de Litteratura , que ainda não forão publicadas ; o de instaurar por meio de novas Edições as Obras de Autores de merecimento , e cujos Exemplares forem muito antigos ou se tiverem feito raros ; o de trabalhar exacta e assiduamente sobre a Historia Litteraria destes Reinos ; o de publicar as Memorias dos seus Socios , das quaes as que contiverem novos descobrimentos , ou perfeições importantes ás Ciencias e boas Artes serão publicadas com o titulo de *Memorias da Academia* , ficando as outras para servirem de materia a

*

garadas e distinctas Collecções , nas quaes se dê ao Publico Extractos e Traducções periodicamente tudo , o que nas ras das outras Academias , e nas de Auctores particulares aver mais proprio , e digno da Instrucção Nacional ; e fi mente o de fazer compôr , e publicar hum Mappa Civil Litterario , que contenha as noticias do nascimento , em gos , e habitações das Pessoas principaes , de que se com m os Estados destes Reinos , Tribunaes , ou Juntas , de ministração da Justiça , Arrecadação de Fazenda , e outras particulares noticias , na conformidade do que se pratica em outras Cortes da Europa : E porque havendo de ser summa mente despendiosas , tantas , e tão numerosas as Edições das editas Obras , seria facil que a Academia se arriscasse a lar a importante despeza , que determina fazer nellas ; se não me dignasse de privilegiar as suas Edições , para que lhe não contrafizessem , nem se lhe reimprimissem contra vontade , ou mandassem vir de fóra impressas , em de alimento irreparável da reputação da mesma Academia , e das consideraveis sommas que nellas deverá gastar : Ao que tudo fendo consideração , e ao mais que Me foi presente em Con gulta da Real Meza Censoria , á qual Commetti o exame de louvavel Empreza ; Querendo animar a sobredita Academia , para que reduza a effeito os referidos uteis objectos , o estão sendo da sua applicação : Sou servida Ordenar ditos respeitos o seguiente :

Hei por bem , e Ordem , que por tempo de dez annos , contados desde a publicação das Edições , sejão privilegiadas todas as Obras , que a sobredita Academia das Sciencias fizer empímir e publicar ; para que nenhuma Pessoa ou seja natural ,



ral , ou existente , e moradora nestes Reinos as possa mandar reimprimir , nem introduzir nelles sendo reimpressas em Paizes Estrangeiros : debaixo das penas de perdimento de todas as Edições que se fizerem , ou introduzirem em contravenção deste Privilegio , as quaes serão apprehendidas a favor da Academia ; e de duzentos mil reis de condemnação , que se imporá irremissivelmente ao transgressor , e que será appli-cada em partes iguaes para o Denunciante , e para o Hospi-tal Real de S. José.

Exceptuo porém da generalidade deste Privilegio aquelles casos , em que as Materias , que fizerem o obje-Obras que publicar a Academia , appareção tratadas riação substancial , e importante ; ou pelo melhor me-novos descobrimentos , e perfeições scientificas se achar , q-differem das que imprimio a Academia : sendo o exame confrontação de humas e outras Obras feito na Real M-Censoria , ao tempo de se conceder a Licença para a im-pressão das que fazem o objecto desta Excepção : Encor-gando muito á mesma Meza o referido exame , e confrontação ; para consequentemente conceder , ou negar a Licen-ça nos casos occorrentes e circunstancias acima referidas. Nesta Excepção Incluo as Obras particulares de cada hum dos Socios ; porque estas só poderão ser privilegiadas , ou quando forem impressas á custa da Academia , ou quando os seus proprios Auctores Me supplicarem o Privilegio pa-ra ellas.

Hei outro sim por bem , e Ordeno , que sejão igual-mente privilegiadas pelo referido tempo todas as Edições , que a referida Academia fizer de Manuscriptos , que haja

adquirido: com tanto porém que delas não resulte prejuizo ás Pessoas, que primeiro os houverem adquirido, ou lhes pertençaõ pelos titulos de Herança, ou de Compra, e tenhão intenção de os imprimir por sua conta. E para que a este respeito haja alguma Regra, que attenda á utilidade publica, e á particular: Determino, que a Academia possa imprimir os referidos Manuscriptos; ou logo que mostrar que seus Donos não querem imprimillos; ou que havendo elles declarado quererem dallos á luz, o não fizerem no prefixo termo de cinco annos, que neste caso lhes se assignados para os imprimirem.

Hei outro sim por bem, e Ordem, que na generalidade do Privilegio, que a referida Academia Me supplíca, e lhe Concedo na sobredita conformidade para a reimpressão das Obras ou antigas, ou raras, ou de Auctores existentes, fiquem salvas as Obras, que a Universidade de Coimbra mandar imprimir; ou porque sejão concernentes aos Estudos das Faculdades, que se ensinão nella; ou porque sejam compostas por Professores della, as mande imprimir a mesma Universidade, como hum testemunho publico dos progressos, e da reputação litteraria dos referidos Professores: E fiquem igualmente salvas as outras Obras, que actualmente estão sendo ou impressas, ou vendidas por algumas Corporações, e por Familias particulares, e que nellas tem em certo modo constituido ha muitos annos huma boa parte da sua subsistencia, e patrimonio; e a cujo beneficio Poderei privilegiallas, ou prorogar-lhes os Privilegios que tiverem.

Hei por bem finalmente, e Ordem, que na concessão do



do Privilégio , que igualmente Concedo na sobredita conformidade , para a referida Academia publicar o Mappa Civil e Litterario na forma acima declarada , fiquem salvos os Privilegios seguintes ; a saber : o Privilégio concedido aos Officiaes da Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros , e da Guerra para a impressão da *Gazeta de Lisboa* : o Privilégio perpetuo da Congregação do Oratorio para a impressão do Diario Ecclesiastico , vulgarmente chamado *Folhinha* : e o Privilégio que Fui servida conceder à Felix Antonio Castrioto para o *Jornal Encyclopedico* : Para que em vista dos referidos Privilegios , e das Edições que fazem os objectos delles , se haja a Academia de regular por tal maneira na composição do referido Mappa Civil e Litterario , que de nenhum modo fiquem offendidos os mesmos Privilegios , que devem ficar illesos.

E este Alvará se cumprirá sem duvida , ou embargo algum , e tão inteiramente , como nelle se contém.

E pelo que : Mando á Meza do Desembargo do Paço , Real Meza Censoria , Conselhos de Minha Real Fazenda , e Ultramar , Meza da Consciencia e Ordens , Regedor da Casa da Supplicação , Governador da Relação e Casa do Porto , Reformador Reitor da Universidade de Coimbra , Senado da Camara da Cidade de Lisboa , e a todos os Corregedores , Provedores , Ovidores , Juizes , Magistrados , e mais Justiças , ás quaes o conhecimento e cumprimento deste Alvará por qualquer modo pertença , ou haja de pertencer ; que o cumprão , guardem , fação cumprir , e guardar inviolavelmente , sem lhe ser posto embargo , impedimento , duvida , ou oposição alguma , qualquer que ella seja :

já :

ja: para que a observancia delle seja inteira, e tão litteral, como nelle se contem. E Mando outro sim ao Doutor Antonio Freire de Andrade Enserrabodes , do Meu Conselho, Desembargador do Paço , e Chanceller Mór destes Reinos, que o faça publicar na Chancellaria , e que por ella passe: ordenando, que nella fique registado, e que se registe em todos os lugares, em que deva ficar registado, e conveniente for á sobredita Academia , para a conservação e guarda dos Privilegios , que neste Alvará lhe Tenho concedido. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte e dois de Março de mil setecentos oitenta e hum.

RAINHA ::

Visconde de Villanova da Cerveira.

Alvará pelo qual Vossa Magestade , pelos motivos nelle mencionados , Ha por bem conceder á Academia das Sciencias , estabelecida com a Sua Real Permissão na Cidade de Lisboa , o Privilégio por tempo de dez annos ; para poder imprimir privativamente todas as Obras , de que faz menção: com excepções e modificações , que não nelle expressas; e com as penas contra os transgressores do referido Privilégio. Tudo na fórmula acima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

* 7 *

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em o
Liv. VI. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fl. 93 v. Nossa Senhora da
Ajuda 7 de Maio de 1781.

Joaquim José Borralho.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes

Gratis.

Foi publicado este Alvará na Chancellaria Mor da Corte e Reino,
pela qual passou. Lisboa de Maio de 1781.

D. Sebastião Maldonado.

Publique-se, e registe-se nos Livros da Chancellaria Mor do Reino. Lisboa 18 de Maio de 1781.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes.

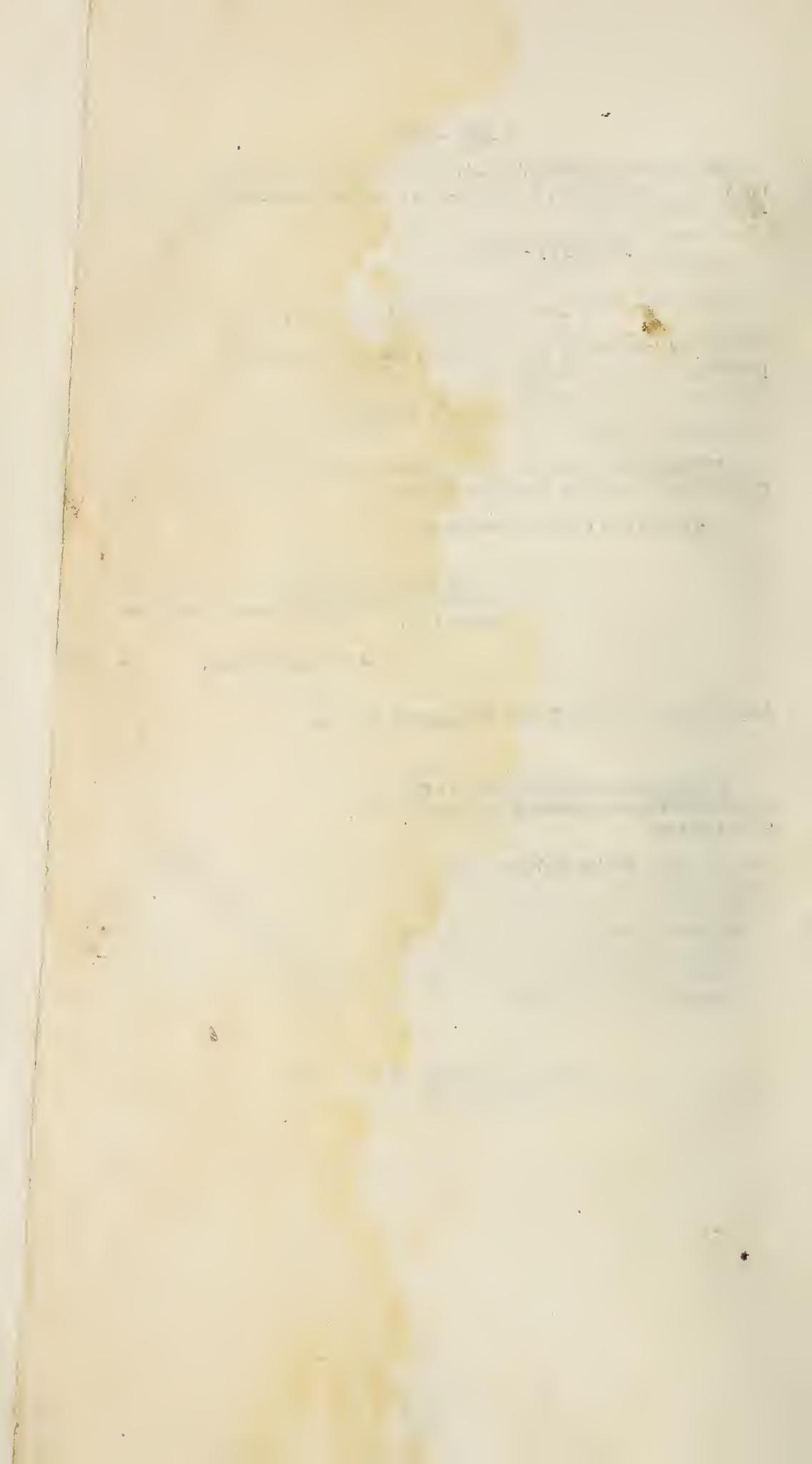
Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. das Leis a fl. 34 v. Lisboa 19 de Maio de 1781.

Antonio José de Moura.

João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá o fez.

Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. de Offícios e Mercés a fl. 68. Lisboa 21 de Maio de 1781.

Matheus Rodrigues Vianna.



I N D E X

D O S

ARTIGOS QUE NESTE VOLUME SE CONTÉM.

DIscurso Preliminar, e Introducção ás Chronicas de Fernão Lopes. - - - - - Pag. VII

I. (aliás IX.)

Chronica d' ElRey D. Pedro I. por Fernão Lopes. - - - - - 3

II. (aliás X.)

Chronica d' ElRey D. Fernando, pelo mesmo Autor. - - - 123

III. (aliás XI.)

Foros antigos d' alguns Concelhos de Portugal. - - - - - 531



JO WEIS

DISCURSO PRELIMINAR, E INTRODUCÇÃO ÁS CHRONICAS DE FERNÃO LOPES.

QUANDO no anno de 1813 se estabeleceo na Academia Real das Sciencias huma Commissão permanente de Historia Portugueza, composta dos Senhores Antonio Caetano do Amaral, João Pedro Ribeiro, Francisco Ribeiro Dosguimaraes, e de mim; julgou logo esta Comissão, que devia attender ao mesmo tempo a dous objectos muito interessantes para a illustração da mesma Historia: a saber, a publicação dos documentos ineditos, que se achão espalhados pelos principaes Cartorios do Reino, de cujos transsumptos a Academia havia já formado a sua amplissima Collecção; e a continuação da outra Collecção dos Livros tambem ineditos de Historia Portugueza. O que a Comissão tenha feito á cerca do primeiro objecto, e que causas tenhão retardado aquella tão desejada publicação, não he deste lugar declarallo; mas só tratar do que pertence ao segundo objecto, que he a continuação da impressão dos Livros ineditos de Historia; obra emprendida com optimo conselho pelo nosso illustre Consocio o Sñr. José Correa da Serra, por elle sabiamente executada nos tres primeiros volumes desta Collecção; mas interrompida ha não menos de vinte e tres

annos , com universal sentimento dos Portuguezes estudosos , que agradecidos á patria feliz que lhes deo o berço , desejão ver por este modo perpetuada a sua interessante Historia.

Para a continuaçāo pois deste trabalho , julgou a Commissāo que devia primeiramente publicar a Chronica d' El Rei D. Fernando , já de longo tempo prometida ao publico , e cuja edição fôra commettida pela Academia ainda nascente a hum Socio de grandes e proveitosos estudos , qual era o Sñr. Joaquim de Foyos (1) . Comtudo a copia da referida Chronica , que este Socio havia mandado tirar pelo exemplar do Real Archivo , foi feita com tão pouca exacção , que não era possivel tomar-se como fundamento de huma edição correcta : o que sem duvida lhe fez então levantar mão daquella empresa , e tornou agora inutil a copia por elle offerecida.

Porém quando a Commissāo cuidava em fazer tirar hum novo traslado da mesma obra , logo lhe ocorreu , que a publicação das antigas Chronicas dos nossos Soberanos ficaria a pezar disso incompleta , se não se imprimisse tambem a d' El Rei D. Pedro I. que no Codice do Real Archivo , e em muitos outros , anda junta com a de seu Filho , e que forma com esta hum mesmo corpo de Historia , escrita com hum mesmo estilo , e sem duvida por hum mesmo autor. E na

ver-

(1) Discurso Preliminar , no principio do Tom. I. da Collecção de Livros ineditos. Acta da Assembéa particular de 7 de Junho de 1780.



verdade , posto que a Chronica d' ElRei D. Pedro se não repute vulgarmente inedita , depois que no Seculo passado a publicou o Padre José Pereira Bayão ; foi tão demasiada a liberdade que este Editor tomou na publicação daquella obra , que pareceo absolutamente necessario consideralla ainda como realmenté inedita , e fazella preceder no presente volume á de ElRei D. Fernando (1).

Que Fernão Lopes , o patriarcha dos nossos Historiadores , fosse o verdadeiro e unico autor destas duas Chronicas , e não Gomes Eanes , nem Rui de Pina , parece provar-se com bastante certeza , pela confrontacão das mesmas Chronicas com a d' ElRei D. João I. que indubitavelmente he obra da sua penna : mas são tão escaças as noticias que da pessoa de Fernão Lopes se achão nos nossos Escritores , e tão diversos os juizos destes á cerca das Obras que elle compoz , e dos verdadeiros autores das Chronicas dos nossos Soberanos até ElRei D. Affonso V. que não me pareceo improprio tratar primeiro destes douz assumptos na presente Introducção ; declarando no fim della a maneira , por que a Comissão procedeo na edição das duas Chronicas , que agora dá á luz.

Em quanto ás noticias da pessoa de Fernão Lopes ,

(1) O Padre José Pereira Bayão declara no titulo da Obra , que esta Chronica fora *copiada fielmente do seu original antigo* ; e no *Prologo novo ao Leitor* (que vem na segunda Edição) diz , que ella só levava de novo a mudança de alguma syllaba ou letra . A actual publicação da mesma Chronica torna inutil o exame , que se poderia fazer á cerca da pouca sinceridade destas expressões .



pes , seguindo o exemplo dado nas Introducções , que se imprimirão nos antecedentes volumes , deixarei o que se acha escrito a este respeito em autores mais modernos , aproveitando tão somente o que disserão os coevos a elle , e o que se pôde encontrar nos documentos da Torre do Tombo , ou de outros Cartorios.

E primeiramente o testemunho mais conspicuo á cerca de Fernão Lopes , he o que nos deixou escrito Gomes Eanes de Zurara , seu contemporaneo , e successor no cargo de escrever as Chronicas dos nossos Reis ; dizendo , que elle fora huma notavel pessoa , homem de *communal sciencia e grande autoridade* ; *escrivão da puridade do Infante D. Fernando* ; *ao qual ElRei D Duarte em sendo Infante , cometteo o cargo de apanhar os avisamentos que pertencião a todos aquelles feitos* (da demanda entre o Reino de Castella e Portugal ,) *e os ajuntar e ordenar , segundo pertencia á grandeza delles , e autoridade dos Príncipes , e outras notaveis pessoas , que os fizerão* (1) .

Do primeiro cargo de Escrivão da puridade do Infante D. Fernando , Irmão d' ElRei D. Duarte , fazem menção alguns documentos publicos daquelle tempo (2) ; e d'outros consta , que tambem fôra Secretario do mesmo Rei , quando Infante (3) ; a quem sem du-

vi-

(1) Chron. d' ElRei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(3) Certidão de 12 de Dezembro da era de 1456. (an. 1418.) da qual o Sñr. João Pedro Ribeiro vio huma copia antiga ; e que por ventura será a mesma Provisão daquelle era , que cita José Soares da Silva , no Prologo ás *Memorias para a Historia d' ElRei D. João I.*

vida por isso erão tão conhecidas as eminentes qualidades delle Fernão Lopes, que não duvidou incumbillo do trabalho de escrever as Chronicas dos nossos Soberanos. Comtudo muito antes de receber este emprego de Chronista, era Fernão Lopes encarregado de outro de muita importancia, e confiança, qual era o de guardar as Escrituras do tombo, que estavão na Torre do Castello da Cidade de Lisboa, e dar os traslados dellas: emprego que ainda hoje he conhecido com o nome de Guarda Mór da Torre do Tombo, cuja origem vem daquelles tão remotos tempos.

Daquelle Torre do Castello de Lisboa faz menção Fernão Lopes, nas Chronicas d' El Rei D. Pedro I. e D. Fernando; e lhe dá o nome de Torre alvarrá, ou de Torre do aver, por isso que fora construida a fim de guardar o Thesouro dos nossos Reis; e acrecenta, que della tinhão as tres chaves o Guardião de S. Francisco, o Prior de S. Domingos, e huim Beneficiado da Sé (1). El Rei D. Fernando foi o primeiro que mandou guardar nesta Torre o archivo geral do Reino, que até então parece não havia lugar permanente e fixo; julgando natural e coherente, que as Escrituras publicas, as quaes fazião huma parte do Patrimonio Real, estivessem conservadas no mesmo lugar do Thesouro, e commettidas á vigilancia dos Oficiaes da Fazenda, aos quaes já então pertencia a guarda do mesmo Thesouro. Por este novo destino que te-

ve

(1) Chron. de D. Pedro I. cap. 12. Chron. de D. Fernando, no principio, e cap. 48.



ve aquella Torre , veio tambem a chamar-se do tombo , como já pelo primeiro destino se tinha chamado do aver.

O Sñr. João Pedro Ribeiro , na Obra Ms. que tem por titulo *Memorias authenticas para a Historia do Real Archivo da Torre do Tombo* , produz a serie dos primeiros encarregados da guarda daquellas Escrituras , começando-a em João Annes , Vedor da Fazenda , que servia pelos annos de 1378 ; e continuando-a em Gonçalo Esteves , Contador dos Contos de Lisboa , que no anno de 1403 foi encarregado do serviço da Torre , vencendo o mantimento e vestir como os mais Contadores , ainda que não trabalhasse nos Contos : ao qual se seguiu seu filho Gonçalo Gonçalves , Contador dos Almoxarifados de Setubal e Obidos , que no anno de 1414 foi incumbido do mesmo serviço , assim como fôra incumbido seu Pai , então fallecido ; recebendo igualmente a quantia de mil libras por cada escritura que buscasse , e de que desse Carta assinada por sua mão.

Além deste documento que fica substanciado (1) , existem outros no Real Archivo , por onde consta que Gonçalo Gonçalves exercitava aquelle emprego nos annos de 1417 (2) , e 1418 (3) ; porem em Novembro deste ultimo anno já delle estava de posse Fernão

Lo-

(1) Carta de 2 de Janeiro da era de 1452. Livro 5 da Chancellaria d'ElRei D. João I. f. 88 v.

(2) Maço 3. de Foraes antigos , N. 14.

(3) Gav. 15. Maço 22. N. 23.

Lopes , a quem em 29 do mesmo mez , e era de 1456 , foi dirigido hum Alvará d'ElRei , pelo qual expedio huma certidão a requerimento do Mosteiro de Refoios de Basto , em data de 12 de Dezembro da mesma era , por elle assinada , e sellada com o sello dos Contos (1) .

Assim , posto que não tenha até agora apparecido a Carta , pela qual ElRei D João I. encarregou a Fernão Lopes da guarda do Archivo Regio ; e por isso se ignorem as causas e circunstacias desta nomeação ; sabe-se com certeza , que ella tivera lugar no anno de 1418 , e ainda em vida de Gonçalo Gonçalves (2) ; donde se pode conjecturar , que aquelle Rei quizera tirar inteiramente este cargo aos Officiaes da Fazenda , dando-o de propriedade a pessoa de tão relevantes qualidades , como era Fernão Lopes , já então Secretario de seus dous filhos os Infantes D. Duarte , e D. Fernando.

Desde o anno de 1418 até o de 1454 apparecem no Real Archivo da Torre do Tombo , e em outros Cartorios , muitas Certidões de documentos , expedidas por Fernão Lopes nos tres Reinados successivos de D. João I. D. Duarte , e D. Affonso V. (3) :

* 2

nes-

(1) Copia antiga , allegada pelo Sñr. João Pedro Ribeiro , na Obra citada.

(2) Em 26 de Fevereiro do anno de 1426 ainda ElRei lhe dirigia huma Carta , achando-se elle por ordem sua na Cidade do Porto . Liv. A da Camara do Porto , fol. 73 v.

(3) Em 8 de Dezembro da era de 1458 . (an. 1420.) Gav. 8. Maço 3. N. 3.

Em 18 de Julho do anno de 1425. Gav. 17. Maço 2. N. 8.

nestas Certidões declara-se commummente, que forão passadas das Escrituras da Torre do Castello da Cidade de Lisboa por Fernão Lopes, *a que desto be dado seu espicial encarrego de guardar as chaves das dictas escripturas, e dar o traslado dellas* (1). Outras vezes porém diz-se o mesmo Fernão Lopes: *Vassallo d'El Rei, guardador das dictas escripturas* (2): ou tambem *guardador das nossas escripturas do tonbo, que estam no Castello da Cidade de Lixboa* (3). Em quanto aos próes deste emprego, só sabemos o que vem no reverso d' huma daquellas Certidões, onde se declara feito o pagamento de 500 libras (4); emolumento que só era metade do que vencião Gonçalo Esteves, e Gonçalo Gonçalves; talvez por isso compensado com maior aumento de manutenção ou ordenado, ou com outros despachos extraordinarios: o que faz lembrar, que seria este Fernão Lopes o mesmo, a quem El Rei

D.

Em 8 de Agosto do mesmo anno. Maço 11 de Foraes antigos, N. 7.

Em 8 de Maio do anno de 1433. Hist. Geneal. Tom. 4. pag. 31, e 32.

Em 6 de Outubro do anno de 1435. Gav. 8. Maço 3. N. 8.

Em 8 de Setembro do anno de 1439. Gav. 15. Maço 8. N. 10.

Em 4 de Março do anno de 1440. Maço 9. de Foraes antigos, N. 9.

Em 26 de Maio do anno de 1450. Cartorio da Casa de Sortelha, na de Abrantes. Maço 15. Letra E. N. 4.

Em 12 de Maio de 1451. Gav. 14. Maço 2. N. 12.

(1) No Documento da era de 1458.

(2) Nos Documentos dos annos de 1433, 1439, 1451.

(3) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(4) No Documento do anno de 1435.



D. João I. por Carta sua fez doação para sempre de humas casas, que estavão na ribeira de Faarom do Algarve, e que havião sido de Pero Rodrigues Castellão, o qual as perdiéra por ser em desserviço destes Reinos andando com El Rei de Castella: pois esta doação no summario que conservou Gomes Eanes, se diz feita a Fernão Lopes morador em Lisboa (1).

Depois de trinta e seis annos de serviço effectivo no arquivo da Torre do Tombo, deo Fernão Lopes hum notavel exemplo de honra, e de desinteresse, pedindo a demissão daquelle emprego; a qual lhe concedeo El Rei D. Affonso V. nomeando seu successor a Gomes Eanes de Zurara, e declarando na mesma Carta de nomeação, que por ser o dito Fernão Lopes já tam velho e flaco, que per si não pode bem servir o dito officio, o dava a outrem per seu prazimento, e por fazer a elle merce, como he rasom de se dar aos boos servidores (2).

Provavelmente interrompeo Fernão Lopes por este mesmo tempo o trabalho da composição das Chronicas do Reino, de que vinte annos antes fora encarregado por El Rei D. Duarte; o qual no de 1434, primeiro do seu Reinado, por Carta feita em Santarem a 19 de Março, havia dado carrego a Fernão Lopes seu escripum; de poer em caronyca as estorias dos

* 2 ii

Reys

(1) Liv. 1 da Chancellaria de D. João I. fol. 7 v. Col. 2.

(2) Carta de 6 de Junho do anno de 1454. Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

Reys que antygamente em Portugal forom ; esso mesmo os grandes feytos e altos do muy vertuoso , e de grandes vertudes el Rey seu senhor e padre , cuja alma Deos ajá : e por quanto em tal obra elle ha assaz trabalho , e ha myto de trabalhar , porem querendo-lhe agallardoar e fazer graça e merce , manda que el ajá de teença em cada huu ano em todollos dyas da sua výda , des primeiro dya do mes de janeyro que ora foy da era desta carta em deante , pera seu mantymento quatorze mil libras em cada huu ano , pagadas aos quartees do ano. A qual Carta vem incluida e confirmada noutra de D. Affonso V. dada em Almadaa com autoridade da senhora Raynha sua madre , como sua tadora , e curador que be , e com acordo do Ifante Dom Pero , seu tyo , defensor por el dos dictos Regnos e senhorio ; aos 3 de Junho do anno de 1439 (1).

Não se sabe precisamente o anno em que morreu Fernão Lopes ; sabe-se porém que ainda era vivo cinco annos depois de ter abdicado o cargo de Guarda do Archivo Regio , já muito provecto na idade , e com descendencia : o que consta d' huma Carta de El Rei D. Affonso V. em data de 3 de Julho de 1459 , pela qual lhe concede faculdade de dispor livremente de seus bens , não obstante a Carta de legitimação , que subrepticiamente tinha alcançado Nuno Martins , que dizia ser filho bastardo de Mestre Martinho , o qual era filho do dito Fernão Lopes (2).

Eis-

(1) Liv. 19 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 22.

(2) Liv. 36 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 143.



Eis-aqui o pouco que se sabe á cerca deste Historiador. O tempo , ou a incuria dos que lhe succederão consumio as outras noticias da sua vida ; e o mesmo tempo e incuria , ou não sei se acrecente , a inveja dos homens , consumirão tambem alguns dos seus escritos , e cobrirão a memoria de todos com a nuvem da confusão e incerteza. Para desfazer esta nuvem , referirei primeiro o que se pôde ter como certo á cerca das Chronicas que elle compoz ; e notarei depois , quanto se desviárão do caminho da sinceridade , ou da verdade , aquelles dos nossos Historiadores , que ou omittirão este assumpto , ou o tratárão sem as luzes de huma sã critica.

E primeiramente não se pôde duvidar , nem que Fernão Lopes escrevesse outras Chronicas , além da d'ElRei D. João I. nem que antes do tempo de Rui de Pina , e mesmo de Gomes Eanes , existissem já escritas as Chronicas dos Reis passados , as quaes se não podem attribuir a outrem , que não seja Fernão Lopes. Com effeito , já fica dito que ElRei D. Duarte , posto que lhe encarregasse especialmente a composição da Chronica de seu Pai , lhe commetteo ao mesmo tempo pór em escrito as Chronicas de todos os Reis passados ; e devendo-se entender que começará esta obra no anno de 1434 , consta que não só foi animado para a sua continuaçao no de 1439 , mas ainda dês annos depois : por quanto ElRei D. Affonso V. pelos grandes trabalhos que elle tinha tomado , e ainda havia de tomar , em fazer as Chronicas dos Reis de Por-



Portugal , lhe assinou 500 reaes de mantimento em cada mez na Portagem de Lisboa , por Carta de 11 de Janeiro de 1449 (1). De maneira que contando-se vinte annos desde o da nomeação de Chronista até o da sua demissão do lugar de Guarda do Archivo , que naturalmente seria a epoca em que cessárao com a sua vida publica os trabalhos litterarios , a que se destinára ; não se pôde comprehender como estes trabalhos fossem tidos em tanta conta por ElRei D. Affonso V. se se limitassem á composição da Chronica d'ElRei D. João I. ficando essa mesma incompleta , e tal como a achou o seu continuador Gomes Eanes.

Além disto os trabalhos que reputava grandes ElRei D. Affonso V. não podião ser outros , senão os que refere de si mesmo Fernão Lopes , e a elle attribue Gomes Eanes ; por quanto o primeiro diz que com muito *cuidado e diligencia vira grandes volumes de livros e desvairadas lingoagens e terras , e isso mesmo publicas escripturas de muitos cartorios e outros lugares , nas quaes depois de longas vigilias e grandes trabalhos , mais certidão aver não pode do conteudo em esta obra* (2). E Gomes Eanes diz de Fernão Lopes , que por ter começado a sua Historia tão tarde , que muitas pessoas já tinhão morrido , e outras estavão espalhadas pelo Reino , lhe fôra necessario despender muito tempo *em andar pelos Mosteiros e Igrejas buscam-*

(1) Damião de Goes , Chron. d' ElRei D. Manoel , Part. 4. cap. 38.

(2) Fernão Lopes , Chron. d' ElRei D. João I. Part. 1. cap. 1.

cando os Cartorios e os letreiros dellas , pera aver sua informação ; e não só em este Reino , mas ainda ao Reino de Castella mandou El Rei D. Duarte buscar muitas Escrituras , que a esto pertenciaõ (1) . Ora posto que estes Escritores pareção applicar o que fica dito unicamente á Chronica d' El Rei D. João I. não he crivel que a sua composição exigisse tão grande trabalho , sendo feita por hum Autor contemporaneo , favorecido daquelle Soberano , e começada hum anno depois da sua morte : de maneira que absolutamente se deve entender , que as diligencias feitas em Portugal e Castella erão igualmente encaminhadas a descobrir os fundamentos necessarios para a composição das Chronicas de todos os Reis passados , que El Rei D. Duarte encarregára a Fernão Lopes.

E na verdade , não se póde negar pelo que diz Gomes Eanes (2) , que já no seu tempo estivesse escrita a Chronica Geral do Reino , que não podia ser outra , senão a que começára Fernão Lopes , e continuára o mesmo Gomes Eanes : até porque estes dous forão os primeiros Chronistas Portuguezes , que por obrigação do seu cargo começárão a compor a Historia Geral do Reino , segundo a opinião bem provada do critico Figueiredo (3) .

Mas além destes fundamentos , que podemos chamar

(1) Gomes Eanes , Chron. d' El Rei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Chron. do Conde D. Pedro , cap. 26. no fim.

(3) Fr. Manoel de Figueiredo , Dissertação Histor. e Crit. para apurar o Catalogo dos Chronistas Mores : impressa em 1789.



mar extrinsecos e conjecturaes, temos outros que nos subministra a lição das mesmas antigas Chronicas, para nos decidirmos a affirmar, que ellas são obra de Fernão Lopes. E tomando como principio certo, que elle compozera a Chronica d' ElRei D. João I. até á tomada de Ceuta, donde a continuára por ordem de ElRei D. Affonso V. o Chronista Gomes Eanes, como este confessa (1); he facil de descobrir na parte daquella Chronica escrita por Fernão Lopes, noticia certa de que elle mesmo compozéra as dos Reis D. Pedro, e D. Fernando; pois que a ellas se refere em muitos lugares, dando-as por suas, e substanciando o que ahi escrevera (2): e como estas remissões se achão

(1) Chron. de D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Darei alguns exemplos. Na Chron. d' ElRei D. João I. Part. 1. cap. 2. escreve Fernão Lopes: *que dissemos*; nas quaes palavras se refere á Chron. de D. Fernando, cap. 150.

Ib. cap. 3. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fernando, cap. 157.)

Ib. cap. 30. *segundo haveis ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 176.)

Ib. cap. 36. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 114, e seg.)

Ib. cap. 36. *e pois que isto já tendes ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 120, 121, 122, 136, 137, 138, 151.)

Ib. cap. 49. *já vistes no reinado d' ElRei D. Pedro*. (Chron. de D. Pedro, cap. 12.)

Ib. cap. 50. *segundo he escrito em seu lugar, onde fallamos &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 56.)

Ib. cap. 54. *já tendes ouvido &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 105, e 106.)

Ib. cap. 117. *de que em alguns lugares he feito menção*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 31. e na Chron. de D. Fern. cap. 81.)

Ib. cap. 125. *segundo dissemos em seu lugar, se dello sois acor-dado*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 20.)

Chron. de D. João I. Part. 2. cap. 32. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 153.)

achão exactamente nas mesmas duas Chronicas que agora se imprimem, não se pôde deixar de crer, que elles e não outras são as que compoz Fernão Lopes, e ás quaes se quiz referir na de El Rei D. João I. E corrobora-se mais este argumento, observando-se inversamente, que o autor das Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando não podia deixar de ser hum só, e o mesmo que depois compoz a de D. João I. pelas continuas remissões que ha d' huma á outra daquellas duas primeiras Chronicas, e de ambas á de El Rei D. João I. (1) Ajunte-se agora a este acareamento

* 3

e

Ib. cap. 70. *como já ouvistes*, (na Chron. de D. Fernando, cap. 65.)

Ib. cap. 71. *e se dissemos na sua Historia &c.* (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

Ib. cap. 88. *como tendes ouvido*, (na Chron. de D. Pedro cap. 36. até 40. e na Chronica de D. Fernando, cap. 3, 9, 12, 21, 23.)

Ib. cap. 88. *como em seu lugar compridamente posemos*, (na Chron. de D. Fern. cap. 128. e seg.)

Ib. cap. 129. *segundo dissemos*, (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

(1) Darei semelhantemente alguns exemplos destas remissões. Na Chron. d' El Rei D. Pedro, cap. 1. escreve Fernão Lopes: *mas das manhas e condições e estados de cada huum* (dos filhos d' El Rei D. Pedro) *diremos adiamte mujo brevemente onde conveer fallar de seus feitos*: o que se refere ao cap. 98. da Chron. de D. Fernando, onde se lê: *segundo aquello que prometido teemos, no reinado d' El Rei D. Pedro, onde dissemos que fallariamos dos Iffamites . . . quamdo conveesse razoar de seus feitos*.

Ib. cap. 1. *Dom Jobam, que foi meestre Davis em Portugal, e depois Rei, como adiante ouvirees*, (na Chron. de D. João I.)

Ib. cap. 15. Referido ao cap. 25. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 41. Referido ao cap. 2. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 43. *a qual beemçon foi em el bem comprida* (no Mestre d' Avis) *como adiamte ouvirees*. E abaixo: *começou de floreger em manhas . . . segumdo a historia adiamte dird, contando cada huumas em seu logar*: (na Chron. de D. João I.)

e concordancia , a inteira semelhança de linguagem e estilo , que se observa nestas tres Chronicas , mui diferentes da linguagem e estilo dos Chronistas posteriores Gomes Eanes , e Rui de Pina ; ajunte-se tambem a dependencia que todas tem humas das outras no seguimento da nossa Historia , e da de Castella ; e ter-se-ha por indubitavel , que todas forão obra do mesmo autor Fernão Lopes.

Mas se este genero de argumento he valido , como sem dvida parece ser , com o mesmo se pôde provar pela lição das Chronicas de D. Pedro I. D. Fernando , e D. João I. que Fernão Lopes compozera hum primeiro volume da Historia de Portugal , que continha as Chronicas dos primeiros Reis , o qual era precedido por hum Prologo ; e que a esse volume se seguia o segundo , precedido por outro Prologo , ou este seja o da Chronica de D. Pedro , ou o da Chronica de D. João I. formando ambos os volumes a Chroni-

Chron. de D. Fernando , cap. 1. Referido ao cap. 44. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 3. Referido ao cap. 40. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 13. Referido ao cap. 37. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 37. Referido ao que depois escreveo na Chronica de D. João I. Part. 1. cap. 94, 97, 107, 108, 109. Part. 2. cap. 26. e 57.

Ib. cap. 55. Referido ao cap. 11. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 81. Referido ao cap. 30. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 120. de cuja geeraçom (de Nunalvares) e obras mais adeamte emtemdemos trautar , quando nos conveer escrepver os grandes e altos feitos do meestre Davis , que depois foi Rei de Portugal , em que lhe este Nuno Alvarez foi muy notavel e maravilhoso companheiro : (na Chron. de D. João I.)

Ib. cap. 156. segundo acerca verees adeamte , homde fallarmos da morte do Conde (Andeiro) : (na Chron. de D. João I. Part. 1. cap. 2.)



nica geral do Reino , de que acima vimos que fallava Gomes Eanes (1). E não só consta isto geralmente da dita lição , mas tambem consta em especial , que elle mesmo compozera as Chronicas do Conde D. Henrique (2) , e dos Reis D. Sancho II. (3) e D. Affonso IV. (4) Além disto , como estas Chronicas não estavão avulsas , mas lançadas em Livro pela serie dos Reinados , fica evidente que Fernão Lopes em razão do seu cargo escrevera todas as dos Reis de Portugal , desde o Conde D. Henrique até á tomada de Ceuta por El Rei D. João I. a qual tomada se dispozera a escrever , e bem assim as Chronicas de D. Duarte , e de D. Afonso V. (5) o que contudo não pôde conseguir.

Não apparece hoje o primeiro volume das Chronicas dos primeiros Reis de Portugal , tal como o deixou escrito Fernão Lopes ; o que se manifesta da comparação das notas caracteristicas do dito volume já indicadas , com o corpo das Chronicas hoje exis-

* 3 ii ten-

(1) *Por seguirmos emteiramente a bordem do nosso razoado , no primeiro Prologo ja tangida.* Chron. d' El Rei D. Pedro , no Prologo.

De guisa que como no começo desta obra nomeamos fidalgos al- guns , que ao Conde D. Anrique ajudarão a ganhar a terra dos Mouros ; assim neste segundo volume diremos &c. Chron. de D. João I. Part. 1. cap. 159.

E porque em começo de cada hum reinado costumamos poer parte das bomdades de cada hum Rei , nom desviamdo da ordem pri- meira &c. Chron. de D. João I. Part. 2. no Prologo , e cap. 148.

(2) Vej. o segundo passo transscrito na Nota antecedente.

(3) Vej. Chron. d' El Rei D. Fernando , cap. 81.

(4) Vej. Chron. de D. Pedro I. cap. 1, 2, 27, 30. Chron. de El Rei D. Fernando , cap. 37.

(5) Vej. Chron. de D. Fernando , cap. 57, 111, 113. Chron. d' El Rei D. João I. Part. 2. cap. 148, 204.

tentes ; pois não fallando na diferença de linguagem e estilo ; nem entre estas se acha a do Conde D. Henrique ; nem o Prologo que as precede , pelo assumpto de que trata , pôde ser o primeiro Prologo a que se refere o da Chronica d' ElRei D. Pedro ; nem finalmente se observa nellas a ordem de *poer em começo de cada hum reinado parte das bomdades de cada hum Rei.* E que muito que não appareção hoje estas Chronicas , se ellas já não existião no tempo de ElRei D. Manoel , que por isso este Monarca encarregou a nova composição dellas primeiro a Duarte Galvão , e depois a Rui de Pina ? Nem custa a crer que no decurso de tão poucos annos se perdessem inteiramente algumas Chronicas de Fernão Lopes , pois sendo muito provavel que dellas ainda se não tivessem vulgarisado copias , qualquer acaso , ou fosse o que refere Damião de Goes (1) , ou outro semelhante , poderia fazer perder humas , ficando salvas até os nossos dias as outras .

Mas se com effeito se aniquilárão inteiramente as primeiras Chronicas de Fernão Lopes , ou se dellas ficárão alguns fragmentos , os quaes servissem de fundamento para as que compozerão aquelles douz Chronicistas , he o que não será facil de decidir. Duarte Galvão , que no anno de 1505 escrevia a Chronica d' ElRei D. Affonso Henriques , parece ter ignorado tanto a existencia dellas , como a das posteriores ; pois que promet-

(1) Chron. d' ElRei D. Manoel , Part. 4. cap. 38.



mette escrever a historia de todos os Reis , entre estes a de El Rei D. Fernando ; e a cada passo se queixa da falta de noticias que encontrou , e da mingoa de Escritores (1). Rui de Pina , que começo a escrever as suas Chronicas em 1513 , diz no Prologo dellas (2) dirigido a El Rei D. Manoel , que he obra mui difficil e ardua a composição das antigas historias dos primeiros Reis de Portugal , que de seus tempos devidamente se não achão compostas , ou nos outros depois delles por negligencia se perderão . E fallando depois á cerca do principio que Duarte Galvão dera áquella obra , acrecenta , que d' El Rei D. Affonso Henriques até El Rei D. Affonso IV. inclusive , que são sete Reis , nom parece de suas vidas , nem de seus feytos se acaba nestes Reinos estoria ordenada , e composta como fora rasão , e se merecia ; mas ba somente por lugares mui occultos algumas lembranças , cartas confusas , e mui duvidosas &c. Das quaes palavras , e d' outras que escreve o mesmo Rui de Pina na Chronica de D. Affonso IV. (3) se tira ao menos com toda a certeza , que no seu tempo existião já escritas as Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando , em que elle não tivera parte ; as quaes Chronicas não podião ser outras , senão as que escrevera Fernão Lopes , e neste volume se publicão.

Porem lá parece demasiada affectação , não digo já em

(1) Duarte Galvão , no Prologo a El Rei D. Manoel , e no cap. 1 , 30 , 55.

(2) Vem no principio da Chron. de D. Sancho I.

(3) Chron. de D. Affonso IV. cap. 61 , 64 , 66.



em Duarte Galvão , que escreveo a sua obra com excessiva ligeireza , mas em Rui de Pina , que nesta materia procedeo com mais tento , não fazer menção do nome do autor das duas Chronicas que ás vezes allega ; evitar todas as occasiões de fallar em Fernão Lopes ; e até certificar com demasiada segurança huma falsidade tão manifesta , como he , que até o tempo d'El Rei D. João II. não fora costumado entre nós escrever-se das bondades e feitos notaveis de alguem ; sendo elle proprio o primeiro que inventára hum tão santo e tão proveitoso officio , na composição da historia daquelle grande Monarcha (1) . Pois além de Fernão Lopes o ter precedido nos cargos de Chronista Mór do Reino , e de Guarda Mór da Torre do Tombo , que então Rui de Pina occupava ; pelo que o seu nome lhe devia ser muito familiar ; não he crivel , que ainda que o primeiro volume das antigas Chronicas se houvesse inteiramente aniquilado , não tivesse delle noticia alguma o mesmo Pina , tendo apenas mediado pouco mais de cincoenta annos entre a composição do dito volume , e a da Chronica que hoje existe de D. Sancho I. Na verdade hum tão estudado silencio , como o que se observa em Rui de Pina , tanto á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando e D. João I. e do volume das Chronicas dos outros Reis mais antigos , como á cerca do primeiro autor das Chronicas de D. Duarte , e D.

(1) Prologo de Rui de Pina na Chron. d'El Rei D. João II.

D. Affonso V. que elle mesmo diz ter novamente composto, a pezar de apparecerem nellas muitos vestigios da penna de Gomes Eanes (1), pôde fazer lembrar, que Rui de Pina fôra demasiadamente ambicioso de gloria; e que talvez occultára os nomes de duas pessoas tão notaveis, como aquelles seus predecessores, para se aproveitar mais a seu salvo dos trabalhos delles.

E quanto ao silencio a respeito de Fernão Lopes, cousas ha pelas quaes se pôde conjecturar, que não fôra Rui de Pina inteiramente inculpado: pois não fazendo agora comparação dos estilos, que per si só não pôde fazer prova, pois se o das Chronicas que Rui de Pina diz que escrevera, he differente do estilo das outras obras do mesmo Escritor, como pareceo a Damião de Goes, mais differente me parece elle do estilo das tres ultimas Chronicas de Fernão Lopes; maior fundamento se pôde tirar para aquella conjectura, daquelle que o mesmo Goes assevera que lhe escrevera João Rodrigues de Sá de Menezes, a saber, que Rui de Pina obteve no Reinado de D. João II. por mandado deste Rei, humas Chronicas dos Reis antigas; e porque as tinha em seu poder, se offerecera a El Rei D. Manoel para escrever todas as que faltavão; as quaes Chronicas antigas achadas no Porto, serião mui provavelmente ou copia, ou extracto das que compozera Fernão Lopes, e se havião perdido. O que parecerá ainda

(1) Goes, Chron. d' El Rei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.



da mais verisimil a quem se applicar a descobrir nas mesmas *Chronicas de Rui de Pina* alguns vestigios do antecedente trabalho de Fernão Lopes; principalmente na d'El Rei D. Diniz, que parece assás conforme á maneira de escrever deste primeiro Historiador, pela maior extensão da obra, e pela ordem que segue de escrever no principio as bondades daquelle Rei, que já vimos ser a ordem primeira que Fernão Lopes seguira no começo de cada hum Reinado, e da qual Rui de Pina se desviára hum pouco nas *Chronicas de D. Sancho II.* e *D. Affonso III.* e se apartára inteiramente nas de *D. Sancho I.* e *D. Affonso II.* E he de notar, que esta observação por mim feita á cerca da *Chronica d'El Rei D. Diniz*, pôde de certo modo julgar-se apoiada na autoridade do nosso gravissimo Escritor Fr. Luis de Sousa; o qual na primeira Parte da *Historia de S. Domingos*, citando huma vez a *Chronica de D. Affonso II.* e outra a de *D. Diniz*, attribue expressamente a primeira a *Rui de Pina*, e a segunda a *Fernão Lopes*.

Mas deixemos já em paz as cinzas de *Rui de Pina*: não por affrontar a sua memória, mas por fazer reviver a gloria ha muito tempo escurecida do mais antigo dos nossos Historiadores, he que eu me vi obrigado a manifestar o seu descuido, e a espalhar talvez duvidas sobre a sua sinceridade e boa fé. Se elle culpatteve, assás foi castigado no destino que experimentou a unica obra, que no juizo de Damião de Goes se pôde chamar inteiramente sua, qual he a *Chronica*

ca d'ElRei D. João II. pois sendo nova e originalmente composta pelo Chronista Pina, no tempo em que reinava ElRei D. Manoel, houve no Reinado seguinte quem soubesse aproveitar-se do trabalho delle, produzindo novamente em seu proprio nome a mesma obra com pequenas addições e mudanças, com o que logrou ainda a fortuna de ser commummente reputado pelo verdadeiro autor della; e isto por espaço de douos seculos, que tantos mediárão entre a primeira impressão da Chronica de Garcia de Rezende, e a unica que hoje temos da de Rui de Pina, impressa ha pouco tempo no segundo volume desta Collecção de Livros ineditos.

Entretanto, voltando já ao meu assumpto, o que não se pôde duvidar he, que o silencio de Rui de Pina á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. e á cerca das fontes donde tirára as cousas que elle mesmo escreveo nas Chronicas dos primeiros Reis, confundio de tal maneira os Escritores, e os Copistas do seu seculo, e do seguinte, que não he possivel, seguindo-os, atinar com cousa alguma certa a respeito dos verdadeiros autores das nossas Chronicas; o que tornou necessaria, e por isso desculpavel, a longa Introducção, que vou escrevendo.

E quanto aos Escritores, causa assombro que hum homem da gravidade, e exacção historica de João de Barros, contemporaneo de Rui de Pina, escrevesse que na Chronica d'ElRei D. Affonso Henriques não tive-

ra outra parte Duarte Galvão , senão a de apurar a linguagem antiga , em que estava escrita por autor desconhecido (1) ; e tambem , que se alguma cousa ha bem escrita nas Chronicas deste Reino , he da mão de Gomes Eanes , assim dos tempos em que elle concorreu , como de alguns atraz , de cousas de que não havia escritura (2) . Damião de Goes contemporaneo outrôsim de João de Barros , foi o primeiro que vindicou a fama de Fernão Lopes , e que pretendeo dar a cada hum o que era seu , ainda que muito á custa da reputação de Rui de Pina (3) : mas , posto que o Chronicista Goes encetasse alguns daquelles argumentos , que até agora tem sido seguidos , e ainda mais desenvolvidos neste Escrito , e que por isso seja o unico capaz de guiar os modernos criticos neste intrincado laberinto , não mereceo elle este conceito aos Escritores do seguiente seculo ; os quaes ou por incuria e deleitamento , ou porque antes quizerão fazer opinião por si , do que seguir a dos outros , se apartarão cada vez mais do caminho da verdade. De tal maneira que Pedro de Mariz , e Duarte Nunes do Leão , ambos os quaes escreverão pelo mesmo tempo , e sobre os Documentos da Torre do Tombo , onde tinhão facil accesso , virão este negocio por tão diversa face , que o primeiro attribuio a Rui de Pina todas as Chronicas desde D. Sancho

(1) Dec. 3. Livr. 1. cap. 4.

(2) Dec. 1. Livr. 2. cap. 1.

(3) Chron. d' El Rei D. Manoel , Part. 4. cap. 38.



cho I. até D. Fernando , sem referir a autor algum determinado as de D. João I. D. Duarte , e D. Affonso V. ainda que na vida deste Rei cita huma vez o mesmo Pina (1) ; ao contrario Duarte Nunes , a pezar de ver o nome de Rui de Pina escrito nas *Chronicas* , que de seu tempo se conservavão no Real Archivo , não duvidou attribuir a Fernão Lopes as de D. Sancho I. e II. de D. Affonso III. de D. Diniz , e de D. Fernando (2) . Ultimamente Manoel de Faria e Sousa , que escreveo pouco depois daquelles douis Historiadores , mostrou a este respeito em duas das suas obras (3) huma tal confusão de especies , e commetteo tantos anachronismos , que não se sabe quaes *Chronicas* elle quiz attribuir a Fernão Lopes , quaes a Duarte Galvão , quaes a Rui de Pina. Tão desvairados tem sido os juizos dos nossos Escritores á cerca da materia de que se trata !

Nem he mais uniforme o juizo daquelles , que no Seculo XVI. copiárão as antigas *Chronicas* ; pois fallando só das de D. Pedro I. D. Fernando , e D. João I. que acima fica provado serem todas escritas por Fernão Lopes ; a de D. Pedro I. n'alguns Codices não tem nome de autor (4) , n'outros attribue-se a Fernão

* 4 ii

Lo-

(1) Vej. os *Dialogos de Varia Historia*.

(2) Vej. as *Chron. dos Reis de Portugal* , por elle reformadas.

(3) No principio do *Epitome de las Historias Portuguesas* , e do 1.º vol. da *Asia Portuguesa*.

(4) No Codice do Real Archivo da Torre do Tombo , onde se acha unida a ella a d'ElRei D. Fernando ; e o mesmo no da Real

Lopes (1), n'outros a Gomes Eanes (2), e n'outros a Rui de Pina (3). A de D. Fernando n'hum Codice em que a vi separada da de D. Pedro, porque na maior parte dos outros costuma andar unida a ella, achei-a attribuida a Gomes Eanes (4). Até a d'ElRei D. João I. que no Codice do Real Archivo não tem nome de autor (5), do mesmo modo que o não tem

a

Bibliotheca Publica, que pertencia ao Collegio da Companhia de Evora: ambos os quaes Codices são escritos em pergaminho.

(1) No Codice de Pergaminho, de que se servio o Sñr. José Lopes de Mira, da Cidade de Evora, onde vem tambem a Chronica de ElRei D. Pedro I. junta com a d'ElRei D. Fernando: e tem este Codice duas Notas; huma por letra do Cardeal Rei, na qual declara, que ElRei D. Manoel seu Pai lhe dera estas Chronicas para seu uso; e outra posterior, que declara serem do uso do mesmo Cardeal, o qual as applicará ao Collegio de Evora.

(2) O Codice da Livraria do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, escrito em papel, tem este titulo: *Chronica d'ElRei D. Pedro, deste nome ho primeiro, e dos Reix de Portugal ho oytago continuada a delRei D. Affonso seu padre, composta per Gomes Eanes coronysta mor dos Reynos de Portugal.* E tem no fim a seguinte Nota: *Deo gracias. Escrita per Alvaro do Couto de Vasconcellos no anno de myl e 542. (Assinado) Alvaro do Couto de Vasconcellos.* O titulo deste Codice he inteiramente semelhante ao de outro Codice antigo, que pertence á Livraria da Congregação do Oratorio da Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades.

(3) Vej. Barbosa, no Supplemento á Biblioth. Lusit. no art. Rui de Pina.

(4) O Codice do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, escrito em papel, tem este titulo: *Cronica dellRei Dom Fernão primeiro Rey deste nome e dos Reix de Portugal o noveno, continuada ha delRei Dom Pedro seu padre, composta per Gomes Eanes de Zurara, coronysta moor dos Reynos e senhorios de Portugal.*

(5) O Codice do Real Archivo escrito em Pergaminho, consta



a dos dous Reis precedentes , houve quem a attribuisse já a Rui de Pina (1) , já a Alvaro do Couto de Vasconcellos (2) ; Chronista inteiramente supposto , e que não fez mais que copiar hum Exemplar da Chronica de D. João I. assim como depois copiou outro da de D. Pedro , em ambos os quaes subscreveo o seu nome

Porém o caso he , que segundo as observações feitas pela Commissão nos Codices que examinou ocularmente , e segundo as que fizerão outros , que tiverão presentes outros Codices , pôde-se assentar com certeza , que tantos Exemplares attribuidos a tão differentes

* 4 iii au-

de dous volumes , que na numeração da pasta se chamão 1.º e 2.º mas que são realmente 1.º e 3.º pois contém a 1.ª parte da Chronica escrita por Fernão Lopes , e a 3.ª escrita por Gomes Eanes : falta pois a 2.ª parte , que se acha avulsa no mesmo Archivo , escrita de letra coeva , em hum volume de folha mais pequena , em papel; no fim do qual vem esta Nota : *Escrita per Alvaro do Couto de Vasconcellos no anno de myl e quinhentos e trinta e dois.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.* O primeiro volume deste exemplar em papel , que contém a primeira parte da Chronica de D. João I. não existe no Real Archivo , mas em poder de pessoa particular: parece ser escrito pela mesma mão que escreveo tanto o segundo volume , como o exemplar da Chronica d' El Rei D. Pedro que possue o Ex.^m Sñr. Marquez de Tancos ; e tem tambem no fim a seguinte Nota : *Escrita esta cronyqua per Alvaro do Couto de Vasconcellos.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.*

(1) José Soares da Silva , no Prologo das Memorias para a Historia d' El Rei D. João I. cita dous Codices da Livraria do Conde da Ericeira , os quaes contém a Chronica de D. João I. tal como a escreveo Fernão Lopes , mas attribuida a Rui de Pina.

(2) Vej. a Biblioth. Lusitana , no art. Alvaro do Couto de Vasconcellos.

autores, não são mais que diferentes copias das mesmas Chronicas escritas unicamente por Fernão Lopes, com pequena diferença de palavras, que só se deve attribuir ao descuido quasi inevitavel dos diversos copistas. Huma unica variedade se acha na Chronica de El Rei D. Pedro que pôde causar admiracão, e vem a ser, faltar em todos os Codices do Seculo xvi. que eu vi, ou de que tenho noticia (1), a materia dos capitulos 10. e 11. da Chronica impressa pelo Padre Bayão; o qual alias parece ter tirado estes capitulos do Exemplar de que se servio, por isso que os põe no corpo da Obra, e não no supplemento que lhe acrecentou. Comtudo como o Editor não declara de que Codice se servio, nem avalia a sua authenticidade; e como os Codices mais authenticos pela sua antiguidade, e destino, quaes são os que ficão apontados, não tem taes capitulos; pôde-se concluir com certeza, que elles não forão escritos por Fernão Lopes, mas enxeridos muito posteriormente n'alguma copia do Seculo xvii. talvez na fé de Duarte Nunes do Leão (2),
da

(1) Taes são, em Lisboa os Codices do R. Archivo, da R. Biblioth. Publica, do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, e da Livraria da R. Casa das Necessidades: em Evora, os do Sñr. José Lopes de Mira, e da Livraria Publica daquella Igreja: em Coimbra, o do Collegio da Graça: em Alcobaça, os da Livraria daquelle R. Mosteiro.

(2) Duarte Nunes, na Chron. d' El Rei D. Pedro, já refere a materia daquelles capitulos, a qual comtudo omitte o seu contemporaneo Pedro de Mariz. N'huma copia de letra moderna do Seculo xvii. da Chron. de Fernão Lopes, que se guarda na Livraria da R. Casa

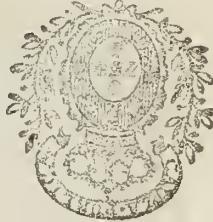


da qual copia se servio o Padre Bayão para a Edição que fez.

Resta informar os Leitores do modo, por que a Comissão procedeo na Edição das duas Chronicas de El Rei D. Pedro I. e D. Fernando; no texto das quaes seguiu com o maior escrupulo o Exemplar do Real Archivo, conservando as lacunas, e até alguns erros que nelle se encontrão, e accommodando-se á mesma viciosa e inconstante ortografia; com as unicas liberdades de regular a pontuação, de tirar as letras dobradas, que vem no principio e fim de algumas palavras, de fazer maior uso de letras iniciaes maiusculas, e de escrever por extenso as palavras que muitas vezes estavão escritas com abreviaturas. Além disto conferirão-se as provas da impressão com o Exemplar da Real Biblioteca Publica, e com o do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, que generosamente o emprestou á Academia, consentindo que estivesse fóra da sua Livraria, por todo o tempo que durou esta Edição. De ambos os Exemplares se tirárão as lições variantes, que vão impressas no fim de cada pagina, designando-se o primeiro com a letra *B*, e o segundo com a letra *T*. Não se puzerão porém todas as variantes, o que seria

in-

das Necessidades, acrecentão-se no fim do ultimo cap. as seguintes palavras: *Deste Rei D. Pedro contão algumas cousas, e afirmão por mui certas, dado caso que o Coronista as nõ conte, entre as quaes dizem, que estando El Rei em Evora &c.* e segue-se a relação dos dous primeiros casos, que refere o P. Bayão naquelles capítulos.



inteiramente superfluo , mas só aquellas , que por diversas razões parecerão então mais dignas de serem notadas. Em todo este trabalho , que não se pôde dizer pequeno , segundo a fórmia por que foi dirigido , recebeo a Comissão o opportuno auxilio dos Senhores Joaquim José da Costa de Macedo , Socio da Academia , e Francisco Nunes Franklin , Correspondente della ; o primeiro dos quaes fez per si só toda a conferencia das provas da impressão com o Exemplar da Real Bibliotheca Publica ; e o segundo tirou huma nova e exacta copia do Exemplar do Archivo , que servio de texto para esta Edição ; e ajudou a conferir as provas da impressão com o original do mesmo Exemplar.

Tal foi a diligencia , com que se procedeo na presente Edição : diligencia não digo já superior á do Padre Bayão , que por sistema quiz perverter a Edição da Chronica d'ElRei D. Pedro I. mas ainda á do Editor da Chronica d'ElRei D. João I. a qual está tão cheia de erros de palavras , e até de transposições de periodos , e de capitulos , que não merece menos que a outra huma nova impressão , feita sobre os antigos exemplares authenticos , que hoje se conservão. Assim os Portuguezes estudiosos agradecerão desde agora á Academia (á qual a Comissão dedica todos os seus trabalhos) a primeira Edição correcta de duas Obras compostas por Fernão Lopes , do mesmo modo que já lhe tem agradecido as Edições de varias Obras de Gomes Eanes , e de Rui de Pina , im-
pres-

pressas nos antecedentes volumes : o que elles deverão presentemente fazer de tanto melhor graça , quanto (prescindindo dos defeitos communs a todos os tres Chronistas) aos dous ultimos leva assás vantagem o primeiro , não só em antiguidade , a qual por si mesma concilia maior respeito e veneração ; mas em bom senso , fidelidade , e exacção historica ; e até n' huma certa ingenuidade e simpleza , que eu preferiria á erudição e moralidade muitas vezes importuna do segundo , e á pretendida polícia no escrever nimiamente afectada do terceiro .

Lisboa , 20 de Junho de 1816.

FRANCISCO MANOEL TRIGOZO D'ARAGÃO MORATO.



Na pag. xxii. l. 10. em lugar de dvida, leia-se duvida.

N. I.

CHRONICA
DO
SENHOR REI
D. PEDRO I.
OITAVO REI DE PORTUGAL.

PRO-





PROLOGO.

Leixados os modos e diffiniçoões da iustiça , que per desvairadas guisas , mujtos em seus livros escrevem , soomente daquelle pera que o real poderio foi estabelleçido , que he por seerem os maaos castigados e os boons viverem em paz , he nossa emtençion neeste prologo mujto curtamente fallar , nom come buscador de novas razoões , per propria invençom achadas , mas come aiumentador em huum breve moonho , dos ditos dalguuns que nos prouguerom. A huma por espertar os que ouvirem que emtemdam parte do que falla a estoria , a outra por seguirmos emteiramente a hordem do nosso razoado ; no primeiro prologo ja tangida. E por quanto el Rei Dom Pedro , cujo regnado se segue , husou da iustiça de que a Deos mais praz , que cousa boa que o Rei possa fazer segumdo os santos escrevem , e alguuns deseiam saber que virtude he esta , e pois he neçessaria ao Rei , se o he assi ao poboo : nos naquelle stillo que o simprezmente apanhamos ; o podees leer per esta maneira. Justiça he huuma virtude , que he chamada toda virtude assi que quallquer que he iusto : este com pre toda virtude , porque a iustiça assi como lei de

Tom. IV.

A

Deos

Deos defende que nom fornigues nem seias gargamtom, e isto guardamdo: se compre a virtude da castidate e da temperamça, e assi podees emtender dos outros viçios e virtudes. Esta virtude he muy neçessaria ao Rei e isso meesmo aos seus sogeitos, por que avemdo no Rei virtude de iustiça, fara leis per que todos vivam dereitamente e em paz, e os seus sogeitos seemdo iustos, compriram as leis que el poser, e comprimdoas, nom faram cousa iniusta contra nenhum, e tal virtude como esta pode cada huum gaanhar per obra de boo entemdimento, e aas vezes naçem alguuns, assi naturallmente a ella despostos, que com grande zello a executam, posto que a alguuns vicios seiam emclinados. A razom por que esta virtude, he neçessaria nos sobditos, he por comprirem as leis do principe que sempre devem de seer ordenadas pera todo bem e quem taaes leis comprir sempre bem obrara, ca as leis som regra do que os sogeitos am de fazer, e som chamadas principe nom animado: e o Rei he principe animado, por que ellas representam com vozes mortas, o que o Rei diz per sua voz viva, e porrem a iustiça he mujto neçessaria, assi no poboo como no Rei, por que sem ella nem huma çidade nem Reino pode estar em assessego. Assi que o Reino onde todo o poboo he maaõ nom se pode soportar mujto tempo, por que como a alma soporta o corpo e partindosse delle o corpo se perde, assi a iustiça suporta os Reinos: e partindosse delles pereçem de todo. Hora se a virtude da iustiça he neçessaria ao poboo:

muj-



mujto mais o he ao Rei , por que se a lei he regra do que se ha de fazer: mujto mais o deve de seer o Rei que a poem , e o iuiz que a ha dencaminhar , por que a lei he principe sem alma como dissemos , e o principe he lei e regra da iustiça com alma ; pois quanto a cousa com alma tem melhoria sobre outra sem alma: tanto o Rei deve teer exçellençia sobre as leis , ca o Rei deve de seer de tanta iustiça e derecho: que compridamente de as leis a execuçom , doutra guisa mostrar se hia seu Regno cheo de boas leis e maaos custumes: que era torpe cousa de veer ; pois duvidar se o Rei a de seer iustiçoso : nom he outra cousa senam duvidar se a regra ha de seer dereita ; a qual se em dereitura desfaleçe , nenhuma cousa dereita se pode per ella fazer. Outra razom por que a iustiça he mujto neçessaria ao Rei assi he por que a iustiça nom tan soomente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda spritual , pois quanto a fremusura do spritu tem avantagem da do corpo: tanta a iustiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura. A terçeira razom se mostra da perfeiçom da boondade ; por que emtom dizemos alguuma cousa seer perfeita , quando fazer pode alguma semelhante assi ⁽¹⁾ , e por tanto se chama huuma cousa boa : quanto sua bondade se pode estender a outros , ao menos se quer per exemplo , e entom se mostra per pratica quanto cada hum he boom , quando he posto em senhorio. Porem compre aos Reis seer iustiçosos , por a todos seus so-

A ii

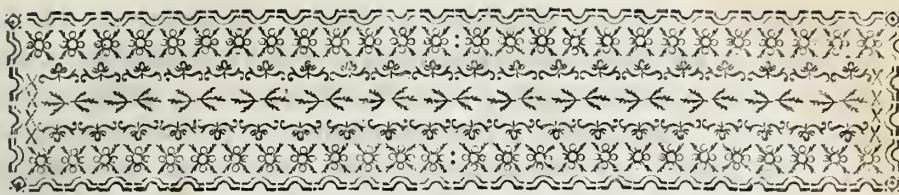
gei-

(1) a sy T.

geitos poder vijr bem , e a nenhuum o contrario. Trabalhando que a iustiça seia guardada nom soomente aos naturaaes de seu Reino , mas ainda aos de fora delle ; por que negada a iustiça a algumma pessoa : grande injuria he feita ao principe e a toda sua terra. Desta virtude da iustiça , que poucos acha que a queiram por hospeda postoque Rainha , e senhora seja das outras virtudes segundo diz Tilio : husou muito elRei Dom Pedro , segundo veer podem os que desejiam de o saber leendo parte de sua estoria. E pois queelle com boom deseio por natural enclinaçom , refreou os males , regendo bem seu Reino , ainda que outras mingoas per el passassem de que peendença podia fazer : de cuidar he que ouve ho galardom da iustiça , cuiia folha e fruito he , honrrada fama neeste mundo , e perduravel folgança no outro.

CA-





C A P I T U L O I.

Do Reinado del Rei Dom Pedro, oitavo Rei de Portugal, e das condicōes que em elle avia.

Orto el Rei Dom Affonso, como avees ouvido, reinou seu filho ho Iffante Dom Pedro, avendo estonçe de sua hidade trinta e sete anos e huum mes e dezoito dias; e por que dos filhos que ouve, e de quem, e per que guisa, ja compridamente ayemos fallado, nom compre aqui razoar outra vez; mas das manhas, e comdiçoões, e estados de cada huum, diremos adiante mujto brevemente onde conveer fallar de seus feitos. Este Rei Dom Pedro era mujto gago; e foi sempre grande caçador, e monteiro em seendo Iffante, e depois que foi Rei, tragendo gram casa de caçadores, e moços de monte, e daves, e caaens de todas maneiras que pera taaes jogos eram perteeçentes. El era mujto viandeiro, sem seer comedor mais que outro homem, que suas salas eram de praça em todos logares per onde andava fartas de vianda em grande abastança. Elle foi gram criador de fidalgos de linhagem, porque naquel tempo nom se costumava seer vassallo, se nom filho, e neto ou bisneto de fidallgo de linhagem; e por husança aviam estonçe a contia que ora chamam maravidijs darse no berço, logo que o filho do fidallgo naçia, e a outro nenhuum nom. Este Rei acrecentou muj-



mujto nas comtias dos fidallgos , depois da morte del Rei seu padre , ca nom embargando que el Rei Dom Affonso fosse comprido dardimento , e muitas bomdades ; tachavam no porem de seer escasso , e apertamento de grandeza ; e el Rei Dom Pedro era em dar muj ledo , em tanto que muitas vezes dizia que lhafroxassem a çinta que cftonçé husavam nom muj apertada , por que se lhe alargasse o corpo , por mais espaçosamente poder dar : dizendo que o dia que o Rei nom dava , nom devia seer avudo por Rey. Era ainda de boom desembargo aos que lhe requeriam bem e merçee , e tal hordenança tijnha em esto , que nenhuum era deteudo em sua casa , por coufa que lhe requeresse. Amava mujto de fazer iustiça com derecho ; e assi como quem faz correiçom , andava pollo Reino ; e visitada huuma parte nom lhe esquecia de hir veer a outra , em guisa , que poucas vezes acabava huum mes em cada logar destada. Foi mujto manteedor de suas leis e grande executor das semtenças iulgadas , e travalhavasse quanto podia de as jentes nom seerem gaftadas , per aazo de demandas , e perlongados preitos ; e se a escriptura afirma , que por o Rei nom fazer iustiça , vem as tempestades , e tribullaçoões sobre o poboo ; nom se pode assi dizer deste , ca nom achamos em quanto reinou , que a nenhuum perdoasse morte dalguma pessoa , nem que a mereçesse per outra guisa , nem lha mudasse em tal pena per que podesse escapar a vida. A toda gente era galardoador dos serviços que lhe fezessem ; e nom soomente dos que faziam a elle , mas dos que aviam feitos a seu padre ; e numca tolheo a nenhuum coufa que lhe seu padre desse , mas mantinhaa , e acrecentava em ella. Este Rei nom quiz mais casar , depois da morte de Dona Enes em seundo Iffante , nem depois que reinou , lhe prouve reçeber molher : mas ouve a'ngas com que dormio , e de nenhuma ouve filhos , salvo d'huuma dona natural de Galiza que chamarom Dona Tareija , que pario del huum filho que ouve nome Dom Ioham , que foi mestre

Da-

Davis em Portugal, e depois Rei como adeante ouvirees; o qual naçeo em Lixboa onze dias do mes dabil, aas tres horas depos meo dia no primeiro anno do seu reinado; e mandouho elRei criar em quanto foi pequeno, a Lourenço Martijz da praça, huum dos honrrados çidadaãos dessa çidade que morava iunto com a egreia cathedral hu chamam a praça dos escanos⁽¹⁾, e depois o deu que o criasse a Dom Nuno Freire Dandradre, mestre da cavalaria da hordem de Christus.

C A P I T U L O II.

Como elRei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que enviou a elRei de Portugal seu tio.

EM esta sazom que elRei Dom Pedro começou de reinar, hordenou elRei de Castella demviar por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre que se finara em Portugal, vivendo ainda elRei Dom Affonso seu padre, como em alguuns logares deste livro faz mençom; e fez saber per sua carta a elRei Dom Pedro seu tio, como avia vontade de a trelladar, pera a poer em Sevilha na capella dos Reis com elRei Dom Affonso seu padre; e hordenou pera hirem com o corpo da Rainha o Arçebispo de Sevilha, e outros prellados de seu Reino, e desi mandar deante, pera correger todallas coufas que compriam pera o corpo hir honrradamente, Gomez Perez seu despenseiro moor, ao qual o corpo avia de seer emtregue, pera hordenar todo o que mestre fazia a sua trelladaçom, pera quando os prellados vheffsem, que achafsem todo prestes, e se partifsem logo. A elRei Dom Pedro prouge desto muito, e escrepveolhe que mandasse por elle, quando por bem tevesse; e elRei de Castella emviou logo aque¹

(1) dos canos T.



aquel seu despenseiro , e foilhe entregue o corpo , na çidade Devora hu iazia , pera hordenar seus corregimentos , segumdo a hordenança que lhe era dada ; e quando o Arçebispo , e os outros prellados , e gentes veherom por o corpo da Rainha , trouverom a elRei Dom Pedro huuma carta delRei de Castella seu sobrinho que dizia em esta guisa.

„ Rei tio : Nos elRei de Castella , e de Leom vos enviamos
 „ mujto saudar como aquel que mujto preçamos e pera que
 „ queriamos tanta vida , e saude com honrra , como pera nos
 „ meesmo. Rei fazemos vos saber que vimos huma carta de
 „ creença , que nos enviastes per Martim Vaasquez , e Gonçalle
 „ Annes de Beia vossos vassallos ; e differomnos da vossa par-
 „ te a creença que ⁽¹⁾ lhe mandastes. E Rei tio , nossa tempçom
 „ he de vos amar , e guardar sempre os boons divedos que em
 „ huum avemos , e fazer sempre por vossa homrra como por
 „ nossa meesma. E por quanto a nosso serviço e vosso com-
 „ pria averem de seer declaradas alguumas coufas contheudas
 „ nas pusturas que antre nos aveinos de poer , assi sobre ca-
 „ famentos de vossos ⁽²⁾ filhos com nossas filhas , nos fallamos
 „ com o dito Martim Vaasquez , e Gonçalle Annes toda nossa
 „ tençom , e enviamos allo sobresto Joham Fernandez de Mell-
 „ gareio , chançeller do nosso seello da puridade ; e rogamos-
 „ vos que o creaaes do que vos da nossa parte differ. Outrossi
 „ enviamos pera trager o corpo da Rainha nossa madre pera
 „ a emterrар aqui em Sevilha , o Arçebispo desta çidade , e
 „ outros prellados de nossos Reinos , e rogamosvos que es-
 „ fas joyas que ella leixou , que as mandeas dar ao dito Io-
 „ ham Fernandez ; e nos gradeçer vo loemos , data &c. „ El-
 „ Rei Dom Pedro fez outorgar o corpo da Rainha Dona Maria
 sua hirmaã a aquel embaixador delRei de Castella ; e foi lhe
 feita grande honrra , assi por elRei come per os prellados
 que por ella vijnham , e muito acompanhada ataa o estremo ,
 e dhi ataa çidade de Sevilha a saiu elRei seu filho a reçe-
 ber com muita clerezia , e grandes senhores , e fidallgos que
 hi

(1) parte e creença ho que T. (2) de nossos T.

hi eram com elRei ; e feitas suas exequias muj honrradamente , foi posto o seu corpo na capeella dos Reis a çerqua delRei Dom Affonso seu marido onde ora iaz. Sobre os casamentos dos filhos delRei Dom Pedro com as filhas delRei de Castella , por que Ioham Fernandez era enviado , forom falladas muitas coufas com elRei de Purtugal : e nom se acordando por estonçe em alguumas dellas , depois açertarom todas suas aveenças como adeante ouvirees.

C A P I T U L O III.

Das cartas que o Papa , e elRei Daragom enviaram a elRei de Purtugal sobre a morte delRei seu padre.

EL Rei Dom Pedro escrepvera ao Papa , e a elRei Daragom por novas quando elRei Dom Affonso morreo , como seu padre era morto , e elle alçado por Rei em Purtugal : e teendo cada huum cuidado de lhe respomder , chegarom lhe em esta fazom suas repostas , e a letera do Papa dizia assi . „ Innocêncio Bispo , servo dos servos de Deos , „ ao mujo amado em Christo filho Dom Pedro muj nobre „ Rei de Purtugal , saude e apostolical beençom . Por quanto , „ mujo amado filho , per tuas leteras , e fama fomos certifi- „ cado , como o muj claro de nobre memoria elRei Dom Af- „ fonso teu padre se finou deste mundo , sua morte foi a nos „ e he muj grande noio e tristeza : e nom sem razom o de- „ vemos seer , quamdo em nosso coraçom cuidamos , nas bom- „ dades , e virtudes de que sua real alteza era mujo emnobre- „ çida : por cuia razom o mujo amavamos , deseianolhe que „ antre todollos príncipes do mundo , o Senhor o acreçentas- „ se e estendesse seu real estado : com perlongamento de bem „ aventurados dias : nos quaaes acabando sua honrrada velhiçe , „ ati seu primogenito filho , leixasse o regimento e sucessom do „ reino em firme concordia com teus vizinhos . E pois assi he
Tom. IV. B „ que

„ que o Senhor Deos , em cuia maão he o poderio , de dar a
 „ cada huum vida e morte , lhe prougue de piedosamente o
 „ levar deste mundo : nos poemos fim e acabamento a nossa do-
 „ or , e tristeza , consolandonos em esse Senhor , que da , e pri-
 „ va , e tolhe : quando quer que lhe praz , em o qual aveimos
 „ firme esperança que nos altos g̃eos dara boom galardom e
 „ gloria a alma del Rei teu padre , pois em quanto neeste mun-
 „ do viveo se trabalhou de o servir com boons merecimentos ,
 „ e lhe aprougue com dignas virtudes : e assi mujto amado fi-
 „ lho , piedosamente te consollamos que te consolles no Senhor
 „ Deos , e confijres em tua vomtade , como soçedes no regi-
 „ mento de teu padre , o qual per exemplo de vida , se mos-
 „ trou senpre seer fiel catholico. Porem requeremos aa tua real
 „ clareza ⁽¹⁾ que sempre com firme desejo vivas em temor do
 „ Senhor Deos , honrrando a sua sancta egreia , e seendo favo-
 „ ravel aas ecclesiasticas pesssoas : as mantenhas sempre em seus
 „ dereitos , e liberdades : e que seias amador , e deffensor das
 „ viuvas , e dos orfoons , alçando os agravos aos teus sobditos
 „ que lhe nom seia feita eniuria , e que sem recebimento dal-
 „ guima pessoa sempre seias honrrador e amiador da iustiça , de
 „ guisa que por tuas obras dignamente seias chamado per no-
 „ me de Rei que bem rege : e sei certo se o assi fezeres , que
 „ sempre em teus dias viveras em paz , e folgança , avendo
 „ Deos em tua aiuda , e a sua santa egreia te avera em sua
 „ emcomenda seendo preſtes pera toda tua honrra , e compri-
 „ mento de iustas petições , dante em Avinhom &c. „ Em
 outra carta del Rei Daragom erom contheudas estas razooens.
 Muito alto , e muj nobre Dom Pedro pella graça de Deos ,
 Rei de Purtugal , e do Algarve , Dom Pedro per essa meesma
 graça , Rei Daragom , e de Valençā , e de Mayorgas , e de Ser-
 denha , e de Corçega , e Conde de Barçellona , e de Roçei-
 lhom , saude como a Rei que tecemos em logar de irmão
 que mujto amamos , e preçamos e de que mujto fiamos , e
 pera que queriamos mujta honrra e boa ventuira , com tanta

„ vi-

(1) e alteza T.



„ vida e saude como pera nos meesmo. Rei Irmaão recebe-
 „ mos vossa letera , pella qual nos significastes , a morte do muj
 „ alto , e muj honrrado elRei dom Affonso de Purtugal vossa
 „ padre a que Deos perdoe , e per essa meesma nos fezestes
 „ faber , que vos assi como seu primogenito e herdeiro dos
 „ ditos reinos : erades levantado por Rei de Purtugal , das
 „ quaaes novas em verdade Rei Irmaão ouvemos desprazer , e
 „ prazer iuntamente , desprazer da morte do dito Rei , o qual
 „ sabiamos que nos amava come seu filho , e nos a el come
 „ a nosso mujo amado padre : mas como da morte nenhuma
 „ pessoa seia isenta , e o dito Rei seia saido da miseria deste
 „ mundo , doendonos della , se per nos alguma coufa podes-
 „ se ser feita , mujo prestes eramos de o fazer : porem roga-
 „ mos a Deos em cuia maão he vida , e morte de cada huum ,
 „ que receba sua alma com os seus santos no paraiso : fiando
 „ em elle queo ha feito. Prazer outrosi ouvemos muj grande
 „ Rei Irmaão , quando soubemos que erades alcado em Rei
 „ de Purtugal , e do Algarve , pella subcessõem herdeira , a vos
 „ per direito pertençente , e creendo sabee , que assi como
 „ nos tijnhamos o dito Rei em conta , e logo de padre : assi
 „ entendemos de teer a vos em conta de nosso irmão , e fazer
 „ por vos toda coufa que seia honrra , e prazer vosso , e pro-
 „ veito de vosso senhorio , esperando certamente , de vos , que
 „ farees semelhante por nos , e por nossos regnos , e terras. E
 „ por quanto hirmaão Rei , segundo he comtheudo em vos-
 „ sa letera , vos deseiaaes saber o boom estado de nossa pes-
 „ soa , e da Rainha , e de nossos filhos , a prazer vosso vos si-
 „ gnificamos , que somos todos saãos e em boa desposiçom de
 „ nossas pessoas merçees a Deos : rogandovos muj caramente ,
 „ que de vosso boom estado , é real casa , nos certifiquees per
 „ vossa carta , e seede certo que nos farees assijnado prazer ,
 „ dante em Saragoça &c. ”

C A P I T U L O IV.

Da maneira que el Rei Dom Pedro tijnha nos desembargos de sua casa.

Pois deste Rei achamos escripto que era mujo amado de seu poboo, por os manteer em dereito, e iustiça, de si boa governança que em seu Reino tijnha: bem he que digamos de cada coufa huum pouco por veerdes parte dos modos antijgos. Na hordenança de todollos desembargos tijnha el Rei esta maneira: Quantas pitiçoões lhe a elle davom, hiam amaão de Gonçallo Vaasquez de Gooes scripvam da puridade, e elle as dava a huum escripvam qual lhe prazia, o qual tijnha encarrego de as repartir, e dar cada humas aos desembargadores a que perteenciam, e as pitiçoões que erom desembargos de comum curso, aquelles per que aviam de passar, mandavam logo fazer as cartas a seus escripvaens de guisa que naquel dia ou no outro seguinte eram as partes desembargadas, e o escripvam queo assi nom fazia, perdia a mercee del Rei por ello. As outras pitiçoões que eram de graça e mercee que perteeciam a sua fazenda, faziaas poer huum dos veedores em ementa a seu escripvam, e este escripvia per sua maão as pitiçoões que assi levava, cuias eram, e de que coufa, e este escripto ficava na maão do desembargador, e quando as depois desembargava com el Rei, se achava mais petiçoões postas na ementa, que aquellas quelhe el mandara poer visto o escripto que em seu poder ficava, por tal erro perdia a mercee del Rei, e como aquella ementa era desembargada com el Rei, diziam os desembargadores a cada huuma pessoa, a mercee quelhe el Rei fazia, e mandavam a seus escripvaens que lhe fezessem logo as cartas, e em esse dia aviam de seer feitas ou no outro a mais tardar, so apenna que dissemos. E se hi avia taaes perfiosos, que andavam mais apos el Rei, afficandoo com



com qutras petições depois que aviam desembargo de si ou de nom, ou moravam mais tempo na corte, se era hontrado pagava certa pena de dinheiro, e se pessoa refeçê davomlhe vinte açoutes na praça, e mandavomno pera casa, e tragia elRei emculcas que lhe soubessem parte de taaes homeens, por se comprir em elles sua hordenaçom. Por elRei nom seer anoiado, de veer duas vezes as mercees que fazia, huma per ementa, e outra per cartas, e por aquelles queo requeriam, averem mais toste seu desembargo, faziasse desta guisa. Quamdo elRei outorgava algumas mercees a alguem, os que lhe aviam de dar desembargo, escrepviam logo na ementa per ante elRei a maneira como lhas dava, e em cada huum desenbargo poinha elRei seu signal, e o chamçeler estava presente quando podia pera veer como as elRei desembargava: e tanto que os desembargadores tijnham as cartas feitas e asijnadas mandavamnas ao chançeler com o rool da ementa que elRei asijnara por nom poer duvida em alguma dellas: e logo em esse dia aviam de seer aseelladas ou no outro ataa iantar. Se elRei hia amonte ou a caça, em que durasse mais de quatro dias, por nenhuuns seerem detheudos por elle, iuntavomse os que tijnham as petições das graças e vijam aquelo que cada huum pedia, e se lhe parecia que nom era bem delho elRei fazer, screprialhe pello mehudo por qual razom, e as que viam que devia outorgar, poiamlhe isso meesmo por que, e asijnavom todos a ementa, e levavaa huum delles a elRei, por lhe dizer a razom que os movera a fazer ou nom cada huma cousa, e desta guisa aviam as gentes boom desembargo, e elRei era fora de mujto nojo e aficamento. Se alguuns conçelhos aviam de recadar com elle, mandavalhe que emviasem em scripto çarrado, e seellado per huum porteiro, todo o que mestre aviam, e logo lhe elRei taxava que ouvesse por dia quatro soldos, e mais nom, e elRei visto o que lhe pediam, livravao logo sem outra deteença como achava que era derecho. E se tal cousa era que compria de esse



esse conçelho emviar a elle alguuns boons homeens, e entendidos, mandava elRei que nom emviafsem mais dhuum, por fazer o conçelho mais pouca despesa, e mandava que tal como este nom ouvesse por dia mais que vijnte soildos.

C A P I T U L O V.

Dalgumas cousas que elRei Dom Pedro bordenou per bem de iustiça, e prol de seu poboo.

A Si como este Rei Dom Pedro era amador de trigosa iustiça naquelles que achado era que o mereciam: assi trabalhava que os feitos çivees nom fossem perlongados, guardando a cada huum seu direito compridamente, e por que achou, que os procuradores perlongavam os feitos como nom deviam, e davam aazo daver hi maliciosas demandas, e o peor, e mujto destranhar, que levavom dampallas partes aiudando huum contra o outro, mandou que em sua casa, e todo seu regno, nom ouvesse vogados nenhuns, e emcomendou aos iuizes, e ouvjdores que nom fossem mais em favor dhuma parte que outra nem se movefsem per nenhuma cobijaça a tomar serviços alguuns per que a iustiça fosse vendida, mas que se trabalhassem çedo de livrar os feitos, de guisa que brevemente e com direito fossem desembargados como compria: e sabendo que eram a ello negligentes, que lho estranharia nos corpos e averes, e lhe faria paguar aas partes toda perda que por ello ouvessem: Esto assi hordenado, soube elRei a cabo de pouco ⁽¹⁾ que huum seu desembargador, de que el mujto fiaua, chamado per nome mestre Gonçallo das degrataaes, levara peita dhuma das partes que perante el andavom a feito, por a qual julgou e deu sentença: e elRei sabendo esto, ouve muj grande pesar: e deitouho logo fora de sua mercee por sempre, e degradou el e os filhos a dez legoas don-

(1) de pouco tempo T.

donde quer que el fosse: pero diziam todollos que esto vi-
rom que aquel de que elle levara a peita tijnha dencito em
aquele preito. Entom hordenou el Rei, e pos desfesa em sua
casa e todo seu senhorio, que nenhuma que tevesse pode-
rio de fazer iustiça, nom filhasse peita nenhuma dos que
ouvessem preitos perantelles, e se lhe fosse provado que a
tomara, que morresse porem, e perdesse os beens pera a co-
roa do Reino, e se taaes Juizes e officiaes, tomassem servi-
ços de quaaesquer outros que perantelles nom ouvessem fei-
tos, que perdessem a sua mercee, salvo se fosse dhomem
que nom ouvesse demanda em todo seu senhorio, que aa-
dur poderia ser achado, e mandou ao corregedor da corte
e ouvidores que nom conheçessem de feitos nenhuns, sal-
vo se fossem antre taaes pessoas, dc que os Juizes das terras
nom podessem fazer direito, se nom quandolhc veessem per
apellaçom ou agravo. Sabendo outro si el Rei como alguuns
que eram casados, leixavam suas molheres e filhos que tij-
nham e tomavam barregaans, com que adeparte faziam vi-
venda, e outros taaes que com suas molheres as tijnham
em casa. Mandou e pos por lei que qualquer casado que
com barregaã vivesse, ou a tevesse dentro em sua casa, se
fosse fidallgo ou vassallo, que delle ou doutrem tevesse ma-
ravidijis, que os perdesse, e segundo os estados das pessoas,
assí hordenou as penas do dinheiro e degredo, ataa mandar
que publicamente por a terceira vez, elles e ellas por esto
fossem açoutados, e quando diziam a el Rei, que se agrava-
vom mujtos de tal hordenança como esta, respondia elle que
assí o entendia por serviço de Deos e seu e prol delles to-
dos, e esta hordenança meesma e penas pos nas molheres
que barregaans fossem de clerigos dordeens sacras. Elle de-
fendeo e mandou em Lixboa, que nenhuma molher de qual
quer estado⁽¹⁾ nom emtrasse dentro no arravalde dos Mouros de
dia nem de noite so pena de seer enforcada. E mandou que
quallquer Judeu ou Mouro, que depois de sol posto fosse
acha-

(1) que fosse T.



achado pela çidade , que com pregom publicamente fosse açoutado per ella. Falando el Rei huum dia nos feitos da justiça , disse que voontade era e fora sempre , de manteer os poboos de seu Reino em ella , e estremadamente fazer direito de si meesino , e por quanto elle sentia , queo moor agravio que el e seus filhos , e outros alguuns de seu senhorio faziam aos poboos de sua terra , assi em o tomar das vian- das por preço mais baixo do que se vendiam , que porem el mandava , que nenhuum de sua casa , nem dos Iffantes , nem doutro nenhuum que em sua mercee e Reinos vivesse , que carrego tevesse de tomar aves , que nom tomasse galinhas nem patos , nem cabritos , nem leitoões , nem outras nenhuumas coufas acostumadas de tomar , salvo compradas aavoontade de seu dono , e sobresto pos pena de prisom , e dinheiros aas honrradas pessoas , e aos galinheiros e pessoas vijs , açoutados pello logar hu as tomassem e deitados fora de sua mercee . Mandou mais aos estrabeiros seus e de seus filhos , e a todos de sua terra que nom mandasse a nenhuum logar por palha doadas , salvo se a ouvesse daver de foro , mas que pello azamel que fosse por ella , mandasse pagar polla carga cavallar de palha ou de restolho empalhado , tres soldos , e polla carga asnal dous , e o azamel que por ella fosse , e a desta guifa nom pagasse , que por a primeira vez fosse açoutado e talhadas as orelhas , e por a segunda fosse enforca- do , e outra tal pena mandava dar ao lavrador , que nom empalhasse toda a palha que ouvesse . E quando lhe diziam que poinha muj grandes penas por muj pequenos excessos , dava reposta dizendo assi , que a pena que os homeens mais re- ceavam era a morte , e que se por esta se nom cavidassem de mal fazer , que aas outras davom passada , e que boa coufa era enforcar huum ou dous , por os outros todos seerem castigados , e que assi o entendia por serviço de Deos e prol de seu poboo . El corregeo as medidas de pam de todo Por- tugal , e hordenou outras coufas por boo paramento e pro- veito de sua terra , das quaaes nom fazemos mais longo pro- cel-

çesso por nom sabermos quanto prazeriom aos que as ouvissem.

C A P I T U L O VI.

Como el Rei mandou degollar dous seus criados, porque roubarom huum Judeu e o matarom.

Este Rei Dom Pedro em quanto viveo, hufou mujto de justiça sem afeiçom, teendo tal igualdade em fazer direito, que a nenhuum perdoava os erros que fazia, por criaçom nem bem querença que com el ouvesse; e se dizem que aquel he bem aventurado Rei, que per si escodrinha os malles e forças que fazem aos pobres, e bem he este do conto de taaes, ca el era ledo de os ouvir, e folgava em lhes fazer direito, de guisa que todos viviam em paz, e era ainda tam zeloso de fazer justiça, especiallmente dos que travessos eram, que perante si os mandava meter a tormento, e se confessar nom queriam, el se desvestia de seus reaaes panos, e per sua maão açoutava os malfeidores, e pero que dello mujto prasmavom seus conselheiros e outros alguuns, anoiavasse de os ouvjr, e nom o podiam quitar dello per nenhuma guisa. Nenhuum feito crime mandava que se desembargasse salvo perantelle, e se ouvia novas dalguum ladrom ou malfeitor, alongado mujto donde el fosse, fallava com alguum seu de que se fiava, prometendolhe mercees por lho hir buscar, e mandavalhe que nom vehesse ante elle, ataa que todavia lho trouvesse aa maão; e assi lhos tragiā presos do cabo do reino, e lhos aprefentavom hu quer que estava; e da'mesa se levantava, se chegavom a tempo que el comesse, por os fazer logo meter a tormento; e el meesmo poinha em elles maão quando vija que confessar nom queriam firindoos cruelmente ataa que confessavam. A todo logar honde el Rei hia, sempre achariees prestes com huum açoute, o que de tal offício tijnha encarrego, em gui-

Tom. IV.

C

fa

sa que como a elRei tragiam alguum malfeitor, e el dizia chamebbe foaão que traga o açoute, logo elle era prestes sem outra tardança. E pois que escrevemos que foi iustiçoso, por fazer direito em reger seu pobao, bem he que ou-
gaaes duas ou tres coufas: por veerdes o geito que em es-
to tijnha. Assi aveo que poufando el nos paaços de Bellas
que el fezera, douz seus escudeiros que gram tempo avia que
com el viviam, seendo ambos parceiros ouverom conselho
que fôsssem roubar huum Judeu que pelos montes andava
vendendo speçaria, e outras coufas, e foi assi de feito,
que forom buscar aquella çuja prea e roubaromno de to-
do, e o peor desto, foi morto per elles; sua ventura que
lhe foi contraira, aazou de tal guisa que forom logo pre-
sos e tragidos a elRei ali hu poufava. ElRei como os vio
tomou gram prazer por seerem filhados, e começouhos de
preguntar como fora aquello, elles pensando que longa
criaçom e serviço que lhe feito aviam, o demovesse a ter
alguum geito com elles, nom tal como tijnha com outras
pessoas, começaram de negar, dizendo que de tal coufa
nom sabiam parte. El que sabia ia de que guisa fora, disse
que nom aviam por que mais negar, que ou confessassem
como ho matarom, se nom que a poder de cruees açou-
tes lhe faria dizer a verdade: elles em negando, virom
que elRei queria poer em obra o que lhe per pallavra
dizia, confessaram todo assi como fora; e elRei sorrin-
dosse disse que fezerom bem, que tomar queriam mes-
ter de ladroões e matar homeens pellos caminhos, de se
ensinarem primeiro nos Judeus, e depois vijnriam aos
Christãos; e em dizendo estas e outras pallavras passeava
perantelles dhuma parte aa outra, e parece que nenbran-
dolhe ⁽¹⁾ a criaçom que em elles fezera e como os queria
mandar matar, vijnhamlhe as lagrimas aos olhos per vezes;
depois tornava asperamente contra elles reprendendoos mu-
to do que feito aviam, e assi andou per huum grande espa-
co.

(1) lembrandolhe T.



ço. Os que hi estavam que aquesto viam , sospeitando mal de suas razoões , aficavamse mujo a pedir merçee por elles , dizendo que por huum Judeu astroso nom era bem morrerem taaes homeens , e que bem era de os castigar per degredo , ou outra alguuma pena , mas nom mostrar contra aquelles que criara pello primeiro erro tam grande crueza. El Rei ouvindo todos respondia sempre que dos Judeos vijriam depois aos Christaños , en fim destas e outras razoões , mandou que os degollassem , e foi assi feito.

C A P I T U L O VII.

Como el Rei quisera meter huum bispo a tormento , por que dormia com huma molber casada.

NOm foomente husava el Rei de justiça contra aquelles que razom tijnha , assi como leigos e semelhantes pessoas: mas assi ardia o coraçom delle de fazer justiça dos maaos , que nom queria⁽¹⁾ sua jurdiçom , aos clerigos tanbem dordeens pequenas como de maiores ; e se lhe pediam que o mandasse entregar a seu vigairo , dizia que o posessem na forca , e que assi o entregassem a Jesus Christo que era seu Vigairo , que fezesse delle direito no outro mundo ; e el per seu corpo os queria punir e atormentar , assi como quizera fazer a huum bispo do Porto , na maneira que vos contaremos. Certo foi e nom ponhaaes duvida , que el Rei partindo dantre Doiro e Minho por vijr aa çidade do Porto , foi enformado que o bispo desse logar , que entom tijnha gram fama de fazenda e honrra , dormia com huuma molher dhum çidadaão dos boons que havia na dita çidade , e que el nom era ousado de tornar a ello , com espanto dameaças de morte que lhe o bispo mandava poer ; el Rei quando esto ouvio , por saber de que guisa era , nom viaj o dia que este-

C ii

ves-

(1) que nam querião goardar T.

vesse com elle , pera lho aver de preguntar ; e logo sem muita tardança , depois que chegou ao logar e ouve comido , mandou dizer ao bispo que fosse ao paaço que o avia mestre por cousas de seu serviço , e ante que chegasse , fallou com seus porteiros , que depois que o bispo emtrasse na camara , lançasse todos fora do paaço , tanbem os do bispo , como quaaes quer outros , e que ainda que alguuns do conselho vheffsem , que nom leixasssem emtrar nenhuum dentro ; mas que lhe dissessem que se fossem pera as poufadas , ca el tijnha de fazer huma coufa , em que nom queria que fossem presentes. O bispo como veo entrou na camara onde el Rei estava , e os porteiros fezerom logo hir todollos seus e os outros , em guisa que no paaço nom ficou nenhuum , e foi livre de toda a gente. El Rei como foi adeparte com o bispo , desvestiosse logo e ficou em huuma saya dezcarllata , e por sua maão tirou ao bispo todas suas vestiduras , e começou de o requerer , que lhe confessasse a verdade daquel malefício em que assi era culpado ; e em lhe dizendo esto , tijnha na maão huum grande açoute pera o brandir com elle. Os criados do bispo quando no começo vijrom que os deitavom fora , e isso meesmo os outros todos , e que nenhuum nom ousava la dir ⁽¹⁾ , pollo que sabiam que o bispo fazia , desi iuntando a esto a condiçom del Rei e a maneira que em taaes feitos tijnha : logo sospeitarom que el Rei lhe queria jugar dalguum maaoo jogo ; e forom ffe a pressa ao Conde velho , e ao Meestre de Christus Dom Nuno Freire e a outros privados de seu conselho , que acorressem asinha ao bispo ; e logo tostemente vherom a el Rei e nom ousaram dentrar na camara por a defesa que el Rei tijnha posta , se nom fora Goncallo Vaasquez de Gooes seu escripvam da puridade , que disse que queria emtrar por lhe mostrar cartas que sobreveherom del Rei de Castella a gram pressa ; e per tal aazo e fingimento ouverom entrada dentro na camara , e acharom el Rei com o bispo em razoões da

gui-

(1) Iaa de hijt T.



guisa que avemos , dito e nom lho podiam ia tirar das maãos , e começaram de dizer , que fosse sua merçee de nom poer maão em elle , ca por tal feito , nom lhe guardando sua jurdiçom , averia o Papa fanha delle , demais que o seu poboo lhe chamava algoz , que per seu corpo justiçava os homeens o que non convijnha a el de fazer por mujto mal feitores que fossem. Com estas e outras taaes razoões , arrefeçeo elRei de sua brava ⁽¹⁾ fanha , e o bispo se partio dantelle , com sembrante triste e torvado coraçom.

C A P I T U L O VIII.

Como el Rei mandou capar huum seu escudeiro por que dormio com huuma molber casada.

H Era ainda elRei Dom Pedro mujto çoso , assi de moheres de sua casa , come de seus officiaes , e das outras todas do poboo ; e fazia grandes justiças em quaaes quer que dormiam com moheres casadas ou virgeens , e isso mesmo com freiras dordem. Onde aqueeçeo que em sua casa avia huum corregedor da corte a que chamavam Lourenço Gomçallvez , homem muj entendido e bem razoado compridor de todallas coufas que lhe elRei mandava fazer , e nom conrrrompido per nenuuns falsos offereçimentos que trasmudam os juizos dos homeens ; e por que o elRei achava leal e bem verdadeiro , fiava delle mujto e querialhe grande bem ; e era este corregedor mujto honrrado dc sua casa e estado , e mujto praeiro e de boa conversaçom , e seeria estonçe em mea hidade. Sua molher avia nome Tosse ⁽²⁾ , briosa louçaã e mujto aposte : de graciosas manhas e bem acostumada. Em esta fazom vivia com elRei huum boom escudeiro , e pera mujto , mançebo , e homem de prol , e em aquel tempo estremado em asijnadas bondades , grande justador e

ca-

(1) mui brava T. (2) Caterina Toosse T.



cavalgador, grande monteiro e caçador, luitador e travador de grandes ligeiriçes, e de todallas manhas que se a boons homeens requerem: chamado per nome Affonso Madeira; por a qual razom o el Rei amava mujto e lhe fazia bem graadas merçees. Este escudeiro se veo a namorar de Catellina Tosse, e mal cuidados os perijgos que lhe avijr podiam de tal feito, tam ardenteamente se lançou a lhe querer bem: que nom podia perder della vista e deseio, assi era traspassado do seu amor: mas por que logar e tempo nom concorriam pera lhe fallar como el queria, e por teer aazo de arquerer ameude de seus desonestos amores, firmou com o apousentador tam grande amizade, que pera honde quer que el Rei partia, ora fosse villa ou quallquer aldea, sempre Affonso Madeira avia de seer apousentado junto ou mujto preto do corregedor, e avija ia tempo que durava este apousentamento sempre a cerca huum do outro, teendo boom geito e conversaçam com seu marido: por carecer de toda sospeita. Affonso Madeira tangia e cantava, afora sua apositura e manhas booas ia recontadas; de guisa que per aazo de tal achegamento, com longa afeiçom e fallas ameude, se geerou antrelles tal fruito: que veo el a acabamento de seus perlongados deseios. E por que semelhante feito, nom he da geeraçom das cousas que se mujto emcobrem, ouve el Rei de faber parte de toda sua fazenda, e nom ouve dello menos sentido: que se ella fora sua molher ou filha. E como quer que o el Rei mujto amasse, mais que se deve aqui de dizer, posta a de parte toda bem querença, mandouho tomar em sua ⁽¹⁾ camara, e mandoulhe cortar aquelles membros, que os homeens em moor preço tem; de guisa que nom ficou carne ataa os ossos que todo nom fosse corto; e pensaram Dafonso Madeira e guareçeo e engrossou em pernas e corpo, e viveo alguuns annos emialhado do rostro e sem barvas, e morreo depois de sua natural door. ⁽²⁾

C A-

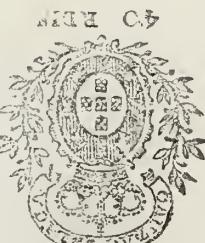
(1) dentro em sua T. (2) natural morte. T.

C A P I T U L O I X.

Como el Rei mandou queimar a molher Daffonso Andre, e doutras justicas que mandou fazer.

Uem ouvio semelhante iustiça da que el Rei fez na molher Daffonso Andre, mercador honrado, morador em Lixboa; andando iustando na rua nova, como era costume quando os Reis vijnham aas çidades, que os mercadores e çidadaños iustavom com os da corte por festa. Estando el Rei presente e avendo eaformaçom certa que sua molher lhe fazia maldade, entendeo que entom era tempo de a achar e tomar em tal obra, e per enculcas mujto escusamente foi ella tomada com quem a culpavam, e mandouha queimar e degolar elle⁽¹⁾, e o marido conthnuando a iusta, quando cessou soube disto parte, e foisse a el Rei por se queixar do que lhe feito avia⁽²⁾, e el Rei como o vio ante que lhe el fallasse, pediolhe a alvissiera do que mandara fazer; dizendo que ja o tijinha vingado da aleivosa de sua molher, e do que lhe poinha as cornas e que melhor sabia el quem ella era, que el. Que diremos de Maria Roussada, molher casada com seu marido que dormira com ella per força, a que estonçe chamarov rousar, por a qual coula el mereçia morte; e teen-do ja della filhos e filhas, viviam ambos em gram bem querença, e ouvindoa el Rei chamar per tal nome, preguntou por que lho chamavam, e soube da guisa como todo fora, e que se aveherom que casasssem ambos por tal feito nom vijr mais a praça, e el Rei por comprir iustiça mandouho enforcar, e hia a molher e os filhos carpindo tras elle. Nom valleo estando el Rei em Bragaa rogo de quantos com el andavam que podesse escapar a vida Alvor⁽³⁾ Rodriguez de Grade hum dos boons escudeiros dantre Doiro e Minho e bem apa-ren-

(1) a elle T. (2) feito lhe avyam T. (3) a Alvor^o T.



rentado , por que cortou os arcos dhuma cuba de vinho a huum pobre lavrador que lhe logo elRei nom mandou cortar a cabeça tanto que o soube. E por que huum seu ⁽¹⁾ escriptvam do thezouro reçebeo onze livras e mea sem o thesoureiro , mandouho enforcar , que lhe nom pode valer o Conde , nem Betriz Diaz manceba delRei nem outro nenhuum , e forom aquel dia com estes dous , onze mortos per justiça antre ladroens e malfeidores Nom fique por dizer dhuum boom escudeiro , sobrinho de Joham Lourenço Bubal , privado delRei e do seu conselho , alcaide moor de Lixboa , o qual escudeiro vivia em Avis , honrradamente e bem acompanhado , e foi a sua casa per mandado do juiz huum porteiro pera o penhorar ; e el por comprir voontade depenou lhe a barva e deulhe huuma punhada. O porteiro veosse a Avrantes honde elRei estava , e contoulhe todo como lhe avehera , elRei que o adeparte ouvia , como acabou de falar , começou de dizer contra o corregedor que hi estava , acorreeme aqui Lourenço Gonçallvez , ca huum homem me deu huuma punhada no rostro e me depenou a barva : o corregedor e os que o ouvirom ficarom espantados por que o dizia , e mandou apressa que lho trouvessem preso , e nom lhe valesse nenhuma egreja. E foi assi feito , e troverom lho a Avrantes e alli o mandou degollar , e disse , des que me este homem deu huuma punhada e me depenou a barva , sempre me temj delle que me desse huuma cuitellada , mas ja agora som seguro que nunca ma dara. Assi que bem podem dizer deste Rei Dom Pedro , que nom saírom em seu tempo certos os ditos de Salom filosopho e doutros alguuns , os quaaes differom que as leis e justiça , eram taaes como a tea da aranha , na qual os mosquitos pequenos caindo , som reteudos e morrem em ella ; e as moscas grandes e que ⁽²⁾ som mais rijas , iazendo em ella , rompemna e vaansse , e assi diziam elles que as leis e iustiça , se nom compria ⁽³⁾ se nom em nos pobres , mas os outros que tijnham ajuda e acor-

(1) o seu T. (2) por que T. (3) compriam T.

acorro , caindo em ella rompiamna e escapavam. El Rei Dom Pedro era mujto per o contrairo , ca nenhuum per rogo nem poderio , avia descapar da pena merecida , de guisa que todos receavam de passar seu mandado.

C A P I T U L O X.

Como el Rei mandava matar o almirante , e da carta que lhe enviou o duque e comuum de Genoa rogando por elle.

EL Rei Dom Pedro queria gram mal a alcouvetas ⁽¹⁾ e feitiçeiras , de guisa que por as justiças que em ellas fazia , muj poucas hufavom de taaes offiçios. E seendo el na Beira , soube que huuma chamada per nome Ellena alcouvetara ao almirante huma molher , com que el dormira , a que diziam Violante Vaasquez , e mandou logo el Rei queimar a alcouveta ⁽²⁾. Ao ⁽³⁾ almirante Lançarote Peçanho mandava cortar a cabeça : e pero os do seu conselho trabalhasssem mujto por o livrar de sua sanha , nunca o poderom com elle postar , em tanto que o almirante fogio , e foi amoorado , e partio delle per longos tempos : perdidas suas contias e todo seu bem fazer e officio. E nom sabendo remedio que sobresto teer , ouve acordo de mandar pedir ao duque e comuum de Genoa que escrepvessem por el a el Rei , que fosse sua mergee de lhe perdoar. Os Genoefes veendo o recado do almirante , escreverom a el Rei que perdesse delle sanha , e a carta de Gabriel Adurno duque de Genoa e dos ançiaños do conselho dessa cidade , dizia em esta guisa. „ Principe e Senhor muj „ claro , de grande e real majestade : esguardada a benigni „ dade , mujtas vezes se tempera per mansidooem o modo e „ rigor da justiça , e a piedosa confijraçom trabalha sempre „ de renovar as boas amizades antijgas : e se boa coufa he tomar

Tom. IV.

D

„ ami-

(1) alcouveteiras *T. B.* (2) a alcouveteira. *T.* (3) e ao *T.*

„ amizades e novas conheçenças , mujo melhor he segundo diz
 „ o sabedor , renovar e conservar as velhas ; dizendo que o ami-
 „ go novo nom he igual nem semelhante ao de longo tempo.
 „ As quaaes razooens nos fazem aver feuza , na vossa grande
 „ alteza , que graçiosamente aja douvir noſſa humildosa soplí-
 „ caçom , a qual he esta , que a nos foi notificado , como o no-
 „ bre cavaleiro Dom Lançarote Peçanho , vosſo almirante , filho
 „ em outro tempo do nobre barom , Dom Emanuel Pezanho ,
 „ digno de boa memoria , noſſo amigo e cidadão , aia caido en
 „ fanha da vossa real maifestade , mais per enveia dalguuns que
 „ del bem nom differom ; que por outras graves maldades que
 „ em el ſeiam achadas , segundo corre a comuum fama que per
 „ razom bem pareçe , ca nom he de creer que faia de regra
 „ de boons feitos quem he geerado e degende de padres que
 „ ſempre forom emnobrecidos per virtuosos e boons costumes ;
 „ e posto que erraffe em alguuma couſa , mujo deve vossa
 „ diſcreta mansidooem , temperar o rigor da justiça , renovando
 „ per novos ⁽¹⁾ benefícios a lealdade dos ſeus antegeffores : a qual
 „ couſa nos esperando da vossa grande alteza , a ella humildo-
 „ ſamente pedimos , que pollo que dito he e noſſos aſicados
 „ rogos , tenhaaes por bem tornar o dito almirante aa graça
 „ primeira de ſeu boom eſtado. E por esto vossa real maifestade ,
 „ avera nos e noſſo comuum aparelhados de ledo coraçom a
 „ todallas couſas que lhe forem prazivees : data ⁽²⁾ &c. , Nom
 „ embargando esta carta , nom podiam com elRei que perdeſſe
 „ fanha do almjrante ; porem depois a longos ⁽³⁾ tempos lhe per-
 „ doou elRei , e foi tornado a ſua merçee.

CA-

(1) nobres T. (2) dante. T. (3) alguuns. T.



C A P I T U L O XI.

Das moedas que el Rei Dom Pedro fez, e da valia do ouro e da prata em aquel tempo.

N Om se podem tam temperadamente dizer os louvores dalguuma pessoa, que aquelles cuias lingoas sempre tem costume de reprehendér, nom acham logares a elles despostos, em que ameude bem possam prasmar: e nos por que dissemos deste Rei Dom Pedro que era graado e ledo em dar, e nom dizemos dalguumas graadezas⁽¹⁾ que dignas seiam de tanto louvor; podera seer que nos prasmaram alguuns, dizendo que nom estoriamos dereitamente. E esto nom he por nos bem nom veermos que pera autoridade de tam grande gabo, nom se acham ditos em sua igualdanza; mas por nom desviar daqueles louvores que os antijgos em suas obras encomendarom, contamollo da guisa que o elles differom: bem achamos que numca se anoiava por lhe pedirem, e que mandava lavrar ataa çem marcos de prata em taças e copas pera dar em janeiras, e davaas cada anno com outras ioyas a quem lhe prazia. Acrecentou nas conthias aos fidalgos e vassallos como dissemos; ca o vassallo nom avia ante de sua contia mais de seteenta e cinco livras, e el Rei Dom Pedro lhe pos çento, que eram quinze dobras cruzadas, dobras mouriscas; e por esta contia avia de teer o vassallo cavallo recebondo e louriga com seu almofre, e aa sua morte ficava o cavallo e loriga a el Rei de luitosa; e davao el Rei a quem sua merçee era; em guisa que com aquelle cavallo e armas, posta contia a outro vassallo, ficava sempre o conto dos vassallos certo e nom minguado. No tempo deste Rei, valia o marco da prata de ligua dez e nove livras, e a dobra mourisca tres livras e quinze soldos, e o escudo tres livras e dez e sete

D ii

fol-

(1) gramdezas T.

soldos, e o moutom tres livras e dez e nove soldos. Este Rei Dom Pedro nom mudou moeda por cobijça de temporal gaa-nho, mas lavrousse em seu tempo muj nobre moeda douro e prata sem outra mestura, a faber, dobras de boom ouro fino, de tamanho peso como as dobras cruzadas que faziam em Se-vilha, que chamavam de Dona Branca: e estas dobras que el-Rei Dom Pedro mandava lavrar, cinqvoenta dellas faziam huum marco; e doutras que lavravom mais pequenas, leva-va o marco çento, e dhuma parte tijnham quinas e da ou-tra figura dhomem com barvas nas façes e coroa na cabeça, assentado em huuma cadeira, com huuma espada na maão de-reita, e avia leteras arredor per latim que em linguagem de-ziam, Pedro Rei de Purtugal e do Algarve; e da cutra parte, Deos aiudame e fazeme exçellente vençedor sobre meus inmijgos: e a maior dobra destas valia quatro livras e dous soldos, e a mais pequena, quarenta e huum soldo. Lavra-vom outra moeda de prata que chamavam tornes, que sa-feenta e cinquo⁽¹⁾ faziam huum marco, de liga e peso dos re-aes del Rei Dom Pedro de Castella; e outro tornes faziam mais pequeno de que o marco levava çento e trinta, e dhuum cabo tijnha quinas, e do outro cabeça dhomem com barvas grandes e coroa em ella, e as leteras damballas partes, eram taaes como as das dobras, e valia o tornes grande sete sol-dos, e o pequeno tres soldos e meo, e chamavam a estas moedas, dobra e mea dobra e tornes e meo tornes. A ou-tra moeda meuda eram dinheiros alfonsijs, da liga e valor que fezera el Rei Dom Affonso seu padre: e com estas moe-das, era o reino rico e abastado e posto em grande avondan-ça; e os Reis faziam grandes tesouros do que lhes sobejava de suas rendas, e pera os fazer e acrecentar em elles tijnham esta maneira.

CA-

(1) lxxb T.



C A P I T U L O XII.

Da maneira que os Reis tijnham pera fazer tesouros , e acrecentar em elles.

A vos ouvistes bem quanto os Reis antijgos fezerom por emcurtar nas despesas suas e do Reino , poemdo hordenagoes em si e nos seus : por teerem tesouros e seerem abastados. Por que seendo o poboo rico diziam elles que o Rei era rico , e o Rei que tesouro tijnha sempre era prestes pera defender seu reino e fazer guerra quando lhe comprisse , sem agravo e dampno de seu poboo , dizendo que nenhum era tam seguro de paz , que podesse carecer de fortuna nom esperada. E pera encaminharem de fazer tesouro , tijnham todos esta maneira : em cada huum anno eram os Reis certificados pellos veedores de sua fazenda , das despezas todas que feitas aviam , assi em enbaixadas come em todallas outras couzas , que lhe neçessariamente convijnha ⁽¹⁾ fazer ; e diziamlhe o que aalem desto sobejava de suas rendas e dertos , assi em dinheiros come em quaaes quer couzas , e logo era hordenado que se comprasse delles certo ouro e prata pera se poer no castello de Lixboa em huuma torre , que pera esto fora feita , que chamavam a torre alvarraã. Esta torre era muj forte e nom foi porem acabada , estava em cima da porta do castello , e alli poinham ho mais do tesouro que os Reis juntavom em ouro e prata e moedas , e tijnham as chaves della , huum gardiam de Sam Francíscio , e outra o priol de Sam Domingos , e a terceira huum beneficiado da See desfa çidade. E pera juntarem este ouro e prata , tijnham este modo : em todallas çidades e villas do Reino que pera esto eram aazadas , tijnham os Reis seus cambadores , que compravam prata e ouro aaquelles que o vender queriam , o qual nom

(1) convijnham T. B.



nom avia de comprar outrem se nom elles; e acabado o anno tragia cada huum quanto comprara aaquelle logares onde avia de seer posto em tesouro, e aviam estes cambadores certa coufa de cada peça douro que compravam, e o que sobejava em moeda poinhanno isso meesmo em deposito. Outra torre avia no castello de Santarem, em que outrossi estava muj gram tesouro de moeda e doutras coufas, em tamanha cantidade, que ante apontavam fortemente por nom cahir com o mujto aver que em ella poinham; e desta guisa estava no Porto e em Coimbra e em outros logares. E posto alli em cada huum anno aquel ouro e prata e moedas que assi ficavom, e que os Reis mandavom comprar, quando o Rei vijnha a morrer, e preegavom del e dos beens que fezera, dizendo como o reinara tantos annos e mantevera em dereum e justiça: contavam lhe mais por grande bondade e louvandoo mujto diziam, este Rei em tantos annos que reinou, pos nas torres do tesouro tanto ouro e prata e moedas; e quanto cada huum Rei em ellias mais poinha, tanto lho contavom por mujto moor bomdade. ElRei Dom Pedro como Reinou, pareçeo a alguuns que nom tijinha sentido dordenar que acrecentasse no tesouro, que os antijgos com grande cuidado começaram de guardar; e veendo esto huum seu privado, que chamavom Johanestevez, ouveo por grande mal, e propos de lho dizer, e fallando elRei com elle huuma⁽¹⁾ em coufas de sabor, disse elle a elRei em esta guisa: Senhor a mim pareçe, se vossa merçee fosse, que seeria bem de proverdes vossa fazenda, e veer o que se despemder pode, e do que sobeiar, encaminhardes como acrecentees alguuma coufa nos tesouros que vos ficarom de voss padres e de vosso avos, pera fazerdes o que os outros Reis fezerom, e pera teerdes que despemder mais avondosamente, se vos alguuma neçessidade veesse aa maão; ca mujto mais com vossa honrra despemderees vos acrecentando no tesouro que temdes, que gastar o que os outros Reis leixarom, sem poendo⁽²⁾ em

(1) huma vez T. (2) sem poer T. B.

em elle nenhuma coufa. A estas e outras razoões respomdeo elRei que dizia bem , e que lhe posesse em escripto quanto era o que remderiam seus dereitos , e a despesa que se dello fazia. A poucos dias trouve o privado em escripto todo aquello que lhe elRei differa , e visto per ambos apartadamente , acharom que tiradas as despesas que os Reis em costume tijnam de fazer , que soamente no seu tesouro de Lixboa podia cada ano poer na torre do castello ataa quinze mil dobras ; e ordenou logo , como se posesse cada ano , em ouro , e prata , e moedas , todo o que sobeiasse de suas remdas nos logares acoftumados onde os Reis poinham seu aver ; porrem que dizia elRei que nom fazia pouco , quem guardava o tesouro que lhe ficava doutrem , e se mantijnha nos dereitos que avia de seu reino , sem fazendo agravo ao poboo , nem lhe tomndo do seu nenhuma coufa ; e assi o fez elle , que dos tesouros que achou nunca despemdeo nenhuma coufa ; e ficarom todos per sua morte a elRei Dom Fernamdo seu filho , que os depois gastou como lhe prougue segundo adiamte ouvirees.

C A P I T U L O XIII.

Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella começou de juntar tesouro.

PEr outra maneira juntou elRei Dom Pedro de Castella muj gram tesouro , sem mudar moeda , nem lamçar peitas ao poboo , e veede de que guisa foi , posto que falemos dos feitos alheos. Assi aveeo que elRei Dom Pedro estamdo na aldea de Morales , que he huuma legoa de Touro , jugava huum dia os dados com alguuns de seus cavalleiros , e tijnha lhe huum seu reposteiro moor açerca delle , huuns huchoates pequenos com alguuma prata e dobras , que seeriam per todo ataa vinte mil ; elRei disse que aquelle era todo seu tesouro , e que mais nom tijnha. Aquel dia logo aa noite

ef-



estando el Rei em sua camara , Dom Samuel Levj seu tesoureiro moor , lhe disse presente todos . Senhor oje foi vossa mergee dizer perante aquelles que aqui estavam , que vos nom tijnhades mais thesouro que vijnte mil dobras , de que iogavees e com que tomavees sabor ; e esto senhor entemdo que o dissesse contra mim por me avergonhar ; pois que som vosso thesoureiro moor , e nom ponho melhor recado em vossa fazenda . Porem senhor vos sabees bem , que pcsto que fosse eu vosso thesoureiro , depois que vos reinaastes ataa ora , que pode aver huuns sete anos , sempre em vosso regno ouve taaes boliços , por os quaaes os recadadores de vossas remdas se atreveram a fazer algumas coufas que nom deviam ; per guisa que eu nom puide tomar dello conta assefegadamente , como era razom : mas ora se vossa mergee for de me mandardes emtregar douz castellos quaaes eu differ , eu vos querro poer em elles ante de mujto tempo tesouro com que bem possaaes dizer que mais teemdes jumtas de vimte mil dobras . A el Rei prougue mujto desto , e foromlhe emtregues ho alcaçar de Torgilho e o de Fita . Dom Samuel pos logo ali homens de que se fiava , e mandou cartas per todo ho Regno , a todollos que forom e eram recadadores das remdas del Rei , des que el começara de reinar ataa emtom , que veesse logo dar comta , e tomavalha desta guisa . Per el Rei eram livrados a huum cavalleiro , ou outro qualquier certos mil maravidijs de seu poimento ⁽¹⁾ , ou doutra maneira ; e Dom Samuel fazia vijr peramte si todos aquelles a que alguuns dinheiros forom desembargados pera quel a que tomava a conta , e dava a cada huum juramento aos evamgelhos , quamtos dinheiros receberam daquel recadador per cada huma vez ; e quamtos lhe deixava ⁽²⁾ por aver delle desembargo e nom seer detheudo ; e aquell a que taaes dinheiros forom livrados , dizia que nom ouvera mais de tantos , e que os outros lhe dera de peita pollo desembargar ; por que lhe faziam emtender , que doutra guisa nom poderia aver pagamento . Estonç se o recadador

(1) de seu acostamento T. (2) deixara T. B.

dor nom mostrasse logar certo hu lhe todo fora pagado, mandava Dom Samuel, que ameetade de quamto assi levara fosse pera o tesouro del Rei, e ameatade pera aquelle que recebera tal emgano; e todollos que taaes livramentos ouverom, erom muj contentos de dizer a verdade, por cobrar o que tijnham perdido: e elle juntou per esta guisa ante dhuum anno naquelles castellos tam gramde tesouro, que era estranha coufa de veer, e este foi o começo do muj gram tesouro que el Rei Dom Pedro depois teve junto, segundo adeante contaremos.

C A P I T U L O X I V .

Como el Rei fez comde e armou cavalleiro Jobam Afonso Tello, e da gram festa que lhe fez.

EM tres coufas asijnadamente, achamos pella moor parte, que el Rei Dom Pedro de Portugal gastava seu tempo, a saber, em fazer justiça e desembargos do Reino, e em monte e caça de que era muj querençoso, e em danças e festas segumdo aquel tempo, em que tomava gramde sabor, que aadur he agora pera seer creudo; e estas danças eram a soom dhuumas longas que estonçe husavom, sem curamdo doutro estormento posto que o hi ouvesse, e se alguma vez lho queriam tanger, logo se enfadava delle, e dizia que o dessem oo demo, e que lhe chamasssem os trombeiros. Hora leixemos os jogos e festas que el Rei hordenava por desemfadamento, nas quaaes de dia e de noite, andava dançando per muj gramde espaço; mas veede se era bem saboroso jogo. Vijnha el Rei em batees Dalmadãa⁽¹⁾ pera Lixboa, e saiamno a receber os cidadãos e todollos dos mesteres com danças e trebelhos, segumdo estomçe husavom; e el saía dos batees, e metiasse na dança com elles, e assi hia ataa o paço. Paraaementes se foi boom sabor: jazia el Rei em Lixboa huma noite na cama, e nom lhe vijnha sono

Tom. IV.

E

pe-

(1) Dalmada T.

pera dormir, e fez levantar os moços e quantos dormiam no paaço, e mandou chamar Joham Mateus, e Lourenço Pallos que trouvessem as trombas da prata, e fez açemder tochas, e meteossé pella villa em damça com os outros: as gentes que dormiam, sahiam aas janellas, veer ⁽¹⁾ que festa era aquella, ou porque se fazia; e quando virom daquella guisa el Rei, tomaram prazer de o veer assí ledo, e amdou el Rei assí gram parte da noite, e tornoussé ao paaço em damça; e pedio vinho e fruta, e lançoussé a dormir. E nom curando mais fallar de taaes jogos; hordenou el Rei de fazer conde e armar cavalleiro Joham Affonso Tello, irmão de Martim Affonso Tello, e fezlhe a moor homrra em sua festa, que ataa quel tempo fora vista, ⁽²⁾ que Rei nenhuum fezesse a semelhante pessoa; ca el Rei mandou lavrar seis çemtas arrovas de çera, de que fezerom çimquo mil çirios e tochas, e veherom de termo de Lixboa, onde el Rei estonçé estava, çimquo mil homeens das vijntenas pera teereim os ditos çirios; e quando o comde ouve de vellar suas armas no moesteiro de Sam Domingos dessa çidade, hordenou el Rei que des aquel moesteiro ataa os seus paaços, que ⁽³⁾ assaz grande espaço, estevessem quedos aquelles homeens todos cada huum com seu çirio açeso, que davom todos muj grande lume, e el Rei com muitos fidaigos e cavalleiros andavam per amtre elles dançamdo e tomando sabor, e assí despemderom gram parte da noite. Em outro dia estavom muj grandes temdas armadas no ressio a cerca daquel moesteiro, em que avia grandes montes de pam cozido e assaz de tinas cheas de vinho, e logo prestes por que bevessem, e fora estavom ao fogo vacas emteiras em espertos a assar; e quantos comer queriam daquella viamda, tijnhamna mujo prestes e a nenhuum nom era ⁽⁴⁾ vedada, e assí esteverom sempre em quanto durou a festa, na qual forom armados outros cavalleiros, cujos nomes nom curamos dizer.

CA-

(1) a ver T. (2) fora visto T. (3) que he T. (4) e a nenhuum era T.



C A P I T U L O X V .

Das aveemças que el Rei de Castella e el Rei Dom Pedro de Purtugal firmarom amtre si, e como lhe el Rei de Purtugal prometeo de fazer ajuda contra Aragom.

Screvem alguuns louvando este Rei Dom Pedro , dizendo que reinou em paz em quanto viveo , e fortuna nom fez sem razom dencaminhar ho começo e meo e fim de seu mundo , de viver em assesego e folgada paz ; ca el per morte del Rei seu padre achou o Regno sem nenhuma briga , per que ouvesse daver contenda com nenhuum Rei da Espanha , nem doutra provemcia mais alomgada. Des i ⁽¹⁾ como el reinou , mandou logo Airas Gomez da Sillva, e Gonçalle Annes de Beia , a el Rei de Castella seu sobrinho com recado , e de Castella veo a elle da parte del Rei Dom Pedro huum cavalleiro , que chamavom Fernam Lopez Destunhega ; e trautesse emtom antre os Reis que fossem ambos verdadeiros e leaaes amigos , e firmarom daquella vez suas amizades. Depois desto a cabo dhuum anno estando el Rei Dom Pedro em Evora , chegaram messegeiros del Rei de Castella , a saber , Dom Samuel Levj seu tesourciero moor , e Garcia Goterrez Tello alguazil moor de Sevilha , e Gomez Fernamdez de Soira ⁽²⁾ seu alcaide , e trautarom amtre os Reis ambos mujto mais perfeitas amizades que amte. E foi mais hordenado antrelles , que o Iffamte Dom Fernamdo , seu primogenito filho e herdeiro em Purtugal , casasse com Dona Beatriz filha do dito Rei de Castella , e que se fezessem os esposoiros per seus procuradores , des fevereiro meado seguimte ataa pustumeiro dia ⁽³⁾ de março que vijnha , e as vodas logo postumeiro dia dabril ; e que el Rei de Castella desse aa dita sua filha em casamento outro tanto aver , quanto el Rei Dom Affonso de Purtugal dera com sua filha Dona Maria a el Rei Dom Affonso seu padre ;

E ii

e

(1) des hy T. (2) de Sorya T. (3) atee o primeiro dia T.

e que elRei de Purtugal desse aa dita Dona Beatriz em arras e doaçom , outro tamto quanto seu padre elRei Dom Affonso dera a Dona Costança , quamdo com elle casara : e mais que casasse Dona Costança , filha do dito Rei Dom Pedro de Castella , com o Issamte Dom Joham ; e a outra filha , que chamaravom Dona Isabel , casasse com o Issamte Dom Denis ; e que os esposoiros e casamentos destes fossem acabados dhi a seis annos ; e que elRei de Castella desse taaes logares a cada huma dellas , de que ouvessem de remda novemta mil maravidijs , e elRei de Purtugal a cada huum dos Issantes logares que lhe remedessem cada anno dez mil livras de Purtugueses ; e que elRei de Castella fosse seu amigo , e emigo de emigo , e que se aiudasssem huum ao outro per mar e per terra , cada vez que requerido fosse ; e que elRei de Castella nom fezesse paz com elRei Daragom , comtra quem lhe elle emtom requeria aiuda , sem lho fazer a saber primeiro , nem com outro nenhuma Rei e senhor. Omde sabee que esta aiuda , que elRei de Castella estomçe pedio a elRei Dom Pedro de Purtugal , fora ia amte pedida per elle a elRei Dom Affonso seu padre , quamdo este Rei Dom Pedro de Castella começou a guerra comtra elRei Dom Pedro Daragom , que foi no pustumeiro ⁽¹⁾ anno do reinado do dito Rei Dom Affonso , segundo adeante verees ; a qual aiuda avia de seer , gentes de cavallo per terra , e certas gallees pello mar. ElRei Dom Affonso respondeo a seu neto , que elle sabia bem e era certo das posturas e firmidoes , que forom feitas amtre elRei Dom Denis seu padre , e elRei Dom Fernamdo seu avoo , e elRei Dom James Daragom , as quaaes todos tres firmarom por si e por todos seus soçessores ; e avido acordo com todollos boons da casa de Purtugal , que pera ello forom jumtos em conselho , achou elRei Dom Affonso , que lhe nom podia fazer a dita aiuda , com aguisada razom ; e vista ⁽²⁾ tal reposta per elRei de Castella , cessou de lha mais requerir. Morto elRei Dom Affonso de Purtugal , e come-

gam-

(1) puprimeiro B. (2) e visto T. B.



çamdo de reinar este Rei Dom Pedro seu filho , emvioulhe ho dito Rei de Castella rogar , que lhe quisesse fazer aiuda per mar e per terra em aquella guerra que emtom avia contra elRei Daragom ; ca esso medes tijnha el em voomtade de fazer a elle quando lhe compridoiro fosse. ElRei de Portugal respondeo a esto , que bem certo devia el de seer dos boons e grandes divedos , que sempre ouvera amtre os Reis de Purtugal e Daragom , pollos quaaes el com razom aguisada poderia ser bem escusado de fazer nem dizer coufa , que a el e a sua terra fosse periuizo ; moormente que amtre elRei Dom Affonso seu padre e elRei Dom Pedro Daragom que emtom era , forom firmadas posturas e amizades , pera se amarem e aiudarem , espiçiallmente comtra elRei Dom Affonso padre delle Rei de Castella ; e que isso meesmo fora ia a elle trautado per vezes , depois que amtre elles recreçera aquella discordia : mas que nom embargamdo estas razoões todas , que emtemdia que amtrelles ambos , avia tantos e tam boons divedos , e assi aguisadas razoões , per que cada huum delles devia fazer , por honrra e prol do outro , toda coufa que podesse ; e que el assi o emtemdia de fazer , tambem em aquel mester que emtom avia , come em todollos outros. E que pera acreçemtar na amizade e divedos que ambos aviam , que lhe prazia de o aiudar em aquella guerra que começada tijnha ; mas por quamto a Deos graças , el era abastamite de mujtas gentes , mujto mais que elRei Daragom , e parte de suas galees eram perdidas ; que melhor podia escusar a aiuda per terra que a do mar : e como quer que lhe esta mais custosa fosse , que lhe prazia de o aiudar com dez galees grossas , pagadas ⁽ⁱ⁾ por tres meses , as quaaes lhe faria bem prestes quando lhas mandasse requerir. E foi assi de feito , que lhe fez aiuda per mar duas vezes , e duas per terra de boons cavaleiros e bem corregidos , duramdo per longos tempos gramde guerra e mujto crua amtre elRei Dom Pedro de Castella e elRei Dom Pedro Daragom. Mas

por

(i) pagas T.



por que alguuns ouvindo aquesto , deseiarom saber que guerra foi esta , ou por que se começou e durou tamto tempo , e nos fallar desto podiamos bem escusar , por taaes cousas serem feitos de Castella e nom de Portugal ; pero nom embargamdo isto , por satisfazer ao desejo destes , des i ⁽¹⁾ por que nos pareçe que nom avendo alguuma noticia das cruelldades e obras deste Rei Dom Pedro de Castella , nom podem bem vijr em conhecimento , qual foi a razom , por que el depois fogio de seu Reino e se vijnha a Portugal buscar ⁽²⁾ aiuda e acorro , e como depois de sua morte muitos logares de Castella se deram a elRei dom Fernamdo , e tomarom voz por elle ; porem faremos de todo huum breve fallamento , começando primeiro nas coucas que lhe aveherom em começo de seu reinado , vivendo aimda elRei Dom Affonso de Portugal seu avoo , com as outras que se seguirom depois que reinou elRei Dom Pedro seu tio ; as quaaes ⁽³⁾ nos pareçe , que se em outro logar melhor contar nom podem que todas aqui iuntamente , emtremetendo seus feitos com a guerra ; e primeiro das coucas que fez amtes que a começasse , por saberdes todo em certo de que guisa foi.

C A P I T U L O XVI.

Dalguumas pessoas que elRei Dom Pedro de Castella mandou matar , e como casou com a Rainha Dona Bramca e a leixou.

SEgundo testemunho dalguuns que seus feitos deste Rei de Castella escreverom , elle foi mujto compridor de toda cousa que lhe sua natural e desordenada vontade requeria ; em tanto que dizendo nos ⁽⁴⁾ pello meudo todo o que feamente se poderia ouvir de seus feitos , cahiriamos ⁽⁵⁾ em repre-

en-

(1) des hy T. (2) pedir T. (3) das quaeas T. (4) dizendovos T. (5) acharamos T. B.

ensom , que nom eramos escasso ⁽¹⁾ de comtar os males alheos , moormente taaes que som pregoeiros de maa e vergonhosa fama : porem mujto menos daquelles que achamos escriptos , dos principaaes diremos e mais nom. Este Rei foi mujto arredado das manhas e comdiçoões , que aos boons Reis compre daver , ca el dizem que foi muj luxurioso , de guisa que quaaes quer molheres que lhe bem pareçiam , posto que filhas dalgo e molheres de cavaleiros fosssem , e isso meesmo donas dordem ou doutro estado , que nom guardava mais huumas que outras. Era mujto cobijçoso do aiheo por maa e desordenada maneira , e nom queria homiem em seu conselho , salvo que lhe louvasse sua rasom e quamto fazia. Matou mujtas honrradas pessoas , dellas sem razom por lhe darem bom conselho , e outras sem por que e por ligeiras sospeitas , em tanto que mujtos boons se afastavom delle , mujto anojados por temor de morte ; ca nenhuum nom era com el seguro , posto que o bem servisse , e lhe el mujta merçee e honrra fezesse : e leixados os achaques que a cada huum poinha por os matar , soomente em breve das mortes digamos , e maes nom. No segumdo anno de seu reinado foi morta Dona Lianor Nunez de Gozmam , mançeba que fora delRei seu padre , e madre do comde Dom Hemrrique que depois foi Rei ; e posto que alguuns digam que foi per mandado da Rainha Dona Maria sua madre , certo he que ella nom mandaria fazer tal cousa sem consemtimento delRei seu filho ; e deu elRei a sua madre todollos beens de Lionor Nunez. Mandou elRei matar García Lasso da Veiga , huum gram fidalgo de Castella e mujto aparentado de gemrros e paremtes e amigos , por sospeita que del ouve. Mandou matar tres homeens boons da çidade de Burgos , a saber , Pero Fernamdez de Medina , e Joham Fernandez escripvam , e Affonso García de Camargo. Item cercou dom Affonso Fernamdez Coronel na villa Daguillar , e emtrouho per força , e mandou-ho matar , e Pero Coronel seu sobrinho , e Joham Gomçallvez de

(1) escassos T. B.



de Deça⁽¹⁾ e Pomço⁽²⁾ Dias de Quessada, e Rodrigue Annes de Redma⁽³⁾, e Joham Affonso Carrilho muj boom cavalleiro. Mandou elRei pedir a elRei de França que lhe desse por molher huuma das filhas do duque de Borbom seu primo; e de seis filhas que elle tijinha, escolherom os messegeiros huuma, que chamavom Dona Bramca, moça de dezoito annos e bem fre-mosa, e receberomna em seu nome: e como elRei Dom Pe-dro esto soube, mandou que lha trouvessem logo, e em-viou elRei de França com ella o bizconde de Cardona, e ou-tros gramdes cavalleiros de sua terra, que lha trouverom muj homrradamente; e deulhe com ella muj gram casamento em ouro e prata e outras riquezas, e forom emtom feitas as dobras que chamarom⁽⁴⁾ de Dona Branca, e os reaaes de Cas-tella delRei Dom Pedro. E em quanto os messegeiros forom trautar este casamento, tomou el por mançeba Maria de Pa-dilha, que amava por domzella em casa de Dona Isabel de Meneses, filha de Dom Tello de Meneses, molher de Dom Joham Affonso Dalboquerque, que a criava; e tal voontade pos elRei em ella, que ia nom curava de casar com Dona Bramca quamdo veo, teemdo ia da outra huuma fi-lha que chamavom Dona Beatriz; e per comffelho de Dom Joham Affonso Dalboquerque, pero mujto comtra voonta-de delRei, hordenou de fazer suas vodas em Valhadoli-de, e forom feitas huuma segumda feira; e logo aa terça seguimte como elRei comeo, a cabo dhuuma ora, leixou sua molher, que nom valeo rogo nem lagrimas da Rainha Dona Maria sua madre, nem da Rainha Daragom sua tia, que o podessem teer, que se nom partio, e levou tal am-dar, que foi essa noite dormir a aldea de Paiares, que som dez e seis legoas de Valhadolide; e em outro dia chegou a Monte alvom, homde estava Dona Maria de Padilha: e tijinha elRei quamdo partio e alguuns dos que com el hiam, mullas em certos logares, pero nom chegarom com el mais de tres, e foi por esto gramde alvoroço amtre os senhores e

fi-

(1) e Joham Gonçalvez Deça T. (2) e Pero T. (3) de Beerma T. (4) chamavam T. B.

fidallgos do reino que ali eram , e alguuns forom logo partidos del Rei. Depois per aficado conselho , tornou el Rei a Valhadolide e esteve com sua molher dous dias , e nunca mais poderom com elle que ali assefegasse , e partiosle e numca a mais quis veer; e o bizcomde e cavalleiros que com ella veherom , se partirom sem mais fallar a el Rei. Seemdo viva esta Rainha Dona Bramica , nom aveindo mais de hum um anno que el Rei com ella casara , pareçolhe bem Dona Johana de Castro⁽¹⁾ , filha de Dom Pedro de Castro , que chamarom da Guerra , molher que fora de Dom Diego Dalfaro , e cometeolhe per outrem que casasse com elle ; e ella nom querendo , por que el Rei era casado ; disse elle que tijinha razoões por que o nom era : e mandou aos bispos Davilla e de Salamanca que proumçiassem que podia casar ; e elles com medo differomno assi , e forom recebidos na villa de Qualhar demtro na egreia solempnemente pello bispo de Salamanca , que os recebeo ambos : em outro dia partio el Rei dali , e numca mais vio esta Dona Johanna ; e ella chamousse sempre Rainha , pero nom prazia a el Rei dello. A Rainha Dona Maria tomou consigo sua nora , e foisse pera Outerdesfilhas , e des i mandouha el Rei levar guardada a Revollo , que a nom visse sua madre nem outro nenhuum ; e depois a teve presa em Medisidonia⁽²⁾ , e ali a mandou matar , seemdo emtom a Rainha em hidade de vinte e cinco annos , mujo sesuda e bem acostumada : e elle teve hordenado de mandar matar Alvoro Gomçallvez Moram , e Dom Alvoro Perez de Castro⁽³⁾ , irmão de Dona Enes , madre de Dom Joham e de Dom Denis , filhos del Rei Dom Pedro de Portugal , seemdo emtom Iffamite ; e forom percebidos per Dona Maria de Padilha , que lho mandou dizer , e assi escaparom de morte. Mandou matar em Medina del campo huum dia pella festa em seu paaço Pero Rodriguez de Vilhegas , adeamtado moor de Castella , e Samcho Rodriguez de Roias : e foi morto huum escudeiro de Pero Rodriguez. Mandou matar em Tolledo

Tom. IV.

F

vijm-

(1) Castro T. (2) em Medina Cidonya T. B. (3) de Castro T.

vijmte e deus homeens boons do comuum , por que fercem em conselho de se alçar a çidade de Tolledo , por nem matarem em ella a Rainha Dona Bramca , segumdo todos daquelle vez cuidarom : amtre os quaaes mandava matar huum ourivez velho de citeemta annos ; e huum seu filho de dezuito , teemdo pera o matar , disse a elRei que lhe pedia por merçee que ante mandasse matar elle ⁽¹⁾ que seu padre , e elRei mandouho assi fazer : pero mais prouera a todos que elRei nom mandara matar huum ⁽²⁾ nem outro . E mandou matar quatro cavalleiros boons dessa ⁽³⁾ çidade , a saber , Gomçallo Meendez , e Lopo de Vallasco , e Tello Gomçallvez Palomeque , e Lopo Rodriguez seu irmão . Quando entrou a villa de Touro , homde estava a Rainha sua madre , saio a Rainha a elle do alcaçer per seu mandado ; e mandou matar Dom Perestevez , que se chamava mestre de Calatrava , ali hu vijnha jumto com ela , e Rui Gomçallvez de Castanheda , que a tragia de braço , e Affonso Tellez Girom , e Martim Afonso Tello , todos quatro arredor da Rainha ; e ella quando os vio matar tam açerqua dessi , caio em terra come morta ; e levantaromna braadamdo e maldizemdo seu filho ; e a poucos dias lhe pedio que a mandasse a Portugal pera elRei seu padre , e assi o fez ; e hi morreo depois , segundo teemdes ouvido . Mandou elRei mais matar Gomez Manrique de Hornamella , e outros ; e hordenou huum torneo em Outerdesilhas de çimquoenta por çimquoenta , por matar em elle ho mestre de Samtiago Dom Fradarique seu irmão , que era no torneo ; e elRei nom quiz descobrir este segredo a outrem , e porem nom se fez aquel dia .

CA-

(1) que antes mandasse matar a elle T. (2) nem huum T. (3) nessa T.



C A P I T U L O XVII.

Como se começou o desvairo antre el Rei Dom Pedro de Castella, e o conde Dom Hemrrique seu irmaão; e qual foi o aaso por que se o comde foi fora do Reino.

Pois avemos de fazer meençom ao deante da guerra, e gramde desvairo que depois ouve antre o comde Dom Hemrrique, e el Rei Dom Pedro seu irmaão, neçessario he que comtemos primeiro, como se começou sua desaveemça, e de que guisa se el partio do Reino; e esto amte que emtremós aa guerra de Castella com el Rei Daragom, em cuja aiuda el depois veo. Omde sabee que morto el Rei Dom Affonso sobre o çerco de Gibaltar ⁽¹⁾, que foi na era de mil e trezentos e oiteemta e oito annos no mes de março, e tomando todos por seu Rei o Iffamte Dom Pedro seu primogenito filho, seemdo emtom em hidade de quimze annos e sete meses, e estando na çidade de Sevilha; partirom do arreal com o corpo del Rei, pera o vijnrem soterrar a Castella, mujtos dos senhores e fidallgos que eram ali com elle, assi como o Iffamte Dom Fernamdo filho del Rei Daragom, Marques de Tortosa sobrinho do dito Rei Dom Affonso, filho da Rainha Dona Lionor sua irmaã, e Dom Amrrique comde de Traftamara, e Dom Fradarique mestre de Santiago seu irmaão, filhos de Lionor Nunez, e do dito Rei Dom Affonso; e Dom Joham Affonso Dalboquerque, e outros senhores e mestres e ricos homeens. E passamdo o corpo del Rei peramte a villa de Medina Sidonia, que era de Lionor Nunez, ella se foi demtro ao lugar; por quanto Affonso Fernandez Coronel, que a tijnha por ella, lhe disse que a nom queria mais teer: e foi por esta emtrada que

F ii

Lio-

(1) Gibraltar B.

Lionor Nunez fez em aquel logar, muj gramde murmuero amtre os senhores e cavalleiros que levavom o corpo del Rei, cuidando que ella se poinha allj em esforço dos filhos e paremtes seos que alli vijham. E Dom Joham Affonso Dalboquerque, quamdo vio aquella ficada, que os filhos e paremtes de Lionor Nunez faziam com ella em aquel logar, que era bem forte; trautou com alguuns que o conde Dom Henrique e Dom Fradarique seu irmaão estivessem naquella villa como presos; e soubeo Lionor Nunez, e tomou muj gram medo; e trautarom com ella seguramdoa Dom Joham Nunez de Lara, que tijnha sua filha esposada com Dom Tello seu filho della, cuidando el ⁽¹⁾ que tal seguramça fosse firme. E saiosse do logar ella e seus filhos, e Dom Pedro Pomçe de Leon, e Dom Fernam Perez Pomçe seu irmaão mestre Dalcantara, e Dom Alvoro Perez de Gozmam e outros seus paremtes; e ouverom todos acordo de se apartar del Rei, reçeamdosse mujto de hirem a Sevilha, homde el Rei Dom Pedro estava, e seerem presos: e logo em esse dia que partirom de Medina, se foram a Moram, que he huuma villa e castello bem forte açerca de terra de mouros; e nom segurando aimda destar alli, foromssse pera Aliazira que tijnha Dom Pero Pomçe, e Dom Fradarique se tornou pera a terra da hordem de Samtiago. A Rainha Dona Maria com seu filho el Rei Dom Pedro, e todollos que eram em Sevilha, saírom fora da çidade reçever o corpo del Rei, e foilhe feito muj homrradamente todo aquello que compria, e soterrado na egreia de Samta Maria na capella dos Reis. El Rei Dom Pedro sabendo a partida de seus Irmaãos e dos outros fidallgos, e como estavam em Aliazira, mandou saber secretariamente que maneira tijnham, e achou que se apoderavam do logar o mais que podiam; e mandou la galees armadas, e Goterre Fernandez de Toledo por capitam; e o conde Dom Anrrique e os outros veemdo que lhes nom compria estar ali, tornaromssse pera Moram omde estava Dom Fernam Rodriguez

(1) ella T.



guez Ponçē. Em esto foisse Dona Lionor Nunez a Sevilha , e posta adeparte a segurança que lhe feita tijnham ⁽¹⁾, mandoua elRei guardar muj bem no alcaçar , e trautarom depois por parte de elRei com o comde Dom Amrrique , e com os outros senhores , de guisa que se veherom todos a Sevilha pera elRei: e o conde hia veer cada dia sua madre , com a qual estava Dona Joana filha de Dom Joham Manuel sua espousa ; e ouverom acordo a madre com o filho que ouvesse ajumentamento com sua espousa , por se nom desfazer o casamento segumdo rogiām ; e fezeo assi , e pesou desto mujto a elRei e aa Rainha sua madre e a outros mujtos , e por esto defemdeo elRei que a nom fosse nenhuum mais veer ; e levaramna dali pera Carmona , e o comde Dom Henrique fogio pera as Esturas , por quamto lhe differom que o mandava elRei premder: depois foi levada Dona Lionor sua madre a Tallaveira , e ali mandou ⁽²⁾ matar a Rainha Dona Maria per Affonso Fernamdez de Oilmedo seu escripvam , como ia teemdes ouvido. O comde Dom Hemrrique estando nas Esturas , ouvio como elRei mandara ⁽³⁾ matar sua madre , e depois Garcia Lasso adeamtado de Castella ; e nom ousou destar alli , e foisse a Portugal pera elRei Dom Affonso : e quando elRei Dom Pedro fez vistas com seu avoo em Cidade Rodrigo , como dissemos , rogo elRei Dom Affonso a seu neto que perdoasse ao comde , e el perdooulhe , e tornouisse o comde pera as Esturas , ca nom ousou de se hir pera elRei. E elle nas Esturas , soube elRei como bastęcia Gijom , e foisse la , e cercou o logar , omde estava sua mohler Dona Johanna ; ca el nom se atreveo de o esperar alli , e foisse em tamto a huuma montanha muj forte que dizem moutoyo ⁽⁴⁾: e os de Gijom preiteiarom com elRei que perdoasse ao comde , e que lhe nom faria guerra de nenhuum seu logar , e a elRei prougue , e tornouisse. E quando elRei ouve de fazer suas vodas em Valhadolide com Dona Bramca , segumdo comtamos , chegou ho conde Dom Hemrrique

e

(1) tinha T. (2) a mandou T. (3) mandava T. (4) moutoyo T. B.



e Dom Tello seu irmaão , e tragia o comde seis çentos homens de cavallo , e mil e quinhentos de pee ; e seemdo em Qijalles duas legoas domde elRei estava , mandoulhe dizer que nom ousaria demtrar na villa , salvo com toda sua gente ; por quamto se receava dalguuns que eram na corte : e elRei mandouho segurar ; nom se fiarom do seguro , e ouverom de pelleiar com elRei , que saio a elles ; depois forom dacordo com elle , e ficarom em sua merçee. Casou elRei com Dona Bramca , e leixoua em outro dia , e foisse pera Dona Maria de Padilha ; e dessa hida foi desavijndo delle Dom Joham Affonso Dalboquerque que governava a casa delRei : e tra tousse depois que Dom Joham Affonso estevesse em Portugal se quisesse , e que seus castellos e beens que avia em Castella fossem seguros : prometeolho elRei assi , e depois que Dom Joham Affonso foi em Portugal , cercoulhe elRei Medelim , e cobrouo , e fezeo derribar ; e depois cercou Alboquerque , e nom o podemdo tomar , partiosse dalli , e leixou por fromteiros em Badalhouç , ho comde Dom Henrique e o mestre de Samtiago Dom Fradarieque seu irmaão. Partido elRei dalli , emviou o comde seu recado a Dom Joham Affonso , que fossem todos tres amigos , e emtrasssem per Castella , e a elle prougue mujto , e firmarom seu preito de seer assi ; e ouverom Dom Fernando de Castro⁽¹⁾ em sua aiuda , que estava em Galliza , e começaram de emtrar per Castella fazendo em ella grande estrago. Em isto mandou elRei Dom Pedro Joham Affonso de Henestrosa seu camareiro moor a Arevallo⁽²⁾ homde estava a Rainha Dona Bramca sua molher , que a trouvesse ao alcaçar de Toledo ; e elle tragedoaa pella çidade , disse ella que queria hir primeiro fazer oraçom aa egreia de santa Maria , e desque foi dentro na egreia nom quis mais sahir della , receamdosse de seer morta ou presa. Joham Affonso nom se atreveo de a fazer sahir da egreia contra sua vontade , e tornouisse pera elRei : os moradores de Tolledo fallamdo sobresto , ouverom piedade da

(1) de Castro T. (2) a Arevalo B.

da Rainha , e acordarom de a nom leixar prender nem matar naquelle çidade , e determinarom de poer por ella os corpos e quanto aviam : e mandarom primeiro por Dom Fradrique mestre de Santiago , e colheromno dentro com suas companhas , e mais emviarom suas cartas ao comde Dom Hemrrique e a Dom Joham Affonso Dalboquerque e a Dom Fernamdo de Castro ⁽¹⁾ , fazemdolhe saber sua emtemçom ; e teverom com Tolledo por parte da Rainha a çidade de Cordova ⁽²⁾ , e Comca ⁽³⁾ e o bispado de Geem , e Tallaveira . Que compre dizer mais , os Ifsamtes Dom Fernamdo e Dom Joham primos delRei , e mujtos senhores e cavalleiros , se partirom delle por aiudar a teemçom dos outros , em guisa que nom ficarom com elRei mais de seis çemtos de cavallo ; e todos aquelles senhores lhe mandavom dizer que prestes eram pera o servir e fazer seu mandado , com tamto que tomasse sua molher , e vivesse com ella , e nom regesse o Reino pellos paremtes de Dona Maria de Padilha , nem os fezesse seus privados ; e elRei nom quis cair em tal preitisia . Em esto adoeçeo Dom Joham Affonso Dalboquerque , e elRei mandou emcubertamente trautar com o ⁽⁴⁾ fisico que pensava delle , que lhe faria merçees , e que lhe desse com que morresse ; e elle fezeo assi , segumdo depois foi sabudo ; e os vassallos de Dom Joham Affonso prometerom de nom enterrar o seu corpo ataa que esta demanda fosse acabada , e el assi o mandou em seu testamento : e quando aquelles senhores hordenavom conselho sobre aquello que lhes comvijnha fazer , fallava em logar de Dom Joham Affonso , Rui Diaz Cabeça de vaca , que fora seu mordomo moor ; e eram as gentes destes senhores todos ataa cimquo mil de cavallo , e muita gente de pee . Aaçima veemdo elRei como perdia as gentes per esta guisa , ouve conselho de se poer em poder delles , na villa de Touro , e alli partirom elles logo os ofícios do Reino e da casa delRei amtre si , de guisa que a elRei nom prougue , e emtom forom emterrarr o corpo de

Dom

(1) de Crafto T. (2) de Cardona T. (3) e Coenqua T. (4) com huum T.



Dom Joham Affonso teemdo que sua demanda era ia acaba-
da. El Rei semtimdosse como preso , segumdo a maneira
que com elle tijnham , fimgeo que queria hir aa caça ; e hu-
uma gramde manhaã cavalgou , e foisse pera Segoiva , e fo-
romse os Ifsamtes pera el Rei per suas preitisas , e começousse
de desfazer a companhia que se amtes jumtara ; e o comde
Dom Hemrrique , e Dom Tello , e Dom Fradarique seus ir-
maãos ficaroim a huuma parte , e seeriam per todos ataa mil
e duzemtos de cavallo , e mujtos homeens de pee ; e ouve-
rcem emtrada em Tolledo , e foi el Rei aa çidade , e cobrou-
ha , e elles leixaromna , e foromsse. Depois lhe emviou rogar
a Rainha Dona Maria que se fossem pera Touro onde ella
estava , reçeamdosse del Rei seu filho ; e foromsse alla , e che-
gou hi el Rei com suas gentes , e pelleiarom nas barreiras , e
nom pode el Rei hi assestegar per mimgua daugua , e partiosse
dhi : e depois que se el Rei foi , partiosse o comde Dom
Hemrrique pera Galiza , huuns diziam que pera se aiuntar
com Dom Fernamdo de Castro⁽¹⁾ , outros afirmavom que o fa-
zia o comde por nom seer cercado ; e quisera el Rei partir
empos elle , e depois ouve em conselho de tomar primeiro
a villa de Touro , e cercoua outra vez , e trautou com Dom
Fradarique seu irmaão e do comde Anrrique⁽²⁾ , que ficara na
villa por guarda , que se fosse pera elle , e el fezeo assi : e
em outro dia cobrou el Rei a villa per huuma porta que lhe
derom , e premdeo Dona Johanna molher do comde Anrri-
que⁽³⁾ , e fez matar alguuns do logar , e mais aquelles caval-
leiros que forom mortos açerca da Rainha sua madre , como
dissemos. Quamdo o conde Dom Henrique soube como el Rei
cobrara a villa de Touro e matara aquelles que tijnham⁽⁴⁾
por sua parte , e que o mestre Dom Fradarique seu irmaão ,
era ia com el Rei dacordo , emtendeo que lhe nom compria
mais aperfiar na guerra , nem estar mais tempo no Reino , e
preiteiou com el Rei que lhe desse cartas de seguro pera se
hir

(1) de Crafto T. (2) Dom Anrrique T. (3) Dom Anrrique T. (4) aquel-
les cavalleiros que tinha T.

hir pera França, e a elRei prougue desto e deulhas. E soube o comde como elRei mandara ao Issante Dom Joham, e a Diego Perez Sarmento seu adeamtado moor, e a todollos outros cavalleiros e officiaaes das comarcas per homde el cuidava que o comde fosse, que lhe tevessem o caminho e o matasssem; assi como depois matou todollos senhores e homens destado que forom na companhia da demanda que se levamtou contra elle, por razom da Rainha Dona Bramca. E o comde partio de Galiza, e foi pellas Esturas, por quanto per aquella comarca nom avia mandamento delRei, pensfando el pouco que fosse per alli: e passou trigosamente, e foisse pera Bizcaia onde estava Dom Tello seu irmaão, e dhi se passou per mar a Arrochella, onde achou elRei de França, que avia guerra com os Ingreses, e tomou delle solldo. E desta guisa foi sua desaveemça com elRei Dom Pedro seu irmaão, e partida do Reino de Castella, durando em estas desaveemças todas que ouvistes em este capitulo, passados de sete annos.

C A P I T U L O XVIII.

Como e por qual aazo se começou a guerra antre Castella e Aragom.

Andando em sete annos que elRei Dom Pedro de Castella reinava, na era de mil e trezentos e noveemta e quatro, estando elRei em Sevilha, mandou armar huuma galee, pera hir folgar e veer a pescaria que faziam nas covas das almadravas; e foi em huuma galee a Sam Lucar de Barrameda, e achou hi no porto dez galees de Catellaens e hum lenhom⁽¹⁾ de que era capitam hum cavalleiro Aragoes, que diziam Mosse Françes de Empereliores, as quaaes hiam per mandado delRei Daragom em aiuda delRei de França,

Tom. IV.

G

con-

(1) lenho T. B.

contra elRei de Ingraterra : e entramdo este capitam em aquel porto por tomar refresco , achou hi dous baixees de Prazimtijns ⁽¹⁾ carregados dazcites , que hiam pera Lexamdria ; e tomouos , dizemdo que eram averes ⁽²⁾ de Genoeses , com que os Catellaães aviam guerra estomçe. ElRei lhe mandou dizer , que pois aquelles baixees estavom em seu porto , que os nom quizesse tomar , ao menos por sua honrra delle pois estava de presemte ; e el respomdeo , que aquellas gentes eram inmijgos delRei Daragom e que os podia tomar de boa guerra ; e elRei lhe mandou dizer outra vez , que fosse certo se os leixar nom quisesse , que mandaria premder em Sevilha todollos mercadores Catellaens que hi eram , e tomarlhe todos seus beens. O capitam das galecs por todo isto nom o quiz fazer , e vendeo logo alli os baixees por sete çemtas dobras , e foisse seu caminho sem mais fallar a elRei. E elRei ouve desto gramde menemicoria , e nom sem razom , mas a vimgamça foi desfarrazoada ; por que assi como de pequena faisca se açende gramde fogo , achamdo cousa desposta em que obre , assi elRei Dom Pedro com destemperada sânhia , por tomar daquelle vimgamça , moveo crua guerra contra Aragom de sangue e fogo per muitos annos , como ora brevemente ouvirees : ca el mandou logo prender em Sevilha todollos mercadores Catellaães que hi eram , e escreverlhe todos seus beens ; e outro dia partiosse a pressa per terra , e fezeos todos poer em cadeas , e vender quanto lhe acharom. E mandou logo a elRei Daragom fazerlhe queixume de Mosse Framçes , da pouca homrra ⁽³⁾ que em el achara , mandam dolho rogar per duas vezes , e que porem lhe requeria que lho entregasse ⁽⁴⁾ pera del aver emenda ; e emadeo mais que tirasse huuma comenda que dera a Dom Pedro Moniz de Godoi , que era homem a que bem nom queria ; e se estas coufas fazer nom quizesse , que fosse certo que lhe faria guerra. E elRei Daragom deu sua reposta , que lhe pesava do nejo
que

(1) Plazentinos T. (2) navios T. (3) honrra e cortesia T. (4) entre guassem T.



que a elRei fora feito , e que como aquel cavalleiro tornasse pera seu reino , que el ho ouviria e faria iustiça , de guisa que elRei de Castella fosse contento ; e que a comenda que avia dada a Dom Pedro Moniz , pois a elRei nom paziaria dello , que cataria outra coufa de que lhe fezesse merçee ; mas que ataa que lhe al desse , que lha nom podia tirar sem grande sua mingua : o messegeiro que bem sabia a voomtade delRei Dom Pedro , nom foi contento daquesta repossta , e desafiouho logo e seu reino . ElRei Daragom disse , que elRei de Castella nom avia iusta rasom pera fazer esto , e que o deixava em juizo de Deos ; e mandou logo perçeber sua terra .

C A P I T U L O XIX.

Como elRei de Castella entrou per Aragom , e das coufas que fez em este anno.

LRei de Castella em quanto mandou a Aragom o recaudo que avecs ouvijo , ante que a repossta de la veheffe , com deseio de tomar vimgamça , mandou a pressa armar sete galees e seis naaos ; e meteosse elRei em ellas , cuidamdo dachar na costa de Purtugal aquel cavalleiro , e chegou ataa Tavira , e soube que era passado , e tornousse pera Sevilha ; e mandou elRei as galees aa ilha Deviça ⁽¹⁾ , e começoussse a guerra per todas partes . Em isto começoussse a era de mil e trezemtos e novemta e çimquo , em cuja fazom morreo elRei Dom Affonso de Purtugal , a que este Rei Dom Pedro seu neto mandara pedir aiuda pera esta guerra , segumdo amte avemos comtado ; e veendo elRei Daragom a nom boa maneira que elRei de Castella com elle queria teer , fezeo saber ao comde Dom Anrique e a alguuns cavalleiros Castellaños que andavom em Fraimça por medo delRei Dom Pedro , e o comde com elles veheromssse pera elle , e elRei os

G ii

re-

(1) de Ivyça T.

recebeo muj bem , e deu ao comde certos castellos em que tevesse suas gemtes , e solldo pera oito centos de cavallo. El Rei de Castella como isto soube , partio de Sevilha e entrou per Aragom , e tomou alguuns castellos , e tornou se pera Deça , huuma sua villa na fromtaria Daragom , e açemdiisse a guerra cada vez mais. E alli chegou a elle o cardeal Dom Guilhem , legado do Papa Inocençio , pera poer aveemça amtrellas , e nom podemdo fazer que cessasse a guerra de todo , por as coufas muj graves doutorgar , que el Rei Dom Pedro requeria a el Rei Daragom , fez em tamto huuma tregoa de quimze dias; os quaes duramdo , tomou el Rei Dom Pedro a çidade de Taraçona , e o cardeal se agravou contra el Rei , dizendo que em quanto el fora fallar a el Rei Daragom , duramdo aimda os dias da tregoa , tomara elle aquella çidade ; e el Rei dizendo que ia eram passados , e o cardeal dizendo que nom , ficou o logar por el Rei bem forneçido de gentes. E desta seguinda vez que el Rei entrou em Aragom e tomou a çidade de Taraçona , se veherom pera elle muitas gentes de seus reinos e alguuns Imgressos , em guisa que eram fete mil de cavallo e dous mil genetes e muita gente de pee. E veendo o cardeal que nom podia amtre os Reis trautar firme paz , hordenou que ouvessem tregoa por huun anno , e foi apregoada huuma segunda feira dez dias de maio da questa era ; e el Rei veosse entom a Sevilha por mandar fazer galees , e emcaminhar de fazer armada no anno seguimte , tanto que as tregoadas fossem saidas. Em este comeos ⁽¹⁾ duramdo a tregoa , traotou Pero Carrilho que vivia com o comde Dom Anrique , suas avecinças com el Rei Dom Pedro que o erdasse em seu reino e que se vijmria pera elle : a ⁽²⁾ el Rei prougue , e fezeo assi : e Pero Carrilho des que segurou per alguuns dias , guisou como podeesse levar a comessa Dona Iohana , que estevera presa des que el Rei tomara a villa de Touro , pera o comde seu marido , e foi assi de feito que a levou ; e desta guisa cobrou o

com-

(1) commenos T. (2) e a T.



comde sua molher, e pesou mujto a elRei Dom Pedro quando soube que assi levarom.

C A P I T U L O XX.

Como elRei Dom Pedro fez matar o mestre de Santiago Dom Fradarique seu irmão no alcaçar de Sevilha.

SE dizem que o que faz nojo a outrem, escreve o que faz no poo, e o enjuriado em pedra marmor, bem se compriu esto em elRei Dom Pedro, ca el movido per sobeio queixume contra seus irmaos e outros do Reino, por aazon da teemçom que tomaram em favor da Rainha Dona Branca e contra os parentes de Dona Maria de Padilha, segundando ouvistes, que ia em tempo avia mais de tres annos, andando emtom a era em mil e trezeimtos e noveemta e seis, hordenou em Sevilha alli onde estava de matar o mestre de Santiago Dom Fradarique seu irmão, e mandouho chamar onde vijnha da guerra que fora tomar a villa de Jumilha⁽¹⁾, que he no reino de Murça, por lhe fazer serviço; e no dia que o mestre avia de chegar aa cidade, chamou elRei pela manhaā em sua camara o Iffante Dom Joham seu primo, e tomou-lhe juramento sobre a Cruz e os Evanghelhos, e descobriolhe como o queria matar, rogamolhe que o aiudasse a fazer tal obra, e teerlhohia em serviço; e como fosse morto, que logo emtemdia dhir a Bizcaia matar ho outro irmão Dom Tello, e darlhe a elle as suas terras. O Iffante Dom Joham respondeo que lhe tijnha em grande merçee querer fiar delle seus segredos, e que lhe prazia mujto do que tijnha hor denado, e era contento de o fazer assi: em esto chegou Dom Fradarique amte de comer huuma terça feira vijmte e nove dias de maio, e como chegou de caminho, foi logo veer el-

(1) de Geemylha T.



elRei que estava no alcaçar da cidade jugando as tavollas , e beijoulhe a maão e muitos cavalleiros com elle , e elRei o reçebeo muj bem mostramadolhe boa voomtade , e preguntoulh domde partira , e que pousadas tijnha : o mestre disse que partira de Camtilhana , que som dalli cimquo legoas , e que as pousadas cuidava que seeram ⁽¹⁾ boas ; e elRei por que emtrarom muitos com o mestre , disse que se fosse apousentar , e depois se vijmria pere elle . O mestre partiesse , e foi veer Dona Maria de Padilha e as sobrinhas , que estavom em outra parte dos paaços , e dalli se veo ao curral homde deixara as bestas , e nom achou hi nenhuma , ca assi fora mandado aos porteiros . O mestre nom sabendo se tornasse a elRei ou que fezesse , disselhe huum seu cavalleiro sospeitando mal de tal feito , que se sahisse pelo postigo do curral que estava aberto , ca lhe nom mimgoaria besta se fosse fora : elle cuidamdo se o faria , veeromlhe dizer que o chainava elRei , e el começoou de tornar pera elRei , pero spamtado , reçeamdosse mujto ; e como hia emtrando pellas portas dos paaços e das camaras , assi hia cada vez mais desacompanhado , em guisa que quamdo chegou omde elRei estava , nom hia com elle salvo o mestre de Callatrava ; e esteverom aa porta ambos , e nom lhes abrirom ; e pero lhe todas estas coufas aprefemtavom messagem de morte , veemdosse sem culpa , tomava em si ia quamto de esforço . Em isto abrirom o postigo do paaço omde elRei estava , e elRei disse a Pero Lopez de Padilha seu beeſteiro moor que premdesse o mestre . Senhor , disse el , qual delles ? o mestre de Samtiago , disse elRei : e elle travou delle dizendo , seede preso : o mestre ficou espantado , e quamdo ouvijo outra vez que elRei dezia aos beeſteiros da maça que o matassem , desemvolveosse de Pero Lopez , que o tijnha preso , e ouvesse no curral ; e quis tirar a espada que tijnha ao collo ⁽²⁾ ; e foi sua ventura que nom pode , por aazo do tabardo que tijnha vestido ; e am dando muj rijo dhuma parte aa outra , nom o podiam ferir os be-

(1) que seriam T. B. (2) que tinha na cimta T. B.

beasteiros com as maças , ataa que o ouverom de ferir e caiu em terra por morto. El Rei quamdo vio o mestre iazer em terra , saiu pello alcaçar cuidando achar alguuns dos seus para os matar , e nom os achou , ca eram fogidos e escomidos ; e achou no paaço hu estava Maria ⁽¹⁾ de Padilha , Samcho Diaz de Vilhegas camareiro moor de ⁽²⁾ mestre , que se colhera ⁽³⁾ alli quamdo ouvio dizer que o matavom , e tomou Dona Beatriz filha del Rei nos braços , cuidando per ella escapar da morte , e el Rei fezela tirar das maños , e deulhe com huma brocha que tracia , e matouho. E tornousse omde iazia o mestre , e achou que nom era bem morto , e fezeo matar a huum seu moço da camara ; des i foisse ⁽⁴⁾ assenttar a comer. E mandou logo em esse dia pello Reino que matasem estas pessoas , a saber , em Cordova a Pero Cabreira huum cavaleiro que hi morava , e huum jurado que diziam Fernandafonso de Gachete , e mandou matar Dom Lopo Sanchez de Vendano , comendador moor de Castella , e matarom em Salamanca Affonso Jofre Tenorio , e em Touro Affonso Perez Fermoçinho ⁽⁵⁾ , e matarom em Mora Gonçallo Meendez de Toledo. E estes dizia el Rei que mandava matar por que forom da parte da Rainha Dona Branca ; e pero lhes el Rei avia ia perdoado , nom curando do que prometera , mandou a todos cortar as cabeças.

C A P I T U L O XXI.

Como el Rei partio de Sevilha por tomar Dom Tello seu irmão pera o matar , e como matou o Iffante Dom Joham seu primo.

EStando el Rei ainda comendo , mandou chamar logo o Iffante Dom Joham seu primo , e disselhe em segredo como tanto que comesse queria partir pera Bizcaia , por hir matar

(1) Dona Maria T. (2) do T. B. (3) facolhera T. (4) e dhy se foy T.
(5) Fermoçilhe T.



tar Dom Tello seu irmaão ; e que se fosse com elle , e darlhehia o senhorio daquelle terra. O Iffante nom embargamdo que estivesse casado com Dona Isabel hirmaã da molher do conde Dom Tello , prougelhe mujto com taaes novas , e beijou as maños a elRei por ello , cuidamdo pouco no que lhe el tijnha ordenado ; e elRei partio logo , e o Iffante com elle , e foi em sete dias em Aguillar do campo , onde Dom Tello estava. E Dom Tello amdava aquel dia ao monte , e huum seu escudeiro quamdo vio elRei , foilho logo dizer tostemente ; e eile fogio a pressa , e chegou a Bermeo huuma sua villa ribeira do mar , e emtrou em pinaças de pescadores , e foisse pera Bayona de Ingraterra. ElRei cuidamdo de o tomar , seguiu o caminho per homde el fora ; e aquel dia que Dom Tello chegou a Bermeo e emtrou no mar , esse dia chegou elRei , e emtrou em outros navios , cuidamdo de o encalçar ⁽¹⁾ : o mar era huum pouco boliçofo , e elRei anojousse , e leixou de o seguir por que hia muj lomge , e tornousse em terra , e premde ⁽²⁾ Dona Johana sua molher. O Iffante Dom Joham quando vio Dom Tello per esta guisa partido , disse a elRei que bem sabia a sua ⁽³⁾ merçee como lhe differa em Sevilha que queria matar Dom Tello , e darlhe terra ⁽⁴⁾ de Bizcaia que era sua ; e que pois Dom Tello era fora do Reino sem sua graça , que fosse sua merçee de lha dar como lhe prometera : e elRei disse que mandaria aos Biscainhos que se iumentassem como aviam de costume , e que el hiria la , e lhe mandaria que o tomassem por senhor ; e o Iffante com ledas esperamça de cobrar a terra , lhe beijou as maños por esto , teemdolho em gramde merçee : os Biscainhos himdo pera se iuntar homde aviam de costume , fallou elRei com os maiores delles , dizemadolhe em segredo que respomdessem quamdo el proposesse pera dar a terra a Dom Joham , que nom queriam outro senhor salvo elRei , e elles differom que assi o fariam. Elles iumontos bem dez mil , propos elRei muitas ra-

ZO-

(1) alcançar T. (2) e premdeo T. (3) sabya sua T. (4) a terra T.

zoões por parte do Issamte seu primo, como a terra de Bizcaia lhe pertecia per dereito, por aazo do casamento de sua molher, e que lhes rogava e mandava que o tomassem por senhor; e elles responderom que numca tomariam outro senhor salvo elRei de Castella, e que nenhuum nom lhes ⁽¹⁾ fallasse em outra coufa; e elRei disse estomçe ao Issamte, que bem viaj as voomtades daquelles homeens que o nom quirião aver por senhor, porem que el hiria a Bilbaao, e que ainda tornaria outra vez a fallar com elles que o tomassem por senhor. O Issante começou demtemder que esto era emcuberta que elRei fazia, e tevesse por mal contente. ElRei em Bilbaao, mandou em outro dia chamar o Issante, e elle veo, e emtrou soo na camara, e ficarom dous seus aa porta, e os que sabiam parte de sua morte, começaram de joguetar com elle por lhe tomarem huum pequeno cuitello que tragaia, e assi o fezerom; e Martim Lopez camareiro moor delRei abraçouisse emtom com ho Issamte, e huum beesteiro deu-lhe com huuma maça na cabeça, e desi outros, e caio o Issamte morto; e foi esto huuma terça feira, avendo quimze dias que o mestre Dom Fradarieque fora morto em Sevilha. E elRei mandou deitar na rua per huuma janella da casa homde pousava, e disse aos Bizcainhos que estavom hi muitos: vedes hi o vosso senhor de Bizcaia que vos demandava por seus. Esto feito, mandou logo elRei Joham Fernamdez de Enestrosa que se fosse a Roa ⁽²⁾, onde estavom a Rainha Daragom sua tia madre do dito Issamte, e Dona Isabel sua molher, e que as premdesse ambas, nom sabemdo parte a madre do filho nem a molher do marido; e forom presas em huum dia, e elRei chegou em outro, e fezlhe tomar quanto tijnham, e mandouas presas a Castello Exarez ⁽³⁾; e dalli partio, e veosse a Burgos, onde esteve huuns oito dias, e alli lhe trouverom as cabeças daquelles que ouvistes que mandara matar pello Reino, quamdo o mestre Dom Fradarieque foi morto.

Tom. IV.

H

CA-

(1) e que nenhuum lhes T. (2) a Rua T. (3) a Castro Eixarez.

C A P I T U L O XXII.

Como foi quebrada a tregoa dhuum anno que avia ante os Reis, e como el Rei Dom Pedro iuntou armada por fazer guerra a Aragom.

Nos nom dissemos a morte do mestre Dom Fradarique e do Iffante Dom Joham da guisa que ora ouvistes, por nos prazer contar cruidades; mas posemollas huum pouco assi compridas mais que dos outros, por que eram notavees pessoas, e veerdes o geito que el Rei teve em nos matar⁽¹⁾. Omde sabee, que por este aazo nom embargando que aimda durasse a tregoa dhuum anno, que o cardeal posera antre el Rei Dom Pedro e el Rei Daragom, que tanto que o comde Dom Anrrique soube, como Dom Fradarique seu irmão⁽²⁾ era morto, e isso mesmo differom ao Iffante Dom Fernamdo marques de Tortosa da morte do Iffante Dom Joham seu irmão, juntarom logo suas gentes, e entraram per Castella; e o comde entrou per terra de Soria, e chegou aa villa de Seiron, e roubouha⁽³⁾, e combateo o castello Dalcaçar⁽⁴⁾ cuidando de o tomar, e tornouisse pera Aragom; e o Iffante Dom Fernando entrou pello reino de Murça, e fez mujto dampno em aquella terra. El Rei soube esto em Valhadolide, e pos logo fromteiros contra Aragom, e veosse a Sevilha, e fez armar a pressa doze galees, e em nas armando chegaram seis galees de Genoeses que estoinçe aviam guerra com os Catellaaens, e prouge mujto a el Rei com ellas, e tomouas a soldo, damdo por mes a cada huuma mil dobras cruzadas. E com estas dezoito galees chegou a huma villa que chamam Guardamar, que era do Iffante Dom Fernando, e fez el Rei huuma manhaã que eram dezasete⁽⁵⁾ dias dagosto sair mujta gente

(1) em matar taes pessoas T. (2) mestre de Santiago, seu irmão T.
 (3) e a rombou T. (4) e alcaçar T. (5) xbiij.º T.



gente de todallas galees pera combater a villa ; e pero fosse bem cercada , tomouha pera força , e colheromse mujtos ao castello. E estamdo combateudo a ora de meo dia , alçousse huum vemto muj forte , que he travessia naquelle terra , e como as galees estavom sem gente , deu com todas a traves aa costa , que nom escaparom mais de duas que jaziam dentro no mar , huuma delRei e outra dos Genoeses ; e aas dezaseis mandou elRei puer o fogo , por que se nom podiam repairar ; e dos remos e outros aparelhos nom se salvou senam muj pouco , que poserom em huuma naao de Laredo que hi estava. E ouve elRei e os patroões das galees bestas em que partirom dalli , das gentes de Goterre Gomez de Tolledo , que chegara hi el e outros com seis centos⁽¹⁾ de cavalio , e foisse elRei muj triste com este aquecimento , e todollos das galees de pee com elle muj nojosos ; e chegou elRei a Murça , e foromse os Genoeses pera sua terra em navios de Cartagenia , e elRei mandou logo a Sevilha que fezessem a pressa galees , e em oito meses forom feitas doze galees novas , e repairadas quimze doutras que estavam nas taraçenas ; e fez fazer muitas armas e gramde almazem , e mandou perçeber todollos navios do Reino que nom fretasssem pera nenhuma parte. E partio elRei de Murça e foisse aa frontaria Daragom , e gaanhau alguuns castellos , e tornouisse pera Sevilha : e foi esta a quarta vez que elRei Dom Pedro emtou em Aragom.

H ii

CA-

(1) setecentos T.

C A P I T U L O XXIII.

Como veo o cardeal de Bollonha pera fazer paz antre el Rei de Castella e el Rei Daragom e os nom pode poer dacordo.

Estamdo el Rei ⁽¹⁾ assi em Sevilha, soube como Dom Guilhem cardeal de Bollonha era na villa Dalmançom, por trautar paz antrelle e el Rei Daragom, e fez saber o cardeal a el Rei se lhe prazia de hir a Sevilha omde el estava, ou se aguardaria alli por elle, avendo dhir pera aquella comarca. E el Rej era ia partido de Sevilha pera a fromtaria Daragom, quamdo lhe chegou este recado em Villa Real, e disse que lhe prazia mujto com sua vijmda, e que o aguardasse naquelle villa, ca el hia dereitamente pera ella: e foi assi que chegou hi el Rei a poucos dias, e falou o cardeal a el Rei presentes os do seu conselho, todo o que lhe o papa enviava dizer, assi do nojo que tomava por a guerra, em que eram elle e el Rei Daragom, como do gram prazer que averia se os visse postos em paz. El Rei respondeo que a guerra que el avia com el Rei Daragom, era mujto per sua culpa, e contou ao cardeal o que lhe avehera com o capitam de suas galees no ⁽²⁾ foz de Barrameda, como ⁽³⁾ ouvistes, e como fezera saber todo a el Rei Daragom, e que nunca quizera tornar a ello como devia, e demais que mandara a Framça por todos seus inmijgos pera lhe fazer com elles guerra. O cardeal disse que queria hir fallar a el Rei Daragom sobresto, e el Rei disse que lhe prazia, e que de boamente averia com elle paz, fazendo el Rei Daragom estas cousas; primeiramente que lhe emtregasse aquel cavalleiro, pera del fazer iustiça omde el quizesse, e que lamçasse fora do reino o Iffante Dom Fernando marques de Tortosa seu irmão, e mais Dom

Anr-

(1) el Rei D. Pedro T. (2) na T. (3) de Sam Lucar, como ja T.



Anrique⁽¹⁾, e todollos outros que vherem em aiuda da guerra, e que lhe desse os castellos Douriolla e Alicante, e outros logares que forom de Castella amtijgamente, e mais por as despesas que fezera na guerra lhe tornasse quinheintos mil florijns. O cardeal pero lhe isto pareçessem coufas desarrazoadas, disse que lhe prazia de tomar carrego de hir falar a elRei Daragom sobrelo, e chegou a Aragom e contou a elRei per meudo todallas coufas que lhe elRei dissera. ElRei⁽²⁾ respondeu dizendo assi. „ Cardeal amigo, bem veedes „ vos que se el ouvesse voomtade daver comigo paz, que me „ nom demandaria taaes coufas como me envia requerer; ca „ o cavalleiro nom he dêreito que lho emtregue pera o ma- „ tar, pois nom fez por que; mas isto quero fazer, mandeo „ acusar per dereito, e se for achado que mereça morte, eu lho „ quero emregar preso, que o mande matar em seu reino. Ao „ que diz que envie⁽³⁾ fora de meu reino Dom Anrique, Dom „ Tello, e Dom Samcho seus irmaãos, pois som seus inimigos, „ digo que me praz, se ficar com elle acordo; mas esterrar „ fora do reino o Iffante Dom Fernamdo meu legitimo irmaão, „ isto me pareçe estranho de pedir. Os logares que me reque- „ re que lhe emtregue, nom tenho razom por que, ca forom „ iulgados a este reino per semtemça delRei Dom Denis de „ Purtugal, e pelo Iffamte Dom Joham de Castella, prefemtes „ mujtos fidallgos de seu reino; e el e eu teemos cartas de co- „ mo forom partidos. As despesas que fez na guerra, nom „ som theudo de lhe pagar, ca se nom começou per minha „ voomtade, ante me pesou mujto e pesa daver amtre mim e „ elle tal desvairo; mas tanto lhe farei se ouvermos paz, que „ avemdo el guerra com elRei de Graada ou de Bellamarim, „ que o quero aiudar seis annos com dez galees armadas aa „ minha custa quatro mezes compridos; e se mouros passarem, „ e lhe conveher poer a praça, que o aiude com meu corpo „ e jentes e seer com elle no dia da batalha: doutra guifa di-

„ zee

(1) Dom Anrique conde de Trastamara T. (2) elRei Daragom T. (3) que envie eu T.



„ zee que lhe requeiro da parte de Deos , que me nom queira
 „ fazer guerra , pois iusta razom nom tem , e se o doutra guisa
 „ fezer , leixo todo na ordenança e iustiça de Deos . ” Tornou
 o cardeal a elRei de Castella , e comtoulhe esto que ouvistes ,
 e elRei começouſſe de queixar dizendo , que elRei Daragom
 nom prezava a guerra , nem se queria chegar pera aver ave-
 emça com elle , mas que desta vez provaria cada huum pera
 quanto era ; porem por elle emtemder que lhe prazia daver
 paz , que el se partia das outras couſas que demandava , e
 que lhe desſe os cimquo logares que lhe requeria , e que
 lançafſſe de seu reino feus irmaoſ e as gentes que eram com
 elles. O cardeal foi desto muj ledo , teemdo que pois se el-
 Rei ⁽¹⁾ deçia do que aa primeira differa , que poderia apro-
 veitar necſte trautamento , e foiffe a Callataiud onde elRei
 Daragom estava , e contoulhe como elRei por bem de paz ,
 requeria ſoomente estas duas couſas. ElRei Daragom ouve
 acordo com os do ſeu conſelho , e diſſe que as gentes todas
 lançaria fora , mas que nenhuma villa nem castello nom em-
 temdia de dar de ſcu reino , e que elRei de Castella devia
 ſeer bem comtente da primeira reposta. Quamdo o cardeal
 tornou com este recado , foi elRei Dom Pedro muj fanhudo ,
 dizemdo que todo eram razooens , pollo torvar da armada
 que fazer queria ; e porem diſſe ao cardeal que lhe perdoaſſe , ca nom entemdia de fallar mais em esto , mas comthi-
 nuar ſua guerra o mais que podesſe : ao cardeal pesou muj-
 to de tal reposta , e nom podemdo mais fazer , ceſſou de fal-
 lar em ello. ElRei ⁽²⁾ muj fanhudo , por tomar logo alguma vin-
 gaimça , paſſou per ſemtemça contra o Iffamte Dom Fernam-
 do ſeu primo , e comtra o comde Dom Anrique , e outros
 cavalleiros mujtos , por a qual razom os perdeo emtom de
 todo ponto ; e o peor desto , mandou matar a Rainha Dona
 Lionor ſua tia , madre do dito Iffante Dom Fernamdo , e Do-
 na Johana de Lara , molher de Dom Tello ſeu irmaão ; nas
 quaaes couſas comprio ſa voomtade , e nom fez mujto de
 seu

(1) elRei Dom Pedro T. (2) elRei Dom Pedro T.

seu serviço : e depois que mandou fazer estas e outras cou-
fas, pos seus fromteiros contra Aragom, e partio Dalmaçom,
e veosse a Sevilha.

C A P I T U L O XXIV.

Como el Rei de Castella enviou pedir aiuda de galees a el Rei de Portugal, e como partio com sua frota por fazer guerra a Aragom.

Seendo el Rei de Castella em tal desacordo com el Rei Daragom, e teendo voontade de fazer grande armada contra seu reino em este anno de mil e trezemtos e no-
veemta e sete, pero assaz de frota tevesse assi de naaos como
de galees, nom foi desto aimda contemte ; e mandou dizer
a el Rei de Portugal seu tio per Joham Fernandez de Eneastro-
fa, seu camareiro moor, que lhe rogava, que as dez galees
que lhe prometidas avia de dar em ajuda contra Aragom, que
as mandasse fazer prestes, ca lhe eram mujto compridoiras.
A el Rei prougue mujto dello, e mandou logo armar de boas
gentes dez galees e huuma galliota, e o seu almirante Mi-
ge Lamçarote em ellas. El Rei como soube que as dez galees
de Portugal eram prestes, partio de Sevilha no mes dabril
meado com toda sua armada iumta, a qual eram oiteemta
naaos de castello davamte, e vijnte e oito galees suas, e duas
galliotas e quatro lenhos ⁽¹⁾, e mais tres galees del Rei de
Graada, que lhe emviara em aiuda a seu requerimento. E es-
teve el Rei em Aliazira quinze dias aguardamdo por as ga-
lees de Portugal, e quando vio que nom vihnham, partio
pera Cartagenia, e alli esperou todas suas naaos ; e foi so-
bre Guadamar, e tomou a villa e o castello, e dalli foi pel-
la costa combatemdo alguuns logares que tomar nom pode,
e chegou ao rio Debro a cerca de Tortosa cidade Daragom,

e

(1) e quatro fustas T.



e alli chegarom as dez gallees de Purtugal , que lhe elRei seu
tio emviava em aiuda ; e prougue mujto a elRei com ellas
e a todollos da frota , e tijnha elRei entom per todas quo-
remta e huma galees , afora as fustas pequenas. E partio el-
Rei dalli com toda armada e chegou a Barçellona huuma
vespora de paſcoa , omde estava elRei Daragom ; e achou doze
galees armadas , e nom as pode tomar , ca se poserom todas
a traves jumto com a çidade , e dalli as defendiam com mu-
ulta beeſteria e troons ⁽¹⁾. E esteve elRei ante Barçellona com
toda sua frota tres dias , e dalli se foi aa ilha Deviça , e cer-
cou huuma boa villa que ha affi nome ; e teeimdoa afficada.
com emgenhos e baſtidas , soube como elRei Daragom tijnha
armadas quareenta galees com que estava na ilha de Maior-
cas , e queria pelleiar com elle ; e elRei de Castella como
isto soube , diffe que lhe nom compria estar mais em ter-
ra , nem curar de cerco daquel logar , pois todo o feito
da guerra avia daver fim per aquella batalha em quē os
Reis aviam de feer per seus corpos ; e fez logo recolher
toda sua gente aa frota , e meteoſe elRei em huuma gram-
de galee que fora dos mouros , que passava quarenta caval-
los so fota , e mandou fazer em ella tres castellos de ma-
deira , huum na popa e outro na proa , e huum na mea-
tade , e pos em ella cento e fasseenta homeens darmas e
cento e vijnte beeſteiros : e partio elRei Deviça com to-
da sua frota , e veoſſe a huum logar que dizem Calpe , e
alli ancoraram as naaos e galees açerca da terra , tras huma
alta pena que hi ha , de guisa que se nom podiam veer salvo
de preto ⁽²⁾. As galees Daragom parecerom dalli aa vella ataa
duas legoas pouco mais dentro no mar , e erom quaremta
sem outros navios , e nom vijnha elRei em ellias , ca os seus
nom quiserom , e ficou em Maiorcas. Ellas nom aviam vista
da frota de Castella por aazo daquelle grande pena que as
emparava ; e vijnham todas aa vella em esta hordenamça ,
em meo dellas eram duas galees grossas com castellos feitos
de

(1) e tiros. T. (2) de peerto T. B.

de que pelleiassem , e em huma vijnha o comde de Cardona , e em outra Dom Bernal de Cabreira almirante Daragom , e duas galees de guarda vijnham deamte per gramde espaço das outras , e mujtas gentes de pee , e de cavallo per terra , pera as aiudarem se mestre fezesse. As duas galees que vijnham deamte , como ouverom vista das naaos e frota de Castella , calarom as vellas e tomarom os reimos ; as outras todas como esto virom , fezerom logo per aquella guisa por se ordenarem aa sua voomtade ; e sabendo parte das naaos que hi eram , de que ouverom muj gramde regeo , nom as ousaram datemder no mar , e logo essa tarde a ora de vespresa meterom todas no rio de Denia. ElRei Dom Pedro fez logo fazer todollos seus prestes , cuidando outro dia daver batalha , e o mar era tam sem vento que se nom podia aproveitar das naaos , e ayudo seu conselho em que eram desvairados accordos , determinou que pois a armada dos emmijgos iazia em tal rio que por sua estreitura nom podia pelleiar com elles , que se fossem em tanto pera Alicante por veer se quereriam depois pelleiar ; e elRei como dalli partio com sua frota e as galees Daragom , veheromse lamçar em Calpe omde a frota de Castella iouvera ⁽¹⁾ primeiro.

C A P I T U L O XXV.

Como se partio o almirante de Purtugal com as dez galees , e como elRei Dom Pedro desarmou a frota , e doutras cousas.

AVEMDO seis dias que elRei de Castella estava em Alicante , e veemdo que a armada Daragom nom parecia , partio daquel logar e veosse pera Cartagenia : e alli diffe o almirante de Purtugal a elRei , que seu senhor elRei de Purtugal lhe mandara , que estevesse com aquellas suas dez galees

Tom. IV.

I

lees

(1) jouve hy T.

lees tres meses omde quer que o el mandasse ; e que pois os tres meses eram ia passados , que nom ousaria mais destar alli , nem passaria mandado de seu senhor. ElRei ⁽¹⁾ quando esto ouvio , pesoulhe mujto , ca nom quisera que tam asinha partira ; e nom podemdo fazer que se tevesse ali mais , deulhe liçemça que se fosse. E como se as gallees de Purtugal partirom , accordou elRei de leixar a frota e hirse per terra pera Castella , e mandou as gallees todas a Sevilha , e deu logar aas naaos que se partissem , e el veosse pera Outerdesilhas , hu estava Dona Maria de Padilha madre de seus filhos. As gallees Daragom como souberom que elRei de Castella desfarmara a frota , desarmarom elles trimta gallees suas , e leixarom dez que amdasssem pelo mar , por fazer dampno a alguuns navios de Purtugal ou de Castella ; e foi assi que o fezerom a alguuns , mas poucos porem , e em pequenos navios. Em esta fazom no mes de setembro , o comde Dom Anrique e Dom Tello seu irmão , e alguuns fidallgos e cavaleiros Daragom ataa oitoçentos de cavallo , emtrarom per Castella per terra Dagreda ⁽²⁾ ; e Dom Fernamdo de Castro e Joham Fernamdez de Enestrosa e outros , que estavom na fromtaria da comarca Dalmaçom , com huuns mil e quinhemtos de cavallo sahirom a elles. E foi de tal guisa que pelleiarom açerca de Moncayo. E foi vemçido Dom Fernando de Castro , e morto Joham Fernamdez de Enestrosa , e outros bons fidallgos ; e preso Inhego Lopez de Oroscó , e outros. A elRei Dom Pedro pesou desto mujto , e seus inimigos cobraram grande esforço : e mandou neste anno matar em Carmona , omde estavam presos , Dom Joham e Dom Pedro seus irmãos , filhos delRei Dom Affonso seu padre e de Lionor Nunez de Gozmam ; era Dom Pedro de quatorze annos , e Dom Joham de dez e nove , moços innoçentes que numca lhe mal merecerom : e por aazo destas mortes , e outras muitas que teemdes ouvido , era elRei Dom Pedro tam mal quiste de todos , e avemdo delle tamanho medo , que por ligeira coufa

(1) ElRei Dom Pedro T. (2) per terra de Grada T.



fa se partiam delle, e se hiam a Aragom pera o conde Dom Hemrrique. Assi como fez Diego Perez Sarmento, e Pero Fernamdez de Vallasco e outros, com mujtas gentes que comigo levarom; em tanto que o comde disse a elRei Daragom, que se quizesse hordenar huuma boa companhia de gente, que el emtraria com elles per Castella, e que emtemdia de nom achar quem lhe posesse a praça; e quisera elRei de boamente que se fezera, mas que levara o Iffamte Dom Fernamdo seu irmaão a capitania delles, e o comde Dom Hemrrique nom quis, e por tanto se nom fez daquella venga^{da}.

C A P I T U L O XXVI.

Como o cardeal de Bollonha quisera trautar paz amtre os Reis e nom pode, e como as gentes del Rei Dom Pedro pelleiarom com o comde e o desbaratarom.

TEEMDO o cardeal de Bollonha que amdava em Aragom por avijr estes Reis, como elRei Dom Pedro avia perdida parte de sua gente em aquella batalha que ouvera o comde Dom Hemrrique com Dom Fernamdo de Castro, e como se alguuns cavalleiros partiam delle, e se hiam pera Aragom; teve que por estas e outras razoões, el se chegaria a algumua boa aveemça pera aver paz com elRei Daragom, e fez saber a ambos os Reis se lhe prazeria de fallar mais em esto, e outorgou cada huum que si. O cardeal se veo estomçe pera Tudella que he do reino de Navarra, e chegou hi Goterre Fernamdez de Tolledo por procurador delRei de Castella, e Dom Bernal de Cabreira procurador d'elRei Daragom, e esteverom per dias, e nom se aveherom. ElRei Dom Pedro como isto soube, partio de Sevilha pera Leom, por quamto lhe differom que o comde Dom Hemrrique e Dom Tello e outros senhores Daragom se iuntavam pera emtrar per Castella; e dalli partio, e veo a Valhadolide, sabem-

do como ia eram emtradas aquellas gentes em seu reino , e matarom os Judeus de Naiara ⁽¹⁾ e doutros logares , e roubavom as Judarias : e o comde chegou a Pamcurvo , e assefegou hi alguuns dias , e depois se partio pera Naiara ⁽²⁾ , e elRei foi alla com seu poder , e possou em huum legar que chamam Cofra ; e alli chegou a elle huum clérigo de missa , natural de Sam Domingos da calçada , e contoulhe que Sam Domingos lhe diffiera em sonhos , que veheffe a elle e lhe dissesse que fosse certo , que nom se guardamdo do comde Dom Hemrrique , que elle o avia de matar per sua maão ; e elRei cuidou que o clérigo lho dizia per emduzimento , pero o clérigo dizia que nom , e mandouho queimar ante si . E partio elRei huuma festa feira pera Naiara ⁽³⁾ , omde o comde estava , e el era fora da villa com oito çemtos de cavallo e dous mil homeens de pee ; e mandara poer o comde , amte a villa em huum outeiro huuma temda e huum pemdom , e os delRei que hiam deante pelleiarom com o comde , e venceromno , e tomarom a tenda e o pemdom , e morrerom hi parte dos seus : e partiose elRei aa tarde pera Cofra , homde tijinha seu arreal ; e em outro dia vijmdo pera combater Naialra , hu ficara o comde , achou no caminho huum escudeiro que vijnha fazendo plamto por huum seu tio que lhe matarom , e elRei ouveo por forte final e nom quiz la hir , e tornouisse pera Sam Domingos da calçada ; e dhi a dous dias lhe differom que era partido o comde pera Aragom , levando caminho de Navarra , e quizerao elRei seguir , e o cardeal lhe conselhou que o nom fezesse , ca assaz avomdava leixaremle suas villas e hiremse ; e elRei mandou aos seus que estevessem quedos , e daquel logar hordenou seus fromteiros pera os logares omde compria , e veosse pera Sevilha . Elle alli soube como huum cavalleiro Daragom que chama-vom Mateu Merçedi , amdava no mar com quatro galees fazendo dano a Castellaños e a Purtuguezes , e fez armar çim-quo galees , e mandou em ellas huum seu beesteiro que di-
ziam

(1) de Navarra T. (2) pera Navarra T. (3) pera Navarra T.



ziam Zorzo ⁽¹⁾, natural de Tartaria, que fosse em busca daquel coſſairo; e foi affi que o achou na costa de Berbellia, onde pelleiou com elle, e desbaratouho, e trouve as galees e elle preso a Sevilha; e el Rei mandouho matar e mujtos dos que vijnham com elle. Mas ora leixemos el Rei em Sevilha, matando e premdemdo quaaes vos depois comtaremos, e digamos alguumas outras couſas, que este ano acomtecerom em Purtugal, que nos parece que he bem que faibaaes.

C A P I T U L O XXVII.

Como el Rei Dom Pedro de Purtugal diffe por Dona Enes que fora sua molher recebida, e da maneira que ello ⁽²⁾ teve.

A teemdes ouvido compridamente hu fallamos da morte de Dona Enes, a razom por que a el Rei Dom Affonso matou, e o grande desvairo que amtrelle e este Rej Dom Pedro seemdo estomçe Iffamte ouve por este aazo. Hora affi he que em quamto Dona Enes foi viva, nem depois da morte della em quanto el Rei seu padre viveo, nem depois que el reinou, ataa este preſemte tempo, nunca el Rei Dom Pedro a nomeou por sua molher; ante dizem que mujtas vezes lhe emviava el Rei Dom Affonso pregumtar se a recebera e homrallahia como sua molher, e el respomdia sempre que a nom recebera nem o era. E pouſamdo el Rei em esta fazom no logar de Cantanhede, no mes de Junho ⁽³⁾, avemdo ja huuns quattro annos que reinava, teendo hordenado de a publicar por molher, estamdo antelle Dom Joham Affonso comde de Barcellos seu mordomo moor, e Vaasco Martins de Sousa seu chamçeller, e mestre Affonso das leis, e Joham Estevez pri-vados, e Martim Vaasquez senhor de Gooes, e Gonçallo Meemdez de Vaafcomcellos, e Johane Meemdes seu irmão,

e

(1) Zoyzo T. (2) que em ello T. (3) de Julho T. B.



e Alvoro Pereira , e Gomçallo Pereira , e Diego Gomez , e Vaasco Gomez Daavreu , e outros mujtos que dizer nom cu-ramos , fez elRei chamar huum tabaliam , e presemte todos jurou aos evamgelhos per el corporalmente tangidos , que seemdo el Issamte , vivendo aimda elRei seu padre , que es-tando el em Bragamça podia aver huuns sete annos , pouco mais ou meos , nom se accordamdo do dia e mez , que el re-çebera por sua molher lidema per pallavras de presemte co-mo manda a samta igreia Dona Enes de Castro , filha que foi de Dom Pero Fernamdez de Castro , e que essa Dona Enes re-çebera elle ⁽¹⁾ por seu marido per semelhavees palavras , e que depois do dito re-cepimento a tevera sempre por sua molher ataa o tempo de sua morte , vivendo ambos de consumm , e fazemdosse maridança qual deviam. E disse estomçe elRei Dom Pedro , que por quamto este re-cepimento nom fora ex-emprado nem claramente sabudo a todollos de seu senhorio em vida do dito seu padre , por temor e re-çeo que del avia , que porem el por desemcarregar sua conçiemçia e dizer ver-dade e nom seer duvida a alguuns , que do dito re-cepimen-to tijnham nom boa sospeita , se fora assi ou nom : que el dava de si fe e testimunho de verdade , que assi se passara de feito como dito avia , e mandou aquel ⁽²⁾ taballiam que pre-semte estava , que desse dello estormentos a quaaesquer pessoas que lhos requeressem , e por emtom nom se fez mais.

C A P I T U L O XXVIII.

Do testemunho que alguuns derom no casamento de Do-na Enes , e das razooens que sobrello propos o comde Dom Joham Affonso.

Passados tres dias que esto foi , chegarom a Coimbra Dom Joham Affonso comde de Barçellos , e Vaasco Martins de

(1) a elle T. (2) aaquelle T.

de Sousa, e mestre Affonso das leis, e no paaço hu emtom lijam de degrataaes seemdo o estudo em essa cidade, presente huum taballiam, chamarom duas testemunhas, a saber, Dom Gil que emtom era bispo da Guarda, e Esteveam Lobato criado delRei, aos quaaes differom que per iuramento dos evangelhos dissessem a verdade do que fabiam, em feito do casamento delRei Dom Pedro com Dona Enes; e preguntado cada huum per si adeparte, o bispo disse primeiramente, que amdamdo el com o dito Senhor, e seemdo emtom daiam da Guarda, que em aquel tempo seemdo elRei Issamte, e Dona Enes com el, poufavom na villa de Bragamça, e que esse senhor o mandara chamar huum dia a sua camara seemdo Dona Enes presente, e que lhe differa que a queria receber por sua molher, e que logo sem mais deteemça o dito senhor posera a maão nas suas maños delle, e isto mesmo a dita Dona Enes, e que os recebera ambos per palavras de presente como manda a samta egreja ⁽¹⁾, e que os vira viver de comisum ataa morte dessa Dona Enes, e que esto podia aver sete annos pouco mais ou menos, mas que nom se acordava do dia e mes em que fora; e deste feito nom disse mais. Semelhavelmente foi preguntado Esteveam Lobato, e disse que seemdo elRei Issamte e poufando em Bragamça, que o mandara chamar a sua camara e que lhe differa que o mandara chamar, por que sua voomtade era de receber Dona Enes que presente estava, e que quiria que fosse dello testemunha, e que o daiam da Guarda que ia hi estava, e outrem nom, tomara ⁽²⁾ o dito senhor per huuma maão e ella per outra, e que emtom os recebera ambos per aquellas pallavras que se costumam dizer em taaes esposoiros, e que os vira viver iumtamente ataa o tempo da morte della, e que esto fora em huum primeiro dia de ianeiro, podia aver sete annos pouco mais ou menos. Tanto que estes forom preguntados e escripto seu dito segumdo ouvistes, fezerom logo iumtar, que pera esto ia estavam prestes, Dom Lourem-

go

(1) igreja de Roma T. e outrem tomára T. B.



ço bispo de Lixboa , e Dom Affonso bispo do Porto , e Dom Joham bispo de Viseu , e Dom Affonso priol de Santa Cruz desse logar , e todollos fidallgos amte nomeados , com outros mujtos que nom dizemos , e os vigairos e clerezia e muito outro poboo assi ecclesiastico come secular , que se pera esto alli iuntou. E feito silencio a bem escuitar , começou a dizer o comde Dom Joham Affonso . „ Amigos devees de saber , „ que elRei nosso senhor que ora he , seemdo Ifsamte , passa ia „ dhuuns sete annos , estamdo emtom na villa de Bragamça , „ seemdo elRei Dom Affonso seu padre vivo , reçebeo por sua „ molher lidima per pallavras de presente , Dona Enes de Cas- „ tro filha que foi de Dom Pedro Fernamdez de Castro , e ella „ iſſo meesmo reçebeo elle ⁽¹⁾ , e sempre a o dito senhor teve „ depois por sua molher , fazemdosse maridamça qual ⁽²⁾ deviam „ ataa o tempo da sua morte. E por quanto estes reçebimen- „ tos e casamento nom foi exemplado a todollos do reino , em „ vida do dito Rei Dom Affonso , por medo e reçeo que seu „ filho del avia , casando de tal guifa sem seu mandado e com- „ semtimento , porem agora elRei nosso senhor por desemcar- „ regar sua alma e dizer verdade , e nom seer duvida a algu- „ uns , que deste casamento parte nom sabiam , se fora assi ou „ nom , fez iuramento sobre os santos evamgelhos , e deu de „ si ⁽³⁾ fe e testemunho de verdade , que foi desta guifa que o „ eu digo ; segumdo verees per huum estormento que desto tem „ feito Gonçallo Perez taballiam que aqui esta ; e mais verees „ o dito do bispo da Guarda e de Estevam Lobato , que aqui „ estam , que forom presentes no dito casamento . „ Emtom lhe fez compridamente leer todo o testemunho que ambos so- brello derom . „ E por que voomtade delRei nosso senhor (disse „ elle) he , que esto nom seia mais encuberto , ante lhe prez „ que o saibam todos , por seer arredada gramde duvida , que „ sobrello adeamte podia recrecer ; porem me mandeu que vos „ notificasse todo esto , por tirar sospeita de vossos coraçoões , e „ seer a todos claramente sabudo. Mas por que nom embar-

” gam-

(1) a elle T. (2) hum ao outro qual T. (3) e deu disso T.

„ gamdo todo o que eu disse , e vos ora aqui foi leudo e de-
 „ clarado , alguuns poderam dizer que todo isto nom abafta-
 „ va , se hi despensaçom nom ouve , por o gram divedo que
 „ amtrelles avia , seemdo ella sobrinha delRei nosso senhor ,
 „ filha de seu primo com irmaão ; porem me mandou que vos
 „ certificasse de todo , e vos mostrasse esta bulla que ouve em
 „ seemdo Iffamte , em que o papa despenfou com elle , que
 „ podesse casar com toda molher , posto que lhe chegada fosse
 „ em parentesco , tanto e mais como Dona Enes era a elle . „
 Em tom pubricaram peramte todos huuma letra do Papa Jo-
 ham viçessimo segumdo , que dezia em esta guisa . „ Johanne
 „ Bispo , servo dos servos de Deos. Ao mujto amado em Chri-
 „ sto filho ⁽¹⁾ Iffamte Dom Pedro , primogenito do mujto ama-
 „ do em Christo nosso filho muj claro Rei de Portugal e do Al-
 „ garve Affonso , saude e apostolical beemçom. Se o rigor
 „ dos santos canones poem deffesa e intredicto sobre a co-
 „ pulla do matrimonial aiuntamento , queremdo que se nom
 „ faça amtre aquelles que per alguum divedo de paremtes-
 „ co som comjumtos , por guarda da publica honestidade ;
 „ aquel porem que he aas vezes bispo de Roma , de poderio
 „ absolluto que em logar de Deos , despenfamdo pode per
 „ espiçial graça poer temperamça sobre tal rigor : e porem
 „ nos demovido açaera de tua pessoa com espiçial favor , por
 „ alguumas razooens , de que ao deamte speramos paz e fol-
 „ gaça em effes Reinos , queremdo comdescender a tuas pre-
 „ zes e delRei Dom Affonso teu padre , que per suas letras
 „ por tj a nos humildosamente soplhou , pera casares com
 „ qualquer nobre molher , devota a samta egreia de Roma ,
 „ aimda que per linha transverffa dhuma parte no segundo
 „ graao e doutra no terceiro , seiaaes divedos e paremtes ,
 „ e isso meesmo aimda que per razom doutras duas linhas col-
 „ lateraaes , seia embargo de paremtesco , ou cunhadia am-
 „ tre vos no quarto graao , liçitamente per matrimonio vos
 „ podessees aiuntar ; nos per apostollica autoridade despiçial

Tom. IV.

K

„ gra-

(1) amado filho T.

„ graça todo tiramos e removemos , despenssamo comigo
 „ e com aquella com que assi casares , de nosso apostollico po-
 „ derio , que a geeraçom que de vos ambos nascer , seer le-
 „ gitima sem outro impedimento : porem nenhuum homem
 „ seja ousado presumptuosamente contra esta noſſa despens-
 „ façom hir , doutra guifa seia certo na hira e fanha do
 „ todo poderoso Deos , e dos bem aventurados Sam Pedro e
 „ Sam Paulo apostollos emcorrer : damte em Avinham duo-
 „ deçimo Kalemdas de março , do nosso pontificado anno no-
 „ no . „ Acabada de leer assi esta letera , diffe emtom o com-
 de , preſemte elles todos , que el por guarda e em nome dos
 Iffaintes Dom Joham , e Dom Denis , e Dona Beatriz filhos
 que eraim dos ditos senhores , queria tomar senhos eſtormen-
 toſ pera cada huum delles , e requeiro ⁽¹⁾ ao taballiam que
 assi lhos deſſe . Partiromſſe emtom todos pera as pouſadas ,
 nom mingoamdo a cada huuns ⁽²⁾ razooens que foſſem antre
 ſi fallamdo ſobre esta eſtoria .

C A P I T U L O XXIX.

*Razooens contra eſto dalguuns que bi eſtavom duvidam-
 do mujto em eſte casamento.*

ACabadas as razooens que ouvistes , ditas presentes ⁽³⁾ le-
 terados e outro mujto poboo , aquelles que de chaão e
 ſimprez emtemder eram , nom eſcodrinhamdo bem o teçimen-
 to de taaes couſas , ligeiramente lhe derom fe , outorgamdo
 ſeer verdade todo aquello que alli ouvirom . Outros mais ſo-
 tijs demtemder , leterados e bem discretos , que os termos
 de tal feito muj delgado investigarom , buscando ſe aquello
 que ouviam podia ſeer verdade , ou per o contrario ; nom re-
 ceberom iſto em ſeus entendimentos , pareçemadolhe de todo
 ſeer mujto contra razom . Ca por que o creer da couſa ouvj-
 da

(1) e requereo T. (2) huum T. (3) presente T.



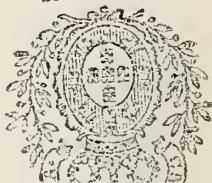
da esti na razom e nom na voomtade , porende o prudente homem que tal coufa ouve que sua razom nom quer conçerber , logo se maravilha duvjdando mujto. E porem forom afaz dos que alli esteverom de tal estoria nom muj contentes , veemdo que aquello que lhe fora preposto , nenhuum aliceçe tijnha de razom. E se alguuns preguntar quizerem por que taaes presumiam seer todo fingido , as razooens delles que vos ⁽¹⁾ bem claras pareçem seiam reposta a sua pregunta : dizendo os que tijnham a parte contraira , contra aquelles que defsemiam seer todo verdade , suas razooens em esta maneira. Nom quiserom consentir os antijgos , que nenhuum razoadio homem , seendo em sua saude e emteiro siso , se podesse delle tanto asenhorar ⁽²⁾ o esquecimento , que toda coufa notavel passada , sempre della nom ouvesse renembrança , allegando aquel claro lume da fillosophia Aristotilles em hum breve trautado que disto compos. E porque todas coufas presentes ou que som por vijr nom compre aver nenhuma memoria ; ergo das coufas passadas que ia acontercerom , era necessaria ⁽³⁾ a renembrança : dizendo que a memoria he dita quando a imagem vista ouvida dalgumma coufa do homem , he sempre presente na virtude memorativa ⁽⁴⁾ ; e reminiscencia he quando algumma coufa feita ou ouvida , sahio da virtude memorativa ⁽⁴⁾ e depois torna a nembrar , per veer outra semelhante coufa : assi como se eu casei , ou me foi feita huuma gram mergee , ou fui chamado a huum gram conselho em huum dia de pascoa ou janeiro , ou outro dia asijgado do anno , e depois me vem a esquecer , nom o teemdo sempre presente na memoria , veemdo depois outra voda , ou algumma das outras coufas que me aveherom em semelhante dia , nembrarma ⁽⁵⁾ estonçe que casei em dia de Pascoa , ou outra qualquer coufa que me aveo , se vejo algumma semelhamte , ou ma preguntarem ; por que convem que me nembre ho dia e a coufa , posto que me esqueça o conto

(1) nos T. (2) asenhorear T. (3) necessario T. (4) memoratiya B.
(5) lembrarma T.

dos anos ou dos dias em que foi. Ou diziam que tornava ai da nembrar ⁽¹⁾ per outra comtraira maneira , assi como se eu casei em dia de pascoa , e depois dalguuns annos morreome a molher em outro tal dia ; ou ouve gram prazer em dia de natal , e depois gram nojo em semelhamte dia , neçessario he que me nembre o prazer primeiro , posto que me o comto dos dias esqueeça , por que he coufa que nom causa desposiçom na memoria. Porem o dia assijnado em que me tal coufa aveo , nunca se tira de todo pomto que depois nom torne a nembrar compridamente , por que tal dia he da effemcia da renembramça , e o proçesso do tempo nom. E porem nom he coufa que possa seer , estamdo homem em sua saude , que lhe coufa notavel esqueeça , posto que lhe o comto dos dias esqueeça que he transitorio e nom da effencia do nembramento. Pois como pode cahir em entendimento dhomem , diziam elles , que huum casamento tam notavel como este , e que tamtas razooens tijinha pera seer nembrado , ouvessem em tam pequeno espaço desqueeçer assi aaquelle que o fez , como aos que forom presentes , nom lhe nembrando o dia nem o mes : certamente buscada a verdade deste feito , a razom isto nom conseunte. Ca leixadas todas as razooens que hi avia , pera se elRei nembrar bem quamdo fora , assi como a tomada de Dona Enes , e o gramde desvairo que por tal aazo ouve com seu padre , desi o gramde tempo que tardou amte que o fezesse , e a gram deliberacōm com que se moveo ao fazer , e o segredo em que o pos aaquelles que dizem que forom presentes ; leixando todo esto , soamente por seer feito em dia de Janeiro , que he primeiro dia do anno , segumdo disse Estevam Lobato , de mais festa tam assijnada , no paaço do Ifsamte e per todo o reino , isto so era abastante asaz pera seer nembrado o dia em que a recebera , posto que lomgo proçesso danos ⁽²⁾ ouvesse. Outra razom notavom aimda a todo o que ouvirom parecer fimgido , dizendo que se elRei dava em seu testimonho , que com temor e

re-

(1) alembrar T. (2) de annos T.



reçeo de seu padre , nom ousara descobrir este casamento cm sua vida delle , quem lhe tolhera depois que el Rei morreo , que o logo nom notificara , seendo em seu livre poder , pois lhe tanto prazia de seer fabudo. Mas ⁽¹⁾ diziam que este feito queria parecer semelhante a el Rei Dom Pedro de Castella , que posto que el mandasse matar Dona Bramca sua molher , em quanto Dona Maria de Padilha foi viva , que elle tijinha por sua mançeba ; numca lhe nenhuum ouvio dizer que ella fosse sua molher. E depois que ella morreo , em humas cortes que fez em Sevilha , alli declarou peramte todos , que primeiro casara com ella que com Dona Bramca , nomeando quatro testemunhas que forom prefemtes , os quaaes per iuramento certificaram logo que assi fora como el dizia , e des emtom mandou elle que lhe chamasse Rainha posto que ia fosse morta , e aos filhos Iffamtes ; e fez logo a todos fazer menagem a huum filho que della ouvera , que chamavam Dom Affonso , que o tomassem por Rei depos sua morte. E porem diziam os que estas , e outras razooens secretamente amtre si fallavam , que a verdade nom busca cantos , mujto emcuberta andava em taaes feitos. Assi que por que o entender he desposto sempre pera obedeeçer aa razom , mujtos que estomçe isto ouvirom , leixarom de creer o que amte crijam e apegaromse a este razoado. Mas nos que nom por determinar se foi assi ou nom , como elles differom , mas soomenete por aiunitar em breve o que os antijgos notarom em escripto , posemos aqui parte de seu razoado , leixamdo carrego ao que isto leer que destas opiniooens escolha qual quiser.

CA-

(1) E mais T.



C A P I T U L O XXX.

Como os Reis de Purtugal e de Castella fezerom amtre si aveemça que emtregassem huum ao outro alguuns , que andavom seguros em seus Reinos.

POr que o fruito principal da alma que he a verdade , pela qual todallas couzas estam em sua firmeza ; e ella ha de seer clara e nom fingida , moamente nos Reis e senhores , em que mais resplamdeçe qualquer virtude , ou he feo o seu comtrairo : ouverom as gentes por muj gram mal huum mujto davorreçer escambo , que este ano amtre os Reis de Purtugal e de Castella foi feito ; em tanto que posto que escripto ⁽¹⁾ achemos del Rei de Purtugal que a toda gente era manteedor de verdade , nossa teemçom he nom o louvar mais ; pois contra seu juramento foi consemitidor em tam fea cousa como esta . Omde assi aveo segundo dissemos , que na morte de Dona Enes , que el Rei Dom Affonso , padre del Rei Dom Pedro de Purtugal seemdo entom Iffamte , mandou matar em Coimbra , forom muj culpados pello Iffamte Diego Lopez Pacheco , e Pero Coelho , e Alvor Gomçallvez seu meirinho moor , e outros mujtos que el culpou , mas assijnadamente contra estes tres teve o Iffamte muj grande rancura ; e fallando verdade Alvor Gomçallvez , e Pero Coelho eram em esto asaz deculpados , mas Diego Lopez nom , por que mujtas vezes mandara perçeber o Iffamte per Gomçallo Vaasquez seu privado , que guardasse aquella molher da sanha del Rei seu padre . Pero depois de todo esto foi el Rei dacordo com o Iffamte seu filho , e perdohou o Iffamte a estes e a outros em que sospeitava ; e isso meesmo perdohou el Rei aos do Iffamte todo queixume que delles avia ; e forom sobresto grandes juramentos e promessas feitas , como com-

(1) per escripto T.

compridamente teemdes ouvido; e viviam assi seguros Diego Lopez, e os outros no Reino, em quanto elRei Dom Affonso viveo. E seemdo elRei doemte em Lixboa, de door de que se estompe finou, fez chamar Diego Lopez Pacheco, e outros, e disselhe que el sabia bem que o Ifsamte Dom Pedro seu filho lhe tijnha maa voomtade, nom embargamdo as juras e perdom que fezera, da guisa que elles bem fabiam; e que por quanto se el sentia mais chegado aa morte que aa vida, que lhes compria de se poerem em salvo fora do Reino, por que el nom estava ja em tempo de os poder dessemder delle, se lhe algum nojo quizesse fazer: e elles se partirom logo de Lixboa, e se forom pera Castella, amdamdo emtom o Ifsamte Dom Pedro ao monte aalem do Tejo, em huma ribeira que chamom de Canha, que som oito legoas da cida de: e elRei de Castella os recebeo de boom geito, e aviam delle bem fazer, e mercee, vivendo em seu reino seguros, e sem receeo. E depois que o Ifsamte Dom Pedro reinou, deu semtemça de traiçom contra elles, dizemdo que fezerom contra elle e contra seu estado couzas que nom deviam de fazer; e deu os beens de Pero Coelho a Vaafco Martins de Sousa, ricomem e seu chamceller moor, e os Dalvoro Gom calvez, e Diego Lopez a outras pessoas como lhe prougue. E fez elRei em alguuns destes beens tantas e taaes bem feitorias, e outros repartio em tantas partes, que depois que el morresse, numca os mais podessem aver aquelles cujos forom, nem tirar aaquelles a que os assi dava. Semelhavelmente fugirom de Castella neesta fazom com temor delRei que o mandava matar, Dom Pedro Nunez de Gozimam adeamtado moor da terra de Leom, e Meem Rodriguez Tenoiro, e Fernam Godiel de Tolledo, e Fernam Sanchez Caldeirom; e viviam em Portugal na mercee delRei Dom Pedro, creemdo nom receber dano, tambem os Purtuguezes, como os Castellaños, por que razoada fe lhes dera ousado acoutamento nas faldras da seguramça; a qual nom bem guardada pellos Reis, fezerom calladamente huuma tal aveemça, que elRei de



de Portugal emtregasse presos a elRei de Castella os fidallgos que em seu Reino viviam , e que el outro si lhe emtregaria Diego Lopez Pacheco , e os outros ambos que em Castella amdavom ; e hordenarom que fossem todos presos em huum dia , por que a prisom dhuuns nom fosse avisamento dos outros ; e que aquelles que levassem presos os Castellaños ataa o estremo do Reino , recebessem os Purtugueses que trouvessem de Castella.

C A P I T U L O XXXI.

Como Diego Lopez Pacheco escapou de seer preso , e forom emtregues os outros , e logo mortos cruellmente,

Feito aquelle trauto desta maneira , forom em Purtugal presos os fidalgos que dissemos : e na quel dia que o recado delRei de Castella chegou ao logar hu Diego Lopez e os outros estavom pera averem de seer presos , aconteçeo que essa manhãa mujo çedo fora Diego Lopez aa caça dos perdigoões ; e presos Pero Coelho e Alvoro Gomçallvez , quamdo forom buscar Diego Lopez , acharom que nom era no logar , e que se fora pella manhãa aa caça : çarrarom estomçe as portas da villa , que nenhuum lhe levasse recado pera o perçeber , e atemdiano assi estamdo pera o tomar aa vijnda. Huum pobre manco que sempre em sua ⁽¹⁾ avia esmollla quamdo Diego Lopez comia , e com que ⁽²⁾ algumas vezes joguetava , vio estas cousas como se passarom , e cuidou de o avisar no caminho ante que chegasse ao logar , e soube esculamente contra qual parte Diego Lopez fora , e chegou aas guardas da porta que o leixassem sahir fora , e elles de tal homem nenhuma cousa sospeitamdo , abrimdo a porta lcixaromno hir. Andou el quamto pode per hu emtemdeo que Diego Lopez vijnria , e achou ⁽³⁾ ia vijr com seus escudeiros muj

(1) em sua casa T. B. (2) e com quem T. (3) e achouho T.

muj desegurado das novas que lhe el levava ; e dizemdo o pobre a Diego Lopez que lhe queria fallar , quiserasse el escusar de o ouvir , como quem pouco sospeitava que lhe trafia tal recado : aficamdosse o pobre que o ouvisse , contoulhe ⁽¹⁾ adeparte como huma guarda delRei de Castella com mujtas gentes chegarom a seu paaço pera o premder , depois que os outros forom presos , e isso meesmo de que guisa as portas eram guardadas , por que nenhuum sahisse pera o avisar. Diego Lopez como esto ouvio , bem lhe deu a voomtade o que era ; e medo de morte o fez torvar todo , e poer em gram pensamento : e o pobre lhe disse quamdo o assi vio : „ Creedeme de conselho , e seervosha proveitoso : apar „ taaevos dos vossos , e vaamos a huum valle nom lomge daqui , „ e alli vos direi a maneira , como vos ponhaes em salvo . „ Emtom disse Diego Lopez aos seus , que amdasssem per alli a preto ⁽²⁾ caçamdo , ca el foo quiria hir com aquel pobre a huum valle , hu lhe dizia que avia mujtos perdigooens : fezeromno assi , e foromse ambos aaquel logar ; e alli lhe disse o pobre se escapar quiria , que vestisse os seus fayos rotos , e assi de pee amdasse quanto podesse ataa estrada que hia pera Aragom , e que com os primeiros almocreves que achasse , se metesse por soldada , e assi com elles de volta amdasse seu caminho ; e per esta guisa , ou em huum avito de frade , se o depois aver podesse , se posesse em salvo no reino Daragom , ca era per força ⁽³⁾ de seer buscado pella terra. Diego Lopez tomou seu conselho , e foisse de pee daquella maneira , e o pobre nom tornou logo pera a villa : o ⁽⁴⁾ seus aguardaram per muj gramde espaço ; veemdo que nom vijnha , foromno catar ⁽⁵⁾ contra omde el fora , e amdamdo em sua busca , acharam a ⁽⁶⁾ besta amdar foo , e cuidarom que caira della , ou lhe fugira , e buscaromno com moor cuidado. Foi a deteemça em esto tam gramde , que se fazia ia mujto tarde ; e veemdo como o achar nom podiam , levarom a besta e foromse ao

Tom. IV.

L

lo-

(1) então contoulhe T. (2) a peerto T. (3) ca por força avya T. (4) os T.B. (5) buscar T. (6) huma T.

logar, nom sabemdo que cuidasssem em tal feito: e quando chegarom e virom de que guisa o aguardavom, e souboram da prisom dos outros, ficarom muj espantados, e logo cuidarom que era fogido: e pregumtados por elle, differom que caçamdo sooo se perdera delles, e que buscandoo, acharom a besta e nom elle⁽¹⁾, e que em aquello forom detheudos ataquelas oras, e que nom fabiam que cuidasssem senom que iazia em alguum logar morto. Os que cuidado tijnham de o prender, foromno buscar per desvairadas partes; e do que lhe aveo no caminho, e como passou per Aragom, e se foi a França pera o comde Dom Hemrrique, e de que guisa lhe fez roubar os campos⁽²⁾ Davinhom, e doutras⁽³⁾ que lhe aveherom, nom curamos de dizer mais, por nom fair fora de preposito. Quando elRei de Castella soube que Diego Lopez nom fora tomado, ouve gram queixume, e nom pode mais fazer: emtom emviou Alvoro Gomçallvez e Pero Coelho bem presos e arrecadados, a elRei de Purtugal seu tio, segundo era hordenado antrelles; e quando chegarom ao estremo, acharom hi Meem Rodriguez Tenoiro, e os outros Castellaños, que lhe elRei Dom Pedro emviaava: e alli dizia depois Diego Lopez fallamdo neesta estoria, que se fezera o troco de burros por burros. E forom levados a Sevilha, onde elRei estomçe estava, aquelles fidallgos que ja nomeamos, e alli os mandou elRei matar todos. A Purtugal forom tragidos Alvoro Gomçallvez e Pero Coelho, e chegarom a Santarem onde elRei Dom Pedro era; e elRei com prazer de sua vijmda, porem mal magoado por que Diego Lopez fugira⁽⁴⁾, os sahiu fora arreçaber, e sanha cruel sem piedade lhos fez per sua maão meter a tromento, querendo que lhe confessassem quaaes forom na morte de Dona Enes culpados, e que era o que seu padre trautava contreelle, quando amdavom desavijndos por aazo da morte della; e nenhuum delles respondeo a taaes preguntas coufa que a elRei prouesse; e elRei com queixume dizem que deu huum açoute no rostro

a

(1) a elle T. (2) campos T. B. (3) e doutros T. (4) fogio T. B.



a Pero Coelho , e elle se soltou emtom comtra elRei em desonestas e feas pallavras , chamadolhe treedor , fe periu-
ro , algoz e carneçeiro dos homeens ; e elRei dizemdo que
lhe trouxessem çebolla e vinagre pera ⁽¹⁾ o coelho , emfādousse
delles e mandouhos matar . A maneira de sua morte , secndo
dita pello meudo , seria muj estranha e crua de comtar , ca
mandou tirar o coraçom pellos peitos a Pero Coelho , e a
Alvoro Gomçalves pellas espadoas ; e quaaes palavras ouve , e
aquele que lho tirava que tal officio avia pouco em costume ,
seeria bem doorida coufa douvir , emfin mandouhos quei-
mar ; e todo feito ante os paaços omde el poufava , de guia-
sa que comendo oolhava quamto mandava fazer . Muito per-
deo elRei de sua boa fama por tal escambo como este , o
qual foi avudo em Purtugal e em Castella por muj grande
mal , dizemdo todollos boons que o ouviam , que os Reis
erravom muj muito himdo comtra suas verdades , pois que
estes cavalleiros estavom sobre seguramça acoutados em seus
reinos .

C A P I T U L O XXXII.

*De alguumas coufas que elRei Dom Pedro de Castella
mandou fazer , e como fez paz com elRei Dara-
gom entrando em seu reino .*

NOs leixamos ante desto elRei Dom Pedro de Castella
em Sevilha , premdemdo e matando como lhe vijnha aa
voomtade , e contamos a morte dalguuns que depois matou ,
com outras couzas que se em Purtugal em esta fazom passa-
rom no anno de trezemtos e novemta e oito : e depois que
se fez aquel feo escambo dos cavalleiros dhuum reino ao ou-
tro , segumdo ouvistes em seu lugar , mandou elRei Dom Pe-
dro matar de muj cruel morte Dom Pero Nunez de Goz-
mam , adeantado moor de terra de Leom , que era huum del-
les ;

L ii

(1) e azeite pera T.

les; e mandou matar Goterre Fernamdez de Tolledo , seu res-
poteiro⁽¹⁾ moor , e trouveromlhe a cabeça delle ; e Gomez Carrilho , filho de Pero Rodriguez Carrilho , himdo muj ledo em
huuma galee , em que elRei fingeo que o mandava pera
lhe emtregarem a villa Daliazira , pera estar hi por fromtei-
ro , e o patrom cortoulhe a cabeça que mandou a elRei , e
deitoulhe o corpo ao mar , e foi presa a molher e os filhos
deste Gomez Carrilho. E mandou matar huum cavalleiro de
Castella , que chamavom Diego Goterrez de Cavallos ; e dei-
tou fora do reino Dom Vaasco , arcebispo de Toledo , de-
pois que matou seu irmaão Goterre Fernamdez , e mandoulhe
tomar quamto tijnha , que soomente huum livro nom levou
comsigo , nem outra roupa senom a que tijnha vestida ; e fois-
se pera Portugal , e morreo em Coimbra. Mamdou prender
Dom Samuel Levj , seu thesoureiro moor , e gram privado
do seu comselho , e quamtos paremtes tijnha pello reino em
huum dia ; e tomou a el e aos outros todos quamta rique-
za lhe achou , e foromlhe dados grandes tormentos , e nas
taracenas de Sevilha preso morreo. Em este anno cujdou el-
Rei Dom Pedro aver guerra com elRei Vermelho de Graada ,
que diziam que tijnha a parte delRei Daragom : este Rei
Vermelho lamçara Rei Mafoma fora do reino , mas logo fez
preitisia com elRei Dom Pedro , que o nom torvasse com el-
Rei Mafoma seu inmijgo , pero que ouvesse elRei gram sa-
nha delle , por que lhe em tal tempo quisera fazer guerra.
E esto asesegado no mes de janeiro de trezemtos e noveen-
ta e nove , foisse elRei a Almamçom com mujtas companhas
que comsigo levava , pera emtrar no reino Daragom , e forom
desta vez em sua aiuda seis centos Purtuguezes , e hia por
capitam delles o mestre Davis Dom Martim do Avelaal ,
boom fidallgo e mujto honrrado , e de que se todos teverom
por comtentes ; e gaanhou elRei de Castella em Aragom des-
ta vez alguuns logares : e o cardeal de Bollonha , legado do
Papa , fallou com elRei que desse logar a se nom espar-
ger

(1) reposteiro T. B.



ger tanto sangue como estava prestes, ca elRei Daragom com todo seu poder estava desposto pera pelleiar com elRei de Castella, ca vija que per guerra guerreada nom podia iguallar com elle: e tijnha elRei de Castella estomçe seis mil de cavallo, e mujta gente de pee; e receamdosse de Rei⁽¹⁾ Vermelho de Graada, que lhe diziam que tijnha feita⁽²⁾ liga com elRei Daragom pera lhe fazer guerra, se mais durasse aquella comtemda, pella qual se desemcaminhavom mujto seus feitos, feze paz com elRei Daragom fimgida e contra sua voontade, e foi que elRei Daragom emviasse fora do reino o comde Dom Hemrique, e Dom Tello, e Dom Samcho seus irmaãos, e os cavalleiros e escudeiros de Castella que com elles estavom em Aragom, é que elRei de Castella lhe tornasse todollos logares que lhe tomados tijnha de seu reino, e dhi em deante fossem amigos: e forom disto feitas escripturas e apregoada a paz no arreal, e prougue disto mujto a quantos alli eram, por que a guerra que faziam era mujto contra sua voomtade.

C A P I T U L O XXXIII.

Dalgumas entradas que elRei este anno fez no reino de Graada, e como elRei Vermelho se veo poer em seu poder, cuidando de seer seguro, e elRei ho mandou matar.

Como elRei veo Daragom e chegou a Sevilha, jumtou suas gemtes por fazer guerra a elRei Vermelho de Graada, dizendo que queria aiudar elRei Maffoma, e que por seu aazo fezera paz com Aragom comtra fa voomtade: e veosse pereelle elRei⁽³⁾ Maffoma com quattroçemtos de cavallo, e entrou em companha delRei, e chegou elRei a Amtequeira e nom a pode tomar, e tornousse, e mandou emtrar os seus

na

(1) de elRei T. (2) feito T. (3) e veiosse peera elRei T.



na veiga de Graada , que eram seis mil de cavallo , e vemçerom os Christãos duas pelleias , e forom dos Mouros mortos e cativos ; e em outra pelleia forom os Christãos veemçidos e alguuns mortos , e foi preso o mestre de Callatrava , e Sancho Perez Dayalla , e outros ; e cuidamdo el Rei Vermelho que faria prazer a el Rei Dom Pedro , fez grande gasalhado ao mestre e aos outros , cuidamdo damanssar a voomtade del Rei , e soltou o mestre e alguuns cavalleiros dos outros , e deulhe de suas ioyas , e emviouhos a el Rei . El gradeçolhe muj pouco tam grande presente , mas a poucos dias fez outra emtrada , e gaanhou quatro logares de Mouros , e pos recado em elles , e tornouisse a Sevilha . Os Mouros combaterom huum destes logares que chamam Sagra , e furamdo ho muro e emtramdo per força , preiteiouse Fernam Delgadilho , que o tijnha , e foi posto em salvo , e veosse pera el Rei ; e el mandouho matar . E deu el Rei volta outra vez em Graada , e gaanhou outros logares , e tornouisse a Sevilha . Os Mouros agravaromse todos dizendo a el Rei Vermelho , que por a contemda que el avia com Rei ⁽¹⁾ Maffoma , emtrara ia el Rei tres vezes na terra , e que se perdia o reino da Graada . El Rei ouve disto reçeo , e veemdo que nom podia levar adeamente aquello que começara , ouve conselho de se vijr poer em poder e merçee del Rei de Castella , e que el Rei desque o visse averia piedade delle , e teeria com elle alguma boa maneira : e partio logo de Graada com quatro çemtos de cavallo e duzemtos de pee , e chegaram ao alcaçar de Sevilha , onde el Rei estava , e fezeromlhe grandes reveremças , e el Rei os recebeo muj bem . Em tom lhe fallou huum mouro por el Rei de Graada , dizendo antre as outras cousas , que bem se poderia defemder del Rei Maffoma , que era seu contrairo , mas delle que era seu Rei e senhor nom se podia defemder ; e que avudo conselho sobresto , o melhor acordo que achara , era poerse em seu poder e merçee , aaqual pedia que tomasse aquel feito em sua maão , e que o poinha em seu

(1) el Rei T.

seu juizo ; e que se sua voomtade era doutra guisa , fosse sua mergee de mandar poer el eos seus aalem mar em terra de mouros. El Rei respomdeo ao mouro que lhe prazia mujo da vijmda del Rei e dos seus , e que sobre a contemda del Rei Maffoma , que elle teeria em ello booa maneira como se livrassse. El Rei Vermelho e os outros fezerom por isto gran reveremça a el Rei , teemdo que seu feito estava bem , e foromse muj allegres pera as pousadas , que lhe el Rei mandou dar na iudaria da çidade. A cobijça que he raiz de todo mal , fez logo saber a el Rei , como Rei Vermelho tragia mujo aver em aliofar e pedras e joyas , e ouve gram deseio de cobrar todo , e mandou ao mestre de Santiago , que o comvidasse em outro dia pera a çea , e os mayores homrrados , que com el vijnham , e forom çear com elle ataa çimquoemta. Acabada a çea estamdo seguros e nenhuum ainda levam̄tado , chegou Martim Lopez com homeens armados e premedeo el Rei e todollos outros ; e foi logo buscado el Rei , e acharomlhe tres pedras ballaifes muj nobres e muj gramdes , e acharom a huum mouro pequeno em huum correo seteçemtas e trimta pedras ballaifes , e a huum seu page çimquoenta graaos daliofar tam grosso ⁽¹⁾ come avellãas esburgadas , e a outro moço tanto aliofar graado come ervamços , em que poderia aver huuma oitava ⁽²⁾ , e aos outros a quem achavom aliofar , a quem pedras , e todo levarom a el Rei. E em essa ora forom outros homeens darmas aa judaria e prenderom todollos outros mouros , e todallas dobras e joias que lhe acharom todo levarom a el Rei. E foi el Rei levado preso e todollos seus aa taraçena , e dhi a dous dias foi tirado a huum campo que dizem Tablada , e elle e trimta e sete cavaleiros mouros , e alli os mandou el Rei matar todos. E foi el Rei Dom Pedro o primeiro que deu huuma lançada a el Rei Vermelho , que estava em çima dhuum asno vestido em huuma saia dezcarllata , e disse : „ Toma , por que me fezelste fazer „ maa preitesia com el Rei Daragom „ : e o mouro respomdeo per sua

(1) groslos T.B. (2) oitava dalqueire T.



sua aravia dizemdo : „ pequena cavallgada sezeſte „. E emviou el Rei Dom Pedro a cabeça del Rei Vermelho , e dos outros trinta e ſete a el Rei Maffoma de Graada , e el emviou lhe al- guuns cativos. E poſto que el Rei Dom Pedro diſſeſſe muj- tas razoões a collarar este feito , por moſtrar que o fezera ſem emcarrego de ſua conçiemcia , todollos ſeus o teverom por muj gram mal , e lhe prouvera muſto de nom ſeer aſſi.

C A P I T U L O XXXIV.

Das aveenças que el Rei de Castella fez com el Rei Da- ragom emtrando em ſeu Reino , e como as de- poiſ nom quis guardar.

EL Rei Dom Pedro que voomtade tijnha de tornar outra vez aa guerra Daragom , dizendo que a paz que fezera , fora comtra ſa voomtade , por regeo del Rei Vermelho , fez li- ga com el Rei de Navarra , que fossem amigos e ſe aiudas- ſem , e mandou aos ſeus que ſe perçebessem , e nenhuum nom penſſava que foſſe contra Aragom , com que havia paz. E en- cubertamente ante que o el Rei ſoubeffe , por lhe tomar algu- umas villas , em tanto emtrou em Aragom , e tomou logo ſeis ⁽¹⁾ castellos , e cercou a villa de Callataiud ; e teemdo o cerco ſobrella , gaanhou treze castellos deſſa comarca. El Rei Da- gom que eſtava em cabo de ſeu Reino , quamdo iſto ſoube , ficou eſpatado , e mandou a Proemça ⁽²⁾ , omde amdava o com- de Dom Hemrrique e ſeus irmaãos e os outros fidallgos de Caſ- tella desterrados do reino fazemdo guerra , que o veheſſem aiudar , e que lhes daria gramdes ſolddos e os herdaria em ſeu reino. Em tanto foi aſſi aſicada a villa de Callataiud , que a tomou el Rei Dom Pedro per preitesia , e leixou recado em ella , e tornouſſe a Sevilha. E reçeamdoſſe del Rei de Fraimça , por a morte da Rainha Dona Bramca ſua molher , que manda- ra

(1) e tomou ſeus T. (2) a Provença T. B.

ra matar , fez estomçe sua muj firme amizade com elRei Duarte Dhingraterra , e com o Príncipe de Gallez seu filho , que se aiudassem contra quaaes quer outros. E emtrou logo em Aragom , e chegou a Callataiud que estava ia por elle , e gaanhou per hi darredor sete logares. E quando emtrou per força Carinana ⁽¹⁾ , mandou matar quamtos no logar avia , que nom ficou soomente huum ; e a razom por que dizem que os assi mandou todos matar , foi por que el teemdoa cercada e nom a podemdo tomar , alçou o cerco desobrella , e os da villa quando os virom assi partir , começaram de braadar do muro dizendo seus doestos e maldiçoões , cada huum como lhe prazia ; e elRei ouve disto grande menemcoria , e mandou tornar suas gentes sobre o logar , e tam rijamente lhe deu o combato que a emtrou logo per força ; e por esto mandou fazer aquella grande mortijmdade. E cercou mais a çidade de Taraçona e tomouha , e teemdoa cercada , chegou o mestre de Samtiago de Purtugal , Dom Gil Fernamdez de Carvalho , com quinhemtos cavalleiros e escudeiros muj bem guisados em sua aiuda , que lhe emviara elRei Dom Pedro seu tio. Antre os quaaes hia Martim Vaasquez de Gooes , e Gonçallo Meemdez de Vaascomçellos , e Martim Affonso de Mello , e Alvoro Gomçallvez de Moura , e Nuno Veegas o velho , e Rui Vaasquez Ribeiro , e outros mujtos e boons fidalgos ; e dalli partio elRei , e tomou Turiel e omze logares outros , e tomou mais a çidade de Segorbe , e a villa de Monvedro , e veosse aa çidade de Valença ; e sabemdo ⁽²⁾ huuns oito dias que elRei estava ⁽³⁾ sobrella , soube que elRei Daragom , e o Issamte Dom Fernando seu irmão , e o comde Dom Hemrrique , e Dom Tello , e Dom Samcho , e as outras gentes por que elRei Daragom mandara , eram todos jumtos pera vuir pelleiar com elle , e que seeriam tres mil de cavallo. ElRei Dom Pedro que voomtade nom avia de pelleiar com elles , partiosse de Valemça , e foisse pera Momvedro , e elRei Daragom chegou ataa duas legoas do logar , e pos

Tom. IV.

M

sua

(1) Caranynaya T, (2) e avemdo T. (3) que elRei vejo T.

sua batalha, e nom achou com quem pelleiar, e tornouisse: e da ribeira de Momvedro vio el Rei Dom Pedro levar quatro galees suas a seis Daragom que as tomarom, e pesoulhe muito dello. Alli se começaram de trautar aveemças antre os Reis Daragom e de Castella, a saber, que casasse el Rei Dom Pedro com Dona Johanna filha del Rei Daragom, e Dom Joham primogenito Daragom com Dona Beatriz filha del Rei Dom Pedro, e esto com certas comdiçoões. E alli hu se iuntarom pera firmar as aveemças, foi requerido el Rei Dom Pedro, e disse que se nom achava naquelle preitesia, e que o nom requeresssem mais, e dalli se veo pera Sevilha. E dizia el Rei Dom Pedro que neestes trautos fora fallado secretamente, que pois el casava com a filha del Rei Daragom, e tomava com el tal divedo, que matasse ou premdesse primeiro o Iffamte Dom Fernamdo seu irmão, e o comde Dom Hemrrique, que eram seus inmijgos, e que pois o nom fezera, que nom curava de suas preitesias. E bem pareçe isto ser verdade, por que el Rei Daragom a poucos dias manda va premder, depois que comeo, o Iffante Dom Fernando seu irmão, que tevera comvidado esse dia, por que diziam que se quiria hir com as gemtes que tijnha pera a guerra de França; e por que se nom deu aa prisom, foi logo morto, e Luis Manuel, e Diego Perez Sarmento com elle; e todollos do reino lho teverom a muj gram mal por seer seu irmão, e muj nobre senhor como era. E depois fez falla el Rei Daragom com el Rei de Navarra que matasssem o comde Dom Hemrrique, e fimgerom que fallassem em hum castello todos tres sobre outra cousa, e por que Dom Joham Ramirez Darelhano, camareiro del Rei Daragom, que o comde esco lhera que tevesse o castello em quanto elles fallassem, nom quis consentir em seer feita tal morte, escapou o comde aquel dia de nom seer morto.

CA-



C A P I T U L O XXXV.

*Como el Rei Dom Pedro entrou outra vez em Aragom
com sua frota de naaos e galees, e das cousas
que allo fez.*

Partio el Rei outra vez de Sevilha em começo do ano de quatrocentos e dous, aos quinze annos do seu reinado, e entrou em Aragom pello reino de Vallemça, e gaanhou Alicamte e outros logares. E chegando a cerca de Burriónabio ⁽¹⁾ galees e outros navios, que tragiam mantimento a Vallemça de que estava muj mimgoada, e tornouisse do caminho por lhes dar torva, e pos seu arreal hu chamom o graao, na ribeira do mar, que he mea legoa da cidade, e esperava cada dia sua frota e galees de Purtugal que lhe avijam de vijr em aiuda, e todas estavam ja em Cartagenia nom avendo tempo com que partir. El Rei Dom Pedro nom sabendo novas del Rei Daragom, chegou huum escudeiro a el e disse, que el Rei Daragom e o comde Dom Hemrrique, com todos os outros senhores e gentes, que poderiam seer tres mil de cavallo afora muitos homeens de pee, vijnham muj emcubertamente por pelleiar com elle, ante que dalli partisse, e que vijnham pello mar a geito delles doze galees e outros navios com mantimentos, e que tres noites avia que nom faziam fogo, por nom seerem descubertos, e que em outro dia seeriam com elle. El Rei ouvindo esto, partio logo dalli e foisse a Momvedro, que eram quatro legoas: outro dia grande manhã chegou el Rei Daragom, e poussaram todos ante ⁽²⁾ Momvedro e o mar, huuma legoa da villa, e suas galees e naves a cerca, e foi acorrida a cidade per mar e per terra, e acabo de ⁽³⁾ doze dias chegou a frota del Rei de Castella, que eram vijmte galees suas e quarenta naaos, e dez galees de

M ii

Pur-

(1) de Burrio vyo. vio T. de Burriona vio B. (2) antre T. (3) e acabado T.

Purtugal que lhe emviava seu tio em aiuda. A frota Daragom quamdo vio a de Castella, ouve reçeo, e meteosse no rio de Qualhar. El Rei Dom Pedro entrou logo na frota, e foi se poer na boca do rio, cuidamdo tomar as galees Daragom. E estamdo alli começou de ventar o levante, que he travessia em aquel logar, e mostramdo o mar sua grande braveza, cuidarom todos que quebrassem suas galees em terra, e el Rei Daragom com todas suas gentes aguardavom em terra por ellias, crendo toda via, por o vemto que se esforçava cada vez mais, que de todo ponto eram perdidas; e a galee del Rei perdera ia tres caabres com suas amcoras, e sobre o quarto estava seu feito. Ao sol posto cessou a tormenta, e foi el Rei em muj gram perigo, e partio dalli deixamdo seus fromteiros, e tornousse pera Castella. El Rei Daragom cercou Momvedro, nom ⁽¹⁾ o pode tomar, e partio dalli, e foisse amdar per seu reino em tanto. E deu outra vez volta el Rei de Castella, e partio de Sevilha, e emtrou per Aragom, e tomou alguuns logares; e os da villa Douriolla cuidamdo de seer cercados, fezeromno faber a el Rei, e veo el Rei Daragom ⁽²⁾ com seu poder a duas legoas domde el Rei de Castella estava, e bastechoa de viamdas de que era mingoada. E el Rei Dom Pedro nom quise pelleiar com elle, mas esteve alguuns dias per aquella terra, e tornousse pera Sevilha, e achou novas como galees suas ⁽³⁾ que amdavom pello maar, tomaraõ cinco galees Daragom, e foisse logo a Cartagenia homde estavom, e mandou matar toda a gente dellas, que nom escapou soamente huum, salvo os que sabiam fazer remos por que os ouve mester. Dalli partio el Rei Dom Pedro pera Murça, sabemdo como el Rei Daragom cercara Momvedro, e foi cercar a villa Douriolla que dissemos, e gaanhou a villa e o castello, e tornousse pera Sevilha. Os de Momvedro aficados do cerco e seemdo mingoados mujto de viamdas, requeriam mujto a meude el Rei ⁽⁴⁾ que lhes acorresse; e el Rei por que lhes nom

⁽¹⁾ e nam T. ⁽²⁾ fezeramno faber a el Rei Daragaão, e veyo logo T.
⁽³⁾ as suas guallees T. ⁽⁴⁾ a merce del Rei T.



nom podia acorrer se nom per batalha , nom era ousado de o fazer , ca el nom queria pelleiar com el Rei Daragom , reçeamdoso dos seus de que mujto nom fiava ; e porem buscava outras maneiras de guerra e nom per batalha , ca el Rei Dom Pedro por mujtos que mandara matar , des i pollos do reino que sabia que eram del mal comtemtes e o defamavom , nom se atrevia de poer ⁽¹⁾ o campo . Os de Monvedro mingoados de viamdas , em guisa que ia comiam as bestas e ratos , derom a el Rei Daragom o logar per preitesia , e eram demtro pera o dessemder seis çemtos homeens darmas , afora peoões e beefteiros , e os mais delles ficaram com o comde Dom Hemrrique , por grande receo que aviam del Rei , nom embargando o acorrimento que delle aver nom poderom .

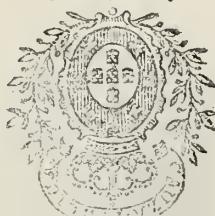
C A P I T U L O XXXVI.

Como o comde Dom Hemrrique entrou per Castella com muitas companhas , e foi alçado por Rei ; e como el Rei Dom Pedro mandou desemparar todos los logares , que em Aragom tijnha filbados .

Monvedro gaanhado per el Rei Daragom , foisse pera Barcellona , e veherom alli alguuns capitaães das companhias por que el mandara , e firmarom com elle de feer alli no fevereiro seguimte pera entrar em Castella com o comde Dom Hemrrique . El Rei Dom Pedro soube disto parte , e foisse a Burgos , hu mandara iuntar fas gentes das companhias erom iuntos , e partirom de Saragoça pera emtrar per Castella . E vijnham hi capitaães Daragom , a saber , o comde de Denia , e Dom Philippe de Castro , e outros cavalleiros ; e de França Mosse Beltram de Claquim , e o comde das Marchas ⁽²⁾ , e o senhor de Baim , e o mariscal Dandemar mariscal de Fran-

ça ,

(1) a poer T. (2) Maarquás T. Marcas B.



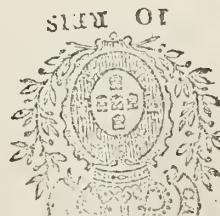
ça , e outros cavalleiros. E de Imgraterra , Mosse Boitro de Carvabai , Mosse Estaçio , e Mosse Martim de Gorimai , e Mosse Guilhem Allinante , e Mosse Joham de Obrens , e muitos outros cavalleiros e homeens darmas Dhimgraterra , e de Guiana , e de Gasconha , e doutras naçoões. E chegarom todos az villa Dalfaro , e nom curarom della , e forom outro dia a Calaforra ⁽¹⁾ çidade nom forte , e preiteiaromse os do logar com o comde , e colheromno dentro com aquellas gentes , as quaes alli forom certificadas como el Rei Dom Pedro estava em Burgos , e que nom avia voomtade de pelleiar com elles ⁽²⁾. E ouverom acordo , dizendo ao comde Dom Hemrrique que pois tanta boa gente era contenta de o agardar ⁽³⁾ em esta cavalgada , que se chamasse Rei de Castella. E elle aa primeira começousse descusar de o fazer ; des i como he doçe coufa reinar , ante de muitas palavras outorgou que lhe prazia , e foi alçado emtom por Rei , e pediromlhe os que com el vijnham grandes mercees e offícios no reino , e el muj de grado lhe outorgava todo , damdo o que gaanhado tijnha , e pormetemdo o que era por gaanhhar ; ca em tal tempo assi lhe compria de o fazer , e foi isto no ano da era de ⁽⁴⁾ mil e quattroçemtos e quatro. Partio dalli el Rei Dom Hemrrique caminho de Burgos , hu era el Rei Dom Pedro , e chegou a Navarrete , o qual se lhe deu , nom ousamdo desperar combato ; e foi combatida Brivesca , e tomoua. El Rei Dom Pedro sabendo todo esto , sabado de ramos bem pella manhãa , mandou matar Joham Fernamdez de Toar , por queixume que ouve de seu irmaão ; e sem dizer coufa nenhuma aos seus , cavlgou por se partir logo , e veherom a elle os mayores ⁽⁵⁾ da çidade dizendo que os nom leixasse , ca o comde era oito legoas dalli ; e nom prestamdo nenhuma coufa suas razooens , quitoulhe a menagem , e partiosse logo , e forom com elle alguuns cavalleiros , e seis çemtos mouros de cavallo , que am davam na guerra em sua aiuda , que lhe dava El Rei de Graada ,

(1) a Callahora T. (2) com elle T. (3) agoardar T. B. (4) no anno de T.
(5) os Mouros T.

da , e mujtos dos seus ficarom em Burgos, a que prazia dc todo esto , e quem se del partia nom ousava de tornar mais a elle. E aquel dia que el Rei dalli partio , mandou suas cartas a todollos que por el tijnham as fortellezas que em Aragom gaanhara , que as desemparassem e destruissem se podessem , e se vhehessem percelle ; e elles fezeromno assi , mas mujtos delles se foram pera el Rei Dom Hemrrique , e aqui çefou emtom dc todo a guerra Daragom , a qual hia em omze anos que durava. Certamente ⁽¹⁾ perderasse o reino Daragom tedo , se fortuna tão çedo nom abreviara os anos da vida desste Rei Dom Pedro , ca omze vezes que el em Aragom fez emtrada , gaanhou cinqoenta e dous logares aqui comtheudos , afora outros mujtos que aqui nom som nomeados ; e chegou el Rei Dom Pedro a Tolledo , e pos recado na çidade , e dhi partio pera Sevilha. Os de Burgos veemdo que se nom poderiam ⁽²⁾ defemder del Rei Dom Hemrrique , manda romlhe seus recados e reçeberomno na çidade , e corohousse alli por Rei , e veherom a elle mujtos procuradores das villas e çidades do reino e reçeberomno por senhor ⁽³⁾ ; em guisa que do dia da coroaçam a vijnte e cimquo dias , foi todo ho reino a seu mandado , e el reçebia todos graçiosamente , e a ne nhuum era negado coufa que pedisse. E deu el Rei Dom Hemrrique alli mujtas terras aaquelles senhores e cavalleiros que vijnham com elle , assi estramgeiros , come seus naturaaes , e mandou a Aragom por sua molher e filhos , e foi reçebida homirradamente. Dalli partio e veosse a Tolledo , e foi na çidade gramde revolta se o reçeberiam ou nom , por que a hu uns prazeria ⁽⁴⁾ que o reçebessem , outros eram de todo em contrairo ; pero finallinente ouverom acordo de o colher em ella , e foi reçebido com gramde prazer.

CA-

(1) E certamente T. (2) podiam B. (3) por Rei e senhor T. (4) prazia B.



C A P I T U L O XXXVII.

Como el Rei ⁽¹⁾ de Castella enviava huuma sua filha a Portugal, e como el partie de Sevilha com teinor que ouve dos da çidade.

EL Rei Dom Pedro estando em Sevilha, soube novas destas cousas todas, e posto em gram pensamento, acordou com os seus demviar pedir aiuda a el Rei de Portugal seu tio. E por lhe dar moor carrego de se mover a lhe fazer tal aiuda, emvioulhe dizer que bem sabia como era posto casamento da Iffante Dona Beatriz sa filha com o Iffante Dom Fernamdo seu primogenito filho, e que porem lhe mandava a dita Iffante e toda a comthia do aver que era posto de lhe dar ao tempo do casamento, e que essa Dona Beatriz ficasse herdeira dos reinos de Castella e de Leom: e mandouha logo de Sevilha, e com ella Martim Lopez de Torgilho, hum homem de que el mujto fiava, e mais certa comthia de dobras que deixara a esta Iffamte Dona Maria de Padilha sua madre, com joyas e aliofar e outras cousas. E partida Dona Beatriz de Sevilha pera Portugal, ouve el Rei Dom Pedro novas como el Rei Dom Hemrrique emcaminhava de Tolledo pera Sevilha, e acordou demviar pello tesouro que tijnha no castello Dalmodouvar, que era todo em moedas de prata e douro, e fez armar huuma galee em que o pos com todo o aver que tijnha na çidade, e emtregou a galee a Martinhanes seu tesoureiro, e mandoulhe que se fosse a Tavira, villa de Portugal no reino do Algarve, e que alli atemdesse a galee ataa que el fosse; e tambem mandou carregar muitas azemellas de seus tesouros, e levou consigo muj grande aver douro e pedras e aliofar, assi do que tomara a Rei ⁽²⁾ Vermelho e aos seus, como doutro mujto que tijnha iunto, e isto

(1) Como el Rei Dom Pedro T. (2) a el Rei T.

isso meesmo da prata toda a que pode levar: e elRei estaindo assi pera partir de Sevilha, differomlhe como os da çida de se alvoraçavom contreelle, e o quiriam roubar alli onde estava; e com gram temor que ouve, partiosse logo pera Portugal. E levou consigo Dona Costamça, e Dona Isabel fas filhas, ca Dona Beatriz a mayor avia ja mandada⁽¹⁾, como dissemos. E hiam com elRei Dom Pedro, Martim Lopez de Cordova mestre Dalcamtara, e Diego Gomez de Caftanhe da, e Pero Fernamdez Cabeça de vaca, e outros; e segumdo alguuns escreprevem⁽²⁾, como elRei partio de Sevilha, taaes hi ouve dos que hiam com as azemellas do aver, que veem do como elRei fogia do reino per aquella guifa, que se tornarom⁽³⁾ pera a çidade com o que levavom, e outros sahiam do logar e lhe roubarom parte daquel aver. E Miçer Gil Boca negra seu almirante, que era Genoes, armou em Sevilha huuma galee e outros navios, e foi tomar a galee do aver, em que hia Martinhanes pera Tavira, no rio de Guadaluque vir, ca aimda nom era mais arredado; e era o aver que hia em ella trimta e seis quimtaaes douro, e outras mujtas joyas, de que elRei Dom Henrrique depois ouve toda a mayor parte⁽⁴⁾.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como elRei⁽⁵⁾ de Castella fez saber a seu tio que era em seu Reino, e como se elRei escusou de o veer e lhe fazer ajuda.

EL Rei de Portugal em esta fazom poufava nos paaços de Vallada, que som aqerca dhuma villa que chamam Samtarrem, e era isto no mes de mayo; e quamdo elRei Dom Pedro mandou sua filha Dona Beatriz, como anteagora⁽⁶⁾ ouvistes, pera casar com o Iffamte D. Fernando, por aazo daver melhor

Tom. IV.

N

aiu-

(1) mandado T. (2) escrevem T. (3) guifa, se tornavam T. (4) ouve a mayor parte T. (5) Como elRei D. Pedro T. (6) ateegora T.

aiuda del Rei seu tio , soarom primeiro novas em Vallada , hu poufava el Rei , que el Rei de Castella lhe mandava duas suas filhas que estavam ia nas Alcaçevas , que som dalli vijmte legoas , mas nom sabiam dizer certamente por que as mandava a el Rei , nem a que ⁽¹⁾ emtençom . El Rei de Purtugal que parte nom sabia que el Rei seu sobrinho era em tal pressa posito , cuidamdo que as Iffamtes vijnham per outra maneira , porrem que nom era mais que aquella huma , mandava correger casas e cameras em seus paaços , em que ellas bem podessem poufar . El Rei de Castella partio de seu reino , e tam trigoso amdar pos no caminho , sem se deteemdo em nenhuum logar , que amte que sua filha chegasse hu el Rei de Purtugal estava , a achou el no caminho omde vijnha ; e chegou el Rei Dom Pedro a Serpa , e dalli a Beia , e des i a Curuche , que eram vijmte e huuma legoas domde el Rei seu tio estava , e dalli lhe fez saber como vijnha , e a ajuda e acorrimento que lhe del compria , e isso meesmo o casamento de sua filha com o Iffamte Dom Fernando seu filho . El Rei de Purtugal como isto soube , teve bem afaz em que cuidar , e mandoulhe dizer que nom fosse mais adeamte , mas que estevesse alli ataa que visse seu recado . E mandou chamar o Iffante Dom Fernando seu filho , que nom era hi , e com elle e com seus privados ouve conselho sobreste feito , e foi faldado per alguuns que o visse e colhesse em seu reino , e que o aiudasse a cobrar sua terra : des i cuidamdo bem em esto , acharom que o nom podia el Rei fazer sem gramdes trabalhos e gasto e muj gram dano de seu reino ; e o peor de todo , nom teer nenhumas aazadas razoões como tal feito podesse vijr a acabamento , queiemdo ⁽²⁾ compria , por que el Rei Dom Hemrique seu irmaão tijnha ia toda Castella a seu mandar , salvo alguuns logares tam poucos , de que nom era de fazer conta , e com isto aviamlhe grande odio todollos do reino assi grandes come pequenos , de guisa que bem era de cuidar quamto todos fariam por cobrar em elle . Pois

quem-

(1) nem em que T. (2) quejando T. B.



quem ouvesse de lamçar fora de Castella el Rei Dom Hemrri-que e todollos da sua parte , assi per batalha , come per guer-
ra guerreada , gram poderio lhe coinvijnha teer ; e nom se
fazendo segumdo seu desejo , ficava ao depois em grande
homezio e guerra com elle: recebendoo outrossi em seu rei-
no , e nom trabalhar de o aiudar , eralhe grande vergonha e
prafno ; des i er vemdoo ⁽¹⁾ e fallamadolhe , nom se poderia es-
cusar delle. Porem acordarom que o mais saão conselho era ,
que o nom visse el nem o Iffamte seu filho , buscando algu-
umas razooens colloradas per que parecesse que dereitamente
se escusava. Emtom foi a Curuche o comde Dom Joham Af-
fonso Tello , onde el Rei de Castella estava esperando a repos-
ta de seu tio , cuidando de seer apousentado em Samtarem ,
e diffelhe como el Rei vira seu recado , e soubera parte de
sua vijmida de que guisa era , e que el de boamente o reçe-
bera em seu reino e o aiudara a cobrar sua terra , como era
razom e direito , mas que por estomçe nom estava em ponto
de o poder fazer como compria , por que daquellas vezes
que lhe el fezera aiuda , assi per mar come per terra , os fi-
dallgos de seu reino veherom del e de suas gentes muj mal
comtentos e escamallizados ; e que vijnham em sua compa-
nhia taaes , com que alguuns ouverom razooens , e que era
per força aver antrelles gramdes bamdos e arroidos , o que
a serviço dambos pouco compria : aalem desto que sabia bem
como o Iffante Dom Fernando seu filho era sobfinho da Rai-
nha Dona Johanna , que emtom novamente emtrara em Cas-
tella , irmaã de sua madre Dona Costamça , filha de Dom Joham
Manuel , e que nom emtemdia de postar com elle que lhe
mujo prouesse de tal aiuda ; e foi assi certamente , segumdo
alguuns escrevem , que o Iffante deu gram torva porem razoa-
da em este feito. Com estas e outras razooens escusou o com-
de el Rei seu senhor , que el aaquel tempo o nom podia veer ,
nem lhe fazer mais aiuda da que feita avia ; e espediosse del-
le , e foisse pera a pouсадa.

(1) des hy vemdoo T. des i vemdoo B.

C A P I T U L O XXXIX.

Como el Rei de Castella partio de Curuche, e se foi de Portugal; e quaaes enviarom em sua companha.

NOm embargamdo as razooens que difsemos , e outras muj-
tas que falladas forom antre el Rei de Castella e o com-
de sobre o feito de seu negocio , bem emtemdeo el Rei Dom
Pedro que o fim de todos seus ditos eram nom aver el Rei
seu tio voomtade de lhe dar colhimento em seu reino , nem
lhe fazer aiuda per nenhuma guisa ; e ouve desto tam gram-
de queixume , que nom pode com sua voomtade que o logo
nom desse a emtemder per algum modo. E depois que o
comde com elle fallou e se espedio e se foi pera a pousada ,
ficou el Rei triste e menemcorioso , e com torvado geesto
tomou dobras que tijinha na maão e deitouas per cima dhuum
alpemder das casas hu pousava : huum cavalleiro de sua com-
panha veemdo esto que el Rei fazia , diffelhe como sorrijm-
do , por que deitara assi aquellas dobras , ca melhor fora dal-
las a alguuns dos seus a que prestassem ; e el Rei lhe respon-
deo dizemdo : „nom curees disso , ca quem as femea as vijm-
ra depois colher „ : damdo a entemder , se seus anos tam pou-
cos nom forom , que el lhe fezera de boom tallamte guer-
ra , por nom achar estomge em elle aiuda nem accolhimento
nenhum. E ouve seu acordo de se hir a Alboquerque e lei-
xar hi as filhas e todas suas cargas , e chegando ao logar
nom o quiserom em el colher , ante se lamçarom dentro al-
guuns dos que hiam em sua companha. E el Rei veemdo co-
mo seus feitos hiam cada vez peor , mandou dizer a el Rei
de Portugal seu tio , que pois lhe outra aiuda fazer nom que-
ria , que lhe emviaisse carta de seguro , per que podesse pas-
sar per seu reino ; e esto fazia elle temendosse do Issamte
Dom Fernando de Portugal , por seer sobrinho da molher
del-



del Rei Dom Henrique, como dissemos. A el Rei de Portugal prougue mujto, e enviou a elle o comde da ⁽¹⁾ Barcellos que ouvistes, e Alvor Perez de Castro, que se fossem com elle pelo reino, e o possesem em salvo em Galliza; e elles se foram pereelle, e começaram damdar seu caminho, e quando chegaram aa Guarda, segundo alguuns contam, differom elles alli a el Rei, que se quiriam tornar, e nom podiam hir mais com elle, por quanto se receavom do Issante Dom Fernando, que os enviara ameaçar por hirem assi em sua companha, e que el Rei lhe ⁽²⁾ deu estomçe seis mil dobras e duas çintas de prata e dous estoques, que se fossem com elle ataa Galliza: e se assi aveo per esta guisa, esto foi fingido que elles differom, ca o Issante nom tijuha razom de lhes tal coufa mandar dizer, pois com seu acordo fora hordenado em conselho que o acompanhasssem ataa fora do reino. E dizem que chegaram com elle ataa Lamego, e mais nom: e aa partida lhe furtou o comde huuma filha del Rei Dom Henrique seu irmaão, que el Rei levava presa consigo, de hidade de quatorze anos, que chamavom Dona Lionor dos Leooens, por que el Rei Dom Pedro por queixume que de seu padre avia, seendo esta moça em poder de sua ama, nada de muj poucos meses, com gram crueldade a mandou tomar, e esfaimados leooens ⁽³⁾ que criava ante per hum dia no curral hu andavom, mandou que lha lamçasssem em camisa, e foi assi feito como el mandou. E os leooens veherom e chegaramsse a ella, e prouve a Deos que lhe nom fezerom nenhum nojo, mas assi como se della ouvessem piedade, se chegavom a ella sem lhe fazerem outro mal. Foi esto dito a el Rei per alguuns seus, e mandoua el Rei tirar dalli e entregar aaquelles que a criavom; e pose porein em ella tal guarda, que nunca seu padre a pode aver; e levavaa el Rei estomçe consigo, e o comde a trouve a el Rei de Portugal, e depois foi emtregue a el Rei Dom Henrique seu padre.

CA-

(1) de T. B. (2) lhes T. (3) os lioeés T.



C A P I T U L O X L.

Como el Rei Dom Pedro chegou a Galiza, e matou ho arcebisco de Samtiaguo, e se foi pera Ingraterra.

PArtio de Lamego el Rei de Castella, afaz desemparado e com muj pouca gente, ca nom hiam com elle mais que ataa duzemtos de cavallo, e chegou a Monte rei, huma villa de Galliza, e dalli escrepreveo⁽¹⁾ ao Gronho, e a Soyra, e a Çamora, que tijnham sua voz, que se esforçasscm, ca el lhes acorreria. E fez saber a el Rei de Navarra e ao Principe de Galez como era em Galliza, e queria saber que esforço tijnha em elles: e esperou alli o arcebisco de Samtiaguo, e Dom Fernamdo de Castro, seu alferez moor, e adeantado em terra de Leom e das Esturas, o qual ante desto vehera a Galiza per seu mandado; e fallou com todollos prellados e cavalleiros e escudeiros e çidades e villas e fortellezas, de guisa que todos teverom sua voz. E esteverom tres domaas avemdo conselho se era melhor hirse a Çamora e dhi caminho do Gronho, pois el Rei Dom Henrique com suas companhas estaava em Sevilha; ou hirse a Baiona de Ingraterra, catar seus acorros com o Principe de Galez: e tevesse el Rei ante ao conselho da hida de Ingraterra, que tornar outra vez a seu reino, por que tam pouco se fiava nos que tijnham voz por elle, come nos outros que nom eram da sua parte. E partio de Monte rei, e foi teer o Sam Johaim a Samtiago de Galliza, e alli ouve acordo com os leus de matar o arcebisco, e tomarlhe as fortellezas: e onde Dom Sueiro vijnha seguro a seu mandado dia de Sam Pedro, que lhe mandara el Rei dizer que vehesse ao conselho, entramdo pella çidade foi morto aa porta da egreia de Santiago, per Fernam Perez Turrichaão, e Gonçallo Gomez Gallinhato, e dous cavalleiros que

(1) escreveo T.

que lhe mal quiriam, a que el Rei mandara que o matasssem ; e mataram mais Pero Alvarez, dayam de Santiago, homem muj leterado e bem sisudo, e el Rei o olhava de cima da egreja como se todo esto fazia : e tomou el Rei quamto aver o arcebispo tijinha no castello da rocha, e deu as fortellezas a Dom Fernando de Castro, e fezeo comde de Trastamara e de Lemos e de Sarria, domde soya seer comde el Rei Dom Hemrique, fazendolhe do dito comdado moorgado pera sempre, pera el e pera todos seus herdeiros lidemamente naçidos : e Dom Alvoro Perez seu irmão, e Andres Sanches de Gres, que vijnham veer el Rei, quamdo souberom a morte do arcebispo, tornaromse pera suas terras com medo, e tomarom voz del Rei Dom Hemrique. El Rei partio dalli, e foisse pera a Crunha, e naquel logar lhe chegou recado do Principe de Guallez, que se fosse pera o senhorio Dhimgraterra, e que el lhe aiudaria a cobrar o reino. E partio el Rei da Crunha, e levou consigo vijnte e duas naaos e huma galee e huma carraqua, e leixou Dom Fernando de Castro em Galliza, e cometeolhe todo seu poderio ; e el Rei hia na carraqua com suas filhas todas tres e o tesouro todo que consigo levava, que eram trimta e seis mil dobras em ouro amoedado, porque todo outro ⁽¹⁾ tesouro leixara na galee que Martinhanes avia de levar a Tavira, e levava muitas joias douro e daliofar e de pedras de graim vallor. E passou o mar e chegou a Baiona, onde se ia ⁽²⁾ corregemdo seus feitos, de que mais por ora dizer nom queremos.

CA-

(1) ho outro T. (2) onde hia T. onde fia B.



C A P I T U L O X L I.

Como el Rei Dom Hemrrique chegou a Sevilha , e da liamça que fez com el Rei de Purtugal.

EL Rei Dom Hemrrique partio de Tolledo , sabendo todo o que avehera a el Rei Dom Pedro em Sevilha , e isso meesmo em Purtugal , e como se fora depois a Galliza ; e chegou a Cordova omde o reçeberom com gram prazer , e dhi levou caminho de Sevilha , sabendo que tijnha voz por elle , omde foi recebido com tam gram festa , que pero ⁽¹⁾ el Rei chegou pella manhaã a cerca do logar , passava de meo dia quando emtrou em seu paaço . E partio el Rei com os seus , e com aquellas companhas que com elle vijnham , em guisa que todos forom muj contentes , e mandouhos pera suas terras ; pero ficarom com el Mosse Beltram de Claquim , e outros senhores com alguuns Ingreses e Bertoões , que eram todos companhias , ataa mil e quinhemtas lamças ; e esteve el Rei em Sevilha quatro meses , e ante que dalli partisse , escrepreveo ⁽²⁾ a el Rei Dom Pedro de Purtugal , como queria aver paz e amizade com elle , e que el emviaria taaes ao estremo de que fiava por seus procuradores , pera trautarem aveemça antrelles , e que el Rei Dom Pedro mandasse hi outros que com seus feitos fossem concordados . E foi assi de feito que enviou el Rei Dom Hemrique Dom Joham bispo de Badalhouce , e Diego Gomez de Toledo cavalleiro , e el Rei de Purtugal enviou Dom Joham bispo Devora , e Dom Alvoro Gonçalvez prior do esprital ; e iuntaromse todos na ribeira de Caya no estremo dos reinos . E alli trautarom pollos ditos Reis que fossem fíees amigos huum do outro , e ouvessem paz e cordia , e que el Rei de Castella trabalhasse a todo seu poder , que el Rei Daragom fosse amigo del Rei de Purtugal pe- la

(1) que porque T. (2) escreveo T.

la guisa que o elle era⁽¹⁾, e que elRei Daragom leixasse vijr pera Portugal a Iffante Dona Maria, filha do dito Rei Dom Pedro, molher que fora do Iffante Dom Fernamdo marques de Tortosa, com todo o seu, ou viver na terra qual ella ante quisesse; e louvarom e aprovarom as aveenças que em outro tempo forom feitas em Agreda, antre elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Denis seus avoos. Outro si Maſomede Rei de Grada trautou logo amizade com elRei Dom Hemrrique, e ficou por seu amigo. E partio elRei de Sevilha, e foiffé a Galiza, e cercou em Lugo Dom Fernando de Castro, que tijnha voz delRei Dom Pedro, e nom o pode tomar; e preiteiou com elRei, que se lhe elRei Dom Pedro nom acorresse ataa cinquo meses, que leixasse o reino e lhe emtregasse todallas fortellezas, e se quisesse ficar em sua merçee, que lhe desse a villa de Castro Exarez, domde seu linhagem se chamava de Castro, e elle comde depois que lha elRei Dom Pedro dera, e que em este tempo nom se fezesse guerra dhuma parte aa outra, a qual coufa lhe Dom Fernamdo muj mal teve. A elRei Dom Hemrrique prougue desto, e tornouſſe pera Burgos, e alli hordenou cortes, nas quaaes forom iuntos os moores do reino; e certos da vijmda que elRei Dom Pedro queria fazer, lhe foi prometida aiuda pera despesa da guerra, e oferecidos os corpos a seu serviço, como bem podia veer; e elRei em tanto mandava por gentes que lhe cada dia vijnham, com que partia grandemente, e lhe fazia mujta honrra. E por que todos feitos⁽²⁾ destes Reis ambos mas⁽³⁾ nom aveo em tempo delRei Dom Pedro de Purtugal, çessaremos de mais dizer deiles, e em quanto elles juntam suas gentes pera a batalha que depois ouvirees, comtaremos nos outras couſas, segumdo requere a hordenança desta obra: mas ante que as digamos, ouvij isto que achamos escripto, a saber, que feria quimta vijmte e douſ dias do mez doutubro desta presente era de Cesar de mil e quatro cemtos e quatro annos, foi feito huum movimento no geeo des a mea noite pera adeante,

Tom. IV.

O

te,

(1) que o era B. (2) e porque dos feitos T. (3) mais T. B.

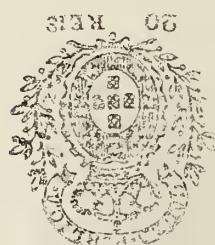
te , o qual foi per esta guisa : correrom todallas estrellas do levamte pera o poemte , e depois que todas forom jumtas , começaram de correr huumas ca e outras la ; des i leixaromse estellar do çeo tantas e tam espessas , que depois que forom baixas no aar , pareçiam gramdes fogueiras , e que o çeo e o aar ardia , e que a terra quiria arder ; e o çeo parecia partido por muitas partes alli onde estrellas nom estavom , e nom havia homem que esto visse , que nam fosse fortemente espamtado ; e era tamanho o medo , que quantos esto vijam todos cuidavam de seerem mortos , duramdo esto per muy grande espaço : e esto escreprevemos ⁽¹⁾ por nom averdes por nova coufa quamdo outra tal acomtecer , des i por renembrança das maravilhas que Deos faz.

C A P I T U L O X L I I .

Como el Rei de Purtugal emviou seus embaixadores a casa do Principe de Gallez, por se desculpar do que el Rei Dom Pedro dizia.

A Gram menencoria que leyou el Rei Dom Pedro ⁽²⁾ do mao gasalhado que em Purtugal achara , lhe fez que aas vezes nom podia , em fallamdo , que o nom desse a emtender com sanha ; e alguumas oras estamdo com o Principe presente muitos , fazia queixume do mao acolhimento que achara em seu tio el Rei ⁽³⁾ , esperamdo del receber o comtrairo , dizendo que o nom avia tanto pollo seu , como das Iffamtes suas filhas , as quaaes lhe devera dagasalhar e receber em sua encomenda : e fallando em ello mujo largamente , mostrava em isto geitos e sembrante que de o vimgar tijnha gram desfeio. E foi esto assi fallado e per taaes pallavras , que nom mingou quem o escreprever a el Rei de Purtugal , o qual conheçemdo sua perversa comdiçom , e preveemdo o que avijnr po-

(1) escrevemos T. (2) D. Pedro de Caeteela T. (3) el Rei de Portugal T.



podia , hordenou de se emviar desculpar , presemte o Principe , mostrando que a culpa nom fora em elle , assi em seu recebimento , come em agasalhar suas filhas ; e mandou alla o bispo Devora , e Gomez Lourenço do Avelaal , os quaaes chegarom a Gasconha , homde elRei e o Principe por estom-
çe estavom. Elles alli , hordenou o Principe o dia e ora pe-
ra dizerem sua embaxada ; a qual preposta antelle , seemdo el-
Rei presemte , começarom de comtar pello meudo todo o que
em Purtugal diziam alguuns de que se elRei Dom Pedro agra-
vava , fazendo queixume delRei seu tio , e que elles eram
alli vijmdos pera o mostrarem sem culpa , como a sua mer-
çee bem podia veer. ElRei de Castella respomdeo a esto di-
zemdo , que assi era como elles diziam , que el se semtia por
muj agravado delle , pollo nom receber em seu reino e lhe
dar acolhimento como era razom , seemdo seu tio irmaão de
sua madre ; e que moor menencoria avia nom dar gasalha-
do aas Iffantes suas filhas , que da aspereza que contra elle
mostrara , por que se as elRei seu tio tomara e lhas tevera em
sa terra guardadas com alguuns averes que elle levava , onde
era certo que estariam seguras , que el ficara desempachado
dellas , e estomçe tornara a recobrar seu reino : dizemdo que
mujtos se alçarom comtreeelle que o nom fezerom , se o virom
presemte , mas pollo empacho que tijnha das filhas , que lhe
comvehera de fogir com ellas , nom teemdo logar seguro
homde as leixasse ; por que aaquel tempo que as leixar qui-
sera em algum castello de sua terra , em nenhuum avia tan-
ta feuza per que ousasse de o fazer. Sobresto correrom tan-
tas pallavras antre elRei Dom Pedro e os embaxadores , ataa
que pedirom por merçee ao Principe que fezesse pregunta a
elRei , se aaquel tempo que el escrevera ⁽¹⁾ a seu tio que
era em seu reino , se lhe fezera saber per sa carta , que lhe
quiria leixar suas filhas e o tesouro que consigo trazia , se-
gundo el razoava presemtelle ; e o Principe lho preguntou
estomçe , e el disse que nom emmentara nenhuma coufa das

O ii

fi-

(1) escrevera T.

filhas , nem do aver que levava comsigo : „ pois , disse o Principe , nem vossa tio nom era adevinha do que vos tijnhees na voomtade „ . Estomçe fezerom recontamento ao Principe das aiudas que de Purtugal recebera , assi per mar come per terra , e como todollos senhores e fidallgos que alla forom , veherom del e dos seuſ muj mal contentes e escamndlizados , e que esta fora huuma das razoões , por que o elRei seu tio nom quizera teer em sua terra , por se nom levantarem antre huuns e os outros bamdos e arroidos e mortes . Razoorom tanto ataa que se emfadaram , e o Principe conhecendo de razom disse , que o nom avia por culpado como ante ; e na parte da naao e averes , que lhe elRei de Purtugal emvia dizer que em Ingraterra eram reteudos contra razom , que elle os faria logo desembargar , come seu amigo que era e quiria feer ; e assi o fez de feito que em breves dias forom despachados .

C A P I T U L O X L I I I .

*Como Dom Joham , filho del Rei Dom Pedro de Purtugal ,
foi feito meestre Davis.*

VOs ouvistes no primeiro capitulo desta estoria , como depois da morte de Dona Enes , elRei seemdo Iffamte , numca mais quis casar , nem depois que reinou quis receber molher , mas ouve huum filho dhuma dona , a que chamarom Dom Joham . Deste moço deu elRei carrego a Dom Nu-
no Freire , meestre de Christus , que o criava e tijnha em seu poder , e que criandoo , el assi seemdo em hidade ataa sete anos , veosse a finar o meestre Davis Dom Martim do Avelal . O meestre de Christus como isto soube , foisse logo a elRei Dom Pedro , que estomçe pousava na Chamusca , e pediolhe aquel meestrado pera o dito seu filho , que levava em sua companha , e elRei foi muj ledo do requerimento , e mujo mais ledo de lho outorgar . Emtom tomou o moço o me-
ef-



estre nos braços, e teemdo em elles, lhe cimgeo elRei a espada e ho armou cavalleiro, e beijouho na boca lamçam-dolhe a beemçom, dizendo que Deos o acrecentasse de bem em melhor, e lhe desse tanta homrra em feitos de cavallaria, como dera a seus avoos; a qual beemçom foi em el bem comprida, como adeamte ouvirees. E disse estomçe elRei contra o mestre: „ Tenha este moço isto por agora, ca sei que „ mais alto hade montar, se este he o meu filho Joane de que „ me a mim alguumas vezes fallaram, como quer que eu qui- „ ria ante que se comprissem ⁽¹⁾ no Ifsamte Dom Joham meu fi- „ lho que neelle; ca a mjm differom que eu tenho huum fi- „ lho Joanne, que ade montar mujto alto, e per que o rei- „ no de Portugal adaver muj grande homra. E por que eu „ nom sei qual destes Johanés hade seer, nem o podem sa- „ ber em certo, eu aazarei ⁽²⁾ como sempre acompanhem am- „ bos estes meus filhos, pois que ambos som de huum nome, „ e escolha Deos huum delles pera esto, qual sua mercee for. „ Como quer que muito me sospeita avoontade que este ha- „ de seer, e outro nenhuum nom, por que eu sonhava huuma „ noite o mais estranho sonho que vos vistes: a mim parecia „ em dormimido, que eu via todo Portugal arder em fogo, de „ guisa que todo o reino parecia huuma fugueira; e estando assi „ espamtado veemdo tal coufa, vijnha este meu filho Johan- „ ne com huuma vara na maão, e com ella apagava aquelle „ fogo todo. E eu comtei esto a alguuns ⁽³⁾ que razom tem den- „ temder em taaes coufas, e differomme que nom podia seer, „ salvo que alguuns gramdes feitos lhe aviam de sahir dantre „ as maaos”. Hora assi aveho depois, como dizemos, que esto feito, tornousse o mestre de Christus pera a villa, e mandou seu recado aos comendadores da hordem Davis que vehefsem logo alli, pera aver de fallar com elles coufas que eram de serviço de Deos e prol de sua hordem; e esto fazia o dito mestre por quamto a hordem Davis e a de Christus som ambas
da

(1) coomprisse T.B. (2) mandarey T. (3) a algumas pessoas T.



da hordem de Sam Beemto ; os quaaes per suas cartas e requerimento veerom logo aaquel legar. O meestre fallou emtom com o comendador moor , e com Fernam Soarez , e Vasco Perez , todo o que era voomtade delRei , des i emtrou com elles em cabidoo , segumdo costume de sua hordem , e o comendador propos ao meestre em nome seu e dos comendadores , dizemdo que el bem sabia como seu senhor o mestre Davis Dom Martin do Avellal era finado , e que elles nom tijnham meestre que os ouvesse de reger como compria a servico de Deos , segumdo sua hordem mandava , nem emtemdiam de emleger outro , se nom aquel que lhes el desse ; e que pois elle era de sua regra e o fazer podia , que lhe pediam por mercee , que por servico de Deos e bem da dita hordem , lhes desse meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava. O meestre respoimdeo , que diziam muj bem come boons cavalleiros e bem sisudos , e por que elle era theudo de fazer e requerer toda coufa que fosse servico de Deos e prol de sua hordem , que porem queria tomar carrego de lhes dar meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava , e que pera seer seu meestre , lhes dava Dom Joham , filho delRei Dom Pedro , que elle criava , que emtemdia que era tal senhor que os regeria como compria a servico de Deos e prol de sua hordem. O comendador moor e os outros differom estomce , que lhe tijnham em gramde mercee de lhes dar tam homrrado senhor por seu meestre ; e logo o dito Dom Joham foi chamado , e foromlhe tirados os vestidos sagraaes , e lançado o avito da ordem Davis ; e como lhe foi vestido , o comendador moor e os outros lhe beijaram a maão por seu meestre e senhor ; e esto assi feito , foi el levado pera a hordeim Davis domde era meestre , e alli se criou alguuns anos , ataa que veo a tempo que começou ⁽¹⁾ de floreçer em manhas e bomdades e autos de cavallaria , segumdo a estoria adeamte dira , contamdo cada huunias em seu lugar. E se alguuns quiserem dizer que os poucos anos

de

(1) ataa que começou B.

de sua hidade e nom legitima naçença embargavom de poder⁽¹⁾ feer mestre, a taaes se responde, que o papa despen-sou com elle, que posto que prouvehudo fosse ante do tempo e nado de nom legitimo matrimonio, que seus boons custumes, e homrroso proveito que del vijaha aa hordem, corre-gia todo esto, e que o confirmava em elle.

C A P I T U L O XLIV.

Como foi trelladada Dona Enes pera o moesteiro Dal-cobaça, e da morte del Rei Dom Pedro.

POr que semelhamte amor, qual elRei Dom Pedro ouye a Dona Enes, raramente he achado em alguuma pessoa, porcm differom os antijgos que nenhuum he tam verdadeiramente achado, como aquel cuja morte nom tira da memoria o grande espaço do tempo. E se algum differ que muitos forom ja que tanto e mais que el amarom, assi como Adriana e Dido, e outras⁽²⁾ que nom nomeamos, segumdo se lee em suas epistolas, respomdesse que nom fallamos em amores compostos, os quaaes alguuns autores abastados de eloquencia, e floreçentes em bem ditar⁽³⁾, hordenarom segumdo lhes prougue, dizendo em nome de taaes pessoas, razoões que numca nenhuma dellas cuidou; mas fallamos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento teem sobre verdade. Este verdadeiro amor ouve elRei Dom Pedro a Dona Enes como se della namorou, seemdo casado e aimda Iffamte, de guisa que pero della no começo perdesse vista e falla, seemdo alomgado, como ouvistes, que he o principal aazo de se perder o amor, numca cessava de lhe emviar recados, como em seu logar teemdes ouvido. Quanto depois trabalhou polla aver, e o que fez por sua morte, e quaaes justiças naquelles que em ella forom cul-

pa-

(1) de não poder T. (2) asy como a Dyana, a Dydo, e outras T. (3) em ditar T.



pados , himdo contra seu juramento , bem he testimunho do que nos dizemos. E seemdo nembrado de ⁽¹⁾ homrrar seus ossos , pois lhe ja mais fazer nom podia , mandou fazer huum muimento dalva pedra , todo muj scitillmente obrado , poendo emlevada sobre a campaa de cima a imagem della com coroa na cabeça , como se fora Rainha ; e este muimento mandou poer no moesteiro Dalcobaça , nom aa emtrada hu jazem os Reis , mas dentro na egreia ha maão derrita , a cerca da capella moor. E fez trazer o seu corpo do mosteiro de Samta Clara de Coimbra , hu jazia , ho mais homrradamente que se fazer pode , ca ella vijnha em huumas andes , mujto bem corregidas pera tal tempo , as quaaes tragiam grandes cavalleiros , acompanhadas de grandes fidalgos , e mujta outra gente , e donas , e domzellas , e mujta crecelezia. Pelo caminho estavom mujtos homeens com cirios nas maãos , de tal guisa hordenados , que sempre o seu corpo foi per todo o caminho per antre cirios acesos ; e assi chegaram ataa o dito moesteiro , que eram dalli dezassete legoas , omde com muitas missas e gram solenidade foi posto ⁽²⁾ em aquel muimento : e foi esta a mais homrrada trelladaçom , que ataa quel tempo em Portugal fora vista. Semelhavelmente mandou elRei fazer outro tal muimento e tam bem obrado pera si , e fezeo poer a cerca do seu della , pera quando se aquecesse de morrer o deitarem em elle. E estando el em Estremoz , adoeçeo de sua postumeira door , e jazendo doente . nembrousse como depois da morte Dalvoro Gomçallvez e Pero Coelho , el fora certo , que Diego Lopes Pachequo nom fora em culpa da morte de Dona Enes , e perdohoulhe todo queixume que del avia , e mandou que lhe emtregassem todos seus beens ; e assi o fez depois elRei Dom Fernando seu filho , que lhos mandou emtregar todos , e lhe alçou a semtemça que elRei seu padre contra elle passara , quamto com derecho pode. E mandou elRei em seu testamento , que lhe tevessem em cada huum ano pera sempre no dito mosteiro seis capellaaens , que

can-

(1) de lhe T. (2) foy posto seu corpo T.

cantassem por el e lhe dissessem cada dia huuma missa oficiada , e sahirem sobrel ⁽¹⁾ com cruz e augua beemta ⁽²⁾: e elRei Dom Fernamdo seu filho , por se esto ⁽³⁾ melhor comprir e se cantarem as ditas missas , deu depois ao dito moesteiro em doação por sempre o logar que chamam as Paredes , termo de Leirea , com todallas rendas e senhorio que em el avia. E deixou elRei Dom Pedro em seu testamento certos legados , a saber , aa Iffamte Dona Beatriz sua filha pera casamento cem mil livras ; e ao Iffamte Dom Joham seu filho vijmte mil livras ; e ao Iffamte Dom Denis outras vijmte mil ; e assi a outras pessoas. E morreuo elRei Dom Pedro huuma segumda feira de madurgada , dezoito dias de janeiro da era de mil e quatro çemtos e cimquo anos , avemdo dez annos e sete meses e vijmte dias que reinava , e quaremta e sete annos e nove meses e oito dias de sua hidade , e mandouisse levar aaquel moesteiro que dissemos , e lamçar em seu mujmento , que esta jumto com o de Dona Enes. E por quamto o Iffamte Dom Fernamdo seu primogenito filho nom era estomçé hi , foi elRei deteudo e nom levado logo , ataa que o Iffamte veo , e aa quarta feira foi posto no mujmento. E diziam as gentes , que taaes dez annos numca ouye em Portugal , como estes que reinara elRei Dom Pedro.

Tom. IV.

P

TA-

(1) sobreella T. (2) cantassem cada dia húa missa offiçuada , e fairem sobrel com cruz e agua benta B. (3) por esto T. B.

TO THIS



T A V O A D A
DA CRONICA DEL REI DOM PEDRO,
OITAVO REI DESTES REGNOS:
 Feita per titollos apartados cada huum per si.

CAPITULO I.	<i>Do Regnado del Rei Dom Pedro, oitavo Rei destes Regnos de Portugal, e das comdiçoões que em elle avia.</i>	Pag. 7
CAP. II.	<i>Como el Rei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que enviou a el Rei de Portugal seu tio.</i>	9
CAP. III.	<i>Das cartas que o Papa e el Rei Daragaão enviaram a el Rei de Portugal sobre a morte del Rei seu padre.</i>	11
CAP. IV.	<i>Da maneira que el Rei Dom Pedro tijnba nos desembar- guos de sua casa.</i>	14
CAP. V.	<i>Dalguumas cousas que el Rei Dom Pedro bordenou per bem de justiça, e prol de seu povoo.</i>	16
CAP. VI.	<i>Como el Rei mandou degollar douis seus criados, por que roubarom huum iudeu e o mataram.</i>	19
CAP. VII.	<i>Como el Rei quisera meter huum bispo a tormento, porque dormia com huma molber casada.</i>	21
CAP. VIII.	<i>Como el Rei mandou capar huum seu escudeiro por que dormio com huma molber casada.</i>	23
CAP. IX.	<i>Como el Rei mandou queimar a molber Daffomisso Am- dree, e doutras iustiças que mandou fazer.</i>	25
CAP. X.	<i>Como el Rei mandou matar o almirante, e da carta que lhe enviou o duque e comuum de Genva roguando por elle.</i>	27
CAP. XI.	<i>Das moedas que el Rei Dom Pedro fez, e da vallia do ouro e da prata em aquelle tempo.</i>	29
CAP. XII.	<i>Da maneira que os Reis tijnham pera fazer thesou- ros, e acregemitar em elles.</i>	31

CAP. XIII. Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella come-	
çou dajuntar thesouro. - - - - -	33
CAP. XIV. Como elRei fez comde e armou cavalleiro Jobam	
Affomssso Tello , e da gram festa que lhe fez. - - - - -	35
CAP. XV. Das avemças que elRei de Castella , e elRei Dom	
Pedro de Portugal firmaram amtre si , e como lhe elRei de	
Portugal prometeo de fazer aiuda contra Aragaão. - - - - -	37
CAP. XVI. Dalguumas pessoas que elRei Dom Pedro de Castel-	
la mandou matar , e como casou com a Rainha Dona Bramca e	
a leixou. - - - - -	40
CAP. XVII. Como se começoou o desvairo amtre elRei Dom Pe-	
dro de Castella , e o comde Dom Hamrrique seu irmaão ; e	
qual foi bo aazo por que se o comde foi fora do Regno. - -	45
CAP. XVIII. Como e por qual aazo se começoou a guerra am-	
tre Castella e Aragaão. - - - - -	51
CAP. XIX. Como elRei de Castella entrou per Aragaão , e das	
cousas que fez em este anno. - - - - -	53
CAP. XX. Como elRei Dom Pedro fez matar o mestre de Sam-	
tiague Dom Fadrique seu irmaão no alcaçer de Sevilha. - -	55
CAP. XXI. Como elRei partio de Sevilha por tomar Dom Tello	
seu irmaão pera o matar , e como matou bo Iffamte Dom Jo-	
ham seu primo. - - - - -	57
CAP. XXII. Como foi quebrada a tregoa de huum anno , que	
avia amtre os Reis , e como elRei Dom Pedro jumtou armada	
por fazer guerra a Aragaão. - - - - -	60
CAP. XXIII. Com veo o cardeal de Bollonba pera fazer paz am-	
tre elRei de Castella e elRei Daragaão , e os nam pode poer	
dacordo. - - - - -	62
CAP. XXIV. Como elRei de Castella enviou pedir aiuda de gal-	
lees a elRei de Portugal , e como partio com sua frota , por	
fazer guerra a Araguam. - - - - -	65
CAP. XXV. Como se partio o almirante de Portugal com as	
dez gualees , e como elRei Dom Pedro desarmou a frota , e	
doutras cousas. - - - - -	67
CAP. XXVI. Como ho cardeal de Bellonba quisera trautar paz	
am-	



amtre os Reis e nom pode , e como as gentes del Rei Dom Pe- dro pelleiaram com o comde e o desbarataram. - - -	69
CAP. XXVII. Como el Rei Dom Pedro de Portugal disse por Dona Enes que fora sua molher recebida , e da mancira que em ello teve. - - - - -	71
CAP. XXVIII. Do testemunho que alguuns deram no casamen- to de Dona Enes , e das razooens que sobre ello propos o comde Dom Jocabam Affomso. - - - - -	72
CAP. XXIX. Razooens contra esto dalguns que bij estavam , durvidando mujto em este casamento. - - - - -	76
CAP. XXX. Como os Reis de Portugal e de Castella fezeram amtre si avemça , que emtreguassem huum ao outro alguuns que andavam seguros em seus regnos. - - - - -	80
CAP. XXXI. Como Dieguo Lopez Pacheco escapou de ser preso , e foram emtregues os outros , e loguo mortos cruellmente. 82	
CAP. XXXII. Dalgumas cousas que el Rei Dom Pedro de Castel- la mandou fazer , e como fez paz com el Rei Daraguam em- trando em seu regno. - - - - -	85
CAP. XXXIII. Dalgumas emtradas que el Rei este anno fez na regno de Graada , e como el Rei Vermelho se veo poer em seu poder , cuidando de seer seguro , e el Rei ho mandou matar. 87	
CAP. XXXIV. Das avemças que el Rei de Castella fez com el Rei Daragam emtrando em seu regno , e como as depois nam quis guardar. - - - - -	90
CAP. XXXV. Como el Rei Dom Pedro emtrou outra vez em Ara- gaão com sua frota de naaos e gallees , e das cousas que alo fez. - - - - -	93
CAP. XXXVI. Como o comde Dom Hamrrique emtrou per Castel- la com muitas companhas , e foi alçado por Rei ; e como el Rei Dom Pedro mandou desemparar todollos luguares , que em Ara- ganha tijnhha filbados. - - - - -	95
CAP. XXXVII. Como el Rei de Castella enviava huuma sua filha a Portugal , e como elle partio de Sevilha com temor que ou- ve dos da cidade. - - - - -	98
CAP. XXXVIII. Como el Rei de Castella fez saber a seu tio que	



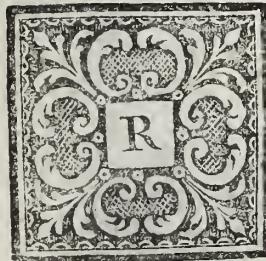
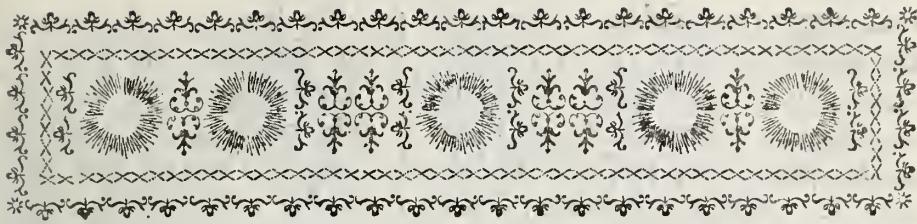
<i>que era em seu regno , e como se elRei escusou de o veer e lhe fazer aiuda.</i>	99
CAP. XXXIX. <i>Como elRei de Castella pario de Curucbe , e se foi de Portugal ; e quaaes enviaram em sua companha.</i>	102
CAP. XL. <i>Como elRei Dom Pedro chegou a Gualliza , e matou bo argebispo de Samtiaguo , e se foi pera Imgraterra.</i>	104
CAP. XLI. <i>Como elRei Dom Hamrique chegou a Sevilha , e da liamça que fez com elRei de Portugal.</i>	106
CAP. XLII. <i>Como elRei de Portugal enviou seus embaxadores a casa do Primçipe de Gallez , por se desculpar do que elRei Dom Pedro dezia.</i>	108
CAP. XLIII. <i>Como Dom Jobam , filho delRei Dom Pedro de Por- tugal , foi feito mestre Davis.</i>	110
CAP. XLIV. <i>Como foi trelladada dona Ines pera o moestreiro Dal- cobaça , e da morte delRei Dom Pedro.</i>	113

N. II.

CHRONICA
DO
SENHOR REI
D. FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

Rei-





Einou ho Ifsamte Dom Fernamdo , primo-
genito filho del Rei Dom Pedro , depois de
sua morte , avemdo emtom de sua hidade
vijmte e dous anos e sete meses e dezoito
dias : mançebo valleme , ledo , e namora-
do , amador de mulheres , e achegador a
ellas. Avia bem composto corpo e de ra-
zonda altura , fremoso em parecer e muito viusto ; tal que es-
tando açaer de muitos homeens , posto que conhecido nom
fosse , logo o julgariam ⁽¹⁾ por Rei dos outros. Foi gram cri-
rador de fidallgos , e muito companheiro com elles ; e era tam
amavioso ⁽²⁾ de todollös que com elle viviam , que nom cho-
rava menos por huum seu escudeiro quamdo morria , come se
fosse seu filho. De nenhuum a que bem quisesse podia creer
mal que lhe delle fosse dito , mas amava el e todas suas cou-
sas muito de voontade. Era cavallgainte , e torneador , gran-
de justador , e lamçador atavollado. Era mujto braçeiro , que
nom achava homem que o mais fosse ; cortava mujto com hu-
uma cspada , e remessava bem a cavallo. Amava justiça , e era
prestador , e graado mujto liberal a todos , e gramde agafalha-
dor dos estramgeiros. Fez mujtas doaçōes de terras aos fi-
dallgos de seu reino , tantas e mujtas mais que nenhuum Rei
que antelle fosse. Amou mujto seu poboo , e trabalhava de o

Tom. IV.

Q

bem

(1) o julgavaão T. (2) mavyosso T.

bem reger; e todallas couzas que por seu serviço e defensom do reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razom e mujto justamente hordenadas. Desfallegeo esto quando começo a guerra, e naçeo outro mundo novo mujto contrairo ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu padre; e veherom depois dobradas tristezas com que mujtos choraram suas desaventuradas mizquimidades: se se contemtara viver em paz, abastado de suas remdas, com gramdes e largos thescuros que lhe de seus avcos ficaram, nenhuum no mundo vivera mais ledo, nem gastara seus dias em tanto prazer: mas per vembura nom era hordenado de çima. Era ajmda elRei Dom Fernamdo mujto caçador e monteiro, em guisa que nenhuum tempo aazado pera ello leixava que o nom husasse. A hordenança como el partia o ano em taaes desemfadamentos, contado todo pello meudo seria longo douvir; ca el mandava chamar todos seus monteiros, no tempo pera ello pertecemcente, e nom se partiam de sua casa ataa que os falcoões sahiam da muda, e emtom desembargados hiamse pera hu viviam, e vijnham os falcoeiros, e outros que de fazer aves tijnham cuidado. Elle trazia quaremta e cimquo falcoeiros de belta, áfora outros de pee e moços de caça, e dizia que nom avia de follguar ataa que poboasse em Santarem huuma rua, em que ouvesse çem falcoeiros. Quando mandava fora da terra por aves, nom lhe tragiam menos de cimquoemta antre açores e falcoões nebris e girofalcos, todos primas. Com elle amdavom meuros que aprazavom garças e outras aves, e estes nadavom os peegos e apahues, se os falcoões cahiam em elles. Quando elRei hia aa caça, todallas maneiras daves e caães, que se cuidar podem pera tal desemfadamento, todas hiam em sa companha; em guisa que nenhuuma ave gramde nem pequena se levantar podia, posto que fosse grou e abetarda, ataa o pardal e pequena follosa, que ante que suas ligeiras penas a podessem poer em salvo, primeiro era presa do seu comtrairo: nem as simpreses poombas, que a nem huum fazem empreeçimento, em semelhante caso



so nom eram ifemitas de seus inmijgos. Pera coelhos , raposas , e lebres e outras semelhantes salvajeens monteses levava elRei tantos cañes de seguir suas peegadas e cheiro , que nenhuma arte nem multidoem de covas lhe prestar podia que logo nom fossem tomadas. E porem nunca elRei hia vez algumaa aa caça , que sempre em ella nom houvesse grande fabor e desfadamento. Este Rei Dom Fernamdo começou de reinar o mais rico Rei que em Portugal foi ataa o seu tempo : ca elle achou grandes tesouros que seu padre e avoos guardaram , em guisa que soomente na torre do aver do castello de Lixboa forom achadas oito çemtas mil peças douro , e quatro çemtos mil marcos de prata , afora moedas e outras coufas de grande vallor que hi estavom , e mais todo ho outro aver em grande camtidade que em certos logares pollo reino era pofto. Aalem desto avia elRei em cada huun ano de seus dereitos reaaes oito çemtas mil livras , que eram duzentas mil dobras , afora as remdas da alfamdega de Lixboa e do Porto , das quaaes elRei avia tanto que aadur he ora de creer : ca ante que el reinasse , foi achado que huuns anos por ou-tros a alfamdega de Lixboa remdia de trimta e çimquo mil ataa quaremta mil dobras , afora alguumas outras coufas que a sua dizima perteeçem. E nom vos maravilhees desto e de seer mujto mais , ca os Reis damteile tijnham tal geito com o pöboo , simtimdoo por seu serviço e proveito , que era per força seerem todos ricos , e os Reis haverem gramdes e grossias remdas ; ca elles emprestavom sobre fiamça dinheiros aos que carregar quiriam , e aviam dizima duas vezes no ano do retorno que lhe vijnha ; e visto o que cada huum gaanhava , do gaanho leixava logo a dizima em começo de pago ; e assi nom sentimdo pagavom pouco e pouco , e elles ficavom ricos , e elRei avia todo o seu. Avia outro si mais em Lixboa estantes de muitas terras nom em huuma soo casa , mas mujtas casas de huma naçom , assi como Genoefes , e Prazentijns , e Lombardos , e Catellaães Daragom , e de Maiorgua , e de Millam , que chamavom Millaneses , e Corcijns , e Bizcainhos , e assi

Q ii

dou-

doutras nações, a quē os Reis davom privillegios e liberdades, sentimdo por seu serviço e proveito: e estes faziam vijnr, e emviavom do reino gramdes e grossas mercadarias, em guisa que afora as outras couzas de que em essa cidade abastadamente carregar podiam, soomente de vinhos foi huum ano achado que se carregarom doze mil tonees, afora os que levarom depois os navios na segumda carregaçom de março. E por tanto vijnham de desvairadas partes mujtos navios a ella, em guisa que com aquelles que vijnham de fora, e com os que no reino havia, jaziam mujtas vezes ante a cidade quatro centos e quinhemtos navios de carregaçom: e estavom aa carrega no rio de Sacavem e aa ponta do Montijo da parte de ribatejo sesemta e fateemta navios em cada lugar, carregando de sal e de vinhos; e por a grande espessura de mujtos navios que assi jaziam ante a cidade, como dizemos, hiam ante as barcas Dalmadaa aportar a Samtos, que he huum grande espaço da cidade, nom podemdo marear perantrelles. E receando os vizinhos de Lixboa, que aimda emtom nom era cercada, que gentes de desvairadas mesturas e tantas podiam fazer alguuns dampnos e roubos na cidade, hordenarom que cada noite certos homeens de pee e de cavallo guardasssem as ruas, quando taaes navios jaziam antella. El Rei Dom Fernando nom comprava pera carregar nenhuma daquellas couzas que os mercadores compram, e per que tem seu costume de viver, salvo aquellas que havia de seus dereitos reaaes. E se alguuns mercadores quiriam tomar carrego de lhe trager de fora de seus reinos as couzas que mester avia pera suas taraçenas, nom carregava nenhuma cousa dellas, dizendo que seu talante era, que os mercadores de sua terra fossem ricos e abastados, e nom lhe fazer cousa que fosse em seu periuizo, e desçimento de sua homrra. E por tanto mandava que nenhuns estantes estrangeiros nom comprasseem per si nem per outrem fora da cidade de Lixboa nenhuum aver de peso, nem começinho, salvo pera seu mantimento, afora vinhos e fruta e sal: mas nos portos da cidade podiam comprar soltamente

pe-



pera carregar quaaes quer mercadarias. Nenuuns senhores, nem fidalgos, nem crerigos, nem outras pessoas poderosas comsemtia que comprassem nem huumas mercadarias pera revender, por quamto tiravom a vivenda aos mercadores de sua terra; dizendo que contra razom parecia que taaes pessoas husassem dautos a elles pouco perteeçentes, moormente pois per derecho lhes era defeso; salvo que comprassem aquello que lhes comprisse pera seu mantimento e guarnimento de suas casas. E por que Lixboa he grande çidade de muitas e desvairadas gentes, e seer purgada de furtos e roubos, e doutros maleficios que neella faziam, os quaaes presümiam que eram feitos per homeens que nom viviam com senhores, nem ham beens nem remdas nem outros mesteres, e jogam e gastom em grande avomdança; porem mandava elle que em cada huuma freeguesia ouvesse douis homeens boons, que cada mes emqueressem e soubessesem que vivemda faziam os que moravom em ella, e os que se com elles colhiam de que fama eram; e se achavom alguuns que nom husavom como deviam, faziamno saber em segredo a Estetam Vaasquez e a Afonso Furtado seus escudeiros, a que desto tijnha dado cargo, e elles os mandavom prender per seus homeens, e entregavom aa justiça por se fazer delles comprimento de derecho⁽¹⁾; dizendo que sua voomtade era que pessoas que mester nom ouvessem, nom⁽²⁾ viveßsem com senhores comtinuadamente, que taaes como estes nom morassem nas villas e logares de seu senhorio; e que pois elle era theudo de manteer seus pobos em derecho e justiça, que recebendo elles dampno e sem razom, e el hi nom tornasse, que daria a Deos dello grave comta. Nom comsemtia que nenhuum senhor nem fidallgo nem outra pessoa coutasse em bairro em que pouasse nenhuum malfeitor, mas mandava que os premdessem dentro nos bairros hu se coutavom⁽³⁾ poemdo gramdes penas aaquelles que os defender quisessem. Fidallgo nenhuum nem outra

pef-

(1) por se fazer dello comprimento de justiça e dereyto T. (2) nem B.
(3) hu estevessem T.



pessoa mandava que nom pousasse⁽¹⁾ em Lixboa quando el hi nom fosse , salvo com aquelles que quisessem teer casas e estallageens por pousadias , aos quaaes mandava que paguasssem por as pousadas rasoados preços ; e mandava aas justicas que lhos fezessem pagar , por que sua voomtade era que nom pousssem per outra guisa , posto que bairros hi tevessem. E pera se esto melhor fazer , mandou que todollos bispos e meestres e commendadores , e quaaes quer outras pessoas a que ouvessem de dar pousadas de pouscmtadaria , que tevessem casas nas villas e logares de seu senhorio , que as corregesseem todas ataa certo tempo , de guisa que podessem em ellas poufar ; e que fossem logo requeridos seus donos dellas , e seus procuradores , que as corregesseem : e se os senhores dellas ou seus procuradores fossem a ello negligentes , mandava aos juizes que dos seus beens dessem mantijmento a taaes que as fezesse correger ; e se os juizes poinham em ello tardança , mandava ao corregedor da comarca que pellos beens dos juizes os fezesse correger ; e se o corregedor era negligente , mandava elRei que se corregesseem pellos beens do corregedor : e desta guisa eram todos aguçosos a poer em obra o que elRei mandava , e os poderosos tijnham casas em que pousassem , relevamdo o poboo de mujta sem razom que ante desto padegão. Mujtas hordenaçoões outras fez e mandou comprir por boom regimento e prol do seu poboo este nobre Rei Dom Fernamndo , que razoadas todas per meudo fariam tam grande trautado , qual aqui nom compre de seer scripto.

CA-

(1) pousassem T.

C A P I T U L O I.

*Como el Rei Daragom e el Rei Dom Hemrrique tra-
tarom suas aveemças com el Rei Dom
Fernamdo.*

Leixando estas cousas que dissemos, que se em outro logar tambem dizer nom podem, e tornamdo ao começo do reinado deste Rei Dom Fernamdo, devees de saber que partimdo el daquel moesteiro onde seu padre fora tragido, e el levantado por Rei, veosse a huum castello que chamam Porto de moos, onde esteve alguuns dias; e assi como se el esperasse nova e grande guerra com algum Rei seu vizinho, mandou logo per todo seu reino que soubesssem parte quaaes poderiam teer cavallos e armas, e seer beefteiros e homineens de pee. E isso meesmo fez veer os castellos de que guisa estavom, e mandouhos repairar de muros e torres e cascas darredor, e poços e cisternas onde compriam; e aas portas paredes travessas e pontes levadiças e cadafais, e fornellos darmas e cubas e doutras vasilhas, segumdo os logares homde cada huuns eram. E deu disto carrego aos corregeadores das comarcas, e aos seus almoxarifes mandou fazer toda a despeza. Dalli partio el Rei, e veosse a Santarem; e no mes de março estamdo el em Alcanhaães termo desse logar, chegaram messegeiros del Rei Daragom, a saber, Monsse Alfonso de Crafto novo, e Frei Guilhelme, mestre em theollogia, da ordem dos preegadores; os quaaes vijnham pera trautar paz e amizade antre el Rei Daragom seu senhor e o dito Rei Dom Fernando. E foi assi que fallando Monsse Alffonso sobresto a el Rei, propos antelle os gramdes e asijnados divedos que antre os Reis Daragom e de Portugal de lomgos tempos ouvera; por a qual razom com outras mujtas boas, que a seu proposito trouve, veo a comcludir, que voontade era del Rei seu senhor

ayer



aver com elle boa e firme paz pera sempre , e seer seu verdadercio amigo e de seus filhos e reinos e gentes a elle sobieitos : a elRei prouve de sua embaxada , e deu lhe boa e graciosa resposta ; e firmarom suas aveemças o mais firme que se fazer pode , que fossem ambos fielmente amigos , sem outra ajuda nem pretanca que se prometesssem fazer contra algum outro reino nem senhorio , posto que guerra acomteçesse de aver com elle . Semelhavelmente em esta fazom hordenou elRei de Castella demviar a el seu certo recado , pera aver com el paz e amizade ; e estamdo em Burgos fez seu procurador Diego Lopez Pacheco , que em sua merçee estomçe vivia , pera vijnr trautar esta aveemça : e nom seemdo aimda os embaxadores delRei Daragom partidos daquel logar Dalcanhaães , chegou Diego Lopez Pacheco ; e devisado o dia pera fallar a elRei sobre aquello por que vijnha , propos antelle dizendo assi . „ Senhor , „ elRei Dom Hemrique de Castella , meu senhor , me em- „ via a vos com sua messagem , como aquel que deseia aver „ boa paz e amorio comvosco , e seer vosso verdadeiro ami- „ go sem nenhuum engano : e porem ante que eu diga ne- „ nhuma coufa das por que a vos som emviado , vos peço „ por merçee que praza a vossa grande alteza de me dizer- „ des declaradamente que voomtade teendes em aver paz e „ amor com elle , pera eu com a merçee de Deos e vossa di- „ zer aquello que me he mandado , e tornar a el com tal re- „ posta qual compre de se dar amtre tam nobres Reis co- „ mo vos sooes , e que am amtre si tam gramdes e affijna- „ dos divedos ” . A estas razoões respomdeo elRei dizendo : „ que el bem sabia e era certo dos gramdes e estremados „ divedos assi de linhagem , come de boons e compridos „ merecimentos , que antrelles sempre ouvera come irmãos e „ amigos , os quaaes prazemdo a Deos el tijnha em voomta- „ de levar adeamte com boa e aguisada razom : e pois que „ Deos emcomendara paz e amor antre os homeens , estre- „ madamente ⁽¹⁾ antre os Reis mais que outros nenhuns , „ por

(1) e estremadamente T.

„ por seus reinos seerem guardados de perigoos ; que el por
 „ esto e por o logar que de Deos tijnha sobre a terra , qual
 „ sua mercee fora de lho dar , des i pollos grandes divedos
 „ que amtre os Reis de Purtugal e de Castella sempre ouvera
 „ seerem acreçemtados mais cada vez , que a el prazia de
 „ feer seu verdadeiro amigo , e aver com el paz , e boom
 „ amorio ; e que porem el dissesse sobre todo o que lhe era
 „ mandado , e razoado parecesse de dizer „. Em tom firma-
 rom suas amizades e posturas , quaaes antre el Rei Dom Pe-
 dro seu padre e el Rei Dom Hemrrique de Castella ante desto
 forom firmadas : e feitas scripturas sobrelo , que gemdas ⁽¹⁾
 virom que compria , partioffe Diego Lopez , e foisse seu ca-
 minho: e dizem que desta vez fallou Diego Lopez a el Rei
 como se quiria vijnr pera sua mercee.

C A P I T U L O II.

*Das preitesias que el Rei Dom Hemrrique fez com el-
 Rei de Navarra.*

COmvev que sigamos os feitos del Rei Dom Pedro de Castella com seu irmaão el Rei Dom Hemrrique , no ponto que leixamos de fallar delles , e esto por de todo averdes hum um breve conhecimento , e a hordenamça de nossa obra nom desvairar do seu primeiro começo ; moormente pois del Rei Dom Fernando nenhuma coufa teemos que comtar ataa morte deste Rei ⁽²⁾ Dom Pedro. E porem devees de saber , que feita esta liamça com el Rei Dom Fernando de Portugal , e sendo certo el Rei Dom Hemrrique das muitas gentes que o Principe de Gallez jumtava pera vijnr com el Rei Dom Pedro , e como nom tijnham outro passo tam boom como pollos portos de Roçavalles ⁽³⁾ , que som no reino de Navarra , e esto compria de feer per grado del Rei , e nom doutra guisa ;

Tom. IV.

R

tra-

(1) quegemdas T. (2) ateé morte del Rei T. (3) Rocevalles T.

trabalhou de se veer com el , e ordenar como nom ouvessem per alli passagem. E foi assi que se virom elRei Dom Henrique e Dom Carllos Rei de Navarra , em huuma villa do es-tremo que dizem Sancta Cruz de Campaço : e alli fezerom seus preitos e menageens , juradas sobre o corpo de Deos , presentes muitos fidallgos , que elRei de Navarra nom desse passagem per aquelles portos ao Principe nem a suas gentes ; e que passando elles per força , o que emtemdia que nom podia seer , que el per seu corpo com todo seu poder fosse na batalha em ajuda delRei Dom Hemrrique. E por seguramça desta promessa poz elRei de Navarra em arrefeens tres castellos de sua terra , a saber, a Guarda , e Sam Viçemte , e o castello de Buradom , os quaaes havia de teer Dom Lopo Fernamdez de Lima arçebispo de Saragoça , e Mosse Beltram de Claquim , hum gram cavaleiro de Framça que ajudava elRei Dom Hemrrique , e o outro Joham Ramirez Darelhano : e havia de dar elRei Dom Hemrrique a elRei de Navarra por esta ajuda que lhe prometia , e por defemder os portos a elRei Dom Pedro e ao Principe , a villa do Gronho. E estas aveemças assi firmadas , tornouisse elRei de Navarra pera Pampolona , e elRei Dom Hemrrique se veo a Burgos mui ledo , creemdo que elRei Dom Pedro nem o Primçipe nom aviam poder de passar per aquella comarca dos portos de Roçavalles , por quanto elRei de Navarra lho podia mui bem defemder , e avia de seer em sua ajuda. E de Burgos se veo elRei a Alfaro , e alli se partio del Monsse Hugo de Carnaboi Ingres com quatro cemtos de cavallo , e foisse pera o Principe seu senhor que da outra parte vijnha ; e elRei Dom Hemrrique pero lhe muito pesou , e lhe podera fazer nojo , nom o quis fazer , teemdo que fazia dereito em hir servir o Principe filho delRei seu senhor.

CA-



C A P I T U L O III.

Como el Rei Dom Pedro se vio com o Primçipe de Guallez, e jumtarom suas gentes pera emtrar per Castella.

TOrnamdo a contar del Rei Dom Pedro, omde ficamos quan-
do passou per Portugal, el chegou a Baiona, segundo ou-
vistes; e nom achou em aquella çidade o Primçipe de Galez;
mas a poucos dias se vio com elle, e fallou com o Primçipe
quamto avia mester a ajuda de seu padre e sua. E el lhe res-
pondeo, que el Rei de Ingraterra seu senhor e padre, e el isso
meesmo estavom muj prestes de o ajudar; e que ja lhe es-
cprevera sobrelo e que era bem certo que lhe prazeria. El-
Rei Dom Pedro muj ledo da reposta, foi em tanto veer a Prim-
çesa sua molher, em huma villa que dizem Guchesma, e
deulhe mujtas joyas das que tragia. Em esto veherom cartas
del Rei de Ingraterra a el Rei Dom Pedro, em que lhe fez
saber como escprevia ao Primçipe seu filho e ao duque Dal-
lamcastro seu irmaão, que per seus corpos com as mais gen-
tes que aver podessem, o ajudassem a poer em posse de seu
reino. E isso meesmo veherom outras cartas ao Primçipe, em
que lhe el Rei fez saber quamto lhe prazeria de toda ajuda
que lhe fosse feita per el e pellos seus, aos quaes escprevia
que se jumtafsem todos com elle: e dalli adeamte começou
o Primçipe de mandar por gentes, e jumtaromse mujtas pe-
ra esta cavallgada. E acordarom el Rei Dom Pedro e o Prim-
çipe o que aviam daver suas gentes de folldo; e fazialhe
el Rei pago em ouro e joyas, assi das dobras que levava,
come douro amoedado, que lhe o Primçipe emprestava sobre
pedras de gram vallor. E foi trautado em estas aveemças,
que el Rei Dom Pedro desse ao Primçipe terra de Bizcaya e
a villa de Castro Dordialles; e a Monsse Joham Chantos, com-

R ii

de-

deestabre de Guiana , que era huum boom e grande cavalleiro , mujto privado do Primçipe , a çidade de Soria : e acordarom mais que ataa que o Primçipe , e todollos seus ouvessem pagamento do que aviam daver do tempo que servissem e estevessem em Castella , que ficasssem em tanto em Bainha ⁽¹⁾ em maneira darrefeens as suas tres filhas delRei. E juntas as companhas pera entrarem em Castella , fezerom ⁽²⁾ saber a elRei de Navarra que lhe desse passagem pellos portos de Roçavalles , e que fosse com elles per corpo na batalha ; e que lhe daria elRei Dom Pedro por esto as villas do Gronho e de Bitoria : e elRei de Navarra sabemdo como as gentes do Primçipe erom muitas mais que as delRei Dom Hemrrique , outrogou de os leixar passar , e de seer com elle ⁽³⁾ na batalha per corpo.

C A P I T U L O IV.

Como elRei de Navarra bordenou de nom seer na batalha em ajuda delRei Dom Pedro ⁽⁴⁾.

EL Rei de Navarra posto em gram cuidado por a promessa que feita avia a elRei Dom Hemrrique , e depois a elRei Dom Pedro , que era seu comtrairo , fezeo de feito , porrem feamente. E foi assi que depois que deu logar as gemtes delRei Dom Pedro e do Primçipe , que passassem pellos portos de Roçavalles , aveemdo reçeo de seer na batalha , nom quis atemder em Pampollona , mas leixou hi Martim Amrriquez seu alferez com trezemtas lanças que se fosse com elles , e foisse a huma sua villa que chamam Tudella , que he açerca do reino Daragom , e alli trautou com huum cavalleiro primo de Monsse Beltram de Claquim , que diziam Monsse Oliver de Manar ⁽⁵⁾ , que estava na villa de Borja que era sua , que fezesse desta guisa : que elRei de Navarra amanda-

(1) Bayona T. B. (2) fezeromno T. (3) com elles T. (4) Dom Amrriquez T. (5) Monsse Holiveel de Manal T.



daria aa caça antre Borja e Tudella , que eram quatro legoas dhuma aa outra , e que Monsse Oliver sahisse a elle e o premdesse e levasse preso ao castello; e que o tevesse alii preso em Borja , ataa que a batalha amtre elRei Dom Pedro e elRei Dom Hemrrique fosse acabada , e desta maneira teeria boa escusa , que nom podera per seu corpo seer com elle na batalha; e que por esto lhe daria elRei de Navarra em moradia huuma sua villa que chamam Gabraj ⁽¹⁾ , com tres mil francos de remda. Hordenado esto , e feitas suas juras e prometimentos , foisse elRei huum dia aa caça , e saio a elle Monsse Oliver , e premdeo , e teveo preso ataa que a batalha fosse feita ; e estomçe cuidou elRei outra arte per que saisse de seu poder sem lhe dar nenhuma coufa , e trau tou com el que lhe leixaria alli em arrefeens o Inffamte Dom Pedro seu filho , e que Monsse Oliver o levasse aa sua villa de Tudella , e que alli lhe daria recado de todo o que com el posera. Monsse Oliver disse que lhe prazia , e trouverom o Iffamte , e elle foisse com elRei ; e elles em Tudella , mandou elRei premder Monsse Oliver e huum seu irmaão , e o irmaão fogimdo per huuns telhados foi morto ; e preso Monsse Oliver , derom o Iffante Dom Pedro por elle. Assi que neesta preitesia el perdeo o irmaão , e nenhuma coufa ouve do que prometido fora.

C A P I T U L O V.

Das gentes que elRei Dom Hemrrique tijnha pera pel leiar , e como bordenou de poer sua batalha.

QUAMDO elRei Dom Hemrrique soube como o Primçipe com suas gentes passarom ⁽²⁾ os portos de Roçavalles per grado delRei de Navarra , e como se partira da cidadade de Pampollona e se fezera premder per arte , ajumtou suas

(1) Guabria T. (2) tallaavão T.



suas companhas e foisse apouseintar aacerca de Sam Domingos da calçada , em hum azinhal muj gramde que hi esta ; e alli fez allardo , e partio , e passou o Ebro , e pos seu arreal aacerca da aldea de Anastro ; e alli lhe disserom como huuns seis centos de cavallo dos seus , antre Castellaãos e genetes , que el mandara por cobrar a villa Dagreda que estava contra elle , eram passados pera elRei Dom Pedro : e elRei Dom Hemrrique nom curou daquelle , mas cada dia hordenava suas gentes pera a batalha. E os estrameiros que com el estavom Daragom eram estes ⁽¹⁾ , Dom Afonso filho do Issamte Dom Pedro , neto delRei Dom James , Dom Filipe de Castro , richomem , cunhado delRei Dom Hemrrique , casado com sua irmaã Dona Johana , Dom Joham de Luna , Dom Pedro Boil , Dom Pero Fernandez Dixar , Dom Pero Jordam Durres e outros : e de Framça eram hi estes cavalleiros , Monsse Beltram de Claquim , e o mariscal de Framça , e o begue ⁽²⁾ de Vilhenes e outros : e de Castella e de Leom erom hi todollos senhores e fidallgos , salvo Dom Gomçallo Mexia , e Dom Joham Affonso de Gozman. E por que soube que seus inmijgos vijnham a pee , hordenou sua batalha per esta guisa : na deamteira pos a pee Monsse Beltram e os outros cavalleiros Framçeses , e com o seu pemdom da bamda que levava Pero Lopez Dayalla , Dom Sancho seu irmaão , e Pero Manríque adeamtado moor de Castella , e Pero Fernandez de Vallasco , e Gomez Gomçallvez de Castanheda , e Joham Rodriguez , e Pero Rodriguez Sarmento , e Rui Diaz de Rojas , e doutros cavalleiros ataa mil homeens darmas pee terra. Aa maão ezquerda da batalha , homde estavom os que hiam de pee , pos elRei em huma alla que fossem a cavallo o comde Dom Tello seu irmaão , e Dom Gomez Pirez de Porras , prior de Sam Joham , e outros fidallgos ataa mil de cavallo , em que hiam mujtos cavallos armados. Na outra alla da maão dereita dos que hiam tambem de pee , pos elRei a cavallo Dom Affonso neto delRei Dom James , e Dom Pero Moniz meeître de callatralva ,

(1) erão estes , a saber , T. (2) vegue T.

va , e Dom Fernam Osorez , e Dom Pedro Rodriguez do Samdal ; e eram em esta batalha outros mil de cavallo , e muitos cavallos armados. Na batalha de meo destas duas batalhas , hia el Rei Dom Hemrrique e o comde Dom Affonso seu filho , e o comde Dom Pedro seu sobrinho , filho do mestre Dom Fradarique , e Inhego Lopez de Orofco , e Pero Gomçallvez de Memdonça , e Dom Fernam Perez Dayalla , e Micer Ambrosio almirante , e outros que dizer nom curamos , ataa mil e quinhemtos de cavallo : e assi eram per todos quatro mil e quinhemtos de cavallo , afora mujtos escudeiros de pee das Esturas e de Bizcaia , que pouco aproveitarom , por que toda a pelleja foi dos homeens darimas. Em esto enviou el Rei de França suas cartas a el Rei Dom Hemrrique , em que lhe enviaava dizer e rogar que escusasse aquella batalha , e fezesse guerra per outra guisa ; ca fosse certo que com o Principe vijnha a frol da cavallaria do mundo ; e que o Principe e aquellas gentes nom eram de comdiçom pera mujto durarem no reino de Castella , e d'hi a pouco se tornariam ; e que porem desviaisse aquella pelleja a todo seu poder que se nom fezesse : e escpreveo aaquelleas cavalleiros Françeses que assi lho conselhasssem⁽¹⁾ ; os quaes fallando a el Rei sobresto , respondeo el que o fallaria em segredo com os seus ; e todos lhe conselharom que todavia posesse a batalha , ca se foamente fezesse mostramça e posesse duvida em nom querer pellejar , que os mais do reino se partiriam delle , e se hiriam pera⁽²⁾ el Rei Dom Pedro , e isso meesmo fariam as villas e cidades , pollo gram medo que del aviam ; e se vissem que el quiria pelleiar , que todos esperavom a venuira da batalha , a qual fiavom na merçee de Deos que el vemçeria. E esta reposta deu el Rei a Monsse Beltram e aos outros , e terminou⁽³⁾ de poer batalha.

CA-

(1) aconselhasssem B. (2) se partiriam pera B. (3) e determinou T. B.



C A P I T U L O VI.

Como el Rei Dom Pedro e o Principe hordenaram sua batalha, e foi el Rei Dom Pedro armado cavalleiro.

DA parte del Rei Dom Pedro foi hordenada a batalha em esta maneira: elles todos vijnham pee terra, e na avanguarda vijnha o duque Dalamcastro irmao do Principe, a que diziam Dom Joham, e Monsse Joham de Chamtos, com destabre por o Principe em Guiana, e Monsse Ruberte Caullos, e Monsse Hugo Carvaloi⁽¹⁾, e Monse Oliver senhor de Abssom, e mujtos outros cavalleiros de Ingraterra, que eram tres mil homeens darmas, afaz de boons e husados em guerra. E na alla da maao dereita vijnham o comde Darminhaque, e o⁽²⁾ senhor de Leberte e seus paremtes, e o senhor de Rosam, e outros cavalleiros de Guiana do bamdo do comde de Foix, e mujtos capitaaes de companhias ataa dous mil homeens darmas. Na batalha pustumeira vijnha el Rei Dom Pedro, e el Rei de Neapol, e o Principe de Guallez; e o pemdom del Rei de Navarra com trezemtos homeens darmas, e mujtos cavalleiros de Imgraterra ataa tres mil lamcas. Assi que eram per todos dez mil homeens darmas, e outros tantos frecheiros; e estes homeens darmas eram estomce a frof da cavallaria do mundo, ca era paz amtre Framça e Imgraterra, e todo o ducado de Guiana e Arminhaques, e do comdado de Foix, e todollos cavalleiros e ricos homeens de Bretanha, e toda a cavallaria de Imgraterra; e vijnham com el Rei Dom Pedro dos seus ataa oito cemtos homeens darmas de castellaaos e genetes. E desta maneira forom hordenadas as batalhas de cada huuma parte pera o dia que se ouvesse de fazer: e partio el Rei Dom Hemrrique daquel logar hu estava, e foisse contra aquella comarca domde el Rei Dom Pedro era; e pos seu arreal em huma serra alta, que esta sobre

(1) Carnaboy T. (2) o comde Darmunha, que he o T.

bre Alava , omde as gemtes del Rei Dom Pedro nom podiam pelleiar com elles polla fortelleza do aseementamento , e cobraram os Imgrefes esforço por esto , por quanto virom que el Rei Dom Hemrrique se posera em aquella serra e nom deçia ao campo , omde elles estavom prestes pera lhe dar batalha : e alli soube el Rei Dom Hemrrique como mujtos do Principe se estemdiaram pella terra a buscar viamdas , e mandou la alguuns capitaães com gentes , e acharomnos derramados buscando viamdas , e tomaramnos todos ; e duzemtos hom eens darmas e outros tantos frecheiros colheromssse a hum outeiro ; e pero se bem defemdessem , aaçima forom mortos delles e os outros tomados. El Rei Dom Pedro e o Principe , que estavom aalem da villa de Bitoria , quamdo souberom que as gentes del Rei Dom Hemrrique alli eram , cuidarom que era elle que lhe vijnha poer a batalha ; e poseromssse todos em hum outeiro aalem de Bitoria , que dizem Sam Romam , e ali reglarom sua batalha ; e foi el Rei Dom Pedro armado cavalleiro de maão do Principe , e outros mujtos aaquelle ora , e tornaromssse os del Rei Dom Hemrrique pera seu arreal , e nom se fez mais aquelle dia.

C A P I T U L O VII.

Como o Principe de Gallez enviou a el Rei Dom Hemrrique huuma carta , e das razoões comtheudas em ella.

SAbendo el Rei Dom Hemrrique como el Rei Dom Pedro e o Principe de Gallez hiam caminho do Gronho por passar o rio Debro , partio domde estava e foisse pera Najara ; e pos sem arreal aaquem da villa , em guisa que o rio de Najara estava o seu arreal , e o caminho per hu el Rei Dom Pedro avia d'hir. El Rei Dom Pedro e o Principe com fas gentes partirom do Gronho , e veherom pera Navarrete ;

Tom. IV.

S

te ; e dalli emviou o Principe a elRei Dom Henrique huum seu arauto com huuma carta , que dizia assi . „ Eduar- „ te filho primogenito delRei de Imgraterra , Principe de „ Gallez , e de Guiana , e duque de Cornoalha , e comde „ de Cestre : Ao nobre e poderoso Principe Dom Henr- „ rique comde de Trastamara : Sabee que nestes dias passa- „ dos o muj alto e muj poderoso Principe Dom Pedro , Rei „ de Castella e de Leom , nosso muj caro e muj amado pa- „ remte , chegou aas partes de Guiana , omde nos estavamos , e „ fez nos emtemder , que quando elRei Dom Affonso seu pa- „ dre morreo , que todollos poboos dos reinos de Castella e de „ Leom paçificamente ho tomarom por seu Rei e senhor ; „ amtre os quaaes vos fostes huum dos que assi lhe obedeçe- „ rom , e estevestes gram tempo em sua obediencia . E diz „ que depois desto , pode ora aver huum ano , vos com gem- „ tes estranhas emtraastes em seu reino e lho teemdes occupa- „ do per força , chamamdovos Rei de Castella , tomamadolhe „ seus tesouros e remdas , dizendo vos que o deffenderees „ del , e daquelles que o ajudar quiserem ; da qual coufa fo- „ mos muj maravilhado ⁽¹⁾ , que huum tão nobre homem como „ vos , e de mais filho de Rei , fezessees coufa vergomçosa ⁽²⁾ „ comtra vosso Rei e senhor . E o dito Rei Dom Pedro em- „ viou mostrar estas coufas a elRei de Imgraterra , meu se- „ nhor e padre , e lhe requerio que pollo gram divedo de „ linhagem que amtre as casas Dingraterra e de Castella ou- „ verom em huum , des i pollas ligas e amizades que com o „ dito Rei meu senhor e comigo tijnha feitas , o quisesse „ ajudar a cobrar seu reino e senhorio . ElRei meu senhor „ e padre veemdo que elRei Dom Pedro seu paremte lhe „ emviaava pedir coufa justa e razoada , a que todo Rei deve „ dajudar , prouguelhe fazello assi , e mandounos que com „ todos seus vassallos e amigos ho ouvessemos ajudar , segum- „ do a sua homrra perteemçe ; polla qual razom somos aqui „ chegados , e estamos em este logar de Navarrete , que he „ nos

(1) maravylhados T. (2) vergonhosa B.



„ nos termos de Castella. E porque se voointade de Deos fosse
 „ de se escusar tam gramde espargimento de sangue de Chris-
 „ taños , como he per força de hi aver , se a batalha se fezer ,
 „ de que Deos sabe que a nos pesa mujto : vos rogamos e re-
 „ quirimos da parte de Deos e do martir Sam Jorge , que se
 „ vos praz que nos seiamos boom medianeiro antre o dito
 „ Rei Dom Pcdro e vos , que nollo façaes saber , e nos tra-
 „ balharemos como vos ajaaes em seus reinos , e em sua boa
 „ graça e merçee tam gram parte , per que muj abaftadamen-
 „ te possaaes manteer vossa boom e homrrado estado : e se
 „ alguumas outras coufas emtemdes de livrar com elle , com
 „ a merçee de Deos entendemos de poer hi tal meo , como
 „ vos seiaes de todo bem comtento. E se vos disto nom
 „ praz e querees ⁽¹⁾ que se livre per batalha , sabe Deos que
 „ nos despraz dello mujto ; pero nom podemos escusar de hir
 „ com elRei Dom Pedro nosso paremte e amigo per seu rei-
 „ no : e se nos alguuns quiserem embargar o caminho , nos
 „ faremos mujto pollo ajudar com aajuda e graça de Deos.
 „ Scripta em Navarrete villa de Castella , primeiro dia da-
 „ bril. ”

C A P I T U L O VIII.

Da reposita que elRei Dom Hemrrique envoiou ao Prim-
cipe per sua carta.

ELRei Dom Hemrrique veemdo esta carta recebeo bem o
 Arauto , e deulhe panos douro e dobras ; e ouve conselho
 como respomderia ao Primcipe , por que alguuns diziam que
 pois lhe nom chamara Rei , que lhe escprevesse per outra
 maneira ; des i acordarom que lhe escprevessem cortesmente ,
 e foi a carta em esta forma . „ Dom Hemrrique pella graça
 „ de Deos Rei de Castella e de Leom : Ao muj alto , e muj
 „ poderoso Primcipe Dom Eduarte , filho primogenito delRei
 „ de Ingraterra , Primcipe de Gallez , e de Guiana , e duque
 S ii „ de

(1) seiais B.

„ de Cornualha , e comde de Cestre : Recebemos per huum
 „ arauto vossa carta , na qual se comtijham mujtas razoões
 „ que vos forom ditas per esse nosso aversairo que hi he ; c
 „ nom nos parece que fostes bem emformado , como assi seia
 „ que nos tempos passados elle regeo estes reinos de tal ma-
 „ neira , que todollos que o sabem e ouvem se podem mara-
 „ vilhar de tanto tempo seer sofrido no senhorio que teve.
 „ E todollos dos reinos de Castella e de Leom , com gram-
 „ dampno , e trabalho , e mortes , e perigos , e mallezas que
 „ seeriam lomgas de comtar , soportarom ataaqui seus feitos ,
 „ os quaaes nom poderam mais emcobrir nem sofrer ; e Deos
 „ por sua merçee avemdo piedade de todollos destes reinos ,
 „ por tam gramde mal nom hir mais adeamte , sem lhe fa-
 „ zemdo nenhuum de sua terra , salvo obediencia qual devia.
 „ E estamdo todos com elle em Burgos pera o servir e aju-
 „ dar a defeender seus reinos , deu Deos semtemça comtra
 „ elle , e de sua voomtade propia os desemparou e se foi ;
 „ e todollos de seu senhorio ouverom muj gramde prazer , te-
 „ emdo que Deos emviara sobrelles a sua misericordia , por os
 „ livrar de tam duro e tam perijgoso senhorio que tijnham :
 „ e todollos dos ditos reinos , assi prellados come cavalleiros
 „ e fidallgos , e çidadaãos de sua voomtade veherom a nos , e
 „ nos receberom por seu Rei e senhor : assi que entemdemos
 „ per estas couisas sobreditas que esto foi obra de Deos. E por
 „ tanto pois per voomtade dc Deos , e de todollos do reino
 „ nos foi dado , vos nom tcemdes razem por que nos ajaaes
 „ destorvar ; e se batalha ouver de seer , sabe Deos que nos des-
 „ praz dello ⁽¹⁾ , pero nom ⁽²⁾ podemos escusar de poer ⁽³⁾ nosso
 „ corpo por defeender estes reinos , a que tam teudos somos ,
 „ aaquel que comtra elles quer ⁽⁴⁾ seer ; e por emde vos roga-
 „ mos e requirimos da parte de Deos , e do apostollo Sam-
 „ tiago , que vos nom queiraaes tremeter assi poderosamen-
 „ te de em ⁽⁵⁾ nossos reinos fazerdes dampno , ca fazemdo ,

„ nom

(1) dessapraz della T. (2) pero a nam T. (3) e poer T. (4) quyffir T.
 (5) de a T.



„ nom podemos escusar de os deffender. Scripta no nosso ar-
„ real aacerca de Najara , segumdo dia dabril „. Mostrou o
Principe esta carta a elRei Dom Pedro , e differom que es-
tas razoões nom eram abastantes pera se escusar de nom
poer logo a batalha ; e pois todo era na voomtade de Deos ,
que como sua merçee fosse , que assi o livrasse.

C A P I T U L O IX.

*Como se fez a batalha amtre os Reis ambos , e foi vem-
çido elRei Dom Hemrrique.*

JA ouvistes como elRei Dom Hemrrique tijnha seu arreal posto per homde avia de vijnr elRei Dom Pedro , de guisa que o rio de Najara estava amtre ⁽¹⁾ huuns e os outros ; e ouve estomce seu conselho de passar o rio , e poer a batalha em huuma grande praça , que he contra Navarrete , per homde os emmijgos aviam de vijnr ; e desto pesou a mujtos dos feust , por que tijnham aa primeira seu arreal posto com moor avamtagem , do que o depois teverom : mas elRei Dom Hemrrique era ⁽²⁾ homem de gram coraçom e esforço , e disse que nom quiria poer batalha , salvo em na praça ⁽³⁾ chaã sem avamtagem nenhuma. E elRei Dom Pedro e o Principe com todas suas companhas partirom de Navarrete sabado pella manhaã , e poseromisse todos pee terra ante huuma gram peça que chegassem aos ⁽⁴⁾ delRei Dom Hemrrique , hordenados em batalha , segumdo avemos comtado. ElRei Dom Hemrrique isso meesmo hordenou sua batalha na mancira que dissemos ; e ante que as batalhas juntassem alguuns genetes , ⁽⁵⁾ e o pemdom de Sante- stevam com homeens ⁽⁶⁾ desse logar que estavom ⁽⁷⁾ com elRei Dom Heinrrique , passaromisse pera elRei Dom Pedro . Em esto moverom as batalhas , e chegarom huuns aos outros ; e o comde

Dom .

(1) antre os B. (2) que era T. (3) em a praaça T. em praca B. (4) os T.
(5) algumas gentes T. (6) com ho meestre T. (7) que estava T.



Dom Samcho irmão del Rei Dom Hemrrique, e Monsse Beltrami, e todollos cavalleiros que estavom com o pemdom da bamda, forom ferir na avanguarda ⁽¹⁾ homde vijnha o Duque Dalancastro, e o comdeestabre; e os da parte del Rei Dom Pedro e do Primçipe tragiam todos cruzes vermelhas em campo branco, e os del Rei Dom Hemrrique levavam ⁽²⁾ esse dia bamdas: e assi de voomtade jumtarom huuns com os outros, que cahiron as lamças a todos, e começaram de se ferir aas espadas, e ochas ⁽³⁾, e porras, chamando os da parte del Rei Dom Pedro, Guiana Sam Jorge, e os del Rei Dom Hemrrique, Castella Samtiago; e tam ríjamente se ferirom, que os da avanguarda do Primçipe se começaram de retrair quanto seeria huuma passada, e forom alguuns delles derribados, em guisa que os del Rei Dom Hemrrique cuidarom que vemçiam, e chegaram-se mais a elles, e começaram se outra vez a ferir. Dom Tello irmão del Rei Dom Hemrrique, que estava de cavallo da maão ezquerda da avanguarda del Rei Dom Hemrrique, nom movia pera pelleiar, que foi huum gramde aazo de se perder a batalha, e por que lhe el Rei Dom Hemrrique depois sempre quis mal; e os dalla dereita da avanguarda do Principe aderem-çaram contra Dom Tello, e el e os que com el estavom nom os ousarom datemder, e moverom do campo a todo romper, seguindoos os daquella alla que hiam a Dom Tello; e veemdo que lhe nom podiam empeencer, tornarom sobre as espaldas dos que estavom de pee na avanguarda del Rei Dom Hemrrique, com o pemdom da bamda que pelleiavom com a avanguarda do Primçipe, e ferimdoos pellas espalldas começaram de matar delles; e isso meesmo fez a outra alla da maão seestra da avanguarda do Primçipe, depois que nom achou gentes de cavallo que pelleiassem com elles: assi que alli era toda a pressa da batalha, seemdo Dom Samcho e os outros todos cercados de cada parte dos emmijgos; porem o pemdom da bamda aimda nom era derribado. E el Rei Dom Hemrrique come ar-dido cavalleiro, chegou per vezes em cima de seu cavallo,

ar-

(1) ferir avamgoarda T. (2) que levavam T. (3) e achas T. B.

armado de lotiga , alli hu era a pressa tam grande , por acorrer aos seus , teemdo que assi o fariam os outros que estavom com el de cavallo : e quando vio que os seus nom pelleiavom , nom pode sofrer os emmijgos , e ouve de volver costas e ⁽¹⁾ todollos de cavallo que com el eram , e desta guisa se perdeo a batalha . E afirmasse , se he verdade , que seemdo a batalha da sua parte bem pelleiada , era gran duvjeta nom seer el Rei Dom Pedro desbaratado ; e assi mal como ella foi , se nom fora o grande esforço e ardideza do Principe e do duque Dalancastro , que eram estremados homeens darmas , aimda o vemçimento della esteve em grande avemtuira ; e forom mortos dos ⁽²⁾ de pee que aguardavom o pemdom da bamda , e antre cavalleiros e homeens darmas ataa quatro çemtos , e presos outros mujtos , assi como Dom Samcho , e Monsse Beltram , e o mariscal , e Dom Filipe de Castro e outros , cujos nomes leixamos por nom alomgar . E dos de cavallo forom isso meesmo presos o comde de Denja , e o comde Dom Afonso , o ⁽³⁾ comde Dom Pedro , e o mestre de Callatrava e outros que dizer nom curamos : e forom mortos no emcalço ataa villa de Najara mujtos del Rei Dom Hemrique , e matou ⁽⁴⁾ el Rei Dom Pedro depois per sa maão , teemdo preso huum cavalleiro do Principe Inhego Lopez de Orozco ; e fez matar Gomez Carrilho de Quimtina , camareiro moor del Rei Dom Hemrique , e Sancho Sanchez de Orozco , e Garcia Jo-fre Tenoiro , que forom presos na batalha , e teveromno todos a mal ; e foi esta batalha vemçida sabado de Lazaro , seis dias dabril , da era de Cesar de mil e quatro çemtos e cinqüo annos .

CA-

(1) a T. (2) dous T. (3) e o T. (4) Dom Hemrique , que matou T.



C A P I T U L O X.

Como o Primçipe disse contra o mariscal de Framça que merecia morte, e como se livrou per juizo de cavalleiros.

O dia seguimte que era domingo, trouverom ante o Primçipe todollos presuneiros ⁽¹⁾ que na batalha forom tomados, porque dizia el Rei Dom Pedro, que alguuns contra que el ⁽²⁾ passara per semtemça, lhe deviam seer emtregues, pera delles fazer justiça; antre os quaaes voho o mariscal de Framça, homem de saseemta anos e mais, e o Primçipe quando o vio, chamoulhe treedor e fementido que merecia morte, e o mariscal respondeo dizendo: „ Senhor, vos sooes si „ lho de Rei, e nom vos respomdo como poderia em este caso, „ mas ⁽³⁾ eu nom som treedor, nem fementido “: e o Primçipe disse que quiria estar a juizo de cavalleiros, e que lho provaria, e el disse que si, e forom juizes doze cavalleiros de desvairadas naçoões: e disse o Primçipe contra elle que na batalha de Piteus que el vemçera, hu fora preso el Rei de Framça, fora elle seu prisoneiro e posto a remdiçom, e lhe fezera preito e menagem so pena de traiçom e fementido, que se nom fosse em companha del Rei de Framça, ou com algium de seu linhagem da frol de lis, que se nom armasse contra el Rei de Ingraterra nem contra o Primçipe, ataa que sua remdiçom fosse paguada, o que aimda nom era: e ora nom foi neesta batalha el Rei de Framça nem homem de seu linhagem, e vejovos armado contra mim, nom teemdo paguado o por que ficas tes, e por tanto avees cahido em maao caso. Mijtos cuidarom ouvindo aquisto que o mariscal tijinha mijto maao feito, e que se nom escusava de morte por ello; e disse o Primçipe ao mariscal que seguramente dis-

ses-

(1) prisoneiros T. B. (2) contra qual T. (3) mas T.

sesse todo o que emtemdesse por deffemder sua fama e hombra , ca esto era feito ⁽¹⁾ de guerra amtre cavalleiros : e el respondeo dizendo , que verdade era todo o que dizia , „ mas „ eu , senhor , disse elle , nom me armei comtra vos come „ capitam desta batalha , ca elRei Dom Pedro o he , a cu- „ jas gajas come soldadeiro , vos aqui vjndes os „ nam pitam e a soldado , eu nom errei em me „ armar comtra vos , salvo comtra elRei Dom Pedro , cuja he „ a requesta desta batalha „ ⁽²⁾. Os juizes differom ao Primçipe que o mariscal respondia muy bem ⁽²⁾ com derecho ; e deromno por quite da acusaçom que lhe fazia : e foi bem notada esta reposta , de guisa que per tal sentemça se livravom depois semelhantes casos , quamdo aconteciam na guerra.

C A P I T U L O X I.

Das razoões que elRei Dom Pedro ouve com o Primçipe sobre a tomada dos prisioneiros.

NA segumda feira partio elRei e o Primçipe do campo pera a çidade de Burgos , nom bem contentos por duas razoões ; a primeira , por que o dia da batalha matara elRei per sa maão Inhego Lopez de Orofco , teemdo preso huum cavalleiro Gascom ; o qual se queixou ao Primçipe , como lhe fezera perder seu prisoneiro , e da desomrra que lhe havia feita : e o Primçipe disse a elRei , que bem parecia que nom avia voomtade de lhe guardar o que com el posera ,

Tom. IV.

T

pois

(a) No Codice do R. Arquivo havia huma chamada no primeiro lugar marcado com . . . , e á margem estavão escritas mais palavras , parte das quaes forão cortadas quando na encadernação se aparou o Codice ; e não se pôde ler senão o que se imprimio no texto. No Codice B. lem-se distintamente estas palavras : vos aqui vjndes ; e pois vos nô sooes o capitam , e vjndes afoldado , eu nô errei &c. as quaes se omittem no Codice T. onde se lê : vos aquy vimdes , e eu nô jrey em me armar &c.

(1) era em facto B. (2) que o mariscal dezia muy bem , e respondia ao caso T.

pois este que era huum dos principaaes capitollos , que nom matasse nenhuum homem de conta sem primeiro seemdo julgado , el começava de quebramtar ; e elRei se escusou o melhor que pode . A outra razom , por que o domingº depois da batalha pedio elRei Dom Pedro ao Primçipe , que todollos cavalleiros e escudeiros Castellaños , que de conta eram , lhe fossem emtregues por razoados preços , pollos quaes ficasse o Primçipe aaquelles que os tijnham , que el lhe faria huuma obrigaçom por o que hi montasse , e que avemdo taaes homeens , que fallaria com elles em tal maneira , que fiquassem da sua parte ; e por esta coufa se aficou mujto elRei Dom Pedro , dizemdo que se doutra guifa se livrassem , que sempre seeriam em seu serviço . O Primçipe disse , que nom pedia razom , ca os prisoneiros eram daquelles que os tijnham ; e que eram taaes homeens , que por mil tanto do que valliam , nom lhe daria nenhuum o que tevesse , ca logo cuidariam que os comprava pera os matar ; e que disto nom se trabalhasse , ca nom era coufa pera vijnr a fim . ElRei Dom Pedro disse , que se estas coufas assi aviam de passar , que fazia conta que o Primçipe ho nom ajudara , e que mais perdido tijnha estomçe seu reino que da primeira , e que despedlera seus telouros debalde . O Primçipe ouve menemcoria e disse a elRei : „ Parente senhor , a mim parece que vos teemdes agora mais forte maneira pera perder o reino , do que tevestes quamdo o regiades ; e governastello de tal guifa , que o ouvestes de perder : porem vos conselho que tenhaes tal geito com todos , que cobrees os coraçoões dos grandes e fidallgos de vossa terra ; e se o fezerdes como da primeira , estaaes em ponto de perder o reino e vossa pessoa ; e elRei meu senhor nem eu nom vos poderemos mais acorrer ».

CA-



C A P I T U L O XII.

Das aveemças que forom feitas antre o Primçipe e el-Rei Dom Pedro sobre as cousas que lhe prometidas tijnha.

Paffadas estas cousas fez o Primçipe requerir per alguuns dos seus a el Rei Dom Pedro, como bem sabia que fora hordenado antrelles, que assi a el como aos outros senhores e gentes darmas que alli eram, fossem pagadas suas gajas e estados e soldo ⁽¹⁾ a cada huum sem nenhuma falta ⁽²⁾ que em ello ouvessem. E como quer que el Rei avia pagado em Bayona a el e aos outros parte do que aviam daver, que porem el fica va em diveda de gramdes comtias a todos elles, pollas qua aces elle fezera juramentos e menageens aos seus com os del Rei, segumdo bem sabia; e por tanto fosse sua merçee, pois ja estava em posse de seu reino, de hordenar como ouvessem pagamento, e el fosse fora das obrigaçōes que lhe feitas avia: allem desto, pois lhe de seu grado prometera semi lho el requerir, que em todas guisas quiria que ouvesse alguuma terra e remda no reino de Castella, e lhe outorgara o senhorio de Bizcaya, e a villa de Castro Dordialles, segumdo per suas cartas tijnha outorgado, que lhe prougesse de o comprir assi, pera se tornar çedo pera sua terra; ca nom era proveito mas perda gramde estar mujto tempo com tantas jemtes em seus reinos, acrecentando despeza. El Rei ouvio esto que lhe differom, e mandoulhe respomder por outros, que verdade era o que dito aviam, e que lhe prazia de comprir todo o que prometera; porem que sobre a paga da diveda quisera el Rei poer revolta dizemdo, que pagara gramdes soldos e gajas em joyas ⁽³⁾ e pedras, avemdoas delle por mais pouco preço daquelle que valliam: e o Primçipe dizemdo, que os seus forom agravados em tal paga, damdolhe pedras e

T ii

joi-

(1) e estados de soldo T. (2) falta T. (3) e joyas T.

joias que lhe nom compriam , e nom moeda que meſter aviam pera comprar cavallos e armas pera o servirem , affi que de tal coufa nom devia de fazer pallavra : e disse mais o Primçipe , que ao que el Rei dizia que lhe leixasse mil lanças dos seus a sua despeza e gajas e folldo , ataa que fosse bem afſſegado no reino , que bem lhe prazia ; mas que os seus qui- riam veer primeiro como pagavom os ⁽¹⁾ homeens darmas , do tempo todo que aviam servido. Sobreſto paſſarom mujtas fal- las e razoões antre el Rei Dom Pedro e o Primçipe ; na fim acordarom fazer conta das gentes que vherom , e que ouve- rom de folldo , e quanto lhe deviam ; e acharom que monta- va em todo muj grande comthia , polla qual o Primçipe pe- diu que lhe desſe vijnte castellos , quaaes el nomeasse , em arre- feens , por ſeguramça da paga ; e que a çidade de Soria , que pormetida ⁽²⁾ avia a Monsse Joham comdeefabre per suas cartas , que lha fezesse entregar. El Rei disse , que per nenhuuma guifa nom podia taaes castellos poer em fieldade , ca diriam os do reino que quiria dar a terra a gentes eſtranhas , nem as mil lanças que lhe requiria , que nom avia por bem de fi- carem em seu reino , mas que o ſenhorio de Bizcaya , e Cras- to Dordialles , e Soria a Monsse Joham , que bem lhe prazia de o outorgar. E ſobre estas couſas ouve mujtos debates , fal- lamdoſſe todo per aquelles de que ſiavom , dizendo o Primçipe que quiria ſaber como aviam de ſeer pagados os seus , e el ſeer fora de ſua obrigaçom. El Rei lhe emviou dizer que loguo mandava per todo ſeu reino a pedir ajuda pera pagua destas divedas , e que a huum dia certo lhe faria paga da mea- tade ; e pollo mais teveſſem em arreſſens as suas tres filhas que em Bayona ficarom , ataa que fosſe pagado de todo. E deulhe cartas per que entregafſſem ao Primçipe terra de Bi- cuya , e a Monsse ⁽³⁾ Joham terra de Soria ; e ao Primçipe nom fe quiferom dar os moradores da terra , pero la mandou ſeu recado , por que lhe eſcreveo el Rei calladamente doutra guifa que fe lhe nom desſem ; e ao comdeefabre pedirom

d z

(1) aos T. (2) pormetido B. (3) Monsse T. B.



dez mil dobras de chamçellaria da carta , e el nom a quiz tomar , dizemdo que lhe nom pediam tanto salvo por lhe nom darem a dita çidade. O Principe veemdo como estas coufas hiam , por dar logar que elRei nom se tevesse por mal comtente delle , disse que lhe prazia atemder alguuns dias em Castella , e que lhe fezesse elRei juramento de lhe comprir todo o que lhe avia prometido , e elRei disse que lhe prazia ; e acordarom que vesse o Primçipe das olgas de Burgos omde poufava , dentro aa çidade aa egreia de Santa Maria , e que lhe jurasse elRei pubricamente peramte todos a lhe comprir todillas coufas que antrelles eram devisadas. O Primçipe disse que nom hiria demtro , salvo que lhe dessem huuma porta da çidade com sua torre , em que posesse jente darmas por sua seguramça , e elRei lha mandou dar ; e forom postos na torre homeens darmas , e frecheiros ; e a fundo da porta em huuma gram praça que se fazia demtro , contra a çidade , pos o Primçipe mil homeens darmas , e fora da çidade arredor do moestiero omde el poufava , as mais das gentes que comveherom⁽¹⁾ todos armados. Entrou o Primçipe demtro na çidade per aquella porta que era guardada , e hiam de bestas el e seu hirmaão , pero nom armados , e arredor delle alguuns capitaaens , e doutros homeens darmas ataa quinhemtos , e assi chegou aa egreia mayor hu aviam de seer os juramentos. ElRei Dom Pedro veo alli , e pubricamente leerom as escripturas do que elRei Dom Pedro era theudo de dar ao Primçipe e aos seus , e como se obrigava de dar a el ou a seus thesoureiros ameatade da comtia daquel dia a quatro meses demtro em Castella , e a outra meata de em Baiona dhi a huum ano , por aqual tevesse em arrefeens suas filhas que la ficarom , quando dhi partira. Outro si jurou elRei aquel dia , que faria emtregar o senhorio de Bizcaya e Crafto Dordialles ao Primçipe , e a Monsse Chamtos condeestabre de Guiana a çidade de Soria que lhe prometido avia : feito esto , foisse elRei pera seu paaço , e o Prim-

ci-

(1) que com elle vyerão T.



çipe pera o moesteiro onde pouava. El Rei Dom Pedro o foi depois veer, e disse como avia enviado muitos per seu reino por jumtar dinheiros pera a primeira paga; e por dar aguça mujo moor em ello, que el meesmo quiria hir pella terra, por poer em ello melhor recado. O Primçipe disse, que fazia bem, e lho gradecia, por manteer sua verdade e juramentos que fezera; e diffelhe mais que a el era dito que elle mandava suas cartas aos de terra de Bizcaya, que o nom tomassem por senhor, e que isto nom podia creer, e que lhe rogava que lha fezesse emtregar como lhe avia prometido, e a çidade de Soria ao comdeestabre. E el Rei disse, que numca taaes cartas mandara, e que de a aver e lhe seer emtregue lhe prazia mujo, e que em todo lhe poeria boo remedio neeste espaço dos quatro meses, e assi se espidio delle.

C A P I T U L O XIII.

Quaes pessoas matou el Rei Dom Pedro depois que partio de Burgos, e como traoutou paz com el Rei Dom Fernando de Portugal.

Partio el Rei Dom Pedro de Burgos e o Primçipe pera huum logar, que dizem Arrusto; e himdo el Rei pera Toledo, ante que chegasse aa çidade, mandou matar Rui Pom-çe Palomeque cavalleiro, e Fernam Martins ⁽¹⁾ homem homrrado do logar, por que amdarom com el Rei Dom Hemrique depois que emtrara em no reino, e levou arrefeens dos da çidade, por seer delles seguro; e dalli partio, e chegou a Cordova, e dhi a dous dias armouffe de noite, e com outros amdou pella çidade per casas certas, e fez matar dez e seis homeens, dos homrrados que em ella avia, dizendo que estes forom os primeiros que forom reçeber el Rei Dom Hemrique, quamdo alli chegara. Dalli se partio e foi a Sevilha, e

(1) e Fernam Nunez T.

ante que chegasse, fez matar Miçer Gil Boca negra, almirante de Castella, e Dom Joham filho de Dom Pedro Pomçe de Leom, e Affonso Arcas ⁽¹⁾ de Cadios, e Affonso Fernamdez e outros; e mandou a Martim Lopez de Cordova, mestre de Callatrava, que estava em essa cidade, que mataisse Dom Gomçallo Fernamdez de Cordova, e Dom Afonso Fernamdez senhor de Monte mayor, e Diego Fernamdez aiguazil moor da cidade, e elle nom o quis fazer, emtemdemdo que faria mal: e elRei Dom Pedro ouve delle queixume por esto, e hordenou que o premdessem per traicom; e a rogo delRei de Graada, por reçeo que elRei delle ouve, soltou Dom Martim Lopez, e assi escapou de morte: e por queixume que elRei avia de Dom Joham Affonso de Gozmam, que depois foi comde de Nebra, por que se nom fora nem chegara a elle, quando outra vez foi o alvoroço de Sevilha, que elRei Dom Pedro fugira pera Portugal, e o nom achou na cidade pera o prender, mandou matar Dona Bramca sa madre de cruel morte, e tomou todollos beens que ambos aviam; e mandou matar Martinhanes seu thefoureiro moor, a que fora tomada a galee do aver, segumdo avees ouvijo. Estando elRei assi em Sevilha, mandou a Portugal a elRei Dom Fernamdo Mateus Fernamdez, seu chamçeller moor e do seu conselho, pera trautar com elle paz e amizade; o qual chegou a Coimbra, omde elRei Dom Fernamdo era estonçé, e trautou com elle, e disse que elRei Dom Pedro queria com elle paz e amizade, e seer seu verdadeiro amigo por sempre em todallas couzas que comprisse; e confirmarom suas amizades o mais firmemente que poderom, fazemdo sobrelo suas escripturas quaaes pera tal feito compriam: e partido o embaixador de Castella, mandou elRei Dom Fernamdo Joham Gomçallvez do seu conselho pera confirmar este amor e paz, que o procurador delRei Dom Pedro com elle trautara; e Joham Gomçallvez chegou a Sevilha, e elRei confirmou todo o que Mateus Fernandez avia trautado, e veosse Joham Gom-

(1) Areas T.



Gomçallvez: e el Rei Dom Pedro mandou outra vez Joham de Cayom seu alcaide moor, que chegasse a el Rei Dom Fernaimdo, e lhe requirisse que ratificasse ⁽¹⁾ outra vez a amizade, que feita aviam ⁽²⁾; e el chegou a Tentugal, omde el Rei emtom estava, e requirido per elle, outorgou el Rei Dom Fernando a paz e amor que ante desto feito avia, e recebeo delle o messegeiro preito e menagem por aquellas aveemças, e espediose del Rei, e foisse caminho de Sevilha. Homde leixamos ⁽³⁾ estar el Rei Dom Pedro, e tornemos a comtar del Rei Dom Henrique, que se fez delle depois que fugio da batalha, ataa que tornou outra vez a Castella, e isso meesimo de sua molher e filhos; ca posto que ante queriamos dizer da paga que el Rei Dom Pedro fez ao Primçipe, e como lhe entre gou as terras que lhe de dar avia, e se espedio del e foi pera sa terra, que era razom de dizermos primeiro; nos isto fazer nom podemos, por que nas obras dos antijgos, que ante de nos fezerom estorias, taaes coufas nom achamos nas escripturas a nos per elles comunicadas; ante emtemdemos que foi pollo contrairo, e que numca lhe mais fez pagamento, segumdo adeamte ouvirees, e que ho Primçipe se partio sem lhe mais fallar, por novas que avia dos Framçeses que começavam guerra no ducado de Guiana, per maneira de companhias; e porem tornaremos aos feitos del Rei Dom Hemrique, de que mujtos leixando alguuns diremos por abreviar.

C A P I T U L O XIV.

Do qué aveo a el Rei Dom Henrique depois que fugio da batalha, e aa Rainha sua molher.

Fogio el Rei Dom Henrique como ouvistes, depois que vio perdida a batalha, e el amdava aquel dia em huum gram cavallo ruço castellaão todo armado de loriga, e por o gram

(1) ratificassem T. (2) avia B. (3) leixemos T. B.

gram trabalho que avia passado, nom o podia levar o cavallo como compria; e huum escudeiro seu criado, que tijinha huum boom cavallo genete, quamido ho vio assi, chegousse a elle e disse: „ Senhor, tomaae este cavallo, ca esse vosso nom „ se pode mover „: e elRei fezeo assi, e partio da villa de Najara, e levou caminho de Soria pera Aragom, e hiam com elle Dom Fernam Sanchez de Thoar, e Dom Affonso Perez de Gozmam, e Miçe Ambrosio filho do almirante, e outros. E em outro dia sahirom a elles dhuma aldea de terra de Soria alguus de cavallo, por que os virom hir assi apressurados, e taaes hi ouve que o conheçerom, e quiseromno premder ou matar, por aver a graça delRei Dom Pedro; e el que os vio estar assi duvidando, cometeeos e desbaratouhos, e matou aquel que o quisera premder; e dalli chegou a Aragom a huum logar que dizem Lucca, e achou hi Dom Pedro de Luna, que depois differom papa Benedito, e foisse com elle ataa fora Daragom; e dalli partio, e chegou a Órites, huuma villa do comde de Foix, a que muito pesou por que fora vemçido, e aimda por que chegara a sua casa, por que se receava do Primçipe, que viaj emtom huum dos poderosos homeens do mundo, de teer⁽¹⁾ achaque comtra elle por que o nom premdera, pois que o em sua casa tijinha. E dizem que preguntou o comde a elRei, como vijnha assi, e elle respomdeo e disse: „ Venho com aquel aqueçimento „ que acomteçê aos cavalleiros: puge o campo e perdio, e „ ora venho assi como veedes „: e o conde o confortou e reçebeo muj bem, e deulhe cavallos e dinheiros e homeens, que forom com elle ataa Tollosa⁽²⁾, onde eiteve per alguuns dias. E foisse a Villa nova açerca Davinhom, omde era estomçê o duque Dangeus irmão delRei de Framça, no qual achou gramde acolhimento, damdolhe de seus dinheiros; e foilhe gramde ajuda em esto ho papa Urbaño quinto, que estava em Avinhom, e queria bem a elRei Dom Hemrique: pero elRei nom vio estomçê o papa, ca todos se receavom do Prim-

Tom. IV.

V

ci-

(1) e ter T. (2) Tollossa de França T.

çipe de Gallez, por que o vijam assi poderoso. Os arcebisplos de Tolledo e de Saragoça, que ficarom em Burgos com a Rainha e Issamtes, em quanto el Rei fora aa batalha, como scuberom que era perdida, partirom a ⁽¹⁾ pressa caminho de Saragoça, omde chegarom com mujto medo e grandes trabalhos, achamdo comtrairo gasalhado do que cuidavom em el Rei Daragom; ca el por que vija o Primçipe em Castella muj poderoso, e isso meesmo el Rei Dom Pedro, reçcamdosse delles, disse que el Rei Dom Hemrrique como cobrara o reino de Castella, nom lhe comprira as coufas que amtrelles foron acordadas, e tomou loguo a Issamte sua filha, que a Rainha Dona Johana tracia por espousa do Issamte seu filho, e disse que nom queria estar per aquelle casamento; e em todo esto nom sabia a Rainha parte que era del Rei seu marido, depois que fugira da batalha. O Primçipe de Galez e el Rei Dom Pedro trautarom loguo suas amizades com el Rei Daragom, e todo se fazia por el Rei Dom Henrrique nom aver acolhimento em sua terra. Por aazo deste nom boo acolhimento, ouve antre os senhores e fidalgos Daragom grandes bandos perante el Rei, dizendo alguuns a el Rei Daragom, que tevesse aa parte ⁽²⁾ del Rei Dom Henrrique, o qual em seus mesteres de guerra que civera com Castella, sempre o achara ⁽³⁾ boom ajudador e leal amigo, e que em tal tempo lho devia dagradecer; moormente que se el Rei Dom Pedro ficasse assesegado em seu reino, que lhe poderia fazer guerra ⁽⁴⁾ como da primeira. Outros diziam que el Rei Dom Henrrique nom comprira a el Rei Daragom o que lhe prometera dar, quamdo cobrasse o reino de Castella, e que por tanto nom era razom de o ajudar. A Rainha veemdo em estes feitos que lhe nom compria estar em Aragom, pois dos senhores hi avia taaes que quiriam mal a seu marido, ouve acordo de se hir pera elle, ca ja sabia o logar homde estava, e partio de Saragoça caminho de Framça, e achou el Rei Dom Henrrique em Servianai que huuma villa em Limgoadoc.

CA-

(1) aa T. (2) a parte T. (3) acharão T. (4) nojo e guerra T.



C A P I T U L O XV.

Como el Rei Dom Hemrrique se vio com o duque Dangeus , e do grande acolhimento que acabou em el Rei de Framça.

TOrnamdo a contar del Rei Dom Hemrrique , que fez depois que foi acerca Davinhom ; el em Villa nova segundo ouvistes , omde estomçe era o duque Dangeus , nom embargamdo que o bem recebesse , e partisse com elle de seus dinheiros , pesoulhe mujto de sua vijmda , por quamto el Rei de Framça e el Rei de Ingraterra aviam novamente feitas pazes , e emtregue ao Primçipe o ducado de Guiana ⁽¹⁾; e receam-dosse o duque pollo gasalhado que fazia a el Rei Dom Hemrrique , que desprazeria a el Rei de França seu irmão , teendo ho Primçipe achaque comtra elle , que outra vez queria ⁽²⁾ avolver guerra , colhemdo em sua terra homeens a que bem nom queria , moormente tal como el Rei Dom Hemrrique , de que se o Primçipe aimda receava : e quiserasse escusar o duque quamto pode de nom veer estomçe el Rei Dom Hemrrique , pero quando vio que se escusar nom podia , hordenou que lhe dessem pousada na torre da ponte Davinhom , que he contra França , e alli o vio escomdudamente a primeira vez que lhe o duque fallou , e deulhe conselho que escrepesse a el Rei seu irmão , fazemadolhe saber o mestre em que era. El Rei Dom Henrrique fezeo assi , e chegaram seus messegeiros a Paris , homde el Rei de França estava , e contaramlhe o desbarato da batalha , e como a perdera el Rei Dom Hemrrique ; e pois que a casa de França era a mayor do reino dos Christaños , que nom devia fallecer sua ajuda aos que em tal caso ouvessem caido , e que porem lhe pedia que o quisesse ajudar naquelle maneira que visse que lhe compria ,

V ii

mo-

(1) Viana T. (2) queriryá T.

moormente contra homeens que lhe bem nom queriam, posto que de preseme com elles ouvesse paz. El Rei de França como vio suas cartas, escrepveo logo ao duque seu irmaão, que lhe desse çimquoemta mil framcos douro, e mais huum forte castello que diziam Pieta përtusa, em que tevesse sua molher e filhos; e mais lhe fez tornar o comdado de Sese-
 no ⁽¹⁾, que seu antecessor el Rei Dom Johaim de França dera a el Rei Dom Henrique, quamdo o servira ⁽²⁾ na guerra contra os Ingrefes, e depois ho ouvera este Rei Karllos apenhado delle sobre certo ouro: emtom desembargoulho, e foi emtregue de todas estas couisas, as quaaes lhe o duque fez aver mujto despachadamente. Em este comeos vijnhamse pera el Rei cada dia cavalleiros e escudeiros de Castella, e davamlhe novas como o Principe com el Rei Dom Pedro nom eram avijm-
 dos, nem em boom acordo, e que os mais da sua parte que forom presos na batalha, eram ja soltos, e estavom nos castellos que primeiro tijnham, de que faziam guerra a el Rei Dom Pedro; e soube mais como alguumas villas e cidades estavom por elle e toda Bizcaya. E ouve cartas dalguuns seus ami-
 gos cavalleiros Ingresses, que andavom com o Principe, e forom em seu serviçô quamdo el Rei Dom Hemrrique emtra-
 ra em Castella, que nom tornasse ao reino, ataa que o Principe fosse fora delle, por que el Rei Dom Pedro depois que partira de Burgos, e fora pera Sevilha, pero o Principe esperara os quatro meses da primeira pagua, que numca mais ouvera recado, nem lhe fora emtregue nenhuma couisa de quamtas lhe avia prometidas ⁽³⁾, e que emtemdiam que çedo se partiria pera sua terra defavijmdo del Rei Dom Pedro, e que o nom tornaria mais aajudar, nem as gentes que com el ve-
 herom, por todos seerem delle mal contemtos; e mais que o Principe avia novas, que Lemosim, e Perrim de Saboya com outros per modo de companhias lhe faziam guerra no ducado de Guiana, que sua estada nom seeria mujto em Cas-
 tella. Assi que com estas novas e outras semelhantes, que a el-
 Rei

(1) Sesello T. (2) servio B. (3) prometido T.



Rei Dom Hemrrique vijnham cada dia , era muj ledo , e cobrava esforço.

C A P I T U L O XVI.

Como el Rei Dom Hemrrique bordenou de tornar pera Castella , e como el Rei Daragom embargava⁽¹⁾ a passagem per seu reino.

Uamto o Primçipe durou em Castella , e como partio , nem de que maneira , nos mais nom sabemos do que temdes ouvijdo ; mas como el Rei Dom Hemrrique soube novas certas de sua partida , hordenou de se tornar a Castella , e vioffe na villa que chamain Auguas mortas com ho duque Damgeus , e Dom Guilhem cardeal de Bollonha , parente del Rei de França ; e alli fezerom seus trautos com el Rei Dom Hemrrique , em nome del Rei de Framça , os mais fortes que poderom , firmados com juramentos , e deu o duque a el Rei Dom Henrrique soma de dinheiros pera ajuda de sua vijnda. Dalli partio el Rei , e torriousse a Pera pertusa homde leixara sua molher e filhos , e tijnha estomçe ataa duzemtas lamças , e mandou buscar companhas pera trazer consigo , e veheromlhe capitaaens com gentes , a saber , o comde da Ilha , e Dom Bernal conde de Ossona , e o bastardo de Learmen , e Monsse Bernj de Villamur , e el begue de Vilhenes ; e partio logo caminho de Castella com elles , e levou consigo a Rainha sua molher , e o Iffante Dom Joham , e a Iffamte Dona Lionor com outras donas e domzellas leixou no castello de Pera pertusa. El Rei Daragom , que parte soube de sua tornada , e como avia de passar per seu reino , mandoulhe dizer que el era amigo do Primçipe de Gallez , e que lhe nom quiria fazer nojo , e que porem lhe requiria que nom passasse per sa terra , e se o doutra guisa quisesse fazer , que nom po-

(1) lhe embargava T.



pedia escusar de lha defemder. ElRei respondeo aaquel que
 lhe levou estas novas , e disse: „ Maravilhome mujto delRei
 „ Daragom em viarme dizer tal coufa como esta , ca bem sabe
 „ elle que no tempo que lhe eu fui compridoiro em sua guer-
 „ ra , que numca lhe falleci cada vez que me mestre ouve ,
 „ e por a emtrada que eu fiz em Castella , cobreu el gemit
 „ e vijmte castellos que lhe elRei Dom Pedro tijnha toma-
 „ dos , e hora manda me dizer que nem passe per seu reino.
 „ A mim convem de hir a Castella , e nom posso escusar que
 „ nom passe per elle , e se me el quiser torvar e teer o ca-
 „ minho , fara em ello sua voontade ; mas eu nom posso escusar
 „ a quem me torva der , ou quiser embargar , que me nom
 „ defende del o melhor que poder „. Tornouse o cavalleiro
 com esta reposta , e elRei hordenou de lhe teer os caminhos.
 Em Aragom avia mujtos que tijnham por parte delRei Dom
 Hemrrique , e amavom mujto seu servizo e honrra , assi co-
 mo o Iffante Dom Pedro comde de Denia , e o comde Dom
 Dampurjas⁽¹⁾ , e Dom Pedro de Luna , e o arcebispo de Sa-
 ragoça e outros : e o Iffamte Dom Pedro enviou a elRei
 Dom Hemrrique huum seu escudeiro que o guiasse per terra
 de Ribagorça , e vijnha elRei pello reino Daragom rece-
 bendo gram nojo dos que lhe tijnham os caminhos , pero
 nom ousavam de lhe atemder a batalha ; e chegou elRei a
 huma villa do Iffante Dom Pedro que dizem Arrens , e alli
 esteve douis dias repousamdo : depois partio dalli , comtinuam-
 do seu caminho , e achouho em outro seu logar que cha-
 mam a Bem a rapa , e o Iffante fezlhe dar viandas e todo
 o que mestre ouve. Moveo elRei per suas jornadas e chegou
 a Estadilha , e alli ouve novas como elRei Daragom manda-
 va aos seus que sahisssem de Saragoça ao caminho a pelleiar
 com elle , e foi essa noite dormir a Belvastro , e alli lhe dis-
 ferom como elRei Daragom era em Garagoça , e que man-
 dava a todollos seus passar a ponte de sobre Ebro , que lhe
 fossem teer o caminho , e elles faziamno de muj maamente ,

ca

(1) e o conde Dampurjas T.

ca os mais delles quiriam bem a elRei Dom Hemrrique ; e segundo ⁽¹⁾ seu caminho , passiou pello reino de Navarra , e chegou a vista de Callaforra na fromtaria de Castella , e ante que chegasse aa çidade , preguntou elRei aos que com el vijnham se estavom ja no termo de Castella , e differom que si , e elRei deceosse do cavallo , e ficou os geolhos em terra , e fez o final da cruz em liuum areal que alli era , e disse : „ Eu ju- „ ro a esta sinificamça de cruz , que nunca em minha vida , por „ mester que me avenha , faya do reino de Castella , e que „ ante espere minha morte , ou quallquer ventuira que me „ aveher , que ja mais fair delle „: e esto dizia elRei , por que sahira do reino depois da batalha de Najara , achara ⁽²⁾ assaz graves todallas cousas que ouve de lirrar com seus amigos em feito de sua ajuda ; e armou alguuns cavalleiros ante que chegasse a Callaforra , homde foi bem recebido com todollos que com el vijnham ; e chegarom alli a elRei Dom Joham Affomso Dalfaro , e Dom Joham Ramirez Darelhano , e doutros cavalleiros e escudeiros que amdavom pei Castella , ataa seis centos homeens darmas , e elRei folgou muito com elles , e forom delle muj bem recebidos .

C A P I T U L O XVII.

Como elRei Dom Hemrrique entrou em Burgos , e cobrou o castello e a judaria.

Esteve elRei alli alguuns dias omde se mujtos veherom pera elle , e partio caminho de Burgos ; e passamdo a cerca da villa do Gronho , que tijinha da parte delRei Dom Pedro , nom a pode cobrar , e encaminhou pera a çidade ; e ante que la chegasse mandou saber a voontade dos do logar , se o colheriam em ella . Aos da çidade prouge mujto com sua vijmda , e emviaromlhe seus messegeiros que no outro dia em-
traf-

(1) seguymdo T. B. (2) e achata T.



trasse em ella , ca todos eram prestes de lhe obedecer ; e pos-
to que o castello estivesse por elRei Dom Pedro , e dentro
com ho alcaide ataa duzentos homeens darmas , e isso mees-
mo a judaria tevesse sua voz , que nom deixasse de hir porem ,
ca todos se vijnriam depois a sua mercee. ElRei partio logo
e foisse a Burgos , e regeberomno muj homrradamente to-
do o poboo e cleerezia , nom embargamdo que do castello ti-
ravom seetas e troons. ElRei hordenou de combater o cas-
tello e a judaria , e fez fazer cavas , e tirar com emgenhos ,
e os Judeus preitejarom logo de ficarem por seus , e fezerom-
lhe servizo de huum conto. Affonso Fernamdez alcaide do
castello perfiou alguuns dias por se defemder , aacima deu o
castello a elRei Dom Hemrrique , e emtregoulhe elRei de
Neapol que estava dentro , que vehera em ajuda delRei Dom
Pedro aa batalha de Najara , e elRei mandoulo ao castello
de Turiel , e depois ouve delle oitemta mil dobras , que pa-
gou de remdiçom aa Rainha Dona Johana sua molher. Alli
ouve novas elRei Dom Hemrrique , como a çidade de Cor-
dova estava por elle , e como elRei Dom Pedro estava em
Sevilha e bastecia muito a villa de Carmona , e foi bem
leido com estes recados , e mandou a Rainha sua molher e
o Iffante seu filho pera terra de Tolledo , ca tijnha em essa
comarca mujtos logares que estavom por elle ; e forom
com ella ho arçebispo de Tolledo , e o bispo de Palen-
ça e outros. ElRei depois desto foi cercar a villa de Do-
nas⁽¹⁾ , por que aquel logar he no caminho de Burgos e de
Valhadolide , e faziam dalli mujto dampno e estorvo ; e el-
Rei Dom Hemrrique depois que hi chegou , fezea cercar e
tirar com emgenhos. Rui Rodrigues que no logar estava ,
aprazouffe ataa certos dias ; e nom avemdo acorro⁽²⁾ delRei
Dom Pedro , passado o prazo deu o logar a elRei , e ficarom
todos em sua mercee.

CA-

(1) Doenhas T. (2) acordo T.

C A P I T U L O XVIII.

*Como el Rei Dom Henrrique cercou a cidade de Leom,
e mandou lavrar a moeda dos seffenes.*

Começouisse a era de quatro centos e seis, e o ⁽¹⁾ terceiro
ano que reinava el Rei Dom Henrrique, e no mes de ja-
neiro partio el Rei da villa de Donas ⁽²⁾, e foi cercar a cidade
de Leom; e a cidade estava por el Rei Dom Pedro, e os fidalgos
da terra por el Rei Dom Henrrique: e fez huuma baftida
no mosteiro de Sam Domimgos, e posta a huuma torre do
logar, nom a poderom os de demtro defcender, e deromlhe
a cidade, e ficaram todos por seus: partio el Rei de Leom
depois que a cobrou, e foi combater Outer de fumos, que
estava por el Rei Dom Pedro, e deuselhe, e assi fezerom ou-
tros logares; e accordou dhir a Hilhescas, que som seis legoas
de Tolledo, homde estava a Rainha sua molher, e alli esteve
alguuns dias preguntando a todos que lhe parecia que era
bem de fazer, se amdaria pelo reino, ou se cercaria a ci-
ade de Toledo. Sobresto ouve mujtos conselhos, e em fin
acordarom que a fosse cercar, pollas mujtas viamdas que na-
quellea comarca avia, e pos seu arreal da parte da veiga aos
trijnta dias do mes dabril. Com el Rei estavom ataa mil ho-
meens darmas, e na cidade avia ataa seis centos de cavallo,
e mujta gente de pee; e por se el Rei mais apoderar sobre
o cerco da cidade, fez logo cercar todo o arreal, e fazer no
Tejo huuma ponte de madeira, e certas gentes darmas passar
aalem e poufar alli, e mandou hir a Rainha sua molher e o
Issante pera a cidade de Burgos, pera teerem ⁽³⁾ aazo destar
dassefego; e avia no arreal mujtas viamdas, e gramde acorro
de dinheiros dos logares que el Rei cobrou jazendo alli, e
doutros darredor que tijnham sua parte; e pera pagua das

Tom. IV.

X

gen-

(1) em ho T. (2) Doenhas T. (3) pera ter T.

gentes que com el Rei andavom , ouve acordo de lavrar moeda nova , e fezerom huuns que chamavom siffenes , que huum delles vallia seis dinheiros ; e esta moeda lavraram (1) em Burgos e em Tallaveira , e com ella ouve el Rei acorrimento pera pagua das gentes que comfiguo tijnha.

C A P I T U L O XIX.

Como el Rei Dom Pedro fez vijr el Rei de Graada em sua ajuda , e como se ouvera de perder a cidade de Cordova.

LEIXEMOS estar Tolledo cercada (2), e veiamos el Rei Dom Pedro que fazia em tanto , estando em Sevilha. El Rei Dom Pedro (3) foi certificado de todallas couzas que seu irmão fezera , desque no reino entrara ataa que cercou a cidade de Toledo , e ouve por ello muj gram pesar ; e nom se trabalhava doutra couza , senom de bafteçer a villa de Carmona o mais que podia : e quamdo soube que Toledo era cercada , trautou com el Rei de Graada que o vhesse ajudar com as mais gentes que podesse. O Rei mouro foi (4) desto muj ledo , e veo com gram poder , ca trouve comsigo nove mil de cavallo genetes , e oitenta mil de pee , dos quaaes eram doze mil beeſteiros , e el Rei Dom Pedro avia mil e quinhemtos de cavallo , e seis mil homeens de pee , affi que eram per todos noveemta e oito mil e quinhentas pessoas ; e com este ajuntamento foi el Rei Dom Pedro cercar a çidade de Cordova , que nom tijnha da sua parte , e era logar de que lhe faziam grande guerra. Na çidade estavom muitos e boons fidalgos , com gentes assaz pera se deffender ; e cuidamdo que os mouros pelleiariam com elles nas barreiras , nom se perceberom de poer recado nos muros. Os moutos eram muitos , e chegaram rijamente (5) aa çidade , em tanto que com a muj-

(1) lavrou T. (2) cercado B. (3) em tanto. Estando em Sevilha el Rei Dom Pedro T. B. (4) ficou T. (5) muy rijamente T.



mujta beestaria foi o combato tam gramde per huuma parte, que Abem fallos, capitam mouro que hi vijnha, cobrou a coiraça que dizem de Callaforra, e tomarom o alcaçar velho, e fezerom em elle seis portaaes, e sobirom em çima do muro alguuns mouros com seus pemdooen. O desmanho⁽¹⁾ foi tam gramde em na çidade por esta razom, que cuidarom que eram entrados. As donas e domzellas que eram na cidade, veendo aquesto, sahiam aas ruas e praças, choramdo escabelladas, pedindo mercee aaquelles senhores e cavalleiros, que ouvessem dellas doo e piedade, e nom as leixasssem seer desomrradas e postas em cativeiro de mouros; e tantas lagrimas e gritos e taaes pallavras diziam, que nom avia homem que as ouvisse, que nom ouvesse dellas compaixom e doo⁽²⁾; o qual tanto esforço fez cobrar aos que dentro eram, que rijamente adremçarom pera aquel logar, em que os mouros estavom, e pelleiarom com elles assi de voontade, que per força e mao seu grado lhe fezerom desemparar o muro, e os deitarom⁽³⁾ fora da çidade, matamdo delles mujtos e outros cativando, e ficarom hi os seus pemdooen⁽⁴⁾; e fezerom apressa correger muj bem aquel rompimento do muro, por que em outro⁽⁵⁾ dia esperavom semelhante e mujto moor combato, tomndo mujto gram prazer, por que os Deos livrara de tamanho perigoo em que forom postos. Em outro dia tornaram os mouros e a gente del Rei ao combato, e acharom a çidade percibida doutra maneira, e arredaromse afora; e prouguera muito a el Rei de os mouros cobrarem Cordova e a destruirem, avemdo della gram sanha, por que estavom hi alguuns taaes que lhe aviam feita mujta guerra; e tornouse el Rei Dom Pedro a Sevilha, e el Rei de Graada pera sua terra. Tornou el Rei de Graada outra vez, e cercou a çidade de Geem; os de dentro sairom aas barreiras, e aficados dos mouros ouveromse de retraer, e emtrarom os mouros com elles de volta, e cobraram a çidade; e na em-

X ii

tra-

(1) desmayo T.B. (2) e dor T. (3) lançarão T. (4) e catiwando, ficando hy hos pemdoeës T. (5) em ho outro T.

trada foram alguuns dos Christãos mortos e cativos , e os outros colheromse ao alcaçar , e dalli preiteiarom com os mouros , que lhe dariam certa comthia de dobras e que os descercasem. Des i partio elRei Dom Pedro de Sevilha , e chegarom a Cordova elle e elRei de Graada , e acharomna percebida de tal guisa , que nom provarom de lhe fazer nojo ; e tomou elRei de Graada a çidade de Ubeda , que nom era bem cercada , e roubouha de todo , e fezea queimar ; e emtrou Utreira , e Marchena , e levou destas villas quantos hi achou cativos , e perdeosse mujta gente ; ca foi certo que soomente do logar de Utreira levarom os mouros onze mil prisoneiros , antr e homeens e mulheres e moços pequenos ; e cobrou elRei de Graada os castellos que elRei Dom Pedro tomara , quamdo foi em sua ajuda comtra elRei Vermelho , e aimda mais alguuns outros , e fezesse em este tempo mujto dano na terra dos Christãos por a devisam destes Reis. Feito esto , tornouisse elRei Dom Pedro a Sevilha , fazemdo todavia bastegar a villa de Carmona , que he a seis legoas dessa çidade , reçeamdosse que se avia de veer em alguum gram perigoo , e teer alli acorrimento.

C A P I T U L O XX.

*Como elRei Dom Henrique ouvera de cobrar Toledo ,
e como juntou suas gentes pera pellejar com
elRei Dom Pedro.*

TOrnamdo a Toledo que leixamos cercada , elRei Dom Hemrrique fez de guisa , que cobrou huuma bastida que os da çidade aviam feita em huuma egreia de sobre a ponte , que chamam Sam Servamde ; e alguuns de dentro que amavom elRei Dom Hemrrique , tomarom huum dia a torre dos abades , que he muj alta e muj forte , e começaram de chamar por elRei Dom Hemrrique. Os do arreal poserom logo escaadas aa torre , e sobirom açima bem quarenta homeens ,

ens, e poserom em ella bem çimquo bamdeiras: os da çidade veemdo aquisto, poserom fogo aa torre da parte de dentro que era mais baixa, e os de cima nom o podendo sofrer, ouverom todos de leixar a torre, e deçeromse pellas escaadas. Alguuns outros da çidade que quiserom dar entrada a elRei Dom Hemrique per vezes, seemdo descubertos, forom mortos por ello. E aveemdo ja dez meses e meo que Tolledo era cercada, aficamdoa elRei per desvairadas guisas, era ja o logar muj minguado de gentes e de mantimentos, em guisa que comiam cavallos e mullas, e valia a fanega⁽¹⁾ do tri-glo mil e duzemtos maravidijs. ElRei Dom Pedro que avia novas do logar quanto avia mestre seu acorro, e que se nom podiam⁽²⁾ lomgamente teer por aazo da fame que em el avia, mandou chamar todollos que sua parte tijnham, e trautou com elRei de Graada que lhe desse ajuda dalgumas gentes; e ante que partisse de Sevilha, levou seus filhos e tesouro e armas, e pos todo naquelle villa de Carmona, que bastegida tijnha. Feito esto leixou hi homeens de que se fiava, e partio pera Alcamtara, hu recolheo todallas gentes por quem avia enviado, com emtemçom de acorrer a Toledo. ElRei Dom Hemrique sabendo disto parte, emviou a Cordova a todollos seus que se vhessem pera elle alli a Toledo, hu tijinha o cerco, como soubessem que elRei Dom Pedro partia de Sevilha; por quanto sua voontade era de pelleiar com elle: veemdo elles suas cartas, fezeromno assi, e seeriam per todos mil⁽³⁾ e quinhemtos homeens darmas; e quando elRei Dom Pedro chegou a Alcaçar, que he na comarca de Toledo, eram elles em Villa real, dezoito legoas dessa çidade. ElRei Dom Hemrique em todo esto nom era certo se elRei Dom Pedro vijnha por lhe dar batalha, ou deçercar a çidade, e pois a batalha estava em duvida, ouve acordo de leixar gentes sobre a çidade, que nom se fazemido que nom perdesse o tempo e trabalho que posera em na teer cercada, ca se regeava que elRei Dom Pedro fingesse que lhe quiria dar batalla,

(1) fangua T. (2) podia T. (3) e serião peerto de douz myl T.



lha , e el levantado do ⁽¹⁾ arreal , açalmar a çidade de gentes e darmas e avomdo de viamdas ; e porem leixou no arreal seis centos hemeens darmas e peoões e beefteiros com elles ; e partimdo de sobre Tolledo , foisse pera huuma villa que chamam Órgas , que som çimquo legoas dessa çidade , e alli chegaram a elle as gentes que dissemos que vijnham de Cordova , e mais chegou alli Monsse ⁽²⁾ Joham de Claquim , que vijnha de Framça , e com aquelles que vijnham com elle , e doutros estrangeiros que com el Rei amdavom , seeriam ataa seis centas lanças ; assi que fe jumtarom alli per todos com estes e com outras gemtes ataa tres mil outros homeens de pee , nom curou el Rei de juntar , salvo aquelles que cada huum custumava de trazer consigo , e alli hordenou sua batalha per esta guisa : a avamguarda deu a Monsse Beltram , e aos outros cavalleiros que veherom de Cordova , e a outra gente toda que fossem com el em outra batalha , sem fazer mais allas , nem mudar outra hordenamça . E partimdo dalli , soube como el Rei Dom Pedro passara pollo campo de Callatrava , e que era a cerca dhuum castello que chamam Montel , que he da hordem de Samtiguo ⁽³⁾ , e que eram com elle Dom Fernamdo de Castro , e Fernamdafonso de Çamora , e os concehos de Sevilha e doutros logares , ataa tres mil lanças , e de mouros que el Rei de Graada mandara em sua ajuda mil e quinhentos de cavallo .

C A P I T U L O XXI.

Como ouverom batalha el Rei Dom Hemrrique e el Rei Dom Pedro , e foi vencido el Rei Dom Pedro.

EL Rei Dom Hemrrique ouve seu conselho de trigosamente amdar seu caminho , e catar maneira como pelleiasse com el Rei Dom Pedro , ca bem vija que duramdo a guerra per-

(1) ho T. (2) Mosse T. (3) Santiaguo T. B.

perlongadamente, cobraria elRei Dom Pedro mujtas avamta-geens; e por tanto amdou quamto pode por dar aguça a poer a batalha, de guisa que chegou aacerca de Montel onde estava elRei Dom Pedro, e alguuns dos que hiam com elle poinham fogo aos matos, por veer o caminho que lhe embargava a escuridom da noite. ElRei Dom Pedro nom sabia novas delRei Dom Henrique, nem era certo se partira do arreal de sobre Tolledo, e tijinha suas companhas arramadas pellas aldeas, a duas e tres legoas do logar de Montel. Garçia Moram alcaide ⁽¹⁾ do castello veemdo taaes fogos, disse a elRei como pareciam, e que ⁽²⁾ visse se eram de seus inmijgos. ElRei Dom Pedro disse que pensava que era Dom Gomçallo Mexia, e os outros que partirom de Cordova, e se hiam juntar com aquelles que estavom em Tolledo; pero em esta duvida mandou elRei suas cartas a todollos seus, que pousavom pellas aldeas darredor, que na alva da manhaã fossem com elle no logar de Montel hu estava. Outro dia gramde manhaã, chegou elRei Dom Hemrique com fas gentes ⁽³⁾, que des mea noite aviam amdado a vista do logar de Montel, e alguuns delRei Dom Pedro, que elle enviara ao caminho domde pareciam os fogos, tornaromse apressa, dizemdo que elRei Dom Hemrique com suas companhas vijnham ja todos muerto preto dalli. ElRei Dom Pedro como esto ouvjo, armousse el e os seus, e poseromse em batalha aacerca do logar de Montel, e nom eram aimda vijindos todollos da sua parte, que elle mandara chamar aas aldeas. ElRei Dom Hemrique como chegou, aderemçou com suas gentes pera a batalha; e Monsse Beltram de Claquim, e os mestres de Santiago, e de Callatrava, com os outros que eram na avanguarda, quamdo moverom pera jumtar com os delRei Dom Pedro, acharom huum valle que nom poderom passar; e elRei Dom Henrique com os que com elle hiam, que era a segumda batalha, passarom per outra parte, e aderemçaram pera os pemdooeens delRei Dom Pedro, e tanto que chegarom a elles, forom lo-

go

(1) alcaide moor B. (2) e que se T. (3) com assaz gente T.



go desbaratados, ca elRei Dom Pedro nem os seus nom se teverom per nenhuum espaço , e começarom de se hir. Os delRei Dom Hemrrique huuns seguiam os mouros matamdo em elles , outros se detevertom com os delRei Dom Pedro , ataa que se acolheo ao castello de Montel , e se emcerrou em elle , e parte dos seus se acolherom dentro , outros fugiram , e delles foram mortos , e delRei Dom Hemrrique nom morreou outrem , salvo huum cavalleiro de Cordova que diziam Joham Xemenez ; e foi esta batalha a hora de prima quarta feira quatorze dias de março , de mil e quatro centos e sete anos. Martim Lopez de Cordova , que elRei Dom Pedro fezera mestre de Callatrava , vijnha esse dia com gentes pera seer com el na batalha , e alguuns daquelles que hiam fugimdo , deromlhe novas como era vencido , e el tornousse pera Carmona , hu estavom os filhos delRei Dom Pedro , a faber , Dom Diego , e Dom Sancho e outros , que elRei Dom Pedro depois da morte de Dona Maria de Padilha ouvera algumas outras mulheres , e apoderousse dos alcazares da villa todos tres , e dos tesouros delRei , e de quanto hi achou ; e colheromse dentro ao logar com elle , ataa oito centos de cavallo e muitos beefeiros e homeens de pee , ca o logar era bastecido darmas e viandas em grande avondança.

C A P I T U L O XXII.

*Das razooens que ouve Meem Rodriguez de Seavra com
Moffe Beltram de Claquim sobre o cerco
delRei Dom Pedro.*

DEsbaratada aquella batalha , e posto elRei Dom Pedro no castello de Montel , fez logo elRei Dom Hemrrique a muj gramde pressa fazer huuma parede de taipas e de pedra seca , com que cercou o logar darredor , de guisa que elRei nom se fosse dalli. Com elRei Dom Pedro estava no cas-

castello huum cavalleiro de Galliza , que diziam Meem Rodriguez de Seavra , que fora preso na villa de Brevesca , quamdo elRei Dom Hemrrique entrara novamente no reino ; e teemdo preso e reimrido huum cavalleiro que chamavom Monsse Beltram de Della salla , pagou por elle Monsse Beltram de Claquim gímquo mil framcos , por quamto lhe disse o dito Meem Rodriguez que era natural de terra de Traftamara , que Monsse Beltram ouvera estomçe novamente por comdado , e por esta razom esteve aquel Meem Rodriguez com Monsse Beltram huum tempo , e depois se foi pera elRei Dom Pedro ; e por este conhecimento que Meem Rodriguez avia com Monsse Beltram , falloulhe huum dia do castello , e disse que se a el prougesse , que lhe queria fallar em segredo. Monsse Beltram disse que lhe prazia , e devisarom a hora quamdo fosse a falla , e por que a guarda daquella parte era de Monsse Beltram , veolhe Meem Rodriguez fallar de noite , e suas razoõcs forom estas: » Senhor Monsse Beltram , elRei Dom Pedro meu senhor , me mandou que falasse comvosco , e vos emvia dizer assi , que bem sabe que vos sooes mui nobre cavallciro , e que sempre vos pagastes de fazer façanhas de boõs feitos , e por que vos veedes bem o estado em que elle he ⁽¹⁾ posto , que fe vos prouguer de o livrar daqui e poer em salvo , seemdo com elle e da sua parte , que el vos dara duzemtas ⁽²⁾ mil dobras castellaãs , e mais seis villas de jur e derdade ⁽³⁾ , pera vos e vossos sobcessores que depos vos veherem ; e peçovos por mercee que o façaaes , ca gramde homrra cobrarees acorrer a huum Rei tal como este , quamdo todo o mundo souber , que por vos cobrou sua vida e reino ». Monsse Beltram respondeo a Meem Rodriguez dizemdo : » Amigo , vos sabees bem que eu soom vassallo delRei de Framça meu senhor , e natural de sua terra , e soom aqui vijmdo per seu mandado a servir elRei Dom Hemrrique , por que elRei Dom Pedro tem a parte dos Imgreses e fez liança com elles ,

Tom. IV.

Y

» ef-

(1) estaa e he T. está B. (2) trezemtas T. (3) de juro e de herdade T.

„ espicialmente contra aquelle que eu tenho por senhor :
 „ aalem desto eu sirvo elRei Dom Hemrrique , e amdo a suas
 „ gajas e soldo , e nom me compria fazer coufa que contra
 „ seu servizo e homrra fosse , nem vos nom mo deviees conse-
 „ lhar ; e rogovos que se alguum bem ou cortesia em mim
 „ achastes , que mo nom digaaes mais „ . „ Senhor Monsfe
 „ Beltram , disse Meem Rodriguez , eu emtemdo que vos di-
 „ go coufa que fazemdo , nom vos he nemhuuma vergonça ,
 „ e peçovos por mergee que cuidees em ello , e avee sobresto
 „ boom conselho „ . Monsfe Beltram ouvidas estas razoões , dis-
 se que se queria avisar sobrello , pera veer o que lhe compria
 de fazer em tal caso. Tornouisse Meem Rodriguez com este
 recado a elRei ⁽¹⁾ , e alguuns diziam depois que el differa esto
 com arte a Monsfe Beltram , seemdo em consselho delRei
 Dom Pedro seer escarneçido , como depois foi , e que pero ⁽²⁾
 elle fora preso quamdo elRei Dom Pedro foi morto , que to-
 do fora arte do dito Meem Rodriguez , por quanto lhe el-
 Rei Dom Hemrrique depois deu em Galliza dous logares de
 jur e derdade. Outros dizem que esto nom pareçeo ser assi ,
 por que Meem Rodriguez era muj boom cavalleiro , e nom he
 de creer que fezesse tal coufa contra seu senhor , moormen-
 te que depois tomou a parte delRei Dom Pedro , e pessevera-
 ramdo ⁽³⁾ em ella , acabou sua vida.

C A P I T U L O XXIII.

*Como elRei Dom Pedro sabiu de Montel , e como foi
 morto , e em que lugar.*

Monsfe Beltram ficou bem cuidoso por as razoões que lhe
 Meem Rodriguez disse , e outro dia chamou seus pa-
 remtes e amigos que alli eram com elle , especiaillmente hu-
 um seu primo que diziam Monsfe Oliver de Mani , e disselhe

to-

(1) a elRei Dom Pedro T. (2) e que per T. (3) pesseverando T.



todallas razoões que lhe Meem Rodriguez avia prepostas, e que lhe dessem comsselho como lhe pareçia que devia fazer; porem que logo lhe notificava, que em nenhuma maneira do mundo elle nom faria tal cousa, seemdo elRei Dom Pedro emmijgo delRei de Framça seu senhor, e de mais delRei Dom Hemrrique, a cujas gajas e serviço el amdava; mas que lhe preguntava, se esta razom que lhe Meem Rodriguez cometera, se a diria a elRei, ou se faria mais sobrello, pois lhe cometia ⁽¹⁾ cousa que fazemdoa, era deserviço dos ditos ⁽²⁾ senhores, des i era caso de traiçom. Os cavalleiros parentes de Monsse Beltram, e alguuns outros com que esto fallou, ouvidas as razoões que amtrelle e Meem Rodriguez ouvera, differom que elles em aquelle comsselho outorgavom, que el nom fezesse cousa que contra ⁽³⁾ serviço delRei de Framça seu senhor fosse, nem isso meesmo delRei Dom Hemrrique a cujas gajas estava, de mais pois sabia que elRei Dom Pedro era bem emmijgo dos ditos senhores; mas differomlhe que lhes pareçia bem que o fezesse saber a elRei Dom Hemrrique. Monsse Beltram creemdoos de comsselho, fallou a elRei todo o que lhe avehera com Meem Rodriguez de Seavra, elRei Dom Hemrrique lho gradegeo mujto, e disse que a Deos graças melhor guisado tijnha elle de lhe dar aquellas villas e dobras que lhe elRei Dom Pedro prometia, que nom el; e prometeo logo de lhas dar, rogamadolhe que disesse a Meem Rodriguez que elRei Dom Pedro vehesse seguro a sua temda, e que elle o poeria em salvo, e como hi fosse, que lho fezesse saber. Monsse Beltram duvjdou de fazer esto, pero per aficamento de alguuns parentes seos demoveose ao fazer, e nom teverom porem os que esta razom ouvjrom salvo que fora muj mal feito: ca dizem alguuns que quamdo Monsse Beltram tornou a reposta a Meem Rodriguez, que passarom muj gramdes juramentos antrelles que poeria elRei Dom Pedro em salvo, de guisa que elRei se teve por seguro delle; nem he de cuidar que elRei Dom Pe-

Y ii

dro

(1) cometera B. (2) dos dous T. (3) contra el T.

dro doutra guisa saira ⁽¹⁾ do castello , e se posera em seu poder ; mas por o grande aficamento em que se vija , em se partirem alguuns dos seus delle , e vijnrense pera el Rei Dom Hemrrique , des i polla augua que nom tijnham se nom mujto pouca , e com esforço das juras que lhe feitas aviam , ouvesse daventuirar huuma noite , avendo ja nove dias que jazia no castello ; e vestio huumas folhas , e cavalgou em çima d'huum cavallo genete , e com elle Dom Fernamdo de Castro , e Diego Gomçallvez filho do meeestre Dalcantara , e Meem Rodriguez e outros , e veosse pera a pousada de Mosse Beltram , e descavalgou do cavallo , e disse : „ Cavalgaae , „ ca tempo he que nos vaamos „ : e nenhuum respomdeo a esto , por que fezerom ja saber a el Rei Dom Hemrrique como elle estava com Mosse Beltram . Quamdo esto vio el Rei Dom Pedro , pos duvida em sua estada , e nom ouve isto por boom final , e quisera cavallgar em seu cavallo , e huum dos que estavom com Mosse Beltram , travou delle e disse : „ Esperaae „ huum pouco , senhor „ : e deteveo que nom partisse . Em esto chegou el Rei Dom Hemrrique armado de todas armas , com o baçinete posto em na cabeça , como estava prestes pera este feito ; e como entrou na temida de Mosse Beltram , travou del Rei Dom Pedro , e nom o conhecia bem por aver gram tempo que o nom vira . Mas aqui som desvairadas oppinioões , posto que a fim toda seia huuma , ca huuns dizem que travando el Rei Dom Hemrrique delle , que aimda duvidava se era el Rei , e que huum cavalleiro de Mosse Beltram lhe disse : „ Veede ca esse he vosso emmijgo „ : e que respondeo logo el Rei Dom Pedro duas vezes , dizendo : „ Eu som , eu som „ : e que estonçe o conheçeo melhor el Rei Dom Hemrrique , e lhe deu com huuma daga ⁽²⁾ pello rosto , e o derribou em terra , ferimdo doutras feridas , foi morto aaquelle hora . Outros afirmam escrepvendo em seus livros , que el Rei Dom Pedro quando se vio em poder de seu irmão , e como era traido daquelle guisa , que se lançou a el rijamente dizendo : „ Oo tree-

dor ,

(1) fayria T. (2) adagua T.



„ dor , aqui estas tu „ : como ⁽¹⁾ homem de gram coraçam quiseralhe dar com huuma daga que lhe ja toinada tijnham , e quando a nom achou , que se emviou a el a braços , e deu com el em terra , e que estomçe Fernam Samches de Thoar que era huum dos cavalleiros que el Rei Dom Hemrrique consigo levava , tirou el Rei Dom Pedro de çima , e voltou el Rei Dom Hemrrique sobre elle , e que desta guisa foi morto ; em outra maneira se os leixarom ambos , creesse todavia que el Rei Dom Pedro matara seu irmaão . Hora nos concordamdo o desvairado razoar destes e doutros autores , dizemos per esta maneira : a queeda seia dambos , e el Rei Dom Pedro avudo por boom e ardido cavalleiro , que em tal tempo nom perdeo coraçom e esforço ; mas el sem nenhuma ajuda , e el Rei Dom Hemrrique com muitos matouho per sa maão , e assi acabou sua trabalhosa vida .

C A P I T U L O XXIV.

Como foi sabudo pello reino que el Rei Dom Pedro era morto , e da maneira que el Rei Dom Hemrrique teve em alguuns logares .

G Ramde arroido foi no arreal quamdo souberom que el Rei era morto , e forom presos em essa ora Dom Fernamdo de Castro , e Meem Rodriguez de Seavra , e Gomçallo Gomçalvez Davilla , e outros que com el Rei fahirom do castello ; e foi sua morte vijnte e tres ⁽²⁾ dias de março de mil e quatro çemtos e sete ⁽³⁾ , avemdo emtom de sua hidade trimta e cimquo anos e sete meses : homem de boom corpo , branco , e ruivo , e çeçeava huum pouco na falla , e vivo em seu reino ataa que se Dom Hemrrique chamou Rei em Callaforra , dez e seis anos compridos , e reinou tres anos em contemda com elle : e morto assi segundo ouvistes , depois

(1) e como T. B. (2) a xxiii T. (3) e sete annos T.



pois foi levado a Tolledo , e sepultado com os outros Reis. Os que no castello de Montel estavom, deromssse todos a el-Rei Dom Hemrrique , e entregaramlhe todallas coufas que del Rei Dom Pedro forom ; e isso meesmo se lhe deu Tolledo , aquella çidade que tijnha cercada. De Montel partio el-Rei Dom Hemrrique , e emcaminhou pera Sevilha , que ja tijnha tomada voz por elle , e dalli mandou todallas gentes pera suas terras. Outro si foi certo que Cidade Rodrigo , e Camora , e Carmona , que damte estavom por el Rei Dom Pedro , nom quiriam tomar sua voz , com alguuns outros logares ; e el Rei fez cometer a Martim Lopez de Cordova , mestre que se chamava de Callatrava , e aos outros que estavom em Carmona com os filhos del Rei Dom Pedro , que elle poeria os moços e elles todos com os tesouros e joyas que del Rei Dom Pedro ficarom , e com todo o seu , dentro em Portugal , ou em Graada , ou em Ingraterra , qual ante quisessein , e leixasssem o logar sem mais contemda ; e elles nom quiserom fazer nemhuuma preitesia. Aalem desto fez cometer a el-Rei de Graada tregosas por alguum tempo , e o Rei mouro nom se outorgou em ello ; e el Rei veemdo esto , leixou seus fromteiros naquelle comarca , e emcaminhou pera Tolledo , que ja tijnha sua voz delle ; e alli ouve conselho que posto que lançasse grande peita pello reino , nom avia poder de chegar a comprimento de pagar o solldo que devia , e por nom anojar e agravar os poboos , mudou a moeda em mais baixa lei ; e esta mudamça presemente pera pagua dos estramgeiros , mas dapnou mujto a terra sobindo as coufas em tam grandes preços , por a moeda que era febre , que vallia huuma dobra trezemtos maravidijs , e huum cavallo sefemta mil.

C A P I T U L O XXV.

*Quaaes logares tomarom voz por el Rei Dom Fernamdo,
e dalgumas gentes que se veherom pereele.*

Como el Rei Dom Pedro foi morto, alguuns dos que tijham os logares por elle, tomarom voz por el Rei Dom Henrique; outros que lhe obedeeçer nom quizerom, escreverom logo a el Rei de Portugal, que se sua mercee fosse de os aver por seus, que levamtariam voz por elle, e que comegasse emtrar⁽¹⁾ per Castella, e que lhe dariam as villas, e o receberiam por senhor, fazendolhe dellas inenagem. El Rei Dom Fernamdo muj ledo daquesto, respomdeo a todos que lhe prazia mujto, e que os avia por seus e lhe faria mujtas mercees, e lhe acorreria com suas gentes, e per corpo se cercados fossem, e lhe mestre fezesse. E as çidades e villas que tomarom sua voz, forom estas, Carmona, Çamora, Cidade Rodrigo, Alcamtara, Vallença Dalcamtara; e mais de Galliza, a çidade de Tuj, Padrom, Arrocha, Acrunha, Salvaterra, Bayona, Alhariz, Millmanda, Arahujo, a çidade Dourense, a villa de Ribadaiva, e Lugo,⁽²⁾ a çidade de Santiago, que se deu mais tarde, e com certas comdiçoões. E assi como estes logares se derom a el Rei Dom Fernamdo, assi se veherom logo pera elle com suas gentes todollos fidalgos e cavalleiros que eram da parte del Rei Dom Pedro, assi de Galliza come de Castella, afora aquelles que estavom nos lugares que tomarom voz por Portugal; e os nomes dalguns delles som estes: Dom Affonso, bispo de Cidade Rodrigo, que deu a el Rei os castellos da Feolhosa e de Lumbræs, o comde Dom Fernamdo de Castro, Alvoro Perez de Castro seu irmão bastardo, que depois foi comde; o mestre Dalcamtara Dom Pero Girom, Fernamdafonso de Çamora,

(1) a emtrar T. (2) e loguo T.



ra , Joham Affonso de Beeça , Joham Affonso de Moxica , Sueire Annes de Parada adeamtado de Galliza , Gomçallo Martins de Caçeres , Alvqro Meemdez de Caçeres , Affonso Fernamdez de Laçerda , Joham Perez de Novoa , Joham Perez Daça , Fernam Rodriguez , Alvoror Rodriguez seus irmaãos , Affonso Fernamdez de Burgos , Meem Rodriguez de Seavra , Affonso Lopez de Texeda , Affonso Gomez Churichaão , Diego Affonso de Carvalhal , Gomez Garcia de Foyos , Martim Garcia Daliazira , Joham Fernamdez Amdeiro , Pederafonfo Girom , Martim Lopez de Çidade , Affonso Vaafquez de Vaamondo , Affonso Gomez de Lira , e Lopo Gomez , Fernam Caminha e seus filhos , Diegafonso de Proanho , Fernam Goterrez Tello , Diasamchez adeamtado de Cagolla , Garcia Perez do Campo , Pero Diaz Pallameque , Diego Diaz de Gayoso , Fernamdaallvarez de Queiroos , Garcia Prego de Montaão , Diego Samchez de Torres , Joham Affonso de Çamora , Diegaffonso de Bollanho , Amdree Fernamdez de Vera , Alvaro Diaz Pallaçoillo , Gomçallo Fernamdez de Valladares , Bernalde Anes do Campo , Martim Chamorro filho do meestre Dalcamtara . Estes e outros que nom nomeamos se veherom pera elRei Dom Fernamdo , delles ⁽¹⁾ juntos em companhia , e outros per si com suas gentes , fazendo emtemder a elRei que assi como aquelles logares tomarom sua voz , que assi fariam outros mujtos , em tanto que entemdiam que era pequena maravilha seer Rei de Castella , ou da moor parte della ; e quanndo seer ⁽²⁾ nom quisesse , que podia fazer Rei huum dos filhos delRei Dom Pedro seus sobrinhos , que tijinha Martim Lopez em Carmona ; assi que d'huuma guisa ou doutra , nom se lhe podia desto seguir se nom muj gramde homrra e proveito , des i vimgança da morte delRei Dom Pedro seu primo , em que mostraria gramde façanha que lhe todo o mundo teeria a bem . ElRei disse que de Castella seeria Rei quem Deos quisesse , mas que el se trabalharia a todo seu poder de vimgar a morte delRei Dom

(1) e elles *T.* (2) o seer *B.*

Dom Pedro seu primo : e dizem alguuns que mandou fazer queixume ao Papa , e a elRei de Ingraterra , e a seus filhos , do mal e desomrra que Dom Henrique avia feito a elRei Dom Pedro seu primo , em no matar daquelle quisa , e lhe tonar o reino ; e que a esto forom Dom Martim Gil bispo Devora , e o almiramte , quando os elRei mandou em messagem ao Principe e a outros senhores em duas gallees.

C A P I T U L O XXVI.

Das aveemças que elRei Dom Fernando fez com elRei de Graada , por fazerem guerra a elRei Dom Hemrique.

EL Rei Dom Fernamdo era gramdioso de voontade , e queremosco daquelle que todollos homeens naturallmente desiam , que he acregemento de sua boa fama , e homirroso estado : e quando vio que sem seu requerimento o mundo lhe offerecia caminho assi aazado pera cobrar tam grande homrra , sem mais esguardando contrarios que avijnr podesseim , determinou em toda maneira de seguir este feito e levar adeamte ; veemdo em sua voomtade tantas ajudas pera ello prestes , que lhe pareçeo ligeira cousa toda Castella seer sua em pouco tempo. E seemdo certo como elRei de Graada nom quisera fazer tregoads com elRei Dom Hemrique , por aazo da morte delRei Dom Pedro , cujo mujto amigo era , por as razoões que ouvistes ; trautou logo com el suas aveemças , e forom em esta guisa : que ambos fezessem guerra a todollos que sua voz tomassem e fossem em sua ajuda , e esta guerra fosse per mar e per terra , e que elRei de Graada nom fezesse paz nem tregoa com elRei Dom Hemrique , mas todavia fosse em ajuda delRei Dom Fernando , conthnuamdo a guerra contra elle , e que quaaes quer villas que tomassem

Tom. IV.

Z

sem

sem voz por elRei Dom Fernamdo, que fossem seguras del-Rei de Graada, e isso meesmo as que tomassem voz por el-Rei de Graada fossem seguras delRei Dom Fernamdo: e que se o Rei mouro fezesse vijnr gentes de Bellamarim, ou doutrios logares, em sua ajuda contra elRei Dom Hemrrique, que el fosse theudo de pagar o solldo, sem custando a elRei Dom Fernamdo nenhuma coufa; e per essa guisa vijmdo gentes estrangeiras em ajuda desta guerra a requirimento del-Rei Dom Fernamdo, que elRei de Graada nom fosse theudo a lhe pagar parte do solldo que por sua vijmda ouvessem daver: e que quaaes quer villas ou logares que tomassem voz por elRei de Graada, depois que as conquerisse ou himdo pera as conquerer, que seemdo taaes logares per seu mandado destruidos, que nom fosse porem esta paz quebrada, pois que o nom faziam se nom com medo; e per esta maneira fezesse elRei Dom Fernamdo aos que tomassem sua voz quando lhe prougesse de o fazer, sem quebrando porem esta aveemça, a qual os Reis firmarom antre si por tempo assinando de çimquoemta anos, com gramdes juramentos, segundo a creemça de cada huum, feitos da huuma parte aaoutra a nom falleçer dello, por coufa que avehesse.

C A P I T U L O XXVII.

Que maneira tijnha elRei Dom Fernando com os fidallgos, que se de Castella pereelle veherom.

EOuvido ante desto quaaes logares tomarom voz por el-Rei Dom Fernando, e os nomes dalguuns fidallgos que se pereelle veherom, bem he que saibaaes que geito tijnha elRei com elles, e des i se usou dalguum senhorio nas vilas e cidades que estomçe sua parte teverom: e dizendo primeiro da maneira que elRei com elles tijnha, esta era muj honr-



honrrosa e de gramde gasalhado, ca aalem de elRei seer graado e liberal ⁽¹⁾ nom soomente aos seus, mas aimda aos estrangeiros, a estes assijnadamente mostrava elRei gramdes gashaodos, e partia com elles mujto graadamente, em tanto que era prasmado dos de sua terra, e lho diziam per vezes no conselho, e el respondia aos fidallgos que lhe em isto fallavom, que os seus aviam casas e terras em que abaftadamente podessem viver, e os que vijnham desacorridos, avijam mestre bem apousemtados e fazerlhes mujtas mergees: emtom Ihes rogava a todos que sempre dessem dessi mujta homrra aos estrangeiros, dizendo que em esto se mostravom sempre os boons fidallgos, darem dessi mujta homrra e acolhimento a quaaes quer boons que vijnham desacorridos. Assi que dizendo per meudo quantas grandezas contra elles mostrou, seeria lomgo processo douvir: porem queremos que tanto fai-baaes, que depois da morte deste Rei Dom Hemrique, estamdo huuma vez elRei Dom Joham seu filho em huuma villa de Castella, que chamam Medina del campo, poufava alli em huumas pequenas casas, de guisa que ceamdo el em huuma estreita camara que em ellas avia, estavom alguuns fidallgos fora razoando em mujtas coucas, dos quaaes era huum Fernam Piriz Damdrade ⁽²⁾, e Alvoro Piriz do Soiro, e Garcia Gomçallvez de Grisalva e outros, e começaram de fallar nas graadezas dos Reis de Purtugal e de Castella, quaaes delles forom mais graados, e huuns delles diziam que elRei Dom Hemrique fora muj graado, e outros nomeavom elRei Dom Affonso, e assi dos antijgos Reis de Castella cada huum segumdo lhe prazia; e pero hi Portugueses nom estivessem, começaram de louvar mujto elRei Dom Denis de Purtugal, dizendo que amtre os Reis Despanha que de graadezas usaram, el tevera gramde avamtagem; e fallamdo em isto, começaram alguuns de dizer que elRei Dom Fernando era o mais graado Rei, de que se os homeens po-

Z ii diam

(1) ser muy gramde, graado e muyto libeeral T. (2) Fernamdo Peerez Dametaade T.

diam acordar ; e os que isto diziam a provar sua emteemçom , chamarom Joham Affonso da Moxica , que com outros fidallgos estava hi a cerca departimdo em outras coufas , e contarom lhe todo seu razoar , e a duvida em que eram sobre aas graadezas dos Reis que na Espanha forom , e que por que alguuns tomavom bamdo por el Rei Dom Fernamdo , dizendo que elle o fora o mais de todos , e el vehera a Portugal depois da morte del Rei Dom Pedro , que dissesse que graadezas achara em elle ; e el respomdeo dizendo : „ Eu nom ei razom de saber todallas graadezas que el Rei Dom Fernamdo mostrou contra aquelles senhores e fidallgos que se pera sua terra forom , sei porem que recebiam delle todos inujta homrra e grandes gasfaltados , e a mujtos que nomear poderia , deu villas e terras de jur e derdade , e grandes dadivas de dinheiros e bestas e outras coufas . E de mim vos digo que estamdo huuma vez na çidade De vora , que el me mandou huum dia trimta cavalllos , e trinta mullas , e trimta arneses , e trinta mil livras em dinheiros , que eram mil e cento e tantos marcos de prata , e quatro azemellas , as duas dellas com duas camas , e as outras duas com roupa destrado , e mais me deu de jur e derdade huuma sua villa que chamam Torres vedras ; e per aqui poderees veer que daria aos outros senhores e fidallgos de moor estado e comdiçom que eu ”. Em tom disserom todos que nenhum dos Reis que ante forom , achavom que tal graadeza mostrasse contra algum estramgeiro , que a ⁽¹⁾ sua terra vehesse .

CA-

(1) que em T.



C A P I T U L O XXVIII.

*Da maneira que el Rei tijnha nos lugares de Castella,
que por el tomarom voz.*

F Allamdo outro si do senhorio , de que el Rei Dom Fernam-
do husou nas villas e cidades que sua voz estomçe to-
marom , sabee que nom foi levemente assi tomada ⁽¹⁾ , que el
nom husasse em ellas de todo poderio , como nos outros lo-
gares de seu reino ; mas assi compridamente se lhe derom e
obedeeçerom em todallas couzas , como a seu Rei e senhor na-
tural , e el tal titullo e nomeaçom tomou dalguuns logares ,
quando lhe escripvia suas cartas ; assi como escrepvendo a
Çamora , chamavasse Rei de Portugal e do Algarve , e da muj
nobre çidade de Çamora ; dizemdo que per morte del Rei
Dom Pedro seu primo , elle era de direito herdeiro dos rei-
nos de Castella e de Leom , e seu senhor natural. Elle man-
dou fazer moeda de seus finaaes douro e prata , e graves e
barvudas em alguuns logares que sua voz tomarom , assi co-
mo em Çamora , e na Crunha , e em Tuy , e em Vallemça , e
em Miramda ; e pose em ellas seus tesoureiros e officiaaes ,
segumdo pera ello compriam , os quaaes despendiam e da-
vom per suas cartas e mandados aquellas moedas , que se ef-
tomçe corriam per todo o reino de Purtugal. El Rei deu gram-
des privillegios aa çidade Douremse , e de Samtiago , e dos
outros logares que sua voz por elle tijnham , damdo gram-
des offícios e teenças com elles. Muitos veherom a elle des-
fas villas e çidades , e pediamlhe os beens dos que se hiam
pera el Rei Dom Hemrrique , e gaanhavom delle graças e pri-
villegios e officios , e todo lhes era dado ledamente ; elle
dava os beens das egreias e moesteiros , que os em Purtugal
aviam , e isso meesimo nos logares que tomarom sua voz , nom
foo-

(2) tomado B.



soomente aos clérigos, mas aas pessoas leigas, se lhos primeiro pediam; e deu a comenda de Toronho, e as villas e logares que lhe pertecem, a Rui de Meira freire da hordem de Sam Joham; e mandou aas villas e logares da hordem Dalcantara, que ouvessem por logoteemte do mestre dessa hordem, Garcia Peres do Campo craveiro. Todallas cousas desfezas dhuum reino ao outro corriam estomce pera estes logares, segumdo a cada huum prazia de levar; assi que nom soomente os avia elRei por seus come sua herança propria, mas aimda esperava daver mujtos mais, segumdo que lhe alguuns faziam emtemder. E pella guisa que elRei Dom Fernamdo dava os beens daquelles que se hiam, e tijnham por parte delRei Dom Hemrrique, assi per esse modo dava elRei Dom Hemrrique as terras e beens dos que tomavom voz por Purtugal, e os persegua a todo seu poder.

C A P I T U L O XXIX.

Como foi trautado casamento antre elRei Dom Fernamdo e a Iffante Dona⁽¹⁾ Lionor, filha delRei Daragom.

EM todo esto elRei Dom Fernamdo ouve acordo com os do seu conselho, que pera proseguir a guerra contra elRei Dom Hemrrique, nom podia teer melhor maneira, que cometer a elRei Dom Pedro Daragom, que a Iffante Dona Lionor sua filha, que fora esposada com o Iffante Dom Joham filho do dito Rei Dom Hemrrique, que a casasse com elle; e per tal casamento emtemdia elle de levar seu feito mujto adeamte, com as outras ajudas que tijnha; ca elRei de Grada dhuuma parte, e elRei Daragom da outra, e elle per seu cabo com as gentes e logares que tomarom voz por elle, pareçolhe mujto aazado pera mais çedo acabar o que co-

me-

(1) e antre Dona T.

meçar quiria. E foi assi de feito, que lha emviou pedir, e foram alla por messegeiros Badasal Despinolla, e Affonso Fernamdez de Burgos, e Martim Garcia cavalleiros de seu comfeiho; e fallamdo a elRei sobresto, prougue de a casar com elle; e mandou huum seu cavalleiro que chamavom Monsse Jo-ham de Villaragut⁽¹⁾ com poder abastamte pera firmar este casamento, o qual chegou a Lixboa omde elRei Dom Fernamdo estava; e feitas suas aveemças, foi elRei esposado com ella per pallavras de presemente, na egreia de Sam Martinho da dita çidade, por quanto elRei pouava estomçe nos paaços que chamavom dos Iffantes, que som açerca dessa egreia. E foi posto nos trautos huuma condiçom, a saber, que elRei Daragom o ajudasse e fezesse guerra com todo seu poder contra elRei de Castella dous anos continuados, e que mil e quinhemtas lanças fossem pagadas aa custa delRei Dom Fernamdo; e por quanto estas gentes darmas compria daver pagamento per moeda que se costumasse a correr no reino Daragom, foi firmado em esta preitesia, que elRei Dom Fernamdo mandasse alla tanto ouro e prata, de que se podesse lavrar moeda de florijns e reaaes que abastasse pera pagua das gentes que ouvessem de fazer guerra, as quaaes nom comessem amdando na terra delRei Daragom, depois que a guerra começasse de seer. E avia elRei Dom Fernamdo de poer certas arrefeens, por seer elRei Daragom seguro do pagamento que os seus ouvessem daver, em quanto servissem em aquella guerra.

CA-

(1) Villaraque T.



C A P I T U L O XXX.

Como el Rei Dom Fernamdo foi a Galliza, e se lhe deu a Crunha.

Começou el Rei Dom Fernamdo a guerra , e pos seus fromteiros pellas comarcas , des i nos logares que sua voz tijnham , e mandava que todollos logares fossem vellados de certas pessoas em cada vella , e outras sobre vellas que as requeriam ; e como era sol posto , fechavom as portas de cada logar , e abrianas sol levado ; e estavom aas portas certos homeens com suas armas , que nom deixavom entrar pessoa nenhuma dentro , que conhecida nom fosse , e per cima do muro muitas pedras e traves pera deitar aos de fora , se tal coufa comprisse: o pam de todollos covaaes era carretado pera a villa , e gaados afastados dos estremos pera dentro do reino : todallas arvores altas darredor dos logares eram cortas e feitas em traçoões⁽¹⁾, por os emmijgos nom averem aazo de fazer dellas coufa com que lhe empeeçesssem. Estes avisamentos e outros mandou el Rei teer em todollos logares ; e posto que alguuns digam , que el nom tomou em esta guerra se nom titulo de vimgador da morte del Rei Dom Pedro seu primo , esto nom foi desta guisa ; mas faziam emtemder a el Rei e el assi o dezia , que pois el Rei Dom Pedro era morto , que el ficava erdeiro nos reinos de Castella e de Leom , ca era bisneta legitimo del Rei Dom Fernamdo de Castella , neto da Rainha Dona Beatriz filha do dito Rei Dom Sancho. Porem el numca se tremetera⁽²⁾ de começar tal demanda , nem buscar esta avoemga de tam longe , se nom forom os logares que se lhe derom de seu grado , e os muitos fidallgos que se veherom pera elle , que lhe esto faziam emtemder. E por que aimda em Galliza al-

guuns

(1) trancoões *B.* (2) antremetera *T.*

guuns logares nom tijnham sua voz, hordenou elRei dhir alla, por receber logares que se lhe davom, e assesregar a terra que estava por elle, e cobrar da outra a mais que podesse; mas sua hidra foi de tal guisa, que mais sua homrra fora nom hir alla dessa vegada. E partio elRei per terra, himdo com elle Dom Alvaro Perez de Castro, e Dom Nuno Freire mestre de Christus, e outros senhores e cavalleiros, e gentes mujtas, e mandou hir oito gallees per mar aa Crunha, e por capitam dellas Nuno Martins de Gooes, e chegou elRei a Tuj, e foi hi muj bem recebido Daffonso Gomez de Lira alcaide da çidade, e dos moradores todos della. ElRei fallou estomç com Lopo Gomez seu filho, que fosse deante aa Crunha, e se visse que os da villa duvidavom de o receber por senhor, que el com aquelles que consigo levava se posesse no muro de çima da porta da villa, e que dalli defemdesse aos do logar que nom çarrassem a porta, ataa que elRei entrasse, que seeria logo a cerca. Lopo Gomez chegou aa Crunha, e nenhuma coufa diffe aos do logar da enteemçom que levava, salvo que se hia pera alli por veer que maneira os Portugueses queriam teer. Em isto chegou elRei Dom Fernamdo a vista do logar, e os da villa o fairom todos a receber, e amtrelles Joham Fernandez Amdeiro, que era o mais honrado do logar, por que as outras gentes som delles pescadores, e outros homeens nom de gram conta: e Joham Fernandez, por que ainda nom vira elRei de Portugal, hia dizemdo alta voz antre os outros todos: „ Hu vem aqui „ meu senhor elRei Dom Fernamdo „: elRei quamdo esto ouvio, deu desporas ao cavallo em que hia, e disse: „ Eu som, „ eu som „: emtom⁽¹⁾ lhe beijou a maão el, e aquelles todos que hiam de companhia; e por quanto elRei desta guisa foi recebido na Crunha, nom se pos em obra nenhuma coufa do que Lopo Gomez ouvera de fazer.

(1) entam Joham Fernandez T.

C A P I T U L O XXXI.

Como foi tomado Monte rei.

TEEMDO a villa da Crunha voz por el Rei Dom Fernamdo, como dizemos, mandou el Rei carregar em Lixboa navjos de trigo e cevada e vinhos, que levassem todo aaquelle logar pera seer basteçido, e os outros logares darredor, que mingoa ouvessem de mantijmentos; e estamdo huuma naao e huuma barcha⁽¹⁾ ante a villa aa descarga, veherom outros navjos dos emmijgos, e tomarom a naao e a barcha, e bem çemto e quareemta moyos de trigo e çevada que em ellas aimda estavom, e mais homze tonees de vinho, e levaram todo, e queimarom os navjos; e mandou el Rei corregir os muros de Tuy, e de Bayona de Minhor⁽²⁾, e doutros logares, come quem os entendia de possuir lomgamente. As gallees de Purtugal que amidavom pella costa, tomarom alguumas naaos boyamtes, e huum barco no rio de Ponte vendra, em que acharom dez marcos de prata, e çimquoemta duzeas de pelles de cabras, e outras coufas de pouco vallor. O comde Dom Fernando de Castro foisse lamçar sobre Monte rei, e levava noveemta escudeiros seus; e Vaasco Fernandez Coutinho seseemta, e Joham Perez de Novoa çento, e Mem Rodriguez de Seavra oitemta, e assi Fernam Rodriguez de Sousa e outros fidallgos, cada huuns com suas gentes; e eram hi mais alguuns vassallos do Ifsamte Dom Joham, assi como Vaasco Martins Porto Carreiro, e Gil Fernandez de Carvalho, e Martim Ferreira, e Fernam Rodrigues do Valle, e doutros muj boons escudeiros ataa çento; e delles forom com o comde sobre o logar, outros ficarom por essas frontarias, segumdo lhes era hordenado. E pagavom aos que eram armados aaguifa, trimta folldos por dia, e aos bem armados

que

(1) barca *B.* (2) e de Mynhor *T.*



que nom eram aaguisa , vijnte , e aos outros quimze solldos ; e amdava aquel que tijaha carrego de pagar este solldo , pellos logares homde cada huuns estavom , e alli lhes fazia pagamento. E pos o comde arreal sobre Monte rei , combatemdo com emgenhos e baftidas , e pero bem deffeso fosse dos que dentro estavom , aacima foi filhado , e teve voz por Portugal.

C A P I T U L O XXXII.

Como el Rei Dom Fernamdo partio da Crunha , quando soube que el Rei Dom Hemrrique vijnba pera pelleiar com elle.

EL Rei Dom Hemrrique estando em Tolledo , ouve novas que el Rei Dom Fernamdo de Purtugal se fazia prestes pera lhe fazer guerra , e soube quaaes logares tomarom sua voz , e quantos fidallgos se ferom pereelle , e como tomava titullo derdar os reinos de Castella , por seer bisnetao lidemo del Rei Dom Sancho , como dissemos : e foi certo como mandava fazer armada de gallees , e que nos logares que tomarom ⁽¹⁾ sua voz , colhiam suas gentes , e lhes mandava el Rei Dom Fernamdo solldo. El Rei Dom Hemrrique sabemdo estas novas , partio logo de Tolledo e foi pera Çamora , que estava contra elle , e foi esto no mes de julho deste anno de quatro çemtos e sete , e pos seu arreal da parte da pomte ; e jazemdo assi el Rei sobre Çamora , cuidamdo trager com os da çidade alguumas preitesfias , per que lhe obedeeçessem e fossem seus , ouve novas como el Rei Dom Fernamdo emtrara em Galliza , e como se lhe dera a Crunha , e que toda aquella terra lhe queria obedeeçer ; e como soube isto , partio logo de sobre Çamora , e foi pera Galliza com todas suas gentes , com emtemçom de pelleiar com el Rei Dom Fernamdo ; e vijnham com elle Mosse Beltram de Claquim e todollos Bertoões

Aa ii

que

(1) tomavam T.

que com elle eram , e quantos senhores e gramdes cavalleiros em ⁽¹⁾ seu reino avia. ElRei Dom Fernamdo que disto estava dessegurado , e nom hia prestes , salvo por receber villas , quando soube que elRei Dom Hemrrique vijnha com todo seu poder com emteençom de lhe dar batalha , nom ouve em seu conselho de o atemder ; e como soube que era em terra de Galliza , leixou seus fronteiros nos logares que por el tijnam voz , a saber , na Crunha Dom Nuno Freire mestre de Christus , natural daquelle comarca , com quatro çemtos homeens de cavallo , e em Tuj Affonso Gomez de Lira , e em Salvaterra e nos outros logares leus capitães ; e mandou a Dom Alvovo Perez de Castro que acaudellasse aquellas gentes que forom com elle , e se vehesse com ellas per terra ataa Purtugal ; e elRei meteoisse em huuma das gallees que levara Nuno Martins , e veo em ella ataa çidade do Porto. ElRei Dom Hemrrique homde vijnha , soube novas como elRei Dom Fernamdo era partido , e como se tornara pera Purtugal , e acordou com Mosse Beltram de Claquim e com o comde Dom Sancho seu irmaão , e com effes senhores que com el vijnham , que emtransse per Purtugal pera veer se poderia trager ⁽²⁾ alguumas preitesias com elRei Dom Fernamdo , que fosse seu amigo e nom ouvessem guerra. E leixou ⁽³⁾ o caminho da Crunha que tragia , e veo perantre Tuj e Salvaterra , e passou o rio do Minho a vaao , por que era em tempo que o podiam fazer ; e como emtrarom per Purtugal , começaram de fazer tal guerra , qual homem com maa voomtade faz em terra de feus emmijgos , quandom nom acha quem lho embargue. ⁽⁴⁾

CA-

(1) e todollos senhores e cavalleiros que em T. (2) temtar T. (3) E leixou elRei T.

(4) No Codice T. não acaba aqui o capitulo ; mas este com o seguinte formão hum só capitulo ; de maneira que o cap. 34 do Codice do R. Arquivo vem a ser o cap. 33 do dito Codice T.



C A P I T U L O XXXIII.

Como el Rei Dom Hemrrique cercou Bragaa e a cobrou per pretefia.

CHe gou el Rei Dom Hemrrique a Bragaa, e como o logar era gramde e mal çercado, sem aver hi mais d'huuma torre, em logar aimda que nom preftava, era bem aazado pera se tomar. Lopo Gomez de Lira, sabendo como na çida-
de estava mujto pouca gente, e aimda effes poucos que eram mujto mal armados pera defemder a çidade, lançouffe dentro ante que el Rei de Castella chegasse, com huuns dez de ca-
vallo e trinta peoões. El Rei Dom Hemrrique começou de a combater, e pero o muro fosse baixo, e os de demtro muj mal armados, nom a podia el Rei tomar; e jazemdo por dias sobrella, hordenou de a combater huuma vespura de Sam Ber-
tolameu, e poslhe huuma bastida, e combatheoa de guifa que morrerom dos de dentro quareemta e oito homeens, per min-
goa de nom seerem armados, pero com todo esto nom a po-
de el Rei tomar. Estomçe os da çidade veemdo que a nom podiam defender, preteiaromffe a certos dias que o fezessem faber a el Rei Dom Fernamdo, que estava em Coimbra; e Lopo Gomez veemdo esto, sahiusse de noite ante do prazo aca-
bado, e foisse. A cidade nom foi acorrida ao tempo que se pretejou, e deusse a el Rei Dom Hemrrique, e emtrou den-
tro em ella com todollos seus: os do logar poserom as coufas que levar poderom demtro na see, omde lhas nom tomavom; e depois que el Rei hi esteve huuns seis dias, veemdo como era maa de manteer, des i a terra gaftada de mantijmentos, poseromlhe o fogo, e foromffe a Guimaraaens, que som d'hi tres legoas. El Rei Dom Fernamdo quamdo soube como se Bragaa dera, ouve gram queixume dos do logar; dizemdo que



que se poderom ⁽¹⁾ mais manteer se quiserom , moormente que el se fazia prestes pera lhe hir acorrer ; e culpou mujto em esto Gomçallo Paaez de Bragaa ⁽²⁾ , e Martim Dominguez mestre escolla e outros ⁽³⁾ , dizemdo que elles forom em aazo e ajudadores de se dar a çidade a el Rei Dom Hemrique , e da ⁽⁴⁾ os beens delles a quem lhos pedia : e depois soube el Rei quamto elles fezerom por se defemder , e que nom eram em culpa , e perdonhoule o erro em que nom cahiron , e ouveos por boons e por leaaes , e mandou que lho nom lançasse nemhuum em rostro .

C A P I T U L O XXXIV.

Como el Rei Dom Hemrique cercou Guimaraaens , e se lançou dentro o comde Dom Fernando de Crafto.

QUAMDO el Rei Dom Hemrique chegou a Guimaraaens , achou o logar mais defensavel e melhor perçebido que Bragaa , ca se lançou demtro Gomçallo Paaez de Meira , huum boom cavalleiro e pera mujto , com seus filhos Fernam Gomçalvez , e Estevam Gomçalvez , que depois foi mestre de Samtiago , e consigo quareenta de cavallo , e assi outros fidallgos daquelle comarca , de guisa que era dentro afaz ⁽⁵⁾ boa gente . E el Rei pos seu arreal sobrelle ⁽⁶⁾ , primeiro dia de setembro , e cercou a villa toda darredor com a mujta gente que tracia , e os de dentro sahiam ⁽⁷⁾ fora , assi de cavallo come de pee , e escaramuçavom com elles ; e esto foi logo no começo , em quamto o arreal estava arredado . Mandou el Rei mais chegar o arreal e armar emgenhos , e começou de combater a villa , e os de dentro trabalhavom de a desfemder , de guisa que os de fora nom aproveitavom nada em seu combato . El Rei Dom Hemrique dizem que jurou que se nom alçasse dalli a menos de a tomar , e mandavaa comba-

ter

(1) se podeera T. (2) Degrada T. (3) e outros muytos T. (4) e dar T.
 (5) affaz de T. (6) sobrella B. (7) fayram T.

ter tam a meude, que dava muj pouca folgança aos da villa. E seemdo assi afficada per tres somanas de muitas pedras demgenhos que lhe tiravom, prouge a Deos que numca nenhuma empeegeo a homem nem a molher nem aanimalia⁽¹⁾. Os de demtro armarom outros emgenhos, e tirarom aos de fora, e britaromnos e matarom alguuns homeens, e foi gramde alvoroço no arreal; e ao seraão entrou Diego Gomçallvez de Castro, padre de Lopo Diaz Dazevedo, em panos de burel demtro na villa, dizemdo que era homem do jullgado que hia a vellar; e os da villa conheceromno, e foi logo tomado; e veemdo que nom avia em el se nom morte, confessou que antre el e el Rei Dom Hemrrique avia tal falla, que posesse o fogo aa villa em quatro partes, e que em quanto os da villa acorressem a apagar o fogo, que travalhasse el-Rei Dom Henrrique por emtrar a villa; e elles veendo tal treicom como esta, mataromno, e leixaromno comer aos caaens. Outro si o comde Dom Fernando de Crafto, que el Rei Dom Hemrrique premdera em Montel, quamdo el-Rei Dom Pedro foi morto, vijnha estomçe alli preso, nom com ferros que fugir nom podesse, mas sollto sob guarda dhum alguazil del Rei que chamavom Ramiro Nunez das Covas; e dizem alguuns que disse o comde, que queria fallar com os da villa que se dessem a el Rei Dom Hemrrique, e trager com elles alguumas boas preitesias, e que himdo aquel que o guardava com elle pera veer como fallavom, des i por sua guarda, que estamdo acerqua do muro, que se lamçou demtro na villa. Ramiro Nunez quamdo esto vio, nom soube que fazer com medo del Rei Dom Hemrrique, e aventurousse a perijgo de morte, e posesse na villa dentro com elle, e foi logo preso. Outros afirmam este lamçamento do comde Dom Fernando dentro na villa mujto pello contráiro, ca dizem que huum dia saiu Gomçallo Paaez de Meira com seus filhos e gentes, e Gomçallo Garcia da Feira, e mujtos dos da villa, e derom no arreal del Rei Dom Hemr-

ri-

(1) nem allymatia T.



rique , e matarom alguuns dos Castellaños ⁽¹⁾, e que chegarom aa teemda omde o comde Dom Fernamdo estava , e que per força o tomarom e o trouverom pera a villa , avemdo ante desto fallia antrelles que o fezessem desta guisa ; e que jazemdo el-Rei sobre Bragaa , se quisera o comde Dom Fernamdo lançar dentro , mas por que vio o logar fraco e nom deffensfavel , nom se trabalhou de o fazer : mas de quallquer guisa que fosse , o que o guardava se lamçou com elle dentro na villa com medo delRei Dom Henrique , e culpavamno alguuns que soubera dello parte. Em todo esto elRei de Castella afessegava seu cerco sobre a villa , dizendo que se nom avia dalçar sobrella ⁽²⁾, ataa que a tomasse.

C A P I T U L O XXXV.

Como elRei Dom Fernamdo partio de Coimbra por bir acorrer a Guimaraaens , e dos logares que elRei de Castella tomou.

LEIXEMOS Guimaraaens estar cercado , e tornemos a contar omde era elRei Dom Fernamdo , em quanto se estas couzas faziam : e sabee que elRei Dom Fernamdo , quamdo partio da Crunha e se veo ao Porto , encaminhou logo pera a çidade de Coinbra , homde esteve dassesgo ; e alli lhe veo recado quando Bragaa era cercada , e isso meesmo soube certo como elRei Dom Hemrique jazia sobre Guimaraaens , e hordenou de juntar suas gentes , e hir acorrer aaquelle comarca , e poer batalha a elRei de Castella. E mandou logo suas cartas aa çidade do Porto , que mujto apressa fosse feita huuma ponte de barcas no rio do Doiro , per que el e toda sua hoste podessem passar em huum dia , por quanto sua vontade era em toda guisa hir pelleiar com elRei Dom Hemrique ; e que isso meesmo se fezessem prestes os moradores

do

(1) dos Cavalleiros T. (2) de sobrella T.

do logar pera se hirem em sua companha. Os da çidade muj ledos com cste recado, forom todos postos em gramde trigamça pera poer esto em obra, huuns aachegar barcas, delles a carretar ⁽¹⁾ madeira, outros a lamçar amcoras e amarrar cabres; de guisa que mujo aginha ⁽²⁾ foi feita huumia gramde e espaçosa pomte, lastrada de terra e darea, tal per que folgadamente podiam hir a traves seis homeens a cavallo: e esto feito, fezeromse prestes todollos homeens darmas, e de pee, e beesteiros com a bamdeira da çidade, pera hirem em companha del Rei aa batalha. Partio el Rei Dom Fernamdo de Coimbra com todas suas gentes, e dizem que chegou ataa o Porto, e el Rei Dom Henrique ouve novas desto, e aimda afirmam alguuns que el Rei Dom Fernamdo lhe escrevco suas cartas que o atemdesse, e veemdo como nom podia tomar Guimaraaens, partiosse logo do çerco, e foisse pera ⁽³⁾ aquella comarca, e tomou Vinhaaes, e Bragamça, e Çadavj, ⁽⁴⁾ e o outeiro ⁽⁵⁾ de Miramda, em muj poucos dias, ca huuns forom tomados pcr arte, outros por se nom poderem defender; assi como foi tomada Miramda, que ante que el Rei Dom Henrique cheguasse a ella, mudaromse alguuns seus ⁽⁶⁾, e fingeromse que eram recoveires Portugueses, e que aviam messter viandas da villa por seus dinheiros: os do logar nom se catamdo de tal arte, deromlhe logar que emtrasssem dentro; e elles emtramdo, teverom loguo a porta, e em isto chegarom apressa os que hiam a cerca pera lhe acorrer, e desta guisa ouverom a villa. Outro si os homeens de Çadavj defemdiam muj bem o logar, himdo el Rei Dom Hcmrrique sobre elle, e ouverom alguuns do arreal falla com Vaasque Estevez, e com alguuns outros, que lhe dessem emtrada na villa, e que nom receberiam nojo, e lhe faria el Rei muitas mercees; e elles outorgamdo isto, tomarom as chaves e abrirom as portas, e emtrarom os emmijgos, e foi tomado o logar: e os moradores de demtro que disto/ parte nom sabiam, andamdo fugido este Vaasque Estevez, lançarom depois em-

Tom. IV.

Bb

cul-

(1) carregar T. (2) asinha T. (3) por T. (4) Cadavy T. (5) e outeiro B.
(6) dos seus T.

culca sobrelle , e tomaromno , e foi enforcado em huuma amea do muro. E todollos montes daquella comarca forom estom- ce cheos de homeens , e molheres , e moços , gaados⁽¹⁾ , e viverom na Abadia velha , e em Ventosello , e em todallas aldeas dos montes altos ; e todollos monges e abades dos mo- esteiros daquella comarca todos fugirom , e foi esto do mes dagosto ataa Santa Maria de setembro. E leixou elRei Dom Hemrrique recado na villa de Bragamça , e foisse pera Castel- la ; e dizem que o aazo de sua partida tam çedo , e de nom atender elRei Dom Fernamdo pera pelleiar com elle , foi novas que lhe veherom sobre Guimaraaens , como a çidade Daljazira , por nom seer posta em boa seguramça , a cobraram os mouros , e destroiram de todo , e que elRei de Graada vehera hi per seu corpo ; e por o gram pesar que elRei des- to ouve , se partio assi e se foi pera a villa de Touro , e dalli repartio suas gentes aa fromtaria de Graada , e outras a Galliza , e delles contra Çamora , e aos outros logares que nom tijnham sua voz , e estavom por Portugal.

C A P I T U L O XXXVI.

*Como se elRei Dom Fernamdo tornou , e dos fromtei-
ros que pos em alguuns logares.*

ELRei Dom Fernamdo quamdo soube que elRei Dom Hemrrique era partido de sobre Guimaraaens , nom foi mais por deamte , e tornouffe , e dizem que lhe pesou mu- to por que se elRei de Castella partira ; e entom mandou as gentes cada huuns pera suas terras , e outros aas fromtarias das comarcas e logares , segumdo vio que lhe compria , fa- zemdolhe graadas e gramdes merçees , e pagandolhe logo o folldo por certo tempo : e foi enviado por fromteiro moor entre Tejo e Odiana o Issamte Dom Joham , e o Issamte Dom Denis seu irmaão , e com elles o mestre de Santiago , e Dom

(1) e guaados T.



Dom frei Alvoro Gonçalvez priol do espitäl, e Fernam Rodriguez Daça, e Fernam Gonçalvez de Meira, e Vaasco Gil de Carvalho, e Joham Affonso de Beeça, e Gomçalle Annes Pimentel, e Vaasco Martins de Sousa, e outros que dizer nom curamos: e pagavom de solldo ao de cavallo tari com faca armado aaguifa, trimta solldos por dia, que eram oito dobras por mes, e ao genete vijmte, que eram por mes çimquo dobras, e ao de cavallo sem faca quimze solldos. Armado aaguifa chamavom estomçe assi de pee come de cavallo, quallquer que era compridamente armado, sem lhe falleçendo⁽¹⁾ nenhuma coufa, e o que o era comunallmente, e nom tambem, chamavom armado aa mea guifa; e quando lhe faziam pagamento do solldo, descontavomlhe delle quamto montava nas malfeitorias que cada huum fazia: e do almazem de Lixboa levavom pera cada huum logar as armas e coufas que mestre avia pera sua defensiom. A Elvas foi enviado por fromteiro Gomçallo Meemdez de Vascomcellos, e com elle gentes de Lixboa, assi como Alvoro Gil, e Vaasco Estevez de Molles, e Esteve Annes, e Martim Affonso Vallemte, todos cavalleiros. Gomez Louremço do Avellaar, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Gomez da Sillva, e Joham Gomçallvez Teixeira, e outros forom enviados em companha do dito Gomez Lourenço a Cidade Rodrigo; e Johanne Meemdez de Vascomcellos a Estremoz, e Dom Fernando Dolivemça a Olivemça. O mestre Dom Martim Lopez estava estomçe em Carmona, e em Monte rei Alvoro Perez, e em Tui Affonso Gomez de Lira, e em Millmanda Nuno Viegas o velho, e em Arahujo Rodrigue Annes, e assi dos outros fidalgos cada huuns em seus logares. E ouve elRei Dom Fernando muj graimde queixume dos moradores de Bragamça, e de Vinhaaes, e dos outros logares que elRei Dom Hemrrique tomou dësta vez; dizendo que per sua culpa lhos derom, podendose deffender per major espaço, e deu os beens dalguuns aaqueelles que lhos

Bb ii

pe-

(1) fallecer B.

pediam, os quaaes se ouverom por muj agravados, dizendo que culpava elles por que se davom⁽¹⁾ tam aginha, nom se podemdo mais deffender, aos emmijgos, e nom culpava a si que lhes nom acorria, podemdo mais bem fazer. Certamente el Rei Dom Fernamdo era muj prasinado dos poboos, dizendo que nenhuum Rei podia acabar grandes feitos a que se posesse, se el per si nom fosse presemte com os seus, pera os esforçar e mostrar sua ardideza, e que nenhuma coufa lhe prestava sua mançebia e ardimento, pois el espalhava todas suas gentes, e se poinha em poder e comselho do comde Dom Joham Affonso Tello, e doutros, que por covardo emcaminhamento lhe faziam emtemider que se nom triguasse a poer batalha, ca omde se nom percataffe, toda Castella lhe obedeeçeria; e per tal aazo como este, gaftava el si e o reino com mudamça de moedas, por satisfazer a todos, e perdia as gentes e logares que tijnha, assenhoramdosse del a covardiçe; assi que todo seu feito era de Samtarem pera Coimbra, e depois tornar a Lixboa, em guisa que ja as gentes tragiam por rissam em escarnho dizendo, „exvollo vai, exvollo vem „ de Lixboa pera Samtarem „. Em este comeos acemdiassse a gnerra cada vez mais, e trabalhavomisse os das fromtarias de fazer nójo huuns aos outros, fazendo cavallgadas nas terras dos emmijgos, tragendo roubos de gentes e de gaados, cada huuns como melhor podiam.

C A P I T U L O XXXVII.

Como Gil Fernamdez entrou a correr per Castella, e da maneira que teve em trazer sua cavalgada.

A Si aveho em esta fazom que em Elvas avia huum escudeiro bem mançebo, chamado per nome Gil Fernamdez, filho de Fernam Gil, neto de Gil Louremço, priol que fo-

(1) deerão T.



fóra de Samta Maria do dito logo , o qual foi homem de
boos esforço , e pera mujto , segumdo dissemos na estoria del-
Rei Dom Affonso o quarto ; e este Gil Fernamdez sahimdo
a seu avoo nas comdiçoões e ardideza , fez mujtos e muj-
bons feitos , per que depois foi muj nomeado nas guerras que
se seguirom , como adeamte ouvirees ; e o primeiro foi no co-
meço desta guerra , ante que Gomçallo Meendez de Vaafcom-
çellos vehesse a Elvas por fromteiro : e foi assi , que el se
trabalhou de jumtar de seus parentes e amigos seteenta ho-
meens darmas , e quatro çentos homeens de pee , e passou
per Badalhouç , e foi correr a terra de Medellim , e apanhou
muj grande cavallgada de gaados e bestas e de prisoneiros ;
e o roubo era tam grande , que aadur ho emtemdiam todos
de trager a Portugal , moormente avello de deffender a quem
lho tolher quisesse : esto emtemdiam elles de gravemente po-
der fazer , em tanto que differom mujtos a Gil Fernamdez ,
por quanto era homem novo , e nom aimda husado em guer-
ra , que fezera mal de os poer em perigo allongamdosse tan-
to per terra de seus inmijgos : Gil Fernamdez a que nature-
za proveera de boom esforço e ardimento , fountamente come-
çou de dizer : „Amigos , esforçaae , e nom ajaaes temor ; e
„ se alguumas gentes veherem a nos com ousamça e sem re-
„ çeo , pellegemos com ellés „. Emtom husou dhuuma ar-
teira sajaria e boom avisamento em este modo : por quanto
o Iffamte Dom Joham era fromteiro moor daquella comarca ,
disse a huum seu tio que deziam Martinhanes , que se cha-
masse Iffante Dom Joham , e que elles em tal conta o trage-
riom , e fez logo aos prisoneiros que lhe beijassem a maão
como a seu senhor , e elle tal geito lhe mostrava , mandan-
do soltar delles , por darem fama pella terra que elle era o
Iffamte Dom Joham ; e foi assi de feito , que os prisoneiros
que leixavom hir , juravom a quaaes quer outros que aquel
era o Iffamte Dom Joham que levava aquella cavallgada , afir-
mando que lhe beijarom a maão : os Castellaãos , que o ou-
viam , receamndo seu nome e poder , nom ousavom de sahir

a



a elles , e desta guifa veo aquel roubo a Portugal , sem achar quem lhe fezesse nojo ; e era a cavalgada tam gramde , que tragia mais de huuma legoa em lomgo.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como allguuns fromteiros Portugueses pelleiarom com os Castellaños , e do que aveho a cada huuns delles.

LOgo aacerca veo por fromteiro a Elvas Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos , o ⁽¹⁾ qual rogou este Gil Fernamdez que fossem correr comtra Badalhouçe , e el outorgou de o fazer ; mas disse que entemdia que na çidade estavom tantos , que se nom podia escusar a pelleia ; e que levasse el conisigo todollos da villa bem acaudellados , e el com quarenta de cavallo hiria correr contra Badalhouce , ataa huum logar que chamom a Torre das palombas ; e que os fidallgos que no logar estavom , sahiriam logo a elle , e que assi os vijmria tiramdo ataa hu ouvesse de seer a pelleja. Hordenado per esta guifa , foi Gil Fernamdez correr , e do logar sahiu mujta gente , assi homeens de cavallo come de pee , e vijnhamse reffertamdo com elles , por os trazer homde pelleiassem ; e quando chegou a Gomçallo Meemdez , começoou de dizer altas vozes que se esforçasssem todos , ca aquel era o seu boom dia ; e o cavallo de Gil Fernamdez trazia ja na testa huum ferro de lamça com huum traçom dafta , e assi amdou depois na pelleja. Chegarom os Castellaños , e jumtarom huuns com outros , e foi tal sua ventujra dhuum cavalleiro de Badalhouçe que chamavom Fernam Samchez , que era o fidallgo de moor estado que hi avia , que huum homem de pee carneçeiro de Lixboa , que chamavom Louremçinho , lhe deu com huuma almarcova na maão do cavallo , o qual cahiu logo com elle , e Fernam Samchez em terra , e outro cavalleiro

de

(1) ao T.

de Tolledo , e assi fezerom outros assaz de boons , que ficarom logo alli mortos. As outras gentes fogiron pera Badalhouce , que era bem preto ; e o emcalço foi seguido ataa hu se fazer pode , e tornarom se os Portugueses pera Elvas muj ledos com esta vitoria. Isto meesmo o Ifsamte Dom Joham , que era fromteiro moor daquella comarca , e Dom frei Alvoro Gomçallvez priol do espital em sua companha , juntarom suas gentes , com alguuns outros dos castellos darredor que se esfusar podiam , e partirom Destremoz hu estavom , e forom a Badalhouce , depois daquel aquecimento de Fernam Sanchez , pollo combater e tomar , se podessem ; e cometerom ho logar , e do primeiro combato entraron a cerca primeira , e as gentes do logar acolherom se aa cerca velha , e alli se defenderon , de guisa que nom forom emtrados ; e os Portugueses poserom fogo aas casas da primeira cerca , e forom dellas muitas queimadas , e derribaram parte do muro , e tornouisse o Ifsamte com suas gentes , e os outros pera seus logares.

C A P I T U L O XXXIX.

Dos logares que Gomez Lourenço tomou , e como Jo-ham Rodriguez pellejou com os de Ledesma.

EL Rei Dom Fernamdo , como ouvistes , quando tornou da hida de Guimaraaens , mandou seus fromteiros aos lugares que por el tijnham voz , antre os quaaes hordenou de mandar Gomez Louremço do Avelaal a Cidade Rodrigo , e que se vechesse Affonso Gomez da Sillva , que ante desto alla estava ; e forom em sua companha Affonso Furtado , e Este-vam Vaasquez Philipe , e Joham Rodriguez Porto Carreiro , e outros boons que ja dissemos , ataa duzemtas lamças ; e mandoulhe el Rei fazer huma muj fremosa bamdeira de suas armas , que levarom quamdo partirom de Lixboa , que era no mes dabril. Gomez Louremço chegou a cidade , e depois que foi



foi dasessego , correo a terra darredor , e filhou estes logares , a saber , Sam Fellizes dos Gallegos , e o Reco pardo⁽¹⁾ , e a Feolhos , e Carralvo ; e pos por fromteiro em Sam Fellizes Joham Rodriguez Porto Carreiro com vijmte e quattro de cavallo . Joham Rodriguez estamdo no logar , veo sobrelle o comçelho de Ledesma , que eram bem oiteemta de cavallo , e Joham Rodriguez sahio da villa e pelleiou com elles , e forom veemçidos os de Ledesma , matando e premdemdo mujtos delles , e isso meesmo dos homeens de pee que ainda vijnham aa lomigua , e foi esta pelleia mujto soada , por que os poucos veeçerom mujtos : e desta guisa que os Portugueses faziam he de cuidar que fariam os Castellaños , mas por que nenhuma coufa que eiles emtom fezessem achamos em escrito , nom o podemos poer em estoria : mas sabee que em esta fazom em Lixboa , huuma terça feira ao seraão , se alçou fogo⁽²⁾ na ferraria da parte do mar , e arderom todallas casas da quella rua , e muj gram parte da rua nova , e foi grande queima , e mujto aver perdido e furtado , e durou o fogo per gramde espaço . Outro si no anno seguiente de quattro çemtos e oito , vijmte e tres dias do mes de fevereiro , des a mea noite ataa sahimte de missas⁽³⁾ , fez muj gramde tormenta ; e tijnha elRei no porto de Lixboa certas naaos , que armava pera a guerra que avia com elRei de Castella , e foi a tormenta tam gramde , que as mais dellas se perderam e quebraram em terra , e perdeosse mujta companha dellas , e dos outros navios que em esse porto estavom ; e era o vemto tam grande , que as telhas dos telhados , que eram cubertos com caal , assi as levava como se fossem pena⁽⁴⁾ , e o postigo da porta da see foi arremcado , e a tramqua da porta britada , e isso meesmo o fecho , e muitas oliveiras forom arramcadas ; e pesou mujto desto a elRei Dom Fernamdo , que estomçe esta-va em essa çidade .

CA-

(1) Reguo pardo T. (2) se allevamtou ho foguo T. (3) ata as myssas acabadas T. (4) penas T.

C A P I T U L O XL.

Como el Rei Dom Henrrique cercou Cidade Rodrigo, e por que razom se partio de sobre o cerco.

PAssou o anno de quatro centos e sete, e começou a era de quatro centos e oito, no qual ano estando el Rei Dom Henrrique na villa de Touro, soube como Gomez Lourenço do Avelaal, e as gentes que com el estavom em Cidade Rodrigo faziam grandes cavalgadas pella terra darredor, e muita perda e dampno per toda aquella comarca, que voz de Portugal nom tijnha; e tecendo el Rei desto grande sentido, hordenou de a vijnr cercar, e partio da villa de Touro, e veo poer arreal sobrella, e fezlhe tirar com emgenhos, e combatella de voomtade. Gomez Louremço, e as gentes que com el estavom, des i Martim Lopez de Cidade, que era o mais homrrado cavalleiro que hi avia, com Pero Mercham, e outros do logar, que tomarom voz por el Rei Dom Fernamdo, defemdiassse todos de guisa, que os do arreal avijam bem que fazer. Veemdo el Rei Dom Henrrique que com emgenhos, e troons, e força de beefaria nom lhe podia empeccer per combatos, hordenou de lhe fazer huuma cava, e começaram de a fazer jumto com ho moesteiro de Sam Payo, que esta arredado do logar. Gomez Lourenço soubeo per emculcas que tragia fora, e no dereito onde emtemdeo que aviam de vijnr, derribou casas dentro na cidade, e fez emcher cubas de terra e pedra, e grande bastida de madeira com peitoris de portas das casas em ella, perçebemdosse do dampno que lhe recrecer podia. Os de fora acabaram sua cava, e posserom gram parte do muro em comtos; e devisado o dia do combato, derom fogo aa cava, e começaram combater⁽¹⁾ o logar per quatro partes, por nom emtemderem os de dentro per

*Tom. IV.**Cc**hom-*

⁽¹⁾ a combater *T.*

homde levavom a cava , creendo que per nenhuma guifa os da çidade podessem sofrer a força daquel combato ; o qual duramdo per boom espaço , e cada huuns mostrando suas forças huuns por se deffemder , e outros por emtrar , arderom os contos que tijnham , e cahiom delle bem dezoito braças todo em torrooens gramdes huuns sobre outros ; da qual coufa os de fora ouverom gram prazer , e mujtos da çidade ouve hi taaes , que veemdo aquello , cuidarom per força seerem emtrados . Os que combatiam , trabalharom logo por sobir per cima do muro que caera ; e poemdo em obra , virom os de demtro afortellezados daquella parte derribada , de guifa que matavom delles e feriam mujtos ; e maravilhamdosse da sua força , e avisamento , afastaromse a fora , e foi hi morto hum cavalleiro que diziam Monsse Lemosim , irmão do senhor de Leberth . El Rei Dom Hemrrique veemdo que com todo o que lhe feito avia nom a podia tomar , des i por as gramdes chuvas que torvavom a vijmda dos mantimentos de que o arreal era ja mimguado , determinou de partir dalli , aveendo dous mezes e meo que jazia sobrella , e foisse pera Medina del Campo , no mes de marzo meado , e alli hordenou de fazer pagamento a Mosse Beltram , e aos estrangeiros de cento e vijmte mil dobras , que lhe devia de suas soldadas , e que se fossem pera suas terras . E mais enviou Pero Manrique , e Pero Ruiz Sarmento a Galliza com gentes , por quanto soube que Dom Fernamdo de Crafto andava naquelle comarca com gram poder fazendo dano nos que sua parte tijnham : e dalli partio pera Toledo , e veosse a Sevilha pera poer recado na terra , que recebia dano dos de Carmona , e isso meesmo dos mouros que faziam cada dia emtradas , e o peor de todo esto da frota das galees e naaos de Portugal , que jaziam no rio de Guadalquebir ; de guifa que Sevilha nom tijnha o mar desembargado pera della ⁽¹⁾ aver proveito , como depois do seguijnte capitulo ouvirees .

CA-

(1) delle T.



C A P I T U L O XLI.

*Como foi cercada Carmona⁽¹⁾ pella Rainha Dona Johana,
e mortos os filhos Dafonso Lopez de Texeda.*

TRABALHAMDOFFE el Rei Dom Hemrrique daver as villas e logares que sua voz nom tijnham, e veemdo que per nenhuns cometimentos nem preitesias, que trouvesse aos que eram alcaides delles, lhe prestava pera os aver por sua parte, cercavaos e combatia⁽²⁾ com todas artes e forças, que pera tal feito eram perteeçentes; e os que tijnham taaes fortalezas nom travalhavom menos de se defemder delle, como se el Rei e os seus fossem mouros emmijgos⁽³⁾ da fe, que os ouvessem de cobrar e aver a seu poder; e nom soomente el Rei com suas gentes, mas aimda a Rainha sua molher, que pera isto abastante coraçom avia, isso meesmo se travalhava de cercar alguuns delles; antre os quaaes cercou Çamora, que tijnha Affonso Lopez de Texeda com seus irmãoos, e outros fidallgos com mujtas gentes, manteemdo voz por el Rei Dom Fernamdo. E foi o logar per dias assi afficado, que se preitejou Affonso Lopez com a Rainha, que se a certos dias lhe nom vehesse acorro, que o desse sem outra contenda. A Rainha outorgou a preitesia, com tal comdiçom que Affonso Lopez lhe emtregasse em arrefeens por seguramça desfo, douis seus filhos que tijnha consigo, os quaaes per graado do paadre lhe forom emtregues. Passou o termo antrelles devisado, e nom lhe veo outro nenhuum acorro, salvo se foi Miçê Gregorio de Campo morto, que se lamçou dentro no logar com faseemta homeens darmas, nom embargando que a villa jovesse assi cercada; mas isto nom prestou nem huuma coufa, pera se ella poder defemder: e foi requerido Affonso Lopez que desse o logar, pois o termo ja

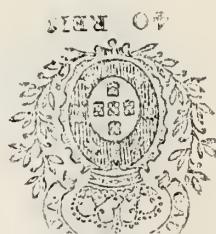
Cc ii

era

(1) Çamora T. (2) e combatiaos T. (3) e imyguos T.

era passado , e el se escusou per taaes pallavras , e com tal soom , que de o fazer avia pouca voomtade ; da qual coufa a Rainha ouve assi gramde queixume , que disse afirmando per juramento , que se lhe Affonso Lopez nom desse o logar como ficara com ella , pois o termo ja era passado , que lhe mandaria degollar os filhos ante seus olhos , se os ⁽¹⁾ el oolhar quisesse , e assi lho mandou dizer. Affonso Lopez ouvindo aquesto , hufou dhuum modo muj estranho , o qual nom he de louvar come virtude , mas façanha sem proveito , comprida de toda crueldade , e disse aaquelles que lhe esto differom , que se a Rainha por esta razom lhe mandasse degollar seus filhos , que ainda el tijnha a forja e o martello com que fezera aquelles , e que assi faria outros. Os que esta reposta ouvirom , posto que Affonso Lopez fountamente em ello fallasse , nom poderom creer que douis seus filhos assi aazados pera amar , leixasse morrer daquelle maneira , como assi seia que na morte do filho nenhuum pode semtir moor door que o padre , moormente de tal geito. E foi assi que os trouverom em vista do muro , frontamdo e requerimdo a Affonso Lopez que desse o logar como ficara , se nom que os matariam logo em sua presença ; e el respomdeo , que os matasem se quisessem : braadavom os filhos choramdo ao padre , que os nom leixasse matar , e se amerçasse delles , dizendo : „ Oo „ padre , por Deos , e por merçee avee de nos doo , e nom „ nos leixees assi matar : oo padre señor , daae esse logar , „ pois vos nom veo acorro , e nom moiramos assi sem per „ que „ : estas e outras dooridas razooens , que nom min- goava quem lhes emsinar dos que presemtes eram , braadavom os filhos ao padre que lhes acorresse ; e nom soomente elles , mas todollos que estavom acerca , isso meesmo braadavom que se amerçasse delles. E duramdo csto per gramde espaço , deteemdosse aquelles que de os matar tijnham carrego , aaçima nenhumas pallavras nem braados dos filhos , nem de mujtos que se chegavom a veer , o demover poderom de sua ,

(1) se o B.



sua emteemçom , e os filhos forom mortos aaquelle ora , por fallecer do que prometido tijnha ; e elle nom pode manteer o logar , e depois ho ouve elRei Dom Hemrrique per pretesia.

C A P I T U L O XLII.

Da frota das naaos e galees que elRei Dom Fernamdo enviou a Barrameda , e do que as gentes padeçiam em quanto alli jouverom.

EL Rei Dom Fernamdo no começo desta guerra mandou armar gram frota de gallees e naaos , a saber , vijmte e oito gallees suas , e quatro a folldadas de Miçe Reinel de Guirimaldo , e trinta naaos de seu reino , e das que se veherom pereelle da costa do mar ; e hia por almiramte nas gallees Miçe Lamçarote Peçanho , e por capitam Joham Foçim , hum daquelles cavalleiros que se veherom de Castella pera elRei Dom Fernamdo , o qual se partio primeiro com seis gal- lecs e duas galliotas aos quimze dias de junho , e depois parti o almiramte com toda a frota . E a emteemçom delRei era que esta frota jousesse aa emtrada do rio de Sevilha , pera embargar que nenhuum navio podesse hir nem vijnr com mercadarias , nem outros mantijmentos pera a dita çidade ; e empachado lomgamenite aquel porto per esta guifa , que Castella receberia tam gram perda e dapno por esta razom , que seeria a el muj grande avamtagem pera comprir sua voomtade . Aallem desto , parte das gallees e navios correriam amdando a costa , e gaanhando de seus emmijgos o que aver podessem , dariam sempre volta sobre a foz do rio , e alli jariam dasses- sego com as outras quando vissem que compria , e que desto se nom podia seguir salvo muj grande proveito . Partirom as naaos e galles juntamente no mes de mayo dante o porto de Lixboa , com gram parte de gentes do reino , que era fremo- sa



fa companha de veer; e hiam nas gallees por patroões Miçé Badafal Despinolla, e Brancalleom Genoes.⁽¹⁾, e Joham de Mendomça, e Gomçallo Duraæz de Lixboa, e Gomez Louremço de Carnide, e outros cujos nomes nom fazem mim-goa, posto que se aqui nom escrepvam; e chegaram a hum logar que chamam Barrameda, que he aa entrada do rio de Sevilha, e alli ancorarem todas⁽²⁾. Os Castellaños quando os alli virom, nom lhés prougue de sua vizinhança, e diziam contra elles per modo descarnho, que nom forom ajudar el Rei Dom Pedro em quanto era vivo, e que estomçe lhe hiam ajudar os ossos depois da morte. Jouve alli a frota per espaço de tempo, e destroyo toda a illa de Callez⁽³⁾, e fez mujto dapno per⁽⁴⁾ aquella comarca assi no mar como per terra, porem que nom achamos que mais tomassem logo como chegarom primeiro, que hum baixel carregado dazeites, com seis quimtaaes dalaacar, e huuma galee a que poserom nome a bem gaanhada; e gastavasse mujto a çidade de Sevilha por aazo da servidom do rio, que desta guisa estava embargada. Passado o veraão, e vijmdo o imverno, começou a gente de adocer, e os mantimentos de mingoar, e morriam alguuns e sotterravomnos em terra, e dalli os dessoterravom os lobos e comianos; e posto que lhe el Rei mandasse navios com biscoito, que se fazia no Algarve e em Lixboa, e outros mantimentos e cousas que lhe mestre faziam, nom era a avomdança tanta que lhe satisfazer podesse; em guisa que per frio e fame, e comer desacostumadas viandas, veherom muitos a morte e fraqueza e comtinuadas doores, e se alguuns per morte ou fugimento falleçiam da frota, logo era comprido o comto doutros tantos que novamente tragiam a ella; e isso meesmo mudavom os patrooens que serviam huum tempo, e mandavom outros que servissem nas galles. E mandava el Rei alla mujto burel, e panos de linho e de coor, e vestires feitos pera alguuns que amdavom mal vestidos, e descontavomlos no solldo, quando lhe levavom os dinheiros de

que

(1) Genueses T. (2) todos T. (3) Cadez T. (4) per toda T.

que lhe faziam pagamento. Se elRei por razom dembaxadas, ou por outra alguuma cousa, avia mester destas naaos e gallees pera emviar a outra parte, tomava aquellas que lhe prazia, e mandavaas forneçer, e pagar seu solldo; e depois que vijnham dhu eram emvjadas, tornavomse pera a frota dhu ante partirom. Parte das naaos e gallees vijnham ao Algarve e a Lixboa, e em estes logares lhe pagavom aas vezes seu solldo, e tomavom refresco e mantimento, e tornavomse logo pera a outra frota: mas nom embargamdo isto, ho muj lomgo tempo que continuadamente alli jouverom, que foi huum anno e omze meses, passando mujta fame e ⁽¹⁾ frio e outras doores, fez que se perdeo mujta gente della; ca lhe cahiam os dentes, e os dedos dos pees e das maaos, e outras tribullaçooens que passavom, que seeria lomgo de dizer.

C A P I T U L O XLIII.

Razooens sobre as tregoaas que alguuns differom que el-Rei de Graada fezera com os Castellaños.

Alguuns que primeiro que nos escrepverom, afirmam dizendo em suas estorias, que elRei Dom Hemrrique quando partio de Medina del Campo pera Sevilha, como teemdes ja ouvido, que ante que chegasse aa çidade, soube no caminho como o mestre de Samtiagu Dom Gomçallo Mexia, e o mestre Dalcaintara Dom Pero Moniz aviam feita tregoa com elRei de Graada, de que dizem que lhe mujto prougue, e nom fallam por quanto tempo, nem com que condiçooens esta tregoa foi feita: e esto nos parece comtradizer mujto aa verdade por alguumas certas razooens, e leixada a primeira que deverom de dizer, a saber, a razom por que foi feita, e com quaaes preitesias, e por que tempo; tomemos a segumda dizendo assi, que o Rei mouro requerido no

co-

(1) e muyto T.



começo desta guerra per elRei Dom Hemrrique que lhe desfe tregoa , per nenhuma guisa lha quis outorgar , teemdo que el emdinamente ocupava os reinos de Castella , que per heramça dereita comvijnham aas filhas delRei Dom Pedro seu irmaão , a saber , a Dona Beatriz , que se finara em Bayona de Gasconha , e des i a Dona Costamça casada com ho duque Dalamcastro ; e que porem firmou estomçe elRei de Graada tregoadas com elRei Dom Fernamdo , e nom com elle ; e huum dos capitullos em ellas comtheudo era , segumdo teendes ouvido , que elRei de Graada nom fezesse paz nem tregoa com elRei Dom Hemrrique , mas todavia conthiuasse guerra contra elle. E se alguem disser que o mouro nom embargamdo isto , podia quebrar a tregoa , e juramento que feito avia segumdo sua creemça , e seer amigo delRei Dom Hemrrique , respomdesse que esto nom pareçe doutorgar , ca se assi fora , nom era a tregoa causa que se encobrir podesse , segumdo as emtradas que os mouros faziam amelhude em Castella , nem elRei de Graada nom emviara pedir em esta fazom a elRei Dom Fernamdo que lhe emviasse de sua terra alguumas coufas em que lhe faria prazer , assi como emviou ; ca elRei Dom Fernamdo a seu requerimento lhe emviou estomçe em presente seis allaaons e seis sabujos , todos com collares brolados , e fozis de prata dourados , e as treellas delles douro fiado ⁽¹⁾ , e trimta azcumas , todas com comtos e anguados de prata dourados , que levavom quareemta e seis marcos de prata em guarnimento ; e levarom lhe este presente , que apodavom a seis çentas dobras , sete moços do monte delRei Dom Fernamdo : o qual presente posto que pequeno fosse , lhe nom fora emviado , se elRei de Graada quebrantara a tregoa que com elle feita tijinha. Nem nos nom achamos , que elRei Dom Hemrrique mandasse vijnr da frontaria dos mouros as gentes que alla tijinha emviadas por guarda da terra : de mais que seemdo depois Carmona cercada , omde estavom os filhos delRei Dom Pedro , vijnha elRei de Graada em sua

aju-

(1) fraco T.

ajuda com mujtas gentes , como adeamte ouvirees , o que nom fezera se⁽¹⁾ tevera tregoa com elle : e por estas razooens nos pareçe nom darmos fe aos que fallarom do britamento desta tregoa delRei de Graada.

C A P I T U L O XLIV.

Como as gallees de Castella quiserom pelleiar com as de Portugal , e nom teverom geito ; e per que aazo se partio a frota dos Portugueses do rio de Sevilha.

QUAMDO elRei Dom Hemrrique chegou a Sevilha , vio como a çidade estava mui gaſta⁽²⁾ e apertada , por aazo da frota de Portugal que lhe tijinha empachada a emtrada do rio ; e dizem alguuns que nom estavom emtom hi mais de toda a frota , que dez e seis gallees , e vijmte e quattro naaos , mas nom asijnam quaaes , nem quaaes nom , nem quem erão os patroões dellas. ElRei fez logo lamçar vijmte galees na augua , mas nom podiam aver remos que as forneçesse , por quamto elRei Dom Pedro fezera levar mujtos remos de Sevilha pera Carmona , quamdo a fazia bastecer ; assi que se nom podiam armar de todo : e porem repartirom çem remos a cada galee , e mingoavamlhe oiteemta , emtendemdo que estes çento abaſtavom ſoimente pera chegar aa frota de Portugal , e pelleiar com ella ; mas taaes avia hi dos mareantes que eram mujto contrarios a esto , dizendo que as gallees per esta guifa hiam em mujto gram perijgo , por que quamdo veheſſe a jufante da maree , lamçallas hia em poder da frota de Portugal , que tijinha naaos armadas em sua ajuda , e podiamſſe desordenar e ſeer desbaratadas. ElRei nom embargamdo esto , fez emtrar nas galleeſ mujtos cavalleiros , e ho- meens darmas , e beeſteiros , e outras gentes , e partirom pello rio afundo , e elRei per terra com mujtas companhas ; e

Tom. IV.

Dd

che-

(1) ſe nam T. (2) guastaada T. B.

chegamdo as gallees a Coira sobre Guadalquevir , soubrenom os Portugueses como vijnham armadas de mujta boa gente pera pelleiar com elles , e elRei per terra com grandes companhas pera seu acorrimento , se lhes mestre fosse : e vemedo como todos vijnham gente folgada e fresca , de mais em presemça e vista delRei , que lhes daria dobrado esforço pera pelleiar , com grande acorro que tijnham mujo prestes , e elles per contrairo cansados e fracos , e mujtos doemtes , ouverom comisselho de se lamçar a largo no mar , onde querendo pelleiar com elles , teeriam avamtagem das gallees de Castella , as quaaes nom poderiam seer acorridas assi no mar como no rio ; e foi assi de feito , que se poserom as naaos e gallees todas demtro no mar . Em outro dia chegaram as gallees de Castella aas forcadas , e soubrenom como a frota de Portugal se lançara no mar largo , e as gallees de Castella chegaram ataa Sam Lucar de Barrameda , e nom ousarom hir mais por diamte por os poucos remos que tijnham , e nom se atreviam entrar no mar , especialmente pollo acorro que aver nom podiam . ElRei chegou hi esse dia com suas companhas , e quando vio a frota de Portugal amdar na mar alta , e que a sua nom podia bem la hir a seu salvo , ouve acordo que daquellas vijmte gallees armasse sete pera emviar a Bizcaya por remos , e isso meesmo armar naaos pera vijnr pelleiar com a frota de Portugal . E forom logo fornecidas sete gallees de todo o que lhe compria , e com ella⁽¹⁾ Micer Ambrosio Boca negra , seu almirante , e partirom de noite pollas nom veerem a frota de Portugal , e elRei tornouisse a Sevilha , e as treze gallees suas que ficarom ; e as naaos e galees dos Portugueses tornaromisse a deitar na emtrada do rio , onde primeiramente estavom , e a isto nom pode elRei poer remedio , salvo esperar estas sete gallees com as naaos que mandava armar em Santamder , e em Crafto Dordialles , e outros logares da costa ; as quaaes como forom armadas , emcaminharom logo pera Sevilha . E

acon-

(1) ellas T. B.



aconteçeo que huuma naao del Rei Dom Fernando , de que era mestre Nicollae Anes Estorninho , hia pera Barrameda , e levava çem mil livras pera pagar follo da frota de Portugal , e a traves do cabo de Samta Maria de Faarom , chegarom a ella as galées de Castella , e matarom o mestre com outros , e delles cativarom , e queimarom a naao , e tomarom os dinheiros . As galées de Portugal erom emtom todas pello rio açima , ca das naaos nom fazem meençom as estorias ; e quando as galees derom volta , e tornarom pera hu ante jaziam , virom as naaos e galées de Castella hordenadas , de guisa que tijnham tomada a emtrada da foz , que nenhum navio podia per alli passar sem primeiro aver contemda ; e nom se atrevendo a pelleiar com elles , forom em gram cuidado de sua saida : entom poserom fogo a dous navios que tomarom carregados dazeite , e deixaromos hir pollo rio afumdo ⁽¹⁾ : o fogo era gramde e cada vez mayor , e quando chegarom ardemdo aas naaos e galées de Castella , foilhe forçado de lhe dar logar , e desordenareinse ⁽²⁾ de como estavom amarradas ⁽³⁾ , por nom receberem dampno . As galées de Portugal per hom de os navios do fogo passarom , sahirom huumas depos outras , quanto mais podiam , ante que se as naaos e galées de Castella tornassem a correger como da primeira , e assi sahirom todas sem mais pelleiar huumas com as outras : e alguuns em suas estorias que deste feito escreverom , dizem que ficarom em no rio demtro tres galées de Portugal que nom poderom fair tam aginha ⁽⁴⁾ , e que forom tomadas pellas de Castella . Outros desvairam desto , os quaaes contam que nom ficou nenhuma , e provamno per huuma forçada razõ , dizendo que se assi fora que algumas naaos ou galées de Portugal forom estomçe filhadas , segumdo estes autores escreverom como lhes prouge , que na paz que no seguiente os Reis , depois antre si ⁽⁵⁾ poserom , fezera daquesto meençam : ca pois huum dos capitulos em ella contheudos he , que os Reis possam tirar dos logares que demtregar ouverem , quaaes quer açal-

Dd ii

ma-

(1) acima T. (2) e desordenarose B. (3) armadas T. (4) aginha T. B.
 (5) no seguente anno os Reis amtre sy. T.

mamentos que cada huum em elles tevesse postos , e isto mesmo que se emtregasse quaaes quer prisoneiros que tomados forom sem nenhuma remdiçom ; muito mais razom era fallar na emtrega de taaes gallees ou navios⁽¹⁾ , com tantas gentes e armas e coulas em ellas tomadas , que he mayor coufa que o bastegimento de huum pequeno logar , assim como Sam Felizis , e a Feolhosa e outros semelhamtes ; e que pois taaes pazes disto nom fallom , que nom devem dar fe a tal escriptura . E tornando a fallar nas naaos e gallees dos Portugueses , cuja estada havia feito mujo dampno , nom soamente a Seville , mas aaquelle terra toda , depois que as outras de Castella veherom ; elles se partirom dalli todas da maneira que ouvistes , salvo huuma gallee que se alla perdeo em Santa Maria del porto . E mandou elRei Dom Fernamdo desarmar as naaos e gallees , nas quaaes se perdeo mujta gente , como dissemos , por que teverom dous invernos em ellas ; que taaes ouve hi segumdo diziam , que forom em ellas metidos sem barvas , e que aa tornada veheram caaos ; e elRei gastava seus tesouros , e perdia as gentes com pouco acreçentamento de seu estado e homrra .

C A P I T U L O X L V .

Como os de Carmona mandarom dizer a elRei Dom Fernamdo que lhe acorresse , e da reposta que deu ao messegeiro .

AVEMDO ja huum anno e nove meses que esta guerra durava , começandosse a era de quatro centos e nove , estavom os de Carmona muj esforçados com pouca voomtade de dar a villa a elRei Dom Hemrique , nem tomar sua voz , por o gramde esforço que tijnham em elRei Dom Fernamdo , que lhes prometera que seemdo cercados os fosse deçerçar . E foi assi que morto elRei Dom Pedro , como dissemos , estava

Mar-

(1) ou naaos B.



Martim Lopez de Cordova mestre de Callatrava em Carmona com muitas gentes comigo , e quando os outros lugares tomarom voz por elRei Dom Fernamdo , foi esta villa de Carmona huum delles segumdo ouvistes; e screpveromlhe loguo como estavom alli jumtos e prestes pera seu serviço , e que se acontecesse que os delRei Dom Hemrrique vhessem cercar , que lhe pediam por merçee que lhes acorresse , como aaquelles que de toda voomtade queriam seer seus. ElRei foi ledo com aquestas novas , e disse que lho gradeçia mujto , e fezlhe saber que fossem bem certos se tal coufa avehesse de seerem cercados , que el lhes acorreria em toda guisa ; e por moor seguramça desto , mandoulhes huum alvara assinado per sa maão. Desta reposta forom elles muj contentes , e trabalharomse daçallmar e basteçer melhor o logar , que se lhe tal coufa avehesse , o podessem bem defender. Elles estamdo neesta esperança , souberom como elRei Dom Hemrrique hor denava de os hir cercar , e emviarom apressa huum cavalleiro a elRei Dom Fernamdo , pera lhe fazerem ⁽¹⁾ saber come elRei de Castella jumtava suas gentes pera vijnr sobrelles , o qual chegou a elRei , e disse : „ Senhor , o mestre Dom Martim Lopez , e aquelles nobres homeens que estam na vossa villa de Carmona , emviam muj humildosamente beijar vos sas maaos , e se emcomendam mujto em vossa merçee ; aa qual fazem saber , que elles som bem certos ; que elRei Dom Hemrrique tem juntas suas gentes pera os vijnr cercar , e penso , senhor , disse elle , que ja ora som cercados ; e porem vos emviam pedir por merçee , que vos praza de lhes acorrer , de guisa que elles se nom percam per mingoa de vosso boom acorrimento ; ca bem devees , senhor , dentemder que seemdo elles emtrados per força ou per outro qual quer modo , o gram cajom e desonrra que lhes de tal feito podia vijnr ”. ElRei o recebeo muj bem , e disse que averia sobrelo seu ⁽²⁾ conselho ; e depois que o ouve com os de sua falla , mandoulhe dar a reposta per huum seu

(1) tazer B. (2) sobre ello boó T.



seu privado , o qual lhe disse em esta guisa: „ Cavalleiro ,
 „ vos dizec aaquelles senhores que estam na villa de Carmo-
 „ na , que elles trabalhem come muj boons que som , por def-
 „ femder muj bem ho logar , assi por suas hemrras come por
 „ fazerem gramde e boa façanha ; que seiam certos , que el-
 „ Rei meu senhor por agora tem tanto dc fazer em outras
 „ coufas que lhe mujto comprem , que os do seu comselho
 „ lhe dizem que per nenhuma guisa pode⁽¹⁾ emcaminhar co-
 „ mo lhes acorrer possa por o presente , e que porem lhes
 „ roga , que lhe perdoem por ora isto nom poder fazer ; mas
 „ como ouver logar e tempo aazado de o poer em obra , que
 „ elle o fara mujto de boamente „ . O cavalleiro foi desto
 muj triste , e nom disse nenhuma coufa aaquel que lhe esta
 reposta deu ; e aguardou huum dia quamdo elRei sahia de mis-
 sa , e ficou⁽²⁾ os geolhos antelle , e temdeo o⁽³⁾ alvara da pro-
 messa que elRei avia mandado aos de Carmona , e disse alta
 voz peramte todos : „ Senhor , vos sabees muj bem como pro-
 „ metestes aaquelles nobres homeens que estam em Carmona ,
 „ e teem vossa voz , de lhes acorrerdes se fossem cercados ,
 „ tanto que vollo fezessem saber , segumdo he comtheudo em
 „ este vosso alvara ; e ora elles vollo fezerom saber per mim ,
 „ e vos me mandastes dar em reposta , que os do vosso com-
 „ selho vos dizem que o nom podees por ora fazer : eu , se-
 „ nhor , a vos que fooes Rei nom digo nada , ca a mim nom
 „ compria de a tam nobre senhor como vos dizer nenhuma
 „ coufa sobresto ; mas digo a qual quer do vosso comsselho ,
 „ que vos esto diz e comsselha , que el he treedor , e fallso , e
 „ vos nom comsselha bem nem verdadeiramente , em vos lei-
 „ xardes perder tal logar como aquelle , com tantos nobres
 „ homeens como em el estam pera vosso serviço ; e demais
 „ quebramtardes vosso prometimento que lhe feito teemdes ,
 „ por nenhuma outra coufa que vos tenhaes de fazer : e
 „ porem eu som prestes de fazer conhecer a qual quer que
 „ seia , que o que eu digo he verdade , e que elles mal , e
 „ fal-

(1) podem T. (2) e fincou T. B. (3) em ierra amte elle , e temdo ho T.

„ falſſamente vos conſelham eſto ; ca ſe elles ſouberom que
 „ lhe vos nom aviees da correr , elles ſegurarom suas vidas per
 „ outra guifa , e nom forom poftos em perijgo , como fom
 „ ora ; mas elles penſamdo de feerem per vos deffesos
 „ como era razom , vos derom a villa , e ſe oferecerom
 „ a morrer por voſſo ſerviço , nom curaimdo das aveemças
 „ nem preitesias , que lhe el Rei Dom Hemrrique prome-
 „ tia com mujto ſua prol e homrra , as quaaes lhe agora
 „ de muj maamente faria , por a fanha que ja delles tem „.
 El Rei respomdeo , que poiſ ja determinado era em ſeu conſelho per aquella guifa , que ſe nom podia por emtom mais
 fazer. O cavalleiro fe alçou e partio dantelle , braadamdo e fa-
 zendo queixume deſto a quantos o queriam ouvir ; e nom
 quis tornar com este recado a Carmona , mas mandou apreſſa ,
 o mais eſcusamente que ſe fazer pode , tirar a molher e os
 filhos do logar , ante que foſſe cercado ; e depois lhe mandou
 dizer a reposta , a tempo que nom preſtou nada , por que ja
 el Rei Dom Hemrrique jazia ſobre o logar .

C A P I T U L O XLVI.

*Como el Rei Dom Hemrrique cercou Carmona , e lba deu
 Dom Martim Lopez per preitesia.*

NOs diſſemos ja em alguuns logares como el Rei Dom Pe-
 dro , ante que morreſſe , fe trabalhava mujto de bafe-
 çer e afortellezar Carmona , o mais que ſe fazer podia , re-
 ceamdo de fe veer em alguum perijgo e teer alli acorri-
 mento ; e nom diſſemos por que bafeçia este logar , e afortelle-
 zava mais que nenhuum dos outros de ſeu reino ; e por nom
 feer avudo por mingoa na eftoria , comtalloemos da guifa
 que o alguuns em ſeus livros eſcrepvem : dizendo que el
 Rei Dom Pedro fazia muito por ſaber de ſeus aſtrollogos a
 certidom das couſas que lhe aviam de vijmr ; e nom foomen-
 te



te pellos leterados de sua terra , mas aimda a Graada mandava pregumtar Abenahatim mouro , gramde sabedor e fillosofo , que lhe escrepvesse a certidom das coufas que lhe podiam ⁽¹⁾ aqueecer ; e dizem que per elles soube que avia de seer cercado em huum logar , que tijnha huma torre , a que chama vom estrella ; e por que em Carmona ha huuma torre , a que chamam per tal nome , pensou el ⁽²⁾ que este era o logar : e nom embargamdo que forte seia , por esta razom se traba lhoul de o bastecer e afortellezar o mais que se fazer pode , e alli pos seus thesouros e filhos , como ja dissemos . E quandoo el Rei Dom Hemrrique cercou em Montel , soube el como avia hi huuma torre , que chamavom estrella , e foi muito anojado por ello , e por isso e por outras razoões que ouvistes , se travalhou de sahir delle , como teemos ja contado . Sobre este logar de Carmona se veo el Rei Dom Hemrrique lamçar com mujtas companhas , e posto arreal sobrela , cercouha dhuuma parte , ca se nom podia cercar de todo , e mandou fazer huuma baftida , e de noite escallarom huuma vez a villa , e sobirom açima quareemta homeens armados , que pera aquello forom escolheitos ; e os da villa que esto semtirom , acudirom alli rijamente e pelleiarom com elles , de guisa que a alguuns delles conveo per força soltarrem mujto contra seu grado ; e outros que aviam cobrada huuma torre , nom podendo mais fazer , forom em ella tomados per força : e chegou hi Dom Martim Lopez , e fezeos matar todos que nom ficou nenhuum , de cuja morte el Rei Dom Hemrrique ouve pesar e gram semimento , e teve grande sanha de Dom Martim Lopez , por que os matara daquella maneira , temdoos presos , e podemolhe dar vida . A açima duramdo o cerco per espaço de tempo , e mimguamdo as viamdas aos da villa , e veemdo como lhe nom vijnha acorro de Portugal , nem de Graada , nem de Imgraterra , pero soubessem que eram cercados , foi forçado a Dom Martim Lopez de se preiteiar com el Rei ; e foi na conveen-

ça

(1) poderiam T. (2) el Rei D. Pedro T.

ça que lhe desse a villa e todo o que ficara do tesouro del Rei Dom Pedro, e que lhe emtregasse preso Mateus Fernandes de Caçeres, que fora chameller del Rei Dom Pedro, que estava com el nô logar; e que Dom Martim Lopez fosse posto em salvo em outro reino, ou lhe fezesse el Rei Dom Hemrrique mercee, se com el quisesse ficar: e estas aveemças trautou o mestre de Samtiago Dom Fernando Ossorez, fazendo sobrello grandes juramentos que el Rei lhe guardaria este segûro. Dom Martim Lopez deu a villa a el Rei, e compriu todo o que ficou a fazer, e el Rei mandouho logo prênder, e elevarom el e Mateus Fernandez a Sevilha, e mandouhos el Rei matar; e diziam todos que el Rei fezera muy grande mal em esto, que por queixume que del ouvesse por a morte de seus criados, nem por outra nenhuma razom, que bramtassee a seguramça que lhe prometida tijinha; e espero se o mestre de Samtiago mujo queixasse a el Rei por ello; dizendo que elle o segurara de morte per seu mandado, e lhe fezera sobrello promessas e juramentos, nom prestou seu razoado pera o escapar de morte. E desta guisa cobrou el Rei Dom Hemrrique Carmona, e muitas joyas que ficarom del Rei Dom Pedro, e mandou os filhos presos a Tolledo, e elle tornouse pera Sevilha. E dizem aqui alguuns, que sabemdo el Rei de Graada como os filhos del Rei Dom Pedro estavom assiçercados, que vijnha com muita gente de pee e de cavallo pera lhes acorrer; e que vijmdo no estremo, lhe disserom como era tomada Carmona, e os filhos del Rei Dom Pedro presos, e que estomce se tornou pera Graada, e nom se fez sobresto mais; e que o aazo de sua vijmda tam tarde, foi certos recados que sobrello emviou a el Rei Dom Fernando, cujas repostas alomgarom tanto e com taaes razoões, que o Rei mouro ouve dentemder, que de poer em tal feito maão el Rei Dom Fernando nom avia voomtade, e que estomce se fez prestes, e vijnha desta guisa que dizemos.

C A P I T U L O XLVII.

Das razoões que alguuns differom, fallando do casamento del Rei Dom Fernando com a Iffante Daragom.

Grande mingoa foi dalguuns autores, que voomtade ouverom de fazer estorias, em teerem tal modo de storiar, qual teverom; por que coufas necessarias de saber, leixarom de todo sem dellas fazer meençom, outras tocando lem breve fallamento, ficarom carregadas de grandes duvidas : e se certo e curto fallaroim, alguum louvor mereçiam daver; mas pouco fallamdo, desviados mujto da verdade, melhor fora nom dizer taaes coufas, moermanente quando per seu escrepver fica maa fama dalguumas pessoas, quel mujto he desquivar em taaes fallamentos : e por nom cuidardes que dizemos esto por nosso louvor e sua mingua idelles, veiamos primeiro seu desvairado modo descrepver, o qual bem roubado seeria do fiso quem ho creesse e lhe desse fe, e digamos logo de Martim Affonso de Mello, na crónica que destes feitos compos: o qual fallamdo em este passo do casamento del Rei Dom Fernando com a Iffante Dona Leonor Daragom, diz que emviou el Rei alla o conde Dom Joham Affonso Tello, e que levou dezooito quintaaes douro em pasta pera dar a el Rei Daragom por este casamento, e que se veo sem firmar ho casamento, e leixou este ouro na playa de Vallemça, e que alli jouve per gram tempo, e que esto fez o conde por casar el Rei depois com sua sobrinha, mullher de Joham Louremço de Cunha, como de feito casou. Outro grande estoriador, que mais largo razohou que este, diz em huum livro, que el Rei Dom Fernando depois que foi esposado com esta Iffante Daragom, mandou alla duas galtees, huma dellas mujto bem corregida⁽¹⁾, em que ella avia

de

(1) armaada T.



de vijnr , com outras naaos e gallees que elRei seu padre avia de mandar em sua companha , e que em huuma das galees mandou elRei Dom Fernamdo dezooito quintaaes douro , e bem seteemta quimtaaes de prata , o qual aver levou o comde Dom Joham Affonso Tello , o qual era o moor privado que entom elRei avia ; e que em guisamdo elRei Dom Fernamdo por mandar esta embaxada , que se namorou de Dona Lior nor Tellez , sobrinha deste comde , filha de seu irmaão Martin Affonso Tello , que fora casada com Joham Louremço de Cunha , e era ja quite emtom delle , a qual este comde tijnha em sua casa sabemdo bem parte do amor que lhe elRei avia ; e que o comde chegou com este aver a Aragom , omde foi descarregado , e bem guardado daquelles que delle levavom carrego ; e que vista a Iffamte pello comde , e per aquelles que com elle hiam , que todos differom , que numca tam fea coulsa virom , e mais que differom alguuns que ante perderiam todo aquel aver , e sete tanto mais aalem , que casar com tal molher como aquella. E que o comde se meteo huuma noite na galée sem fallar a elRei , e amanheçeo tam lomge no mar , que perdeo vista de terra ; e que chegando a elRei Dom Fernamdo , que lhe disse que elRei Daragom o quisera premder , dizemdo que lhe tijnha dada huuma sua sobrinha por barregaã , e que ficasse alla preso em arrefeens , ataa que sua sobrinha fosse levada a Aragom , ou emtregue a seu marido ; e que elRei Dom Fernamdo disse emtom , que pois assi era , que mais lhe prazia receber Daragom la o aver , que el receber ca sua filha com o que lhe prometera , e que assi se pas sou este feito. Estas e outras razoões emmijgas da verdade leixamos descrepver por nom alomgar , as quaaes melhor fora nom seerem escriptas , que leixar aos homeens vaãs opnioões que cream , e dos finados maa fama por sempre.

C A P I T U L O X L V I I I .

Qué moveo el Rei Dom Fernando ajumtar ho ouro que mandou a Aragom, e quanto era per todo.

POsto que ja fallassemos alguuma coufa destes espofoiros del Rei Dom Fernando com a Iffante Dona Lionor Daragom, convem que digamos o mais deste feito que se depois seguió, por que aquello que confusamente he estoriado, venga a praça com mais clara certidom, des i por desabafarmos esta estoria per alguuns mal recomtada, de tamanhas duvidas como della naçem. A primeira, que moveo el Rei mandar tanto ouro e prata a Aragom, e quanto era per todo. A segunda, a quem foi emtregue em Aragom este aver, e que se fez la delle. A terceira, por que nom foi tragida a Iffamte, e se desfez este casamento. A quarta, se partio o comde sua⁽¹⁾ graça del Rei Daragom, e por que veo, e per que guisa⁽²⁾. A quinta, por que nom tornou la mais o comde, e se ouve el Rei Daragom parte deste aver contra voontade del Rei Dom Fernamdo. Aas quaaes respondemdo com mujo trabalho, buscando a verdade de cada huuma dellas, a certidom de todas foi per esta guisa. El Rei Dom Fernamdo segumdo dissemos, trautou de casar com a Iffante Dona Lionor Daragom, por aver seu padre em ajuda contra el Rei Dom Hemrrique, com que avia guerra; e foi esposado el Rei com ella per Mosse Joham de Vilaragut, que veo procurador da Iffamte, como ja teemdes ouvijo. E leixados os outros capitulos das comveemças antrelles devisadas, huum delles foi que el Rei Daragom fezesse guerra a el Rei Dom Hemrrique, dous anos continuados, na qual guerra el Rei Dom Fernamdo avia de pagar aa sua custa mil e quinheintas lamças; e por quanto estas gentes darmas compria dayer pagamento per

moc-

(1) em sua T. (2) e per que guyssa aquy veyo T.



moeda que se costumasse no reino Daragom , foi trautado neesta preitesia , que elRei mandasse alla ouro e prata , dc que se fezesse moeda pera paga do solldo que aviam daver: e esta foi a razom por que elRei jumtou aquel ouro que alla foi enviado , e nom por levar aa noiva em preseinte , nem o dar a seu padre por a casar com elle , segumdo alguuns rudemente fallarom. O outro ⁽¹⁾ que elRei la mandou nom foi em pasta , mas todo em moedas das que elle mandara fazer quamdo novamente começou de reinar , a saber , dobras das primeiras que chamavom pee terra , e gentijs primeiros e segundos e terceiros; e de dobras castellaãs e mouriscas , e outras moedas Françeses , nom seeriam mais que ataa cem marcos. E foi todo jumto ⁽²⁾ em Lixboa per esta guisa : o tesoureiro da moeda e do seu tesouro derom huumas çem mil peças , e mandou elRei tomar do tesouro que estava na torre do castello da dita çidade , outras çem mil dobras , daquellas primeiras que dissemos , que eram de peso de dobra cruzada: assi que seeria todo o aver quanto emtom foi jumto , ataa quatro mil marcos douro , que eram pouco menos de dezooito quimtaaes: prata nenhuma nom foi la levada , como alguuns differom , por que aquella que mester aviam pera as moedas que depois lavraram , toda foi comprada em Aragom. E este ouro todo mandou elRei que recebesse huum homrrado mercador de Lixboa , que chamavom Affonso Dominguez Baraçei- ro , ao qual mandou que toda a despesa que lhe o comde mandasse fazer delle , que a fezesse preseinte o escripvam que lhe era dado , sem poer mais outra duvida ; e foilhe entregue no mes de março da era ja nomeada de quatro çemtos e oito.

C A-

(1) O ouro T. B. (2) todo isto T.



C A P I T U L O X L I X.

Como o Comde partio de Lixboa pera Aragom, e como chegou la com todo o aver que levava.

Este comide Dom Joham Affonso que dissemos, era estom-
çe o moor privado que el Rei ⁽¹⁾ Dom Fernamdo, e de que
moores couzas fiava por sua discricom e saieza, e seeria de
saseemta anos. Este hordenou el Rei de mandar a Aragom, por
emcaminhar seus feitos da guerra que se avia de fazer, e tra-
ger logo a Iffamte, segumdo emtemder podemos; por que
nom embargamdo que alguuns digam, que el Rei mandou nom
mais que duas gallees a Aragom, a verdade he que la forom
sete; ca el mandou vijnr de Barrameda a gallee domzella, e
outras çimquo, e mais a gallee real, que era huuma gramde e
fremosa gallee, em que avia largas e espaçofas camaras, a
qual el Rei mandou mui nobremente guarneçer destemdarde,
e mujtos pendoões e temda, e aparelhos de cordas de seda,
omde avia de vijnr a Iffamte; e mandou poer por nobreza,
mujtos e ⁽²⁾ gramdes dentes de porcos monteses, emcastoados
ao lomgo da coxia damballas partes da galee, e todollos remos
pimtados, e outros logares por fremosura. Os galliotas eram
vestidos todos de huma maneira, e hiam em ella quareenta
beesteiros, afaz de mançebos e homeens de proi, todos ves-
tidos doutra livree, e cintos cubertos de velludo preto com
as armas del Rei brolladas. E bem pareçe de razom que o
comde ouvera logo de trager a Iffamte, ca el Rei mandou
tirar daquella torre do aver, que estava no castello da cidade,
huuma coroa douro feita de machafemeas, obrada com pedras
de gramde vallor, e grossos graños daljofar arredor, e reli-
gairos, e anees douro, e camafeus, e outras joyas de gram
pre-
ço, afora sayas, e cotas, e çipres de dona, e outras couzas que
per-

(1) privado del Rei T. (2) e muy T.

pertençiam a guarnimentos de molher, as quaaes levava o comde em esta galee em que avia dhír. Avia elRei mais cutros seus privados e mujo metidos em estes feitos, de que tambem mujo fiava, a faber, huim Genoes que chama vom Miçe Badasal Despinolla, e Affonso Fernandez de Burgos. E mandou elRei levar todo aquel ouro per terra ataa o Algarve, e hiam em companha delle cimquoemta beefteiros, com outra gente que ho guardavom. E foi o conde prestes pera se partir, mujo acompanhado de boons fidallgos e escudeiros, e partio de Lixboa aos quinze dias daquel mez de marzo, e chegou ao Algarve, omde foi posto todo aquel ouro na galee em quel el hia, e fez o comde hi armar outra galee que levou em sua companha. Dalli seguiu sua viagem, e chegou a Barcellona, cidade Daragom, omde elRei em tom estava, de que foi muj bem recebido e todollos que com el hiam; e mandamdo elRei que o apousentasse ⁽¹⁾ muj bem, disse o comde que lhe nom compria estomça outra pousada, se nom a galee em que vijnha, por o aver que tragia em ella, ataa que fosse todo posto em terra: entom forom barcos aa galee, e descarregarom todallas arcas em que ho ouro hia, e foi levado aos paaços delRei, e posto em huuma camara bem cerrada, e guardado do tesoureiro que o levava, e daquelles que hiam em sua companha, e doutras gentes asoldadadas, que com el estavom conthnuadamente; e desta guisa foi posta em elle boa guarda, e nom leixado na praya em desemparo, como alguuns nom bem emformados em esto disseron.

CA-

(1) apousentalem T.



C A P I T U L O L.

Do que o comde bordenou que se fezesse daquel ouro que levava, e como começaram pagar soldo aar gentes que aviam de servir.

O Comde assi em Aragom, trautou com del Rei per nova comveemça outros capitulos da hordenamça da guerra, e paga do soldo que avia de seer feita: a saber, que a paga das mil e quinhentas lanças que el Rei Dom Fernamdo avia de fazer por seis meses, se tornassem em pagamento de tres mil lamças pagadas por tres meses; com comdiçom que se el Rei Dom Hemrique ao tempo que se começasse a guerra, fosse nas fromtarias Daragom, que el Rei fosse theudo dhir per pessoa, ou enviar o Duque seu primogenito filho por capitam das ditas tres mil lamças, e o mais com o seu poderio; e outras semelhamtes cousas que a nosso proposito minguan fazem, posto que recomtadas aqui nom seiain. Desi trabalhou logo demcaminhar os fidallgos que maneira aviam de teer no proseguinte da guerra, e por que preço cada huum, e mais como se logo lavrasse moeda perra averem paga de suas solldadas; e forom feitas escripturas da veemças e obrigaçōes como cada huum avia de servir, e com quantas lamças, e quanto avia daver por mes, a saber, triminta florijns por lamça do dia que começasse de servir. Outros si ouve leçemça e carta del Rei pera fazer moeda douro e prata alli em Barçellona, a saber, florijns taaes como el Rei tijnha husamça de mandar fazer, e reaaes de prata dos finaes e cunho ⁽¹⁾ del Rei Dom Pedro de Castella, de quatro maravidis cada huum real. E começaram de lavrar na casa da moeda del Rei, e fezerom logo ataa duzemtos mil reaaes de prata, e huuns noventa mil florijns; fazendo logo pagamen-

(1) e cruunhos T.

mento de seis domaas a esses capitaens , de seu folldo , assi como a Mosse Rodrigo de Navarra , e a Mosse Joham de Sam Martim , que aviam de servir com quatro lamças , e a Dom Gil Garcia de Navarra , que avia de servir com duzemtas , e assi a outros Aragoeses e Castellaños , segumdo as lamças que cada huum tijnha : e aos que nom eram presemtes , manda vomlhe o folldo aos logares omde estavom , assi como a Garcia Fernamdez de Villa odre , que estava no reino de Murça , que avia de servir com quatro çentas lamças , e a Diego Lopez de Moutoyo , e a outros fidallgos , que seeriam per todos os que emtom forom paguados ataa duas mil e duzemtas lamças. E pagarom mais soldo a mil e quinhemtas lamças , das com que elRei Daragom avia de fazer sua guerra , doutras seis domaas como aos outros , por que nos trautes era comtheudo , que elRei Dom Fernamdo lhe emprestasse o folldo dhuum ano pera ellas , o qual se avia de comtar do dia que a guerra fosse começada em deante. Des i pagavom mantimentos a elses que o aviam daver , assi como aaquel comde de Barcellos Dom Joham Affonso , omze florijns por dia , e assi a cada huum dos outros segumdo lhe era hordenado : e isso meesmo fezerom pagamento a vijmte gallees das que estavom em Barrameda , de folldo que lhes era devido dalguuns meses que tijnham servidos ⁽¹⁾; e mais mandarom fazer pemdoocens dos finaaes delRei que aviam de levar na oste , e mandarom recados a Medinaçelli per Lopo Lopez de Gamboa , escudeiro Castellaño , e a Almançom , e a outros logares , a fallar com alguuns cavalleiros , e saber parte do estado da terra , e onde era elRei Dom Henrique , ou quem estava pella comarca de Castella per omde a oste avia de passar. E tornarom outra vez a fazer pagamento doutras seis domaas aaquelles capitaães e suas companhas , assi que tambem todos elles , como as mil e quinhemtas lamças delRei que dissemos , a todos ja era feita pagina de tres meses. Em esto gastavaffe o tempo , sem fazer cousa que serviço delRei fosse ; e despem-

Tom. IV.

Ff

dian-

(1) servido T.

dianse os dinheiros em corrigimentos e hordenamças, que numca soomente ouverom começo.

C A P I T U L O LI.

Como o comde Dom Jobam Affonso se partio pera Portugal, e por que nam foy tragida a Iffamte a Portugal.

Segumdo ja damte avemos tocado , elRei Daragom avia daver seguramça delRei Dom Fernamdo , por razom da guerra que avia de começar contra elRei Dom Hemrrique ; de guisa que depois que fosse começada ataa dous anos seguijntes , nom desfalleçesse solldo aas lamças que el era theudo de manteer , as quaaes aviam de seer pagadas de dous em dous meses ; e elRei Daragom isso meesmo avia de fazer seguro elRei Dom Fernamdo de proseguir a guerra , nom çessamdo della ataa o tempo que devisado tijnham : e a seguramça da parte delRei Dom Fernamdo avia de seer , que os ditos comdes , e Miçe Badasal , e Martim García aviam destar sempre em Aragom por arrefeens , ataa que a guerra fosse acabada , e feita compridamente paga a todollos que em ella ouvessem servido : e por aazo da innovaçom dos capitullos que o comde de Barçellos emnovara com elRei , assi do mudamento das mil e quinhentas lamças , e tres mil ⁽¹⁾ , comme doutras coufas comtheudas nos trautes primeiros , as quaaes elRei Dom Fernamdo avia daprovár , hordenou o comde de vijnr a Portugal fallar a elRei sobrelo , e esto por leçemça delRei Daragom ; assi que se nom espedio del per nenhuma desaveemça e desacordo , mas com sua graça e pagamento , sem outro escamalo que hi ouvesse. Ca se el partira Daragom queixoso per alguuma guisa , desemparamdo todo aquel negocio como coufa fijmda , nom leixara tal mandando a Affonso Dominguez tesoureiro daquel aver , qual lhe lei-

xou

(1) e tres myl de pee T.



xou per sua carta , nem se trautara mais nenhuma coufa sobre a hordenamça da guerra , como se depois trautou ; ca el leixou mandado a Affonso Domimguez , que do aver que lhe emtom ficava em poder , e de todo outro que recebesse em quanto per mandado del Rei estevesse no reino Daragom , fezesse todallas despesas que lhe Miçê Badasal mandasse , assi como as depois fez que se o comde della partio. E aveendo ja huuns tres mescs que o comde alla era , na fim do mes de Junho partio pera Portugal , e trouxe consigo a coroa douro e todallas outras joyas que levara pera dar aa Iffamte ; as quaes el Rei mandou tornar aa torre domde forom tiradas , por que fallando el a el Rei per vezes no casamento de sua filha com el Rei Dom Fernamdo , respomdia el Rei que a nom podia mandar por estomç , por quanto nom tijnha aimda despemissaçom do papa pera poderem casar ; mas que el se trabalharia de a aver o mais çedo que podesse , e que logo lha mandaria segundo perteemcia a sua homrra : e esta foi a arrazom⁽¹⁾ por que a Iffamte nom veo entom , e nom per coufa que o comde neste feito maliciosamente obrasse , nem por ella seer tal como alguuns estoriamdo feamente pimtarom , ca de corpo e geesto natureza lhe dera tam boa parte , que nenhun senhor se descomtentaria de a aver por molher. E se ella tal nom fora , nom fezera el Rei Dom Hemrique tanto depois por casar com ella o Iffamte Dom Joham seu filho , que depois foi Rei de Castella , e ella Rainha com elle , emviamdo muitas vezes dizer a seu padre que lha desse pera o Iffamte seu filho , como fora trautato quamdo eram⁽²⁾ moços , ataa mandarlhe rogar que lha desse todavia , e que nom queria que lhe desse com ella nenhuma coufa de quanto lhe aa primeira prometera ; a qual coufa nom he de cuidar que fezera se ella tam fea imagem fora , como alguuns mal dizentes differom. Nem el Rei Dom Fernamdo em esta fazom , nem depois ainda per tempo , nom tijnha semtido de Dona Lior Tellez , de que se depois namorou , nem lhe vijnha per

Ff ii

cui-

(1) a razom T. B. (2) como eram T.

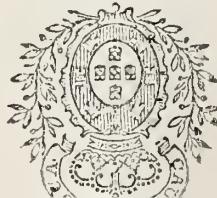
cuido nem penso⁽¹⁾, o que se depois seguió, segumdo adeamente claramente⁽²⁾ poderees veer.

C A P I T U L O LII.

*Como os capitulos da guerra forom outra vez mudados,
e el Rei Daragom mandou seu recado a el Rei
Dom Fernamdo.*

Partido o comde, como dissemos, no mes de julho seguinte aos vijnte e quatro dias na cidade de Barcello-na, onde entom el Rei estava, Miçé Badafal Despindolla, e Affonso Fernamdez de Burgos, procuradores que eram del Rei Dom Fernamdo, ambos juntamente em companha da Iffamte Dona Maria, molher que fora do marques, e irmaã del Rei Dom Fernamdo, per cujo comisselho e acordo se trautaram muitas cousas açerca deste negocio; chegarom a el Rei a seus paaços fazemdolhe recomtamento dos capitulos e aveem-ças firmadas sobre o proseguinto da guerra, e paga do solldo que avia de seer feita; e que fosse sua merçee, que dos dinheiros que Affonso Dominguez tesoureiro do aver que alii estava tijnha em seu poder, lhe deixasse receber dinheiros pera solldo de mil e quinhemtas lamças, por quanto eram mujto necessarias pera fazer logo emtrada pello reino de Castella, pois que el de presente nom podia seer prestes pera começar a dita guerra, per mingoa de seguramça e firmi-doões, que aimda nom recebera da parte del Rei Dom Fernamdo, assi da paga do solldo que se avia de dar ao deam-te, como doutras cousas que se aviam de fazer. E depois de muitas razooens que sobresto ouverom falladas, acordaron que os capitulos que el Rei Daragom avia innovados pera proseguitar a guerra com as tres mil lamças que dissemos, se tornasse⁽³⁾ em mil e quinhemtas segumdo primeiro fora devisado, com outras comdigoções que nom curamos de dizer. E man-dou

(1) nem por penso T. (2) largamente T. (3) se tornassem T.



dou logo elRei Daragom a Portugal por embaxador Mosse Umberte de Fenoial , com poder de firmar com elRei Dom Fernando aquellas aveemças que assim forom feitas ; e espeçialmente pera se obrigar , e prometer em nome delRei Daragom , que tanto que ouvesse despensaçom do papa pera a Iffamte Dona Lionor sua filha poder casar com elRei Dom Fernamdo , que seeria mujto çedo , que loguo a emviaſſe a Portugal como a sua homrra compria ; e que por seguram-ça desto , se elRei em ello alguuma couſa dovidava , lhe da-ria em premda e arrefeens o castello Dallicamte , segumdo ante fora fallado. O qual mesſegeiro chegou a Santarem no mes doutubro aos paaços de Vallada , onde emtom elRei pouſava , estamdo estomçe hi com elle Dom frei Alvoro Gomçallvez prior do espital , e Airas Gomez da Sillva , e outros senhores e fidallgos de seu comſſelho ; e aos vijmte e huum dias desse mes elRei Dom Fernamdo aprovou e ouve por bem todo aquello que per seus procuradores fora feito e hordena- do , das quaaes couſas fezerom suas escripturas juradas e fir- madas o mais firme que seer pode , sob penna de vijmte mil marcos douro que paguasse aa outra parte , o que falleçesse do que antrelles era acordado : e feito esto , partiosſe o embaxador caminho Daragom , levando bem recadado todo aquello por que vehera.

C A P I T U L O LIII.

Como foi trautada paz antre elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Fernando , e com que comdiçoões.

DUramdo a guerra antre Portugal e Castella , da maneira que ja teemdes ouvijo , e trautamdosſe affi estas couſas amtre elRei Daragom e elRei Dom Fernamdo , avia ja tempo que o papa Gregorio umdeçimo avia emviados ⁽¹⁾ por embaxadores aos Reis de Portugal e de Castella , pera poer am- trel-

(1) emvyado T.



trelles paz , Dom Beltram bispo de Commercia , e Dom Agapito de Columpna bispo de Brixia : e aimda que nos ante desto nom ajamos feita meemçom da vijmda destes prelados , sabee porem que o anno passado ante que Carmona fosse filhada , chegarom elles a Sevilha , omde elRei Dom Hemrique estava estomçé , e fallamdo com elle em razom de paz , quamto era neçessaria amtre os Reis , mostramadolhe os dampnos e malles que se da guerra seguiam a elles e a seus reinos , e como por tal aazo se emxalçaria a soberva dos emmijgos da santa fe ; outorgou elRei por sua parte de confemtir na paz , com boas e aguisadas razoões. Depois vijmendo elles a Portugal , e fallamdo a elRei Dom Fernamdo sobrello , nom menos razoões das que a elRei Dom Hemrique aviam ditas sobre este negocio , mas quamtos boons conselhos e autoridades se dizer podiam , pera o emduzer a aver com el paz e amorio , lhe forom per elles offereçidas e prepostas ; sobre as quaaes elRei Dom Fernamdo avudo conselho , sem primeiro le espedir das aveemças e preitesias que com elRei Daragom avia trautadas , nom sabemos por qual razom determinou daver com el paz : e noteficado isto a elRei Dom Hemrique per elles , accordarom os Reis demviar seus procuradores pera estas aveemças trautar em seu nome , a saber , elRei Dom Hemrique , Dom Affonso Perez ⁽¹⁾ de Gozmam , alguazil moor de Sevilha , e do seu conselho ; e elRei Dom Fernamdo , Dom Joham Affonso , comde de Barçellos , o qual estava ja prestes pera se tornar outra vez a Aragom , e recebidos quatro mil florijns pera o caminho ; e elRei mandou que gessasse daquelle hida , e fosse trautar esta paz e avcemça antrelle e elRei Dom Hemrriqué . E feitas sobresto damballas partes firmes e abastantes procuraçoões , pera poerem perpetua paz e amor antre os Reis , devisarom de seer todos jumtos elles e os messegeiros do papa , em huuma villa que dizem Alcoutim , bispado de Sillve no reino do Algarve . E jumtos alli pessoallmente , salvo o bispo de

Com-

(1) Teellez T.

Commercia , que era estomçe em Aragom , firmarom paz e amorio em nome dos Reis , recomtada em esta guisa brevemente. Que elles fossem boons e verdadeiros amigos pera sempre huum do outro , e isso meesmo seus filhos e herdeiros , e todollos poboos a elles sobjeitos. E que huum Rei nom fosse theudo dajudar o outro comtra alguuma pessoa , posto que com alguuma ouvesse desvairo , mas que elRei de Portugal fosse amigo delRei Dom Karllos de Framça , assi como elRei de Framça era delRei Dom Hemrique ; e que elRei de Framça enviasse seus messegeiros , ataa seis meses , afirmar esto com elRei Dom Fernamdo , assi como depois enviou. E por estas pazes seerem mais firmes , e os boons divedos damtre os Reis seerem sempre acreçemtados , foi trautado em estas avecmças , que elRei Dom Fernamdo casasse com a Iffamte Dona Lionor filha delRei Dom Hemrique , com a qual ouvesse per doaçam em casamento , Cidade Rodrigo , e Vallemça Dalcamatra com todos seus termos , e Monte rei , e Alhariz com seus alfozes e fortallezas , os quaaes logares fossem pera sempre da coroa do reino de Portugal ; e alguuns escrevem que avia daver mais em dinheiro tres contos da moeda de Castella : e que elRei Dom Fernamdo desse aa dita Iffamte todollos logares , que forom dados per elRei Dom Affonso seu avoo aa Rainha Dona Beatrix , em arras de seu casamento. E avia de seer emtregue a Iffamte a elRei pera a receber e aver por molher , no estremo dos reinos , antre Talleiga , e Figueira , do dia deste trauto firmado a qimquo meses primeiros ; com comdiçom prometida e jurada per elRei , assi como cada huum dos outros capitullos , que do dia que lhe fosse entregue ataa iete meses , nom ouvesse com ella jumtamento carnal : e esto fazia elRei seu padre , por que ella era aimda mujto moça , e dezia que lhe quiria em tanto guifar muj honrradamente todo o que compria pera a festa de suas vodas ; e esta comdiçom foi a elRei Dom Fernamdo muj maa doutorgar , porém aacima ouveo de fazer ; e diziamlhe alguuns que juras de foder nom eram pera creer , que jurasse el foutamente



te este capitullo, ca nom mimguaria quem tomasse por elle o pecado deste juramento sobre si. E foi por esto avuda despensaçom, por o divedo que amtrelles avia, e publicada na çida de de Sevilha per o dito Dom Agapito, mcssegeiro do papa. Foi mais firmado amtre os Reis ambos, que elRei Dom Fernamdo abrisse maão e desemparasse todollos logares e terras, que el e aquelles que sua voz mantijham, cobraram do senhorio de Castella, salvo dos que avia daver em casamento; e isto meesmo fezesse elRei Dom Hemrrique dos que cobrara de Portugal, tirados os bastiçimentos e ouro e prata que cada huum em elles tijnha posto. E perdoarom dhuuma parte aa outra, des o caso mayor ataa o melhor, a todollos que em serviço dos senhores andarom, e se alçarom com villas e castellos, e tomarom voz contra elles; e ficarom os Reis entregar⁽¹⁾ todos seus beens de raiz, salvo se foi aos de Carmona que aimda em este tempo tijnham voz por Portugal, posto que ja tenhamos escripto sua tomada della, por os quaaes elRei Dom Fernamdo fez mujto por emtrarem em estes traatos, e numca elRei de Castella em ello quis comssemfir, dizendo por escusa, que perdoar aos de Carmona, era coufa per que se podia recreger gram desvairo antrelle e elRei Dom Fernamdo, mas que a molher do comde Dom Fernamdo de Castro, com seu filho e companha e coufas suas, se fosse a Portugal pera seu marido, ou omde lhe prougesse. Outro si que todos prisoneiros, que em esta guerra forom filhados, fossem entregues de huuma parte aa outra sem remdiçom nenhuma, posto que aveemça tevessem feita com aquelles que os tijnham em seu poder. E assim poserom outros capitulos, que por nom alomgar leixamos de dizer, per que se partiron gcerallmente de toda comtemda, que per quallquer guifa antre os Reis ataaquel tempo podesse naçer: os quaaes os ditos procuradores jurarom aos santos evangelhos nas almas dos Reis ambos, e fezerom preito e menagem nas maños do dito dellegado, que elles guardem compridamente estas pa zes,

(1) a entregar T.

zes, e jurem outros taaes juramentos per suas persoas, some-temdo os ditos Reis e seus reinos a çensura e sentença ecclæstica, himdo comtra esto per alguuma guifa. E que fossem postos ataa primeiro dia de mayo certos castellos em arrefeens, a saber, da parte del Rei Dom Fernamdo, Olivem-ça, e Campo mayor, e Noudal, e Marvom, os quaaes avia de teer Dom frei Alvoro Gomçallvez prior do Espital; e da parte del Rei Dom Hemrrique, Alboquerque, e Exarez, e Badalhouç, e a Codesseira, que tevesse Affonso Perez de Gozmam. E forom trautadas e juradas estas pazes com muitas mais firmezas e comdiçoões no dito logar Dalcoutim, postumeiro dia de março da dita era de quatro centos e nove annos, as quaaes el Rei Dom Fernamdo dhi a dous dias jurou na çidade Devora, fazendo preito e menagem nas maaos do dito dellegado de as teer e guardar compridamente, o que el depois muj mal fez, segumdo adeamte ouvi-rees. E dalli emviou a Castella o doutor Gil Dosem, e Af-fonso Gomez da Sillva, pera receberem del Rei Dom Hemrri-que semelhavel firmeza e juramento. E depois foi a Castella Diego Lopez Pacheco, receber da Rainha Dona Johana, e do Iffamte Dom Joham, e dalguuns comdes, e prellados, e ricos homeens, que aimda nom jurarom, outorgamento dos ditos trautos; e na villa de Touro, omde emtom el Rei era, no moesteiro de Sam Françisco, alli jurarom todos em maaos do dito dellegado, que presente estava, aos dez dias da-gosto da dita era.

C A P I T U L O LIV.

Como el Rei Daragom mandou tomar a Affonso Domínguez Barateiro quanto ouro tijnha em seu poder.

Uamdo el Rei Daragom soube esta liamça damizade , que el Rei Dom Fernamdo com el Rei de Castella pera sempre trautara ⁽¹⁾, e como avia de casar com sua filha , bem he de cuidar quanto lhe desprazeria de fazer tal paz e amizade com seu emmijgo , que mujto desfamava ; e mandou que tomassem logo a Affonso Dominguez Barateiro quanto aver lhe fosse achado , e forom lhe tomados dous mil e vijmte e quatro marcos douro ⁽²⁾, a fora çemto e sete marcos ⁽³⁾ que lhe forom emprestados logo aa primeira , quamdo novamente chegarom ; assi que de quanto ouro alla foi emviado , nom ouve el Rei Dom Fernamdo outro proveito , salvo de dous mil paaos de romania que lhe alla compraram pera o almazem de Lixboa , que custarom pouco mais de duzemtos e sefementa gentijs , e todo o outro foi despeso de guisa que numca se delle aproveitou : e el Rei Daragom ouve aquelles dous mil e cento e trimta marcos mujto contra sua voomtade , que numca mais cobrou , pero se dello travalhasse , como adeante diremos . E mandou el Rei Daragom premder o tesoureiro e o escripvam que tijnham aquel aver , e tomar o livro da reçepa e despesa , e depois os mandou soltar e dar o trellado do livrç , mas nom conhecimento , nem recado de como lho tomará ⁽⁴⁾ , e assi se tornarom pera o reino . E nom soomente mandou el Rei tomar aquel aver , mas aimda huuma arca com armas , que a Issante Dona Maria mandava a el Rei Dom Fernando seu irmão , todo foi tomado que lhe nom leixarom trazer nenhuma cousa . O Miçê Badasal , e Affonso Fer-

nam-

(1) trautaram T. (2) dous myl e xx marcos de prata T. (3) marcos de Prata T. (4) tomarão T.



namdez escrepverom huuma carta a elRei , de como fora
tornado aquel ouro a Affonso Domiguez e per que ma-
neira , e que lhe nom pesasse mujto ; por que lhe nom de-
rom dello recadaçom ; que se o de cobrar avia , tambem
o cobraria sem carta de conhecimento come com carta , e
que tal tempo se vijnha chegando a cerca , per que poderia
cobrar todo aquello e mujto mais : mas todo foi nevoa
quamto emviarom dizer , ca elRei numca ouve nenhuma
parte ; e assi se passarom todallas couzas certamente sobre
as duvidas que movemos no começo desta estoria. Miçê Ba-
dasal nom tornou mais pera o Reino , e a afeiçom lomga que
com a Iffamte ouve , geerador sempre de semelhamtes frui-
tos , lhe fez que vendeo ella quamtas remdas tijnhha em Ara-
gom , e se foi com elle pera Genoa , e depois a leixou , e viveo
mingoadamente , morrendo muj afastada do que a sua hom-
ra pertecia.

C A P I T U L O LV.

*Das moedas que el Rei Dom Fernando mudou , e dos
preços desvairados que pos a cada huuma.*

DOIS gramdes malles reçebeo o reino por esta guerra ,
que elRei Dom Fernamdo com elRei Dom Hemrique
começou , de que os poboos depois teverom gramde sen-
tido ; o primeiro , gaftamento em grande cantidade dou-
ro e prata que antijgamente pellos Reis fora emtesourado ,
do qual por aazo della foi a Aragom levada muj gram so-
ma douro , como ja teemdes ouvido ; o segumdo isso mees-
mo foi gafto de mujta multidom de prata , por a mudança
das moedas que elRei fez , por satisfazer aas gramdes des-
pesas dos solldos , e pagas das couzas necessarias aa guerra ; per
cujo aazo montarom as couzas depois em tamanhos e tam
desfrazoados preços , que comveo a elRei e foi forçado de
poer sobre todas almotaçaria , e mudar o vallor que aa primei-

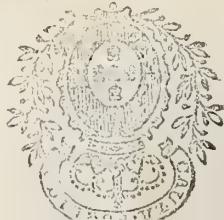
Gg ii

ra

ra posera em taaes moedas. Omde fabee que no tempo del Rei Dom Denis , seu bisavoo del Rei Dom Fernamdo , se corria geerallmente em estes reinos huuma moeda que chamavom dinheiros velhos , dos quaacs doze delles faziam huum solldo , e vijnte solldos era ⁽¹⁾ huuma livra , e vijnte e sete solldos faziam huum maravidi velho , que se costumava aalem Doiro , e quimze daquelles solldos era outro maravidi , que husavom na Estremadura , e pellas outras partes do reino. E çem maravidis , destes de quimze solldos , era conthia de huum escudeiro vassallo del Rei , os quaaes çem maravidijs valliam seteemta e çimquo livras , que eram aacerca de çimquo marcos e meo de prata ; por que em quatorze livras destes dinheiros velhos era achado huum marco de prata de lei domze dinheiros , e tanto vallia emtom de compra ; e vallia daquella moeda huum escudo douro de Framça tres livras , e aquel escudo he menos que dobra cruzada , e tem avantagem de coroa ; e vallia huum framco douro de Framça duas livras e mea , ca por estomçe nom avia em Framça moeda de coroas nem de dobras. E destes dinheiros velhos , quem quiria fazer moeda mais pequena , cortava huum dinheiro pella meatade com huuma tesoura , ou o britava com os dentes , e a ameata de daquel dinheiro chamavom mealha ou pogejia ⁽²⁾ , e compravom com ella huuma mealha de mostarda , ou dalfelloa , ou de tramoços , e semelhamtes coufas. Assi que as mealhas nom eram moeda cunhada per si , mas era huum dinheiro partido per meo ; e estes dinheiros sõm os que husam nas beemçoões dos casamentos , posto que se com outros fazer possam , nom deixamdo porem estes se os aver poderem , por o costume da egreia , e homrra da antiguidade. Reinando depois el Rei Dom Affonso , filho deste Rei Dom Denis , requereo os pobos e a creelezia que lhe conssemissem mudar a moeda , a saber , que faria dinheiros que nove delles vallessem doze dos outros ; e seemdolhe outorgado , mandouhos lavrar , e chamavom a esta moeda dinheiros novos , em respeito dos

ou-

(1) eram T. (2) ou pagueja T.



outros velhos , e alguuns lhe chamavom dinheiros Alfonssijs , por que os fezera elRei Dom Affonso ; e nove daquelles faziam huum solldo , e vijnte solldos huuma livra , e vijmte e sete solldos huum maravidi daalem Doyer , e quimze solldos huum maravidi da Estremadura , assi como dos outros dinheiros velhos. E em dezooito livras e quatorze solldos desta moeda era achado huum marco de prata de lei domze dinheiros , e assi sobio logo per compra ; e isso meesmo o escudo velho dourado França vallia tres livras e mea , e o franco dourado tres livras : e per tal lavramento , gaanhava elRei em cada marco de prata quatro livras e quatorze solldos , e daqui pagavom os custos. E dizem que foi emtom convenemça antre elRei e os prellados e o poboo do reino , que elRei nunca mais mudasse moeda , mas que se mantevesse daquelle guisa , sob certas comdicoens e penas que em as escripturas que sobrelo forom feitas , som postas ; as quaaes posserom em Bragaa , e em Alcobaça , e em outros logares em guarda : e contam alguuns que dezia elRei Dom Affonso , que se lhe o seu poboo consentira outra vez mudar a moeda , que elle fora huum dos ricos Reis do mundo. Veo elRei Dom Pedro , filho deste Rei Dom Affonso , e nom mudou moeda por cobijça , nem outro gaанho , mas fezea muj boa dourado e de prata , como dissemos ; mas foi em pouca cantidade. Quamdo elRei Dom Fernando reinou , e começoou guerra com elRei Dom Henrique , sem prazimento dos pobos do reino , nem o fazendo saber a prellados , nem outro nenhuum consentimento , mudou as moedas todas assi dourado come de prata , e fez outras novas quegemdas lhe prouge , a faber , dobras dourado que chamavom pee terra , as quaaes mandou que vallessem seis livras ; e fez outra moeda dourado , que chamavom gentijs de huum ponto , e mandou que vallessem quatro livras e mea ; e fez depois de douos pontos outros gentijs que eram de mais pequeno peso , e mandou que vallessem quatro livras a peça ; e depois fez outros terceiros , que valliam tres livras e mea ; e depois destes lavrou gentijs que forom os quartos , que valliam tres



tres livras e cimquo solldos ; e mandou lavrar huuma moeda que chamavom barvudas , e poslhe preço de vijnte solldos , e eram de lei de tres dinheiros , e avia no marco cimquoemta e tres , e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros em moeda vijmte e sete livras , e faziasse em elle cento e noventa e cimquo livras ; e assi gaanhava elRei cada⁽¹⁾ marco cento e sefemta e oito livras , e daqui pagava os custos. E era espatmo da simprizidade das gentes , nom soomente do pobo meudo , mas dos privados delRei e de seu conselho , que mandavom rogar com prata aa moeda que lha comprassem , emtemdemdo que faziam mujto de seu proveito , por que a compraram a dezooito livras de dinheiros Alfonsijs e davam-lhe por ella vijmte e sete livras que eram vijmte e sete barvudas , nom paramdo mentes aa fraqueza da moeda , mas a multiplicacōm⁽²⁾ das livras. E muitos mercadores que aviam dhir ao Algarve e a outras partes do reino , hiam aa moeda , e davom vijmte e huum solldo de dinheiros meudos por a barvuda , por levar seus dinheiros em mais pequeno logar , nom sabendo nem esguardamdo a gram perda que se lhe daquelle seguia. Mandou elRei mais lavrar outra moeda que chamavam graves , e eram de lei de dinheiros , e de cento e vijnte no marco , e vallia cada huum quimze solldos de dinheiros Alfonsijs ; e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros , vijmte e sete-livras , e faziamsse em ella trezentas e sete livras , e assi gaanhava elRei duzentas e oiteemta livras . Fez lavrar mais outra moeda que chaimavom pillartes , que eram de dous dinheiros de lei , e avia no marco cento e noveemta e oito , e cada pillarte vallia cimquo solldos ; e de huum marco de prata de lei domze dinheiros , que custava vijmte e sete livras , lavravom delle duzemtas e tres livras , e assi gaanhava em cada marco cento e seteemta e seis , e dos gaanhos pagavom os custos. Doutras moedas que elRei Dom Fernamdo fez , assi como fortes de prata , que valliam dez solldos , e outros de vijmte , e torneses primeiros doito sol-

(1) em cada T. (2) mas a multidam T.

solldos , e torneſes petites , e dinheiros novos avalliadoss a oito graños , e deutras leis e preços desvairados nom curamos mais de fazer meemçom , por nom alomgarmos , des i por que fe lavrou pouca della. E nom embargamdo as gramdes gaamças que el Rei Dom Fernamdo avia de taaes moedas , segundo ouvistes compridamente , por aazo da gram despeſa da guerra começada affi per mar como per terra , todo se gaſtava que nom ficava nenhuma couſa ⁽¹⁾ pera deposito ; e mais todo o ouro e prata que el Rei achara emteſourado : affi que el danou mujto sua terra com as mudainças das moedas , e perdeo quanto gaanhou em ellss , e tornaromſſe os logares a Castella cujos eram , e el ficou ſem nenhuma homrra.

C A P I T U L O LVI.

Como el Rei Dom Fernamdo mudou os preços a alguumas moedas , e pos almoataçaria em todallas couſas.

Corremdo estas moedas que teemdes ouvijo , e posto el Rei em paz como diſſemos , agravaromſſe os poboos a elle dizemdo , que per aazo das mujtas moedas de desvairadas leis e preços , que em sua terra avia feitas como lhe prougera , eram as couſas poſtas em gramdes e desordenados preços , muito mais do que aguisadamente ⁽²⁾ deviam valler : aalem desto , que as gentes ſimprezes eram mujto emganadas com ellss , tomando huumas moedas por outras , e mujtos ſe foutavom de as falſſarem fora de sua terra , e as tragiam depois ao reino , e amdavom todas de mestura. El Rei diſſe que pollos gramdes mesteres e emcarregos , que fe lhe recrecerom por aazo da guerra que ouvera com el Rei Dom Hemrrique , lhe convehera mandar fazer moedas de desvairadas leis e preços , por melhor poder pagar as comtias e follodos e as outras despeſas , que lhe pera tal guerra eram perteeçemtes ; mas porem que

(1) não ficava ne mygualha T. (2) aviffadamente T.



que oolhamdo el em esto serviço de Deos , e desemcarregamento de sua conçuencia , e prol de seu poboo , pois a Deos aprouguera de o poer em paz com seus contrarios , que el teeria em ello maneira per que o vallor das moedas fosse corregido , e as coufas tornassem a seus razoados preços. Emtom mandou que as moedas que forom feitas em Lixboa , e em Vallemça , e no Porto , vallessem per esta guisa ; a saber , os dinheiros que chamavom graves , que valliam quimze solldos dos dinheiros Alfonssijs , que nom vallessem mais de sete ; e as barvudas , que valliam vijmte solldos , tornassem a valler quatorze ; e os pillars , que valliam cimquo solldos , vallessem tres e meo ; e os reaaes de prata oito solldos. E nom embargamdo tal mudança de vallor como este , por as gramdes perdas que os poboos aimda recebiam , mandou el Rei fazer outro mayor abaixamento ; a saber , a barvuda que de vijmte solldos tornara em quatorze , que nom vallesse mais de douz solldos e quatro dinheiros ; e o grave , quatorze dinheiros ; e o pillar , sete ; e os fortes , dez solldos ; e assi corregeo as outras moedas de Çamora , e de Tuy , e da Crunha , e de Miranda , que eram de tal nome como estas , mas nam de tam boa lei , ataa mandar que os dinheiros novos que el mandara fazer duramdo a guerra , nom vallessem mais que senhas mealhas. E veemdo el Rei que nom embargamdo este abaixamento das moedas , por o costume que as gentes tijnham de vemder as coufas por preços desaguisados , oolhamdo mais taaes pessoas a propria prol , que o bem communal que todos devem deseiar e querer , e que tarde ou numca abaixariam delles , hordenou almotacaria em todallas coufas. E mandou que no reino do Algarve , nom vallesse o alqueire do trigo mais de cimquo livras , e o da çevada cimquoemta solldos ; e antre Tejo e Odiana , o alqueire do trigo tres livras , e a çevada e çenteo trimta solldos ; e na Estremadura , o alqueire do trigo quareemta solldos , e o da çevada e çenteo vijmte ; e na comarca da Beira , e antre Douro e Minho , o alqueire do trigo vijnte solldos ; e no Porto trimta , e o da çevada e çenteo

e

e milho dez solldos; e na comarca de Tras os montes , o al- queire do trigo trimta solldos , e a çevada e çenteo e milho quimze : e assi pos preços ⁽¹⁾ nos vinhos , e carnes , e azeites , e panos , e em todallas outras mercadarias ; e isso meesmo nos escripvaens , e taballiaens , e nos outros officiaes. E mandou a todallas villas e çidades do seu senhorio , que logo os juizes e vereadores posesssem almotaçaria nas coufas em que a el nom posera , segumdo vissem que era bem e aguisado , e isso meesmo os preçcs que aviam de dar aos servicaes ; e que lhe emviasem o trellado de todo , pera veer se o ordenarom segum proveito comuum , e lhe dar pena se o doutra guisa fezessem. E disse que por quanto era derecho escripto , que cada huum deve de seer costramgido pera vemder as coufas que tever pera huso e mantimento dos homeens , por preço aguisado em tempo de neçessidade : que porem mandava que todo o pam dos remdeiros e dos outros , que o tevessem em çelleiros e emcovado , fosse vendido primeiramente ; e depois que este falleçesse , que emtom costrangessem os que o tevessem de sua colheita , se mestre fezesse : e se tal neçessidade vesse , que comprisse de se repartir , que emtom escolhessem dous homeens boons sem cobijça , huum delles dos melhores do logar , e ho outro dos pequenos do poboo , que fosse homem emtemdido e de boa condiçom , que o repartissem iguallmente , e nom dessem delle parte aaquelles que o tevessem de seu. E que pera esto nom fosse escusado çelleiro de pam de nenhuma comde , nem fidalgo , nem darçebispos , nem abades , nem doutra nenhuma pessoa ; e quallquer a que dessem juramento que pam tijnha , e o negasse todo ou delle , que o perdesse , e mais os beens pera a coroa do reino. Estas e outras muitas coufas hordenou emtom elRei por proveito e bem do poboo , as quaaes mandou aos juizes e corregedores do reino , que as fezessem comprir , sem maleçia , sob pena de lhe cuftar ⁽²⁾ as cabeças.

*Tom. IV.**Hh**CA-*

(1) preço T. (2) de lhes cortar T.

C A P I T U L O L V I I .

Como el Rei Dom Fernando se namorou de Dona Lionor Tellez, e casou com ella escondidamente.

EM tempo del Rei Dom Affonso o quarto , e del Rei Dom Pedro seu filho , nom avia em Portugal mais que huum comde , o qual se chamava de Barcellos ; e este comdado deu o dito Rei Dom Pedro a Dom Joham Affonso Tello , de que ja he em cima feita meençom. Este Dom Joham Affonso ouve huum filho que foi conde de Viana , e foi casado com huuma filha de Joham Rodrigues Porto carreiro , e ouve della huum filho que chamarom ⁽¹⁾ o comde Dom Pedro , que foi governador da çidade de Çepta , no tempo do muj nobre Rei Dom Joham ⁽²⁾ , como adeamte ouvirees. Este dito conde Dom Joham Affonso Tello avia huum irmaão , a que deziam Martim Affonso Tello , o qual ouve dous filhos e tres filhas ; a saber , Dom Joham Affonso Tello , que foi comde de Barcellos , e o conde Dom Gomçallo que foi comde de Veuva ⁽³⁾ e de Faria ; e as filhas , huuma bastarda ouve nome Dona Johana , que foi comendadeira de Samtos , e leixou a comenda , como o fazer podia segumdo sua hordem , e casou com Joham Affonso Pimentel ; e a outra foi Dona Maria Tellez casada com Lopo Diaz de Sousa , e a outra chamarom Dona Lionor Tellez , molher que foi de Joham Louremço da Cunha , filho de Martim Louremço da Cunha , senhor do moorgado de Poombeiro. Hora assi aveo em esta fazom , que reinando el Rei Dom Fernando , como dissemos , mamçebo e ledo e homem de prol , tragia sua irmaã Dona Beatriz , filha que fora de Dona Eaes , e del Rei Dom Pedro seu padre , gram casa de donas , e de domzellias , filhas dallgo e de linhagem ; por que hi nom avia Rainha nem outra Iffamte por estomçe , a cuja merçee se

(1) que chama m T. (2) Dom Johão da boa memoria T. (3) de Neyva T.



ouvessem dacostar : e por afeiçom muj continuada , veo naçer em elle tal deseio de a aver por molher , que determinou em sua voomtade de casar com ella , coufa que ataa quel tempo semelhante nom fora vista. Que compre de dizer mais sobresto , proposto daver deipenssaçom pera casarem ambos , eram os jogos e fallas antrelles tam a meude , mesturados com beijos , e abraços , e outros desemfadamentos de semelhamte preço , que fazia a alguuns teer desonesto sospeita de sua virgimidade seer per elle mingoada Em esto veosse trautar⁽¹⁾ casamento antre elRei Dom Fernamdo , e a Iffamte Daragom , ho qual nom veo a fim , segumdo teemos recomtado. Depois firmou elRei Dom Hemrrique pazes com elle , como dissemos , e foi posto que casasse elRei Dom Fernamdo com sua filha a Iffamte Dona Lionor , a qual lhe fosse entregue dhi a cimquo meses , como largamente ja teemdes ouvido : e teemdo elle feito tal trauto com elRei Dom Hemrrique , como coufa que avia de seer , estamdo elRei Dom Fernamdo em Lixboa , aconteçeo de vijnr a sua corte da terra da Beira , omde emtom estava , Dona Lionor Tellez melher de Joham Louremço da Cunha , que ja dissemos , por espaçar alguuns dias com Dona Maria sua irmaã , que amdava em casa da Iffamte , e sua morador. ElRei Dom Fernamdo , como era mujto costumado de hir veer a meude a Iffamte sua irmaã , quando vio Dona Lionor em sua casa , louçaã e apostã e de boom corpo , pero que a dante ouvesse bem conhecida , por emtom muj aficadamente esguardou suas fremosas feçõõcs e graça ; em tanto que leixada toda bem queremça e contentamento que doutra molher poderia aver , desta se começou de namorar maravilhosamente ; e ferido assi do amor della , em que seu coraçom de todo era posto , de dia em dia se acrecentava mais sua chagua , nom descobrimdo porem a nenhuma pessoa esta bem queremça tam grande , que em seu coraçom novamente morava. Em esto nom tardou mujto que Joham Louremço mandou recado a sua molher , que se fosse pe-

Hh ii

ra

(1) a trautar T.

ra elle; da qual ja tijnha huum filho, que chamavom Alvo ro da Cunha. El Rei Dom Fernando quando ouvjo que Joham Louremço mandava por ella, foi mujto anojado de tal embaixada, como aquel de que se numca partia deseio de comprir seu pensamento; e seemdo forçado de o descobrir, fallou em gram segredo com Dona Maria sua irmã, dizemolhe que aazasse de guisa como Dona Lionor nom partisse dalli, fimgemdosse feer ella mujto doeente, e que com tal recado se tornassem a seu marido os que por ella veherom: e fallando claramente seu deseio com Dona Maria, disse que sua voomtade era de a aver ante por molher, que quamtas filhas de Reis no mundo avia. Dona Maria era sesuda e corda, e foi muj torvada quando lhe esto ouvio dizer; veemdo que per tal aazo el Rei quiria desemcaminhar seu casamento que feito tijnha com a Issante de Castella, moormente seemdo sua irmã casada, e molher de boom fidalgo como era, e feer seu vassallo, começou de lho contradizer assaz mujto. El Rei respomdia a todos seus ditos, e em razom do casamento della disse, que el aazarria como ella fosse quite de seu marido, e ella disse que posto que descasada fosse, que nom cuidasse elle que ella avia de feer sua barregaa: e el Rei preso do amor della, jurou a Dona Maria que ante que dormisse com ella depois do quitamento, que ante a recebesse por molher. Sobresto correrom muitas razões, de guisa que quanto ella trabalhava por lhe desfazer seus amores e mudar de seu propósito, nenhuma coufa aproveitava, ante lhe parecia que cada vez creçiam mais: estomçe fallou com ella⁽¹⁾ sua irmã todo o que lhe com el Rei avehera, e huuma com outra ouverom acordo de o fallarem com seu tio; e depois que ambas fallassom com o comde, fallou elle sobresto a el Rei, e nenhuum boom comselho que lhe dar podesse em este feito, veo a fim de o torvar do que em voomtade tijnha de fazer. Desta coufa parte⁽²⁾ a Issamte a que o todos tres differom em gram segredo, e per comselho de todos por fazerem prazer a el Rei,

(1) ella com T. (2) per arte T.



Rei , aazarom como ella buscassem caminho de seer quite de seu marido per aazo de cunhadia , que he ligeira dachar antre os fidallgos , como quer que mujtos afirmavom , que Joham Louremço ouvera despenfaçom do Papa , ante que com ella casasse ; mas veemdo que lhe nom compria aperciar mujto em tal feito , deu aa demanda logar que se veemcesse çedo , e foisse pera Castella por seguramça de sua vida : e certificasse que ante que el Rei dormisse com ella , primeiro a reçebeo por molher , presente sua irmaã e outros , que esta coufa traziam callada.

C A P I T U L O LVIII.

Como el Rei Dom Fernando fez saber a el Rei de Castella , que nom podia casar com sua filha.

Feito esto assi escusamente , posto que o quitamento fosse de praça , vio el Rei que lhe compria seer partido do que prometera a el Rei Dom Hemrrique , em razom do casamento de sua filha com elle ; e estamdo el Rei de Castella em Touro , omde por estomçe fazia cortes , por abaixar os preços das moedas que ante posera muj altos , por razom da guerra e paga dos solldos , com que a terra era danada , e mais pôr hor-denar que os Judeus e Mouros de seu reino trouvessem si-naaes devisados , per que fossem conhecidos ; chegarom messegeiros del Rei Dom Fernamdo , per os quaaes lhe fez saber , que nom ouvessé por nojo de el nom poder casar com sua filha , por quanto elle era casado com huuma dona de Portugal , que chamavom Dona Lionor Tellez de Meneses ; mas nom embargamdo esto , que sua voontade era de ficar e seer seu ami-go , e lhe mandar emtregar as vilas ⁽¹⁾ e logares que de Castella tijnha , segundo nos trautos era devisado. El Rei Dom Hemrrique ouve menencoria , e pesoulhe mujto com estas no-vas ,

(1) as vilas e fortalefas T.



vas, por leixar elRei de casar com sua filha, assi como fora trautado antrelles, e casarsse daquelle guisa com tal molher, desfazemdo mujto em sua homrra e estado: e aimda que por este britamento dos trautos elle podera tornar a ello per guerra justa, ou doutra maneira, pero tam deseioso era daver paz e assefego, que deu logar a esto, por elRei Dom Fernamdo ficar seu amigo, e lhe emtregar as villas e logares que tomarom sua vez. E respomdeo aos messegeiros que pois assi era que a elRei nom prazia de casar com sua filha, que nom fazia dello comta, ca a ella nom minguardia outro tam homrrado casamento, e elle que lhe mantevesse todallas outras coufas que nos trautos era comtheudo: e com esta reposta se tornarom pera Portugal, e espedirom delle.

C A P I T U L O LIX.

Como elRei Dom Fernando e elRei Dom Hemrrique emnovaram certos capitulos, sobre as pazes Dalcoutim.

PArtio elRei de Castella de Touro depois que as cortes forom acabadas, e amdou per seu reino, e veo aa çidade de Tui, seemdo estomçe elRei Dom Fernamdo na sua çida de do Porto, e dalli mandou por embaxadas a elRei Dom Hemrrique, huum ricomem de sua casa mujto seu privado e de grande estado, e Affonso Domimguez cavalleiro de seu conselho, sobre alguumas duvjudas e contendas que antrelle e elRei de Castella recreçiam, assi por razom do casamento da Iffamte Dona Lionor filha delRei desse Rei de Castella⁽¹⁾, com que elRei Dom Fernando ouvera de casar, come dos logares de que se avia de fazer emtrega de huuma parte aa outra, e isso meesmo das arrefeens que por guarda dos ditos trautos aviam de seer emtregues, segumdo nas pazes que dif-

(1) filha delRei de Castella T. B.

dissemos ⁽¹⁾, feitas na villa Dalcoutim, fora largamente devisa-
do. E chegando elles a elRei de Castella, e preposta sua emba-
xada, firmarom outra composiçom e aveemça sobre alguumas
duvjdas e contendas, que por razom daquellas pazes nova-
mente recreçiam; e a primeira coufa que logo acordarom assi
foi, que elRei Dom Fernamdo fosse escusado de casar com a
Iffamte Dona Lionor, e que a doaçom que lhe elRei de Cas-
tella fezera por razom de tal casamento com sua filha, de Ci-
dade Rodrigo, e de Vallemça Dalcamtara, e dc Monte rei,
e de Alhariz, que a renunciassse de todo e qual quer direito e
posse e propriedade, que em ellas ja avia, e as emtregasse ao
dito Rei de Castella ataa certo tempo, e isso meesmo outros
castellos que eram seus, que aimda tijnham voz dclRei Dom
Fernamdo, assi como Arahujo, e Cabreira, e Alva de lista,
e outros; e que elRei Dom Hemrrique emtregasse a elRei
de Portugal a villâ de Bragamça que tijnha García Alvares
Doforio, e o castello do outeiro de Miramda, e outros
quaaes quer que fossem embargados por a sua parte, depois
que se a guerra começara antrelles. E aqucl ricomem avia de
reçeber todollos logares dambos os reinos, e fazer menagem
por elles pera os emtregar aos Reis, e dar em arrefeens a el-
Rei de Castella dous muj homrrados escudeiros seus filhos;
e elRei Dom Fernamdo avia mais de dar em arrefeens por
guarda destas aveemças Dom Joham comde de Viana, filho
de Dom Joham Affonso comde Dourem, e Joham Affonso
Tello, ou Gomçallo Tellez, sobrinhos do dito comde, irmãos
de Dona Lionor. Outro si sobre alguumas penhoras e toma-
das de averes e navios, que se depois das pazes Dalcoutim
fezerom dhuum reino ao outro, hordenarom certas maneiras
como fossem emtregues a seus donos. E feito juramento per
elRei de Castella por guarda destas coufas, e isso meesmo
pello comde Dom Sancho seu irmaão, e per o comde Dom
Pedro seu sobrinho, e per outros fidallgos e prellados que
dizer nom curamos, partiromsse os embaxadores pera Portu-
gal:

(1) que disseram T.



gal: e dhi a oito dias seemdo mes de mayo , mandou el Rei Dom Henrique aa cidade do Porto , pera receber em seu nome semelhantes juras e menageens , Dom Joham García Manrique bispo Dourense , e Joham Gomçallvez de Baçom cavalleiro ; e nos paaços do bispo , onde el Rei Dom Fernamdo poufava , lhe fezerom requerimento per outras taaes juras e prometimentos , como el Rei seu senhor avia feitos sobre as ditas aveemçãs. Estomçe el Rei primeiramente , e des i o Iffamte Dom Denis seu irmão , e Dom Joham Affonso conde Dourem , e Dom Affonso bispo do Porto , e outros cujos nomes aqui nom fazem mingua , fezerom aquellas juras e menageens que pollos embaxadores forom requeridas ; e feitas de todo abastamtes escripturas , espediromſſe del Rei , e foromſſe seu caminho.

C A P I T U L O L X .

Como os poboos de Lixboa fallarom a el Rei em feito de seu casamento , e da reposta que lhes el Rei deu.

DA bem queremça e amores que el Rei Dom Fernamdo tomou em Lixboa com Dona Lionor Tellez , como ja dissemos , foi loguo fama per todo o reino , afirmamndo que era sua molher , com que ja dormira , e que a tijnha recebida a furto ; e desprougue mujto á todollos da terra da maneira que el Rei em esto teve , e nom soomente aos grandes e fidallgos que amavom seu serviço e homrra , mas aimda ao comuum poboo que diito teve gram sentimento. E nom prestou razões que lhe sobresto fallassem os de seu conselho , dizendo que nom era bem casar com tal molher como aquella , seemdo molher de seu vassallo , e leixar taaes casamentos de Iffamtes filhas de Reis como achava , assi como del Rei Daram , e del Rei de Castella , com tanto sua homrra e acreçamento do reino ; e veemndo que seu conselho nom aproveitava-

tava , cessavom de lhe fallar mais em ello. Os poboos do rei-
no razoamdo em taaes novas , cada huuns em seus logares ,
juntavomse em magotes , como he husança , culpamdo mujto
os privados del Rei e os gramdes da terra , que lho confsem-
tiam ; e que pois lho elles nom diziam , como compria , que
era bem que se juntassem os pobos , e que lho fossem dizer :
e antre os que se principallmente desto trabalharom , forom os
da çidade de Lixboa , omde el Rei emtom estava , os quaaes
fallando em esto , forom tanto per seu feito em deamte , que
se firmarom todos em comselho de lho dizer , emlegemdo
logo por seu capitam e propoedor por elles , huum alfayate
que chamavom Fernam Vaasquez , homem bem razoado , e gei-
toso pera o dizer : e jumtaromse huum dia bem tres mil , an-
tre mesteiraes de todos mesteres , e beesteiros , e homeens de
pee , e todos com armas se forom aos paaços hu el Rei pou-
sava , fazendo grande arroido em fallamdo sobresta coufa. El-
Rei quando soube que aquellas gentes alli estavom , e a
razom por que vijnham , mandouhos pregumtar per huum seu
privado , que era o que lhes prazia , e a que eram alli assi
vijmdos , e Fernam Vaasquez respomdeo em nome de todos
dizemdo : » Que elles eram alli vijmdos , por quanto lhes era
» dito que el Rei seu senhor tomava por sua molher Lionor
» Tellez , molher de Joham Louremço de Cunha seu vassallo ;
» e por quanto isto nom era sua hombra , mas ante fazia gram
» nojo a Deos e a seus fidallgos , e a todo o poboo , que elles
» come verdadeiros Portugueses lhe vijnham dizer , que to-
» masse molher filha de Rei , qual comvijnha a seu estado ; e
» que quando com filha de Rei casar nom quisesse , que to-
» masse huuma filha dhuum fidallgo de seu reino , qual sua
» merçee fosse , de que ouvesse filhos legitimos , que reinas-
» sem depos elle , e nom tomasse molher alhea , ca era coufa
» que lhe nom aviam de consentir ; nem el nom avia por que
» lhe teer esto a mal , ca nom quiriam perder huum tam boom
» Rei como elle , por huuma maa molher que o tijinha emfeiti-
» çado ». A gente era mujta que esto dezia per desvairadas ma-

neiras , nom embargamdo que Fernam Vaasquez propoinha por todos : e elRei lhes fez respomder: „ Que lhes gradecia „ mujto sua vijmda , e as razoões que por seu serviço diziam ; „ que no caso emtemdia que faziam come boons e leaaes Por- „ tugueses , amadores de sua homrra ; e que ella nom era sua „ molher recebida , nem Deos nom quisesse : mas que por „ quamto lhes el por loguo nom podia respomder como com- „ pria , a qual reposta avia mestre de seer com boom conselho , „ segumdo elles viam que era razom ; que em outro dia fossem „ todos ao moesteiro de Sam Domimgos dessa çidade , e que alli „ lhes fallaria sobre aquello , e averia seu acordo com elles ” . Fernam Vaasquez disse a todos , que aquello era muj bem dito , e que assi o fezessem em outro dia : partiromsse em- tom todos contemtes da reposta , jurando e dizemdo , que se a elRei partir de si nom quisesse , que elles lha tomariam per força , e fariam de guisa que numca a elRei mais visse ; e que se mujtos veherom emtom , que mujtos mais vijnriam em ou- tro dia armados.

C A P I T U L O L X I .

*Como elRei nom quis fallar aos poboos segumdo lhe pro-
metera , e se partira ⁽¹⁾ escusamente da çidade.*

NOm duvidees , que mujto nom prazia a todollos fidallgos e privados delRei desfe ajumentamento que o poboo fazia , por que viam que amando seu serviço e homrra , se moviam a fazer isto ; e pois elRei nenhuma coufa curava de seu conselho delles , emtemdiam que per este caminho lhe era per força de a partir ⁽²⁾ de si . E forom em outro dia mujtas gemtes juntas no alpemder daquel moesteiro de Sam Domimgos , omde elRei avia de vijnr ouvir por parte do poboo as razoões que lhe aviam de dizer , a este casamento nom seer

bo-

(1) partio T. (2) de apartar T.



boom; e antre os mujtos que hi vcherom, estavom hi os do desembargo del Rei todos. E Fernam Vaasquez que avia de propoer, em quanto el Rei nom vijnha, começou de dizer contra elles: „ Senhores, a mim derom carrego estas gen- „ tes que aqui som juntas⁽¹⁾, de dizer alguumas couzas a el Rei „ nosso senhor que emtemdem por sua homrra e serviço; e „ por que he direito escripto, que seemdo as partes primci- „ paaes presentes, que⁽²⁾ officio do procurador deve de cessar, „ no que elles bem soubarem dizer; vos outros que sooes „ primcipaaes partes neste feito, e a que isto mais tamge que „ nos, deviees dizer esto, e eu nom: porem nom embar- „ gamdo que assi seia, eu direi aquello de que me derom „ carrego, pois vos outros em ello nom querees poer maão, „ mostrando que vos doees pouco da homrra e serviço del- „ Rei nosso senhor“. Aguardando elles todos alli, e fallam- do mujtas e desvairadas razoões em este feito, soubeo el Rei em seus paaços omde estava; e veemdo como todos estavom alvoraçados, e as razoões que geerallmente diziam a com- dizer aquell casamento, nom quis alla hir, e partiosse da ci- dade com Dona Lionor, o mais escusamente que pode, e hia dizendo pello caminho: „ Oolhaae aquelles villaãos treidores, „ como se jumtavom: certamente premderme quiserom, se alla „ fora“. Os que estavom no moesteiro aguardando, quamdo soubrom que se el Rei partira daquella guisa, teveromse por escarnidos, cheos de menemcoria e pallavras desonestas contra este casamento. E nom soomente em Lixboa, mas em Sam- tarem, e em Alamquer, e em Tomar, e Avramtes, e outros loga- res do reino, fallamdo as gentes deste casamento quanto lhes parecia feo e nom pera seer, Dona Lionor a que deste feito mujto pesava, reçeamdosse que per aazo de taacs ajumtamen- tos e fallas, podia⁽³⁾ seer que a leixaria el Rei, dizem que mandava faber per emculcas, quaaes eram os que em isto mais fallavom contra ella, razoamdo mal de tal casamento; e avia com el Rei que os mandasse premder, e fazer em elles

Ii ii

juf-

(1) juntas T. (2) que o B. (3) poderia T.

justiça: e foi assi de feito, que em Lixboa foi preso depois Fernam Vaasquez, aquel alfayate que ouvistes, e outros; e foram decepados e tomados os beens, e delles fugiram, e assi em alguuns logares do reino: e a mujtos que am davom fogidos por esta razom, perdohou el Rei depois, e nom ouveram pena.

C A P I T U L O LXII.

Como el Rei Dom Fernando recebeo de praça Dona Lionor por molher, e foi chamada Rainha de Portugal.

A Ndou el Rei per seu reino folgamdo, tragendo consigo Dona Lionor, ataa que chegou antre Doiro e Minho a huum moestiero que chamam Leça, que he da hordem do espital, e alli determinou el Rei de a receber de praça; e em huum dia pera isto assijnado, foi a todos preposto por sua parte dizemdo em esta guisa. „ Amigos, bem sabees como „ a hordem do casamento he huum dos nobres sacramentos, „ que Deos em este mundo hordenou, pera nom soamente „ os Reis, mas aimda os outros homeens, viverem em esta- „ do de salvaçom, e os Reis averem per lidema linhagem „ quem depos elles foçeda o reino, e regimento real que lhe „ Deos deu; porende el Rei nosso senhor querendo viver em „ este estado, segumdo a el perteeçe, e comsijramdo como „ a muj noble Dona Lionor⁽¹⁾, filha de Dom Martim Affonso „ Tello, e de Dona Aldomça de Vascomcellos, decemdo do „ linhagem dos Reis, des i como todollos gramdes e moores „ fidallgos destes reinos tem com ella grande divêdo de pa- „ remtesco, os quaaes recebendo del Rei homrra, como he „ aguisado, sciam por ello mais theudos de o ajudar a defem- „ der a terra; e oolhamdo outro si como a dita Dona Lionor „ he molher muj comvijnhavel pera elle, por as razoões sobre „ ditas: tem trautado com ella seu casamento, e porende a „ quer

(1) Dona Lyanor Teellez T.



„ quer receber de praça per pallavras de presente , como
 „ manda a samta egreia ⁽¹⁾; e lhe emtemde de dar taaes vil-
 „ las e logares de seu senhorio , per que ella possa manteer
 „ homrroso estado de Rainha , como lhe perteeimçe ”. Eintom
 a recebeo elRei perainte todos , e foi notificado pello reino
 como era sua molher , de que os gramdes e pequenos ouve-
 rom muj gram pesar. E deulhe elRei logo Villa viçosa , e
 Avramtes , e Almadaã , e Simtra , e Torres vedras , e Alamquer ,
 e Aatouguia , e Oobidos , e Aaveiro , e os regueemgos de
 Sacavem , e Freellas , e Unhos , e terra de Merlles em riba de
 Doiro ; e dalli em deamte foi chamada Rainha de Portugal ,
 e beijaromlhe a maão per mandado delRei quantos grandes
 no reino avia , assi homeens como molheres ; recebemdoa por
 senhora todallas villas e çidades de seu senhorio , afora o If-
 fante Dom Denis , posto que meor fosse que o Iffamte Dom
 Joham , que numca lha quis beijar : por a qual razom elRei
 Dom Fernamdo lhe quisera dar com huuma daga , se nom fo-
 ra Gil Vaasquez de Reesemde seu ayo , e Airas Gomez da Sill-
 va ayo delRei Dom Fernamdo , que desviaram elRei de o
 fazer ; dizemdo elRei sanhudamente contra elle : „ Que nom
 „ avia vergomça nenhuma , beijarem a maão aa Rainha sua
 „ molher o Iffamte Dom Joham , que era moor que elle , e isso
 „ meesmo seu irmaão , e todollos outros fidallgos do reino , e
 „ el soomente dizer que lha nom beijaria , mas que lha bei-
 „ jasse ella a elle ”. E desta guisa andava o Iffamte Dom De-
 nis assi como omeziado da corte , e o Iffamte Dom Joham ficou
 com elRei e com a Rainha mujto ámado e bem quisto ; por
 que seemdo o mayor no reino , se ofereçera de boom grado
 de beijar a maão aa Rainha , e fora aazo e caminho a outros
 mujtos de gramde estado : porem todollos do reino de qual
 quer comdiçom que fossem , eram disto muj mal contentes.

CA-

(1) igreja de Roma T.



C A P I T U L O L X I I I .

Razoões desvairadas, que alguuns fallavom sobre o casamento del Rei Dom Fernamdo.

Q UAMDO foi sabudo pello reino, como el Rei recebera de praça Dona Lionor por sua molher, e lhe beijarom a maão todos por Rainha, foi o poboo ⁽¹⁾ de tal feito muj maravilhado, mujto mais que da primeira; por que ante desto nom embargamdo que o alguuns fospeitasse, por o grande e honrroso geito que vijam a el Rei teer com ella, nom eram porem certos se era sua molher ou nom; e muitos duvidando, cuidavom que se emfadaria el Rei della, e que depois casaria segumdo perteeemcia a seu real estado: e huuns e os outros todos fallavom desvairadas razoões sobresto, maravilhamdose mujto del Rei nom emtemder quanto desfazia em si, por se comtemtar de tal casamento. E delles diziam que melhor fezera el Rei teella por tempo, e des i casar com outra molher; mas que esto era coufa que muj poucos ou nenhuum, posto que emtemdessem que tal amor lhe era danoso, o leixavom depois e desemparavom, moormente nos mançebos anos. E leixadas as fallas dalguüns simprezes, que em favor delle razoavom, dizendo que nom era maravilha o que el Rei fezera, e que ja a outros acomteçera semelhavel erro, avemdo grande amor a alguumas molheres; dos ditos dos emtemdidos fundados em siso, alguuma coufa digamos em breve: os quaaes fallamdo em esto o que lhe pareçia, diziam que tal bem queremça era mujto demgeitar, moormente nos Reis e senhores, que mais que nenhuns dos outros desfaziam em si per liamça de taaes amores. Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geeraçom, mais que

(1) o povo todo T.

que outra alguuma coufa , que aquel que ⁽¹⁾ o comtrairo desto fazia , nom lhe vijnha de boom fiso , mas de samdiçe , salvo se hufamça dos homeens em tal feito lhe emprestasse nome de sesudo : e pois que elRei Dom Fernando leixava filhas de tam altos Reis , com que lhe davom gramdes e homrrosos casamentos , e tomava Dona Lionor , que tamtos comtrairos tijnha pera o nom seer , que bem devia seer ⁽²⁾ posto no conto de taaes. Outros diziam , que isto era assi como door da qual ao homem prazia e nom prazia , dizemdo que todollos fabedores concordavom , que todo homem namorado tem huuma espeçia de samdiçe ; e esto por duas razoões , a primeira por que aquello que em alguuns he causa intrimseca das outras maneiras de samdiçe , he em estes causa de taaes amores : a segumda por que a virtude extimativa , que he emperatriz das outras potemcias da alma açerca das coufas sensivees , he tam doemte em taacs homeens , que nom julga o ogeito da coufa que vee tal qual elle he , mas tal qual a elle parece ; ca el jullga a fea por fremosa , e aquella que traz dampno seer a elle proveitosa ; e por tanto todo juizo da razom he sovertido açerca de tal ogeito , em tanto que qual quer outra coufa que lhe conselhem , podera bem receber ; mas quanto açerca de tal molher a elle prazivel , coufa que lhe digam de boom conselho nom recebe ; se o conselho he que a leixe e nom cure della , ante lhe faz huum acrecentamento de door , que he fora de todo boom juizo ; de guisa que se he tal pessoa o que o conselhou , de que possa tomar vimgamça , tomaa assi como fez elRei Dom Fernando , que mandou fazer justiça em alguuns do seu poboo , que o bem conselhavom em semelhamte caso , segundo ja teendes ouvido.

CA-

(1) coufa , e quem T. (2) de seer T.



C A P I T U L O L X I V.

*Das razoões que elRei ouve com huum de seu conselho
sobre o casamento da Rainha Dona Lionor.*

TRAGEMDO elRei Dom Fernamdo Dona Lionor comsigo, ante que a recebesse de praça, como ouvistes; fallava algumas vezes com alguuns seus privados, dizemdo como tijinha em voomtade de a receber por molher, e que dissessem o que lhe parecia, por veer se acharia alguuns que lhe conselhassem que o fezesse. E huum dia fallou com dous delles, como sua voontade era de a tomar por Rainha, porem ante que o posesse em obra, quiria aver com elles conselho. „ Se „ nhor, differom elles, a nos nom convem fallar em esto, „ por que vos veemos ja liado com ella em tal maneira, „ que emtendemos que numca outra molher avees daver se „ nom ella; e aimda nos certificam alguuns que a teemdes „ ja recebida por molher, e quanto he per nosso conselho, „ nem doutro nenhuum que vossa servizo e homrra deseje, „ nom vos conselhara tal casamento por mujtas razoões; mas „ se teemdes em voomtade de a toda via receber por mo „ lher, nenhuum boom conselho presta em isto „. A cabo de poucos dias a recebeo elRei, como dissemos; e depois logo aacerca, disse huum dia a huum de seu conselho, como se repremdia de teer casado com ella; o outro respondendo disse: „ Isto foi por vossa culpa, e por vos averdes voomtade de o „ fazer, mas nom por vos nom seerdes conselhado per muj „ tos, que o nom fezessees „. „ Verdade he, disse elle, que „ mo disdifferom mujtos; mas eu quisera que fezerom elles „ a mim, aimda que eu voomtade ouvesse, como fezerom os „ privados delRei Dom Affonso meu avoo a elle „. „ E co „ mo foi isso, senhor „? „ Eu vos direi, disse elRei. Meu „ avoo

„ avoo quando começou de reinar , tijnha mais sentido nas cou-
 „ fas em que avia prazer , como homem novo que era , mais
 „ que naquelle que perteeacia a regimento do reino : e estando
 „ todollos do conselho em Lixboa jumtos , fallando nas cou-
 „ fas que perteemçiam a regimento do reino , e prol do poboo ;
 „ e elle leixou o conselho , e foisse aa caça a termo de Simtra ,
 „ e durou la bem aacerca de huum mes. Os do conselho quam-
 „ do virom que elle tam pouco semtido tijnha , em começo de
 „ seu reinado , das coufas que avia dordnar por seu serviço e
 „ bem do poboo , ouveromno por maaõ começo ; e quando el-
 „ Rei veo , e foi ao conselho , depois que fallarom na caça em
 „ que amdara , disselhe huum delles per acordo dos outros :
 „ Senhor , seia vossa merçee nom teerdes tal geito , como
 „ este que ora tevestes , leixardes vosso conselho per tan-
 „ tos dias , homde tam neçessario he destardes , e hirdevos
 „ aa caça ha ja huum mes , e nos estarmos aqui sem vos ,
 „ com pouco vosso proveito e serviço : por merçee teemde
 „ outra maneira em esto daqui em deamte , se nom. Como se
 „ nom , disse elle ? Alla fe , differom , se nom buscaremos nos
 „ outro que reine sobre nos , que tenha cuidado de manteer
 „ o poboo em derecho e em justiça , e nom leixe as coufas que
 „ tem de fazer de sua fazemda , por hir ao monte e aa ca-
 „ ça amdar huum mes. ElRei ouve disto gramde menemco-
 „ ria , e disse braadamo : e como os meus me am a mim
 „ de dizer , se nom , e elles me ham a mim de fazer (1) isso.
 „ Os vossos , differom elles , quamdo vos fezerdes o que nom
 „ devees. ElRei sahiusse muj queixoso do conselho , e fois-
 „ se ; e depois cuidou em ello , e achou que lho diziam por
 „ seu serviço , e perdeo queixume delles , e ouveos por boons
 „ servidores. E eu assi quisera que vos outros do meu consfe-
 „ lho fezerees a mim : pois que vies que nom era minha
 „ homrra tal casamento , nom me comfemtissees que o fe-
 „ zesse .. O privado que emtemdeo , que elRei mais lhe di-
 „ zia esto por veer que reposta lhe daria , que por teer em

Tom. IV.

Kk

vo-

(1) dizer B.

voomtade o que lhe fallava , respomdeo e disse : „ Senhor , vos „ o dizees agora muj bem ; mas podera seer , que se os do „ vosso comisselho vollo contradiſſerom dessa guifa que vos „ dizees , que ouverom de vos peor reposta com obra , da que „ ouverom effes outros del Rei Dom Affonso , vosso avoo „ . E el Rei dizemdo que nom , mas que o ouvera por bem feito , cesserom daqueſto , e fallarom em al .

C A P I T U L O L X V .

Como a Rainha Dona Lionor casou alguuns fidallgos do reino , e do acreçamento que fez em outros de seu linhagem.

Esta Rainha Dona Lionor , ao tempo que a el Rei tomou por molher , era bem mançeba em freſca hidade , e igual em gramdeza de corpo ; avia louçaão e graçioso geſto , e todalias feiçoões do roſtro quaaes o dereito da fremosura outorga ; tal que nenhuma por eſtomçe era a ella ſemelhavel em bem parecer , e dulcidom de falla , ſofremdonos porem de a praſmar dalguumas couſas , em que nom onesto e muy folltamēnte : ouve gramde e vivo emtemdimento por afortellezar ſeu eſtado , tragemdo a ſeu amor e bem quereimça aſſi as gramdes pessoas como as pequenas , moſtrando a todos leda converfaçom , com graada preſtaimça e muitas beimfeituriās . E por quamto ella era certa , que nom prazia aas gentes meu das de ella ſeer Rainha , ſegundo ſe moſtrara em Lixboa e em outros logares , e ainda dalguuns gramdes duvjdava mujto , trabalhouſſe de aver da ſua parte todollos moores do rei no per casamientos , e grandes officios , e fortellezas de logares que lhes fez dar , como adeante ouvirees . E fez aimda gramde acreçemtamento , eſpiçiallmente nos de ſeu linhagem ; por que douſ ſeus irmaaos , a ſaber , Dom Joham Affonso Tello , aazou como fosſe almiramte , e Gomçallo Tellez fez comde de



de Neuva ⁽¹⁾ e de Faria , que he antre Doiro e Mjnho : e dous filhos do comde Dom Joham Affonso seu tio , huum fez fazer comde de Viana , que chamavom Dom Joham , e outro ⁽²⁾ foi comde de Barcellos , a que diziam Dom Affonso ; e por que era muj moço , deulhe por ayo huum cavalleiro que chamavom Vaasco Perez de Caamoões : e fez fazer comde de Sea Dom Henrique Manuel , seu cunhado : e fez como fosse comde Darrayollos Dom Alvoro Pirez de Castro : e fez dar o mestrado de Samtiago a Dom Fernandafonso Dalboquerque , que era irmaão das molheres de seus irmaãos : e fez dar ⁽³⁾ o mestrado de Christus a huum seu sobrinho , filho de sua irmaã Dona Maria , que chamavom Dom Lopo Diaz ⁽⁴⁾ : e fez poer todos castellos e melhores fortellezas do reino nos que eram de seu linhagem. E por que Lixboa he principal logar do reino , e quem a tever por sua , emtende que tem todo o reino , fez ella dar depois o castello dessa çidade ao conde Dom Joham Affonso Tello seu irmaão ; e fez que quamitos gramdes e boons avia na çidade , que todos fossem seus vassallos : assi como Martim Affonso Vallemte , que tijnha o castello por elle , Estevam Vaasquez Philippe , Affonso Anes Nogueira , Affonso Furtado Capitam , Affonso Estevez Daazambuja , Anton Vaasquez. Estes cavalleiros , e outro si mujtos escudeiros , que na çidade avia muj homrrados e muj boons , assi como Pero Vaasquez de pedra alçada , e Pedre Anes Lobato , e outros que nom curamos de dizer , todos eram vassallos do comde. Fez outro si mujtos e boons casamentos , ca ella casou sua irmaã Dona Johana , que era bastarda e comendadeira de Santos , com Joham Affonso Pimentel , e fezlhe dar Bragamça de jur e derdade : e casou huuma donzella sua paremta que tracia em casa , que chamavom Enes Diaz Botella , com Pero Rodriguez Dafonsseca , e fezlhe dar o castello Dolivem-ça. Casou Martim Gomçallvez Dataide com Meçia Vaasquez Coutinha , e fezlhe dar o castello de Chaves: e casou Fer-

Kk ii

nam

⁽¹⁾ Neyva T. ⁽²⁾ e ho outro T. ⁽³⁾ e fez fazer dar T. ⁽⁴⁾ Diaz de Souffa T.

nam Gomçallvez de Sousa com Dona Tareija de Meira , e fez lhe dar o castello de Portel : e casou Gonçallo Vehegas Dataide com Beatriz Nunez , filha de Nuno Martinz de Gooes , e de Bramca do Avellal. Casou Fernam Gomçallvez de Meira com huma filha de Dom arcebisco de Bragaa , a que chamavom ^(a) : e casou Paai Rodriguez Marinho com a molher que foi de Joham Fernamdez Cogominho. Casou outro si Gomçallo Vaasquez Coutinho com huuma filha de Gomçallo Vaasquez Dazevedo : e casou huum filho deste Gomçallo Vaasquez , que chamavom Alvoro Gomçallvez , com huuma filha de Joham Fernamdez Damdeiro , que foi comde Dourem , por ella foi posto em estado. E fez mujtos outros casamentos e acreçemtamentos em mujtos fidallgos e grandes do reino , por lhe averem todos boom desejo , e nom cahir em sua mal queremça ; de guisa que nom era nenhuum que de sua bemfeituria e acreçemtamento nom ouvesse parte. Era mujo graada e liberal a quaaes quer que lhe pediam ; em tanto que numca a ella chegou pessoa por lhe demandar merçee , que dantella partisse com vaã esperança. Era aimda de muja esmolla e mujo caridosa a todos , mas quanto fazia todo danava , depois que conhecerom nella que era lavrador de Venus , e criada em sua corte : e fallamdo os maldizentes , prasmavomna dizendo , que todallas criadas daquelle senhora se fimgem sempre mujo amaviosas , por tanto que o manto da caridade que mostram , seia cobertura de seus desonestos feitos.

CA-

(a) Os dous nomes que aqui se saltão em claro , não só se omittem no Exemplar do R. Arquivo , mas tambem nos Codices T. B.



C A P I T U L O L X V I .

Como el Rei Dom Henrique mandou saber del Rei Dom Fernando se lhe prazia de seer seu amigo, e da resposta que lhe levou Diego Lopez Pacheco.

EM este ano de quatro cemtos e dez ⁽¹⁾ que el Rei Dom Fernamdo recebeo Dona Lionor por molher, estamdo el Rei Dom Henrique em Burgos, soube como alguuns cavalleiros e escudeiros de Castella, que andavom em Portugal, assi como Fernandafonso de Camora, e outros, aviam tomado huum logar em Galliza de seu reino, que chamavom Viana, e lhe faziam guerra delle. Outro si lhe fezerom saber mareas de da costa de Bizcaya e das Esturias, como el Rei Dom Fernamdo lhe mandara tomar alguumas naaos no mar, e isso meesmo ante o porto de Lixboa, e nom sabiam por que: e mais lhe fezerom certo, que el Rei Dom Fernamdo fazia liamça com os Ingreses, pera emtrar em seu reino com elles, e lhe fazer guerra. El Rei Dom Henrique ouve disto gram queixume, por quanto tijnha pazes com el Rei Dom Fernamdo, e dava a emtemder per tal obra que lhas nom quiria guardar de todo, assi em conssemir aos que amdavom em seu reino que lhe fezessem guerra, como nas naaos que lhe mandava tomar sem razom: e por seer mais certo da amizade e liamça que com el Rei de Portugal tijnha, se avia voomtade de lha guardar ou nom, mandou a el Diego Lopez Pacheco, o qual em esta fazom amdava em Castella, e amdara sempre com el Rei Dom Henrique, desque fugira de Portugal por razom da morte de Dona Enes. Diego Lopez chegou a Portugal, e fallou a el Rei Dom Fernamdo todo o que lhe el Rei Dom Henrique mandara, e ouve delle sua resposta; e quando foi fallar ao Iffante Dom Denis, contoulhe o Iffante do casamento

to

(1) e xii T.



to del Rei seu irmaão , quanto lhe pesava de o fazer daquelle guisa , e como amava delle mujto desavijmdo , por nom querer beijar a maão aa Rainha. Diego Lopez respondeo como fora fallar a elRei , e que lhe pesara mujto da maneira que vira , por que lhe parecia que elRei era de todo ponto em poder della , e que o trazia emfeitiçado , pois que nom fazia mais que quamto ella quiria : e o Iffamte lhe preguntou que lhe parecia desse feito : „ Pareçeme , senhor , disse elle , „ muj mal , ca emtemdo que seus irmaãos della montarom „ no reino mais que vos , nem vosso irmaão ; e aimda queira „ Deos que nom seia peor , por que avemdo della filhos , po- „ deria seer que vos matariam com peçonha , por tirar sospei- „ ta da erança do reino ; e posto que assi nom seia , toda a „ privamça e estado ha de seer em poder de seu linhagem ; „ porem me pareçe saão comselho , que vaades pera Castella : „ eu fallarei agora a elRei quamdo for , e emtemdo bem „ que lhe prazera comvosco ; e a reposta que em el achar , „ vos farei logo saber „. E assi o fez Diego Lopez de feito : como chegou a elRei Dom Hemrique , certificouho que elRei Dom Fernamdo nom era seu amiguo de voontade , nem emtendera neelle que lhe prazia guardar as comveemças antrelles firmadas ; e disselhe mais como elRei nom estava bem avijndo com os fidallgos e poboos de sua terra , por aazo do casamento de Dona Lionor ; e que os tijnha tam mal prestes pera seu serviço , e com tam desvairadas voontades , que emtemdia se emtrasse pello reino , que ligeiramente o podia cobrar ; e que o Iffamte Dom Denis , e outros cavalleiros com elle , se quiriam partir do reino , e vijnr pera sua mercee. E isso meesmo chegou alli a Camora , onde elRei estava , huum escudeiro que el mandara a Portugal com recado sobresto , o qual lhe certificou claramente , que elRei Dom Fernamdo nom era seu amjgo , nem quisera desembargar as naaos de Castella , que forom filhadas no porto de Lixboa. Outro si lhe veherom novas como o comde Dom Affonso seu filho , que enviara a

Gal-

Galliza , avia cobrada a villa de Viana , e premdera alguuns daquelles que em ella estavom.

C A P I T U L O L X V I I .

Como el Rei Dom Fernando , e o duque Dallamcastro fezerom liamça contra el Rei de Castella , e el Rei Daragom.

A Si era certo , como contarom a el Rei de Castella , que el Rei Dom Fernamdo fazia liamça com os Ingreses contra elle , nom embargando os trautos e pazes que antrelles avia , segumdo ouvistes ; ca o duque Dallamcastro , segumdo filho del Rei de Ingraterra , que se chamava Rei de Castella , por aazo da Iffante Dona Costamça sua molher , filha del Rei Dom Pedro , segumdo comtamos , emviara pouco avia seus embaixadores a el Rei Dom Fernamdo , a saber , Joham Fernandes Amdeiro cavalleiro , e Roger Hoor escudeiro outro si do duque ; os quaaes chegarom no mes de julho açerca de Braga , omde el Rei de Portugal estonçe era : e mostrado abastamente poder que pera ello tragiam , firmarom suas aveenças em esta guisa : „ Que el Rei e o duque fossem verdadeiros amigos por sempre huum do outro , e que se ajudasssem per mar e per terra contra Dom Hemrrique , Rei que se chamava de Castella , e contra el Rei Dom Pedro Daragom : a saber , que vijmdo o duque fazer guerra a el Rei Dom Hemrrique , ou a el Rei Daragom , e estamdo no reino de Navarra começamdo de fazer guerra a cada huum delles com as gentes que comfiguo trouvesse , que el Rei Dom Fernamdo fosse theudo de lhe fazer logo guerra : e se o duque emtrasse per seu corpo em cada huum dos ditos reinos , que el Rei de Portugal fosse theudo de emtrar com seu corpo per outra parte : e que estas ajudas e guerra que cada huum fezesse , fosse aas suas

pro-



„ proprias despesas : e que toda coufa que el Rei Dom Fernamdo tomasse do reino de Castella , que nom fosse villa ou castello , ou terra , que fosse sua sem outra contemda ; e que toda coufa que fosse tomada do reino Daragom , que fosse daquel que a tomasse „ . Estes e outros capitulos , que por nom alomgar leixamos descrever , forom emtoms firmados antre el Rei e o duque Dalancastro , sobre esta guerra , e ajudas que se aviam de fazer : e o ditado do duque , como se emtoms chamava , era este : „ Dom Joham pella graça de Deos Rei de Castella , e de Leom , e de Tolledo , e de Galliza , e de Sevilha , e de Cordova , e de Mollina , e de Geem , e do Algarve , e Daliazira , duque Dallamcastro , e senhor de Mollinana „ : e em alguumas escripturas emhadiam mais em elle , dizendo : „ reinante nos ditos reinos em huum com a Rainha Dona Costamça noſſa molher , filha primeira e herdeira do muſ alto Rei Dom Pedro , que Deos perdoe „ . Depois destes trautos assi firmados , emviou el Rei Dom Fernamdo , Vaasco Domimiguez chamtre de Bragaa , a Ingraterra pera os o duque firmar e jurar ; e forom firmados per elle nos paaços de Saboya , terra de Lomdres , ficando desta vez el Rei e o duque postos em gramde amizade.

C A P I T U L O LXVIII.

Como el Rei Dom Hemrrique envoiou requerir a el Rei Dom Fernamdo , que ouvesse com elle paz ; e das razooens que o embaxador diffe.

EL Rei Dom Hemrrique , nom embargamdo o que lhe Diego Lopez differa , e as outras novas que de Portugal ouvera ; como dissemos , nom lhe prazia porem aver guerra com el Rei Dom Fernamdo , ante lhe pesava mujto de lhe assi quebramtar os trautos e amizade , que com el ayia posta : e por

por moor avomdamça , ante que se demovesse a emtrar em Portugal , enviou por embaxador a elRei Dom Fernamdo huum bispo , o qual dizem alguuns que era Dom Joham Manrique , bispo de Segomça⁽¹⁾; e veo a Portugal , e achou elRei em huum logar quatro legoas de Samtarem , que chamom Salvaterra de Magos. O bispo era homem emtemdido e bem razoado , e depois que deu a elRei as suas encomendações , prefemte o comde Dom Joham Affonso Tello , e outros que com el estavom , lhe disse em esta guisa. „ Senhor , elRei „ Dom Hemrrique meu senhor , veemdo os gramdes divedos „ que antre vos e elle ha , e deseiamdo aver paz e amorio „ comvosco , assi por proveito dos poboos , que cada huum „ de vos ha de reger , como por espicial amor e boa voom- „ tade que vos tem , quis que fossees ambos em tal acordo , „ que amtre vos e elle nom podesse vijnr , nem recreçer ne- „ nhuuma contemda ; e esto o demoveo a fazer paz comvos- „ co , a qual foi firmada com certas comdiçoões e juras , se- „ gumdo bem sabem quamtos aqui estam. E por moor fir- „ meza dellas , e voossos boons divedos seerem acreçemtados , „ foi posto de vos dar sua filha por molher , com alguumas vil- „ las e logares de seu reino : e vos senhor , nom sei por qual „ razom , o capitulo que mais deverees de guardar , que era „ casar com sua lidema filha , por seer a vos homrroso ca- „ famento , e acreçemtardes em vozzo reino os logares que „ vos com ella dava , e vos quebramtaftello⁽²⁾ dhi a poucos „ dias , leixamdoa de receber , e casamdos com outrem , da „ qual coufa vos mandastes escusar a elRei meu senhor , co- „ mo aa vossa merçee prougue : e posto que el hi podera „ tornar com aguisada rasom e dereito , sofreoffe de o fa- „ zer , por dar logar aa paz , que descia daver comvosco. E „ hora depois desto mandastes aos do seu reino tomar certas „ naaos , assi na costa do mar , como ante o porto de Lixboa ; „ e pero vos enviou requerer que lhe mandassees⁽³⁾ de todo „ fazer emtrega , nom foi vossa merçee de o poer em obra ,

Tom. IV.

Ll

„ an-

(1) Cigoeença T. (2) quebrantaftelhō T. (3) mamdasades T.

„ ante destes tal reposta aaquelleas que aca emviou , per que
 „ mostrastes que de guardar a paz , que antre vos e elle fci fir-
 „ mada , aviees muj pouca voomtade ; aalem desto lhe feze-
 „ rom alguuns emtemder , que vos faziees liga com os Ingre-
 „ ses , pera vinrem a vossa reino , e seerem em vossa ajuda con-
 „ tra elle. E por que todas estas coufas mostram claramente ,
 „ que vos nom teemdes voomtade de lhe guardar a paz , que
 „ antre vos e elle foi firmada ; vos emvia dizer per mim , e
 „ vos requere da parte de Deos , que vos lhe guardees com-
 „ pridamente as pazes , que antre vos ambos som firmadas ,
 „ e mandees fazer emtrega aos seus de todo o dano que am-
 „ reçebido ; e fazendoo assi , farees em ello razom e dereito ,
 „ que fooes theudo de fazer , e el gradeçervolloa mujto , e
 „ teera em grande amizade. Doutra guisa , se vossa merçee he
 „ britardes as pazes que assi avees em huum , a el he forçado
 „ que se defenda de vos , e emtom mostrara a Deos e ao
 „ mundo que nom he mais teudo , que vollo requerer ; e que
 „ Deos que he justo juiz , teera justa razom de o ajudar
 „ contra vos ”.

C A P I T U L O LXIX.

*Da reposta que el Rei Dom Fernamdo deu ao bispo , e
 como se espedio delle , e se foi.*

EL Rei Dom Fernamdo , que bem sospeitava as razoões que
 lhe o bispo avia de dizer , e as coufas em que o avia de
 culpar , como aquel que dellas era bem sabedor , tijnha ja
 a reposta prestes pera se escusar , e nom pedio espaço pera
 aver sobrello comisselho , mas respomdeo logo , dizendo assi .
 „ Eu todo o que fize , tijnha razom de o fazer ; e que mais
 „ fezera , nenhum mo deve teer a mal , por que eu nom lhe
 „ quebrei as pazes , mas elle as quebramtou a mim primei-
 „ ro ;



„ ro ; e assi lho envieei dizer per Martim Perez , doutor em
 „ degredos , chamçeller do Iffamte Dom Joham seu filho ,
 „ quamdo a mim sobresto veo da sua parte : por que depois
 „ das pazes feitas a cabo dhuuns seis meses , chegou a mim
 „ a Temtugal , omde eu estonçe estava , aquel doutor , e
 „ disseme e requirio , que bem sabia os trautos e avecimças
 „ que por bem de ⁽¹⁾ paz , antre mim e elRei Dom Hemrrique
 „ forom firmadas , e como se depois perlomgarom aalem do
 „ tempo , por certas razooens da sua prol e minha , as quaaes
 „ eram emtrega de certos logares e prisoneiros dhuma par-
 „ te aa outra , e mais o casamento da Iffamte Dona Lionor
 „ comigo. E eu lhe respomdi , que bem sabia elRei de Cas-
 „ tella , que o que eu ficara por fazer , ja era da minha par-
 „ te comprido , leixamadolhe as villas e logares que tijnha ,
 „ e emtregues todollos prisoneiros que em meu reino eram
 „ reteudos ; e que el numca me quisera emtregar a villa de
 „ Bragança , nem o castello de Miramda , e outros logares : e
 „ porem que me emtregasse el primeiro os logares todos ,
 „ como eu fezera a elle , e que bem prazia ⁽²⁾ casar com sua
 „ filha , e lhe comprir mais aimda outra coufa , se teudo era
 „ de a comprar ; assi que eu fiz todo o que devia , e el nom
 „ me teve aquello que me pos : e porem casei com quem me
 „ prougue , e fize o que emtemdi por meu serviço „ Se-
 „ nhor , disse o bispo , no casamento vos nom fallei , se nom
 „ por o trazer a meu proposito ; c se elRei meu senhor al-
 „ gumas coufas por comprar tem , das que antre vos e elle
 „ forom firmadas , he muj bem que seia requirido que as
 „ compra , e som certo que o fara de boom tallamte ; dou-
 „ tra guisa nom me parece que he bem , hordenardes per hu-
 „ antre vos e elle aja guerra e discordia ⁽³⁾ , ca se os de sua
 „ terra furtarom em vossa reino o castello de Miramda , pri-
 „ meiro fairom os de vossa terra a roubar na sua , e lhe fazer
 „ guerra , tomndo per força em Galliza o logar de Viana ,
 „ e dalli faziam guerra a toda a comarca darredor , comsen-

Ll ii

tim-

(1) da T. (2) me prazia T. (3) aja gramde discordya T.

„ tiñdoo vos , e nom tornando a ello ; em guisa que ouve el
 „ hi de mandar o comde Dom Affonso seu filho com gentes ,
 „ a poer cobro em esto : mas antre vos e elle tam pequenas
 „ coufas como essas , ligeiras som de concordar , por seerdes
 „ em paz e ⁽¹⁾ amorio. Porem senhor , por merçee esguardaae
 „ bem primeiro o que querees fazer , e conheçee que aquella
 „ he nobre e bem aventureada paz , que he na voontade e nom
 „ nas pallavras , e que huum dos cuidados melhores que aver
 „ podees , assi he daver paz com vossos vizinhos ; nem po-
 „ de nenhuma coufa mais doçe seer antre os Reis e os po-
 „ boos , que viverem em paz e assessego ; de guisa que omde
 „ he huum dom de fe , haja huuma concordia de vida „ . El-
 Rei Dom Fernamdo tijnha mandado Vaasco Domimguez cham-
 tre de Bragaa a Imgraterra , como ouvistes , por firmar o trau-
 to antrelle e o duque Dalamcastro , des i por fazer vijnr gen-
 tes darmas ; e ouvera ja recado delle , que tijnha oito çentas
 lamças , e outros tantos archeiros prestes ; e quando lhe o
 bispo dizia estas e outras mujtas razooens , que toda via ou-
 vesse paz , e elRei respomdia per taaes pallavras e com tal
 doairo , que bem mostrava que avia dello pouca voomtade.
 E dessa meesma guisa o dezia o comde Dom Joham Affonso
 Tello , em tanto que o bispo lhe veo a dizer. „ Comde , vos
 „ podees conselhar elRei , que aqui esta , como vos prou-
 „ guer ; mas se o vos conselhaaes que el aja guerra ante que
 „ paz , vos podees dizer o que quiserdes , mas porem sei
 „ que nom avees vos de seer o primeiro , que avees de jugar
 „ as lamçadas antelle ; e se eu fosse de seu conselho , como
 „ vos sooes , eu lhe conselharia ante que escolhesse a certa
 „ paz com elRei meu senhor , que esperar a duvidosa vito-
 „ ria „ . Sobresto se seguirom outras muitas razooens , pellas
 quaaes o bispo emtemideo , que elRei nom avia voomtade da-
 ver paz ; e espediosse delle , e foisse seu caminho.

CA-

(1) e em T.



C A P I T U L O _ LXX.

Como o bispo chegou a Castella , e como se el Rei Dom Henrique demoveo a fazer guerra a Portugal.

Tornouisse o bispo pera Castella , e achou el Rei Dom Henrique em Camora ; e posto el Rei a de parte com os de seu conselho , pera ouvir a reposa que o bispo trazia , e elle as primeiras novas que lhe deu , disselhe que se pergebesse de guerra , e comtoulhe todo o que lhe avehera com el Rei Dom Fernando , como em temdia neelle que nom avia voomtade de seer seu amigo , nem lhe guardar a paz que com el posera , e que assi lhe parecia que o conselhavom alguuns senhores , dos que com elle eram. El Rei Dom Henrique ouvijndo isto , disse emtom peramte todos . „ Deos sabe , que he „ sabedor de todallas couzas , que eu nom ei voomtade da- „ ver com el guerra , ante quiria de muj boamente aver com „ el paz , e seer seu amigo ; mas pois que assi he que eu ei „ daver guerra , eu nom a quero guardar pera mais lomge , „ mas logo em ponto a quero começar ; e diga cada huim „ de vos o que lhe pareçc , e como se pode melhor fazer „. Os do conselho , vista a reposa que o bispo tragia , e o desejo que el Rei em esto mostrava ⁽¹⁾ , acordavom todos de se fazer guerra , e que el Rei entrasse per Portugal com todo seu poder , mas que esto nom fosse logo , por certas razooens : a huuma , por el Rei nom teer as suas gentes prestes , e isso meesmo dinheiros pera paga dos soldos , e corregimentos que lhe eram neçessarios ; des i por o inverno que se seguia : assi que por esto , e por outras couzas que cada huim mostrava a se nom fazer , eram todos em acordo , que el Rei espaçasse esta guerra ataa o veraão que avia de vijnr , e que em tanto faria elle prestes todo o que pera ello era compridoiro , e assi a po- de-

(1) que el Rey tinha mostrado T.



deria acabar com mais sua homrra e serviço. E l Rei quando vio que todos eram daquelle acordo, e nenhuum de lviava delle, deulhes em reposta dizemdo. „ Ou vos todos estaaes be- „ vedos ⁽¹⁾, ou samdeus, ou fooes treedores „ . „ Nom ja eu, „ senhor, disse o bispo, ca nom som ruivo „ . „ Aa bispo, „ disse el Rei, por mim dizees vos isso „ : por que el Rei era bramco e ruivo. „ Nom senhor, disse elle, mas por este „ que aqui esta „ : a saber, Pero Fernandez de Vallasco, que estava junto com elle, que era huum pouco come ruivo. E rjimdo destas e doutras razooens, que antremetiam por tomar sabor, tornou el Rei a dizer contra elles. „ Aqui nom „ compre mais perlomgas, nem outro comsselho quamdo se „ fara ; mas ante que se numca el Rei Dom Fernamdo per- „ çeba, nem lhe venha ajuda Dhimgreses, nem doutro ne- „ nhuum de fora do reino, ante eu quer que me elle ache „ consigo ; e ou lhe eu destruirei toda a terra, ou nos vijn- „ remos a tal aveença, per que sempre seiamos dacordo : e „ esta emtemdo que he bem justa guerra, pois que a faço por „ aver paz. E logo deste logar emtemdo demcaminhar pera „ Portugal, sem mais tornar atras; e quem voomtade tever „ de me fazer serviço, el me seguirá per hu quer que eu for „ . E neste comselho dizem que se firmou mujto Diego Lopez Pacheco, dizemdo que emtrasse logo supitamente per Portugal, e que se fosse logo lamçar sobre Lixboa, nom curando doutro logar nenhuum, a qual podia tomar ligeiramente; e que cobramdo esta çidade, emtemdesse que tijinha todo o reino cobrado, e fijinda sua guerra. Mandou el Rei logo cartas a todos seus vassallos, que se juntassem apressa hu quer que elle fosse, ca sua emtemçom era partir sem mais tardança, e emtrar em Portugal, e que elle os esperaria aa emtrada do reino. Outro si escrepveo a Miçer Ambrosio Boca negra, seu almirante, que armasse logo em Sevilha doze galleez, e que tanto que fossem armadas, que partissem logo em elas pera a çidade de Lixboa.

CA-

(1) bebados T.

C A P I T U L O LXXI.

Como el Rei Dom Hemrrique entrou em Portugal, e do recado que ouve do cardeal dellegado⁽¹⁾ do Papa.

Partio el Rei Dom Hemrrique de Çamora, e amdeu seu caminho sem fazer deteemça, com as gentes que o seguir poderom, ataa que entrou per Portugal; e esta trigamça trouve sem mais esperar nemguem, por os seus teerem aazo e⁽²⁾ se fazerem prestes de o mais çedo seguir: e foi sua partida em setembro meado, na era que dissemos, de quatro çemtos e dez. E como chegou ao estremo dos reinos, aguardou alli suas gemtes, e cobrou em tanto estes logares, Almeida, Pinhel, Linhares, Cellorico, e a cidade de Viseu, que lhe foi bem ligeira daver, come logar sem nenhuma cerca. E estando el Rei naquelle comarca, foisse pera elle o Iffamte Dom Denis irmaão del Rei Dom Fernando, segumdo fallara com Diego Lopez quando vehera a Portugal; e el Rei Dom Hemrrique o reçebeo muj bem, e lhe deu de si grande gasalhado. E ante que el Rei dalli partisse, soube como Dom Guido de Bolonha, cardeal e legado⁽³⁾ do Papa, era vijmdo em Castella, por trautar aveemça e paz antrelle e el Rei de Portugal; e reçebeo el Rei sua carta, em que lhe fez faber a razom por que era chegado a sua terra, e que lhe emviasse dizer se vijnria homde el estava, ou como lhe prazia que fezesse. E el Rei lhe mandou sua reposta, em que lhe rogava que se fosse em tanto pera a villa de Guadalfaiara, onde estava a Rainha, e os Iffamtes seus filhos⁽⁴⁾, e que el Deos queremdo, muj aginha livraria o que aviam⁽⁵⁾ de fazer em Portugal, e tornaria a Castella, e fallaria com el. O cardeal vista sua carta, emtemdeo que el Rei avia voomtade de prosegir

(1) leguado T. (2) aazo de T. (3) e dellegado T. (4) e as Itátes suas filhas T. (5) avia T. B.



uir sua guerra , e por tanto lhe emviava dizer esto , por emcaminhar de o veer mais tarde : e pensamdo em ello , ouve seu conselho , que pois que o Papa o avia enviado pera poer paz e amorio antre os Reis ambos , que lhe nom compria poer em esto deteensa , mas trabalharsse de veer elRei de Castella , ante que se a guerra mais açemdesse ; e hordenou de partir de Cidade Rodrigo , por hir fallar a elRei , homde quer que o achasse.

C A P I T U L O LXXII.

Como elRei Dom Fernamdo começou de se perçeber de guerra , e elRei Dom Hemrrique entrou pello reino⁽¹⁾, e do que sobrelo aveo.

Como a guerra foi soada em Portugal , e elRei Dom Fernamdo certo que elRei Dom Hemrrique quiria emtrar em seu reino , foi posto em gram pensamento , por que nom cujdou que assi trigosamente se trabalhasse de fazer tal emtrada , nem que el fosse o primeiro que começasse a guerra : e pos logo suas fromtarias pellas comarcas do reino , e isso meesmo certos senhores e fidallgos , nos logares per hu emtemdeo que elRei de Castella avia de vijnr. ElRei Dom Fernamdo estava estomçe em Coimbra , e a Rainha Dona Lionor com elle , e alguuns fidallgos do reino ; e mandou chamar mujta gente de riba de Odiana , e isso meesmo da Estremadura , pera lhe teer o caminho em huum grande e espaçoso campo , seis legoas de Coimbra contra Lixboa , omde chamam ho Chaão do couçe , omde se todos accordavam que era bem de o esperar. Depois accordarom que era melhor esperallo em Santarem , e alli pelleiar com elle ; e que quanto mais entrasse pello reino , alçamadolhe os mantimentos , que tanto vijriam mais desgarrados , e melhores de desbaratar. Com esta emteemçom partio elRei de Coimbra , e leixou sua molher hi ,

(1) pelo reino de Portugal T.

hi , e alguuns fidallgos com ella , e veosse a Samtarem , e alii começou de ordenar seu jumtamento ⁽¹⁾; e mandou a Lixboa , e a outros logares , que fezessem sua apuraçom de certos homeens darmas , e peooens , e beefteiros , e que se jumtassem com elles ⁽²⁾ todos em Samtarem. Em esto partio elRei Dom Hemrrique de Viseu , depois que chegaram aquellas companhas , por que avia emviado que se vhefessem pera elle ; e sua teençom era que elRei Dom Fernamdo lhe avia de poer batalha , e veosse caminho dereito de Coimbra , e alli se jumtarom com elle o meestre de Samtiago , e o meestre Dalcantara , e as companhas Daamdaluzia , que aviam emtrado per aquella comarca. A Rainha estando em Coimbra , chegou elRei Dom Henrrique , e pousou em Temtugal , e o comde Dom Sancho seu irmaão nos paaços de Samta Clara , e o Iffamte Dom Denis , e Diego Lopez Pacheco , e Lemosim no moesteiro de Sam Françisco , e Joham Rodrigues de Castanheda em Samta Ana , e Pero Fernamdez de Vallasco em Çernache , e assi os outros senhores e capitaens pollos logares darredor. Entom teverom jeito de cercar a çidade , salvo como quem poufa de caminho , como quer que foi feita huuma escaramuça na ponte em que forom alguuns Portugueses : e em aquelles dias que elRei de Castella peralli esteve , pario a Rainha Dona Lionor huuma filha , que chamarom Dona Beatriz , que depois foi Rainha de Castella , como adeamte ouvirees. Dalli partio elRei ⁽³⁾ sem desviar da estrada , como fezera depois que emtrou em Portugal , e veosse caminho de Torres novas , e alli soube como elRei Dom Fernamdo estava em Samtarem , e que em aquel logar se aviam de jumtar com elle seus ricos homeens e fidallgos , e o conçelho de Lixboa e doutros logares , pera lhe poer a praça ; e el esteve alli dous dias ordenando sua batalha , a qual pensava que se nóm escusasse : e era assi de feito , que elRei Dom Fernamdo mandara a todos seus fidallgos e vassallos , que estevessem prestes , que tan-

Tom. IV.

Mm

to

(1) a hordenar todo seu ajuntamento T. (2) com elle T. (3) elRei Dom Anrrique T.

to que vissem seu recado , se vhefsem pereelle ; e mujtos lhe escrepverom se se vijnriam logo , como souboram que elRei de Castella partira de Coimbra , e se lhe avia de teer o caminho ; e el lhe respomdia per suas cartas que estvessem quedos , e nom vhefsem a el , ataa que lhes el mandasse dizer como fezessem. E a taaes hi ouve , assi como Martim Affonso de Mello , e Gomez Louremço do Avellaar , e outros , que dos logares hu estavom por fronteiros , trasnoitarom huuma noite , e vieram huuma noite fallar ⁽¹⁾ a elRei ; e elle como os vio , mostroulhe boom gatalhado , e pregumtoulhe a que vijnham , e elles respomderon : „ que elle lhes differa , que alli aguardaria „ elRei de Castella , pera pelleiar com elle , e que aviam novas „ que era ja mujto preto ⁽²⁾ , e que nom compria tardar mais pe- „ ra tal feito ; mas que sahisse a tomar o campo , e fosse lomge „ da villa ante que preto ; e que lhe pediam por mercee , que „ defemdesse seu polleiro , e nom aguardasse mais gente , ca af- „ faz averia della „. ElRei disse : „ que lho gradeçia muito , e „ que deziam muj bem , come boos fidallgos que eram ; mas que „ se tornassem pera homde estavom , e se fezessem bem pres- „ tes com as gentes que tijnham , e podessem aver ; e que co- „ mo vissem seu recado , que logo se vhefsem , e per outro „ modo nom partissem sem seu mandado „. E desta guisa que elRei disse a estes , assi emvioi dizer a alguuns que lhe esto mcesmo mandavom requerir , assi como ao mestre Davis seu irmaão , que estava em Torres novas , que cada dia mandava faber que fazia elRei , e se jumtava alguumas gentes , reçeam- dosse que se ouvesse daver batalha , que nom curaria delle por que era moço , e porem rogava a hum boom cavalleiro , que era seu ayo , que por Deos fezesse de guisa , que nom errasse de seer em ella ; e elle o segurava que nom temesse de ficar , se batalha hi ouvesse daver , mas que vija elRei emcaminhar seus feitos ⁽³⁾ , que duvjdava mujto de poer o campo a elRei de Castella : e daquelle guisa aconteçeo , ca el mandou ao concelho de Lixboa , que ja estava na Azambuja , cinquo legoas de

San-

(1) e vyeram faallar T. (2) perto T. (3) seus feytos mal T.



Santarem , que se tornasse , e nom fossem ⁽¹⁾ mais por deante ; e nenhuum dos outros mandou chamar. El Rei de Castella , quamdo isto soube , moveo com sua gente caminho de Santarem , e chegou aaquem do logar a huuns paaços , que dizem Alcanhaens , e alli foi certo que el Rei Dom Fernamdo nom quaria pelleiar com elle. Emtom partio el Rei pera Lixboa , a huum sabado dez e nove dias de fevereiro , e foi per cima de Samtarem caminho dos feioaaes , e per as aveturciras , sem torvaçom que de nenhuum reçbesse ; pero que dizem alguuns , que el Rei Dom Fernamdo quisera fair a elle , com aquelles que consigo tijnha , veemdo que o comtrairo lhe era gram mingoa , e que seemdo ja armado em cima do cavallo , com muitos dos seus que hi emtom erom , que o comde Dom Joham Affonso Tello , e o priol do Espital , o fezerom deçer e desarmar , dizendo : „ que nom consentiriam , que sahisse fora „ a pelleiar com elle , ca o nom podia fazer como perteeçia „ a sua homrra , salvo teemdo tres ou quatro mil de cavallo „ comfiguo , e doutra guisa nom „ . E disto forom muj prasmados o prior e o comde , e isso meesmo el Rei com elles , dizendo : „ que covardice de coraçom lho fezera fazer , ca el- „ les nom lhe deverom de dar tal commelho , e elle se boa „ voomtade tevera pera pelleiar , e dera desporas ao cavallo , „ todollos seus o seguirom aaventuira ⁽²⁾ que lhe Deos dar qui- „ zera „ . E amtre os que isto depois mais largamente prasmavom , foi Joham Samchez , cavalleiro de Santa Catelina , que era huum dos que se veherom pera el Rei Dom Fernamdo , depois da morte del Rei Dom Pedro , dizendo : „ que el- „ Rei mostrara mujto grande mimgoa , nom sahir a pelleiar „ com el Rei Dom Hemrique „ : e fallou em isto tantas vezes e assi de praça , que o ouve el Rei de saber , e disse aos que hi estavom : „ que nom curassem de seus ditos , ca era huum „ villaão zombeiro , filho de huum azemel de seu padre „ . Joham Samchez era homem de muj boom corpo , e de gram força , e bem arrido ; e quando lhe comtarom que el Rei esto

Mm ii

dif-

(1) que se tornasse , e nam fosse T. B. (2) a aventura B.

differa , ouve muj gram menemcoria , e huum dia estamdo elRei de praça , lhe disse peramte todos : „ Senhor , a mim dif. „ serom ⁽¹⁾ , que vos diziees , que eu som filho de huum azemel „ de vosso padre : em verdade se o el foi em alguum tempo , „ eu nom ho sei ; e que o fosse , foijo de huum muy nobre „ Rei : mas porem sei eu tanto que se vos teverees mil aze- „ mees taaes como eu , e de tal voontade , que vos nom pas- „ sara a vos elRei Dom Hemrrique per ante a porta , como „ passou , nem levara de vos tal homrra „ . ElRei callou , e nom respomdeo aaquelle , e os outros differom a Joham Sam- chez que nom curasse daquellas razooens , e rijansse do que comtra elRei dizia em modo descarnho.

C A P I T U L O LXXIII.

Como elRei Dom Hemrrique chegou sobre Lixboa , e da maneira que os da çidade teverom em se recolher.

NEnhumas gentes poderom pensar , que elRei Dom Hemrrique emtrasse pello Reino , da guisa que el emtreu ; espiçiallmente des Coimbra pera Lixboa , omde elRei Dom Fernamdo estava quamdo elle partio de Viseu , que elle mujo primeiro lhe nom sahisse ao caminho a embargar sua vijnda , podendo ⁽²⁾ muj bem fazer , ca el tijnha gentes assaz de seus naturaacs pera lhe poer a praça , e mais a ajuda dos fidallgos e senhores , que se pera el veherom de Castelia , per morte delRei Dom Pedro , segumdo teemdes ouvjdo : e porem nenhuum podia ⁽³⁾ creer , que elRei Dom Fernando sofresse sua vijn- da tam lomge pello reino ; em tanto que pellas villas e lo- gares , per hu elRei Dom Hemrrique vijnha , assi estavom as gentes deseguradas por esta rasom , que nenhuns se perçebiam de se guardar , nem poer o seu em salvo ; de guisa que acha- vom os homeens folgamdo ⁽⁴⁾ e çeamdo , sem teemdo nenhuu- ma

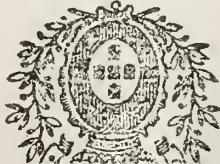
(1) me differão T. (2) podemdo T. B. (3) não podia T. (4) os ho- meens jantando B.



ma cousa guardada do seu ; e ja os emmijgos amdavom pellos termos da villa , e aimda o nom crijam , e assi roubavom e cativavom mujtos delles , sem achamdo tal que lho de todo embargar podesse. Os de Lixboa , quamdo souberom como elRei Dom Hemrrique passara per Santarem , e que elRei Dom Fernando nom faira a elle , nem lhe mandara embargar sua vijmda , forom postos em mujo cuidado , por a gram perda que de receber emtemdiam , por que a çidade era toda devassa e sem nenhuum muro , hu avia mais gente ; e nom tijinha outra guarda nem defenssom , salvo a cerca velha , que he des a porta do ferro ataa porta dalfama , e des o chafariz delRei ataa porta de Martim Moniz , e toda a outra çidade era devassa , na qual moravam mujtas gentes avomdadas de gramdes riquezas e beens ; e bem emtemdiam que elles e os do termo era per força de se colherem a ella , e que nom poderiam caber demtro com todas suas coufas , sem gramde pressa e amgustura : e porem diziam alguuns , que era bem de se juntarem todos , e hir pelleiar com elRei de Castella aa ponte de Loiras ⁽¹⁾ , e alli morrerem ante assumados , que esperarem de sofrer tamanho mal , como esperavom receber por sua vijmda. Outros diziam , que era bem que pallamcasem todallas ruas que sahiom ao resfio da çidade , e que per alli a defendesssem que nom entrassem os Castellaaons em ella , e que todollos frades e clrigos que na çidade avia , tomassem armas , e a ajudassem a defender : e tam maao lhe era de creer que elRei Dom Hemrrique chegasse a Lixboa , que ja suas gentes eram no Lumear , huuma legoa da çidade , e emtravom pellos olivaaes e vinhas darredor , e aimda alguuns dovividavom que a elle veheffe cercar. E com este alvoroço e cuidado começaram clrigos e frades de se hir ao almazem delRei , e armarensse todos das armas que hi achavom , outros trabalhavom de buscar madeira pera pallamcar as ruas , e taaes hi avia que desemparamdo o cuidado da defenssom da çidade , nom tijinha ⁽²⁾ sentido se nom de guardar as coufas que em fal-

vo

(1) Loures T. (2) tinham T.B.



vo podiam poer. E seemdo todos assi empachados em desvairadas occupaçooens , e el Rei Dom Hemrrique chegou mujto da fesfego com toda sua hoste per çima de Samto Antom⁽¹⁾ des i per Vallverde , pera hir poufar no moesteiro de Sam Françisco , e o Iffante Dom Denis com elle : como quer que alguuns escrepvem , que el tragia em voomtade de hir poufar ao moestiero de Samtos , que⁽²⁾ arredado da çidade quanto sera huum⁽³⁾ quarto de legoa , e os seus emcaminharom per desvairadas partes derecho pera ella , e emtom ordenou de poufar em Sam Framçisco , que he logar alto , de que a toda bem podia veer. Os da çidade veendo seu grande poderio , nom se atreverom a pelleiar com elle , e leixado o cuidado que tijnham de tomar armas , trabalharom todos de se poer em salvo ; e colheromse aaquelle parte da çidade que era cercada , o mais asinha que poderom , com as molheres e filhos , e coufas que levar podiam ; e era a pressa tam gramde dos que se colhiam dentro aa cerca , assi cristaños come judeus , que embargava a entrada das portas a espeçura da gente , que era mujta : huuns descarregavom seus ombros canssados das grandes trouxas que tragiam , achando logo mujto prestes quem de as receber tijnha cuidado ; outros como chegavom aas portas , lançavom dentro os carregos⁽⁴⁾ que levavom , e leixavomno⁽⁵⁾ sem nenhuma guarda , com trigança de tornar por outros⁽⁶⁾. Jaziam muitas coufas desemparadas aalem dos muros , sobre que depois aviam contendido , estremendo cada huum quaaes eram suas. A seguramça que os fez tardar de primeiro nom começarem tal trabalho , lhe deu aazo de perderem grandes riquezas : contavom huuns aos outros depois do recolhimento , como lhe avehera em poendo o seu em salvo , e como o postumeiro temor lhe fazia desemparar e esquecer muitas coufas. Os Mouros forros do arrevallde foromisse todos com seus gasalhados pera o curral dos coelhos , jumto com a fortelleza dos paaços del Rei , que he em huum alto monte , e al-

⁽¹⁾ Antonyo T. ⁽²⁾ que he T. B. ⁽³⁾ quanto hū T. ⁽⁴⁾ as carreguas T. ⁽⁵⁾ e deixaváñas T. ⁽⁶⁾ outras T.

alli estavom em temdilhooens acoutados por sua defensom. E foi esta vijmda del Rei Dom Hemrrique, quamdo chegou sobre Lixboa, huuma quarta feira a hora de terça, vijmte e tres dias do mes de fevereiro, da era de quatro çemtos e omze anos.

C A P I T U L O LXXIV.

Como o almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castella, e como per seu aazo forom tomadas alguumas naaos de Portugal.

EL Rei Dom Fernamdo quamdo vio que el Rei de Castella passava per Santarem, e se hia lançar sobre Lixboa, hordenou de mandar gentes a ella, por ajuda de sua defensom; e por quanto o comde Dom Alvoro Perez de Castro era alcaide da çidade, mandou el Rei que se veheffe per o castello, por seguramça e guarda della, e mandou derribar todas casas que estavom juntas com o muro, por se nom colherem os Castellaaons demtro em ellis, e reçeberem per alli dampno. E mandou mais o almirante Miçê Lançarote, e Vaasco Martins de Mello, e Joham Foçim capitam da frota, e alguuns outros cavalleiros, assi dos que estavom com elle, come dos que veherom em companha da Rainha, quando partira de Coimbra e chegara a Santarem, e veherom em barcas, e lançaromse na çidade, por que a frota del Rei de Castella nom vehera aimda, que os embargasse de nom emtrar em ella. E avemdo novas das gallees de Castella que vijnham armadas de Sevilha, acordarom que era bem darimar quatro gallees, que jaziam na agua ante a çidade, e alguumas naaos, e que lhe fossem fair ao caminho, e pelleiar com ellis; e foi assi feito que se fezerom prestes, e partirom dante a çida de: e himdo nom muj lomge della, ouverom vista dalguumas gallees que vijnham deamte, e Joham Foçim capitam que



que hia em huuma naao , quisera que aferrarom com ellas , certeficamdo que as veemceriam , por quamto as naaos e gallees hiam bem armadas , e as de Castella nom vijnham assi . O almirante com gram covardiçe e mingoa de boom esforço , pero tijnhha avantagem dos emmijgos , numca em ello quis comsemtir , mas disse que as vehessem ladramdo , e que ante a çidade pelleiariam com elles , pera todos veerem o prazer do vemçimento . As gallees de Castella que deamte vijnham , com grande reçeo e medo que tragiam , como forom a preto da çidade , fezermujto por atravesfar o rio : Joham Foçim quamdo vio que as gallees remavom pera terra , e que o almirante nom curava daferrar com elles , desioso de bem fazer , terreou tanto por dar em huuma galley , ante que emsecasse , que se ouvera de perder , e nom lhe pode fazer nojo ; e as gallees de Castella poserom as proas ante as taraçenas da çidade , e as naaos e gallees de Portugal aalem huum pequeno espaço , onde chamom o furadoiro . E como huumas e as outras poufarom , começaroim logo dobrar per desvairadas voomtades , ca os Castellaaons apressa trabalharom de se meter em suas gallees , e forneçellas de gentes darmas , pera hir pelleiar com as outras ; e o almirante sahiusse logo ⁽¹⁾ e mujtos com elle , e foisse aa camara da çidade pedir conselho , que maneira se teeria em razom da quella armada ; e pero lhe deziam alguuns , que as vijam , como se emchiam de gentes as gallees de Castella , e que visse o que pertencia fazer em tal feito , nom curava de poer remedio como defendesse suas gallees . Em esto emcheromse as gallees de Castella de tantos homeens , que as faziam mais de pejadas que de ligeiras , e começaram de remar contra as naaos e gallees dos Portugueses . As naaos e gallees como estavom sem gentes darmas , por que fairom coo almirante , e depois coo capitam , cuidamdo muj pouco o que as gallees de Castella queriam fazer , quamdo as virom vijnr assi tam pode-

(1) e o almyramte depois que lhe fogio o coelho , então ouve conselho , saysse loguo T.

derosamente armadas , nom as ousarom datemder , e remarom pera a outra parte daalem contra ribatejo , e meteromse em certas rias que hi ha , onde nom podiam reçeber nojo , aimda que as gallees dos emmijgos as seguir quiseram. As gallees de Castella veemdo como se hiam pera aquella parte , onde lhe empeeçer nom podiam , aferraroim logo com as naaos ; e como em ellas era pouca gente , pelleiamdo cobraram algumas , e ficou o mar estomçe por elles. O almiramte por esta razom foi mujto culpado e maldesdito , e tiroulhe el-Rei o almiramtado , e deu ho a Dom Joham Affonso Tello , irmão da Rainha , por quamto por sua culpa e aazo nom cobrara as gallees de Castella , e mais perdera parte de suas naaos , como quer que fossiem das que elRei tomara aos Castellaons.

C A P I T U L O LXXV.

Como os da cidade poserom sospeita em alguumas pessoas moradores della , e forom presos alguuns , e mortos dous homeens.

Por quamto era comuum fama , e assi o afirmavom todos , que Diego Lopez Pacheco fora o principal aazador que fezera elRei Dom Hemrique vijnr cercar Lixboa , fazemdo-lhe emtemder que na çidade avia pessoas , que por o seu darium tal aazo per que a el cobrasse muj çedo ; foi gramde ⁽¹⁾ alvoroço em na çidade por esta sospeita , dizendo o poboo contra alguuns moradores della , que eram da parte de!Rei de Castella , por aazo de Diego Lopez , cujos servidores e aliados eram , e que a çidade era vemdida per elles ; dos quaaes forom Louremço Martins da Praça , que criara o meestre Davis Dom Joham , e Martim Taaveira , e Affonso Colaço , e Affonso Perez , e outros dos boons que na çidade avia. E por que alguuns delles tijnham chaves de certas por-

Tom. IV.

Nn

tas ,

(1) muy gramde T.

tas , forom lhe logo tomadas , e elles todos presos ; e como em semelhantes feitos mujto de reçear , nom se esguarda nenhuma desculpaçom , nem espaço de saber a verdade , forom sem mais deteemça todos metidos a tormento , e sem confessando nenhuma coufa , differom alguuns que huum homem de Lourenço Martins merecia de seer arrastrado ; e sem mais curamdo de buscar besta que o ouvesse de levar , aas maaons o arrastrarom pella çidade , e o fezerom em postas , e assi morreo. Outro tomarom , e poserom no na fumda dhuum emge-nho , que estava armado ante a porta da see ; e quando desfechou , lamçou em çima dessa egreia antre duas torres dos sinos que hi ha , e quamdo cahio , acharomno vivo ; e tomaromno outra vez , e poseromno na fumda do engenho , e dei-touho comtra o mar , onde elles desejavom , e assi acabou sua vida : os outros nomeados , que forom presos e feridos , soltaromnos sem outra pena que ouvessem , mas nom fiarom mais delles ; e dhi em diante poserom em si gramde guarda e re-gimento , vellamdo a çidade de noite e de dia , teemdo cau-tella , e avisamento gramde em todos seus feitos e defenssom. Em esto soube elRei Dom Hemrrique , como os frades do moesteiro de Sam Françisco , onde el pouava , tomarom armas pera hir pelleiar comtra elle , quando na çidade fora sabudo que el vijnha ; e disse que pois assi era , que se armaram com-tra elle , que nom estava em razom de el pouar antre seus inimigos : emtom mandou tomar duas barcas , e metellos frades todos em ellis sem barqueiros , e que se passassem aa-lem do rio ; e os frades remando , poseromse aalem do rio em salvo , por quanto não he mais de huuma legoa. Os seus quamdo virom que el esto mandava fazer aos frades , quise-rom roubar a samcristia , e elRei soubeo , e defemdeo que o nom fezessem ; e assi foi guardada em poder dhuum homem boom frade , que era samcristaão daquel moesteiro.

CA-



C A P I T U L O LXXVI.

Como Vaasco Martins de Melloo, e Gonçallo Vaasquez seu filho, forom presos em huuma escaramuça.

AS gentes del Rei de Castella poufavom nos moesteiros e pella çidade, como lhes prazia, como aquelles que achavom todallas couzas desemparadas, com mujtos beens e al-fayas em ellas; ca seus donos nom ouverom espaço, quando se colherom aa cerca velha, de todo guardar e levar com-sigo, salvo effas couzas que mais ligeiramente apanhar poderm, como dissemos; e mujtos criftaaons e judeus deitarom de seus averes os que levar nom podiam, dentro nos poços, e sabendo os Castellaaons disto parte, buscavomnos depois com fateixas, e cobraram todo a seu poder, com outras mujtas couzas, que depois levarom quando se forom: e por que todallas gentes poufavom mujto preto dos muros da çidade, escaramuçavam a mehude huuns com outros, e avia hi feridos e presos aas vezes dhuuma parte e da outra: assi como foi preso Vaasco Martijns de Melloo, cuja era a guarda da porta do mar, que sahiu huum dia a escaramuçar com Joham Duque, que tijnha logo açerca a guarda dos açougués. E cuidamdo Vaasco Martins que hiam com el todollos da sua parte, fallecerom lhe delles aaquella ora; e Joham Duque sahiu a el bem acompanhado, e Vaasco Martins em se defendendo foi ferido, e derribado em terra. À esto chegou Gonçallo Vaasquez seu filho, por deffendemder que o nom mataſſem; e esteverom tanto deffendemdosse, que forom ambos feridos e presos, e levouhos Joham Duque por prisoneiros pera sua poufada. Em outro dia veoo veer Diego Lopez Pacheco, e ouverom ambos muij maas pallavras, dizemdo Vaasco Martins contra elle, que per seu aazo e emduzimento fazia el Rei

Nn ii

Dom

Dom Hemrrique esta guerra , e se vehera lançar sobre Lixboa ; e outras desmesuradas razooens , que por estomçe ouve antrelles. ElRei Dom Fernando sabemdo como Vaasco Martins , e seu filho eram presos daquelle guisa , mandou a Sines por Pe-
ro Fernandes Cabeça de vaca , que fora filhado em aquel lo-
gar em huuma das gallees de Castella , que vehera alli aa cos-
ta per tormenta , quamdo per alli passavom ⁽¹⁾ , e deromno por
Vasco Martins , e por seu filho , e assi forom livres e solltos.

C A P I T U L O LXXVII.

*Como o comde Dom Affonso foi sobre Cascaaes , e como
foi preso García Rodriguez em huma escaramuça.*

Seemdo assi costume descaramuçar os da çidade com os de
fora , tambem aa porta do ferro , como aaquelle porta do
mar que dissemos , sahirom huum dia de demtro da cerca al-
guuns Portugueses , por escaramuçar com os emmijgos , e em
se tremetemdo de os cometer , creçeolhe tal força e ardi-
mento , que derom com elles pella rua nova , bem ataa mee-
tade da rua. ElRei Dom Hemrrique oolhava do miradoiro
de Sam Francisco , onde poufava , todo o que se fazia muj-
to a seu salvo ; e louvamdo presemente os seus , a ardideza da-
quelles Portugueses , que o daquelle guisa faziam , recregerom
tantos dos seus em ajuda daquelle escaramuça , que per for-
ça fezerom recolher os da çidade demtro , nom sem gram pe-
rijgo de que escaparom : e foi alli preso García Rodriguez ,
meirinho moor delRei Dom Fernamdo , sem mais prisom dou-
tra pessoa , nem morte dalguum dhuuma parte nem da outra ;
e dos que assi premdiam , davom huuns por outros , e aas ve-
zes por remdiçom , como se açertava. Em esto foi o comde
Dom Affonso , filho delRei Dom Hemrrique , com quatro
çemtas lamças sobre huum lugar cercado , que chamom Cal-
caaes ,

(1) passava T.



caaes, que he mujto jumto com o mar, çinquo legoas da cidade; e as poucas gentes delle, que o defiemder nom podiam, deromlho logo sem outra pelleia que hi ouvesse, e elles prenderem os que quiserom, e reubarom o logar de muj grande roubo, e tornaromse com elle pera a çidade: e per esta guisa os capitaaens que com elRei Dom Hemrrique vijnham, estendiamse pellos termos da çidade a forreiar, sem toiva que de nenhuum ouvessem, e tragiam grandes roubos de mujtas e desvairadas coufas, e cortavom vinhas, e olivaaes, e outras arvores, poendo fogo a mujtas quintaans, que de todo emtom destroirom; assi que os Castellaãos dhuum cabo, e as gentes delRei Dom Fernamdo do outro, era dobrado fogo, que gaftava e destrohia a terra. E por quanto das casas que eram mais açerca do muro, recebiam os da çidade dampno, tirandolhe per vezes de demtro ⁽¹⁾ aas beeftas, hordenarom todos de lhe poer o fogo, por se nom escomderem alli os emmijgos: os Castellaaons quando isto virom, começarom de roubar toda a çidade, e depois que a teverom roubada, disserom que pois elles começarom de lhe poer o fogo, que elles lha ajudariam a queimar de verdade: emtom lhe poserom o fogo em mujtas partes, e ardeo toda a rua nova, e a freegueia da Madanella, e de Sam Giaão, e toda a judaria, a melhor parte da çidade; e deziam depois os Castellaaons, que se os Portugueses nom começarom primeiro de poer o fogo da sua parte, que elles numca o poserom da sua. E tomarom pera levar por memoria aa hida ⁽²⁾, quamdo se forom, huumas muj tremosas portas da alfamdega dessa ⁽³⁾ çidade; e assi quiserom levar os cavallos darame, per que caae a augua na fonte dos cavallos, e forom primeiramente guardados, ante que se perçebessem de os tomar.

CA-

(1) per vezes dentro T. (2) aimda T. (3) desta T.



C A P I T U L O LXXVIII.

*Como Hamrique Manuel pellejou com Pero Exarmento,
e forom veimçidos os Portugueses.*

JAzemdo Lixboa desta guisa cercada, emtrou antre Doiro e Minho Pero Rodrigues Exarmento, adeamtado em Galliza, e Joham Rodriguez de Bema, e outros fidallgos daquelle terra, e chegarom ataa Barcellos; e gentes de Portugal daquelle comarca se juntarom pera pelleiar com elles, assi como Dom Hamrique Manuel, tio del Rei Dom Fernando, irmaão de Dona Costamça, molher que fora del Rei Dom Pedro, e Joham Louremço Bubal cavalleiro, e Fernam Gomçallvez de Meira, e Nuno Veegas o velho, e outros fidallgos, e o comçelho do Porto, e de Guimaraaens. Quamdo os Castellãos isto souberom, hordenarom de os atemder, e lamçarom huima grossa çellada de mujta gente em huum logar escuso, de que os Portugueses nom souberom parte; e começada a pelleia, levavom os de Portugal a melhor de feus emmijgos. Em isto sahiu Joham Rodriguez de Bema da çellada hu jazia, e fez grande soom como eram mujtos, e começou logo de fugir a cavallo huum escudeiro com a bamdeira Danrique Manuel, e os seus começarom de braadar contra elle, dizendo: „ Vaise a bamdeira, vaise a bamdeira „ „ Amigos, „ disse elle, nom curees da bamdeira, que he huum pouco de „ pano que se vai, mas curaae do meu corpo que aqui esta, „ em que devees teer moor esforço que neella; porem pel- „ leiemos toda via por veemçer, e nom curees da bandeira „. Emtom pelleiarom ataa que se veemçerom, e forom de todo desbaratados. Nuno Gomçallvez, que tijnha o Castello de Faria, quamdo vio hir os Portugueses pera esta pelleia, sahiu do logar com alguuns dos que tijnha, cuidamdo de dar de solpeita nos emmijgos, e que huuns dhuma parte e outros da

da outra que os colhessem na meetade ; e os Castellaaons que tijnham ja vemçidos os primeiros , voltarom sobrelle , e foi vemçido e preso. E foi alli morto Joham Lourenço Bubal , e preso Nuno Veegas , e Fernam Gomçallvez de Meira , e Anrique Manuel fugio pera Ponte de Lima ; e forom presos dhomeens darmas e de pee ataa çento , e mais alguuns cidaadaaons do Porto , antre os quaaes foi preso Domimgos Perez das Eiras , que era huum dos homrrados do logar , e pagou per si de remdiçom dez mil framcos douro ; e naquelle somana que foi soltto , chegou huma sua naao de Framdes , que em frete e mercadarias trouve dez mil framcos pera seu dono : e assi ouverom os Castellaaons mujtas remdiçooens doutris alguuns , que hi forom presos.

C A P I T U L O LXXIX.

Como Nuno Gonçallvez de Faria foi morto , por que nom quis dar o castello a Pero Rodrigues Sarmento.

O Boom escudeiro de Nuno Gomçallvez , que foi preso neesta pelleia que ouvistes , teendo gram semtido do castello de Faria , que leixara emcomendado a seu filho , cuidou aquelo que razoadamente era de presumir ; a saber , que aquelles que o tomarom o levariam ante o logar , e damdolle alguuns tormentos ou ameaça delles , que o filho veeindoo , averia piedade delle , e seeria demovido a lhe dar o castello. E por que nom tijnha maneira como o disto podesse perçeber , disse a Pero Rodriguez Sarmento que o mandasse levar ao castello , e que el diria a seu filho que neelle ficara , que lho emtregasse : Pero Rodriguez foi desto muj ledo , e mandou que o levasssem logo , e elle chegando ao pee do logar , chamou por o filho , o qual veo apressa , e elle em vez



vez de dizer que desse o castello aaquelleas que o levavom ,
 disse ao filho em esta guisa . „ Filho , bem sabes como esse
 „ castello me foi dado per elRei Dom Fernamdo meu senhor ,
 „ que o tevesse por elle , e lhe fiz por el menagem ; e por
 „ minha desaventura eu sahi delle , cuidamdo de o servir ,
 „ e som ora preso em poder de seus emmijgos , os quaaes
 „ me trazem aquj pera te mandar que lho emtregues : e por
 „ que esto he coufa que eu fazer nom devo , guardamdo mi-
 „ nha lealldade , porem te mando sopena de minha beemçom ,
 „ que o nom faças , nem ho dees a nenhuma pessoa , se nom
 „ a elRei meu senhor que mo deu , ca por te perçeber dis-
 „ to , me fize aqui trazer ; e por tormentos nem morte que
 „ me vejas dar , nom ho emtregues a outrem , se nom a el-
 „ Rei meu senhor , ou a quem to el mandar emtregar per
 „ seu certo recado „ . Os que o preso levavom , quamdo aquis-
 „ to ouvjrom , ficarom espatados de suas razooens , e pregum-
 „ taromlhe se dezia aquello de jogo , ou se o tijnha assi na voom-
 „ tade ; e el respomdeo , que pera o perçeber disto se fezera al-
 „ li trazer , e que assi lho mandava sob pena da sua beemçom .
 Elles teemdosse por escarnidos , com queixume desto , em pre-
 „ semça do filho o matarom em essa ora de cruees feridas , e
 nom cobrarom porem o castello . E por que aquella terra he
 muito poborada , nom podiam todos caber no castello , e co-
 lhiamse delles antre o muro e a barvacaã em choças cuber-
 tas de collmo , que alli fezerom ; e vemitando estomçe huum
 vemto soaão , tomou huum daquelleas que estavom fora , huum
 collmeiro açeo posto em huuma lamça , e deitouho dentro
 em cima das choças , e começaram darder . Os do castello mu-
 jto anojados por a morte de Nuno Gomçallvez , que lhe assi
 virom dar , nom teverom mentes no fogo que deitarom , es-
 tando mujto espatados das razooens que differa ao filho ⁽¹⁾ . O
 fogo era gramde per aazo do vento , a que se remedio nom
 pode poer , e arderom todallas choças com quanto neellas sija ,
 e mujta gente em ellias : e o filho de Nuno Gomçallvez man-

te-

⁽¹⁾ Nuno Gomçallvez ao filho T.

teye o castello como lhe seu padre mandou , e depois lhe deu elRei huum muj homrrado beneficio , por quanto lhe prougue escolher vida de clerigo.

C A P I T U L O LXXX.

Das razooens que elRei Dom Hemrrique ouve com Diego Lopez Pacheco , sobre o cerco de Lixboa.

Seemdo Lixboa cercada , como ouvistes , dizem que elRei Dom Hemrrique se começoou danojar , por que a tomar nom podia em tam pequeno espaço , como lhe alguuns disserom , e como el emtemdia que a tomasse ; dos quaes escrevem alguuns autores , que foi o principal Diego Lopez Pacheco , e contam que queixamdosse elRei contreelle , lhe disse per esta guisa : „ Diego Lopez , vos me dissestes per „ vezes , que se eu vhefesse cercar esta cidade , que em bre- „ ves dias a poderia filhar , ca em ella nom avia gente que „ a deffender podesse ; e posto que se deffendesse , que „ nom avia poder de se teer mujto tempo ; e que toma- „ da esta cidade , que todo o outro reino ligeiro me seria „ daver ; e por isto soomente me demovj de a vijnr cer- „ car : e ora me pareçe segumdo o começo que vejo , que „ nom sera assi ligeira de tomar , como vos dizees , posto que „ cercada toda nom seja ; ca nos nom lhe empeeçemos ataa „ qui , se nom no que achamos desemparado fora da cerca , „ des i os que dentro som , pareçeme que am voomtade de a „ bem deffender , e ella he forte de muros e torres , em tal „ maneira , que nossa estada per esta guisa sera mujto mais „ tempo do que cuidava , no qual nom pensso que lhe muj- „ to dampno possamos fazer ” . Diego Lopez dizem que res- pomdeo e disse : „ Senhor , eu vos comffelhei em esto o mais „ saâmente que eu puide , e aimda agora assi vollo conselho . „ E maravilhome de vos anojardes por a nom cobrar em tam
Tom. IV. Oo „ bre-

„ breves dias ; ca vos bem veedes que os teemdes cercados
„ come ovelhas em curral , des i fooes seguro que a elRei
„ Dom Fernamdo venha deçercar , nem vos dar batalha , ca
„ nom he pera ello , nem tem gentes com que o fazer pos-
„ sa , e que as tevesse , nom he pera a tanto ⁽¹⁾; pois vos assuz
„ de mantijmentos que vos nom ha de minguar ⁽²⁾, e elles pe-
„ lo contrario que se gastam cada dia , per força he ⁽³⁾ que lhes
„ pes , que vos venham bejiar a maão , e vos dem a çidade
„ ante que morrer de fame ; assi que dhuma guifa ou dou-
„ tra , he per força de a cobrardes daqui a pouco tempo , e
„ cobrada Lixboa , teemdes cobrado todo o reino : e porem-
„ sobre este logar devees principlamente trabalhar , doutra
„ guifa dizervoshiam ⁽⁴⁾ que lhe vehestes poer medo , e que
„ vos tornastes çedo pera casa ; e porem inverno e veraão
„ devees continuar sobrella , ca assi o fezerom os famosos
„ guerreiros sobre os cercos dos logares que tomar quiriam ,
„ que a perseveramça lhos deu nas maños , ca doutra guifa
„ nunca os cobraram ». ElRei Dom Hemrrique ouvjndo es-
tas e outras razooens , que lhe Diego Lopez disse , pareçeolhe
o comselho bom , e determinou de assefegar no cerco , e hor-
denou de mandar poer quatro emgenhos , que tirassem dem-
tro a pedra perdida , e por que as gentes eram mujtas dem-
tro que matariam tantas dellas , que com esto e com a min-
guia dos mantijmentos , que era per força de a tomar çedo :
e sem duvjeta desta guifa fora , se Deos per outro modo mais
apressa nom dera fim a esta guerra ; ca as gentes eram tan-
tas dentro , assi da çidade come do termo , que parecia multi-
dom de mujto gaado em pequeno curral , de guifa que seca-
vom da augua o chafariz delRei , que he huuma muj grame-
de e muj fremosa fomte , abastada de gramde avondança dau-
gua , que continuamente corre ; e ante sahiam fora , quamdo
vijam tempo aazado , a buscar augua em outras fontes , posto
que fosse com grande seu perijgo.

CA-

(1) pera tanto *T. B.* (2) assaz de mantijmentos avees , que vos nam hain
de mynhaar *T.* (3) cada dia per força , e *T.* (4) dyrvoshiam *T.*



C A P I T U L O LXXXI.

*Que homem era Diego Lopez Pacheco, e por que aazo
se foi pera Castella.*

N Om famdamente, mas bem com razom pode demandar qualquar avisado, que per este livro leer, pois que Diego Lopez Pacheco era Portuguez, e tam ⁽¹⁾ privado del Rei Dom Fernamdo, como alguumas estorias contam, que o demoveo hir pera Castella, e fazer vijnr el Rei Dom Hemrri que contra ho reino de que natural era, e per cuja vijmda tanto mal e dampno ouve recebido. E nom soomente a discreta cuidaçom pode esto imaginar, mas aimda pode emquerer que homem era, e de que linhagem, e que homrra e estado tijnha, pois seu comiselho em tamanhos feitos assi era creudo, e tanto obrava. E tocando mujto breve estas coufas, seu linhagem vem de Dom Fernam Geremias, que foi casado com Dona Moor Soarez, filha de Sueiro Vehegas, o que fez o moesteiro de Ferreira; e de Dom Rui Perez ⁽²⁾ de Ferreira, que era bisneta de Dom Geremias, e de Dona Tarejia Perez ⁽³⁾ de Cambar, naçeo o muj boom cavalleiro Fernam Rodriguez Pacheco, que teve o castello de Cellorico, quando o comde ⁽⁴⁾ de Bollonha veo por regedor deste reino ⁽⁵⁾, segumdo contamos em seu logar, e foi o primeiro que se per este apellido chamou. E Diego Lopez Pacheco, bisneta de Fernam Rodriguez e de Dona Johana Vaasquez, filha de Dom Vaasco Pereira, sua molher, naçeo Lopo Fernamdez Pacheco, que foi ricomem e mujto homrrado no tempo del Rei Dom Affonso o quarto, e deste Lopo Fernamdez, e de Dona Maria de Villa lobos sua molher, naçeo este Diego

Oo ii

Lo-

(1) e tam gram T. B. (2) Paez T. (3) Paez T. (4) o Ifante Dom Affonso, comde T. (5) destes reinos T.

Lopez , de que aqui faz meençom^(a). Sua homrra e estado foi gramde⁽¹⁾ , assi no tempo daquel Rei Dom Affonso , de cujo conselho el estomçé era , como depois em casa dos outros Reis , em cuja merçee e terra viveo : e amdamdo el assi em Castella , por aazo da morte de Dona Enes , segumdo ja teemdes oujido , e vivemdo com el Rei Dom Hemrique , com que avia gramde afeiçom , por aazo das guerras em que com el amdara , assi nas companhias de Framça , como na guerra Daramgom com Castella ; posto que mujita merçee e homrra del reçebesse , tanto que el Rei Dom Pedro morreo , desejo da terra hu naçera , des i avemdo gram feuza em el Rei Dom Fernamdo , hordenou como se vchesse pere elle. E avemdo pouco mais de dous meses que el Rei Dom Fernamdo reinava , chegou el a Samtarem , e fallamdo a el Rei , foi del muj bem recebido , e fezlhe gramde gasalhado. A poucos dias fallou Diego Lopez a el Rei em seu feito , e propos estas razooens , dizendo : „ Senhor , bem sabees a razom por que eu fui f „ ra deste reino , no tempo del Rei Dom Affonso , vosso avoo , „ seemdo vos emtom moço bem pequeno , e isso meesmo ho „ aspero geito , que el Rei Dom Pedro vosso padre contra mim „ teve , e como me mandou tomar todos meus beens , sem „ razom e sem por que , e aimda me mandava matar , se po „ dera seer filhado ; por a qual razom eu amdei esterrado ataa „ ora , sem ousar de vijnr a este reino. E pois que a Deos „ prougue de o levar deste mundo , eu vos peço , senhor , „ por

(a) Parece haver confusão na maneira por que se refere uniformemente esta genealogia em todos os tres Codices: segundo o Nobiliario do Conde D. Pedro Plan. 297. da Ed. de 1640 , e no Mscr. do R. Archivo a fol. 164. col. 2.^a , e vers. Fernão Rodrigues Pacheco foi casado com Dona Constança Afonso de Cambra , e teve della João Fernandes Pacheco de Ferreira , de quem foi filho Lopo Fernandes Pacheco , Rico Homem no tempo d'El Rei D. Affonso IV. Este Lopo Fernandes teve de sua primeira mulher Dona Maria Gomes , filha de D. Gomes Lourenço Taveyra , a Diogo Lopes Pacheco , de quem neste Capitulo da Chronica se faz mençao ; o qual Diogo Lopes foi casado com Dona Joanna Vasques , filha de D. Vasco Pereira. Com o Nobiliario do Conde D. Pedro combina o Livro Velho das Linhagens , na Familia dos Carvoeiro , a fol. 11. do Original , e pag. 162. do Tom. I. das Provas da Histor. Genealog.

(1) muy gráde T.

„ por mergee , que seiaees nembrado dos serviços , que eu e
 „ meu padre fezemos a elRei Dom Affonso vosso avoo , e
 „ aos Reis que ante vos forom , e isso meesmo dos boons e
 „ grandes divedos , que na vossa mergee tijnham aquelles
 „ donde eu desçemdo : por que saberees de certo , que el
 „ Rei vosso padre ao tempo do seu finamento , por desem-
 „ carregar sua consciencia , me perdochou todo ramcor e quei-
 „ xume que de mim avia , posto que o eu mereçido nom te-
 „ vesse ; e mandou que me emtregassem todos meus beens ,
 „ assi compridamente como os eu damte avia : e aimda sabe-
 „ rees mais per certa emformaçom daquelles que emtom pre-
 „ semtes hi eram , e am razom de o saber , que veemdo el co-
 „ mo eu nom era culpado naquelle em que me el aa primei-
 „ ra mujto culpou , que sua voomtade era , se o Deos leixara
 „ viver , dc se servir de mim , e me mandar vijnr pera sua
 „ terra , alçamdomo a semtemça que contra mim passou , e
 „ me restituir a toda minha boa fama e homrra ; e pois que
 „ el esto tijnha em voomtade de fazer , se o Deos tam çedo
 „ nom levara , eu vos peço por mergee , que vos o queiraaes
 „ poer assi em obra , por fazer a mim mergee , e desemcar-
 „ regamento de sua alma „. ElRei ouvijndo isto , e outras ra-
 „ zoões que lhe sobre seu feito largamente fallou , disse : „ que
 „ bem avia emformaçom de todo , e que lhe prazia de o fa-
 „ zer „. Entom lhe mandou emtregar todos seus beens , om-
 „ de quer que os avia , e o restituiio a toda sua boa fama e
 „ homrra , o mais compridamente que seer podia , damdolle de
 „ todo sua firme carta ; e fezeo ricomem , e de seu conselho ,
 „ fiamdo delle mujto , e mandamdo a Castella em messagem ,
 „ por lhe recadar seus feitos , quamdo compria ; e chamavasse em
 „ seu ditado , Dom Diego Lopez , ricomem , senhor de Ferreira.
 Ora aqui som duas openioens desvairadas , de que o leedor
 escolha qual lhe mais ⁽¹⁾ prouguer : huuns dizem , que himdo
 el assi per vezes a Castella por embaxador , que em vez darre-
 cedar o que lhe emcomendavom , que contou a elRei Dom
 Hem-

(1) mylhor e mais T.



Hemrrique o gram desvairo , em que elRei Dom Fernamdo era com os poboos , e alguuns outros do reino , por aazo do casamento que com Dona Lionor fezera ; e que com estas e outras razooens , que lhe disse , o demoveo , e conselhou a entrar no reino : mas desta non veemos proveito que se lhe seguisse , ante nos parece sem razoado fundamento. A outra em que se mais accordam , he esta : que el foi huum dos que mujo contradisse a elRei Dom Fernamdo , que nom casasse com Dona Lionor ; e por que ella era mujo feitosa , e tijinha mortal odio a aquelles que forom em estorvo de tal casamento , que el receandosse do que lhe avijnr depois podia , como homem sages e mujo aprecebido , que emtom se partio , e foi pera Castella com seus filhos , por viver com elRei Dom Hemrrique seguro , em cuja mercee el ante amdava. Ora pois el vivia com elRei de Castella , e era seu privado , e lhe elRei Dom Fernamdo quebrantava as pazes que prometidas tijinha , como ja compridamente ouvistes , de o elle conselhar que emtrasse no reino , pois tempo aazado tijinha e com sua avamtagem : se em esto faria bem , ou per contrairo , julgeo vossa discriçom como vos prouguer.

C A P I T U L O LXXXII.

Como forom feitas pazes antre elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Fernamdo , e com que comdiçooens.

Dom Guido , cardeal de Bolonha , bispo do Porto , e delegado da see apostolica , o qual o Papa mandara em Espanha , pera poer paz antre estes Reis ambos , segumdo ante avemos contado , partira de Cidade Rodriguo por vijnr fallar a elRei Dom Henrrique , e por quamto elle ja estava sobre Lixboa , nom pode o bispo entrar per aquella comarca , que primeiro nom achasse elRei de Portugal ; e chegou a Samtarem huuma terça feira dia demtruido , primeiro dia de mar-

março , nom avemdo mais de nove dias que elRei Dom Hemrrique per alli passara ; e fallou com elRei Dom Fernamdo , dizendo : „ como o Padre Santo , teemdo gram semti- „ do da guerra e discordia , que o emmijgo da humanal linha- „ gem a meude se trabalhava de poer antre os Reis filhos da „ egreia , moormente antre aquelles açerca dos quaaes as bar- „ baras naçooens dos infiees , per aazo de tal odio e mal que- „ remça , podessem aver entrada a destroir a relegiom cris- „ taã : que porem vigiamdo sobresto com gram cuidado , lhe „ convijnha trabalhar de poer paz antre aquelles , em que o „ maligno spirito femeava tal departamento. E pois elle e el- „ Rei Dom Hemrrique eram na Espanha douis fiees defens- „ sores da fe , que nom quissem tam a meude arder em „ guerra , por seguimento de nom justas voomtades ; mas „ hordenassem antre si bem queremça e paz , por amor da quel „ que a tam aficadamente emcomendara , ante que deste mun- „ do partisse ; des i por seus reinos e gentes nom seerem „ gastados , per espargimento de samgue ”. E ditas estas e „ outras amoestaçooens , que sagesmente antelle propos , res- „ pondeo elRei , que averia seu comsselho ; e avudo sobresto „ acordo , por quamto tijnha perduda esperamça das gen- „ tes que aviam de vijnr ⁽¹⁾ de Ingraterra , por que fora Vaaf- „ co Domimuez , segumdo ouvistes , as quaaes avia bem cinq- „ quo ⁽²⁾ meses que eram prestes , e per mingua de tempo nom „ vijnham , des i seu reino nom bem emcaminhado pera aver „ de proseguir a guerra , outrogou por sua parte consseintir na „ paz , como el visse que era razom , sem desfalleçimento de sua „ homrra. O cardeal ouvijndo aquesto , foi mujto ledo de sua „ reposta , e partio em outro dia pera Lixboa , e fallou a el- „ Rei Dom Hemrrique semelhamtes razooens , das que differa a „ elRei Dom Fernamdo , e achou em el voomtade daver paz , „ seemdo accordados em certas comdiçooens , que lhe pello meudo „ seze declarar. Tornousse estomçe o cardeal a Santarem , e fal- „ lou a elRei Dom Fernando a reposta que em elRei Dom „

Hemr-

(1) que avya daver T. (2) leis T.



Hemrrique achara: emtom hordenou elRei ⁽¹⁾ por seus procuradores Dom Affonso bispo da Guarda, e Airas Gomez da Sillva cavalleiro, os quaaes partirom pera Lixboa com o cardenal; e de tal guisa amdou trautamdo antre os Reis ambos, que prougue ao muj alto Deos, amador e autor de paz, que aos dez e nove dias de marzo, no castello de Santarem, presente elRei Dom Fernamdo, com acordo dos de seu conselho, forom trautadas pazes e aveemças antrelle e elRei de Castella, em esta seguimte maneira ⁽²⁾. „ Primeiramente que „ antrelles, e seus filhos, e deçendentes, fosse sempre boa, e „ verdadeira paz, sem nenhuma malícia em ella tocada, e „ per essa meesma guisa o fosse com elRei de Framça e seus „ soçessores. E que elRei Dom Fernamdo, e todos seus herdeiros, fossem sempre em huuma liança com os Reis de „ Framça e de Castella, contra elRei de Ingraterra, e contra „ o duque Dalamcastro, e suas gentes. E que elRei Dom Fernamdo fosse theudo de o ajudar per tres anos com duas gal- „ lees armadas, porem aa custa delRei de Castella; e esto „ quamtas vezes elle arnasse seis gallees, ou mais, contra os „ Imgrefes; e passados os ditos tres anos, que se aviam de „ coimeçar no mes de mayo seguimte, que dhi em deamte „ elRei Dom Fernamdo nom fosse mais theudo de lhas fazer „ prestes“. E quem escpreve que esta ajuda avia de seer çim- „ quo gallees aa custa delRei Dom Fernamdo, erra mujto em seu razoar, ca nom foi posta tal coufa em seus trautos. „ E „ aconteçendo que gentes Dhimgreses vehefsem aos portos „ dos reinos de Portugal, que elRei Dom Fernamdo, nem os „ seus lhe nom ministrassem viandas, nem armas, nem lhe „ dessem favor, nem comffelho, mas que os lamçasssem de seus „ reinos e terras, come seus capitaaes emmijgos, e quando o „ com seu poderio fazer nom podessem, que estomçe fosse re- „ quirido elRei de Castella, a vijnr per pessoa, ou mandar „ seu poder, pera os deitar fora. Outrossi que do dia desta paz „ firmada, ataa trimta dias seguimtes, elRei Dom Fernamdo „ lam-

(1) elRei Dom Fernádo T. (2) em esta guyssa e maneyra T.

„ lamçasse fora de seu reino das pessoas que se pera elle ve-
 „ herom de Castella , eltas aqui nomeadas , a saber : Dom
 „ Fernando de Castro , Sueire Anes de Parada , Fernanda-
 „ fonso de Çamora , os filhos Dalvoro Rodriguez Daça , a
 „ saber , Fernam Rodriguez , e Alvoro Rodriguez , e Lopo
 „ Rodriguez ; Fernam Goterrez Tello , Diego Affonso do
 „ Carvalhal , Diego Samchez de Torres , Pedrafonso Girom ,
 „ Joham Affonso de Beeça , Gomçallo Martins , e Alvoro
 „ Mecñez de Caçeres , Garcia Perez do Campo , Garcia
 „ Mal feito , Gregorio , e Fillipote Imgrefes , Paay de Meira ,
 „ dayam de Cordova , Martim Garcia Daliazira , Martim Lo-
 „ pes de Cidade , Nuno Garcia seu irmaão , Gomez de Foyos ,
 „ Joham do Campo , Bernaldeanes seu irmaão , Joham Fer-
 „ namdez Dandeiro , Johão Foçim , Fernam Perez , e Afon-
 „ so Gomez Churrichaáos . „ Estas vijmte e oito pessoas ,
 e mais nom , nomeou elRei de Castella que fossem lamçados ⁽¹⁾
 fora de Portugal , segúrandoos per mar e per terra , ataa see-
 rem postos em salvo ; e se o doutra guisa alguuns em seus li-
 yros escprevem , nomees fe a tal escriptura . „ Foi mais outor-
 „ gado , que elRei Dom Fernando perdoasse ao Iffamte Dom
 „ Denis seu irmaão , e a Diego Lopez Pacheco , e a quaaes
 „ quer outros , que em graça e favor delRei Dom Hemrique
 „ eram , toda sanha , e pena , e semitenças per quallquier modo
 „ contra elles passados , e lhe tornasse seus beens e heramças ;
 „ e isso meesmo perdoasse a todallas villas e logares , que o por-
 „ senhor reçeberom . Trautarom mais estas aveemças , que Do-
 „ na Beatriz , irmaã delRei Dom Fernando , filha delRei Dom
 „ Pedro , e de Dona Enes de Castro , casasse com Dom Sam-
 „ cho Dalboquerque , irmaão delRei Dom Hemrique , filho
 „ delRei Dom Affonso seu padre , e de Dona Lionor Nunez de
 „ Gozmam sa madre : e quem mais casamentos em estes trau-
 tos assijna , erra em seu estoriar . Outros capitulos que descpre-
 ver nom curamos , forom devisados antre os Reis , os quaaes
 forom per elles jurados e firmados , e per todollos senhores , e

Tom. IV.

Pp

fi-

(1) lançadas T. E.

fidallgos , e prellados , e per vijmte çidades e villas , quaaes
 os Reis quiserom nomear : „ E que quallquer delles , per que
 „ estas pazes fossem quebramtadas , pagasse trimta mil marcos
 „ douro , e mais que elle e todos seus cavalleiros caiffsem em
 „ taaes penas assi ecclesiasticas come seculares , que mayores
 „ nom podiam ser postas em escriptura a vista de leterados . E
 „ poserom e consentirom , que quallquer que fosse requerido
 „ pera jurar e fazer as menageens , que sobresto foram devisadas ,
 „ e o fazer nom quisesse , que perdesse a merçee do Rei cujo
 „ vassallo fosse , e que o deitasse do reino come seu emmijgo
 „ capital ” . E por que elRei Dom Hemrrique nom embargam-
 do as juras e menageens , que elRei Dom Fernamdo e os seus
 por estas pazes faziam , aimda dovidava que lhas nom guar-
 daria com pridamente , como amtrelles eram firmadas , e esto
 por o que lhe avehera com el nas outras pazes Dalcoutim ;
 pedio em arrefeens certas pessoas e logares por tres anos , a
 saber , Viseu , e Miramda , Pinhel , e Almeida , e Cellorico ,
 e Linhares , e Segura ; e as pessoas forom Joham Affonso
 Tello , irmão da Rainha , e Dom Joham , comde de Viana ,
 filho de Dom Joham Affonso , comde Dourem , Nuno Frei-
 re , Rodrigalvarez , filho do prior do Crato , o almirante Mi-
 ge Lamçarote : mas este dizem que pedio por merçee a el-
 Rei Dom Hemrrique , que o pedisse em arrefeens com os
 outros , por ho gram queixume que elRei Dom Fernam-
 do delle avia , da mingua que mostrara na pelleia das gal-
 lees de Castella , segumdo ante dissemos . Estas e outras
 pessoas requereo elRei de Castella que lhe dessem , e mais
 seis filhos de çidadaaons de Lixboa , quaaes el demandou e es-
 colheo , e quatro do Porto , e de Samtarem outros quatro , os
 quaaes levou consigo ; como quer que Joham Affonso Tel-
 lo ficou em Portugal per seu prazimento , e foi fora do com-
 to das arrefeens ; e forom postas em fieldade em maão do
 dellegado as ditas villas , e as pessoas emtregues a elRei
 com certas comdiçaoens , que dizer nom curamos , ante que
 partisse do cerco de Lixboa ; no qual jouve trimta dias com-

pri-



pridos , e mais nom , comtados do dia que chegou , ataa que as pazes forom apregoadas em Samtarem , quimta feira vijmte e quatro dias de março .

C A P I T U L O LXXXIII.

Como os Reis fallarom ambos no rio do Tejo , e firmaram outra vez suas aveemças .

Firmadas as pazes , como avees ouvijdo , foi hordenado que os Reis se vissem no rio do Tejo em batees , por fallarem alguumas cousas , e firmarem outra vez suas aveemças , segumdo ja per elles eram outorgadas . Estomçe partio elRei ⁽¹⁾ de Lixboa com toda suaoste , caminho de Samtarem , porem que mujtos seus se forom nas gallees , em que levarom muitas alfayas do roubo da çidade , e as portas dalfamdega , que dissemos : e quando elRei Dom Hemrique chegou a Santarem , pousou em huuns paaços , que chamam Vallada , em hum espaçooso campo jumto com o rio , mea legoa do logar . E o cardeal fez fazer preftes tres barcas pequenas , duas em que fossem os Reis , com certos que consigo aviam de levar , sem nenhumaas armas ; e outra em que el fosse , que avia de feer fiel antrelles ; e os notaires pera darem fe de todo o que se alli passasse . E ante que elRei de Castella vehesse , pera emtrar na barca em que avia dhir , teve comffelho se fallaria primeiro a elRei Dom Fernando , como se vissem nos batees , ou se atemderia que lhe fallasse elRei Dom Fernando primeiro : e os do comffelho differom , que atemdesse que lhe fallasse elRei Dom Fernando primeiro , por que elle era mais homrrado Rei que elle , por feer elle Rei de Castella , e o outro de Portugal , de mais por estar em sua terra com seu poderio eoste ; e que porem nom lhe fallasse primeiro . ElRei Dom Hemrique era mujto mesurado , e de boa condi-

Pp ii

çom ,

(1) elRei Dom Antrique T.

çom , e preguntou aos do conselho se por el fallar primeiro a el Rei de Portugal , se per li perdia sua homrra , se a tijnha ; e elles differom que a nom perdia , mas que o nom devia fazer , por o que dito era. El Rei respomdeo a esto , e disse : „ Pois que eu de minha homrra nom perco nada , nom fa „ çõ forçã de lhe fallar primeiro , por hufar de mesura ”. Estomç partio el Rei dos paaços de Vallada , com mujtas gentes darmas coimsgo , em guisa que gram parte do campo era cheo , assi por defensom e guarda del Rei , conio por veerem como os Reis fallavom. Isto meesmo partio el Rei Dom Fernamdo dos paaços de Samtarem , que som no castello , acompanhado de mujta gente darmas , e veosse aa ribeira hu chammam Alfamxe ; e antre aquelles que aviam dhir com elle no barco , avia de seer huum o Ifsamte Dom Joham seu irmaão , e o mestre de Santiago , e Dom Joham Affonso , comde Dourem , e Airas Gomez da Sillva , e poucos mais. E o cardeal , que tijnha carrego de buscar aquelles que aviam dhir com os Reis , que nom levasssem armas , achou que o Ifsamte Dom Joham levava huuma daga , e disselhe que a nom levasse , que bem sabia que tal era a hordenamça antre os Reis , e o Ifsamte leixouha estomç e nom a levou : e buscou o cardeal os que hiam com el Rei de Castella , e nom lhe achou arma nenhuma. Em tom moverom os batees com os Reis , em direito do cubello que esta na augua em Alfamxe ; e como forom juntos , disse el Rei Dom Hemrique a el Rei Dom Fernamdo . „ Mantenhavos Deos , senhor : mujto me praz de vos veer , „ por que esta foi huuma das coufas que eu mujto desegei , „ de vos veer como ora vejo ”: e el Rei Dom Fernamdo res- pomdeo a el Rei de Castella per semelhantes razooens , e bem mesuradas. E o batel do cardeal estava em meio antre os batees dos Reis , prazendolhe muito da boa aveemça que vija antrelles : e jurados alli os trautes pellos Reis , os quaaes ja teemdes ouvido , e falladas todallas coufas que lhe compriam , espediromse huum do outro , e remarom os batees cada huum pera hu partira. E quando el Rei Dom Fernamdo chegou a

ter-



terra antre os seus, disse com geesto ledo comtra elles: „ Quamto eu hanrricado venho „: e esto dezia elle, por que a todollos que tijnham com elRei Dom Hemrrique, chama-vom hamrricados; e elle achara tantas boas razooens e me-suras em elle, que quiria dar a emtemder que tijnha da sua parte: e forom estas vistas e fallas que os Reis fezerom aaquelle ora, sete dias do mes dabril, da era em cima no-meada de quatroçemtos e omze.

C A P I T U L O LXXXIV.

Como casou o comde Dom Sancho com Dona Beatriz, e se elRei Dom Hemrrique partio pera seu reino.

I Sto assi feito, e os Reis dacordo mujto, hordenarom dê fazer vodas aa Ifsamte⁽¹⁾ Dona Beatriz, irmaã delRei Dom Fernando, com Dom Samcho, irmaão delRei Dom Hemrrique, segumdo nos trautos era posto; e aos dous dias seguientes lhe forom feitas gramdes festas e justas, e ella emtre-gue a seu marido; nas quaaes justou o dito comde Dom Samcho, com Martim Affonso de Melloo, e emcomtrouho Martim Affonso, de guisa que deu com elle e com o cavallo em teira. Outros emcontros assaz se derom de gramdes em ellas per boons cavalleiros, de que porem merçees a Deos, ne-nhuum recebeo cajom. Alli se trautou emtom outro casamen-to, a saber, Dona Isabel filha bastarda delRei Dom Fernando, que ouvera ante que casasse, com o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrrique; seemdo ella estomçe de hidade de oito anos, e andava em nove, e el averia ataa dezoito. E forom esposados per pallavras de preseunte, em maños do dito dellegado, e feita muj gram festa, qual comvijnha a taaes pessoas: mas este reçebimento que o comde fez com ella, nom foi per seu grado delle, mas com prema e conf-

tram-

(1) a Ifanta T.



tramgiamento que lhe elRei seu padre fez, mandam dolhe to-
davia que a recebesse ; segumdo contou algum em segredo
ante que os esposassem , e disse depois de praça , seendo alom-
gados de Samtarem. E levou elRei consigo , quamdo partio
de Portugal pera seu reino , esta Dona Isabel , e forom com
ella homrrados cavalleiros , que elRei mandou em sua compa-
nha. E chegou elRei de Castella a huuma sua çidade , que
chamam Sam Domimgos da calçada , e avendo ja huuns
tres meses que estava alli , teve seu comisselho com Dom Go-
mez Manrique arçebispo de Tolledo , e com Dom Affonso
bispo de Sallamanca , e com Pero Fernamdez de Vallasco , e
Fernam Sanchez de Thoar , e com outros prelados e cavalleiros , que nomear nom curamos , e disse pŕeſente todos :
 „ Que bem fabiam como aos vijmte e dous dias de março pa-
 „ fado , fora firmada paz e boom amorio antrelle e elRei de
 „ Portugal ; e que antre as couſas juradas nos trautos da liam-
 „ ça , fora devifado huum capitollo , em que elRei Dom Fer-
 „ namdo fosse teudo de lamçar fora de seu senhorio , depois da
 „ paz firmada ataa triunta dias , a Dom Fernamdo de Castro , e
 „ outros Castellaons e pessoas nomeadas ; no qual termo o di-
 „ to Dom Fernamdo , nem os outros nom saírom do reino de
 „ Portugal , ante esteverom no castello Dourem outros muitos
 „ dias ; e aimda depois doutro termo de vijmte dias , que lhe
 „ forom dados por o bispo de Coimbra da noſſa parte , nom se
 „ quiserom partir. E por quanto nos ditos trautos se contem ,
 „ que nom lançamdo elRei dom Fernamdo os sobreditos fora ,
 „ ante dos trimta dias , que seu reino ſeia interdito e esco-
 „ mungado , e caya em pena de trimta mil marcos douro , e
 „ que perca as arrefeens das pessoas , e a çidáde de Viseu , com
 „ os outros ſete castellos dados em arrefeens ; e mais que des-
 „ fe o filho de Gomez Louremço do Avellaar ante dos vijmte
 „ dias , fe nom que caiffe em todallas penas ſobreditas. E
 „ por quanto eu ſei , que elRei Dom Fernamdo feze todo seu
 „ poder por os lamçar fora no dito termo , e nom pode , por
 „ quanto ſe elles alçarom no castello Dourem contra sua

" vo-

„ voomtade , açalmandosse quanto podiam ⁽¹⁾ , por se defemder
 „ alli , e o filho de Gomez Louremço lhe foi escomido : porem
 „ teemos e creeinos , e he assi , que elle nom cahiu nas ditas pe-
 „ nas , nem em alguma dellas. E posto que em ellas cahisse ,
 „ disse elRei , que el de sua voomtade , por si e por todos seus
 „ soçessores , lhas quitava todas , per juramento que sobrello
 „ fez , renumçiamdo todo dereito de que se ajudar podesse ,
 „ rogamadolhe per suas cartas ao cardeal , que assolvesse el e
 „ seu reino dalgum caso descomunham ou interdito , se em
 „ ello aviam caido , ficando em sua firmeza todallas coufas
 „ contheudas nos trautos ”: e o cardeal assi o fez. E por que
 Gomez Lourenço do Avellaar nom quis dar seu filho pera
 estar em arfeens , segumdo elRei Dom Fernamdo promete-
 ra a elRei de Castella fora dos trautes , nem quis jurar a
 paz come os outros , foi lançado fora do reino e avudo por
 emmijgo dos Reis ambos , como no trauto razoava. E deu
 elRei de Castella leçemça , ante que passassem os trimta dias ,
 que ficasssem em serviço delRei Dom Fernamdo , Sueireannes
 de Parada , e Gomçallo Martinz , e Alvoro Meemdez de Ca-
 çeres , e Nuno García de Cidade , e Martim García Daliazi-
 ra , e Gregorio Lombardo , e García Perez do Campo : e de
 todo esto ouve elRei Dom Fernamdo escripturas , por sua guar-
 da e seguramça.

CA-

(1) e alçaranisse quanto podeeram T.



CAPITULO LXXXV.

Como el Rei de Navarra fallou com el Rei Dom Henrique algumas cousas, em que se acordar nom poderom.

Stamdo el Rei Dom Henrique em aquella cidade, em viou dizer a el Rei de Navarra, que lhe desse as villas de Vitoria, e do Gronho que eram suas, se nom que lhe faria guerra; e el Rei de Navarra disse, que poinha este feito em maão do cardeal de Bollonha, que era estomçe em Castella: e posto em seu juizo, hordenarom que as villas se tornasssem a el Rei Dom Henrique, e que o Iffante Dom Karllos, filho primogenito del Rei de Navarra, casasse com a Iffamte Dona Lionor, filha del Rei Dom Henrique, que ouvera de seer mohler del Rei Dom Fernamdo, segumdo nas pazes Dalcoutim fora devisado antre os Reis: e viosse el Rei de Castella com el Rei de Navarra em huuma villa, que chamam Briones, e ficaram mujto amigos. E cometéulhé⁽¹⁾ el Rei de Navarra, que el Rei de Imgraterra e o Primçipe de Gallez queriam seer seus amigos, com tanto que se partisse da liga de França, e mais que desse ao Primçipe alguma soma de dinheiros, em parte de pago da diveda que lhe devia el Rei Dom Pedro seu irmaão, das gajas e solldo de quamdo com el amdara na guerra, com outros senhores que pagara aa sa custa; e que per esta guisa se partira el Rei e o Primçipe das outras demandas de Castella, e isso meesmo o duque Dallamcastro, que era casado com Dona Costamça, filha del Rei Dom Pedro. El Rei Dom Henrique disse a el Rei de Navarra, que lhe gradeçia sua boa voomtade, mas que per nenhuma guisa nom se partiria da liga de Framça; pero que fazemdosse paz antre el Rei de Framça e el Rei de Imgraterra, que el comtemtaria o Primçipe e o duque per soma dalguma comtia,

de

(1) e comtoulhe T. B.

de guisa que leixasssem a demanda , que queriam fazer por parte del Rei Dom Pedro. E el Rei de Navarra disse , que a paz de Framça e de Imgraterra eram ⁽¹⁾ aimda por trautar , e que avia nella mujtas duvjudas e debates , que nom sabia se poderia vijnr a fim. Em tom se partio el Rei Dom Hemrique pera Andaluzia , e el Rei de Navarra pera seu reino , sem mais acordo que sobre esto ouvessem. Ante se trabalhou el Rei Dom Hemrique darmar logo quimze gallees , em ajuda del Rei de Framça contra el Rei de Imgraterra ; e neeste ano lhas enviou , e Fernam Sanchez de Thoar seu almirante com ellas , e mais as duas que em ajuda avia daver de Portugal , segumdo nos trautos era posto.

C A P I T U L O LXXXVI.

Como el Rei Dom Fernamdo falou aos fidallgos que avia demviar fora de seu reino , e como se partirom de Portugal.

PArtido el Rei Dom Hemrique da villa de Santarem , como dissemos , ficou el Rei Dom Fernando obrigado de mandar a certos dias fora de seu reino todollos fidallgos , que el Rei de Castella nomeara nos trautos. E estando em aquel logar , mandou chamar o comde Dom Fernamdo de Castro , e mujtos dos outros que aviam dhir com elle ; e disse como nas pazes que antrelle e el Rei Dom Hemrique forom firmadas , era posto , que el e certos fidallgos fossem lamçados fora do reino : „ E aimda , disse el Rei , que vos tevessees tem- „ çom de vos defemder no castello Dourem , a que vos to- „ dos colhestes come defenssom , esto foi coufa feita nom „ com boom acordo , e que vos manteer nom podiees. Des i „ faziees a mim e meu reino cair em grandes penas , assi des-

Tom. IV.

Qq

” co-

(1) era T.

„ comunhom , come de certa comthia douro , por vossa par-
 „ tida seer tam tarde feita , posto que per meu grado nom
 „ fosse : em guisa que ante eu ouve descprever a elRei
 „ Dom Hemrrique sobrelo , e seemdo el certo que per meu
 „ comfementimento nom era , teve neello aquel geito , que
 „ em tal caso com razom devia teer. E aimda mais vos di-
 „ go , que eu nom fui bem avisado em tal feito , nem isso
 „ meesmo os de meu comffelho , em cometer tal guerra qual
 „ fui começar : por que seu aa primeira bem cuidara como se
 „ o duque Dallamcastro chamava Rei de Castella , e sua mo-
 „ lher Rainha , differa a vos outros que vos forees todos pera
 „ elle , e que el vheesse demandar o reino , se lhe per dereito
 „ perteemcia : e em isto fezera melhor fiso , que gastar meus
 „ reinos e gente , como gastei , e comprar omezio de que
 „ me nom veho proveito , mas mui gramde perda ”. A es-
 tas e outras razooens que lhe elRei disse , respondeo o com-
 de , e alguuns dos outros , o que cada huum por sua homrra
 emtendia : em fim das razooens veendo todos como se mais
 nom podia fazer , outorgaram de se partir , e elRei disse
 que os mandaria homrradamente , como compria a suas hon-
 ras , e lhes faria mujtas merçees ; e assi o fez , ca mandou lo-
 go armar duas gallees e certas naaos , as quaaes prestes em
 Lixboa , se foram todos meter em ellias ; e mujtos dos outros
 que nomeados nom eram , partiron estomçe em sua compa-
 nha , semtijmdoo por mais seu proveito que ficar no reino ,
 aos quaaes chamavom perjurados , por que tijnham da parte
 delRei Dom Pedro. Partidas as naaos e gallees com estas
 gentes , chegarom a Gibaltar , que estava eintom cercado del-
 Rej Mafoimede de Graada , que fora vassallo delRei Dom Pe-
 dro ; e a villa era delRei de Bellamarim , e jaziam quatorze
 gallees suas. E seis gallees delRei de Graada estavom emcal-
 lhadas em seco , com medo das de Bellamarim , e ouverom
 conhecimento das naaos que eram de Portugal , per alguumas
 pinacás que hiam deamte , e jumtaromse todos , e foram so-
 bre as gallees de Bellamarim , e fezeramnas tanto emcalhar

em



em terra , que as defendiam os mouros de cima do muro. Des i saiom , e pousarom no arreal com elRei de Graada , de que receberom mujta homrra e gasalhado , e esteveron hi huuns quimze dias. Depois partirom , e desembarcarom em Vallemça , çidade Daragom , e tornaromse as naaos e gallees pera Portugal , e trouverom comsigo Dom Martinho Castelão , que era bispo do Algarve.

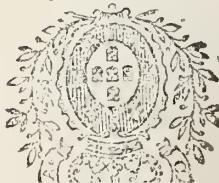
C A P I T U L O LXXXVII.

Das bordenaçooens que elRei Dom Fernamdo fez , por regimento e bem de seu reino ; e que armas mandou que tevessem estomçe.

NOm seguiu elRei Dom Fernamdo , depois que teve esta paz firmada por sempre , o dito do profeta Isayas naquel logar homde disse , que fariam das espadas sachos , e das lamças podadeiras , e que nom alçaria gente contra gente mais espada , nem hufariam de lidar : mas come quem novamente espera daver guerra gramde , logo como forom despachadas estas coufas que avees ouvijdas , estando el em na çidade Devora , mandou por todo seu reino fazer novas apuraçooens de todollos moradores em elle , e mudar as armas que dante tijnham per outra nova maneira , que se entom começou de costumar. Primeiramente el mandou que nenhum fidallgo , que o ouvesse de servir com certas lamças , nom filhasse por seu nenhum acomthiado dos vezinhos e moradores do logar , por que tomando taaes homeens por seus , ficavom poucas gentes do concelho pera servir ; e elles eram theudos de servir com outros , que nom fossem acomtiados. Item mandou poer em escripto quamtos mançebos aazados e de boons corpos ouvesse em cada villa e logar , posto que vivessem por solldada com outrem , pera taaes como estes pel-

lejarcem pee terra , armados com as armas dos acomtiados poufados. E se alguuns acomthiados em armas e cavallos eram perteenentes pera pellejar , mas nom se podiam bem armar e emcavallgar sem gram damno de sua fazemda , a estes taaes mandava elRei dar ajuda , estimando quanito avi⁽¹⁾ mestre pera perfazimento de se bem armar e emcavallgar , com o que el tijnha ; e esta comthia mandava elRei lamçar per todollos moradores das villas e logares , hu taaes aconthiados eram achados , na qual pagavom vihuvas , e orfoons , e frades da terceira hordem , e mançebos de solldada , e jornalleiros , e mançebas do mundo , e mouros , e judeus , e beesteiros , e quaaes quer outras pessoas previlliadas , cada huum segumdo mereçia de pagar , salvo clerigos , e homeens e molheres fidalgos , e Genoeses , e outros estamtes estrangeiros. E per esta guisa , por mujo pouco que estes pagavom , erom os outros bem armados e emcavallgados , sem danamento de suas fazemdas. E aos que eram fidallgos , e nom tijnham per hu aver boas armas e cavallos , a estes fazia elRei merçee , per homde as podessem aver , e isso meesmo aaquelles , que sem sua culpa desfallecerom das comthias que aviam. E dezia , que pois que todollos que aviam beens em sua terra , era razom de ajudar a defender , que os tetores dos horfoons tevessem por elles armas segumdo os beens de cada huum , mas nom cavallos ; e os filhos a que ficavom beens de suas madres , e estavom em poder dos padres , nom os costrangiam pera nenhuma coufa. E ordenou , que como el mandasse perçeber suas gentes pera algum mestre , se lhe avehesse , que nenhum nom se partisse daquel com que vivia por se hir pera outrem , mas vivesse com el , e o servisse em aquella guerra ; ca desaguizado seeria manteello , e darlhe do seu no tempo da paz , e desemparallo depois no tempo do mestre : assi que se fosse villaão o que tal coufa fezesse , fosse açoutado , e mais vivesse com seu amo , e o fidalgo tornasse o que lhe dera aquel com que vivia , e emtom se fosse pera quem quisesse , e nom se

(1) avya T. am B.



se podesse partir ataa que o emtregasse. As armas mandou elRei mudar a esta guisa: do cambais⁽¹⁾ mandou que fezessem jaque; e da loriga, cota; e da capelina, barvuda com camalhom; e os que eram bem armados, aviam de teer barvuda com seu camalho, e estofoa, e cota, e jaque, e coxotes, e canelleiras Framçeses, e luvas, e estoque, e grave. Os homeens de pee de vijmte anos acima, avia de teer fumda, e lamça, e dous dardos, por seer escusado do paaço, pois tragia azcuma⁽²⁾ ou laniça, de nom trager dardos. Outros homeens de pee avia hi fumdeiros, que avia cada huum de teer duas fumdas fustes, que chamavom de manguella, e outras duas fumdas de maão. Das cavallgadas e do seu quimto, mandava elRei que tomassem o dizimo, e mais huum dia de solldo de todollos que em algum mester fossem, pera pagua dos cavallos dos acomthiados, que emmaqueçessem⁽³⁾ ou morressem. Muitas hordenacoões outras hordenou elRei em este anno, por defensom e perçebimento de seu reino, como se logo ouvesse de entrar em guerra; de que nom fazemos aqui meençom, por nom fazer longa escriptura de semelhantes coufas.

C A P I T U L O LXXXVIII.

Como elRei Dom Fernando mandou cercar a çidade de Lixboa.

EM ordenamdo elRei estas coufas que avees ouvidjo, par-tio Devora, e veosse a Lixboa, e começou de cuidar no mal e dano, que o poboo da çidade avia recebido per duas vezes dos Castellaãos, e como espiçiallmente ouverom gram perda os moradores de fora da çerca, em grandes e fremo-sas casas, e muitas alfayas, e outras riquezas que levar nom poderom comffigo, quamdo elRei de Castella veo sob:e el-la;

(1) cambaces *T.* (2) azcuna *T. B.* (3) emmamqueçessem *T.*



la; e esto por que mujtas das mais ricas gentes moravem todos fora, em huum gramde e espaçoso arravalde que avia arredor da çidade, des a porta do ferro ataa porta de Samta Catellina, e des a torre Dalfama ataa porta da Cruz. E veendo elRei como esta soo çidade era a melhor e mais poderosa de sua terra, e que em ella principallmente estava a perda e defensom de seu reino, des i como fora danificada dos emmijgos per fogo, e outros malles que avia recebidos (1), de que el tijnha gramde semtido; determinou em sua voomtade de a cercar toda arredor, de boa e defensavel cerca, de guisa que nenhuum Rei lhe podesse empeeçer, salvo com gramde multidom de gente, e fortes artefícios de guerra. E fallamdo esta coufa com alguuns de seu comsselho, bem se mostrava que prazia a poucos, achamdo tantas contradiçooens a se nom poder fazer, por a obra seer gramde, des i as gentes mujto mimguadas da guerra passada, que mais parecia coufa nom pera fallar, que aaquel tempo em tal feito poer maão: e porem se geerava na voomtade de todos, posto que gram deseio desto ouvessem, huuma tal comtradiçom, que nenhuum pensava seer coufa pera acabar, posto que começada fosse, e quasi impossivel de seer: mas por que nom ha coufa por gramde e alta que seia, que a voomtade do poderoso homem nom traga aa execuçom, se em ello poser booa feienza, pareçeo a elRei Dom Fernando, que esto com a ajuda de Deos e seu boom emcaminhamento, era coufa pera muj cedo vijnr a sim. E aos da çidade bem lhe prazia de a cercarem, por o dano que recebido aviam; nom lhe pesamdo, mas maravilhavomse, por que todallas novas coufas pareçem muj asperas e duras de fazer, ante do seu primeiro começo. Emtom elRei seemdo preseme, leixamdo todallas contrayras razooens que cada huum dizer podia, hordenou per hu ouvesse de seer cercada, devisamdo o modo como fosse feita, e a maneira que se em todo ouvesse de teer; e mandou que servissem em ella per corpos ou per dinheiro, pera seer apresfa

(1) recebido T.

sa cercada , estes seguimtes logares , a saber : da parte do mar , Almadaã , Sezimbra , Palmella , e Setuval , Couna , e Benavemte , e Çamora correa , e todo Ribatejo ; e da parte da terra , Sintra , Cascaes , e Torres vedras , e Alamquer , e a Arruda , e a Atouguia , e a Lourinhaã , Tilheiros , e Mafra , Poboos , e Cornagaa , e Aldeagallega ; assi os moradores dos logares , come dos termos : e huuns serviam per adua , e outros davom çertas fornadas de cal , a qual tragiam aa sua custa aa çidade em barcas . E deu elRei pera ajuda de taaes despesas , todollos residoos da çidade e seu termo . E foi logo acordado , que começassem de cercar primeiramente da porta de Martim Moniz vijmdo pera a porta de Samto Amdre , des i per Samto Agustinho e per Sam Viçemte de fora , e assi pella ribeira ataa torre de Sam Pedro : e a razom por que ouverom acordo de cercar primeiro daquelle parte , foi por que differom , que a gente daquelle comarca era mais pobre que a que morava da parte da rua nova , e que em quanto hi avia avondo das coufas que pera ello compriam , e as gentes no começo serviam com prazer e de boamente , que em tanto cercasssem aquella parte ; por que depois que fosse cercada , se as gentes se emfadasssem , que os que moravam da parte da rua nova , que eram gentes mujto mais ricas , trabalhariam mujto por se cercar toda , e nom lhe vijnr per mingua de cerca semelhamte perda da que ja ouverom . E começaram de lavrar o muro della , postumeiro dia de setembro da era em çima escripta de quatro çemtos e omze anos , e deu elRei carrego pera a mandar fazer a Gomez Martins , corregedor na dita çidade . Acerca do logar omde lavravom , avia praças de pam e de vinho , e doutros mantijmentos , e alli faziam audiencia a todollos que amdavom servimdo , que demandados eram por quaaes quer coufas , por nom seerem torvados da servemtia . E per esta guisa , com a ajuda de Deos , foi de todo muj çedo cercada , ca ella foi começada em quatro çemtos e omze , e acabouse em quatro çemtos e treze ; assi que ainda nom durou tres anos em se cercar . Do a quantos sem-



semtidos e crelhas dhomeens avorreçeo aa primeira ouvjr que Lixboa avia de seer cercada , que depois damdo a Deos mujtas graças , diziam que per aazo de seu cerco , como era verdade , na seguiunte guerra se gaanhara todo Portugal. Mujtos aa primeira maldiziam o Rei que tal obra mandava fazer , que depois maravilhamdosse como fora feita tam aginha , o louvavom mujto , teeindolho⁽¹⁾ em gramde mercee. Muito⁽²⁾ bem feitor foi este Rei Dom Fernamdo , assi em repairar villas e castellos , de que se seguiuo gram bem ao reino , como em mandar cercar outras de novo ; ca el como Lixboa foi cercada , mandou logo repayrar a Alcaçeva de Samtarem de boa e fremosa cerca , com que foi muj deffensavel , e assi outros logares pello reino , que nom curamos de dizer.

C A P I T U L O LXXXIX.

Como el Rei Dom Fernamdo bordenou , que as terras de seu reino fossem todas lavradas e aproveitadas.

JAN 2012 **A**inda que el Rei visse em esta fazom , que o reino tijinha mujtos aazos de seer mingoado de mantimentos , e doutras coufas necessarias , por o que dito avemos , pero tam estranho lhe pareçeo sua mingua , em respeito da avomdança que em el sohia daver , que com aficado deseio começoou de cuidar , como e per que maneira tal mingua de mantimentos podia seer recobrada , e mais nom poder vijnr tal desfallecimento ; e posto que lhe tal coufa pareçesse mujo convinhalvel , e de todo em todo determinasse de a poer em obra , pero per que maneira esto poderia vijnr a boa fim , emtemdeo que lhe compria tomar comisselho ; e por que era coufa que perteeçia a todo o reino , fez chamar comedes , e prellados , e meestres , e outros fidallgos , e cidadaaons de sua terra . E feito huum dia jumtamento de todos , pera ouvijr por que eram

(1) temdolho todos T. (2) muyto graão T.

eram chamados , propos huum por sua parte ⁽¹⁾ dizendo : „ Que „ antre todallas obras da pollicia e regimento do mundo , nom „ fora achada nenhuma arte melhor , nem mais proveitosa pe- „ ra mantimento e ⁽²⁾ vida dos homeens , que era a agricultura : „ e nom soomente , disse elle , pera os homeens , e animalias que „ o senhor Deos creou pera servizo delles , mas ainda pera gaa- „ nhar algo e boa fama sem pecado , esta he a mais segura . „ Hora assi he que elRei nosso senhor , que aqui esta , comsij- „ ramdo como per todallas partes de seu reino ha gram falle- „ cimento de trigo , e cevada , e outros mantimentos , de que „ antre todallas terras do mundo , el sohia de seer mais abaf- „ tado ; e esse pouco mantimento que hi ha , he posto em „ tanta carestia , que aquelles que am de manteer fazenda e „ estado , nom podem chegar a aver essas coufas , sem gram „ desbarato daquelo que am : e veemdo e esguardamdo que „ antre as razoões , e per que este fallamento vem , a mais „ espiçial he per mingo das lavras , que os homeens lei- „ xam e desemparoim , lançamdosse a outros mesteres , que „ nom som tam proveitosos ao bem comuum , per cujo aazo „ as terras que som coimvenhavees pera dar fruitos , som lam- „ çadas em resfios bravos e montes maninhos ; porem el com- „ sijramdo , que seemdo a esto posto remedio , a terra torna- „ ria a seu gramde avomdamento , como sohia , que he huuma „ das bemaventuramças que o reino pode aver : propos de „ vos chamar todos , pera vos noteficar o que neeste feito „ emtemde de fazer , e com vosso boom acordo e comsfe- „ lho hordenar , como melhor e mais proveitosamente se pos- „ sa dar a execuçom „. Esto assi proposto , louvarom todos seu boom desejo ; e depois de muitas razooens que sobrello falladas forom , com seu conselho e acordo delles , horde- nou elRei que se fezesse per esta guisa . Mandou que todollos que tevessem herdades suas proprias , e emprazadas , ou per outro qualquer titullo , que fossem costramgidos pera as lavrar , e semear ; e se o senhor das herdades as nom po-

Tom. IV.

Rr

def-

(1) proposito por sua parte T. (2) mantimento da T.

desse lavrar , por seerem mujtas , ou em desvairadas partes , que lavrasse per si as que lhe mais prougesse , e as outras fezesse lavrar per outrem , ou desse a lavrador por sua parte ; de guisa que todallas herdades que eram pera dar pão , todas fossem semeadas de trigo , e çevada , e milho . E que fossem costramgidos cada huuns que tevessem tantos bois , quamtos compriam pera as herdades que tijham , com as coufas que aa lavoira perteeçem . E se aquelles que ouvessem de teer estes bois , nom os podessem aver se nom por muj grandes preços , mandava que lhos fezessem dar as justiças por razoados preços , segumdo o estado da terra ; e que fosse assinado tempo aguisado aos que ouvessem de lavrar , pera começarem daproveitar as terras , so certas penas . E quamdo os donos das herdades as nom aproveitassein , ou dessem a aproveitar , que as justiças as dessem por certa coufa a quem as lavrasse por sua raçom ; a qual seu dono nom ouvesse , mas fosse despesa em proveito comuum , homde essas herdades fossem . E que todollos que eram ou soyam seer lavradores , e isso meesmo os filhos e netos dos lavradores , e quaaes quer outros que em villas e cidades ou fora dellas morassem , hufamdo do oficio que nom fosse tam proveitoso ao bem comuum , como era o oficio da lavra , que taaes como estes fossem costramgidos pera lavrar , salvo se ouvessem de seu vallor de quinhentas livras , que seriam huumas çem dobras ; e se nom tevessem herdades suas , que lhe fezessem dar das outras pera as aproveitarem , ou vivesse⁽¹⁾ por solldadas com os que ouvessem de lavrar , por solldada razoada . E por quamto pera lavrar a terra som muito neçessarios mançebos , que servam assi em guarda do gaado , come pera as outras neçessidades da lavoira , os quaaes aver nom poderiam , por se lamçarem mujtos a pedir , nom querendo fazer serviço , se nom buscar aazo pera viver ouçiosos sem affam ; des i , pois que a esmolha nom era divida , salvo aaquelles que o gaanhar nom podem , neim per serviço de seu corpo podem mereçer per que

vi-

(1) vivessem T.



vivam; e segumdo aimda dito dos santos, mais justa coufa he castigar o pedimte sem necessidade, que lhe dar esmolla, que he devuda a emvergonhados e pobres, que nom podem fazer serviço; porem mandou el Rei, que quaaes quer homeens ou molheres que andasssem alrrotamdo e pedimdo, e nom hussafsem de mestre, que taaes como estes fossem vistos e catabdos pellas justiças de cada huum logar; e se achasssem que erom de taaes corpos e hidades, que podiam servir em alguum mestre ou obra de serviço, posto que em alguumas partes do corpo fossem mimguados, pero com toda essa mimguia poderiam fazer alguum serviço, que fossem costramgidos pera servir naquellas obras que o podessem fazer, por suas solldadas e mantijmentos, segumdo lhe fossem taxados, assi no mestre da lavra, como em outra qual quer coufa. Outro si mandava, que quaaes quer que achasssem amdar vaadios, chaman-dosse escudeiros e moços del Rei, ou da Rainha, e dos Iffamtes, e de quaaes quer outros senhores, e nom fossem notoriamente conhecidos por seus, ou mostrassem certidom como andavom por serviço daquelles cujos se chamavom, que fossem loguo presos e recadados pellas justiças dos logares hu andasssem, e costramgidos pera servir na lavoira, ou em outra coufa. Aimda mais mandava, que quaaes quer que andasssem em avjto dermitaaens pedindo pella terra, sem trabalhamdo per suas maãos em coufa per que viveisssem, que lhes mandasssem e fossem costramgidos que hussafsem de mestre da lavoira, ou servissem os lavradores; e se o estes fazer nom quisessem, ou os pedintes a que mandado fosse, e isso meesmo os que se cha-masssem del Rei ou da Rainha, e o nom fossem, que os açoutassem por a primeira vez, e costramgessemnos toda via que lavrassem ou servissem; e se o dhi em deamte fazer nom quisessem, que os açoutassem outra vez publicamente com pregom⁽¹⁾, e deitasssem fora do reino: dizendo el Rei, que nom quiria que nenhuum em seu senhorio fosse achado, que vivesse sem mestre ou serviço. Aos fracos, e velhos, e doentes,

Rr ii

que

(1) pregões T.

que nenhuma cousa podiam fazer , mandava que dessem alvaraes , per que podessem seguramente pedir ; e qual quer que alvara nom traxia , avia a pena sobre dita : assi que quamtos na terra avia , e os que vhehessem de fora do reino , todos aviam de seer fabudos pellos vijmteneiros que homeens eram , e que geito tijnham de viver , e dito logo aas justicas , e postos todos em escripto ; e qual quer pessoa por poderosa que fosse , que se trabalhasse de defemder alguuns dos que assi fossem costramgidos , se fosse fidallgo , que paguasse quinhemtas livras , e fosse degradado do logar hu vivesse , e donde elRei estevesse , a seis legoas ; e se fidallgo nom era , pagasse trezemtas , e mais outro tal degredo ; emcarregando mujto as justicas , que logo esto dessem aa execuçom . Nos lógares hu se costuma daver gaanhadinheiros ⁽¹⁾ , que se escusar nom podem , mandava leixar per numero certo os que se scufar nom podessem , e os outros costramgiam pera servir : e em cada huuma çidade , e villa , ou logar avj ⁽²⁾ daver douz hommeens boons , que vissem as herdades pera dar pam , e as fezessem aproveitar ⁽³⁾ per grado ou costramgimento , taxamdo ante o dono della e o lavrador , o que razoado fosse de lhe dar ; e quando o senhor da herdade nom quisesse comvijr em cousa que razoada fosse , que a perdesse por sempre , e a remda della fosse pera o comuum homde jouvesse . Na criaçom e tragimento dos gaados mandava , que nenhun nom trouvesse gaados seus nem alheos , salvo se fosse lavrador , ou mançebo de lavrador que morasse com elle ; e se os outrem quisesse trazer , aviasse de obrigar de lavrar certa terra , doutra guisa perdia o gaado pera proveito comuum dos lógares hu era filhado . Estas e outras couisas , por se manteer esta hordenamça , mandava elRei assi guardar , que nenhun era assi ousado passar seu mandado ; per cujo aazo a terra começoou de seer inuj aproveitada , e creçer em avomdamça de ⁽⁴⁾ mantijmentos .

C A-

(1) guanhadeiros T. B. (2) avia T. (3) aproveytaar e dar paão T.
(4) e T.



C A P I T U L O X C.

Dos privilegios que el Rei Dom Fernando deu aos que comprassem ou fezessem naaos.

V Eemdo o muj nobre Rei Dom Fernamdo , como nom soómente desta iamta e proveitosa hordenaçom que assi fezera , se seguia gram proveito a el , e a todo o pobo do reino , mas aimda das mercadarias mujtas que delle eram levadas , e tragidas outras , avia gramdes e muj grossas dizimas , e que o proveito que aviam dos fretes os navios estramgeiros , era melhor pera os seus naturaes , des i mujto moor hombra da terra , avemdo em ella mujtas naves , as quaaes o Rei podia teer mais prestes , quamdo comprissem a seu serviço , que as das provemrias del alomgadas ; hordenou , pera os homeens haverem moor voomtade de as fazer de novo , ou comprar feitas , qual mais semtissem por seu proveito , que aquelles que fezessem naaos de cem tonees a cima , podessem talhar e trager pera a çidade , de quaaes quer matas que del Rei fossem , quamta madeira e mastos pera ellas ouvessem mester , sem pagamdo nenhuma coufa por ella ; e mais que nom dessem dizima de ferro , nem de fullame , nem doutras coufas , que de fora do reino trouvessem pera ellas : e quitava todo o dereito que avia daver , aos que as compravom e vendiam feitas . Outrossi dava aos senhores dos ditos navios , da primeira viagem que partiam de seu reino carregados , todollos de reitos das mercadarias que levavom , assi de sal , come de quaaes quer outras coufas , tambem de portagem , como de sisas , come doutras emposiçoes , assi das mercadarias que seus donos das naaos carregassem , come dos outros mercadores . Dava mais aos donos das naaos ameataude da dizima de todollos panos , e de quaaes quer outras mercadarias , que da primeira viagem trouvessem de Framdes , ou doutros logares , assi das coufas que el-



elles carregasssem , come das que outros carregasssem em el-
las. Aalem desto mandava que nom tevessem cavallos , nem
servissem per mar nem per terra com comçelho nem sem elle , salvo com seu corpo ; e que nom paguassem em funtas ,
nem talhas , nem sisas que fossem lamçadas pera elle , nem
pera o comçelho , nem em outra nenhuma coufa , salvo nas
obras dos muros onde fossem moradores , e das herdades que
hi tevessem , e doutras nenhuumas nom : e aconteçendo que
os navios assi feitos ou comprados , pereçesssem da primeira
viagem , mandava que estes privilegios durassem aos que os
perdessem tres anos seguintes , fazendo ou comprando ou-
tros , e assi per quantas vezes os fezessem ou comprassem ; e
se dous em companhia faziam ou compravam alguma naao ,
ambos aviam estas meesmas graças.

C A P I T U L O XCI.

Como el Rei Dom Fernando bordenou companhia das naaos , e da maneira que mandou que se em ello tevesse.

TRABALHAMDOSE mujtos de fazerem naaos , e outros de as comprarem , per aazo de taaes privilegios ; e veemdo el Rei como por esta coufa sua terra era melhor mantheuda e mais honrrada , e os naturaacs della mais ricos e abastados , per aazo das mujtas carregaçõoes que se faziam ; e querendo proueir com algum remedio de cada vez seer mais acreçemta-
do o conto de taaes navios , e os desvairados cajoões do mar nom deitarem em perdiçom aquelles que suas naaos de tal guisa perdessem : hordenou com comselho de huuma compa-
nhia de todas ⁽¹⁾ , pela qual se remediasse todo comtrairo , per que seus donos nom caissem em aspera pobreza , pubricando a to-
dos que fosse per esta guisa . Mandou que se escprevessem per homeens idoneos e perteeçentes , todollos navios tilhados que em

(1) todos T.

em seu reino ouvesse, des çimquoepta tonees pera çima, assi os que hi emtom avia, como os outros que depois ouvesse; e esto em Lixboa, e no Porto, e nos outros logares onde os ouvesse. E posto assi em livros o dia e preço, por que forom comprados, ou feitos de novo, e a vallia delles, e quando forom deitados a augua, todo aquello que esses navios gaanhassem, fosse de seus donos e dos mareasntes, como se sempre hufou; e de todo quanto esses navios percalçassem de hidias e vijndas, assi de fretes come de quaaes quer outras coufas, pagassem pera a borssa dessa companhia duas coroas por cento; e que fossem duas borssas, huma em Lixboa, e outra no Porto, e teerem carrego de teer estas borssas aquelles a que elRei dava carrego de taaes estimações e avallamento, pera do dinheiro dellas se comprarem outros navjos em logar daquelles que se perdessem, e pera outros quaaes quer emcarregos que comprissem pera prol de todos: e quando acontecesse que algum ou alguuns navios pereçessem, per tormenta ou per outro cajom, e esto em portos, ou seguidmo suas viageens, ou seemdo tomados per emijgos, imdo ou vijndo em auto de mercadaria, que esta perda dos ditos navios que assi pereçessem, se repartisse per todollos senhores dos outros navios, per esta guifa: veersse a vallia de todollos navios que aaquel tempo hi ouvesse, e outro si o vallor daquel navio ou navios que se perdessem, ou fossem tomados, e comtarsse todo quanto montasse solldo por liyra, aos milheiros ou cemtos, que cada huum navio valleffe, e tanto pagar cada huum senhor de cada navio, quando na borssa nom ouvesse per que se podesse pagar; e que aquello fosse visto e extimado per aquelles homeens boons que per el, ou pellos Reis que depos el veessem, fossem postos por executores desta hordenaçom. E mandou que nenhuum podesse apellar nem agravar do alvidro e extimaçom que elles fezessem, mas que loguo fezessem execuçom nos beens daquelles, que paguar nom quisessem o que lhes montasse, pera o darem aas pessoas que perderom os navios, pera fazerem ou

com-



comprarem outros. E se per venujra alguuns navios per fortuna de tormenta , ou per outro algum cajom , seguimdo au-
to de mercadaria , abrissem ou pejorasssem chegando a logar ,
hu se podessem correger por meos o terço daquelle , que val-
leria depois que fosse adubado , que o senhor do navio fos-
se theudo de o adubar aas suas despesas , e nom o querendo
assí fazer , que os outros senhores dos navios nom fossem teu-
dos de lhe adubar , nem paguar outro. E aconteçemdo que
fosse em esse navio tamanho dano feito , que se nom po-
desse emendar , se nom por mais do que valleria , depois que
adubado fosse , ou por tanto; e aconteçemdo este cajom sem culpa
dos mareamites delle , e sem outra malicia , que emtom os senho-
res cobrassem delle e dos aparelhos aquello que podessem aver
aa boa fe , e sem malicia ; e emtom que se visse o que aquel na-
vio valia ao tempo que lhe acomteçeo aquel cajom , e fosse
logo pagado a seu dono , pera comprar ou fazer outro , descom-
tandolhe o que ouvesse do navio e aparelhos que salvasse ; e os
adubios , se se ouvesssem de fazer , fossem vistos per mestres ,
que ouvessem dello conhecimento. E se alguuns mestres , ou
senhores dos navios fretasssem pera terra de emmijgos , sem
reçebemdo primeiro seguramça , e seemdo tomados per elles ,
ou perecendo em taaes viageens⁽¹⁾ , que seus donos dos outros
navios nom fossem theudos de lhos pagar. Mandava mais ,
que se alguuns mestres , e senhores de navios fezessem alguuns
dampnos , ou erros a alguumas outras naves , ou em villas e
logares , ou os culpasssem em elles , e por tal razom lhe fos-
se feita penhora e tomada em seu navio , que os outros nom
fossem theudos de lho pagar , nem quitar de penhora , nem
doutra nenhuma cousa que lhe acomteçesse , salvo se provasse
e fezesse certo , que aquello de que o culpavom , fezera se-
gundo viagem de mercadaria , e em seu defemdimento , ou por
serviço del Rei , e prol de sua terra. E por que alguuns mes-
tres e senhores dos navios fo⁽²⁾ esperança que lhe aviam de
seer pagados , aimda que se perdessem , nom curariam de os for-
ne-

(1) loguares T. (2) sob T.

neçer damcoras, e caabres, e outros fullames, e isso meesmo darmas, e gentes, e doutras coufas que perteeçem pera defensom do mar, e dos emmijgos; mandava elRei, que os veedores e escripvam chegasssem aas naaos, e que se escrepvessem todollos aparelhos e gentes que levava, pera se veer se se perdiam per mimguia das coufas, que lhe eram compridoiras pera seguirem sua viagem, e assi lhe seerem pagadas ou nom. E quando se perdiam tantas naaos, que os senhores dos outros navios nom podiam logo todo pagar sem seu desfazimento, pagavom loguo ameatade, e por a outra lhe davom certo tempo a que pagasse todo. E acomteçendo de elRei aver guerra com Reis seus vizinhos, ou com outras gentes, e armando cada huuns daquelles navios pera sua defesa e ajuda, e pereçendo delles em taaes armadas, seemdo feitas por prol communal, que fossem pagadas dos beens comuiñes de seu senhorio, e fossem primeiro pagadas do seu tesouro, pera seus donos fazerem logo outros, ou os comprarem: e quando os navios fossem com mercadarias, e ouvessem alguuns percalços, assi demmijgos, come per outra qual quer guisa, que taaes percalços fossem emtregues aos senhores e mareantes dos navios, que os assi gaanharem, e elles ouvessem seu dereito, como era costume; e do que acomteçesse aos senhores dos navios, ouvessem elles ameatade, e a outra fosse posta na borsa pera prol de todos, ficamdo reguardado a elRei seu real drecio, que avia daver. E mandou elRei, que as suas naaos que eram doze, entrassem em esta companhia, e que nom fossem de mayor comdiçom que os outros navios de seu senhorio; mas que nos fretamentos, e mareamtes, e nos aparelhos, e em todallas outras coufas, fossem jullgadas come se todas fossem de pessoa dhuuma comdiçom; e nom o querendo elRei assi fazer, e himdo contra ello, que a companhia nom vallesse nada quamto aos navjos delRei, e a companhia dos outros navios ficasse firme pera todo sempre. E outorgou, que todos aquelles que tijnham navios, e entrassem neesta companhia, e os que os dalli adeamte ouvessem, e em-

Tom. IV.

Ss

traf-

trassem em ella , que ouvessem todos os privillegios e graças , que outrogadas tijnha aos que comprassem navios , ou fezessem de novo , como ja teemdes ouvjdo ; e quitava a chamcellaria aos que tiravam a carta de tal hordenamça. E mandou , que os executores desta hordenamça dessem mareamtes aos navios , segumdo lhe comprisse ⁽¹⁾ ; e que o que fosse meestre dhuum navio , nom o podesse leixar , salvo depois que fosse tal , que nom fosse pera servir. E fez em Lixboa executores desta companhia , Lopo Martijns , e Gonçallo Perez Canellas , e deulhes escripvam que escprevesse a recepta e despeza , e todallas outras couzas que a esto perteeçessem ; e que tevessem a borssa em huuma arca de tres chaves , de que cada huum tevesse sua ⁽²⁾ ; e cada ano davom comta , presemte dous homeens boons sem sospeita , de toda a recepta e despeza que faziam dos ditos dinheiros : e o escprivam avia daver trijnta livras por anno , e os executores cada huum çimquoemta , dos dinheiros da dita borssa. Mamdou elRei a todallas justicas , que trijgosamente dessem a execuçom toda cousa que per elles fosse hordenada , poendo muj gramdes pennas aos que o comtrairo fezessem : e assi se costumou dhi em deamte em seu reino.

C A P I T U L O XCI.

Das aveemcas que elRei Dom Henrique e elRei Dom Fernamdo fezerom contra elRei Daragom , e com que comdiçoões.

Cessando mais de fallar desto , e tornamdo ao feito dos Reis ; vos ouvistes em seu logar , leemdo o capitollo da fugida delRei Dom Hemrrique , quamdo a batalha de Najara foi perdida , como elRei Dom Pedro e o Principe de Gallez trautarom suas amizades com elRei Daragom , por elRei Dom Hem-

(1) comprisssem T. B. (2) a sua T.



Hemrrique nóm aver accolhimento em sua terra ; por a qual cousa lhe elRei Daragom emviou depois dizer , quamdo hor- denava de tornar pera Castella , que nom passasse per seu rei- no , se nom que era per força de lho embargar ; de que el- Rei Dom Hemrrique ficou muj mal contento , pero que pas- sou , segumdo comtamos ; e des estomçé ataa este tempo nom achamos aveemças de paz , que antrelles fossem firmadas , ante nos pareçe que esteverom sempre em desvairo. Por que em este ano de quatroçemtos e doze , o Iffamte de Mayorcas , sobrinho delRei Daragom filho de sua irmaã , que era emtom Rei de Neapol , por razom da Rainha Dona Johana com que casara , fazia guerra a Aragom por aazo do reinado de Mayor- cas , que lhe perteeçia per morte delRei Dom James , que delle fora Rei , e privado delle per este Rei Dom Pedro Dara- gom , que de presente reinava. E elRei Dom Hemrrique por queixume que avia delle , sabia que emtravom os seus per al- guumas partes Daragom , em ajuda delRei de Neapol , e nom lho estranhava , dizendo que o faziam de sua voomtade , e nom per seu mandado , em que pareçe ⁽¹⁾ que lhe nom tijnha boom deseio ⁽²⁾. Doutra parte elRei Dom Fernando de Portugal era muj queixoso delRei Daragom , pollos danos e sem razoões que del avia recebidos ataa estomçes , como quer que clara- mente outros nom achemos escriptos , salvo a tomada do ou- ro que lhe per elle foi feita , segumdo teemdes ouvido. E poremde estando elRei Dom Hamrrique em Sevilha , mandou Fernamdez ⁽³⁾ Destobar a Portugal , pera firmar novas aveemças com elRei Dom Fernamdo , aalem daquellas que nas pazes que dissemos eram comtheudas , e forom desta guisa : que os Reis ambos se ajudassem contra elRei Daragom , e seus herdeiros , e ajudadores ; e que elRei de Castella começasse de fazer guerra a elRei Daragom per mar e per terra , des o dia que quatro gallees delRei de Portugal chegasssem em ajuda del- Rei de Castella , e emtraßsem pelo rio de Guadalquevir , ataa trimta dias primeiros seguimtes , nom avemdo elRei Dom Hem-

Ss ii

rri-

(1) parecia T. (2) boa vomtade, nem boô desejo T. (3) Fernam Fernandez T.B.

rrique primeiro feita paz ou tregoa com elRei Daragom ; e que nom alçasse maão da dita guerra , salvo se lhe avehesse tal neçessidade , per que lhe fosse compridoiro leixar fromteiros contra esse reino : nas quaaes gallees elRei Dom Fernamdo avia de mandar o seu capitam mayor do mar. E se ante que estas quatro gallees chegassem , el nom ouvesse feita paz com elRei Daragom , que a nom podesse depois fazer , sem comflemento delRei Dom Fernamdo ; nem elRei Dom Fernando , sem seu comflemento delle. E que em aquelle primeiro ano que elRei de Castella começasse esta guerra , que elRei Dom Fernamdo o ajudasse com dez galileeys bem armadas , aa sua custa por tres meses pagadas , des aquel dia que chegassem ao rio de Sevilha ; e duramdo a guerra mais daquel primeiro ano , que elRei Dom Fernamdo o ajudasse com seis galees bem armadas , aa sua custa por tres meses ; e passados os tres meses , e avemdoas elRei de Castella mais mestre , que dhi em deamte desse de soldo a cada huuma gallee por mes , mil dobras cruzadas , pagamdoas no começo delle. E no tempo que elRei de Portugal pagasse as suas gallees , que qual quer cousa que ellas gaanhasssem sem companhia doutras , fosse todo pera elle ; e quando em companhia doutras , repartido per todas igualmente ; e quando fossem pagadas aa custa delRei de Castella , que quanto gaanhasssem fosse delle. E se elRei Dom Hemrrique nom quisesse fazer guerra a elRei Daragom se nom per terra , e elRei Dom Fernamdo lha quisesse fazer per mar , que elRei de Castella lhe fezesse outra tal ajuda de galees com semelhamtes comdiçoões. E armando elRei Daragom tam gramde frota , que as gallees de Castella com as de Portugal nom ousasssem de pelleiar com ella , que emtom cada huum dos Reis , que ouvesse de ajudar o outro , armasse tamanha frota , que com sua melhoria podesse pelleiar com ella. Estas e outras comdiçoões , que nom curamos de dizer , forom postas em estas novas aveemças , que elRei Dom Hemrrique emvioi cometer a elRei Dom Fernamdo.

C A :



C A P I T U L O X C I I I .

Do recado que el Rei Dom Hemrrique emviou a el Rei Dom Fernando , e como lhe prometeo ajuda de cim- quo gallees.

EL Rei Dom Hemrrique , segumdo parece , nom embargam-
do estas aveemças que dissemos , mudou a voontade de
fazer guerra a Aragom ; e esto emteindemos que foi por duas
razoões , a huuma por grande armada que este ano hordenou
de fazer em ajuda del Rei de Framça comtra os Ingreses , a
outra por que determinou de mandar dizer a el Rei Daragom ,
que lhe desse sua filha a Iffamte Dona Lionor , com que ou-
vera de casar el Rei Dom Fernando , pera molher do Iffamte
Dom Joham , seu primogenito filho , que ja fora esposada com
elle , seemdo mais moços. E porem emviou dizer a el Rei
Dom Fernamdo , que lhe rogava e pedia , que em caso que
el ouvesse feita paz ou tregoa com el Rei Daragom , ante que
as suas gallees chegasssem ao rio de Sevilha , que elle o nom
ouvesse por mal , por que seu tallemte era fazer que el Rei
Daragom lhe emmendasse alguuns erros , se os del avia rece-
bidos ; e que emviaisse elle a el seus procuradores avomdosos ,
pera sobresto poderem firmar o que compridoiro fosse , ca sua
teençom era fazet sobrello tanto , como por seu feito proprio ;
e que o ajudasse comtra os Imgreses com dez gallees , ou ao
menos com seis. El Rei Dom Fernando quamdo vio este re-
cado , respomdeo aaquelles que lho trouverom , e disse : „ Bem
„ sabe el Rei Dom Hemrrique , meu irmaão e amigo , como el-
„ Rei de Graada tem tomados navios , e averes , e gentes cativas
„ de minha terra , por a qual razom eu ei com el guerra ; e
„ duramdo esta discordia antre mim e elle , seeria gram perijgo
„ a meu reino , emviar tam longe minhas gallees , e ficar a cos-
„ ta de minha terra desemparada : pero por mostrar o boom
„ de-



„ deseio e voomtade que lhe teemos , dizee que nos praz de „ o ajudar com çinquo gallees armadas , por tres meses aa nos- „ sa custa , ca as outras averemos mestre pera deffenssom de nos- „ sa terra , e guerra dos mouros ; nas quaaes o nosso capitam do „ mar hira , e fara todo o que o seu almiramte mandar , segum- „ do nos manda requerer . E quanto he ao que nos dizer em- „ via , que nos praza que daquelle que avemos de dar aa Iffam- „ te Dona Beatriz nossa irmaã de sua dote , paguemos o soldo „ a estas nossas çimquo galees , do tempo que lhe elle he theu- „ do de paguar , a saber , doito mil e seteçemtas e cimquoemta „ dobras cruzadas , ou çimquoeinta e duas mil e quinhentas livras „ da nossa moeda em preço dellas , a seis livras por dobra , co- „ mo ora vallen ; dizee que nos praz por sua homrra de o fa- „ zermos assi , e que nos mande quitaçom desto ” . Partiromsse os „ messegeiros com esta reposta , e elRei Dom Fernamdo emviou logo a Castella , pera trautar os feitos Daragom , Gomçallo Vaal- „ quez Dazevedo , e Louremç Anes Fogaça , seus privados . E mandou fazer as çimquo galees prestes , pera hirem com a „ armada das naaos e galees de Castella , que era muj gramde , de que era almiramte Fernam Samchez de Thoar ; e passarom em Imgraterra aa Ilha Doyoche , e fezerom gram dano per to- „ da aquella costa . E a ajuda e armada destas çimquo galees , e das outras que avees ouvjdo , fez elRei Dom Fernamdo a el- „ Rei de Castella na maneira que dissemos , e nom como al- „ guuns autores ignoramtes da verdade poserom em seus livros , dizendo que eram dadas per obrigaçom , a que elRei Dom Fernamdo ficara theudo nas pazes , que forom feitas sobre o cerco de Lixboa .

C A P I T U L O X C I V .

Como el Rei Dom Hemrrique emviou pedir a el Rei Daragom sua filha, e como casou com ho Iffamte Dom Joham seu filho.

A Si como dissemos em este capitulo, era desaveemça ante el Rei Dom Hemrrique e el Rei Daragom, per tal guisa, que nom embargamdo que lhe el Rei Dom Hemrrique emviaisse requerer per vezes que fosse seu amigo, numca poderom aver delle boa reposta aquelles que sobrello alla emviou, mas tijnhalhe tomada a villa de Moliana, e fazialhe cercar o castello de Requena: mas com todo questo, el Rei Dom Hemrrique lhe emviou dizer, que bem sabia que estamdo el em Aragom, quando Mosse Beltram e os outros cavalleiros veherom em sua ajuda pera emtrar em Castella, que forom certos trautos firmados amtrellas; antre os quaaes fora posto, que o Iffamte Dom Joham seu filho, casasse com a Iffamte Dona Lionor sua filha, e que a trouvera ⁽¹⁾ em sua casa per tempo; e que depois que a batalha de Najara fora perdida, que tomara el sua filha, e differa que nom era sua voontade que se fezesse aquel casamento; e que pero lho depois enviara per vezes requerir, que nom quisera comfemtir em ello; e que ora novamente lhe rogava, que lhe prougesse de se fazer. El Rei Daragom respondeo a esto per muitas razões que o nom devia de fazer, e ouve por ello muitos debates e sanhas amtre os ambos ⁽²⁾: aaçima acordou el Rei Daragom de lhe dar sua filha, nom embargamdo que aa Rainha sua molher, filha dell Rei de Cezilia, nom prazia que se fezesse, e torvava em ello quanto podia. Em esto emviou el Rei Daragom a Almaçom, onde ho Iffamte Dom Joham estava, seus embaxadores, e concordarom com elle o casamento seu e da Iffamte, e que el Rei Daragom deixasse os castellos

(1) trouvesse T. (2) amtre ambos T.



los de Moliana , e de Requena , e todallas outras coufas que el demandaya , e que el Rei Dom Hemrrique lhe desse por as despeças que el faria em mandar sua filha a Castella , e por alguuns lavoress e coufas que mandara fazer nos ditos castellos , oiteenta mil franceses douro ; e desta guisa ficarem os Reis mujo amigos , e postos em paz e acordo . Os embaxadores tornados , ordenou el Rei Daragom demviar a Issamte pera fazer suas vodas , segumdo tijham hordenado ; e no anno seguimte de quatroçentos e treze a emviou seu padre muj homrradamente aa çidade de Soria , homde el Rei Dom Hemrrique com todollos senhores do reino forom presementes a seu casamento . E mais forom hi feitas as vodas de Dom Karllos , filho del Rei de Navarra , com a Issamte Dona Lionor , filha del Rei Dom Hemrrique , a que ouvera de seer molher del Rei Dom Fernamdo de Portugal ; com a qual el Rei deu ao dito Issamte çem mil dobras em casamento , e forom estas vodas feitas com muj gramdes festas e allegrias , e durarom todo o mes de mayo .

C A P I T U L O XCV.

Como o comde Dom Affonso , filho del Rei Dom Hemrrique , fez suas vodas com Dona Isabel , filha del Rei Dom Fernamdo.

O Nom onesto e forçoso poderio faz aas vezes , por compriir voomtade , casamento dalguumas pessoas , em que mujto comdana sua conçiemcia , fazem dolhes outorgar a taaes coufa contraira a seu deseio , quamdo huum no outro , recebem doo per tal modo , livremente numca comissemtre ; assi que quamto a Deos numca som casados , posto que ambos longamente vivam : e desta guisa aveo ao Comde Dom Affonso , filho del Rei Dom Hemrrique , com Dona Isabel , filha del Rei Dom Fernamdo , a qual recebeo em Samtarem , como ouvistes ;

tes; porque no começo, e logo despois, nom lhe prazendo de taaes esposoiros, sempre mostrou per geesto e pallavras que sua voomtade nom era comteinta; ca el pello caminho, e depois em Castella, numca lhe fallou, nem chamou esposa, nem lhe deu soamente huuma joya; e assi amdou ella em casa del Rei, ataa que proprio os anos pera poder casar. Estomce disse el Rei ao comde, que a recebesse publicamente, e fezesse suas vodas segundo lhe compria, e el o comtradisse, e o nom quis fazer; e por este aazo se recregerom tam asperas palavras antre el Rei e o comde seu filho, que el receamdosse de prisom ou desomrra, fogio do Reino, e amdou em Framça, e em Avinhom, querelamdosse a el Rei de Framça, e ao Papa Gregorio, como el Rei seu padre o costramgia que casasse com aquella filha del Rei de Portugal, com que voomtade numca ouvera. El Rei veemdo o tallamte que seu filho em tal feito mostrava, mandoulhe tomar as rendas e terras que avia, e deu alguumas dellas ao duque seu irmaõ: e isso meesmo mandou tomar os beens a alguuns dos que se foron com elle fora do reino. A comdesa veemdo todo esto, estamdo el Rei em Valhadolide, no mes de fevereiro huum dia aa tarde, em huum logar que chamam o paraíso, presente a Rainha Dona Johana, e outros mujtos que dizer nom curamos, reclamou os esposoiros e casamento que avia feito com o comde, dizendo que se lhe a el nom prazia de casar com ella, que tam pouco prazia a cila de casar com elle, e tomou dello assi estormentos. El Rei avia desto grande queixume, e depois que ouve feitas estas vodas que dissemos, mandou dizer ao comde que valesse todavia pera receber sua esposa, se nom que o deserدارia de todo, e leixaria em seu testamento maldiçom ao Ifamte seu filho, se numca ⁽¹⁾ lhe perdoasse, nem lhe desse coufa alguumas que lhe el avia tomadas. Estomce veo o comde a Burgos no mes de novembro, onde el Rei seu padre era, mais com receo e temor delle, que com voomtade de casar com ella:

Tom. IV.

Tt

e

(1) sem núca B.

e foi assi que o dia que os ouverom de receber no castello daquella cidade, estando el Rei e a Rainha presente, e o Iffamte seu filho, e outros muitos senhores e fidalgos, o arcebisco de Samtiago, que os de receber avia, preguntou ao comde se queria receber por sua molher Dona Isabel, que presente estava; e o comde nom respondeo nada, ataa que lhe el Rei sahudamente mandou que disesse si, e el estompe, com receo do padre, disse que si; pero que o disse de tal guisa, que muitos dos que hi estavam, emtenderam bem neele, que de tal casamento era pouco comtemte; porem forom suas vidas feitas muj honradamente, e isso meesmo a Dom Pedro, filho do marques de Vilhena, com Dona Johana, filha outro si del Rei Dom Hemrique. Hora sabee sem dujda nenhuma, posto que vos pareça cousa estranha, que como foi seraão, o comde se foi pera a comdesa, por receo que ouve del Rei se o doutra guisa fezera; e jazeindo ambos em huuma cama, husou el de todo o comtrairo, que a comdesa razoadamente devia desperar aaquel tempo, privamdo el estompe assi seus semtidos, que nenhuum leixou husar de seu officio, qual compria; ante lhe forom todos tam escasos, que el numca a abraçou, nem beijou, nem se chegou a ella pouco nem mujo, nem a tocou com o pee⁽¹⁾, nem com maão⁽²⁾, nem lhe fallou tam sol huuma falla naquelle noite, nem pella manhaã, nem ella a el isso meesmo, nem numca lhe chamou comdesa em jogo, nem em siso, nem comeo com ella a huuma mesa; mas vijhase cada dia ao seraão dormir com ella, teemdo tal geito em todallas noites, como tevera na noite primeira: e esta vida comtinuou com ella, de que el Rei nom sabia parte, em quanto esteve em Burgos e em Pallemça, que seeriam ataa dous meses. E depois que el Rei partio daquel logar, o comde nom curou mais della, mas foisse a outras partes, omde a veer nom podesse; e assi amdou, ataa que el Rei seu padre morreo, e foi della quite per semtemça, como adiamte diremos.

CA-

(1) com pee B. (2) a maão T.



C A P I T U L O X C V I .

Como a Iffamte Dona Beatriz de Portugal esposou com Dom Fradarique , filho del Rei de Castella , e com que condições.

F Eitas assi estas vodas que dissemos , logo no ano seguim-
te de quatrocentos e quatorze , foi trautado outro casa-
mento antre el Rei Dom Hemrique , e el Rei de Portugal ;
a saber , que Dom Fradarique , duque de Benavente , filho
del Rei Dom Hemrique , e dhuuma dona , que chiamavom Do-
na Beatriz Ponç , casasse com a Iffamte Dona Beatriz , filha
del Rei Dom Fernamdo , e da Rainha Dona Lionor. E firma-
do sobresto todo o que compria , hordenou el Rei Dom Fer-
namdo de fazer cortes , por se fazerem estes esposoiros ; e fo-
rom feitos na villa de Leirea no mes de novembro , seendo
presentes ho Iffamte Dom Joham , e Dom Joham , mestre
da cavallaria da hordem Davis , seus irmãos , e comdes , e
ricos homeens , e prellados , e cavalleiros , e escudeiros , e
mujta outra gente dos concelhos , todos chamados spcial-
mente pera estes espotoiros da Iffamte , e pera receberem por
Rainha e senhora dos reinos de Portugal e do Algarve , e
lhe fazerem por ello menagem. As gentes assi juntas , horde-
nou el Rei que aos vimte e quattro dias do dito mes se fe-
zessem os recebimentos ; e foi assi de feito que Fernam Pe-
rez Damdrade , come procurador del Rei Dom Hemrique , e
de Dom Fradarique seu filho , recebeo per palavras de pre-
sentte , como manda a santa ⁽¹⁾ egreia , a dita Iffamte Dona
Beatriz por molher do dito Dom Fradarique , e ella recebeo
elle por seu marido nas maños deste seu procurador. Em ou-
tro dia todollos senhores , e gentes que hi eram , a que esto

Tt ii

com-

(1) a madre santa T.

compria de fazer, fezerom preito e menagem nas maños de Dom Frei Alvoro Gomçallvez, prior do espital, e Damrrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaes, curadores da dita Iffamte, e em maños do dito Fernam Perez, que morremdo o dito Rei, e nom leixamdo filho lidemo, que tomassem por Rainha a dita Iffamte, e por Rei o dito seu marido, avendo com ella comprido aquel honesto jumtamento que se faz antre os casados; salvo se elRei Dom Fernamdo morresse, ficamdo a Rainha Dona Lionor prenhe, e parindo filho barom: e morremdo elRei Dom Fernamdo ante que elles fossem de tamanha hidade, que comprar poderem o natural divido, que a Rainha Dona Lionor regosse em tanto o reino, ou quem elRei Dom Fernamdo hordenasse em seu testamento: e que des o dia de Sam Joham Bautista seguiunte lhe dessem casa em Portugal; e qual quer dos Reis per que esto falleçesse de seer comprido, pagasse ao outro dez mil marcos douro. Feitos os espofoiros com estas e outras comdiçoões, que leixamos de dizer, emviou elRei Dom Fernamdo a Castella Dom Pedro Tenoiro, bispo de Coimbra, e Airas Gomez da Sillva, do seu comisselho, e seu alferez moor; e chegaram a elRei Dom Hemrrique aa çidade de Cordova, onde emtom estava, e recomtados todollos capitulos, que comtheudos eram nos trautos dcstes espofoiros, elle os jurou a comprar e manteer, aos dez e nove dias do mes de janeiro de quatro çemtos e quimze anos; e mais que ouvesse despensaçom do Papa, por quanto eram paremtes no quarto graao; e mais que elRei Dom Fernamdo ouvesse as remdas dos logares de que fezera doaçam aa dita sua filha per bem de tal casamento, ataa que fezesse suas vodas, e fosse entregue a seu marido.

CA-



C A P I T U L O XCVII.

Das aveemças que el Rei Dom Fernando fez com o duque Danjo, pera fazer guerra a Aragom.

Nos nom achamos que Gomçallo Vaasquez Dazevedo, nem Louremçé Anes Fogça, que forom emviados a Castella pera trautar os feitos Daragom, como cuvistes, trautassem sobrelo nenhuma coufa de que el Rei Dom Fernamdo fosse comtentoo, ante nos parece que foi per comtrairo; por que tanto que estes espofoiros e aveemças, que dissemos, forom ordenadas, teendo el Rei gram semtimento do ouro que lhe tomara el Rei Daragom, e a nom boa maneira que tevera em aquel feito, mujto comtraira do quel cuidava, e pe-ra aver de todo ememda, trautou amizade com Dom Luis, duque Danjo, filho del Rei de Framça, que fossem ambos dhuum acordo em fazer guerra a el Rei Daragom. E foi assi que emviou o duque a cl seus embaxadores, a saber, Ruberte de Noyers, bacharel em leis, e Yvo de Gernal, de seu conselho; os quaaes chegarom a Temtugal no mes dabil, onde estomçé el Rei estava: e concordadas suas aveemças em mujtas coufas, ficamdo porem certos pomtos por determinar, os quaaes compria de o duque primeiramente saber; hordenou el Rei de emviar seus embaxadores a Framça com os messegeiros do Duque, e forom ala Louremçé Annes Fogça, seu chanceller moor, e Joham⁽¹⁾ Gomçalvez, seu secretario, e do seu conselho. E em huuns paaços del Rei de França acherqua de Paris, no mes de junho seguimte, firmarom suas liamças em esta guisa. « Que o duque fezesse guerra com tra el Rei Daragom, assi per mar come per terra; e que a guerra per terra se fezesse aa despesa do duque, e na guerra

“ ra

(1) e Nuno T.



„ ra que se fezesse per mar , elRei Dom Fernamdo posesse
 „ a terça parte das fustes ⁽¹⁾, com tamto que nom passasse com-
 „ to de quimze gallees ; e segumdo a despesa que cada huum
 „ fezesse , ouvesse proveito dos beens movijs e de raiz , que
 „ tomados fossem ao reino Daragom , reservando porem seu
 „ dereito aos capitaens ; segumdo seu costume d' guerra.
 „ E que todallas cidades , castellos , e fortellezas que fossem
 „ tomadas no reino de Mayorga , e nas ilhas de Menorca ,
 „ e de Eviça , e no comidado de Roçelhom , e terras darre-
 „ dor , fossem emtregues ao dito duque . E que se elRei de
 „ Castella quisesse feer em esta liga , fazendo guerra ao rei-
 „ no Daragom assi per mar come per terra , segumdo ja tij-
 „ nha outorgado ao duque , que as fortellezas que se tomas-
 „ sem em Murça , e em terra de Mollina , em que elRei
 „ de Castella dizia que tijnha dereito , que isso meesimo
 „ lhe fossem emtregues . E que de quaaes quer outros loga-
 „ res que fossem tomados , afora estes que ditos som , que
 „ elRei Dom Fernamdo fosse primeiro emtregue sem nenhu-
 „ ma custa de duzemtas e cimquemta mil dobras , em que
 „ dizia que lhe elRei Daragom era obrigado ; e depois que
 „ el fosse pagado , que todollos outros logares fossem parti-
 „ dos amtrelles , segundo a despesa que cada huum fezesse ..
 E estes e outros capitullos , que dizer nom curamos , forom
 postos naquellas aveemças , que elRei Dom Fernamdo trau-
 tou com o duque : mas se esta guerra ouve alguum começo ,
 ou que se fez sobreste negocio , nos per livros , nem escriptu-
 ras , nenhuma coufa podemos achar que mais posessemos em
 escripto ; mas porem emtemdemos que nom ⁽²⁾.

CA-

(1) fustas B. (2) que nam fez mynhoa. T.

C A P I T U L O XCVIII.

Das manbas, e comdiçoões do Iffamte Dom Joham de Portugal.

Cessando dos feitos del Rei Dom Fernando com el Rei Dom Hemrique, e isso meesino com ei Rei Daragon, pois cousa nenhuma mais achar nom podemos, que destorriar neçessaria seja; convem que digamos doutras couosas pertencentes a nosso fallamento, segumdo aquello que prometido teemos, no reinado del Rei Dom Pedro, onde dissemos que fallariamos dos Iffamtes Dom Joham, e Dom Denis, quando convehesse razoar de seus feitos: mas por abreviar, leixamdo de todo o Iffamte Dom Denis, que ja he em Castella, digamos qual foi o aazo por que se o Iffamte Dom Joham depois partio de Portugal, e se foi pera la; e amte que disto façamos meemçom, nom se agravem vossas orelhas douvir em breve recomtamento algum pouco de seus geitos e manhas, se quer por homrra de sua pessoa. Este Iffamte Dom Joham era mujto igual homem em corpo e em geesto, bem composto em parecer e feiçoões, e comprido de muitas boas manhas, muito mesurado, e paaçaão, agafalhadour de muitos fidallgos do reino e estramgeiros, e mujto graado e prestador a qual quer que em elle catastesse cobro; dandolhes cavallos, e mullas, e armas, e vestidos, e dinheiros, e aves, e alaños, e quaaes quer outras couosas que em seu poder fosse de dar. Foi mujto amjgo de seu irmaão Dom Joham, mestre Davis, de guisa que como el Rei Dom Pedro hordenara, que sempre acompanhasssem ambos quando eram na corte, assi numica eram partidos de monte, e de caça, e comer, e dormir, e das outras conversaçoões husadas daquelles que se bem amam: em tanto que seemdo el muj doemte huuma vez em Evora, dhuum gramde açidemte que lhe dera,

tem-



teemdo el carrego com o mestre seu irmão de manteer a tavolla , em huumas gramdes justas que el Rei Dom Fernando fazia , a huuma festa que hordenou do ⁽¹⁾ comde de Viana , filho do comde velho , em huum arroido que se levantou em ellas , amtre Vaasco Porcalho , comendador moor Davis , e Fernandalvarez de Queiroos , que era da parte dos comedes , nom podia Affonso Gomez da Silva , e outros fidallgos , teer o Iffamte que se nom levantasse da cama , por hir ajudar seu irmão o mestre , quando lhe differom , que amdava em cima dhuum cavallo , com huum traçom de pao na maão , por desviar de cajom o Vaasco Porcalho , que nom recebesse dano dos outros : o qual arroido prouge a Deos que foi amansado , sem perda de nenhuum delles. Elle foi homem de toda a Espanha , que melhor e mais aposto desemvolvia huum cavallo ; de guisa que suas ⁽²⁾ manhas maas , nem braveza lhe prestar podia , que o nom amansasse : gramde justador e torneador , e lamçava mujto atavolado. Era mujto husado de saltar , e correr , e remessar a cavallo e a pee , sofredor de grandes trabalhos a monte , e a caça , e semelhamtes desemfadamentos ; ca el per dias e noites numca perdia afam , levantandosse duas e tres horas ante manhaã , aprazamdo de noite per imvernos e calmas , des i cavalgar , e correr fragas e montes espessos , e saltar regatos e correlos de gramdes cajoões , caindo em elles , e os cavallos sobrelle : em tamto era queremçoso de montes , que numca receava porco , nem husso , com que se emcomtrasse a pee , nem a cavallo : e de muitos perijgos em semelhamtes feitos o quise Deos guardar , que comtados per meudo seriam asaz saborosos douvir ; mas receando de vos fazer fastio , nom ousaremos de comtar mais dhuum ou dous de taaes aqueecimentos.

C A-

(1) o T. (2) dizia que suas T.

C A P I T U L O X C I X .

*Do que aveo ao Iffamte Dom Jocabam com huum busso,
e com huum porco, andamdo ao monte.*

EL Rei Dom Fernamdo era muj queremçoso de caça e monte, homde quer que sabia que os havia boons, filhamdo em ello gramde prazer e desemfadamento ; e por que o certificaram que em terra da Beira , e per riba de Coa , avia boons montes dhussos e porcos em gramde avomdamça , fezse prestes com toda sua casa , e da Rainha , e mujtos monteiros com sabujos e alaãos , e levou caminho daquella comarca. E fazemdo em elles gramde matamça , acomteçeo huum dia que o Iffamte se emcomtrou com huum muj gramde husso , e jumtousse tamto a elle pollo ferir amamtenente ⁽¹⁾, que o husso firmou bem seus pees , e levamtou os braços por o arrevar tar da sella ; e o Iffante quamdo esto vio , empicotousse tamto sobre a sella , que foi de todo sobre o arçom deamteiro , e o husso temdemdo as pomtas das maãos pollo filhar , alcancou o arçom derradeiro da sella tavarenha , segumdo estomçes husavom , e arramcou o arçom com huuma gramde aljava da amca do cavallo ; e o Iffamte por todo isto nom o leixou , e assi sem arçom e com o cavallo ferido , voltou sobrelle pollo remessar , e numca se delle quitou , ataa que sobreveherom outros , e lho ajudarom a filhar nas azcumas ⁽²⁾. Outra vez lhe aqueeçeo , que aprazou huum porco muj grande , o qual achou com gram trabalho , fazemdo amdar longa terra amtre dia e noite , de que ficou muj canssado ; e depois que o ouve cercado , mandou huum ⁽³⁾ seu page , que lhe levava a azcuma , que fosse apressa chamar os de cavallo , e os monteiros , e toda a vozaria , e que lhe trouyessem dous alaãos ;

Tom. IV.

Vv

alaãos ;

(1) a mao tenente T. (2) azcunas T. (3) a huú T.

laños; os quaaes amava tanto, que os lamçava de noite comigo na cama, e el em meo delles: huum avia nome branor⁽¹⁾, que lhe dera seu irmaão o mestre Davis, outro chama vom rabez⁽²⁾, que lhe emviara Fernam Perez Damdrade, tio de Rui Freire de Galiza. Quamdo a companha foi toda jumta, fezesse mujto tarde, por que vijnham de lomge; e depois que o Iffamte partio as armadas, ficou el em huuma dellas, e mandou poer os caaes a achar, e postos nom acharom nada, por que o porco se levamtara em tamto, e nom estava em aquel logar; e durou isto tam⁽³⁾ grande espaço, que o Iffamte emfadado de quebramto, nom se pode sofrer que nom dormisse. O page seu que tijnha os alaños, semelhavelmente forçamdo o sono, teve lhe companha e adormeçeo: e ante que adormeçesse, por quamto nom semtia vozes de monteiros, nem ladridos de caaens no monte, cuidou de dormir de seu vagar, e atou as treellas dos alaños huuma na perna, e outra darredor de si pella çimtura. Em este comeos sobreveo o gram porco seguro, e desacompanhado de sabujos e dalaños, exudrado⁽⁴⁾ por a grain calma que fazia, e veo naçer per a bicada de huum monte, jumto com a armada huzazia o Iffamte e seu page dormijndo. Hora devees de saber, que aquel boom alaão de bravor, comprido dardimento e de boomedades, segumdo sua natureza, era assi acostumado, que sem treella, aguardava com o rostro na estribeira, quamto o cavallo podesse amdar; e porco, nem husso, nem outra animalia com que se emcomtrasse, nom avia de travar em ella, a menos de lho mandarem fazer. E quando o porco assi naçeo, o outro alaão rabez deu huuma arrancada, e o bravor tevesse quedo; e quando rabez vio que se o porco saya, e que o nom desatreellavom, fez huuma gramde arrancada per huum mesto mato, levando apos si o page, e o outro alaão. Ao soom disto acordou o Iffamte, e quando vio o moço e os alaños hir desta guisa, e o porco que se poinha em salvo, ouve tam

gram

(1) bravor T. B. (2) bravez T. (3) em tão T. (4) enxudraado T.



gram sanha, que mayor seer nom podia, e foisse rijo com huum cuitello de caça fora da bainha, e cortou as treellas que hiam atadas no page: os alaãos com as treellas cortas, forom filhar o porco em huum espesso arvoredo, e chegando o Iffamte a elle, o porco se queria espedir dos alaãos, que eram empeçados⁽¹⁾ em huumas curtas carvalheiras, e em saimdosse o porco, nom querendo aguardar de justa, o Iffamte o remessou; e emtom foi feita a mais fremosa azcumada de seu braço, que ataa li fora vista nem ouvjda amtre monteiros, por que as cuitellas da azcuma emtrarom pellos pelpoões da coxa, e cortarom os ossos e as juntas, e sahiram as cuitellas com toda a asta, pello conto da azcuma da outra parte da calluga da espalda. E mujtas outras boas amdamças, e dellas comtrairas, lhe aqueeçerom em seus montes, que seeriam lomgas de comtar, de que nom curamos fazer meençom. E assi como era gramde monteiro, dessa guisa era caçador de todas⁽²⁾ maneiras daves, assi daçores, come falcões, e gaviaães, galgos de lebres e raposas, e podemgos de mostra⁽³⁾; e el meesmo trabalhava com elles a lhes tirar, em tanto que todos aviam por mujto o trabalho e affam, que em semelhamtes feitos levava.

C A P I T U L O C.

Como se o Iffamte Dom Jôham namorou de Dona Maria, irmãā da Rainha, e como casou com ella escomdidamente.

Vivendo o Iffamte desta guisa, ledo e a seu prazer, veo a poer sua voontade em huuma dona, que chavom Dona Maria, irmãā da Rainha Dona Lionor: esta Dona Maria fora molher Dalvoro Diaz de Sousa, gram fidallgo

Vv ii

de

(1) enprazados T. (2) de todallas T. (3) e podemguos, e de mostra T.

de linhagem dos Reis, e boom cavaleiro, e mujto homrrado: e segumdo alguuns afirmam em suas estorias, el Rei Dom Pedro de Portugal avia afazimento com huuma dona, com a qual Alvoro Diaz foi culpado que dormia, e receamdosse que a gram sanha que el Rei Dom Pedro por esta razom avia, quisesse dar alguuma desomrrada e perijgosa execuçom, foisse fora do reino, e amdando assi per tempo (⁽¹⁾), morreo de sua natural morte; e ficou Dona Maria viuva, asaz em boa hidade de mançebia, fremosa, e apostta, e mujto graciofa, achegador de mujtos fidalgos seus paremtes, e de quaaes quer outros que boons fossem, homrrandoos mujto segumdo cada huum mereçia, dando lhe des i gramde gasalhado. Era de gram casa de donas, e domzellas, e camareiras, e outra gemte meuda, des i descudeiros, e mujtos officiaaes, e graada e prestador a todos. Avia coraçom e abaſtamça pera o fazer, por que o meeſtrado de Christus lhe fora dado pera Dom Lopo Diaz seu filho, e as remdas eram postas em seu poder; afora mujtos herdamentos movijs e de raiz, e mujto bem fazer da Rainha sua irmaã. O Iffamte que a vija a meude, fememçamdo sua fremosura e estoado, e assi graciofa, que a juizo de todos enhadia mujto em ella, começou de a amar de voomtade; e revolvemdosse a meude em este pemissamento, secretariamente lhe emviou descobrir seu amor: mas a comprir seu desejo como el queria, lhe eram mujtas couſas comtrairas, por que a dona era mujto ſefuda, e corda, e discreta, e bem guardada, e emviouſſelhe defender com booas e mesuradas razoões. O Iffamte que sua voomtade gatava per comtinuada imaginaçom de tal bem queremça, foi lhe forçado de a seguir a meude; em tamto que ella afficada delle, cuidou de lhe requerir couſa, que em outra guisa nom fora ouſada de lhe cometer, e emvioulhe dizer per huuma Margarida Louremço, sua camareira do Iffamte, que pois el dizia que a amava tamto, que ella lhe emviaria huum tal

(1) tempos T.



tal embaxador, qual convijnha seer meheiro amtre elles, e que elle o creesse do que lhe da sua parte dissesse, e assi podia comprir sua voomtade, mas doutra guisa nom. Estom-
çe fallou ella com huum boom fidallgo, que chamavom Al-
voro Pereira, a que o Issamte queria grande bem, e isso mees-
mo era muj chegado a Dona Maria, e comtoulhe todo o que lhe o Issamte per vezes mandara dizer, e todo o que se ataali passara em aquel feito; dizemdo que lhe dissesse da sua parte, que pois que a tamto amava de pallavra, que o posesse assi em obra: que casasse com ella, e a recebesse por molher, e que leda era de fazer todo seu mandado. Ca bem sabia elle, que mais em razom estava de el casar com ella, que el Rei Dom Fernamdo com sua irmaã; e que se outro modo com ella queria teer, que alhur buscasse sua vemtuyra, nem lhe fallasse nenhuum mais em tal estoria, que lho nom consefeteria, nem lhe tornaria a ello reposta que boa fosse: e sem mais perlomga dizem alguuns, que ouvijmdo aquisto o Issamte, que forom em gram segredo recebidos escusamente. Mas huum outro autor, cujas razões nom som demjeitar, emhade em esto dizemdo assi: que Dona Maria seemdo bem sesuda pella comum regra, per que os homeens em semelhamtes feitos cañe, emtemdeo ⁽¹⁾ que escorregaria o Issamte Dom Joham, e que encaminhar ⁽²⁾ per aquella estrada, per que el Rei Dom Fernamdo encaminhara com sua irmaã, era mujto aazado e pequena maravilha; e guisou como huuma noite a fosse veer o Issamte escomdidamente, nom levando consigo mais dhuum escudeiro: e aalem de ella seer afaz de fremosa, e pera cobijçar, ella corregeo si e sua camara assi nobremente pera tal tempo, que a nenhuum homem seeria ligeiro postar com seu sifo, que se partisse dalli çedo. E aas horas que o Issamte veeo, foi recebido per huuma molher de sua casa, e levado escusamente homde Dona Maria estava: e el quandmo emtrou, vio ella e seus corregimentos assi despostos pera o re-

ç-

(1) entendendo T. (2) e que encamynharia T.



çeber por ospede, que parecia que cada huum corregimento o rogava, que ficasse alli aquella noite; a qual coufa emadeo aaquella hora dobrado aazo em sua bem queremça e amor: e despois das primeiras razoões, como el chegou, fallou ella estomçe, e disse: « Senhor, eu me maravilha mujto de vos mandardesme cometer vossa bem queremça e amor, do geito que mandastes; o qual devera seer pera casar comigo, e doutra guifa nom: que bem veedes vos, que eu som irmaã da Rainha de padre e de madre; e de seermos filhas dalgo, bem sabees quanto o somos, tam bem da parte do padre come da madre, assi dos Tellos como dos Meneches, que vem do linhagem dos Reis: des i sabees que fui casada com Alvoro Diaz de Sousa, que foi muj homrrado cavalleiro, e do linhagem dos Reis, de que tenho huum filho, que he mestre de Christus, como vedes, que he huum dos homrrados senhores de Portugal. Pois senhor, razom vos parecia a vos, huuma dona tal como eu, quererdella vos desomrrar desta guifa, come se fosse huuma molher refece: em verdade, senhor, pareçeme que soomente pollo divedo que eu ei com a Ifsamte vossa sobrinha, o nom deverees vos de cometer; e sabee que eu soom de vos mujto queixosa por isto. E por tamto vos fiz aqui vijnr, por vollo dizer aa minha voomtade; ca me pareçe se vollo per outrem mamdara dizer, que nom fora minha voomtade desabafada; ca asaz dempacho ouverees vos daver, mamdardesme demandar, come se eu fosse huuma dona de muj maa fama ». E em razoamdo esto, mostrava queixume e que quiria chorar, que aas molheres he ligero de fazer, dizendo que se fosse mujto em boa ora per hu vehera, que pero lhe pareçesse que estava soo, que acompanhada fija mais preto do que el cuidava. O Ifsamte cercaado de querer e voomtade daquel deseio, que todo siso e estado pocom ade parte, outorgava quanto ella dizia, escusandosse porem, que demamddada per elle nom era a ella nenhuma desomrra; e querendo com ella emtrar em razoões

ou-

outras mais chegadas a seu proposito, ella disse que mais pallavras lhe nom escuitarria, mas que lhe pedia por mercee que se fosse a boa vemuira. A molher que o posera demtro, acabadas estas razoões, disse estomçe ao Iffamte: « Senhor, „ bem vos diz minha senhora, reçeba vos, pois aqui estaaes, „ ca vos nom he prafmo nenhuum: ca bem veedes vos, „ que elRei vosso irmaão tomou sua irmaã por molher, e a „ fez Rainha, e tem della filhos que emtemdem de herdar „ o reino: pois quem vos ha de teer a mal casardes vos „ com ella, que esta bem mançeba, e molher de prol, e „ vem de tal linhagem como todos sabem. Demais que a „ Rainha sua irmaã vos fara tamto acrecentar em terras e „ estado, per que podees ⁽¹⁾ viver muj homrradamente: e „ vosso padre elRei Dom Pedro desta guisa tomou Dona „ Enes vossa madre, e a reçebeo a furto, e depois de sua „ morte jurou que era sua molher, por vos ficardes lidemo „ e vosso irmaão; pois nom vejo razom por que o leixees „ de fazer, salvo por nom aver voomtade». O Iffamte pre-
so per maginaçom, e posto muj firme fo ⁽²⁾ juizo do amor, per congeitura das coufas que viaj, tijnha em gram preço e desejava mujto as que nom pareçiam; em tamto que o fo-
go da bem queremça, açeso em dobrada quantidade, lhe fa-
zia semelhar aquel pouco despaço que fallavom, huuma muj perlomgada noite. Emtom querendo acabar o aazo o que a voomtade começara, concordarom seus prazivees deseios, outorgamdo el que a reçeberia ⁽³⁾ e avia por sua molher; e foi assi de feito que a reçebeo logo, presente Alvero Dam-
tes, e outros de que mujto fiavom ⁽⁴⁾; os quaaes se logo fo-
rom, e el ficou hi: e satisfazemdo huum ao deseio do ou-
tro, el se partio ledo, sem ella ficar triste, muito cedo am-
te manhaã, o mais afastado de fama que se fazer pode.

CA-

(1) posaees T. (2) sob T. (3) recebya T. (4) fiava T.



C A P I T U L O C I.

Como a Rainha fallou com o comde Dom Joham Afonso sua fazenda, e das razoões que disse ao Iffante Dom Joham.

Andou esta cousa mujo emcuberta, e o huso ameude per tempo, por que a puridade passava de dous, foi forçado que naçesse voz e fama, que o Iffamte dormia com Dona Maria, e que era sua molher recebida; a qual se alargou tamto dhuuma pessoa em outra, que o ouve de saber elRei e a Rainha, e desprougue mujo dello a ambos, espacialmente aa Rainha, dizendo que amte a quisera veer casala com huum simprez cavalleiro, que com elle. E elRei disse, que pois se elles comtemtavom ambos, que nom pesasse a ella, ca el pouco lhe pesava. E o aazo por que aa Rainha desprazia desto muito, era por quanto vija sua irmaã bem quiste de todos, e o Iffamte Dom Joham amado dos poboos e dos fidallgos, tamto como elRei; e pensava⁽¹⁾ de se poder aazar per tal guisa, que reinaria o Iffamte Dom Joham, e sua irmaã seeria Rainha, e ficaria ella fora do senhorio e reinaido: moormente nom seemdo elRei bem saão, e mais geitoso pera durar pouco, que viver perlomgadamente; assi que por estas e outras razoões, veemdo seu estado aazado pera montar altamente, nom pode carecer de peçonha da emveja, e começou de mostrar aa irmaã peor tallamte do que soya, nem o Iffamte nom avia tal gasalhado delRei, como amte tijinha em costume de lhe fazer; e nom soomente a elles, mas ao mestre Davis seu irmaão, nom mostráva elRei e a Rainha boom sembramtç, pollo gramde amor e afeiçom que lhe vijam teer com o Iffamte Dom Joham. E duramdo assi per tempos, a Rainha nom perdia cuidado da fazemda do Iffamte, e de sua

(1) e pessavalhe T.

sua irmaã : pensando todavia , que per tal casamento se lhe poderia seguir desfazimento ⁽¹⁾ de sua homrra e estado , e pera desviar isto de todo pomto , aazou de fazer emtemder ao Iffamte , que lhe prazeria de o veer casado com a Iffamte Dona Beatriz sua filha ; e fallou todo seu cuidado com Dom Joham Affonso Tello seu irmaão , que lhe era mujto obediente por muitas mercees que ⁽²⁾ della recebia , que emcaminhasse como o Iffamte houvesse disto algum conhecimento . O comde emduzido assi pella Rainha , começou daver moor converfaçom com o Iffamte do que soya , e mostrar ⁽³⁾ mujto mais seu amjgo do que amte era : e huum dia fallamdo ambos em coufas de segredo , comtoulhe o comde como era certo da Rainha , que deseiamdo seu acregémentamento e homrra , cubijçava mujto de o veer casado com a Iffamte Dona Beatriz , sua filha ; dizendo que pois a Deos prazia de nom aver filho que herdasse o reino , depois da morte delRei seu senhor , que amte queria a Iffamte sua filha veer casada com elle , que com o duque de Benavemte , que era Castellaão ; ca mais razom era herdarem o reino , que fora de seu padre e de seus avoos , os filhos seus e de sua filha a Iffamte , que nom os do linhagem delRei Dom Hemrrique , de que Portugal tamto mal e dampno havia recebido : mas que lhe pesava mujto da torva que em isto vija , por quanto se rogia per algumas pessoas , que Dona Maria sua irmaã era casada com elle , e que por tamto se nom poderia comprir isto que ella mujto ⁽⁴⁾ desejava . Ouvidas as doges pallavras do comde , que largamente em isto fallou , despostas a geerar danoso fruito , logo o Iffante ligeiramente creeo esto que lhe foi muj praziavel , representando a seu emtemdimento todallas homrras e gramdes avantageens , que se lhe de tal feito podiam seguir : des i como veedes , que deseio de reinar he coufa que nom receia de cometer obras contra razom e dereito , nom podia o Iffamte pensar em outra coufa , salvo como avia de casar

Tom. IV.

Xx

com

(1) grande desfazimento T. (2) que sempre T. (3) e mostrar ser T.
 (4) que ella tanto T.

com a Issamte , e seer quite de Dona Maria per morte. E andando em este cuidado , amte que o a outrem dissesse , fallaront mais a Rainha e o comde com Diegafonso de Figueiredo , veedor do Issamte , e com Garcia Affonso , comendador Delvas , que era emtom de seu comffelho ; e damtre todos nom se sabe quem , se da parte do Issamte , se da parte dos outros , foi levamtada huuma muj falsa mentira , que seu coraçom della nunca pensara , dizendo que bem a poderia matar sem präsmo , porque era fama que dormia com outrem , seendo sua molher recebida : e per aazo de taaes comffelhos , ja maiis o Issamte nom perdeo cuidado de casar com sua sobrinha , e descasarse de Dona Maiia per morte ; e se comprio aqui o exemplo que dizem , que quem seu cam quer matar , raiva lhe poem nome ; ca tamto que elles tal testimonho amtre si levamtarom , logo o Issamte determinou em sua voomtade , de çedo a privar da presemte vida.

C A P I T U L O CII.

*Como o Issamte chegou Alcanhaæs , onde el Rei estava ;
e do recado , que Dona Maria ouve de sua
hida delle.*

PArtio o Issamte com este proposito , firmado de todo em seu coraçom , e foi-se caminho Dalcanhaæs , hu el Rei e a Rainha eram estomçes com toda sua caça ; e veheromno reçeber o comde de Barcellos , e outros senhores e fidallgos , que amdavom na corte , e foi aquel dia comvidado do comde ao jamtar. Em outro dia o comvidou Dona Isabel sua prima com irmaã , filha do comde Dom Alvoror Perez de Castro , e teveo bem viçoso ao jamtar , e pella festa , em humas casas açerca dos paaços hu ella pousava , como morador que era da Rainha. Aquella festa veo o comde de Barcellos muj brioso , ledo , e namorado , segumdo fama , desta dona Isabel de Cas-



Castro ; e forom alli jumtos mujtos da corte , e alguuns estramgeiros , tanto por mirar a fremosura della , como por acompanhar o Iffamte. Em aquel dia aa tarde , depois que damçarom , e ouverom vinho e fruta , mandou o comde por huuma cota mujto louçaã , e huum bulhom bem guarnido , a guisa de basalarte , e por huuma faca muj fremosa que lhe trouverom de Imgraterra , e deu todo ao Iffamte. Des i partirom pera o paaço com o Iffamte mujtos cavalleiros e escudeiros , e com Dona Isabel mujtas donas e donzellias , e assi chegarom ao paaço , onde elRei e a Rainha estavom , de que forom muj bem recebidos. A aquella ora forom apartados com a Rainha o Iffamte e o comde , todos tres fallamdo a de parte per muj longo espaço ; des i espediromse della , e isso meesmo delRei e dos da corte , e dormio o Iffamte aquella noite com o comde , pera partir no seguimte dia. Como foi manhaã , partio ho Iffamte caminho de Tomar , e como quer que o meestre filho de Dona Maria hi nom era , mandou requerer o Iffante , que fosse sua merçee de seer seu comvidado , e que logo se vijmria pera elle. O Iffamte que pouco tijnha em voomtade de lhe prestar seu jamtar , nom quis receber seu comvijte. O meestre , que ja dias avja que tijnha semtido dalguumas razões , que lhe fezerom saber da casa do Iffamte , quando vio que nom queria tomar seu comvijte , logo receou aquella hida ; e mandou a gram pressa fazer saber aa madre , como o Iffamte passara per Tomar , e hia comtra aquella terra homde ella estava , e que lhe pareçia que nom hia em boa maneira ; por quamto passara per Tomar , e o requerira de comvijte , e nom quisera seer seu comvidado ; e que porem se avisasse sobrello. Dona Maria avja ja amte desto ⁽¹⁾ recebidas novas dalguuns de casa delRei , assi paremtes como criados , huuns douvjda , e outros de prosumpçom , do trasfego ⁽²⁾ que se começava dordenar amtrella e o Iffamte , pergebemdoa que se avisasse ; e seemdo torvada por taaes razões , estomçe o foi mujto mais , quando vio o recado do filho : porem nom perdeo boom es-

(1) Dona Maria , que jaa ante desto tinha T. (2) tresfeguo T.

forço , como dona dalta ⁽¹⁾ linhagem , e de gram cordura e fiso ; e deu em reposta a esto que ouvija , que todallas coufas eram em poder de Deos , e que aquello que a el prougesse e fosse sua merçee , que esso seeria , e mais nom ; e quamto montava aos feitos deste mundo , que ella avja tam gram fiamça na merçee do Iffamte seu senhor , que nom comsemtria em nenhuma guifa sua desomrra , nem desfazimento : e com este proposito se leixou estar , sem fazer nenhuma mudança.

C A P I T U L O C III.

Como o Iffamte chegou a Coimbra , por matar Dona Maria ; e das razooes que ouve com ella , ante que a mataffe.

A Quel dia que o Iffante de Tomar fez partida , foi dormir a huum lugar , que chamam o Espinal : e como foi mea noite , cavalgou com os seus per Ferazouçe ⁽²⁾ , des i a Almalagues comarca de Coimbra , e chegou aos olivaaes da cidade , e degeo ao Momdego aaquem do moestiero de Santa Ana , que he jumto com a gram pomte ; e em aquel logar chamou o Iffamte todos aquelles que achou consigo , e fezeos estar quedos , e apartouse delles a fallar com Diegafonso , e Garcia Affonso do Sobrado ; e acabado de fallar com estes , fez chegar os outros a si , e começoou de lhes dizer : „ Vos todos assi como estaaes jumtos , sooes meus vas- „ fallos e criados , e isso meesmo de meu padre , e hei de „ vos gram fiamça , por que deceimdees de boa criaçom e „ linhageens , e nom devo de fazer coufa que vos nom faça „ primeiro faber : e aimda que ataa hora vos encobrisse al- „ guumas coufas de minha fazeimda , nom me devees poer cul- „ pa , por que comveo de se fazer assi ; e hora vos faço sa- „ ber , que a mim he dito que Dona Maria irmaã da Rainha , „ nom

(1) dalto B. (2) pera foz Darouçe T.



„ nom cessa de pubricar e dizer que he minha molher , e eu
 „ seu marido , e que tem escripturas , e fidallgos por testi-
 „ munhas dello ; e esta coufa ou he assi , ou nom ; e posto
 „ que assi fosse , compria seer guardado em gram segredo ,
 „ por sua homrra e minha : e ora que por parte sua se le-
 „ vaintou e descobrio coufa , de que se a mim recreçia gram
 „ perijgo e cajom , e a ella outro si ; eu vou hu ella esta ,
 „ a fallar e fazer com ella , o que compre a minha hom-
 „ rra e estado ”. A esto cada huum e todos respomderom ,
 que eram prestes e aparelhados , nom soo pera aquello que
 era nada , mas pera mais alta coufa que lhe avijr podesse ;
 e elle lho gradeçeo mujto. Emtom começarom damdar , e
 passada a pointe chegando aa coyraça , chamou o Iffam-
 te huum dos seus , e disse : „ Vos sabees esta çidade , e
 „ as emtradas e sahidas della , melhor que outro que aqui
 „ vaa , por que estevestes ja aqui no estudo : Dona Maria
 „ pousa nas casas Dalvoro Fernamdez de Carvalho , emca-
 „ minhaae per tal logar , per hu possamos hir a ellas , mais
 „ apressa e fora de praça que seer poder ”. E el respom-
 deo que assi o faria : e emtom os levou aa Igreia de Sam
 Bertolameu , domde naçe huuma estreita rua , que derei-
 tamente vay sahir aas portas daquellas casas : e elles alli ,
 esteve a guia queda , e disse contra o Iffamte : „ Estas som
 „ as casas , que vos demandaaes ”: em isto a alva começava
 desclarecer , e trigavasse a manhaã pera vijnr. Hora assi aveo
 como suas tristes fadas mandarom , que o Iffamte com os seus
 aa porta , e huuma molher que avija de lavar roupa , defram-
 cou as portas , e abrioas de todo ; e assi como forom abertas ,
 logo os do Iffamte sobriom acima a huuma falla , onde ja-
 ziam alguumas molheres dormjndo , e aslo a emtrada ⁽¹⁾ da fal-
 la hu se fazia huum virgeu de laramgeiras e outras arvores ,
 apartarom o Iffante , Diego Affonso , e Garcia Affonso , e
 fallamdo com elle o deteverom per espaço ; e des que falla-
 rom , veheromse pera hu estavom os outros todos , e o Iffam-
 te

(1) e a soo entraada T.



te pregumtou por Dona Maria , a qual jazia em sua camara cerrada , segumdo lhe mostraram as que dormiam de fora , e em outra camara tras aquella jazia huuma ama e camareiras , com huum seu filho. O Iffamte pregumtou estomçes , se avja aaquellas torres alguuma outra emtrada , e foilhe respondido , que nom , e as portas eram mujto fortes e bem traicadas ; e o Iffamte mandou logo , que quem mais podesse quebrar , mais quebrasse , e cada huum se trabalhou com paaos e pedras , de guisa que apressa forom quebradas. Ella acordando soplamente , quando se vio emtrar per aquella maneira , alçouse do leito tam espatizada e temerosa , que aadur se podia teer em si : e quando se levantou , nenhuum vestido nem manto teve acordo nem tempo pera deitar sobre si , nem quem lho desse , por que as que eram demtro com ella , de so o leito ⁽¹⁾ se nom podiam compoer de medo e temor ; e seeindo a ella cuidado de cobrir as vergomçosas partes , nom teve outro acorrimento , se nom huuma bramca collcha , em que envolveo todo seu corpo , e acostouffe assi a huuma parede a cerca do leito. E logo assi como emtrou o Iffamte , ella o conheçeo no rostro e falla ; e quando o vio , cobrou ja quanto desforço e ousamça , e disse : „ Oo senhor , que vijmda he „ esta tam desacostumada „. „ Boa dona , disse elle , agora „ o saberees : vos amdaftes dizendo que eu era vossa mari- „ do , e vos minha molher ; e enxemprastes o reino todo , ataa „ que o soube elRei e a Rainha , e toda sua corte ; que era „ aazo de me mandarem matar , ou poer em prisom por sem- „ pre ; e vos deverees democobrir tal razom contra todollos „ do mundo : e se vos minha molher fooes , por tamto me- „ recees vos melhor a morte , por me poerdes as cornas dor- „ mimdo com outrem „: e em dizendo esto , lamçou maão em ella. Dona Maria veemdo taaes razões , respondeo ao If- famte , e disse : „ Oo senhor , eu entendo bem que vos vijn- „ des mal comselhado , e perdooe Deos a quem vos tal com- „ selho deu : e se prouguer aa vossa merçee , de vos apar-

„ tar-

(1) de sob leyto T.

„ tardes comigo huum pouco em esta camara , ou se façam
 „ estes afora , eu vos eintendo de mostrar mais proveitoso
 „ comselho , do que vos derom contra mim ; e por mer-
 „ çee vos ouvijme , e tempo teemdes pera fazer o que vos
 „ prouguer „. E el nom lhe quis ouvjr suas razoôcs , nem
 lhe dar espaço pera se escusar do erro que nom fezera , mas
 disse : „ Nom vim eu aqui pera estar comvosco em palla-
 „ vras „. Emtom deu huuma gram tirada pella pointa da
 collcha , e derriboua em terra ; e parte do seu muj alvo corpo
 foi descuberto , em vista dos que eram presemtes , em tanto
 que os mais delles em que mesural e boa vergomça avja ,
 se alomgarom de tal vista , que lhes era doorosa de veer , e
 nom se podiam teer de lagrimas , e falluços , como se fosse
 madre de cada huum delles : e em aquell derribar que o If-
 famte fez , lhe deu com o bulhom que lhe dera seu irmaão
 della , per amtre ho ombro e os peitos , a cerca do coraçom ; e
 ella deu humas altas vozes muj dooridas , dizendo : „ Madre
 „ de Deos , acorreme , e ave merçee desta minha alma „: e
 em tirando o bulhom della , lhe deu outra ferida pellas veri-
 llhas ; e ella levantou outra voz , e disse : „ Jesu filho da Vir-
 „ gem , acorreme „: e esta foi sua postumeira pallavra , dam-
 do o sprito , e bofamdo mujto sanguine della . O piedade do
 muj alto Deos , se emtom fora tua merçee de botares aquell
 cruel cujtello , que nom dampnara o seu alvo corpo , inoçem-
 te de tam torpe culpa . Foi a casâ loguo chea de braados e
 choros dhomeens e de molheres , depenamdosse sobrela , fazem-
 do gramde e doorido planto . O soom dos gritos era ouvijo
 per toda a çidade , e foi gram torvaçom em mujtos , que nom
 sabiam que cousa era . Ao grande arroido e volta , veio
 Gomçallo Meemdez de Vascomçellos , que era seu paremte
 della , e quamdo achou tal obra feita ⁽¹⁾ , e os seus faziam por
 ella tal doo , e com tam dooridas pallavras , que o poboo que
 darredor estava oolhando , nom podiam reteer suas lagrimas .
 O Iffamte como acabou aquello por que vehera , cavallgou
 com

(1) feita della T.

com os seus , e tornou pella ponte , e nom quedou damdar sem fazer deteemça , ataa que chegou a Sam Paayo , que som dalli legoas ^(a) . E por a jornada que era gramde , e fraqueza das bestas , nom chegarom com elle mais de seis , e alli os esperou todos , ataa que forom depois jumtos ; e daquel logar partirom camjinho da Beira , baratando cada huum armas o melhor que podia , e nom perdiam o huso dellas em monte e em caça ; e assi durarom per espaço de tempo , per hu quer que amdayom.

C A P I T U L O CIV.

*Como o Iffamte Dom Jobam foi perdoado , e como veeo
veer el Rei e a Rainha.*

Foi esta cousa sabuda pello reino , e pesou a mujtos desta morte , moormente quundo souberom que fora daquelle guisa , sem sua culpa della ; e a Rainha quundo o ouvio , mostrou que lhe pesava mujto , poemdo por ella doo ; porem dezia a el Rei ⁽¹⁾ que nom curasse daquelle , nem tomasse por ello nojo , ca coufas eram que acomteçiam pello mundo . E depoios que esta cousa foi arrefeeçemdo , amdamdo o Iffamte na Beira e per riba de Coa , a cerqua dos estremos , fez saber a el Rei e aa Rainha , que lhe nom compria viver em sua terra sem sua graça , e contra seu tallante ; e se sua margee fosse de lhe perdoar a elle e aos seus , se nom que se trabalharia de hir buscar cobro a outro reino , homde viveſſe sem temor de nenhuum . Em esto nom quedavom embaxadores em hidias e vijmdas , hora lhe tragiam novas de ledice , hora comtavom outras de tristeza , dizemdo que o mestre de Christus , e o comde Dom Joham Affonso , e Dom Gomçallo , e o comde de Viana todos primos , se jumtavom

pe-

^(a) O numero das leguas salta-se em claro em todos os tres Codices.

⁽¹⁾ dizia el Rei T.

pera o hir buscar , elle e os seus ; assi que de todas partes se temiam , salvo do comde Dom Alvoro Perez seu tio do Iffamte , que trautava com o comde velho como o Iffamte fosse perdoado. E per elles , e pello priol do espital Dom frei Alvoro Gomçallvez , e per Ayras Gomez da Sillva , a que elRei queria gram bem , des i pella Rainha , cuja voz vallia mais que todos , foi o Iffamte perdoado , e todollos que eram com elle : e vistas as cartas de perdom que lhe elRei e a Rainha sobresto mandarom , partio o Iffamte seguro pera vijnr aa corte , e chegou a Samtarem com çemto e cimquoemta da cavallo ; e dalli mandou dizer a elRei , que era em Salvaterra de Maagos , que som espaço de quatro legoas , se o hiria ver assi como hia de caminho , ou com certas pessoas e mais nom ; e elRei lhe enviou dizer que vehesse muito em boa ora , com quantos tragia e mais , se mais quisesse trager. Estomçe chegou o Iffamte , e foi elle e os seus todos bem recebidos delRei e da Rainha , e dos comdes seus irmaãos , que estavom hi , e o acompanhavom , e o forom receber ataa junto de Samtarem quamdo veo. O Iffante esteve hi com elRei huuns dias , amdamdo ao monte e aa caça com elle , e aas vezes com os seus , e dalli os mandou cada huum pera sua terra , e ficou el com os que lhe prougue , amdamdo gram privado delRei e da Rainha muito aa sua voomtade ; e mandoulhe elRei pagar as comthias trespassadas e as presemtes , e muitos dinheiros de graça. E veemdo elle a boa maneira que elRei e a Rainha tijnham com elle , teve mentes de lhe feito aquello , que o comde com elle fallara , em razom do casamento de sua sobrinha , esperando cada dia de se poer em obra ; e a Rainha avia desto muj pouca voomtade , nom embargamdo que a irmaã fosse ja morta , por que a ella era gramde empacho viver o Iffamte em Portugal , veemdo elRei cada dia mais adoorado , e temiasse que falleçemdo per morte , que fosse o Iffamte logo levantado por Rei , e tomar tal molher que seria Rainha , e ella desfeita de sua homrra e estado : e por esquivar de todo pomto este aazo ,

Tom. IV.

Yy

avija

avija deseio de teer sua filha casada em Castella , da guisa que o era , ou melhor se seer podesse , por ficar ella regedor ⁽¹⁾ , se el Rei Dom Fernando morresse , como nos trautos do duque de Benavente era comtheudo , e que assi livremente se asenhoraria do reino ; e que o Iffante nom buscaria cobro se nom em Castella , homde lhe ella depois aazaria prisom ou morte , per que ficasse segura. Hora em este tempo som alguuns que escprevem nom soomente razoões , de que nenhuma coufa nos ajudar podemos , mas ainda seus ditos nos desprazem mujto , e de todo em todo som pera emgeitar ; dizendo que o Iffamte foi esposado com a Iffamte Dona Beatriz , como lhe fora prometido , e huuns comtam que foi em Vallada ⁽²⁾ , seemdo el Rei doemte , outros dizem que foi em Portalegre ⁽³⁾ em mujto gramde segredo , escprevendo isto per largos fallamentos , que resumir nom curamos : e posto que huumas pallavras seiam comtra as outras , e todas em soma comtradigam aa verdade , nos porem creemos que suas erradas razoões nom foi per malícia dos autores , mas per inorância da verdade , a qual sabee que foi desta guisa.

C A P I T U L O C V.

Como se o Iffamte partio nojoso da corte , e se foi pera amtre Doiro e Minho.

EL Rei partio daquel logar hu estava , e foise pera terra Daalemtejo , e amte que dhi partisse e depois , o Iffamte fallava em feito de seu casamento com a Rainha , e com aquelles com que tijnha razom de o fallar ; e ella como quem nom avija voomtade , des i os outros segumdo fabiam seu deseio , faziam emtemder ao Iffamte , que isto se nom podia fazer tam apressa como el queria , por quamto compria

(1) regeedora T. (2) que foi engualhada T. (3) que foi em particular , e T.



pria seer a Iffamte primeiro descasada do duque de Benavente, com que o era com tam gramdes firmezas, como el bem sabia; e que depois desto era neçessario aver despeimssação, pera seu casamento seer firme, e feito como devia; e que esto se nom podia fazer logo assi de presemte, mas per hor-denamça e tempo, como convijinha a tal feito. E com estas e outras razoões forom-lhe poemdo o feito pella armada, humtamdolhe os beiços com doçes pallavras de boa esperança, de guisa que el emtemdeo em seus geitos e fallas, que isto era coufa pera numca vijnr a fim ou tarde; e anojado com taaes razoões de deteemça, partiosse da corte, dhuum lo-gar que chamam Vijmeiro⁽¹⁾, e levou caminho do Porto, e foi-se pera amtre Doiro e Minho, e alli amdou per tempo; des i foisse aa Beira, e amdamdo per esta guisa, conheçeo bem que era escarnido, e começou demtrifteçer, e amdar mujto nojo-so: em tamto que assi como el na morte de Dona Maria se partio prazivel, vimgador da culpa nom cometida, assi depois se apartava a chorar a mehude, fazendo plamto por sua morte, repreendemosse mujto do mal que fezera. Assi que el vivia nojosa vida, e os seus isso meesmo passavom muj mal, ca del Rei lhe vijnham poucos e maaos desembargos de suas teemças e moradias, de guisa que apenhavom as armas e os vestidos, e ja nom tijnham que apenhar, se nom alaños e sabujos; e com esta pobreza se passou o Iffamte arriba de Coa, e alli faziam sua gastada vida: em esto chegarom lhe novas que o coimde Dom Gomçallo e o mestre de Christus hiam sobrelle, pera vingar a morte da irmãa e da madre, e el Rei e a Rainha logo açerca, e o comde de Barcellos com elles; e era assi de feito que elles hiam comtra aquella comarca com esta voz, e a teemçom⁽²⁾ era mais pollo esterrar que por o matar; e assi como se elles hiam chegando, assi se arredava o Iffamte com os seus, ataa que o poserom em huim logar que dizem Villar mayor. Em aquel castello asefegou o Iffamte, creemdo que dhi em deamte o nom seguisse mais;

Yy ii

e

(1) Vjmyeiro T. (2) entençom B.

e os seus partiromse pera huumas aldeas , que som da parte de Castella , e elle ficou com García Affonso , e Diegafonso ; e aa mea noite chegaromlhe emculcas , e guias que as tragiām , que lhe differom que os comedes e mestre seeriam ante da alva com elle , a premdello ou matallo , com gram poder que tragiām. O Iffamte quamdo se assi vio afficado e foo , demandou comselho aaquelles com que se achou , e elles conselharomno que se partisse ; e assi desacompanhado se partio de noite , e foi amanheeçer em Sam Felizes dos Gallegos , senhorio de Castella , que som dalli oito legoas , sem levamdo mais em sua companhia que García Affonso , e Diegafonso , e quatro moços que hiam de besta : e assi sem mais gente chegou a casa da Iffamte Dona Beatriz sua irmãā , molher do comde Dom Samcho , aaquel logar de Sam Felizes , omde foi bem recebido , e feito gramde acorrimento.

C A P I T U L O C V I .

Como se o Iffamte partio com temor pera Castella , e do que se seguió em sua bida.

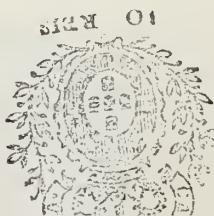
OS desaventurados dos vassallos do Iffante , que se esparlharom pellás aldeas darredor daquel logar hu el ficara , por seerem melhor apousemtados , quamdo veo na alva dá manhaā começaram de guifar suas fracas fazendas , por emcaminhar pera hu leixarom o Iffante ; e elles himdo pello caminho , acharom huum Fernam Gallego seu manteheiro , que lhes disse como o Iffante era partido , e de que guifa , o qual lhes mandava dizer , que se o amavom , que o nom fossem mais buscar , mas que se tornassem todos cada huum pera hu melhor emtemdesse , e esto por espaço dhuum pouco de tempo ; ca nom tardaria mujto que çedo del nom soubessem novas , e que emtom quem lhe boom deseio tevesse , que o seguisse homde quer que el fosse. Esta messagem foi ouvja com



com gramde ⁽¹⁾ door e lastima , e a reposta dada com taaes razões e plamto ⁽²⁾ , que nom avija homem que os ⁽³⁾ ouvisse , que delles nom ouvesse piedade. Os braados e choro era mujto ⁽⁴⁾ , depenamdosse , e damdo gramdes punhadas no rostro , e fazendo suas façes taaes , que todas eram tornadas em fumgue. Durou esto per gramde espaço , como quem nom tijnha que os estorvasse ; e cansaço e mimgoa de falla os fez cessar de suas dooridas vozes : duas grandes pressas ⁽⁵⁾ os movia a fazer isto , a primeira suidade e bem queremça , que aviam de seu senhor , por lhe seer graado e liberal , e mujto prazivel companheiro ; a outra , quando el fugia com tal reçeo de seer preso ou morto , que he de cuidar que fariam elles , ou que esperamça teeriam de sua vida. Emtom se confortarom huuns com outros , e forom todos arramados cada huum a sua parte , como a frota das naves no mar , quando he perseguida de gramde tormenta. O Iffamte esteve com sua irmaã per tempo em aquel logar de Sam Fellizes , ataa que per seu boom aazo e emcaminhamento ouve recado e seguramça delRei de Castella , que lhe prazia de o filhar em sua guarda e merçee ; e foisse pera elle , de que foi bem recebido , e dos senhores da corte , e poslhe elRei gramde payamento de dinheiros , e deulhe terras e fortellezas , e emcaminhou lhe sua vida afaz homrradamente. Emtom mandou o Iffamte a Portugal requeirer os seus , que se fossem pera elle ; e delles o fezerom , como virom seu recado , outros nom curarom dello , teemdo ja acertado ⁽⁶⁾ outros modos de viver.

C A-

(1) muy gramde T. (2) e prantos T. (3) lhos T. (4) e choros erá muytos T. (5) preesas T. (6) açeytados T.



C A P I T U L O CVII.

Como morreu o Papa Gregorio, e foi emlegido em seu logo Dom Bertollameu arcebispo de Bairre, e chamado Urbano sexto.

Pois que ja contamos o aazo da hida do Ifsamte Dom Jo-ham pera Castella, ora convem que trautemos do feito da çisma, que se em este tempo levamtou na egreia; nom soomente por neçessidade da estoria, que nos costramge fallar dello, segumdo adeamte poderees veer, mas por nom mostrarmos mingua em nossa obra, pois que os famosos estoriadores em suas cronicas fazem della meemçom. Assi que nos em breve razoado⁽¹⁾, mais claro porem que elles, vos contaremos per hordem seu começo e fim qual foi, e quanto tempo depois durou. Omde sabee, que seu feo naçimento muito davorreçer, ouve primçipio em este modo. Seemdo Gregorio Papa umdeçimo, e estamdo em Avinhom com sua corte, veo per certo recomtamento a suas orelhas, que alguumas çidades e castellos de Italia sogeitos a elle no temporal e spiritual, lhe revellavom de todo, de guisa que a seu mandado, nem de seus messegeiros quiriam obedeeçer. E a causa desta revellaçom, segumdo diziam, era por que o Papa e todos seus cardeaaes, que pella mayor parte eram Framçeses, lhe empoinham taaes encargos e sogeçoões, que as nom podiam mais soportar: por a qual razom o dito senhor Papa, aos quatorze dias do mes de setembro da era mil e quatro çentos e quinze, partio daquella çidade Davinhom, e foisse a Marseilla com seus cardeaaes, e dhi embarcou em gallees de Genoa, e foisse a Roma, pera sojugar aquelles que lhe assi revellavom: e no mes de março aos vijmte e sete dias, da era seguimte de mil e quatro çentos e dez e seis, morreu este Papa Gregorio em Roma. Elle morto, ficarom em Roma dez e seis cardeaaes

(1) razoado B.

deaaes , a saber , doze ultramontanos , e os outros Itallicos , aos quaaes perteemcia o derrito emleger ; e juntaromse es-
tes cardeaaes em alguuns logares fallamdo apartadamente , e
aas vezes jumtos , qual delles soçederia em seu logo , e nom
concordavom em eleger pessoa ultramontana , a saber , de
Framça , ou de Imgraterra , ou das Espanhas. E faziam os ul-
tramontanos de si duas partes , huuma era dos cardeaaes de
Lemonicensse , que he em Framça , a saber , o bispo Prenesti-
no , e o cardeal de Agrifollio , e outros ; estes quiriam aver por
Papa o cardeal de Pictavia , ou se quer o cardeal de Bivei-
ro , que ⁽¹⁾ em Framça , que era da sua parte delles. A outra
parte era dos Framçeses , da qual era o cardeal de Jenevra ,
e o cardeal Pero de Luna , e o senhor dos Ursijms , e ou-
tros : e alguuns Itallicos estavom em si meesmos , sem teer
a huuma parte , nem aa outra. Os Framçeses comtemdian
daver por Papa o cardeal de Samto Estaço , o qual disse
huuma vez ao mayor senhor de Lemonicensse : „ Eu vos
„ digo que declarado he desta vez , que nom aja hi Papa
„ de vossa terra de Lemonicia , por que dizem que todo
„ o mundo se agrava de seu senhorio „ : e dalli em deamte
foi sua discordia mais declarada , pera trautar sua parte por
os Itallicos , e creçerom amtrellas mujtas pallavras ; por aazo
da qual devisom se ofereçeo aos Itallicos a parte dos Fram-
çeses , dizendo que amte quiriam Papa Itallico que da na-
çom de Lemonicia : e sabemdo esto os de Lemonicia , logo
cataram huum caminho de emganar os Framçeses , veendo
que suas vozes eram tam poucas , que nom podiam emleger
Papa Françes , e concordarom amtressi de emleger Dom Ber-
tollameu arçebispo de Bairre , e esto por emtemderem que a
outra parte seeria em seu favor. E este segredo que os car-
deaaes antre si tragiam de emleger , nom foi porem tamto
guardado , que o cardeal de Grifollio amte per dias que em-
trassem ao comclavj , nom disse huum dia a este Dom Bertolla-
meu , que çedo poeria sobre seus hombros huum muj gram-
de

(1) que he T. quee B.



de carrego ; e isso meesmo differom em gram segredo os cardeaaes procuradores da Rainha da Pullia a Dom Tome , seu procurador , que estomçe era em corte , como quiriam emleger Dom Bertellameu arçebispo de Bairre , e elle assi o escreveo aa Rainha sua senhora , amte da emtrada do comclavj. Seemdo ja amdados oito dias dabril , emtrarom os cardeaaes pella manhaã , segumdo forma de dereito , no comclavj pera emlegerem , como he seu costume ; e o cardeal de Agrifollio , e o de Pictavia⁽¹⁾ , emquererom depois da emtrada , as emteençoões e deseios do cardeal de Sam Pedro , e doutros , e acharom que seu deseio e emteemçom era de emleger o arçebispo de Bairre ; e contamdo as vozes que eram por sua parte , acharom que avja hi que avomdasse , pera o confirmar em Papa. Em esto o poboo Romaão começaram de se alvoracar , delles armados e outros sem armas , como alguumas vezes soouem de fazer ; e foromse ao paaço omde estavom os cardeaaes , braçadamdo com gramde arroido , que lhes dessem Papa Romaão , ou ao menos Itallico. Estomçe o cardeal de Sabina disse aos outros cardeaaes : „ Senhores , sejamos logo , „ que creo com a ajuda e graça de Deos , que concordaremos çedo , e emlegeremos Papa „. „ Nom assi , disse o cardeal Durssijns , mas espaçemos esta emliçom , e emganemos estes Romaãos , que pedem Papa natural de Roma , e fíngamos que ja emlegemos huum frade de Sam Framçisco , que vos eu nomearei , e vistamoslhe a capa e a mitra ; e depois quamdo quizermos , faremos a emliçom „. O cardeal de Prenestina , e outros differom , que este nom era boom commselho , por que per tal camjinho trageriam o poboo cristaão a seguirem ydollatria : „ mas venhamos aa emliçom , disse elle , em quanto nos nemguem nom torva , e nom curemos do clamor do poboo , do qual por hora nom devemos de curar „. Passado esto , começaram de trautar da emliçom , e differom que fallasse logo o cardeal de Florencia , que per derecho tijnha a primeira voz ; e sua emteemçom foi

(1) Preetanya T.

foi de guiar os cardeaaes a emleger o cardeal de Sam Pedro , e lhe deu emtom sua voz : os outros differom que aquel cardeal era desfazado , e nom apto pera os trabalhos do pa- pado , por mujtas razoões ; e nom fallarom mais em elle. Esto dito , guiarom todollos daquelle parte suas vozes em Dom Bertollameu arçebispo de Bairre , e outros alguuns de Itallia , e acharom que concordarom com elle mais que as duas par- tes das vozes. Em esto cregeindo o arroido e volta das gem- tes cada vez mais , cuidamdo os cardeaaes que vijnham pe- ra os costramger que fezessem Papa comtra sa voomtade , apartaromse na capella do comclavj , e differom que simges- sem que era emleito o cardeal de Sam Pedro , e lhe fezes- sem reveremça e obediemcia come a emleito ; mas mujtos delles nom comssentiram em isto , amtre os quaaes foi o car- deal Pero de Luna , que disse que amte quiria morrer , que fazer reveremça a nom verdadeiro Papa , dizendo : „ Nom fa- ” rei bezero que adore o poboo , nem abaixarei os geolhos ” ante o idollo Baal : huum deve seer verdadeiro Papa , e ” nom dous ” . Pero com todo isto differom os cardeaaes ao poboo , que o cardeal de Sam Pedro era emleito , mas nom queria comssentir na emliçom : estomçe os Romaãos foram trigosamente a elle , e tomaromno pera o assemtar na seeda , e pero elle dizia e braadava : „ Leixaai me , que nom som Pa- ” pa , ca o arçebispo de Bairre avees por Papa ” ; com aquel alvoroço em que amidavom , nom curarom desso , mas assemtar- rono ⁽¹⁾ sobre a seeda como Papa , nom lhe fazemdo porem reverença , nem mais outra coufa : estomçe se partirom dalli aquellas gentes , e ficarom os cardeaaes no comclavj. Cele- brada esta emliçom do arçebispo de Bairre , teverom os car- deaaes comselho se era bem de a pubricarem , e comcludi- rom que nom , por quanto nom cuidavom de satisfazer ao poboo per tal emliçom do dito arçebispo ; e nom a pubri- cando per final nem per feito , emviarom por elle , e manda- romlhe dizer que veheffe com outros prellados , e simgesse que

os mandavom chamar , pera aver com elles comisselho. Veo elle com outros , e estando assi , era ja ora de comer , e disserom os cardeaaes que comessem , e comerom os cardeaaes a huma parte , e os prellados a outra ; e depois que comerom , tornarom outra vez aa emliçom , e proposerom alguuns dizendo : „ Senhores , bem sabees como oje pella manhaã emlegermos o arçebispo de Bairre , e por que alguuns duvidavom „ na emliçom , por razom do arroido dos Romaãos , agora nom „ pode nenhuum allegar clamor nem torvaçom , por que todal- „ las cousas por o presente som em paz ; poremde veiamos o „ que querees fazer „. Estomçe mais que as duas partes outra vez emlegerom o dito arçebispo de Bairre , dizendo que aquelle fosse verdadeiro Papa. Depois daquel fimgimento e emcuberta que fezerom , partiromse quattro cardeaaes da çidade , pera alguuns logares de que comisiavom , e seis delles emtrarom no castello de Samtamgello , por que era forte , e outros seis ficarom em suas casas ; os quaaes passada huuma somana depois da emliçom , chegaram ao paaço , homde estava o Papa assi come escomdido ; e os officiaaes da çidade emformarom o poboo , que o cardeal de Sam Pedro nom era emleito , por nom seer tal que soportasse os emcarregos do papado , mas que o era o arçebispo de Bairre , homem de boa vida , leterado em theologia , e discreto , e muj prudemente nos feitos da corte , e bem aazado pera seer Papa , como outro hi nom avia ; e assi apaçificaram o poboo. E sabemdo esto os seis cardeaaes que estavom no castello de Samtamgello , veheromse pera o Papa , e assi todos doze veerom aa capella do paaço , e o chamarom Papa ; e assi como verdadeiramente emleito , o reçeberom amtressi , e lhe mostraram a emliçom , demamdam dolhe que comissem tisse em ella : e el recebendo a emliçom , poserom o dito arçebispo na cadeira , chamandolhe Urbano sexto , e assi o publicaram ao poboo , fazendolhe gram sollempnidade em sua coroaçom.

CA-



CAPITULO CVIII.

*Como se alguuns cardeaaes partirom do Papa Urbano,
e emlegerom outro, que chamarom Clemente septimo.*

Estamdo o Papa Urbano em Roma dassefego com seus cardeaaes, escreveo aos Reis e Príncipes cristaãos, e emviou seus embaixadores a alguuns, fazem dolhe saber⁽¹⁾ como depois da morte do Papa Gregorio, el fora emlegido por pastor da egreia, e que lho noteficava como era de razom: e mais lhe fazia saber, que sua voomtade era traútar quanto podesse, pera poer paz antre todollos Reis cristaãos, aimda que per seu corpo comprisse, e fosse neçessario de trabalhar em ello: e que seu deseio era mais hordenar, que el e os cardeaaes seguissem boa e honesta vida, naquelle maneira que os dereitos mandam, e que elles eram theudos de fazer: outro si que todollos Reis e Rainhas cristaãos, e seus primogenitos filhos, fossem cada huum anno vestidos de sua livre, que era collor vermelha; e logo por começo desto, emviou a alguuns⁽²⁾ certas peças dezcarllata, pera cada huum sua, dizendo em suas cartas, que esto lhe nom emviava por tal coufa seer gramde dom, mas por final de gramde amor; e que seu tallamte era de dar as dinidades e benefícios aos naturaaes de cada huum reino, e nom aos estrameiros. E pero estas coufas fossem boas e onestas, que o Papa Urbano hordenava, teveromlhe porem gram dampno, por que astam çedo começou de pubricar e poer em obra; ca el comenzou de seer contra os cardeaaes rigoroso e aspero, reprehendendoas alguumas vezes que vivessem pobres e onestos, como theudos eram; e elles receamdo, segumdo afirma a commuum fama, que o Papa ao diamte mais rijo proçedesse contra elles, do que estomçe começava, passados quatro meses e

Zz ii

mais

(1) fazêdolhes a faber T. (2) emviou alguñas B.

mais que com el estavom , leirarono ⁽¹⁾ treze cardeaaes , cujos nomes e dinidades nom curamos de dizer , e foromsse pera huum logar que chamam Anavia ⁽²⁾ do condado de Fumdis , e dalli lhe escpreverom huuma carta , cuja conclusom era esta :
 ” Que elles em Roma per morte do Papa Gregorio , emtran-
 ” do no comclavi pera emleger , veera sobre elles o poboo ar-
 ” mado , dizemdo que emlegessem Papa Romaão ou Itallico ,
 ” se nom que per suas maños averiam morte ; e que elles per
 ” seu aficamento , e contra sua voomtade , por escapar aa sa-
 ” nha de tamta multidom , de praça o emlegerom : cuidando ,
 ” segumdo presomiam de sua vida e conçiemcia , que el nom
 ” aceptaria tal homrra e dinidate , posto que emlegido fosse ;
 ” e que çessando o arroido , nom aceptado per elle a alteza
 ” de tal estado , que estomçe emlegeriam quem lhes prouves-
 ” sc. Mas que ora em çima de seus dias , posto atras seu des-
 ” prezamento do mundo que amte mostrava , aceptara a emli-
 ” çom que lhe fora feita , seindo coroado e sollempnizado
 ” por Papa como nom devia , queremdo seguir a vaâgloria do
 ” mumdo , sem curamdo da saude de sua alma , nem do poboo
 ” cristaão : e que porem o amoestavom , que leixasse a hom-
 ” rra e dinidate , que ocupava como nom devia , e averiam
 ” com el misericordia ; doutra guisa proçederiam contra elle ,
 ” nom avemdo delle depois piedade , posto que requerisse per-
 ” dom ”. O Papa quando vio sua fugida delles , e a carta que
 lhe mandavom , fezeos çitar per suas leteras , e nenhum nom
 foi peramtcille ; por a qual razom os escomungou da mayor
 escomunhom , e os privou dos cardeallados , e fez outros car-
 deaaes de novo , damdoos por çismaticos e membros talhados
 da egreia ; outorgando a todos aquelles que lhe fezessem
 guerra , aquelles privillegios e perdoaniças ⁽³⁾ , que o dereito
 outorga a todollos que vaão contra os emmijgos da fe , em
 ajuda de tomar a casa samta. Os cardeaaes outro si privaram
 el dalguum derecho , se o no papado tijaha , e emlegerom logo
 por Papa Dom Roberte cardeal de Genevra , paremte del Rei
 de

(1) leixaramno T. leixarono B. (2) Ananya T. (3) perdoanças T. B.



de Framça , e chamarono ⁽¹⁾ Clemente septimo : por a qual coufa , cisma e gram devisom foi geerada na egreia de Deos , per cujo aazo mujtas mortes e batalhas , guerras e gramdes discordias forom depois geeradas emtre os cristaãos , de que nenhuns dos sobreditos pouco cuidado têverom. Em isto os cardeaaes com aquel Papa que emlegido tijnham , nom seemdo seguros do poder dos Romaãos em aquell logar de Anania hu eram , partiromsse pera a çidade de Neapolli , avemdo primeiro salvo comducto de Dona Johana , Rainha emtom da quella provemcia ; na qual estamndo per pouco tempo , Pero Bernaldez , coſſairo Daragom , chegou hi , com galées armadas , e foilhe dada certa comthia , que os trouvesse aa çidade Davinhom , homde forom tragidos sem torva de neñhuum , e esteverom depois per tempo.

C A P I T U L O CIX.

Escusaçom destes cardeaaes por que emlegerom Papa , e reposta a duas razoões mais fortes das suas.

DE tal devisom e cisma como esta , forom muj espaintados quamtos ho ouvirom ; e fallamido em ello , nom sem razom deziam : qual he o christão que aja fe , posto que seia pequena , que se nom espamte de tal feito como este : homineens tam leterados e assi discretos , perverteerem seu bojuizo , de guisa que levámtatõm tal error na egreia de Deos , partiromsse dos outros cardeaaes seus irmaãos , e per seu soofiso fezerom outra emliçom , criamdo outro Papa azelein do primeiro , mostramdosse sem culpa por duas razoões de fraco fundamento : a huuma , dizeindo que por escapar de morte , emlegerom em Papa este Dom Bertollameu arcebisco de Bairre : a outra , cuidamdo que elle era de tal condiçom , e assi devoto , que mais pensando na morte que seer Papa , nom

a-

(1) e chamarâo T.



aceptaria tal emliçom , quamdo lhe notificada fosse. Mas nenhuma homem de saão comſelho era comtento de taes escusas , dizendo que se elles com medo e por escapar de morte , emlegerom Papa como diziam , emlegeromno depressa e aa voomtade dos Romaãos , natural de Roma ou Italico , como lhe per elles era pedido ; mas emlegerom per proçesso de grande espaço huuma vez , e depois outra , emqueremdo da melhor pessoa , e mais certa nos negoçios da corte ; e acharom que este Dom Bertollameu era estomçe conhecido por mais proveitoso pera a egreia de Deos , que outro nenhuma de todos elles. De mais que dereitamente medo nom he , salvo quamdo he feito per tal guisa , que se nom pode emcobrir per nenhumas razoões ; assi como se elles forom tomados pelas capas forçosamente , e com prema , e per grām medo os trouvessem a tal cuidaçom , que nom fazemdo o que lhe queriam , nom avia em elles al se nom morte. E esto foi mujto per o comtrairo , ca elles⁽¹⁾ numca lhe differom , nem mandarom dizer , pallavra dameaça , nem medrosa ; amte fazem dolhes reverença , emtrarom no comclavj , dizendo lhe que emtemdiam por prol da egreia seer por aquella vez feito Papa Romaão , ou Italico ; e que por quanto lhes differom que elles queriam fogir da çidade , e hir emleger a outra parte , que por tamto se jumtara assi aquel poboo , e emtrarom daquella guisa pera lhes dizer , que de todo em todo emlegessem , e nom partissem dalli ataa que lhes dessem Papa. E se por medo fora emlegido , quem os forçou depois a se vijmrem em outro dia pera elle , e lhe vestirem vestiduras de Papa , fazemdole reverença , e mostrando obediemcia qual deviam a seu prellado , e escprevemdo suas cartas ao Emperador , e Reis , e Principes christaños , como este Dom Bertolameu aviam emlegido e criado canonicamente em Papa , por verdadeiro pastor da egreia. E se o por medo emlegerom , e nom aviam por verdadeiro Papa , quem os costrangeo a gagnar

(1) caa a elles T.

nhar delle graças e benefícios , pera si , e pera seus servidores e amigos ; e lhe apresemtarem rotullos e soplicaçoões , impe-trando delle graças na forma que se costuma demandar , chamamdo lhe em elles samtissimo e muj alto pastor da egreia , ofereçem dolhas com aquella hordenada reveremça , que tem em costume de fazer a seu senhor , gaanhando delle que po-dessem emleger confessor , que os compridamente asolvesse , avendo desto leteras bulladas , de que husaram em foro de comciemcia , himdo ao consistorio em sua companhia , e servimdo em seus offícios quando dezia missa , conversando com elle come verdadeiro Papa , da guisa que sempre foi costume de se fazer em todallas couzas ; e depois de quatro meses que esto assi fezerom , se partirom delle , e se forom pera aquel logar que ouvistes , e emlegerom outro Papa aa sua voomtade , leixando as comciemcias dos christaños em imfiindas duvidas e desvairadas cuidaçoões ; posto que muitos doutores gramdes leterados , per certas e fortes razoões pro-vassem asaz claramente em seus trautados , que sobresto fezerom , este Urbano seer verdadeiro Papa , e nom outro ; assi como Joham de Liniano , e Bertollameu de Saliceto e outros , que longamente arguimdo sobresto , determinarom a verdade das quaaes o modo destoriar nom comfemte , nenhuma delas seer aqui posta .

C A P I T U L O C X.

*Da guerra que se começou amtre Castella e Navarra , e
da morte del Rei Dom Hemrrique.*

Leixando mais fallar de taaes feitos , cujo processo seeria muj longo , ao feito dos Reis que leixamos , tornemos nosso razoado : e posto que amtre el Rei de Castella e el Rei de Portugal nenhuma cousa mais avehesse , do que amtes teemdes oujdo ; da morte del Rei Dom Hemrrique queremos dizer



zer, por saberdes de que guisa foi. Omde aveo⁽¹⁾ que el Rei de Navarra quisera trautar com os Imgreses de seer em sua ajuda contra el Rei de Framça, nom embargamdo o divedo que com el avja, ca estava el Rei de Navarra casado com sua irmaã; e soubenor el Rei de Framça, e perçebeosse dello, e enviou rogar a el Rei Dom Hemrrique, que em esta fazom estava em Sevilha, que tevesse desto sentido por a amizade que ambos avjam, e el Rei Dom Hemrrique ouve queixume del Rei de Navarra, e propos logo de lhe fazer guerra. Hora foi assi, que amte desto el Rei de Navarra cometia Pero Manrique adeamtado moor de Castella, que lhe desse a villa do Gronho de que era alcaide, e que lhe daria vijnte mil dobras, e el Rei Dom Hemrrique sabia desto parte; e quando vio aquél recado de Framça, mandou dizer a Pero Manrique, que dissesse a el Rei de Navarra que lhe quiria dar a villa, e que ouvesse as dobras dellé, e que fezesse mujto por o tomar dentro. Pero Manrique fez saber a el Rei de Navarra, que havia cuidado no que lhe cometer mamdara, e que lhe prazia de lhe emtregar a villa, damdolhe algumas dobras das que lhe mandara prometer a el Rei prouge mujto, e jumtou quatro çemtas lamças, e chegou com ellas açerca do Gronho, e mandoulhe per huum seu parte das dobras que lhe prometidas avia. Pero Manrique tijnha asaz de gemtes no logar, e mais seis çemtas lamças que estavom em Navarrete, duas legoaas dhi, de que era capitam Pero Gomçalvez de Memdomça, fazemdo mostramça que estavom contra Pero Mamrique. El Rei de Navarra pero tijnha gram cobijça de cobrar o logar, dovidava se lhe faziam esto por arte, e chegou ataa pomte do Gronho, e fez emtrar suas gemtes dentro; e Pero Mamrique os colheo muj bem, e lhe fez dar pousadas, e sahiu fóra a el Rei, pedimadolhe por mergee que emtrasse: el Rei de Navarra nom se fiamdo desta cavalgada, pensou que pois os seus ja eram dentro, que logo se pareceria⁽²⁾ se em este feito avia alguuma burla;

(1) Homde avees de saber T. (2) que loguo pareceria T.

e nom quis estomçe emtrar , amte se arredou da pomte , dizendo que em outro dia vijmriam pera emtrar dentro. Pero Mamrique quando vio que el Rei duvjdava de emtrar , tornousse apressa pera a villa ; e como emtrou , fez preimder e roubar todallas gemtes del Rei de Navarra , e foi a guerra per aqui descuberta. El Rei Dom Hemrique mandou logo o Iffamte Dom Joham seu filho , com muitas gemtes , que emtrasssem per Navarra , e levava quatro mil lamças , e muita gente de pee e beefsteiros ⁽¹⁾; e ouve el Rei de Navarra seis centas lamças de Imgreses a solldo , que emtravom per Castella com os Navarrefes : e o Iffamte Dom Joham depois que tomou alguuns logares em Navarra , tornousse por razom do imverno que era gramde , ca era esto no mez de dezembro , e chegou a Toledo , homde el Rei Dom Hemrique estava ; e dalli partio el Rei , e foisse pera Burgos ; e alli fez outra vegada jumtar suas gentes , pera o Iffamte emtrar per Navarra : e el Rei soube desto parte , e envijou dizer a el Rei Dom Hemrique , que quiria com el aver paz ; e veherom por embaxadores Dom Ramiro Sanchez Darelhano , e huum prior de Roscavalles. A el Rei Dom Hemrique prougue com elles , e trautarom suas amizades , a saber , que el Rei de Navarra emviafse os capitaães Imgreses fora de sua terra , e que el Rei Dom Hemrique lhe emprestasse vijinte mil dobras , pera paga do solldo que lhes devia , e assi outras comdiçoões que nom curramos dizer. Dalli se partio el Rei Dom Hemrique pera huum sua cidadé , que chamam Sam Domingos da calçada , e alli veo El Rei de Navarra , que foi delle bem recebido , e ratificaram seus trautos e amizades ; e esteve hi seis dias , e tornousse pera seu reino. E el Rei depois de sua partida , começou de se semtir mal ; e aficou ho a door de tal guisa , que huum segumda feira aos vijente e nove dias de mayo , requirio o sacramento , e a humçom ; e depois assemtoousse na cama acostado , vestido em panos douro , e disse presemte os que hi estavom : „ Dizee a meu filho o Iffamte Dom Joham , que em

Tom. IV.

Aaa

" ra-

(1) e bestaria T.

„ razom da çisma da egreia , que aja boom conselho como
 „ deve fazer , por quanto he caso muj perijoso. Cutro si
 „ que lhe rogo , que sempre seia amigo da casa de França ,
 „ de que eu recebi mujta ajuda : e que lhe mando , que to-
 „ dollos prisoneiros Imgreses , e Portugueses , e doutra quall-
 „ quer naçom , que todos seiam soltos „. Em esto aficam-
 dossc a alma pera partir do corpo , vestirom lhe huum avito
 da hordem de Sam Domimgos ; e seemdo ja duas oras am-
 dadas do dia , acabou sua vida e deu o sprito , avemdo qua-
 remta e seis annos e çimquo meses de sua hidade , e treze
 annos e dous meses que fora alçado por Rei em Callaforra ,
 e morreo na era de mil e quatroçemtos e dezaseis annos. E
 por quanto neeste mes que el morio , treze dias amte que
 finasse , aos dezaseis do dito mes , foi huum grande eclipse
 depois do meo dia , que parecia a todos que era noite , de
 guisa que fogiam as gemtes fora dos muros dos lugares hu-
 viviam , disseram muitos que se fezera por sua morte ; mas os
 emtemdidos mostravom , que os eclipses se fazem per obra de
 natureza em certos tempos , e que aquel eclipsi nom fora
 feito por aazo de sua morte , mas que el açertara de se finar
 naquel tempo , que o eclipsi avija de seer.

C A P I T U L O C X I .

*Como reinou el Rei Dom Jocabam de Castella , e lhe na-
 çeo huum filho , que ouve nome Dom
 Hemrrique.*

Finado el Rei Dom Hemrrique , foi alçado por Rei na ci-
 dade de Sam Domimgos da calçada o Iffamte Dom Joham , seu primogenito filho , naquelle segunda feira que seu
 padre morreo , e foi este Rei Dom Joham o primeiro que
 ouve assi nome , dos Reis que reinarom em Castella ; e come-
 çou de reinar em hidade de vijmte e sete annos e dous me-
 ses



ses e meo , e no mes de julho seguiunte em dia de Samtiago se corohou , aacerca de Burgos , em huum moestero de donas que chamom as Olgas ; e fez em esse dia coroar a Rainha Dona Lionor sua molher , filha delRei Dom Pedro Daragom , e armou çem cavalleiros , filhos de ricos homeens e fidallgos de seu reino , e forom esse dia feitas gramdes festas demtro na çidade de Burgos . Hora sabee , que em esta fazom que elRei Dom Hemrrique seu padre morreo , tijnha armadas oito gallees , e cimquo que lhe elRei Dom Fernamdo de Portugal dava em ajuda , e estavom todas treze em Samtamder , pera hirem em ajuda delRei Karllos de Framça , que avija cstomçe desvairo com elRei de Himgraterra , sobre coufas que dizer nom curamos . E quando as gallees de Portugal souberom como elRei Dom Hemrrique era morto , partiromsse da companhia das outras , e veheromsse pera Lixboa . O capitam das gallees de Castella quando isto vio , emviou dizer a elRei seu senhor , como as gallees de Portugal eram tornadas , e como era sua merçee de fazer ; e el lhe mandou , que com as suas oito fosse em ajuda delRei de Framça : e forom alla , e tomarom quatro barchas de Imgrefses , que amdavom darmada , e fezerom alguuns outros nojos ; e grandeçolhe mujto elRei de Framça esta ajuda , e firmarom seus preitos e aveenças , ficamdo mujto amigos , e liados em huum . E naçeo em este ano a elRei Dom Joham de sua molher , huum filho que ouve nome Dom Hemrrique , o qual natureza apresentou a este mundo na çidade de Burgos , quatro dias do mes doutubro , e foi depois Rei de Castella , como adeante ouvirees .

C A P I T U L O C X I I .

Como se traoutou casamento antre a Iffamte Dona Beatriz de Portugal , e o Iffamte Dom Hemrrique , filho delRei ⁽¹⁾ de Castella.

NO ano seguiintè de quatro çemtos e dezooito , estando elRei de Castella em Sevilha , depois que ouve armadas vijmte gallees pera mamdar em ajuda delRei de Framça , e com ellas por capitam Fernam Samchez de Thoar , das quaaes armava elRei de Framça dez aa sua custa , segumdo os trautos que avija amtrelles ; partio elRei daquella çidade no mes de mayo , e amdaindo per seu reino , chegaram aa villa de Caçeres do bispado de Coyra , onde el por estomçe estava , Dom Joham Affonso Tello , comde Dourem , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo , senhor da Lourinhaã , embaxadores delRei de Portugal , pera trautarem casamento amtre a Iffamte Dona Beatriz , filha delRei Dom Fernamdo ⁽²⁾ , e o Iffamte Dom Hemrrique , seu primogenito filho ; dizendo que por serviço de Deos , e bem de paz e de concordia , que se desfezessem os espoſoiros da dita Iffamte com Dom Fradarique , Duque de Benavente , seu irmaão , com que estava espoſada , segundo amte teemdes ouvido , e que casasse com este seu filho ; pois que a Iffamte ainda era meor de hidade , e o podia bem fazer. A elRei de Castella prougue dello , e trautarom suas aveemças em razom destes espoſoiros , e outras couſas , sobre as quaaes esse Rei de Castella emviou logo seus embaxadores a elRei de Portugal , a saber , Dom Joham García Manrique , bispo de Segomça , chamceller moor delRei , e Pero Gomçallvez de Memdomça , seu camareiro moor , e Inhego Ortiz Destunhega , sua mayor guarda ⁽³⁾. E chegarom aa villa de Portallegre ,

om-

(1) delRey Dom Joham T. (2) Dom Fernamdo de Portugal T. (3) sua guardamoor T.



omde elRei Dom Fernamdo era estomçé , e trautarom e fir-
merom com elle , que quando o Iffamte Dom Hemrrique
chegasse a hidade de sete anos , que elRei seu padre fezesse
de guisa , que esposasse com a Iffamte sua filha per pallavras
de presemte ; e quando vheresse a hidade de quatorze , que
fezesse suas vodas com ella de praça : e que elRei de Caf-
tella no mes de setembro hordenasse cortes em seu reino , nas
quaaes fezesse reçeber por Rei e por Rainha , depos sua mor-
te , o dito seu filho e a dita Iffante ; e que ouvesse despemissa-
çom do Papa pera poderem casar. E que daria logo ao Iffam-
te seu filho Lara e Bizcaya , com seus comdados. E a Iffamte
vijmdo a seer Rainha , avia daver todallas villas e çidades que
as Rainhas de Castella costumarom daver ; e acomteçemdo
morrer o dito Iffamte , teemdo ja avido com ella juntamento ,
que ella ouvesse por homrra de seu corpo , Medina del Cam-
po , e Calhar , e Madrigal , e Ollmedo , e Arevollo. E mor-
rendo o dito Iffamte sem avemdo della filha , ou nom se fa-
zemdo o casamento , sem aazo e culpa della , e morremdo el-
Rei Dom Fernamdo , e nom leixamdo filho herdeiro , que
elRei de Castella ajudasse a cobrar o reino aa dita Iffamte , e
manteer em sua honrra. E por quanto elRei de Castella e
elRei de Portugal eram primos , filhos de irmãos , ca elRei
Dom Fernamdo era filho de Dona Costança , molher que fo-
ra delRei Dom Pedro de Portugal , e elRei Dom Joham fi-
lho da Rainha Dona Johana , molher que fora delRei Dom
Hemrrique seu padre , as quaaes forom ambas irmãas , filhas
de Dom Joham Manuel ; por isso hordenarom os Reis antre
si , que pois huum do outro era mais chegado parente , que
cada huum avija , seemdo da parte dos padres no terçeiro
grao , e da parte das madres primos com irmãos ; que a-
vijmdo caso , que de nenhuum delles fosse achado per linha
dereita degemdemte barom ou femea , lidemamente nado , que
estomçé elRei de Castella podesse herdar os reinos de Portu-
gal , ou elRei de Portugal os reinos de Castella. E por estas
e outras couzas , que amtre os Reis forom devifadas , seerem
mais



mais firmes, posto que abastamtes escripturas sobre todo fossem feitas; hordenarom, que amte do mes de mayo seguimte se vissem ambos pessoalmente, pera fallar e aprovar mais firmemente todallas couzas, que per seus procuradores eram feitas e determinadas; poemdo elRei de Portugal em arrefeens, por seguramça destas vistas, o castello de Portallegre, e o Dolivcmça, os quaaes tevesse o dito comde, e Gomçallo Vaasquez; e elRei de Castella, Alboquerque, e Vallemça Dalcamtara, que tevesse Pero Gomçallvez de Memdoça, e Inhego Ortiz Destunhega. Despois desto no mes seguimte dagosto, chegarom aa çidade de Soria Dom Affonso, bispo da Guarda, e Hamrrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaaes, e o doutor Gil Doffem, e Rui Louremço, dayam de Coimbra; e differom a elRei de Castella, que segumdo os trautos que amtrelle e elRei Dom Fernamdo seu senhor avia, que el devia de fazer cortes ataa primeiro dia de setembro, nas quaaes todollos senhores, e fidallgos, e çidades, e villas de seu reino ⁽¹⁾ aviam de fazer menagem, pera guardarem aquelles trautos na maneira que forom devifados, e que prougesse aa sua real alteza de o mamdar assi fazer. ElRei disse logo, que lhe prazia, e que seemdo ja desto avisado, o noteficara per todo seu reino, e dera por procuradores ao Iffamte Dom Hemrrique seu filho, pera em seu nome receberem taaes menageens, Pero Gomçallvez de Memdoça, e Pero Lopez Dayalla, seu alferez moor. Emtom forom alli feitas cortes, presemte todollos prelados, e senhores, e fidallgos, per si e ⁽²⁾ per seus procuradores, e isso meesmo das villas e çidades de todo o reino; e todos fezerom preito e menagem, de guardarem compidamente todallas couzas em aquel trauto contheudas: e feitas desto e doutras couzas publicas e abastantes escripturas, hordenou elRei de mamdar a Portugal, pera receberem outras taaes menageens em semelhantes cortes, Dom Gomçallo, bispo de Callaforra, e o dito Inhego Ortiz Destunhega,

e

(1) de seus reinos T. (2) per si ou B.

e Fernamdafonso , doutor em degredos. E naçeo a elRei Dom Joham de Castella outro filho em este anno , que chamarom o Issamte Dom Fernamdo , que foi senhor de Lara , e Duque de Penafiel.

C A P I T U L O C X I I I .

Como el Rei de Castella , e el Rei de Portugal declararom por o Papa Clemente , e lhe derom a obediemcia.

A Hordenamça de bem estoriar nos requere tornarmos dar fim ao feito da çisina , que começado teemos , posto que brevemente seja comtado , pollo mujto que teemos de dizer das seguimtes estorias. Omde sabee , que feitos no mumdo aquelles douss Papas , a saber , Urbano e Clemente , que ouvistes , forom os Reis em suas provemçias muj comtorvados de tal feito , duvjando mujto qual parte teeriam ; antre os quaaes foi huum elRei Dom Joham de Castella , e elRei Dom Fernamdo de Portugal : e posto que cada huuns em suas terras e senhorios se trabalhasssem com maduro comffelho saber qual daquelles era seu certo ⁽¹⁾ pastor , liamças e afeiçōes que levam o dereito a qual das partes querem , fezerom devisom na igreja de Deos : ca elRei de Framça , que avia gram liga com elRei de Castella , emviou a el seus embaxadores , dizendo , que o emleito chamado Clemente , era verdadeiro Papa , ho qual alguuns deziam que era seu parente ; e que per esta guisa diziam que elRei Dom Joham mandara rogar a elRei Dom Fernamdo , que declarasse por aquel Papa Clemente. E elRei de Portugal , posto que primeiro ouvesse acordo com os leterados de seu reino , contra voomtade do mais faão comffelho , e contra deseio de todo o poboo , segujndo mais a afeiçom da carne , que o juizo da razom , declarou na çidade Devora , romde estomçe ef-

ta-

(1) certo e verdadeiro T.



tava , o dito Clemente seer verdadeiro Papa , e nom Urbano sexto em cima nomeado : a qual declaraçom como dizemos , emtemderom a moor parte dos de seu comffelho , que fora per rogo do dito Rei de Castella , e per comffelho de Dom Martinho Castellaão , bispo emtom de Sillves , que era mujto seu privado. Depois desto elRei de Castella na çidade de Sallamanca , semelhavelmente declarou ter⁽¹⁾ a parte daquel Clemente , que se⁽²⁾ chamava Papa septimo , escprevemdo huuma muj grande carta per todos seus reinos , e a outras partes , por quaaes razoões se movera a tal declaraçom : como quer que a fama comuum era , que elRei de Castella nom fezera esto , salvo per comffelho e amor delRei de Framça , por a amizade que ambos aviam contra a casa de Imgraterra , que tijnha com Urbano sexto. E posto que estes Reis ambos de Portugal e Castella , fezessem taaes declarações mostrando ao poboo sua emteemçom , mujtos ouve hi que lhe prouguera o dia que assi declaravom , que differom huumas razoões de protestaçom , que elRei de Framça disse quamdo declarou por o Papa Clemente , dizendo em esta guisa : „ Nos Karlo „ quimto , Rei de Framça , protestamos , e somos sempre „ prestes destar obediemte aa declaraçom do comçelho gee- „ ral , e de nos nom partir per nenhuum modo da unida- „ de da samta e apostollica egreia ; em pero paramdo men- „ tes aas relações que nos trouverom alguuns nossos messe- „ geiros , que emviamos em Itallia , e em outras alomgadas „ partes , e o juramento feito sobreste caso de tres cardaeas , „ que a nos veherom , e vista sobre o dito juramento sua „ emformaçom das pallavras que nos differom , por a parte de „ cada huum dos ditos emleitos , salva sempre nossa com- „ çiemçia , quamto he de presemte , nom nos ousamos partir „ da obediemçia de nosso senhor o Papa Clemente , o qual „ teemos por verdadeiro ataa qui ; amte lhe obedeeçeremos „ come⁽³⁾ verdadeiro pastor , vigairo de Jesu Christo , salvo se „ for-

(1) declarou per T. (2) Clemente , e por ella ter , ho qual se T. (3) co-
mo a T.

„ formos em outra devida maneira emformado ⁽¹⁾ „. E diziam alguuns que estas pallavras virom , que elRei de Framça , se sua merçee fora , que devera de dizer fazemdo protestaçom espiçial ; ca assi o differom outros Reis e Primçipes , que teverom com qual quer destas partes : outros afirmavom que fora mujto melhor nenhuum Rei , nem Primçipe nom declarar por algum delles ; ca se os senhores todos se teverom sem fazer nenhuma declaraçom , nom durara tamto a çisma na egreia , como ouvjrees que durou : mas cada huuns amdando a escolher , teverom com Urbano o Emperador , e os seus isso meesmo , e elRei de Imgraterra , e outros Reis e senhores ; e com Clemente , elRei de Framça , e elRei de Castella , e elRei de Portugal , e elRei Daragom : e desta guisa , por nossos peccados , foi estomçe o corpo mistico da egreia feito com duas cabeças , assi como corpo momstruu , que era fea coufa de veer.

C A P I T U L O C X I V .

*Como elRei Dom Fernando pedio comsselho a seus pri-
vados , de que guisa poderia fazer guerra a elRei de
Castella , e da reposta que lhe sobrelo derom.*

AImda que o trabalho e husamça das armas crie os fidallgos coraçoens , e lhe de gram melhoria pera soportar os affaaens e asperezas , que lhe avijnr podem ; nom foi a emteemçom delRei na seguinte guerra , que se por esto demovesse a ella , mas por se vimgar das emjuriias e gramdes avantageens , que elRei Dom Henrique contra elle mostrara , assi em lhe queimar Lixboa , como em outras coufas , de que mais tocado nom compre aqui seer , pois ja compridamente som escriptas cada huuma em seu logar ; e porem sempre trafia sua falla com os Imgrefes , o mais emcubertamente que

Tom. IV.

Bbb

po-

(1) enformados B.

podia , emtemdemdo que em alguum tempo lhe compria sua ajuda : e tecmdo el semtido , que mais per fortuna e costel- laçom , que per sua ardidcza e esforço , elRei Dom Hemrri- que acabava taaes feitos ⁽¹⁾ , posto que afaz de boom , e arrido cavaleiro fosse ; determinou , nom embargando as aveemças que com el em sua vida , e depois com elRei Dom Joham seu filho fezera , de cometer guerra comtreeelle , creemdò que per ventuira lhe seeria fortuna ezquerda , e nom em sua ajuda , como fora a elRei seu padre . E fez chamar os de seu conselho , pera fallar com elles esta coufa ; e todos jumtos na villa de Samtarem , homde elRei Dom Fernamdo estomçe estava , propos elRei huum dia peramte todos , dizemdo em esta guifa : „ Eu vos fiz aqui vijnr , por fallar com vosco coufas que „ em voontade tenho de fazer , por me conselhardes que „ vos sobresto parece bem . Vos sabeees os nojos e dampnos , „ que delRei Dom Hemrique ei recebidos , os quaaes me „ nunca fogirom da voomtade , teemdo sempre deseio de os „ vimgar , vijmdo me tempo a maão de o bem poder fazer : „ e posto que com elle paz e aveenças fezesse , mais foi per „ força de desavemtuira , que por tallamte de as eu fazer : „ por que me parecia , que este homem mais por costollaçom „ e fortuna , que per avamtagens de cavallaria , naçera em „ praneta de se homrrar de todos seus vizinhos : e por que „ sempre tive coraçom daver disto vimgamça , como visse „ tempo aazado , agora que me parece que o melhor posso „ fazer , que em outra fazom , pois que el he morto , tenho „ voomtade de o poer em obra ; ca posto que seu filho her- „ de o reino per sua morte , nom herdara avemtuira dos „ boons aqueeçimentos que seu padre avia , ca mujtas vezes „ de bem avemturado padre aconteçe de fair muj desavem- „ turado filho : e eu averinehia por muj comtemte , se podes- „ se vimgar em no filho , os nojos e dampnos que me o „ padre fez ; porem lamçamdo de mim todo ⁽²⁾ empacho das „ coufas passadas , quero logo aver com el guerra ; e rogo-

„ vos

(a) acabava seus feitos T. (1) todo o T.



„ vos que me dees comſelho , de que guisa vos pareçe que
 „ se esto melhor pode fazer „. Os que eram preſemtes , quan-
 do iſto ouvirom , forom muj eſpamtados de el Rei querer co-
 meter tal couſa , e esto por as gramdes juras e prometimen-
 tos , que nos trautes amtre el e el Rei Dom Hemrrique feitos ,
 forom firmados , ſegundo ouviftes. Des i por que nom vijam
 geito , como el Rei com sua homrra , tal couſa podesſe come-
 ter , e differom : „ Senhor , esto que vos dizees he muj gram-
 „ de couſa , e tamge a voſſa homrra e eſtado , e de todo o
 „ reino ; e affi como perda comuum , e door em todo o cor-
 „ po , ſe deve em ello aver comſelho : e porem ſeia voſſa
 „ merçee , que nos dees eſpaço pera cuidar em ello , e vos
 „ darmos repoſta , ſegundo nos parecer „. El Rei respom-
 deo , que lhe prazia , dizeindo que tomasſem deſpaço tres
 dias : e elles ſe jumtarom todos no mocſteiro de Sam Do-
 mimgos , e avudo ſeu comſelho , derom logar ao conde
 velho , que diſſeffe a el Rei todo o que acordarom , e ſua re-
 poſta foi deſta maneira : „ Senhor , vos ſabecs bem como ja
 „ per vezes ouveſtes guerra com Castella , e viſtos os mal-
 „ les e perdas , que ſe de taaes guerras ſeguirom a vos e a
 „ voſſo reino , por que ella he muj gramde , e avomdada de
 „ mujtas gentes e armas , e do al todo que lhe faz mester ,
 „ e o voſſo reino he pello contrairo : e ora pois a Deos prou-
 „ gue de vos poer com el Rei Dom Hemrrique em paz , e
 „ el he ja morto , e voſſa terra esta daſſeffego , pareçe nos
 „ que nom he razom nem dereito , que vos demovaaes a fa-
 „ zer tal guerra , moormente com taaes juramentos e promeſ-
 „ fas , quaſaes vos e nos todos sobrello teemos feitas. Quan-
 „ to he aos nojos e desomrras , que ſeu padre dizees que
 „ vos fez , ja outros ſenhores mais poderofos que vos , as re-
 „ ceberom mooreſ dalguuns Reis ſeus vizinhos , e fezerom
 „ paz com elles muito em peor mañeira , da que vos fezeſ-
 „ tes : e porem nos pareçe , que devees ceſſar de tal couſa ,
 „ poſs nenhuum razoado fundamento tem pera o averdes de
 „ começar „. El Rei ouvijmo elo , filhouſſe de forrijr , e

disse ccmtra o comde : „ Pareçeme , comde , que vos outros
 „ nom apremdestes bem a maneira como vos eu esto disse ;
 „ ca eu nom vos pedia comsselho , se era bem daver guerra
 „ ou nom , ca eu queroa aver em toda guisa , nom embar-
 „ gamdo todas vossas razoões , e outras mais que possaaes
 „ dizer ; mas demamdavavos comsselho , de que geito a pode-
 „ ria melhor fazer , e mais a meu salvo : mas pois que o
 „ vos assi dizees , eu averei a guerra todavia , e Deos me da-
 „ ra comsselho e maneira como a possa fazer , e acabar com
 „ minha homrra ”.

C A P I T U L O C X V .

*Como Joham Fernandez Amdeiro veo fallar a elRei so-
 bre a vijmda dos Imgrefes⁽¹⁾, e da maneira que el-
 Rei com elle teve.*

QUAMDO elRei firmou em sua voomtade de mover guerra comtra elRei de Castella , amte per tempo que demandasse este fimgido comsselho , que teemdes ouvjdo , logo concebeo em seu emtemdimento , que a maneira como se esto melhor podia fazer , e com mais sua homrra e avantagem , assi era aver gemtes de Imgrefes em sua ajuda. Hora assi aveo que nos trautos das pazes , que elRei Dom Hemrrique fez seemdo vivo , com elRei Dom Fernamdo , quamdo veo cercar Lixboa , foi posto huum capitollo , que elRei de Portugal lamçasse fora de seu reino dos senhores fidallgos , que se pereelle veherom depos da morte delRei Dom Pedro , vijmte e oito pessoas , quaaes elle quis nomear , como largamente ja temos comtado ; e destes nomeados , que elRei lamçou fora , foi huum delles Joham Fernandez Damdeiro , natural da Cruinha , que se vehlera pera elle quando elRei Dom Fernamdo fo-

(1) a elRei Dom Fernamdo sobre os Ingrefes , e vinda delles T.



fora a Galliza ; e himdosse assi do reino , foi pella Crunha , e rouboua , e meteosse em naves , e foisse pera Imgraterra ; e amdamdo alla , soube elRei como el era muj emtrado em casa delRei , e de seus filhos , o duque Dallamcastro , e o comde de Cambrig , e benquisto delles todos ; e eintom lhe escrepveo suas cartas secretamente , que trautasse com o duque as aveenças , que ja teemdes ouvjdas , como quer que nom achamos nenhuma coufa que dellas vehesse a feito ⁽¹⁾; e quando emtemdeo outra vez de mover esta guerra , lhe escrepveo que failasse com o duque e com seu irmaão , em tal guisa , que se lhe comprisse sua ajuda , avendo guerra com Castella , que o vehesse ajudar per seu corpo e gemtes , com certas comdiçoões amtrelles devisadas . Joham Fernamdez foi muj ledo de lhe seer requerido per elRei , que tomasse tal emcariego , assi da primeira vez como desta ; e fallou com o duque , e comde o melhor que sobresto pode , de guisa que açertou taaes aveemças , de que elRei e o comde forom tementes : e hordenada a maneira como avija de vijnr , e com quaaes gemtes , partiosse Joham Fernamdez de Imgraterra , e chegou ao Porto , e desembarcou o mais emcubertamente que pode , por nom seer visto e descuberto , e seerem per tal aazo quebrados os trautos que amtre Portugal e Castella avia , e dalli se foi a Estremoz , homde elRei Dom Fernamndo es-tava ; e chegou per tal guisa , e assi calladamente , que nenhuum por estoimce soube parte de sua vijmda . E elRei foi muj ledo com elle , e mujo mais das novas que lhe trazia ; e por razom dos trauto's que com Castella tijnha firmados , nom ousava elRei que sua vijmda fosse descuberta , nem que Joham Fernamdez fosse visto , e teveo escondido em huuma camara dhuuma gramde torre , que ha no castello daquelle lo-gar , homde elRei costumava de teer com a Rainha a festa , pera quando alla fosse de dia , poder com el mais emcuber-tamente fallar todo o que lhe prougesse ; e depois que se todos liam , vijnha Joham Fernamdez doutra casa que ha na tor-

(1) a effeyto T.



torre , e fallava com el presente a Rainha quaes quer coufas que lhe compriam : e algumas vezes se sahia el Rei depois que dormia , e ficava a Rainha soo , e vijnasse Joham Fernamdez pereella , depois que se el Rei partia , e fallavom no que lhe mais era prazivel , sabemdo porem el Rei , e nom avemdo nenhuma sospeita , como homem de sao coraçom : e per taaes fallas e estadas amehude , ouve Joham Fernamdez com ella tal afeiçom , que alguuns que dello parte fabiam , cuidavom delles nom boa sospeita , e cada huum se callava do que profumia , veemdo que de taaes pessoas , e em tal cousa nom compria a nenhuma de fallar ; e foi esta afeiçom dambos tam gramde , que todo o que se depois seguió , que adeante ouvirees , daqui ouve seu primeiro começo . Depois que el Rei teve fallado com Joham Fernamdez todo o que lhe compria , por que se temeo de lhe seer sabudo que vehera a seu reino desta guisa que dissemos , fezeo tornar emcubertamente , assi como vehera , ataa açerca de Leirea , e fallou com elle que alli se descobrisse e se mostrasse , como que vijnha de caminho ; e que elle como lhe taaes novas dissessem , sanhudamente o mamdaria premder , por todo mais emcubertamente seer feito , e el fezeo assi . E como el Rei fez que o novamente sabia , mandou logo a gram presfa Gomçallo Vaasquez Dazevedo , gramde seu privado , que o fosse premder , fallamdo com el a maneira que tevesse ; e el chegou a Leirea , a horas que o achou na cama , e tomouho preso , e levouho ao castello desse logar , e alli o leixou e tornousse ; e quamdo se del ouve de partir , deu lhe Joham Fernamdez huum agumil de cristal , obrado douro , que desse aa Rainha sua senhora , e que o emcomendasse mujto em sua mercee . A poucos dias simgeo el Rei que o mandava soltar , e que logo se fosse fora de seu reino , so pena de morrer porem ; e el partiosse , e foisse apressa , mostrando que se tornava por aquella razom . E por quamto el Rei Dom Fernando tijinha ja açertado de aquel comde de Cambrig com certos fidallgos e gemtes de Ingrefes vijnrem em sua ajuda pe-

pera a guerra , que contra elRei Dom Joham queria cometer , por tamto fallou assi founto contra os do seu comselho , nom recebendo nenhumas razoões boas , que lhes per elles sobrepto fossem dadas ; ca el nom lhe propos o que fazer quaria pera aver per elles comselho , mas por lhe nom dizerem depois que cometera tal guerra , sem lho fazendo saber primeiro.

C A P I T U L O C X V I .

Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernamdo queria fazer guerra , e da maneira que em ello teve.

ACabando aquel comselho , que amte deste capitulo avees ouvijo , começo soar fama pollo reino , que elRei Dom Fernamdo queria cometer guerra contra os Castellaños ; e fallavasse esto per muitas pessoas , nom o firmamdo ⁽¹⁾ porem certamente. E elRei Dom Joham estava estomçé em Medina del campo , quamdo se esto começo de dizer , e el chegouse mais pera Portugal , e veosse a Salamanca , e alli finou a Rainha Dona Johana sua madre , avemdo de sua hidade quareemta e dous anos : e logo a pouco tempo lhe chegou recado , como o comde Mosse Aymon se fazia prestes pera passar a Portugal , em ajuda delRei Dom Fernamdo contra elle , com mil homeens darmas , e mil frecheiros ; e que tragia voz e demanda do duque Dallamcastro seu irmaão , dizemdo , que avia dereito no reino de Castella , por parte de Dona Costamça sua molher , filha que fora delRei Dom Pedro de Castella. E fallamdo esto em sua corte , sobreveheromlhe mais per certas novas , que elRei Dom Fernamdo em toda guisa se perçebia de lhe fazer guerra , fazendosse prestes de armar gallees , e pagar soldo ⁽²⁾ , e perçeber suas gemtes , e poer fromteiros pellas comarcas : e era assi de fei-

(1) nam afirmamdo T. (2) soldos T.



feito que el Rei Dom Fernamdo se perçebia darmar mujtas galles , e tijnha ja postos fromteiros amtre Tejo e Hodiana , a saber , seu irmaão o mestre Davis em Olivemça , e Arromches , e Campo mayor ; e em Elvas o comde Dom Alvoror Perez de Castro ; e em Portalegre o priol do Crato Dom Pedro Alvarez ⁽¹⁾; e em Beja o mestre de Samtiago Dom Estevam Gomçallvez ; e em Villa Viçosa o comde de Viana , e Fernam Gomçallvez de Sousa ; e assi nos outros logares da quella comarca , segumdo compria por guarda da terra . E el Rei de Castella como desto foi certo , mandou aaquelle par-te aa çidade de Badalhouç o mestre de Samtiago Dom Fernandazores , com mujtas companhas consigo , e isso mesmo mandou logo a Sevilha armar as mais galles que podessem ⁽²⁾ , e partiosse logo de Sallamamca , e foisse a Paredes de Nayva , que era do comde Dom Affonso seu irmaão , por quanto lhe disserom que estava alli , e trautava suas preitesias com el Rei Dom Fernamdo ; e o comde foi perçebido primeiro , e quando el Rei chegou , nom foi achado no logar , ca se partira pera as Esturas , e dalli traotou suas aveemças com el Rei , e veosse pera sua merçee : e el Rei foisse pera Camora , seem-do ja a guerra pobricada a todos , e apregoada per manda-do dos Reis , no mes de mayo deste presente anno.

C A P I T U L O C XVII.

Como o mestre de Samtiago de Castella entrou per Portugal , e levou gram roubo , e se tornou em salvo.

Como a guerra foi apregoada , e as gemtes certas que nom aviam paz , trabalharomse todos nas villas e logares dos estremos , de guardare ⁽³⁾ todas suas coufas , e colherem os mamtijmentos pera as cercas , por nom seerem achados de seus

em-

(1) Dom Pedralvarez Pereira T. (2) que podesse T. (3) de goardar T. de guardarem B.

emmijgos, e com elles se soportarem em lomgo cerco sobrelles; e tiravom as portas aas casas, e lamçavom os vinhos a lomge, que de nenhuma coufa se podeſsem preſtar. E vijmido el Rei Dom Fernando a Evora, Vaasco Rodriguez Façanha, e Lopo Rodriguez ⁽¹⁾ seu irmaão, diſſerom a el Rei, que lhe parecia bem de mandar derribar a cerca velha, moſtrando que todollos que em ella moravom, tijnham da parte do Iffante Dom Joham, que amdava em Castella; e que vijmido os emmijgos ſobre a çidade, que a cerca velha ſe poderia defemder, e a nova nom: e este coimſelho lhe davom elles, por que moravam fora da cerca velha. E el Rei crendoos, mandouha derribar, e durou o derribar della bem tres anos; e todollos do reino lho teverom a mal por derribar tal cerca, e affi afortallezada de muros e de torres, como outra tal em sua terra nom avija. Em esto o meeftre de Samtiago de Castella, que estava por fromteiro em Badalhouç, como diſſemos, e Dom Meem Soarez, meeftre Dalcantara com elle, e mujtas gemtes em sua companha, emtrarom per Portugal, e eram per todos mujta gente de pee e de cavallo, e chegarom a Elvas huuma quimta feira, e poſerom suas temdas nos olivaaes, e dalli partirom em outro dia, e foromſſe a Veiros, e combaterom a dita villa, de guifa que poſerom fogo aas portas da barvacã; e dormirom hi effa noite da parte aalem da ribeira, e partirom ao ſabado pella manhaã, e foromſſe per Sousel e pello Cano; e correndo per aquella terra, apanharom iuſto gaado que per aquella comarca amdava, e tornaromſſe, e veherom dormir aa Ribeira de Freixeo; e affi tornamdo per suas jornadas, avemdo ja oito dias que amdavom per Portugal, veherom dormir a Rio torto, termo Delvas; e outro dia aa quarta feira mamdarom toda sua preſa de gaado e priſoneiros pera Badalhouç, e os meeftres com sua companha partirom pera as Broças, por teer o caminho ao prior do Crato e ao craveiro, que lhes era diito que as tijnham cercadas; e queimarom o arravalde de

Tom. IV.

Ccc

Val-

(1) e Lopo Diaz T.

Vallemça , e nom os emcontrarom , e tornarom se pera Badalhouçē.

C A P I T U L O C X V I I I .

Como o comde Dom Alvoro Perez sabio a correr contra Badalbouçē , e do que lhe aveo com os do loguar.

N Om achamos cousa que comtar seia , que os fromteiros Portugueses , que estavom naquella comarca , fezessem , em quanto os mestres entraram per Portugal ; salvo que o comde Dom Alvoro Perez de Castro , que por fromteiro estava em Elvas , hordenou de hir correr contra Badalhouçē , e disse a Gil Fernamdez , morador em aquel logar , de que ja avemos feita meemçom na guerra del Rei Dom Hemrri que , que lhe rogava que fosse em sua companha , e lhe prometesse que se nom partisse delle , e Gil Fernamdez lho prometeo : emtom se fezerom prestes , e forom correr açerca da çidade ; e forom os da corredura deamte , e o comde ficou em çillada com Gil Fernamdez , e com parte das gemtes . O logar estava bem fornido ⁽¹⁾ de defensores , de que logo sahiram tamtos apos os Portugueses , que lhe começavom de fazer mao jogo . Gil Fernamdez quamdo os daquella guisa vio vijnr , disse ao comde muj trigosamente : „ Senhor , nom compre „ mais soportar aquel dano , que os da corredura veem so „ fremdo ; mas acorrelhe ⁽²⁾ apressa , amte que mais seia „ . O comde começou de poer o feito em vagar , e Gil Fernamdez cavallgou logo com vijmite de cavallo que o seguir quiserom , e disse contra huum escudeiro , que chamavom Gil Vaasquez Barbudo , com que ouvera pällavras perante o comde : „ Am „ daae pera qui , Gil Vaasquez , ca agora eu quero veer co „ mo se estrema o macho da femea „ . E o comde quamdo ef-

(1) fornecido T. (2) acorreylhe T.



esto vio , disse comtra Gil Fernamdez : „ Pareçe que mal vos „ lembra o que me prometestes , que dissestes que vos nom „ partiriees de mim ” . „ Senhor , disse elle , nom he tem- „ po pera teer tal promessa , pois que veemos os nossos pas- „ far mal , e nos estarmos oolhando ” . Emtom se partio a todo correr , e chegou aos corredores esforçamdoos quanto podia ; e de tal guisa o fezerom todos , que derom volta os Castellaños contra sua voomtade , e per força lhe fezerom passar o vaaø⁽¹⁾ de Odiana , e na passagem ouve assaz de mujtos feridos : e assi os meterom dentro pellas portas da villa , e tornaromse pera Elvas.

C A P I T U L O C X I X .

*Como el Rei Dom Fernamdo mandou aos fronteiros dam-
tre Tejo e Odiana , que fossem pelleiar com o meef-
tre de Santiago de Castella.*

EL Rei Dom Fernamdo estava em Santarem esperamdo no-
vas , quamdo lhe differom que o meestre de Santiago de
Castella quiria emtrar a correr em seu reino , como ouvistes ;
creemdo o que todos cuidavom , que lhe poeriam a praça
aqueelles senhores e gemtes , que estavom pellas fromtarias :
e dizem aqui alguuns , que o meestre Dom Fernamdozores ,
que era muj boom cavalleiro , quamdo ouve de fazer aquella
emtrada , que mandou dizer a todollos que estavom por
fronteiros naquelle comarca , que se perçebessem , ca el qui-
ria emtrar a certo dia ; e que elles todos ouverom seu cons-
selho , e huuns differom que lhe posesse a praça , e outros
acordarom que nom ; e em isto emtrou elle , da guisa que tee-
mos comtado. E quamdo el Rei ouvio que elle emtrara , e
que os seus corriam a terra e roubavom⁽²⁾ , pesoulhe mujto de
os deixarem assi emtrar , pero tijnha feuza que aa tornada pel-

Ccc ii

le-

(1) o vaaø do rio T. (2) e a roubavão T.

lejassem com elle: e quando soube que se o mestre tornara em salvo com tamанho roubo de sua terra, ouve grande nojo por esto, e mandou a todollos senhores e cavalleiros, que estavom naquelle fromtaria, que se juntassem todos, e fossem contra Badalhouçe pelleiar com⁽¹⁾ o mestre Fernamdozores: e enviou Gomçallo Vaasquez Dazevedo, seu grande privado, que se fosse pera elles, e seer de companha em aquella obra: e a fama era que o mandava por capitam de todos, e que per elle se regeßem, mas esto era mal dizer e nom verdade; ca nom era razom nem coufa aguisada⁽²⁾, que tal homem como elle, posto que boom e grande fosse, que tevesse carrego da capitania de taaes senhores e fidallgos, como alli estavom: porem a fama soava assi daquella coufa, que aquelles que o crijam, eram mujo anojados; pero sem embargo disto, todollos fronteiros forom jumtos⁽³⁾ em Villa Viçosa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo com elles, huum domingo sete dias do mes de julho, e seeriam per todos ataa mil lamças de boa gente, e muitos beesteiros, e homeens de pee.

C A P I T U L O C X X .

*Como os fronteiros damtre Tejo e Odiana se jumtarom
pera pellejar com o mestre, e por qual razom
se nom fez.*

Ante deste ajumentamento, estando assi os fronteiros cada huum em seu logar, mandou el Rei Dom Fernamdo chamar Nuno Alvarez, irmão do prior do espital, Dom Pedrallvarez, que estava amtre Doiro e Minho, fazem dolhe saber per sua carta, que el por seu serviço hordenara de poer fronteiro⁽⁴⁾ amtre Tejo e Odiana, e mandara estar em Portalegre o prior Dom Pedro Alvarez e seus irmãos; e que porem lhe manda va, que se fosse logo pera elles. Nuno Alvarez tamto que vio

o

(1) contra T. (2) avyssaada T. (3) se foram ajuntar T. (4) fronteiros B.



o recado deiRei , sem outra tardança se guisou do que lhe compria , e levou consigo vijmte e cinq[uo] (1) homeens darmas , e trimta (2) homeens de pee escudados , todos boons e pera feito ; e chegou a Portalegre , homde foi bem recebido dos irmaos , e doutros , a que prougue com sua (3) vijmda . Este Nuno Alvarez era filho do prior Dom Alvor Gomçallvez Pereira , de cuja geeraçom e obras mais adeante emtemdemos trautar , quando nos conveher escrever os gramdes e altos feitos do mestre Davis , que depois foi Rei de Portugal , em que lhe este Nuno Alvarez foi muj notavel e maravilhoso companheiro . E estando assi Nuno Alvarez com estes senhores , hordenaroim sua hida em esta guisa : repartirom certos capitaes que levasssem a avanguarda , e com eiles Gomçallo Vaasquez Dazevedo ; e por que emtemderom que aimda podiam hir sem empacho dos emmijgos ataa Elvas , hordenaram que todollos homeens de pee e carriagem fossem pello caminho derecho amte a avanguarda , regidos e concertados pera qual quer coufa que lhes avehesse ; e assi partirom aa segunda feira : e himdo assi pello caminho , chegando a huum soveral , que he amtre Villa Viçosa e Elvas , a aquem do campo homde jaz Villa Boim , Nunallvarez se sahio do caminho a cuidar no que lhe prazia , per aquelle soveral : e himdo assi cuidamdo , oolhou por deamte pello caminho contra huumas aldeas altas , que som açerca de Villa Boim , e vio nas ladeiras a carriagem e homeens de pee , que hiam hordenados , como compria ; e o sol sahia estomçe , por que era bem pella manhaã , e dava nas lamças aos homeens de pee , de guisa que seu relluzir os fazia parecer homeens darmas , postos em aazes , come mujta gente em batalha . Nunallvarez como esto vio de sospeita , nom se lebramdo da carriagem que hia deamte , leixou o cuidar em que hia pemssamdo , e pollo defeio que levava na batalha , de que avija gram voontade , outorgouselhe o coraçom que aquel era o mestre de Santiago de Castella , que ja vijnha com suas gemtes prestes , e

co-

(2) xxx T. (2) e xx T. (3) de sua T.



como esto comçebeo em sua voomtade , voltou a gram presfa , dizemdo aos que vijnham na avamguarda : „ Boas novas , „ senhores „: e elles aballarom pera elle , dizemdo : „ E que „ novas som essas , Nunallvares „? „ Senhores , disse elle , di- „ govos que vos teemdes aqui o mestre de Samtiago de „ Castella , o qual vem prestes pera vos poer a batalha ; assi „ que escusado he vosso trabalho de o mais hirdes buscar „: e elles todos ledamente responderom que de taaes novas lhe prazia mujto , damdo mujtas graças a Deos , no qual esperavom que os ajudaria contra elle . Nunallvarez como isto falhou com elles , sem mais deteemça se foi rijamente a reguarda omde vinhha Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e deulhe aquellas meesmas novas ; e Gomçallo Vaasquez como as assi ouvio , nom pode tam ledo seer , que nom dissesse estas palavras , as quaaes a moor parte dos que eram presentes ouvirom : „ Bem sabia eu , que mujto era maa ca vehemos , pero am- „ te lho eu dixe „: e pregumtou a Nunallvarez se era verdade o que dizia , e el creemdo que era da guisa que cuidara , respomdeo que si ; pero que vio que Gomçallo Vaasquez de taaes novas era pouco contemte , ouve vergonha , e nom lhas quisera teer ditas ⁽¹⁾; e assi como vehera rijo , assi se tornou pera a vanguarda homde avija dhir : e himdo todos por deamte naquelle hordenamça , acharom que nom era nada do que Nunallvarez differa , da qual cousa a mujtos prougue , e chegarom assi ataa Elvas . E elles alli pera averem conselho da maneira que avijam de teer , veolhe certo recado , como o Iffamte Dom Joham que andava em Castella , vijnha com mujta gemte ⁽²⁾ de cavallo e de pee , em ajuda de Dom Fernamdosorez , que elles hiam buscar . Eftonçে ouverom acordo que nom fossem mais por deamte , e que se tornasssem pera suas fromtarias , do qual conselho Nunallvarez foi mujanojado , e bem mostrava que se o poder em el fora , doutra guisa hordenarom seu feito : e partidos elles aa quinta feira , ao sabado seguinte , que eram treze dias do dito mes , che-

(1) teer dadas , nem ditas T. (2) gente de Casteella T.

chegou o Ifsamte Dom Joham com o mestre de Samtiago, e Dalcamtara, com muitas gemtes consigo, e cercarom a villa Delvas, e jouverom sobrella vijmte e cinco dias, e levantarom seu arreal, e foromssse.

C A P I T U L O CXXI.

*Como Nunallvarez mandou requestar Joham Dazores,
filho do mestre de Samtiago, e a razom por
que se demoveo.*

QUAMDO Nunallvarez vio que aquel jumentamento se desfazia, e que cada huuns capitaens se tornavom a suas fromtarias, foi muj anojado, como dissemos; e come homem novo de gram coraçom, que mujto desejava servir el Rei que o criara, des i seer conhecido e aver nome de boom; cuidou, sem fallamdo com outro nenhuum, a gram criaçom que el Rei em el fezera, e as muitas merçees que seu linhagem avia del recebidas, e deu aa memoria os deserviços que lhe o mestre Dom Fernamdozores fezera em seu reino: e como el nom era poderoso de tantas gemtes que tornasse a ello, como lhe seu coraçom mamdava, e pensou que huum filho que o mestre mujto amava, que chamavom Joham Dazores, que o mamdasse requestar pera se matar com elle dez por dez; teimdo que se a Deos prougesse de o matar, que faria gram nojo ao mestre, pois lho doutra guisa nom podia fazer; e acometeçendo de seer o comtrairo, que el averia por bem empregado qualuer avijmento ⁽¹⁾ que lhe Deos dar quisesse, pois era por serviço de seu senhor el Rei. E logo sem mais deteença pos em obra seu pensamento, e mandou requestar Joham Dazores, que estava em Badalhouç com seu padre ⁽²⁾, declararamdolle em sua carta per pallavras, quaaes em tal caso compriam, que se queria matar com elle dez por dez. Joham

⁽¹⁾ aviamemento T. ⁽²⁾ com seu padre Fernam Dozores, mestre de Samtiago T.



ham Dazores era boom cavalleiro, e de gram coraçom, e ledamente reçebeo sua requesta, mostrando que de lhe seer feita lhe prazia mujto, ecolhemdo logo pera ello aquelles que com el avijam de seer. Nunallvarez tamto que ouve seu recado que lhe prazia demtrarem em campo, foi dello tam ledo, que mais doutra coufa nom ⁽¹⁾ podia seer; e trabalhouſſe logo daver nove companheiros, e com el avijam de seer dez; e ouveos de sua criaçom e voomtade, a saber, Martinhanes de Barvudo, que emtom era comendador de Pedroſo, e depois em Castella meeftre Dalcantara; e Gomçalleannes Daavreu, que emtom era senhor do Castello da Vide; e Vaafco Fernamdez, e Affonso Perez, e Vaafco Martijns do Outeiro, e outros, per todos nove; e com estes partio el graadamente do que avija, de guifa que forom comtemtos, e mujto mais o eram por o grande amor que lhe avijam. Nu-
no Alvarez como os teve preſtes, querendo que esta obra nom se perlomgasse, mandou logo a Castella pedir falvo comdu-
to, affi do Ifsamte Dom Joham, que na comarca estava, co-
mo do meeftre Dom Fernandazores, per amte o qual a re-
questa era asijnada; e dambollos senhores lhe veo falvo com-
duto, qual compria pera tal feito.

C A P I T U L O C X X I I .

Como el Rei Dom Fernando soube parte da requesta de Nunallvares, e mandou a seu irmão que lho nom comſentiffe.

FAzemdosſe Nunallvarez preſtes pera dar fim a sua requeſta, parecialhe o dia tarde que avia de seer acabada: e teemdo ja pera ello preſtes feus companheiros, e concertado todo o que mester avja, fallou com o priol seu irmaão, di-
zendo em esta guifa: „ Irmaão senhor, bem fabees a obra
„ que

(1) ho nam T.

„ que ei co meçada , e como a Deos graças , daquelle que me
 „ faz mestor , nemhuuma coufa falleçe ; e porem vos peço por
 „ merçee , que me dees leçença pera me com a ajuda de Deos
 „ aver della de desembargar „. E o priol rijmdo com ledo
 sembramte , lhe respomdeo desta maneira : „ Irmaão , bem veio
 „ vossa voomtade que he boa ; mas eu com razom vos posso di-
 „ zer aquello que se costuma dizer em exemplo , dizemdo que
 „ al cuida el bayo , e al cuida quem o sella ; e esto vos digo
 „ por tamto , vos seede certo , que elRei meu senhor soube
 „ parte da obra em que amdavees , e segumdo pareçe pello que
 „ me escrepveo , a el nom praz que tremetaaes dello , e man-
 „ dou a mim que vos nom desse logar , e em caso que o fazer
 „ quisessees , que vo lo nom comfsemisse : porem vos rogo que
 „ disto nom curees mais , e que vos façaes prestes pera vos
 „ hir comigo , por que elRei manda que chegue logo hom-
 „ de el esta , e hiremos ambos de companhia „. Nuno Alvarez
 quamdo esto ouvio , pesoulhe mujto de voomtade , e bem deu
 a emtemder ao priol seu irmaão , que nom cria que lhe el-
 Rei tal recado mamdasse ; mas que el lho dezia de seu , por
 o desviar do que fazer queria. O prior pollo fazer certo , lhe
 mostrou emtom carta que lhe elRei sobrello mamdara. Nu-
 nallvarez quamdo a vio , creeo o que lhe seu irmaão dezia :
 emtom disse , que pois assi era , que el nom sahiria de man-
 dado delRei , posto que fosse mujto contra sua voomtade ,
 e que lhe prazia mujto de se hir com el a casa delRei : e
 logo se o prior fez prestes , e partirom ambos de compa-
 nhia.

C A P I T U L O CXXIII.

Do que el Rei disse a Nunallvarez em feito de sua requesta, e das razoões que lhe respondeo.

OPRIOL E NUNALLVAREZ CHEGAROM A LIXBOA OMDE EL REI ESTAVA, E TAMTO QUE EL REI VIO NUNALVAREZ, PREGUMTOULHE COMO ESTAVA SUA OBRA QUE AVIA COMEÇADA COM JOAHIM DAZORES, FILHO DO MEESTRE DE SAMTIAGO DE CASTELLA: „ SENHOR, DISSE „ NUNALLVARES, A VOSSA MERCEE O SABE TAMBEM E MELHOR QUE „ EU ”. EMTOM FALLOU EL REI, E DISSE: „ DE VERDADE FAZIEES „ ISTO QUE ASSÍ COMEÇASTES ”? PAR DEOS, SENHOR, DE VERDADE, „ DISSE ELLE, E COM BOOM DESJEZO ”. E EL REI LHE PREGUNTOU QUAL ERA A RAZOM, POR QUE SE A ELLO MOVIA: RESPONDEO NUNALLVAREZ, E DISSE: „ SENHOR, A VOSSA MERCEE SAIBA, QUE POR „ EU SEER VOSSO CRIADO, DES I POR AS MUJITAS MERCEES QUE MEU „ PADRE, E MEU LINHAGEM, E EU ISSO MEEFMO DE VOS AVEMOS „ RECEBIDAS, E EMTEMDO RECEBER MAIS AO DEAMTE, EI GRAM- „ DE VOOMTADE DE VOS SERVIR EM COUSA, QUE VOS OUVESEES „ DE MIM POR BEM SERVIDO: E COMSIJRAMDO EU COMO O MEEF- „ TRE DE SAMTIAGO DE CASTELLA VOS HA FEITOS ALGUUNS DESERVI- „ GOS EM ESTA GUERRA; E COMO EU NOM SOM EM ESTADO DE „ TAIMTAS GEMTES, NEM EM TAL MANEIRA, QUE LHO POR ORA DE „ PRESEMTE DOUTRA GUISA POSSA VEDAR; E VEEMDO COMO JOHAM „ DAZORES, SEU FILHO, HE MUJ BOOM CAVALLEIRO, E QUEL MUJ- „ TO AMA, CUIDEI DE O REQUESTAR, COMO DE FEITO FIZ, PERA „ ME MATAR COM EL DEZ POR DEZ, COMO A VOSSA MERCEE BEM „ SABE: E ESTO POR DUAS RAZOES, A PRIMEIRA, SE A DEOS PROU- „ GUESSE DE EU DELLE LEVAR A MELHOR, FAZER NOJO E GRAM DES- „ PRAZER A SEU PADRE, EM EMENDA DO DAMPNO QUE VOS EL EM „ VOSSA TERRA FEZ, POIS QUE POR ORA MEU PODER A MAIS NOM „ ABRAMGE; A SEGUNDA, POSTO QUE EU HI FALLECESSE, EMTEM- „ DO QUE FALLECIA BEM, POIS ERA COM MINHA HOMIRA E POR „ VOL-



„ vosso serviço. Porem , senhor , vos peço por merçes , que
 „ todavia vos praza dello , e que aja de vos logar e legemça
 „ pera em esto comprar meu deseio ”. ElRei escuitou com
 voomtade as pallavras que lhe Nunallvarez disse , e tecindolho
 a bem , na fim dellas respomdeo assi: „ Nunallvarez , eu
 „ vejo bem vossa emtecmçom , que foi e he boa , em esto que
 „ fazer quiriees , o que vos eu mujto gradeço , e tenho em
 „ serviço : e bem som certo que de tam boom criado , como
 „ eu em vos fiz , nem podia sahir se nam tal obra⁽¹⁾ , e outras
 „ melhores ; e esta feuza ouve sempre em vos , e hei: mas
 „ quero que saibaacs , que a mim nom praz de vos seerdes em
 „ tal feito , por que eu pera mais vos tenho , e pera mayor
 „ cousa de vossa homrra , que de emtrardes em tal requesta ,
 „ de que se vos podia seguir perijgo , e nom muj gramide
 „ homrra , o que eu nom quiria ; ca vos e outros taaes , tem-
 „ po e logar averees , prazendo a Deos , peramte mjm em
 „ huuma batalha , ou em outros gramdes feitos , provardes
 „ vossa⁽²⁾ ardideza e voomtade , omde sei que nom falleçerees ;
 „ e quamdo esto for , terrei⁽³⁾ eu mais razom e aazo de vos
 „ fazer mergees , e acreçemtar , como he meu deseio : e po-
 „ rem de poerdes maão em tal requesta nom me praz , ante
 „ vos mamdo que o nom façaaes , nem curees mais dello⁽⁴⁾ .”
 Nunallvarez quamdo vio a teemgom delRei , desprouguelhe
 dello , e ficou muj quebramtado ; e assi ouve fim sua requesta ,
 por que mais nom pode fazer.

Ddd ii

CA-

(1) sená tam boa obra T. (2) vossa grande T. (3) terey T. (4) della T.

C A P I T U L O CXXIV.

Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharam no porto de Saltes.

C Omo em cima avemos tocado , cada huum dos Reis no começo desta guerra se trabalhou de fazer armada de gallees , e foram as mais que cada huum estompe pode⁽¹⁾ armar ; ca elRei de Castella armou dez e sete em Sevilha , e elRei de Portugal armou vijmte e huuma em Lixboa , e hum galliota , e mais quatro naaos que hiam com ellas : e por quamto per⁽²⁾ estas gallees que elRei Dom Fernamdo armava , nom avija abaftamça de galliotes , mamdava elRei trager dos outros logares do reino mujtos homeens presos pera elles , e tragiam os baraços cheos delles , e emtregavomnos aos alcaides das gallees ; e desta guisa foram em breve tempo armadas , como quer que todos avijam por gram mal , tomarem os lavradores e as outras pobres gentes , e meteremnas nas gallees desta guisa ; porem foi assí feito como elRei mandou , e elles prestes de todo o que compria. Almiramte era desta frota o comde Dom Joham Affonso Tello , irmão da Rainha , e hia na gallee que chamavom a real , e çimquoemta homeens darmas consigo : por capitam hia Gonçallo Temreiro , em outra gallee muj bem corregida ; e por patroões cada huum de sua hiam , Stevam Vaaz Philipe , Gonçallo Vaasquez de Meloo , Airas Perez de Caamoões , Joham Alvarez , comendador , irmão de Nunallvarez , Affonso Estevez Daazambuja , Affonso Annes das leis , Gil Esteves Fariseu , Rui Freire Damdrade , Alvoro Soarez , Fernam de Meira , e outros que nom curamos de dizer. As gallees e naaos prestes de todo o que lhe compria , partirom de Restello no mez de junho , omze dias amdados delle , e chegaram ao Algarve , cof-

(1) podia T. (2) peera T.



costa de Portugal , em busca das gallees de Castella , que ja bem sabiam que am davom pello mar dias avia. Das gallees que em Sevilha forom armadas , era capitam Fernam Samchez de Thoar , e chegou com ellas ataa o Algarve ; e quamdo ouve novas que as de Portugal hiam pera alla , nom embargando que fosse assaz de boom e ardido cavalleiro , pero reçamdo , como era razom , a avamtagem das mais cinqquo gallees e quatro naaos , que as de Portugal levavom consigo , nom quis alli atemder , e tornouffe. Os Portugueses quamdo chegarom , hiam ja alguumas gallees minguadas dauga , e por que souberom novas que pouco tempo avija que as gallees de Castella partirom , por temor que ouverom dellas , differom que se nom detevessem mais em na tomar , mas quem augua levasse , partisse com as outras que a nom tijnham , e logo as seguissem sem fazer mais deteemça : e esto foi assi trigosamente feito , que nom curarom de fallar como aviam de fazer , nem poer avisamento⁽¹⁾ , nem hordenamça de pelleja , por que ja lhes parecia que aas maaos os tijnham tomados , sem defenssom que os outros por si tevessem ; e este foi o primeiro aazo da desaventura , que aviam daver : e himdo elles assi aas vellas com minguado vemto , que todas aviam por fortuna emcamijhar o que dellas hordenado tijnha , deu estomçe tam gram vista a alguuns pescadores , que a duas e tres legoas virom boyas de redes que no mar jaziam , e sem mais falhar nem pedir leçemça , decerom os treus tomando os remos , e partiromse da companhia oito gallees , que remarom pera alla : as outras seguidmo viagem com escaffo vemto , começaram de ficar duas que eram pesadas , e muj maas de vella , a saber , a de Gil Louremço do Porto , e a de Gomçallo Vaafquez de Melloo ; assi que as doze hiam soos diamte , sem mais companhia de naaos nem gallees. Himdo elles assi desta guisa , seemdo ja horas de meo dia , virom os mastos das gallees de Castella , que jaziam lomge arvorados , em huum lugar que chamam Saltes ; e disse Affonso Anes das leis

(1) avisamento nenhuum T.



leis que as priimeiro vio: „ Senhor , boas novas , ca aquj „ tecemdes a frota de Castella , que vijmos buscar ”: elle amai-nou logo , e todallas outras gallees callarom as veilas ; as gentes começaram de ferver na gallee do comde , trabalham-do cada huum de se armar e fazer prestes : „ Senhor , disse „ Affonso Annes , nom vos triguees pera pellejar , mamdaae „ chamar aquellas gallees per esta galliota , e daae de bever „ aa companha ; ca tempo terees pera vos armar , e gaanhar „ homrra , como desejaes ”. O almiramte nom curamdo dis-to , armavomsse todos quamto mais podiam : Affonso Annes e os outros , quamdo aquello virom , trabalharom todos de se armar como el fazia , pesamadolhe mujto porem do geito que em tal feito queria teer.

C A P I T U L O C X X V .

Como as gallees de Portugal pellejarom com as de Castella , e foram vencidas as de Portugal.

QUAMDO as gallees de Castella virom que estas doze que hiam deamte , faziam mostramça de pellejar com ellas , forom muj ledos de os vijr receber ; veemdo que a avamtagem que os Portuguezes por si tijnham damte , ficava a elles per tal pelleja ; ca homde aa primeira eram tantas por tamtas e mais çimquo de recosso , que as de Portugal tijnham , ficarom estomçe todas iguaaes e çinquo de melhoria aos Castellaãos . Mas quem se nom espamtara de tal novidade dardideza , a qual quer sifudo mujto de präsmar , teer o conde sua melhoria , e ajuda tam prestes das outras gallees , e per fouteza desordenada com cobijça de gaanhar homrra , dar a avamtagem que tijnha por si , em ajuda de seus emmijgos : e ja nom he de negar que pellejamdo tamtas por tamtas , cada huuns ave-riam que fazer por sua homrra , moormente aazar que cobras-sem os outros tal melhoria sobrelles , isto certamente nom foi

foi fouteza , mas foi famdia prosumçom , come homem que numca se em outra tal vira , nem prezava avisamentos , nem comßelho de nenhum : e desta guisa sem mais hordenança , nem outro regimento boom que tevesse , remou a gallee do comde contra as de Castella , dizendo aas outras que fezessem assi come elle. O almirante de Castella Fernam Samchez , mais avisado e sages em tal obra , como aquel que ja fora em semelhamtes feitos , tragia as galées todas em escalla , iguaes em batalha , e el na meatade ; e como chegarom huumas aas outras , aferrou cada huuma com sua , e duas de cada parte , e afastaromſe de recosso ; e homde compria , mostravom sua ajuda , e ferimdosse de boamente cada huuns como melhor podiam , pella regra de dous a huum , começaram de se vemcer as galées de Portugal ; porem que taaes ouve hi , que tres vezes forom emtradas , e tres vezes deitarom os emmijgos ; e como huuma era veemçida , leixavamna sobre a amcora , e remavom rijamente contra outra , e assi as desbarataram todas. As outras galées que alçavam as redes , quamdo as virom pelleiar desta guisa , remarom contra ellas por as ajudar ; e quamdo chegarom , eram ja as outras açerca todas veemçidas ; e forom estas oito melhores de veemçer , que as doze primeiras , com que ja pelleiarom. E começouſſe esta pelleja a horas de vespura , e durou ataa cerca da noite , na qual forom dhuma parte e dooutra mujtos feridos e poucos mortos , e as galées de Portugal desbaratadas todas , salvo a gallee , em que hia Gil Louremço do Porto , que nom quis chegar quamdo esto vio , e fogio pera Lixboa , damdo novas aas naaos , que disto parte nom fabiam , que se tornassem , e nom fossem alla : e foi esta batalha huuma terça feira , dia de Samta Justa , dez e sete dias do dito mes. A frota de Castella fez saber a Sevilha , como levavom as galées de Portugal tomadas , e sahiam as donas e quamtas podiam aver barcas e batees , a veer como as levavom , com os pemdoões arrastando pella augoa , como he costume ; e forom as gentes entregues no curral das taraçenas de Sevilha , lamçaimdo a

to-



todos ferros, posto que mujtos fossem, salvo ao comde e a Gomçallo Temrreiro, que forom levados a casa del Rei.

C A P I T U L O CXXVI.

Como el Rei Dom Fernamdo soube novas, que a sua frota era perdida.

CHe gou a Lixboa a gallee que fogio, e nom se foi longo dereito⁽¹⁾ aa çidade, mas pousou mujto preto Dalmadaa, lamçamdo a amcora sem sahir fora; e os que a virom vijnr daquesta maneira, logo sospeitarom seu maao aqueeçimento; porem aguardavom que gallee poderia seer, ca aimda nom eram bem certos, se era de Portugal, se era de Castella: e elles como pousarom, começarom de se depenar todos, e com altas vozes faziam gram doo. As gentes da çidade, e quamtos esto virom, bem emtemderom logo, como era verdade que a frota era de todo perdida; e começaram a fazer gram pranto, assi homeens como mulheres, cada huum por aquelles a que bem queriam. Emtom se meterom em barcas e batees, e foram saber que novas tragia⁽²⁾, e foilhe recomtado pelo meudo, da guisa que fora seu triste aqueeçimento. O doo foi muj gramde noin soomente na çidade, mas em todollos logares, donde gemtes em ella forom emvjadas; cuidamdo que quamtos nella hijam, todos eram mortos, posto que lhos da gallee dissessem, que nom erão salvo cativos. El Rei Dom Fernamdo estava em Samtarem, quamdo lhe em outro dia chegou tal recado; e el que esperava, estamdo muj ledo, que a sua frota lhe avia de trager tomadas as gallees de Castella, soube emtom per certas novas, como as suas com as gemtes eram todas filhadas, salvo aquella que fugira, que nom fora na pelleja. E ouve el Rei por ello tam gram nojo, quanto bem podees emtemder que por tal razom devia

(1) dereita T. (2) traziam T.

via filhar. Muito tijnha elRei gram razom de tomar destemperado nojo por tal comtrairo aquecimento: primeiramente por a gram desomrra que em tal feito recebia, seemdo el comededor da guerra, creendo aaver vimgamça dos nojos passados: aalem ⁽¹⁾ desto a perda de tamtas gemtes, que lhe faziam mingua por a guerra que começada tijnha; ca eram bem seis mil pessoas, amtre cavalleiros, e escudeiros, e mareamtes, e outras gemtes; des i perda de seteemta mil dobras, que valliam as gallees com suás esquipaçõões: assi que poemdo estas coufas e outras em peso, era seu nojo cada vez mais dobrado. A Rainha que o assi vio triste, como era ousada e mujto fallador, disse huum dia contra elRei em esta guisa: „ Por „ que vos anojaaes assi, senhor, por a perda de vossa frota, „ e como outras novas esperavees vos della, se nom estas que „ vos veherom? Digo vos, senhor, que numca eu outras no- „ vas esperei della em minha voomtade, salvo estas que ago- „ ra ouço: por que como eu vj ⁽²⁾ que vos mandavees trager „ os baraços cheos de lavradores e de mestearaaes, e os mam- „ davees meter em ellias, com outros agravos que faziees ao „ poboo, sempre eu cuidei em minha voomtade, que tal „ mandado vos avija de vijnr della, como vos veo „. ElRei callouisse nom damdo a esto reposta, e mujtos fallavom am- teffí ⁽³⁾ dizemdo, que a Rainha differa muj bem.

C A P I T U L O CXXVII.

Como o Iffamte Dom Jobam fallou com alguuns Portugueses que lhe dessem Lixboa, e nom se proprio como el quisera.

EL Rei de Castella em este comeos avia emtrado per Portugal, e cercara huum castello que chamam Almeida; e teimdo aimda o cerco sobrelle, chegaromlhe novas como Tom. IV. Eee a

(1) alem T. B. (2) como ouvy T. (3) antre sy T. B.

a sua frota desbaratara a de Portugal , e que trouverom as gal-
lees e toda a gente dellas cativos a Sevilha. El Rei ouve
gram prazer com tal recado , assi por a homrra e veemcimento
que ouvera , como emtemdemdo que tijnha o mar por si , e que
os Ingreses nom se atreveriam de vijnr em ajuda del Rei
Dom Fernamdo , pois a frota de Portugal era perdida. O
Iffamte Dom Joham que estomce fazia guerra pella comarqua
de Riba Dodiana , como soube a perda ⁽¹⁾ da frota de Por-
tugal , foisse apressa a el Rei de Castella , dizendo que o
leixasse vijnr a Sevilha , por fallar com alguuns daquelles Por-
tugueses que foram tomados ; por quanto emtendia que am-
trelles vijnham alguuns taaes , que lhe dariam Lixboa , se com
elles sobresto fallasse ; por que eram naturaes da çidade , e
os moores e melhores dos que hi viviam : a el Rei prougue
desto mujto , e deulhe cartas quaaes el demandou. A poucos
dias chegou o Iffante a Sevilha , e mostrou cartas per que ar-
massem as gallees que el dissesse , e lhe emtregasssem os pa-
troões que el nomeasse ; e foram armadas seis gallees a seu
requerimento , e emtregues dos patroões das gallees de Por-
tugal estes seguimtes , e outros que nomeou , a saber : Ste-
vam Vaasquez Fillipe , Gomçallo Vaasquez de Melloo , Af-
fomseanes das Leis , Giral Martins , Affonso Estevez Daazam-
buja , Gil Estevez Fariseu , e outros. Com estes fallou o If-
famte , dizemdo que bem certo era se elles quisessem , que
per seus criados e amigos el poderia cobrar Lixboa , e que
desto se seguiria a cada huum delles grandes acreçementam-
tos e avantageens , que lhes fazia emtemder per muitas ra-
zoões proveitosas , com assaz de juras sobresto feitas ; des i-
livramento da prisom em que eram , sem remdiçom ne-
nhuma , com outras muitas prooes que a cada huum per
razom mostrava , que era per força de se lhe seguirem. Elles
diferom , que fazer tal cousa nom era em nem huum ⁽²⁾ delles ,
nem aviam poder de o poer em obra , escusamdosse com mu-
tas razoões , que o Iffamte desfazia com outras. Pero aaçima
per .

(1) como soube parte da perda T. (2) nenhum T. B.



per seu afficamento emtrarom nas gallees , e veherom com elle. O Iffamte com as gallees amte Lixboa , como os da cidadade conhecerom que eram de Castella , começaram de lhe tirar aos troons e viratoões , e quiseram armar sobrellas ; e o Iffamte quamdo esto vio , tornouse pera Sevilha , e levou os patroões consigo , salvo Affonsseannes das Leis que lhe fugio em Almadaan , dizendo que o possesem em terra huum pouco , por que lhe fazia o mar gram nojo , e el prometeo a huum escudeiro que o levava em guarda , que o casaria com huuma sua irmaã , e lhe daria tal casamento , per que vivesse homrradamente ; e el comfemtimdo em esto , fogirom ambos , e assi foi livre da prisom.

C A P I T U L O CXXVIII.

Do recado que el Rei ouve da frota dos Ingreses , e como chegou a Lixboa.

ELRei Dom Fernando depois da partida de Joham Fernamdez Amdeiro , quando veo a Estremoz com recado dos Ingreses , segumdo comtamos em seu lugar , mandou a Imgraterra Louremçe Annes Fogaça , homem avisado e de boa autoridade , seu chanceller moor e do seu comisselho , e esto pera emcaminhar e firmar seus trautos , segumdo o acordo que per Joham Fernamdez emviara ; o qual era , que o comde vheesse em sua ajuda com as mais gemtes que podesse juntar , e que trouvesse consigo huum filho que tijnha de sua molher , neto delRei Dom Pedro de Castella , o que matarom em Momtel , pera casar sua filha Dona Beatriz com elle , pera searem ambos herdeiros e senhores do regno depois de sua morte. E estamdo elRei assi anojado , por a gram perda da frota que avia recebida , huum escudeiro que chamavom Rui Cravo , que fora em companha de Louremçe Annes a Imgra-

Eee ii

ter-

terra , chegou a Buarcos em huuma barcha⁽¹⁾ , e sahiu⁽²⁾ em terra , por levar novas a elRei de como os Imgrefes vijnham em sua ajuda: porque tam gramde era o prazer que elles entendiam que elRei averia de sua vijnda , que nom vijam o dia que lho fezessem saber , por aver delle gramde alvisserra , e lhe dar boas novas. E foi assi de feito , que chegou Rui Cravo a Santarem , e deu a elRei novas como a frota dos Imgrefes partira de Preamua , e vijnha pello mar , e que muj çedo seeria em Lixboa ; contamadolhe que gemtes eram , e quaaes senhores , e de que guisa , e como vijnham corregidos , e com que voomtade. ElRei ouve gram prazer com estas novas , nom embargamdo o nojo que de presemte tijnha , por a perda da frota ; em guisa que tamto e mujo moor foi o prazer que estomçe tomou , que o nojo que amte ouvera , quamdo lhe primeiro veherom novas della : e nom soomente elRei e os de sua casa , mas todollos do reino foram ledos de sua vijmda , nom embargamdo o nojo que tijnham , speramdo per elles de cobrar emenda do dano que dos Castellaños avijam recebido. Estamdo elRei em esta ledige , chegoulhe em outro dia recado de Buarcos , que ja a frota parecia no mar , e elRei foi com isto mujo mais ledo. Estomçe hordenou de se partir pera Lixboa ; e amte que partisse , como lhe chegou recado dos moradores do logar⁽³⁾ que os Imgrefes poufaram amte a çidade , partio logo apressa huum⁽⁴⁾ batel , e vcosse a Lixboa ; e depois que hordenou as couzas que compriam , foisse aa naao do comde , que estava muj nobremente apostada , e fallarom ambos no que lhes prougue , mostramadolhe elRei dessi boa graça , e isso meesmo aa comdeessa , e aos senhores e fidallgos que com el vijnham , os quaaes eram estes. Primeiramente nomeemos este Mosse Heimom , comde de Cambrig , filho lidemo delRei Eduarte Dhimgraterra , o velho ; o qual tragia sua molher Dona Isabel , filha delRei Dom Pedro Rei que fora de Castella , bem acompanhada de donas e domzelas ,

(1) barqua , T. (2) barca sahio B. (3) moradores da cidade T. (4) em huum T.



las, e huum seu filho pequeno, que avia nome Eduarte come seu avoo, moço de hidade ataa seis annos; e vijnha hi huum filho delRei de Imgraterra bastardo, e Mosse Guilhem Beocap comde estabre de toda a frota, e o senhor de Botareeos, e Mosse Mau de Gornai, que era marichal, e o so duque ⁽¹⁾ de Latram, e Tomas Simom alferez do duque Dalamcastro que trazia sua bamdeira, e o bispo Dacres, e Mosse Canom hor-denador das batalhas, e Mosse Tomas Frechete ⁽²⁾, e o Garro, e Mosse Joham Destimgues, e Chico Novel, e Maao Bornj, e o senhor de Castelnovo, que era Gascom, e outros capitaões, que dizer nom curamos; e traziam consigo de gemtes darmas e frecheiros ataa tres mil, bem prestes pera pelleiar, assaz de fremosa gente, e bem corregidos. E vijnham hi mais alguuns cavalleiros dos que se partirom de Portugal, quandomo elRei Dom Fernamdo trautou as pazes com elRei Dom Hem-rique, assi como Joham Fernamdez Amdeiro, e Joham Af-fonso de Beeça, e Fernam Rodriguez Daça, e Martim Paulo, e Bernaldom, e Joham Samchez cavalleiro de Santa Caterina, e outros; e chegarom estas gemtes todas a Lixboa em qua-renta e oito vellas, amtre naaos e barchas, aos dez e nove dias de Julho da era ja em cima escripta de quatro centos e dez e nove annos.

C A P I T U L O CXXIX.

Como o comde e os outros capitães forom apousentados na cidade, e da maneira que elRei com elles teve.

DEpois que elRei acabou de fallar com o conde, disse que era bem que sahissem em terra: e emtrarom nos batees o comde e sua molher, e esses senhores, e fidallgos, e donas, e domzellas, e mujta doutra gemte que com elles vijnham; e como forom na Ribeira, os da cidade os recebe-
rom

(1) e o sob duque T. (2) e Mosse Thomas, e Frechete, T.



rom muj homrradamente, segumdo elRei leixava hordenado. E tomou elRei a comdeffa de braço, e forom todos apee ataa egreia cathedral, homde jaz o corpo de Sam Viçemte: e como fezerom sua oraçom, e saírom da see, estavom ja prestes pera o comde e sua molher, e pera as outras homrradas pefsoas, bestas bem corregidas, como compria. E levou elRei de redea a comdeffa ataa o moesteiro de Sam Domimgos, onde hordenou que pousasse, e o comde estabre e o marichal em Sam Framçisco, e o senhor de Botareeos em Samto Agostinho; e os outros senhores e fidallgos pella çidade, cada huum segumdo compria, salvo na cerca velha. E dizem que fallamdo elRei ao comde na perda da sua frota, e da guisa que avehera, que respomdeo el e disse: que par Deos nom força por aquella perda; que quem ouvesse a terra, averia as gallees e o mar. A Rainha Dona Lionor a muj poucou dias partio de Samtarem com a Iffamte sua filha, e os delRei e todollos da çidade a sahirom a receber: e ella amte que fosse ao paaço, foi fazer oraçom a Samta Maria de escada, que he no moesteiro homde pousava o comde; e a comdeffa de Cambrig lhe veo fallar, e abraçaramsse ambas, e espediosse a Rainha, e foisse pera seus paaços, e a comdeffa ficou no moesteiro hu pousava. Em esto comvidou elRei o comde, e todollos capitaães que com el vijnham, e a Rainha a comdeffa, e as donas e domzellas de sua companha, e este comvite foi nos paaços delRei do castello, homde a todos foi feita falla muj homrradamente; e em sim da mesa foi apresemtado ao comde, e aos outros senhores, mujtos panos de sirgo com ouro de desvairadas maneiras, segumdo por elRei era hordenado; e isso meesmo deu a Rainha aa comdeffa, e molheres de sua casa, panos e joyas, de que forom comtemtes. E per outras vezes comvjdava elRei o comde e os outros capitaães, e ho hija veer omde pousava el e a Rainha sua molher, partimdo com o comde muj graadamente, e com cada huum dos outros, segumdo seus estados. E por quamto nos capitollos antre elRei e o comde devisados, huum del-

delles era , que elRei desse emcavallgaduras a todos , seemdo a cada huum descomtado do solldo que avia daver , o preço da besta que ouvesse ; mandou elRei chamar os fidallgos e comçelhos de seu regno , e fez cortes com elles , e acabadas as cortes , mandou elRei por todollos cavallos dos acomthiados de seu reino , e por quaaes quer outras bestas que fossem achadas , assi muares come cavallares , pera dar aos Imgrefes ; e per esta guifa forom todos emcavallgados , e tomadas a seus donos as melhores que hi avja , sob esperança de seerem pagadas , a qual paga numca depois ouverom . Ao comde mandou elRei huum dia doze mullas pera a comdesfa , as melhores que se escolher poderom , selladas e emfreadas assaz nobremente , e doze cavallos pera elle per essa meesma guifa ; amtre os quaaes hia huum grande e tremoso cavallo , que elRei Dom Hemrrique seemdo vivo , mandara em presente a elRei Dom Fernando , que era o melhor que estomçe deziam que avja na Espanha : e estas bestas escoileitas que derom aos Imgrefes , mujtas dellas avia taaes , que aadur podia huum Imgrefe levar huuma dellas a auga ; e como forom em seu poder , trautavomnas de tal guifa , que huum levava depois vijmte e trimta amte si , como manada de mansso gaado .

C A P I T U L O CXXX.

Como elRei declarou por o Papa de Roma , e esposou sua filha com o comde de Cambrig.

SEgundo ouvistes em seu lugar , elRei Dom Fernando tijnha declarado por aquel que se chamava Clemente septimo , cuja parte favorizava elRei de Framça , e elRei de Castella , e alguuns outros senhores : e quamdo os Imgrefes veherom , por quamto tijnham com o Papa de Roma Urbano

no



no sexto , nom ouvjam missa dē nenhuum frade nem clérigo Portuguez. Estomçe disse o comde a el Rei , que el vijnha pera o servir e ajudar em sua guerra contra el Rei de Castella , que era císmatico , teemdo com huum Papa que estava em Avinhom ; e que se el quiria que o Deos ajudasse em sua guerra , que desse a obediemcia ao padre samto de Roma , e que desta guisa lho emviava el Rei seu senhor e padre dizer , e todo o comsselho de Imgraterra ; por quanto eram certos , que aquel era verdadeiro Papa , e outro nom : e el disse que lhe prazia , e outorgou de o fazer assi. E quando veo aos dez e nove dias do mes dagosto , na festa da degollaçom de Sam Joham Baptista , el Rei Dom Fernamdo avemdo maduro comsselho com o arçebispo de Bragaa , e outros leterados homens de seu reino , juramentados sobre huuma ostia sagrada na see cathedral da dita çidade , publicamente presemte todo o poboo , declarou Urbano sexto seer verdadeiro Papa , e outro nom ; e isto presemte os Imgreses , e mujo outro poboo. E logo em esse dia a hora de terça , esposou el Rei sua filha a Iffamte Dona Beatrix , per pallavras de presemte , com Eduarte , filho do comde de Cambrig , moços mujo pequenos ; e forom ambos lamçados em huuma grande cama e bem corregida , na camara nova dos paaços del Rei ; e o bispo Dacres , e o de Lixboa , e outros prelados , rezarom sobre elles , segumdo costume de Himgraterra , e os beemzerom. A cama era bem emparamentada , e a cubrica ma dhuum tapete preto com duas grandes figuras de Rei e de Rainha na meatade , todas daljofar graado e meaão , segumdo requeria homde era posto : a bordadura darredor era toda darchetes daljofar , e dentro iguaaes feguras daljofar , broladas das linhageens de todollos fidallgos de Portugal , com suas armas açerca dessi : e este corregimento de cama foi depois dado a el Rei Dom Joham de Castella , quando casou com esta Iffamte Dona Beatrix , segumdo adeamte ouvirees ; e era avuda em Castella por muj rica obra , qual outra hi nom avija :

avija : e forom estes esposoiros feitos com esta comdiçom , que morremdo elRei Dom Fernamdo sem aveemdo filho de sua molher , que este Duarte e sua esposa sobcedessem o re gno depos sua morte ; outorgando isto todollos fidallgos , e fazem dolhe menagem por todallas villas , e cidades , e fortellezas do regno. E depois desto no mes de setembro , aos oito dias delle , foi publicada , presente elRei e o comde , e muitos senhores e prellados , huuma letera do Papa Urbano , em que privava de todo bem e homrra ecclesiastica Roberte , que se chamava Clemente septimo , e isso meesmo todollos cardeaes e pessoas leigas , que lhe davom comfelho e favor e ajuda , assi publicamente come em ascomdido ; scomumgandoos que nom podessem seer asolltos se nom pello ⁽¹⁾ Papa , salvo se fosse em artijgo de morte , damdo seus beens e elles por servos aaquelles que os tomassem , outorgam dolhe aimda aquelles privilegios , que dam aaquelles que vaão em ajuda da terra samta.

C A P I T U L O CXXXI.

Como elRei de Castella ouve novas da vijmda dos Imgrefes , e da maneira que em esto teve.

O Comde Dom Alvaro Perez de Castro estava em Elvas por fromteiro , segumdo ja teemdes ouvjdo , e o Iffamte Dom Joham seu sobrinho , que amdava em Castella com o mestre de Samtiago Dom Fernandazores , e o mestre Dalcamtara com muitas companhas , tijnham cerco sobrelle , avija ja dias : e quando os Imgrefes chegaram a Lixboa , escre pveo logo elRei Dom Fernamdo ao comde toda sua vijmda , e que gemtes eram. O comde muj ledo com estas novas , mamdu dizer ao Iffamte que o tijnha cercado , que se lhe

Tom. IV.

Fff

com-

(1) pello verdadeiro T.

comprissem algumas mercadarias, ou outras cousas de Inglaterra, que mandasse a Lixboa, homde estavom huumas poucas de naaos de Imgrefes que estomçe veherom, e que alli acharia todo o que mestre ouvesse. E quando isto foi assi dito escusamente ao Iffamte, começouſſe a rogar pollo arreal parte destas novas encubertamente. Alguuns cavalleiros ouvijmdoo dizer, pregumtarom a Pero Fernamdez de Vallasco, que era na companhia, que novas eram aquellas que se assi rugiam. „ Que novas ham de feer, disse el? Som novas que „ el Rei Dom Fernamdo ha mais de nove meses que era pre- „ nhe dos Imgrefes, e pariuhos agora em Lixboa, e tem- „ nos comſigo ”. Estomçe hordenarom de nom estar alli mais, e partirom Delvas huuma terça feira no mes dagosto, aveemdo vijmte e cimquo dias que tijnham o logar cercado. E esta partida dizem que foi per mandado del Rei de Castella, que tijnha cercada Almeida, como dissemos; e quando foi certo da vijmda dos Imgrefes, mandou chamar estas gemtes que se vheſſem pereelle: e chegou o Iffamte Dom Joham, e o comde de Mayorgas Dom Pedro Nunez de Lara, filho bastardo do dito Joham Nunez de Lara, senhor de Bizcaya, e outros cavalleiros, e acharom el Rei nom bem ſaão por estomçe. Hora alguuns ſcrepvem aqui, que ſeemdo el Rei de Castella certo da vijmda dos Imgrefes, e que gemtes e capitaães eram, e como nom embargando que vijnham em ajuda del Rei Dom Fernamdo contra ſeu regno, que aalem deſto tragiā voz e titullo do duque Dalemcastro, por aazō de Dona Conſtamça ſua molher, filha que fora del Rei Dom Pedro; que el ſcrepveo ſuas cartas ao comde de Cambrig, dizemdo, que ſabia per certas novas como el, e mujtos boons cavalleiros e homeens darmas aviam chegado a Lixboa, por fazer guerra e dano em ſeu reino, em ajuda del Rei Dom Fernamdo; e que ſe o elles fezeſſem certo de batalha, que el partiria daquel logar, o qual tijnha ja cobrado per preitesia, e emtraria pello reino duas ou tres jornadas, e os esperaria em logar aazado pera lhe poer a praça. E que por



por quanto em esta fazom os Imgrefes nom eram ainda emcavallgados , que nom derom reposta a isto ; amte fezerom maaao gasalhado ao que lhe levou as cartas. ElRei de Castella hordenou estomçe de poer suas gentes aacerca do estremo de Portugal , e mandava por todollos seus perçebemdosse de batalha , a qual vija que se nom podia escusar , querendo os Imgrefes emtrar em seu reino.

C A P I T U L O CXXXII.

Das maas maneiras que os Imgrefes tijnbam com os moradores do regno, e como elRei nom tornava⁽¹⁾ a ello, por que os avja mester.

EStas gemtes dos Imgrefes que diffemos , como forom apousados em Lixboa , nom come homees que vijnham pera ajudar a defender a terra , mas come se fossem chamados pera a destruir , e buscar todo mal e desomrra aos moradores della , começaram de se estender pella çidade e termo , matamdo e roubamdo , e forçamdo molheres , mostrando tal senhorio e desprezamento contra todos , come se fossem seus mortaaes emmijgos , de que se novamente ouvessem dasenhorrar ; e nenhum no começo ousava de tornar a ello , por gramde reçeo que aviam delRei , que tijnha mandado que nenhum lhes fezesse nojo , polla gram neçessidade em que era posto de os aver mester ; cuidamdo el aa primeira muj pouco , que homeens que vijnham pera o ajudar , e a que esperava de fazer graadas merçees , tevessem tal geito em sua terra : e porem quamdo lhe alguuns faziam queixume das grandes sem razoões , que delles reçebiam , fallava elRei ao comde sobrello , mas em todo se fazia pouco corre-

Fff ii

gi-

(1) tornava B.

gimento. Que compre dizer mais, em tanta pressa e soieçom forom postos os da cidade e seu termo, avemdo delles medo come de seus grandes emmijgos , que o comde hor-denou por guarda das quimtaás e casaaes , que cada huum tevesse senhos pemdoões de sua devisa , que era huum fal-com bramco em campo vermelho ; e a quintaã e casal hom-de os Imgreses nom achavom aquel pemdom , logo era rou-bada de quamto hi avja : e quantas bestas vijnham pera a ci-dade , assi das quimtaás , come dos casaaes e montes darredor , pera vemderem suas coufas , cada huum avja de trazer huum pemdom daquelles , que custava certa coufa , por lhe nom fa-zerem mal. Veede se era boom jogo delles , levando aagua as bestas del Rei , lamçarom maão dellas , e tomaromnas per for-ça , dizeindo que el Rei lhe⁽¹⁾ devia folldo , e que o queriam penhorar em ellias ; e foi assi de feito que as tomarom , e per mamdado do comde forom tornadas. Huuma vez chegaram alguuns delles a casa dhuum homem , que chamavom Joham Viçemte , jazemdo de noite na cama , com sua molher e huum seu filho pequeno , que aimda era de mama , e baterom aa por-ta que lhe abrisse ; e el com temor nom ousou de o fazer , e elles britarom a porta , e emtrarom dentro , e começaram de ferir o marido : a madre⁽²⁾ com temor delles , pos a criamça amteſſi , polla nom ferirem ; e nos braços della a cortaram per meyo com huuma espada , que era cruel coufa de veer a to-dos : e tomarom aquel menino assi morto , e levaromno a el-Rei aos paaços em huuin tavolleiro , mostramadolhe tal cruell-dade como aquella ; e el nom ousou de tornar a ello , e mam-dou que o mostrasse ao comde , que fezesse dereito daquel-les que tal coufa fezerom ; e o comde o mamdou fazer. E desta guisa lhe mamidava el Rei rogar muitas vezes , pollos grandes queixumes que lhe vijnham fazer , que posesse cas-tigo em suas geintes , que nom destruissem assi a terra ; e el dezia que bem lhe prazia , mas cada vez faziam peor. Outros che-

(1) lhes T. (2) e a molher T.



chegaram a cima de Loures, por roubar huuma aldea que hehi açeres; e em na roubando, matarom tres homeens: e assi roubavom, e matavom, e destruham mantijmentos, que mujtas vezes mais era o dano que faziam, que aquello que gafavom em comer; que tal avija hi, se avija yoomtade de comer huuma lingua de vaca, matava a vaca, e tiravalhe a lingua, e leixava a vaca perder; e assi faziam ao vinho, e a outras cousas. E elRei por esta razom, como os emcavallgava, mandavaos arriba Dodiana pera a frontaria, e elles em vez de entrarem por Castella a forreiar, davom volta sobre Ribatejo a roubar quanto achavom, e as gemtes nom os queriam colher nas villas, e cerravomlhe as portas, por o gram dano que faziam; assi como fezerom em Villa Viçosa, quando hi chegou Maao Bornj com outros Imgrefes, que alçarom volta com os do logar, e matarom Gomçalleannes Samtos, e feriram outros da villa; e isso meesmo matarom os da villa dos Imgrefes, e forom feridos alguuns: elles combaterom Borva, e Momssaraz, e escallarom o Redondo, e combaterom Avis, e quiserom escallar Evora monte, e nom poderom. Nos lugares homde pousavom, ao termo delles hiam aa forragem, fazemdo gram dano em paães e vinhos e gaados, e atormentavom os homeens, ataa que lhe deziam homde tijnham os mamtijmentos, e roubavomlhe quanto achavom; e se lho queriam defender, matavamnos. As gemtes começaram de tornar a esto o mais escusamente que podiam, e em fojos de pam, e per outras maneiras, matavom mujtos delles escusamente; de guisa que per sua maa hordenamça perecerom tamtos, que nom tornarom depois pera sua terra as duas partes delles.

CA-



C A P I T U L O CXXXIII.

Como as gallees de Castella chegarom a Lixboa , e nom podemdo fazer nojo aas naaos dos Imgrefes , se tornarom pera Sevilha.

A Frota das naaos e barchas em que veherom os Imgrefes , jaziam todas amte a çidade ; e veherom novas a elRei Dom Fernamdo , como a frota das gallees de Castella vijnham por fazer nojo e dano na cidade , e especiallmente aas naaos dos Imgrefes ; e elRei accordou que era bem que aquella frota , e outros navios que hi jaziam , que se fossem todos a Sacavem , que som duas legoas da cidade , e alli se lamçassem todos , por jazerem seguros ; e as mayores naaos estavom deamte todas com as alcaçevas comtra o mar , armadas e apavesadas , perçebidas de troões e outros artefícios , pera se defender ; e mais avijam duas grossas cadeas , que estavom deamte temdidas dhuuma parte aa outra , que lhe nom podessem fazer nenhuum nojo , quaaes quer navjos que comtrairos fossem . Em terra avija troons e emgenhos , pera ajuda de sua defensom , com gemtes assaz , se lhe tal coufa avehesse . Jazemdo assi a frota desta guisa , veo Fernam Samchez de Thoar almirante de Castella , com a armada das gallees com que desbaratara as de Portugal , quando fora a de Saltes , cuidamdo dachar as barchas e naaos dos Imgrefes amte Lixboa , por lhe empecer em todo o que podesse ; e quando chegarom amte a çidade , acharom o mar desembargado de navjos , e soubserom como todos jaziam em Sacavem ; e quando alla forom , e virom o rio guardado , e as naaos estar daquella guisa , tornaromse , e nom acharom em que fazer dampno , segumdo seu deseio , e foromse pera Sevilha . As naaos dos Imgrefes avemdo certas novas , que as gallees de Castella nom aviam tam çedo de tornar , e que lhe nom podiam fazer nojo , fez-
rom-

romisse prestes, e partirom da çidade, ellas e outros navjos, aos treze dias de dezembro da dita era, e delles chegarom de mercadarias, e foromisse suas viageens.

C A P I T U L O CXXXIV.

Como el Rei e os Imgrefes partirom de Lixboa, e chegaram aa çidade Devora.

Esteve el Rei em Lixboa em dar cavallgaduras aos Imgrefes, e hordenar as coufas que compriam pera a guerra, todo aquel inverno ataa ho veraão seguimte; e tamto que a frota dos Imgrefes partio de Lixboa, logo el Rei partio açerca, caminho de Samtarem, com suas gemtes, e partio com el o comde de Cambrig, e mujtos dos seus com elle, leixando na çidade e termos della mujtos malles e roubos feitos; em tamto que deziam alguuns, que el Rei era muj arrehemido por que os mandara vijnr, por o gramde estrago que faziam na terra. E nom emtemdaaes que el Rei foi detehudo, nem partio tam tarde de Lixboa, por aazo da frota dos Imgrefes, mas foi assi per aqueecimento, que naquelle somana que as naaos partirom dante a çidade, partio el Rei e a Rainha, e as gemtes todas que hi eram, e chegaram a Santarem; e mandou el Rei fazer huuma pomte de barcas, pera poderem passar mais toste, que atravessava todo o rio; e esteve hi o natal, e depois alguuns ⁽¹⁾ dias: e amte que dhi partisse, morreo o comde Dourem Dom Joham Affonso Tello, e foi per aazo da Rainha dado o comdado a Joham Fernandez Damdeiro, e dalli em deamte foi chamado o comde Dourem Dom Joham Fernandez. Porem leixando de fallar huum pouco desta storia, que seguimte trazemos, vejamos alguuma coufa de sua fazenda, pois aimda do que dizer queremos em outro logar nom ouvestes conhecimento. Omde sa-

(1) dalguns T.



sabee , que Joham Fernamdez vivemdo na Crunha , morreo Fernam Bezerra , huum cavalleiro mujto homrrado de Galliza ; e sua molher , a que ficara huum filho que chamavom Joham Bezerra , casou com este Jcham Fernamdez , que chamavom Damdeiro , posto que nom fosse igual pera casar com ella ; e houve Joham Fernamdez della quatro filhas , e huum filho : huma chamavom , depois que el foi comde , Dona Samcha Damdeiro , que foi depois casada com Alvoro Gomçallvez , filho de Gomçallo Vaasquez Dazevedo ; outra Dona Tareyja , que foi molher de Dom Pedro da Guerra , filho do Iffamte Dom Joham de Portugal , e casou com ella per amores , mujto contra voomtade do Iffamte ; a terçeira Dona Isabel , esta casou depois elRei Dom Joham de Castella com huum filho Dalvoro Perez Dosoyro , que chamavom Fernam Dallvarez Dosoyro : outra que chamavom Dona Enes , morreo em Galliza , nom seemdo casada : o filho ouve nome Ruj Damdeiro , que foi page moor delRei de Castella. Sua molher do comde avja nome Dona Mayor , molher de prol , e de boom corpo. A Rainha depois que semtio sua nom boa fama com Joham Fernamdez em alguuma guisa seer descuberta , ouve com elle que mamdasse por a molher , pensamdo çessar o que della deziam , pois que el tijnha sua molher na terra. Fezeo el assi , e mandou por ella , e tinhaa per a moor parte ⁽¹⁾ no castello Dourem , depois que foi comde ; e quando ella vijnha aa corte , ante que fosse comidessa , e depois , fazialhe a Rainha gramde gasalhado , damdolhe joyas douro e de prata , e gramdes dadivas de dinheiros. A Gallega era sisuda , e tijnhalho em gramdes merçees , louvaindoa mujto per deamte ; e depois que dalli partia , apregoavaa com louvores , quaaes huuma combooça tem costume de dizer da outra. ElRei partio de Samtarem , e foromsse caminho Devora , amadndo ja a era em mil e quattro gemtos e vijmte ; e alli mandou fazer emgenhos , e carros , e bombardas , e outros pergebimentos de guerra. E dallj hordenou os lugares homde

ou-

(1) por mayor parte 7.

ouvessem destar os Imgrefes , e cavalleiros certos , que lhe fezessem dar todallas coufas por seus dinheiros ; e poufava o comde em Villa Viçosa no moestiero de Samto Agustinho , e os outros nos arravalldes de Borva , e Estremoz , e Devoramonte , e pellas comarcas darredor.

C A P I T U L O CXXXV.

Como a frota de Castella chegou a Lixboa , e do mal e dano que fez em alguuns logares.

QUAMDO elRei Dom Fernamdo partio de Lixboa , avemdo novas como se em Castella armava gramde frota pera vijnr sobre a çidade , leixou por fromteiro em ella Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos , e seus filhos , e outros alguuns com elles. E estamdo el assi por fromteiro em Lixboa , chegarom sobrella aos sete dias de março da era sobre dita , oiteenta vellas , amtre naaos e barchas , que forom armadas em Bizcaya , e em outros logares dos portos do mar ; nas quaaes vijnham boons cavalleiros , e escudeiros , e homeens darmas , e mujta gemte de pee escudados , a que chamavom allacayos ; e chamavamlhe assi , por que eram das montanhas de Bizcaya , e vijnham todos descallços , e mal corregidos. A frota como pousou amte a çidade , lamçarom todos os batees fora armados e pavesados , e forom jumtamente assi sahir amte o moestiero de Santa Clara , que sera huum tiro de beesta aalem da çidade. As gemtes de demtro quiserom sahir , pera lhe embargar o tomar da terra ; e Gomçallo Meemdez que era fromteiro , deffemdia que nom sahisse nenhuum fora , ca elRei nom lhe mamdara outra coufa , se nom que guardasse muj bem a çidade : pero nom embargamdo isto , sahirom alguuns poucos contra sa voontade , e forom delles feridos , e morto Gomez Louremço Fariseu , que por estomçe era juiz da çida-

Tom. IV.

Ggg

de;

de ; e os Castellaños tomarom emtom ⁽¹⁾ a terra , sem achamdo mais quem lha deffemdesse. E logo a poucos dias , veendo os da frota como os da çidade nom sahiam a elles , armaram todollos batees outra vez de gemte darmas e beestaria , e sahirom todos em terra amtre Santos e a çidade , que he doutra parte contra a emtrada do rio , quanto pode seer dous tiros de beesta ; e Goñçallo Meemdez embargava toda via os da çidade , dizemdo que nom sahissem fora , que el Rei nom lhe mamdara , salvo guardar a çidade , e que elles assi o fezessem. Os Bizcainhos quamdo virom que nenhuum nom sahia a elles , tornaromse a seus batees , e des i aa frota ; e dalli em deamte tomarom fouteza de sahirem fora , assi da parte da çidade , come da parte de Ribatejo , homde queimarom mujtas quimtaãs , e fezerom mujto dampno ; e da parte da terra queimarom huuns graçiosos paaços del Rei , açerca da çidade jumto com o mar , hu chamom Exobregas , no começo de huum valle de mujtas e prazivees ortas ; e queimarom outros paaços del Rei , açerca dhuum folacofo rio , que som duas legoas da çidade , honde chamam Freellas ; e forom pollo rio de ⁽²⁾ Tejo a çima , e queimarom outros paaços del Rei , hu chamam Villa Nova da Rainha , que som oito legoas da çidade ; e chegaram mujto mais a çima aas leziras Daalbaçotim , e Dalcoelha , e alli matavom mujtos gaados , e faziam carnagem , e tragiam pera a frota. E tamto se atreverom , sem achamdo quem lho contra dizer , que forom em batees pello rio de Couna a çima , que som atraves tres legoas da çidade , e alli sahirom em terra , e forom queimar o arravalde de Palmella , que som dalj gramdes duas legoas ; e mais queimarom o arravalde Dalmadaã , e mujtas casas ⁽³⁾ e quimtaãs per aquella comarqua.

CA-

(1) por entam T. (2) do T. (3) e muitas coufas e casas T.



C A P I T U L O CXXXVI.

*Por que razom tirarom de fronteiro Gomçallo Meemdez
de Vaaſcomellos, e foi posto o prior do Crato
em Lixboa.*

Azemdosse affi mujto mal pella terra , sem avemdo ne-
nhuum que lho embargasse , forom novas a elRei Dom
Fernamdo do grande dampno , que os da frota faziam per ter-
mo de Lixboa muj soltamente , e como Gomaçallo Meendez
nom tornava a ello com alguum remedio , nem leixava sa-
hir as gentes da çidade , dizendo que de guardar o logar
aviam de teer cuidado , e doutra couſa nom. ElRei ouve del-
lo gramde menemcoria , e disse que lhe parecia que Gomçallo
Meemdez era em esto tal , como o servo que diz no Evamge-
lho , a que o senhor deu huum marco douro , com que tra-
balhasse por seu ſerviço e proveito , e el escomdeuho sob terra ,
sem fazemdo com el nenhuma prol , por a qual razom foi
jullgado do ſenhor por servo maaõ e priguçoso : „ E Gomçallo
„ Meemdez , disse elRei , por tal deve ſeer jullgado : queria
„ guardar a çidade homde estava ſeguro dos emmijgos , e lei-
„ xar destroir o termo e logares darredor della „ . Emtom
hordenou elRei de o tirar de fromteiro , e mamdar aa çidade
por guarda e deffemſſom da terra , ho priol do Espital Dom
Pedrallvarez , e feus irmaãos com elle ; a saber , Rodrigalva-
rez , que chamavom olhinhos , e Nunallvarez , e Diegallva-
rez ; e Fernam Pereira , e Alvorø Pereira , parentes do priol ,
e de feus irmaãos ; e Gomçalle Annes de Castel da Vide , e
outros boons que vijnham com elle , que ſeeriam per todos
ataa duzemtas lanças bem emcavallgados. Hora aveo que
no dia que o priol avija de chegar aa çidade , vijmdo ca-
mjnho de Samtarem , ouve novas como parte das gemtes da
frota eram a termo de Simtra , roubar e tomar gaados pera

Ggg ii

tra-

trazerem aos navios. Destas novas foi o priol muj ledo, e todos que vijnham com elle, e emcaminharom pera aquella parte, per hu ouverom recado que os Castellaños vijnham; e como era mujta gente de pee, sahimdo afouto por o acustumado huso que tijnham, hordenou o priol de lhe lamçar huuma çellada; e elles que vijnham mujto desegurados a seu prazer, ledos com gram roubo, sem algum temor, deu o priol com suas gemtes em elles, e como gente desperçebida, nom se poderom deffender de guisa que lhe prestasse, e começaram de fogir, leixamdo o que tragiam: mas seu trij-goso fogir a muj poucos deu vida, ca os da çellada derom em elles, e forom presos e mortos mujtos, e tomado horouro que traziam. O priol veho emtom pera a çidade, homde foi recebido com gram prazer, e pousou no moesteiro de Sam Framcisco, e seus irmãos e outros darredor delle. Quamdo os da frota virom, como aquellas gemtes de cavallo veherom por guarda da çidade, nom ousarom dalli em deante sahir tam soltamente como amte faziam; ca o priol tijnha atallaya com elles, que como algum batel queria sahir fora, logo os seus cavallgavom, e lhe embargavom a sahida, e se alguuns sahiom fora, que eram vistos, logo os da çidade eram alli prestes; de guisa que ao recolher dos batees, com a pressa gramde se lamçavom mujtos das barrocas a fumdo: e desentom começaram os da frota daver dos da çidade maa vezinhama.

CA-



C A P I T U L O CXXXVII.

*Como Nunallvarez lamçou huuma çellada aos da frota,
e do que lhe aveo com elles.*

AFrota era gramde e de mujtas gemtes , e nom lhe podiam os da çidade per tal guisa embargar a sahida da terra , que elles per mujtas vezes nom sahissem aa sua voomtade , em logares nom vistos , e outros arredados da çidade ; per cujo aazo se faziam amtre elles mujtas escaramuças , das quaaes por a Deos assi prazer , sempre os Portugueses levavom a melhor delles. Hora assi aveo em esta fazom , que Nunallvarez amando mujto serviço del Rei , des i por seer conhecido por boom , hordenou fazer huuma escaramuça per si , sem o fazemdo saber ao priol , nem a algum dos outros seus irmaãos : e veemdo como os das naaos sahiam a meude , a colher huvas e fruta , por que era estomçe tempo dellas , fallou com huum boom cavaleiro , casado com huuma sua irmaã , que chamavom Pedrafonso do Casal , como era sua voomtade de em outro dia lamçar huuma çellada aos da frota , pera se ajudar delles , se sahissem fora como sohiam , e se lhe prazeria a elle de se hir em sua companha ; o qual outorgou que de boa voomtade : e per esta guisa ajuimto Nunallvarez dos feus , e doutros ataa vijmte e quatro de boons homeens de cavallo , e seeriam huuns trimta amtre beeſteiros e homeens de pee. E esto assi açertado , cavallgou Nunallvarez em outro dia bem çedo pella manhaã , e foisse lamçar em çellada aa pomte Dalcamtara , asso ⁽¹⁾ o moeſteiro de Samtos contra Restello , cobrimdosſe el e os feus o melhor que podiam amtre as vinhas e barrocaaes , que hi avia mujtos , por nom seerem vistos da frota. Estamdo assi Nunallvarez fallamdo com os feus a maneira , que ouvessem de teer em topar com os Castellaãos , fe

(1) a sob T.



se sahisssem fora , e elles virom vijnr huum batel da frota , e em elle ataa vijmte homeens , que vijnham aas vinhas por colher huvas : Nunallvarez e os seus , como os virom , esguardarom bem homde sahiam , e hu avjam de recudir aa tornada ; e cavallgarom logo os de cavallo , e os beefsteiros e homeens de pee com elles , e foromssse aaquel logar per homde elles sobiam , que era huum barramco gramde comtra as vinhas ; e como alli chegarom , Nunallvarez se degeo do cavallo , e outros alguuns com elle , e aderemçarom ⁽¹⁾ rijo contra os Castellaãos : e elles quamdo os virom comsigo , mais rijo do que sobirom , degerom a fumdo contra a praya , e Nunallvarez e outros de volta com elles ; e veemdosse os Castellaãos mujto aficados , e por guarecer de morte , que a seus olhos vijam mujto prestes , lamçaromssse todos na agua ; e delles nadando sem armas nenhumas , outros amergulhamdo so a ⁽²⁾ agua , cobraram seu batel sem mais empêcimento , e foromssse pera seus navjos .

C A P I T U L O CXXXVIII.

Das razoões que Nunallvarez disse aos seus , por os esforçar que pellejasssem ; e do que lhe a el acomteçeo foô em pellejando com os Castellaãos .

Teemdo Nunallvarez que por emtom lhe nom podia fazer mais dampno , recolheo amte si os que hiam com elle , e foisse poer em huum teso , amte a porta do moesteiro de Samtos , logar domde os bem vijam os da frota ; e como correrom em pos os seus , e os fezerom lamçar na agua , e com despeito cobraram coraçom , e sahirom das naaos , ataa duzemtos e cimquoemta homeens darmas , com lamças compridas , e mujtos beefsteiros e peoões deseiosos pera pelleiar , segumdo depois pareçeo . Nunallvarez como vio sahir os batess ,

(1) e foram T. (2) sob T.

tees, foi muj ledo com sua vijmda, como aquel que de tal jogo nom vija⁽¹⁾ menos voomtade que elles, e começoou davar seu cavallo, e disse assi comtra os seus, esforçamdoos: „ Amigos irmãoos, bem sabees a teençom com que sahistes da çidade, que nom compre de vos seer mais declarado: „ hora me parece que teendes prestes o que vehestes buscar, do que devees seer muj ledos, ca de mim vos digo, que da minha parte ho som assaz; e rogovos que pois nos aas maños vem o que deseiamos, que vos praza de todos seer nembrados de vossas homrras, aperfiamdo em pellejar, sem tornamdo costas por coufa que avenha; e pera isto com a ajuda de Deos eu serei o primeiro que to parei em elles, e vos seguijme, fazemdo como eu fezer; e seede certos que elles vos nom sofreram, se em vos sem tirem esforço, mas logo volverom as costas, por que da corro nom tem esperança, e assi vos ajudarees delles „. Estas e outras boas razoões que Nuno Alvarez disse aos seus, por os esforçar, nenhuma coufa aaquella hora prestaram, ca elles vijam ja mujta gente da frota em terra, a qual vijnha pera elles, e era mujto açerca, e cada vez mais creçendo, temiam de os esperar. Nunallvarez conhecemdo em elles medo, trabalhava de os esforçar quanto podia, mas suas doçes pallavras mesturadas com asperos braados nom os podia a esto demover; mas mostramdo que o nom ouvjam, nem tijnham del conhecimento, arredavomse a fora, nom queremdo atemder, outros fugirom logo de todo, nom podendo sofrer a vista dos Castellaños. Hora aqui he de saber, que posto que os alheos louvores sejam ouvjdos com iguaaes orellhas, mujto he grave comssemfir, o que impossivel parece de seer; e por que o seguimte razoad, mais parece millagre que natural aqueecimento, dizemos primeiro, respondendo a taaes, que sem duvjda verdade screpvemos, mas que o poderoso Deos, que soo aaquella hora o quis livrar dam tre tamtos comtrairos, teemdo guardado pera mayores cou fas,

(1) nom avija B.



fas, nom outorgou naquelle pelleja que seus emmijgos lhe podessem dar morte. Nunallvarez veendo que os seus nom davom volta, e que os Castellaños chegavom açerca domde el estava, aderemçou contra elles com gram virtude ⁽¹⁾ cavalleirosa, a alguuns impossivel de creer, e soo sem parceiro se lamçou na moor espessura dos emmijgos, homde eram aquelles duzemtos e çimquoemta homeens darmas. E como se assi lamçou amtre elles, e fez de lamça o primeiro emcomtro, perdida a lamça, tornou aa espada; e nom ho seguimdo nenhuum dos seus, dava tam assijnados golpes a toda parte, que pero os Castellaños fossem mujtos, assaz avja de logar amtrelles: mas em todo esto foi elle servido de lanças e pedras e viratoões, que era maravilha podello sofrer, e prougue a Deos que nenhuma lhe deu em logar, que lhe fazer podesse nojo; ca o corpo era bem armado de huumas assaz fortes solhas, de guisa que os golpes maçavom o corpo, e nenhuum dampno faziam na carne; pero el pemssava que era chagado de morte, por os mujtos golpes que em si sentia: mas seu cavallo com as mujtas lamçadas pose as amcas, e cahiu em terra, e Nuno Alvarez isso meesmo. E em cahimdo assi ambos, começou o cavalo bullir rijamente com as maãos e com os pees; e perneamdo assi rijamente, açertou o canello da ferradura da maão, ho teçido dhuuma fivella das solhas de Nunallvarez, de guisa que el nom se podia desapremder do cavallo, e alli cuidou de seer logo morto. Os seus que estavom a lomge oolhamdo, veemdo o gram perijgo em que Nuno Alvarez era, costramgidos de doo e vergonha, correrom rijamente cobramdo coraçoões, e acorrerom-lhe mais toste que poderom: e huum dos primeiros que a el chegou, foi huum clérigo em cuja casa Nunallvarez poufava, que hia em sua companha com huuma beesta, e cortou-lhe apressa o teçido per que estava preso. Nunallvarez desatado, se levamtou rijo, e tomou huuma lança de mujtas que jaziam arredor delle; e com esforço e ajuda dos que ja com el-

(1) com graão vontade T.

elle estavom , começou de seguir os Castellaãos. E em esto chegarom apressa Diegallvarez e Fernam Pereira seus irmãos , que disto souberom parte , que lhe forom assaz boons compa- nheiros ; e todos seguirom os emmijgos , de guisa que prem- diam e matavom mujtos. Aaçima nom podendo ja mais sofrer tal dano , tornarom costas , por se acolher aos batees ; e aa emtrada perecerom mujtos , por emtrar mais apressa do que ayjam em custume. Nunallvarez se tornou com os seus pera a çidade sem morrer nenhuum da sua parte , mas forom delles mal feridos , e nove cavallos mortos ; e quando o priol ho vio vijnr com os prisoneiros que consigo tragia , ouve gram prazer com el e com os outros , e forom todos delle muj bem recebidos.

C A P I T U L O CXXXIX.

Como se começou o aazo da prisom do mestre Davis , e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo.

Leixamdo estar Lixboa cercada , e tornamdo a fallar del-Rei Dom Fernando , que estava em Evora fazendosse prestes pera a guerra de Castella , convem que digamos ante que dhi parta , como mandou prender o mestre Davis Dom Joham seu irmão , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo , hum bom fidalgo , e mujto seu privado : e pois esta estoria avemos de trager a praça , nom como alguuns que fezerom livrezinhos ⁽¹⁾ que pubricados em alguumas maños as coufas como passarom , nom comprehemdem per elles perfectamente ; mas guardamdo a regra do Filosofo que diz que nam po- demos saber as coufas como som , se da causa do seu pri- meiro começo careçemos de todo pomto ; nos o naçimento da sua prisom delles vaamos buscar lomge donde veo. Assi

Tom. IV.

Hhh

foi ,

(1) livrozinhos T. livrizinhos B.

foi , segumdo ouvistes , que quando Joham Fernamdez Damdeiro veo fallar a elRei Dom Fernando em Estremoz sobre a vijnda dos Imgrefes , e que o elRei teve ascomdido per alguuns dias na torre desse logar , sohou nom onesta fama amtrelle e a Rainha ; e posto que aa primeira fosse escura , e nom teemdo certos autores , depois per firme opiniom fallavom em ello muj largamente ; por a qual razom eram ambos avudos em gramde odio das gemtes , espiçiallmente dos gramdes e boons que se dohiam da desomrra delRei. Ho-
ra assi aveo que estando elRei em Evora como dizemos , che-
garom huum dia pella sesta aa camara da Rainha , ho com-
de Dom Gomçallo seu irmaão , e Joham Fernamdez Damdeiro com elle ; e por a calma que fazia gramde , hiam elles suamdo mujto , e ella quandom os assi vio vijnr , pregumtou-
lhe se tragiam sudairos com que se alimpar daquella fuor , e elles differom que nom ; emtom tomou a Rainha huum veoo , e partiho per meo , e deu a cada huum sua parte pera se alimparem. E amdandosse Joham Fernamdez passeando pella camara com aquel veoo na maão , ficouisse em goelhos ante ella , e disse com voz baixa muj manssamente : „ Senhora , mais „ chegado e mais husado queria eu de vos o pano , quam- „ do mo vos ouvessees de dar , que este que me vos daaes ” : e a Rainha começou de rijnr desto. E pero lhe disseste estas pallavras muj mansso , nom as disse porem tam passamente , que as nom ouvjo huuma dona que ⁽¹⁾ sija acerqua della , que chamavom Enes Affonso , molher dhuum gramde privado delRei e de seu comisselho , que avja nome Gomçallo Vaasquez Dazevedo , de que el mujto fiava ; e por que lhe parecerom muj mal ditas , callousse estomçe por aquella hora , e disseo depois a seu marido. A cabo de dias seemdo a Rainha fal-
lamdo em coufas de fabor , louvamdo mujto o costume dos Imgrefes , e daquelles que com elles husavom ; respomdeo aquel privado delRei , e disse : „ Certamente , senhora , quam- „ to a mim , seus costumes em alguumas coufas nom me pa- „ re-

(1) que hy T.



„ recem tamto de boons , como os vos louvaes „. „ E quaaes
 „ disse ella „? „ Senhora , disse el , nom he boom costume , nem
 „ de louvar a nenhum , o que mujtos delles husam , que se
 „ alguuma dona ou domzella por sua mesura lhe da alguum
 „ veo ou joya , elles se chegam a ellas aa orelha , e dizem
 „ lhe , que mais chegadas e mais husadas queriam elles as
 „ joyas dellas , que nom aquellas que lhe elllas dam „. A Rainha quando esto ouvio , sospeitou logo por que el aquello dezia , e callousse por emtom , e nom disse nada , damdo a emtemder que nom parava em aquello mentes ; e depois chaminouho adeparte e disse : „ Gomçallo Vaasquez , eu bem sei
 „ que vossa molher vos disse aquelo que vos ora amte disses-
 „ tes , mas seede certo que vos e ella nom ho lamçastes em
 „ poço vazio , e prometovos que ambos mo paguees muj
 „ bem „: e el escusamdosse que nom sabia dello parte , e ella dizendo que era assi , leixarom aquello e fallarom em al. Homde sabee , que este Gomçallo Vaasquez era segumdo com irmaão da Rainha Dona Lionor , e per ella fora feito e posto em gramde estado ; por que Dona Aldomça de Vascomcellos , molher de Martim Affonso Tello , madre da Rainha Dona Lionor , era prima com irmaã de Tareija Vaasquez Dazevedo , filha de Vaasco Gomez Dazevedo , irmaão de Gonçallo Gomez Dazevedo , alferez del Rei Dom Affonso , o que foi aos Mouros ; assi que a Iffamte Dona Beatriz , molher que depois foi del Rei de Castella , era sobrinha deste Gomçallo Vaasquez , filha de sua segumda com irmaã : e por este divedo que el avia com a Rainha , e o acreçemtamento que neelle avja feito , teve ella gram sentido das razoões que della dissera ⁽¹⁾ , e aazou como depois fosse preso.

Hhh ii

C A-

(1) disserão T.

C A P I T U L O CXL.

Como Vaasco Gomez Daavreu fallou aa Rainha , e das razoões que ambos ouverom.

DEPOIS desto a poucos dias, huum fidallgo que avia nome Vaasco Gomez Daavreu, que se chamava paremte da Rainha, veemdo como ja tempo avja que lhe nom mostrava boa voomtade como damte avja em costume, des i por que deziam alguuns que lhes parecia que a Rainha lhe nom tijinha boom deseio, chegou huum dia a ella, e disse: „ Senhora, vos me fezestes mujto bem e posestes em hombra, de guisa que eu nom som mais que quamto a vossa merçee em mim fez, por a qual razom eu som muj tido de vos servir e amar em quamto viver, e assi o emtemdo de fazer sempre; e ora non sei por que dias ha, vos⁽¹⁾ mostraes que me avees hodio, come se vos eu ouvesse feito algum grande erro e deserviço: porem vos peço por merçee, que me digaaes esto por que he, ou se vos differom alguma cousa que eu contra vosso servizo fezesse; e se for verdade o que vos de mim differom, eu vos faço preito e menagem que deste logar me nom parta, ataa esperar aqui a morte.“ Respondeo a Rainha, e disse: „ Nom sem gram razom eu ei de vos muj gramde queixume, e nom sei pera que som essas pallavras e essa avomdança de razoar, ca bem sabees vos, que vos me temdes feito huum erro tam gramde, per que vos mereçees de vos eu mamdar cortar a cabeça, e aimda matar de peor morte que esta.“ „ Senhora, disse el, vos podees dizer o que vossa merçee for, mas outro nenhum nom me dira com verdade, que vos eu numca aja feito nenhum erro, per que eu esfo mereça; e se vos alguuma cou-

(1) que vos T.



„ coufa vos alguem de mim disse , pessovos por mercee
 „ que mo digaaes „. „ Omde me podices vos moor erro
 „ fazer , disse ella , que hirdes vos dizer ao comde Dom Jo-
 „ ham Affomfso meu tio , que eu dormia com Joham Fer-
 „ namdez Damideiro „. „ Senhora , disse el , Deos me guarde
 „ de mal que eu tal coufa dissesse , e quem vos esso disse ,
 „ mentivos falsoamente ; e nom ha nenhuum que mo diga ,
 „ a que eu nom ponha o corpo , aimda que seia de mujto
 „ moor estado que eu „. „ Para que negaaes vos esto , dif-
 „ se a Rainha , e o desdizees , ca eu vos darei pessoa a que
 „ o vos dissesse „. „ Senhora , disse el , eu nom o desdi-
 „ go , ca pois o eu nom dixe , nom o posso desdizer ; mas
 „ nego e digo que numca foi nenhuum , que me tal coufa
 „ ouvisse „. „ Certo he , disse ella , que vos o dissesse , ca
 „ Gomçallo Vaafquez Dazevedo me disse que vos lho dis-
 „ rees „. „ Nom vos disse verdade , disse elle , nem Deos
 „ numca quisesse que eu tal coufa dissesse de vos ; mas pois
 „ vos dizees que vollo elle disse , a verdade he que eu lho ou-
 „ vj dizer a el , estamdo presentes o comde Dom Joham Af-
 „ fonfso vosso tio , e outros ; e vos mamdaaeo chamar , e eu
 „ lho direi presente vos , e se mo el negar , eu lhe quero
 „ poer o corpo sobresto , ou lho provarei pellos que hi es-
 „ tavom , qual amte voissa mercee for „. Quamdo a Rainha
 esto ouvjo , disselhe que nom curasse mais daquelle , nem o
 dissesse a nenhuum , e que ella mamdaria huma carta a seu
 tio que lhe emviaisse dizer a verdade desto como se passara.

CA-



C A P I T U L O C X L I .

*Como el Rei pos em sua voomtade de mandar prender
o meestre seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Da-
zevedo, e por que razom.*

A Rainha depois que ouve estas pallavras com Vaasco Gomez, cujdou em esto que lhe el disse, e no que amte ouvira dizer a Gomçallo Vaasquez, e pesoulhe mujto de coraçom, e emtemdeo que per aquel privado del Rei avja dc seer pubricada sua fama, e descuberto todo seu feito; e que secndo esto sabudo, era a ella muj grande vergomça e perijgo, e isso meesmo daquel cavalleiro com que ella era culpada, cuja morte ella nom desejava de veer. E pemssou como no Reino nom avja outro nenhuum do linhagem del Rei que esto quisesse vimgar, se nom aquel seu irmaão bastardo, que era meestre Davis segumdo ja dissemos, e emtemdeo que seendo aquel privado del Rei e este seu irmaão mortos, que ella seeria de todo segura, por quamto todollos outros moores do Reino eram seus divedos, ou postos em homirra per ella. Emtom cuidou de os fazer culpar em alguuma tal coufa, per que el Rei ouvesse aazo de os mandar matar; e dizem alguuns que fez fazer cartas falssas em nome do irmaão del Rei, e daquel seu privado, as quaaes pareciam seer enviadas per elles a Castella, em deserviço del Rei e de todo o Reino, e fignerom estas cartas seer enviadas e tomadas no estremo caladamente, segumdo a maneira que sobrello foi hordenada. E huuns dizem que foram tragidas a el Rei, outros comtam que aa Rainha, e que ella as mostrou a elle, e que el Rei quando as vio, foi desto mujto espamtado, por que nom avja delles tal sospeita, nem sabia coufa por que se a esto demovessem. Nos porem como ella isto hordenou por satisfazer a seu deseio, nom somos em certo conhecimen-

mento , salvo que elRei e a Rainha , e aimda presumem que aquel com que ella era culpada , virom taaes cartas ; e falando que se devia em esto de fazer , foi per elles acordado que era bem de seerem presos , e nom deixar⁽¹⁾ passar tam maa coufa como aquella , sem gramde vimgamça , por seer escarmento a todollos outros , que numca se nenhuum atrevesse a fazer semelhavel coufa , e que a prisom fosse logo , e que depois averia elRei acordo sobre a pena que deviam daver. A elRei paregeo este boom comisselho , e pos em voomtade de o fazer assi , e cuidou de os mandar premder , de guisa que elles nom podessem fugir nem seer tomados a aquel a que os emtregasse.

C A P I T U L O CXLII.

Como elRei mandou premder o mestre seu irmão , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo⁽²⁾.

EStamdo elRei em outro dia em huum eirado de seus paaços , e com elle ho mestre seu irmão , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e alguuns outros senhores e cavalleiros , chegou aa porta do paaço huum scudeiro que avja nome Gomçallo Vaasquez Coutinho , com suas gemtes e outros , em guisa que seeriam ataa duzemtas lamças , todos armados sem mimqua de nenhuma coufa ; e ho logar homde elRei com elles estava , era tal que se vijam dalli , e posto que o mestre e Gomçallo Vaasquez as vissem assi estar daquella guisa , nom cuidarom nenhuma coufa sobrello , como homeens que se nom temiam , specialmente o mestre ; des i por que era tempo de guerra , nom lhes paregeo aquello cousa nova. E elRei depois que vio alli estar aquellas gemtes , disse a todollos que com el estavom que se fossem pera as pousadas ,

e

(1) deixarem T. (2) Como o mestre e Gonçalo Vazquez Dazevedo foram presos por mandado delRei T.



e el foisse logo pera sua camara , e os outros todos começaram de se hir ; e estamdo aimda alli o mestre , e Gomçallo Vaasquez , tornou a elles Vaasco Martijnz de Merlloo ⁽¹⁾ que se fora com elRei , e disse contra ho mestre : „ Senhor , e „ vos Gomçallo Vaasquez , eu vos trago novas de que me „ mujto pesa. ElRei meu senhor vos manda que seiaaes pre- „ sas „ Por que , differom elles „? „ Nom sei , mas ⁽²⁾ , disse el , „ se nom quamto me mandou que vos guardasse bem , e lhe „ desse de vos boom comto e recado „. „ Ha nos de veer el- „ Rei , disse o mestre „? „ Nom , disse el , mas vijmdevos „ comigo , e vaamonos pera a pousada „. Emtom se deçerom , e cavallgarom em çima de senhas muas ⁽³⁾ , e com cada huum delles huum dos Escudeiros de Vaasco Martinz de tras , e aquellas gemtes todas com elles. E himdo assi pello caminho , chegouffe Gomçallo Vaasquez Coutinho a aquel privado delRei , que era seu sogro , e disselhe muj manso , em guisa que o nom ouvio ho escudeiro que com el hia : „ Pareçe ⁽⁴⁾ que vos , „ e o mestre hijs ambos presos ; esto por que he „? „ Nom „ sei mais , disse el , que quamto vos veedes „. „ Esto , dis- „ se el , nom pode seer se nom por grande coufa ; e pois as- „ si he , pareçeme que he bem , que eu trabalhe em toda „ guisa por vos nom hirdes aa prisom , ca mujto me temo „ de esta coufa vijnr a mal „. „ E como poderees vos effo „ fazer , disse Gomçallo Vaasquez „? „ Eu darei volta com „ todollos meus , disse el , que aqui vaão ; e emtemdo com „ a ajuda de Deos de vos poer em salvo , e depois elRei „ me perdoara ; e posto que me nam perdooe , eu nom dou „ nada de perder quamto tenho por vos todavia serdes livre „ delte perijgo „. „ Filho amigo , disse el , vos dizees muj „ bem , e eu vollo gradeço mujto ; mas porem nom vos cu- „ rees de trabalhar desto , por que aqui vaão mujtas gemtes „ como vos veedes , moormente seer dentro na çidade , esto „ era coufa muj grave de fazer , e nom se acabando , vos „ seeriees preso e morto , e eu logo morto comvosco ; e moor „ pe-

(1) de Meello T. (2) mais T. (3) mullas T. (4) pareçeme T. B.

„ pesar e nojo averia eu , veemdo como vos matavom por me
 „ vos quererdes livrar , que da morte que eu morresse , aim-
 „ da que fossē sem meu merecimento : e porem nom vos
 „ trabalhees de nenhuma coufa , que Deos que sabe que eu
 „ nom fige per que eu esto mereça , elle mc livrara por sua
 „ merçee ⁽¹⁾ „ . E pero lhe el disse ⁽²⁾ que nom tomasse daquelle
 cuidado , que el em toda guisa o livraria , nunca em ello quis
 comſſemtir , reçamdosſe do grande perigo que se pode-
 ria seguir a ambos ; e assi chegarom ao castello da çidade ,
 omde aviam dc jazer presos. E depois que forom dentro e
 descavallgarom , em quamto as gemtes amdavom dhuuma
 parte pera a outra , estamdo aimda as portas abertas , che-
 gousſe ao mestre huum escudeiro que avja nome Affonso
 Furtado , que era anadal moor do Reino , e disselhe se sabia
 por que era preso , e el disse que nom . „ Senhor , disse el ,
 „ o grande e boom quamdo he preso , nom o he se nom por
 „ grande coufa ; e posto que vos nom saibaes por que
 „ sooes preso , e emtemdaaes que o sooes ſem por que , pa-
 „ reçeme que nom he bem que vos aguardees assim ⁽³⁾ deste
 „ feito. E vos ſabees bem como el Rei Dom Pedro voſſo
 „ padre me criou e pos em eſtado , e me deu quamto eu ei ,
 „ e aimda que eu del Rei Dom Fernando voſſo irmaão re-
 „ çebesse mujtas merçees , muſto mais theudo ſom a amar as
 „ couſas del Rei voſſo padre , e poer o corpo e quanto eu
 „ tenho por ellas , moormente por vos que ſooes ſeu filho :
 „ e porem em quamto estas gemtes aſſi amdam e a porta eſ-
 „ ta aberta , ſayamonos logo ambos , e como nos formos
 „ fora , eu vos emtemdo de poer em ſalvo , aimda que per-
 „ ca quanto tenho „ : e o mestre disse que lhe gradeçia ⁽⁴⁾
 mujto , e lhe prazia. Emtom ſe tomarom pellas maños imdo
 fallamdo , e elles que chegavom a cerca da porta , e o por-
 tciro que a acabava de fechar , e elles tornaromſſe emtom
 ſem damdo a emtender nada do que fazer quiserom. Em esto
 penſſarom cada huuns dos que hi eſtavom de fe hir pera as

Tom. IV.

III

pou-

(1) myſericordia e mercēe T. (2) diſſete T. (3) affim T. B. (4) lho agradecia T.

pousadas , e Vaasco Martijnz de poer boa guarda em elles ; e forom ambos bem aprisoados com senhas grossas adovas e cadea pellas pernas , e postos em huuina tal casa doimde nom podessem fogir. E por o gram temor que ouverom de em outro dia seer mortos , emviarom logo apressa huum escudeiro ao comde de Cambrig , que estava em Villa Viçosa , que erom dali oito legoas , e mamdarom lhe dizer como os elRei mandara premder nom fabiam por que , e que lhe emviavom pedir por mercee , que os emviaisse pedir a elRei , e se lhos dar nom quisesse , que lhe dissesse por que eram presos. O comde quando esto ouyjo , respoideuo que com aquello nom tijinha que fazer , e que se elles alguma coufa fezerom contra servico delRei , que era muj bem de o pagarem ; e que sobre aquello nom emtemdia de fazer nenhuma coufa. Quando o escudeiro que alla foi , tornou a elles com este recado , pesoulhes mujto , e nom souberom mais que fazer. E tamto que elles forom presos , logo elRei mandou premder huum veedor do meestre , que chamavom Louremço Martijnz , que estava dali oito legoas , em huuma villa que chamam ⁽¹⁾ Veiros , e tomar lhe ⁽²⁾ quanto tijinha ; emtemdenido que quanto o meestre fezera em mandar aquellas cartas , que elles cuidavom que el emviara , que todo fora per seu comisselho.

C A P I T U L O CXLIII.

Do recado que Vaasco Martijnz ouve per ⁽³⁾ que matasssem o meestre e Gomçallo Vaasquez , e como bo nom quis fazer.

LOgo como foi sabudo que o meestre , e Gomçallo Vaaszquez Dazevedo eram presos , forom todos maravilhados desta coufa ; e foi logo soado per todo o Reino como o forom per aazo da Rainha , e a maneira que tevera pera os fazer

(1) chamavão T. (2) e tomaráolhe T. (3) pera T.



zer prender , e por que razom fizera esto , e nenhuum nom podia delles sospeitar nenhuma maa coufa , amte lhe pesava a todos mujto de sua prisom , e maravilhavomse de o nom emtemder elRei ; e bem cuidavom que taaes coufas se avijam de dar a mal , e eram os emtemdimentos dos homeens cheos de desvairados pensamentos. Omde em este logar departem alguumas estorias , e dizem que logo aquella noite que elles forom presos , a Rainha fez fazer huum alvara falso , que parecia sijnado per maão delRei , em no qual mandava aaquel cavalleiro que os tijnha em seu poder , que tamto que o visse , sem outra deteemça os fezesse logo degollar ; e se o alvara hia muj afficado , que mujto mais afficadamente lho disse⁽¹⁾ o messegeiro em nome delRei. Quamdo Vaasco Martijnz vio aquel alvara , maravilhousse mujto que podia seer tal coufa ; e por quamto el emtemdia que elles eram presos per aazo da Rainha , dovidou mujto no alvara , por que elle sabia que mujtos alvaraaes passavom pera outras coufas em nome delRei , feitos per aquella guisa ; pero disse aaquel que lho trouxe , que elle o compriria como em el era comtheudo : e que logo a cabo de pouco , veo saber outro messegeiro em nome delRei se era ja feito o que lhe mandara fazer , e el disse que nom , e emtom se foi aquel , e veo outro com outro alvara mujto mais afficado que o primeiro , em que lhe inamdaya elRei , que logo lhe fezesse cortar as cabeças , dizendo que elRei era muj queixoso por que ja nom era feito. E por que se afficava mujto aquel que o tragia , e Vaasco Martinz viaj a coufa muj dovidosa , disselhe assi. „ Amigo , vos
 „ veedes como ja he alta noite , e oras em que se nom costuma de fazer justiça ; e parece que elRei com gram sanha
 „ que agora ha destes homeens , mamda fazer esto , e pode
 „ seer que depois se arrependeria mujto , como ja acomte-
 „ çeo a alguuns senhores : e se fossem homeens doutro esta-
 „ do , aimda nom era tamto darreçear ; mas matar eu huum
 „ irmaão delRei , e huum dos gramdes privados que elle

Iii ii

„ tem ,

(1) dissefe T.

„ tem , per esta maneira , digovos que o nom cuido de fazer
 „ per nenhuma guisa , ataa de manhaā que eu com elle falle ,
 „ e saiba como he sua mergee de se fazer ; e se os elle mam-
 „ dar matar , elles bem guardados estom , e sera feito seu
 „ mamdado : e esto emtemdo por mais seu serviço , ca se
 „ fazer perda , a qual depois nom podia seer cobrada ». Fois-
 se o messegeiro com este recado , e nom tornou depois mais
 a el : e elle levamtousse em outro dia pella manhaā bem çe-
 do , e foisse a elRei , e mostroulhe os Alvaraaes , e comtoulhe
 todo o que se passara aquella noite : e elRei ficou espantado ,
 dizemdo que de tal coufa nom sabia parte , e que lhe
 gradeçia mujto o que fezera ; e disselhe que se callasse , e
 que nom dissesse a nemguem nem huuma coufa.

C A P I T U L O C X L I V .

*Do gram temor em que o mestre , e Gomçallo Vaasquez
 Dazevedo estavom , e como a Rainba buscava aazo
 pera matar Gonçallo Vaasquez.*

COm gram temor e cuidado passarom aquella noite o mestre e Gomçallo Vaasquez , cuidamdo que o dia seguimte era o postumeiro de sua vida ; e mujto mayor fora o medo , se elles souberom parte do que se emtamto acomtecia : e quamdo veo a manhaā , e o dia começou a crecer , tam grande era o temor que avijam , que como alguem batia aa porta do castello , logo elles cuidavom que era algum messegeiro , que trafia recado per que os matasem. E fallavom amtressi ambos que era aquello por que eram presos , e o mestre dezia que nom achava em si coufa per que mereçesse de o seer , e Gonçallo Vaasquez dezia que bem sabia por que o era , aimda que dessem a emtemder que por al o premdiaram ; e que moor pesar averia quamdo o levasssem a justiçar , por nom



nom ousar a dizer o por que o matavom , que da morte que lhe dessem sem por que. E foromnos veer em aquel dia todos senhores da corte , dizendo que lhe ⁽¹⁾ pesava mujto de sua prisom , a qual nom sabiam por que era , e que toda coufa que por elles podessem fazer , que o fariam muj de grado , nom seemdo contra serviço del Rei seu senhor : mas nom foi alla Joham Fernamdez Amdeiro. Gramde guarda poinha Vaasco Martijnz em elles , nom embargando o que lhe el-Rei differa , ca el comia e dormia sempre com elles , e eram guardados de dia , e vellados de noite de vijmte scudeiros , que dormiam sempre armados aa porta da casa homde elles jaziam. Em esto partiosse elRei daquella çidade omde esta-va , e foisse a huum logar que chamam o Vijmeiro ⁽²⁾ , e a Rainha ficou alli. Quamdo elles virom que se elRei partia , e a Rainha ficava , teverom que era por seu mal , ca mujto se temiam della , e que nom avja em elles se nom morte , e em este temor stavom cada dia , sem avemdo sperança de poder fugir , nem seer livres per nenhuma outra guifa ; em tamto que o mestre fez voto e prometeo a Deos , que se o livrassse daquella prisom a seu salvo , que fosse a Jerusalem visitar o samto sepulcro. A Rainha quamdo vio que seu desejo nom fora acabado sobre a morte delles , assi como avees ou-vjdo , cuidou que o poderia seer per outra guifa , e escrepveo huuma carta ao comde Dom Joham Affomfso seu tio , que es-tava em Samtarem , recomtando lhe em ella todo o que lhe avehera com Vaasco Gomez Daavreu , e como lhe differa que el estava presente , quamdo Gomçallo Vaasquez Dazevedo dif-fera della as pallavras que dissemos ; e que lhe rogava que lhe emviaisse dizer per sua carta , a verdade daquel feito co-mo se passara. O comde Dom Joham Affomfso quamdo vio a carta , como era homem sisudo , emtemdeo a voomtade della quegemda era , e trabalhou de buscar taaes razões per que os desculpasse ambos ; e huuns dizem que lhe nom screpveo reposa , mas que chegou aaquelle çidade omde ella es-tava ,

e

(1) Ihes T. (2) o Vimyeiro T.



e que lhe comtou quamto daquelle sabia , per guisa que nenhuum delles nom ficou em culpa , e que se tornou pera Samtarem ; outros dizem que lho screpveo per carta per es- ta meesma guisa. Emtom cuidou ella que era bem de traba- lhar que elles fossem soltos , por dar a emtemder que ella nom fora em culpa de sua prisom ; e ouve com o comde de Cambrig que os pedisse a elRei : mas de que guisa esto fci , nos nom ho sabemos em certo ; salvo tamto que , avemdo ja vijmte dias que elles eram presos , enviou a Rainha chamar aquel cavaleiro que os tijnha - em seu poder , e mandou que lhe tirasse os ferros , e el fezeo assi. E o meestre quamdo isto vio , pregumtou a Gomçallo Vaasquez que lhe parecia daquelle ? ” Senhor , disse el , pareçeme ” boom final , e eyo por boom começo de meu feito , e em- ” temdo mercees a Deos que som seguro de morte. Mas de ” vos me pesa mujto , porque quamdo tal homem come vos ” he preso , nom ho he por pequeno feito ; pero pois vos ” tirarom os ferros , deveello aaver⁽¹⁾ por começo de bem ”. ” E a mim , disse o meestre , mujto me praz de vos seerdes ” livre ; e Deos que fabe que eu som sem culpa desta pri- ” som , elle emcaminhe meus feitos como sua merçee for ; e ” vos depois que fordes livre e solto , e fordes no vosso Re- ” gno , rogovos que vos nembrees de mim ”.

C A P I T U L O C X L V .

Como o meestre teve bordenado pera fugir , e da guisa que ouvera de seer.

DEPOIS que o meestre e Gomçallo Vaasquez forom soltos dos ferros em que jaziam , tiraromnos daquella casa onde jouverem presos todo aquel tempo , e deromilhe logar que amdassem follgamdo pello curral do castello , e homeens com el-

(1) aveyllo aver *T.* deveello dayer *B.*

elles que os guardassem sempre. E o mestre depois que se vio sem ferros, pero que o teve a boom final, cuidou em aquello que lhe Goimçallo Vaasquez differa, e pensou em como podesse fugir. E huum dia pella manhaã que fazia frio, disse o mestre a huum filho daquel cavalleiro que o tijinha em seu poder: „ Martinho, subamos aaquel muro, e aqueem-“ tarnosemos aaquel sol que alli faz “: e o moço se foi com elle, e os scudeiros que o guardavom. E amdaindo follgando pello muro do castello, oolhava el com gram femenza, se veeria algum logar aazado per que depois podesse fugir, e vio huum que lhe pareçeo geito so pera se poer per elle em salvo, mais baixo da terra que nenhuum dos outros, e pos logo em sua voomtade de fugir peralli, o mais çedo que ouvesse geito de o poder fazer: e depois que os a claridade do sol ouve esqueentados a seu prazer, deceromisse do muro sem avendo nenhuum delle tal sospeita. Em outro dia foi o mestre follgar aaquel logar meesmo homde amte fora, e levou consigo huum seu page, a que era dada leçemça com que fallasse apartado, e mostroulhe aquel logar per que emtemdia de fugir, e disse assi: „ Johanne, tragermeas o meu ar-“ co dos pellouros com huuma corda bem rija, e outras “ duas cordas no seo; e depois que me isto deres, hiras sel-“ lar o meu cavallo, e trazermosas alli prestes, fazendo que “ vaas pera a agua, e huuma vara na maão, e huum par des-“ poras no seo, que se mas tam aginha nom poderes poer, “ que com a vara as escuse; e eu amdarei peraqui tiramdo “ aas poombas, e chegarmehei aaquel logar, e atarei as cor-“ das no arco, e degermei per ellas “. Emtom lhe divisou o dia e hora a que elto fezesse, e que o tevesse em gramde segredo, e el disse que assi ho faria, e espediosse del, e foisse: emtom se deceo do muro, com aquelles que o guardavom, sem descobrimdo sua puridade a outro nenhuum.

CA-



C A P I T U L O CXLVI.

Como o mestre foi solto, e como aquela dia com a Rainha, e das razões que com ella ouve.

TEEMDO ho mestre hordenado pera fugir da guisa que avecs ouvido, a huum dia certo, chegou a elle Vaasco Martijnz, amte daquel dia que a fugida avja de seer, e disse a el e a Gomçallo Vaasquez: „ Senhor, eu vos trago muj boas novas „ „ Quegemdas, differom elles „? „ A Rainha minha senhora, disse el, vem de manhaã ouvir missa aa See, e mamdavos soltar, e que vaades ouvir missa com ella „. E elles forom mujto ledos com esto, e differom que lho tijnham em gramde mercee. Em outro dia veo a Rainha ouvir missa aa See, e estando aa missa, chegou Vaasco Martijnz com elles ambos homde a Rainha estava, e elles beijarom lhe as maños, e fallarom aos outros senhores que hi estavom, e ao comde Joham Fernamdez com elles. E depois que sahirom de⁽¹⁾ missa, tomou o comde Joham Fernamdez a Rainha pollo braço, e o mestre a Iffamte Dona Beatriz sua filha, e veherom assi ataa porta da see: emtom emtrou a Rainha em nas andes⁽²⁾ em que fora, por que andava prenhe, e o comde hia a par das andes fallamdo com ella, e o mestre levava a Iffamte de redea. E quando chegaram aa porta do paaço, quiserasse o mestre e Gomçallo Vaasquez espedir della, pera se hirem pera as poufadas, e ella lhe disse que se nom fossem, mas que vhessem comer com ella; e o mestre foi muj sospeitoso deste comvjte, cuidamdo que o queriam matar com peçonha, e bem o leixara por aquella hora, se se podera scusar dello. Emtom se assentaram a comer na camara da Rainha, e ella sìa aa sua mesa, e o mestre em cabeceira doutra mesa, e o comde Joham Fernamdez

juni-

(1) da T. (2) em as andas B.

jumto com elle , e Gomçallo Vaasquez a fumdo delles ambos ,
 e o mestre comia com grande medo , receamdo o que ja dis-
 semos. Acabado o jamtar , trouverom a fruta , e a Rainha co-
 meçou de fallar nas joyas que tijinha , e quanto lhe custarom ,
 gabamdoas mujto ; e o conde algousse da mesa ficamido os ou-
 tros asseemtados , e chegoussse a par da cama homde a Rai-
 nha estava aa mesa , e ella tirou huum anel que tijinha no
 dedo , dhuum rubí que dezia que era de gram preço , e tem-
 deo a maão com elle , e disse ao comde , em guisa que o ou-
 virom todos : „ Johane , toma este anel „ . „ Nom tomarei ,
 „ disse el „ . „ Por que , dice ella „ ? „ Senhora , disse el ,
 „ porque ei medo que digam dambos „ . „ Toma tu o que
 „ te eu dou , disse ella , e diga cada huum o que quisér : „ e
 elle tomouho , e poseo no dedo ; e o ⁽¹⁾ mestre e aos ⁽²⁾ outros
 que hi estavom , nom lhes pareçeo bem esta coufa , e teve-
 rom aquellas por muj maas razoões. Emtom se levamtarom
 de comer , e o mestre ficoussse em joelhos ⁽³⁾ amte a Rainha ,
 e disse : „ Senhora , bem vistes como elRei meu senhor me
 „ mamdou premder , e o deseio que contra mim teve em
 „ quanto fui preso ; e pero eu per mujtas vezes cuidasse
 „ em minha voomtade , em quanto jouve na prisom , que o
 „ demoveria a me assi mamdar premder , numca pude achar
 „ em mim coufa , nem deserviço que lhe eu fezesse , per que
 „ mereçesse de o seer ; pero nom embargamdo esto , eu te-
 „ nho a el e a vos em grande merçee , por me mandardes
 „ soltar. Mas por que eu emtemdo que vos saberees ⁽⁴⁾ o por
 „ que o eu fuj , porem vos peço por merçee que mo di-
 „ guaaes , pera me eu avisar de outra hora nom fazer ou dizer
 „ coufa , per que anoje elRei meu senhor , e aja de mim ou-
 „ tra tal sanha como esta „ . „ Irmaão amigo , disse ella ,
 „ bem sabees que aos mal dizemtes , nunca lhes mimgua que
 „ digam , e alguuns cavaleiros de vossa hordem que comvesco
 „ amdam , espiçiallmente o comendador moor Vaasco Porca-

Tom. IV.

Kkk

„ lho

(1) e ao T. (2) e os B. (3) fincoussse de gyolhos em terra T. (4) sa-
 berees bem T.

„ Iho , fez emtender a elRei meu senhor , que vos vos quiriees
 „ hir pera Castella pera o Iffante Dom Joham , em deserviço
 „ deste Reino ; dizemdo certamente que era assi , porque
 „ vos tomarees gaados de duas albergarias que ha em Avis ,
 „ e os mamdareses vemder . „ Senhora , disse el , esse era
 „ muj maa cuido , que elles cuidavom , que por dez e se-
 „ te cabeças de gaado , que eu maimdei tomar pera alguumas
 „ coufas que me compriam , nom deveram elles a dizer de
 „ mim tam maa coufa ; mas Deos dara a elles seu gallar-
 „ dom , e a mim ajuda e graça como serva ⁽¹⁾ elRei meu se-
 „ nhor , segumdo meu deseio foi sempre de o bem servir . „ E nom podendo della mais saber , alçouffe , e pediolhe leçem-
 „ ça pera hir veer elRei.

C A P I T U L O C X L V I I .

*Como o mestre foi veer elRei , e das pallavras que com
 el ouve ; e das razões que o mestre differe em
 casa do comde de Cambrig.*

Q UAMDO o mestre vio , que mais nom podia saber da Rainha em feito de sua prisom , espediosse della , e foisse logo ao Vijmeiro ⁽²⁾ omde elRei estava ; e chegou amte a cama , omde el jazia doemte , e beijoulhe as maños , „ e disse : Senhor , vos me mamdaistes premder , e eu vos „ tenho em gramde merçee por me mandardes soltar , se „ eu alguma coufa fige per que mereçesse de o seer , e „ aimda que o nom fezesse : e vos , senhor , sabees bem „ como me creastes , e a honrra em que vossa merçee foi „ de me poer ; e amtre as outras mujtas merçees que eu „ de vos recebi ataa o dia doje , agora vos peço por merçee „ que me façaaes huuma , a qual he esta : que me digaaes „ qual foi a razão , por que me mamdaistes premder. Ca aim- „ da que vos eu com boom deseio servisse , e tenha em voom- „ „ ta-

(1) sirva T. B. (2) Vymyeiro T.



„ tade de vos servir , pero pode seer que alguumas daquel-
 „ las couosas , em que eu cuido que vos faço serviço é voon-
 „ tade , seram a vos nojo e desprazer ; e nom seemdo eu
 „ perçebido desto , servirvos hia como ataa qui fige , esperam-
 „ do de vos bem e merçee por gallardom de meu serviço ,
 „ seguirſſehia o comtrairo desto : e porem vos peço por mer-
 „ çee , que me queiraes dizer quegemda he vossa voomta-
 „ de „ . Respondeo elRei , e disse : „ Vos dizees muj bem ,
 „ e eu emtemdo vosso boom deseio : mas vos seede certo , que
 „ eu nom vos mamdei premder , se nom por vos mostrar
 „ quamto o meu poderio era de grande sobre vos , e nom
 „ por outra coufa „ . „ Senhor , disse o meestre , des aquel
 „ tempo que me Deos chegou a hidade de vos eu conhe-
 „ cer por meu Rei e senhor , sempre eu soube , e sej o gram
 „ poderio que vos sobre mim avees , e sobre todos os ou-
 „ tros de vosso reino : e se por al nom foi se nom por es-
 „ fo , pareçeme que per outra guifa poderees faber , se avia
 „ em mim tal conhecimento como esse ; e se per outra ra-
 „ zom he em que vos eu nom serva a vosso prazer , como
 „ ja dixe , peçovos por merçee que mo digaaes „ : e elRei
 disse que nom fora por outra coufa , se nom por aquello : em-
 tom lhe beijou as maños , e espediosse delle. E por que ao
 meestre era dito , que o comde de Cambrig fora em ajuda
 de el seer folto , porem se foi aos paaços honde o comde
 pouſava , e fezlhe sua reveremça , e disse : „ Senhor , bem sa-
 „ bees como elRei meu senhor me mamdou prender , e hora
 „ por sua merçee me mamdou soltar ; e pero eu em toda
 „ minha prisom numca puide saber por que fui preso , nem
 „ o sei ainda agora , eu vos tenho em grande merçee o
 „ que por mim fezestes , em trabalhardes por eu seer folto.
 „ Aallem desto , senhor , por quanto a mim he dito , que al-
 „ guuns differom de mim coufas , quaaes nom deviam , eu di-
 „ go aqui peramte vos , que se hi ha alguum que me diga
 „ que eu errei , ou fiz alguuma coufa comtra serviço delRei
 „ meu senhor , que eu lhe farei conheçer que nom disse , nem

Kkk ii

diz

„ diz verdade ; mas que sempre me trabalhei de o servir o
 „ melhor que eu puide , sem lhe fazendo nenhuum erro , por
 „ que me esto devesse feer feito „ : e esto disse o mestre ,
 por que hi estavom com o comde muitos cavalleiros e escu-
 deiros dos que amdavom com elRei ; mas nom ouve hi nem
 huum que lhe a esto respomdesse. Emtom disse ao comde
 Vaasco Martinz da Cunha o moço , que hia com o mestre :
 „ Aimda , senhor , que o mestre dissesse o que era theudo
 „ de dizer por sua homrra , pero por que pode feer , que por
 „ que elle he tam gramde homem , nenhuum queira ⁽¹⁾ respon-
 „ der a esto ; porein eu que soom cavalleiro de mais pequen-
 „ no estado , a que de melhor mente respomderam , digo
 „ que eu som prestes pera fazer conhecer que nom he ver-
 „ dade , a qualquer que differ que o mestre fez , nem disse
 „ nenhuma cousa contra serviço delRei , per que merecesse
 „ de feer preso „ : e esta meesma razom differom alguuns
 outros dos que hi estavam , e o comde disse que bem crija
 que assi era. Emtom se foi o comde pera homide elRei pou-
 fava , e o mestre com elle ataa os paaços ; e espediosse del-
 le , e tornouisse a Evora.

C A P I T U L O C X L V I I I .

*Como Louremço Martijnz quisera matar Vaasco Porca-
 lho , e lhe o mestre disse que o nom mataffe.*

TAmto que o mestre chegou a Evora , espediosse logo
 da Rainha pera se hir aa terra doordem ⁽²⁾ , e foisse de pee
 em romaria a Santa Maria de Benavilla , que prometera quan-
 do fora preso ; e dhi se partio , e foi a Veiros , e achou hi
 ja solto Louremço Martijnz , aquel seu veedor que damte dis-
 femos , mas nom lhe foi emtregue o que lhe tomarom : e
 comtoulhe o mestre todo o que lhe avehera em sua prisom ,

e

(1) quereraa T. (2) da hordem T. B.



e as razoões que ouvera com a Rainha depois que fora folla-
 to, e o que lhe differa de Vaasco Porcalho. » Senhor, disse
 » elle, e vos bem sabees como eu fui preso quando o vos
 » fostes, e como me foi tomado quanto me acharom: e se-
 » gumdo parece⁽¹⁾ todo o que a vos e a mim foi feito, veo
 » per aazo das cousas que este treedor aindou dizendo; e
 » porem he bem que el aja galardom de sua malldade, e
 » nom escape de morte, por tam maa coufa como esta que
 » disse: e vos leixaee a mim o emcarreigo deste feito, e
 » sem vos em ello poer maão, eu o emtemdo de matar
 » muj çedo »: e o mestre disse que lho gradeçia mujto,
 e lho tijnha em grande serviço. Aquella noite seguimte cui-
 dou o mestre em esta coufa, e em outro dia chamouho ade-
 parte, e disse: » Louremço Martijnz, cuidei em aquello
 » que ootem fallamos, e nom me parece que he bem que
 » matees este homem, por duas razoões. A primeira, vos sa-
 » bees bem, como esta molher he sages em mujto mal, e
 » sabedor de grandes artes; e por que vio que nom pode
 » acabar seu maao desejo contra mim, em quanto fui pre-
 » so, pode seer que cuidou de me dizer esta coufa, por tal
 » que eu com menemcoria, pemissando que a sem razom que
 » me foi feita, foi per seu aazo deste homem, me demoves-
 » se ao matar; e matandoo, elle morreria sem por que,
 » com gram pecado de minha alma, e eu era per força lei-
 » xar o Reino, e me hiria fora delle, e per esta guisa seeria
 » ella desempachada de mim. A segumda, posto que assi fos-
 » se que o elle dissesse, a mim nom vem grande homrra de
 » eu matar huum homem tal como este⁽²⁾; e aimda que o
 » vos matees, dando a emtemder que eu nom sei desto parte,
 » logo a Rainha cuidaria que eu vollo mandara matar, por o
 » que me disse; e poderia seer que averia el Rei de mim
 » tam grande⁽³⁾ queixume, per que eu poderia vijnr a prifom
 » e perijgo de morte, ou perderia a terra de todo pomto, o
 » que a mim nom compria, moormente em tempo de guer-

» ra,

(1) me parece T. (2) huum homem de tal guyssa T. (3) tamanno T.



„ ra , como ora esfamos : porem me parece que he bem , que
 „ na duvjda destas coufas , escolhamos ho mais seguro , e nom
 „ curemos desto ; e elle se mal fez ou disse , Deos lhe dara
 „ seu guallardom ” ” Senhor , disse Louremço Martijnz , a
 „ mim pareçem estas booas razoões , e como vossa mercee
 „ for , eu assi o farei ” : e o meestre disse quē nom curasse
 delle ⁽¹⁾ , e el assi o fez .

C A P I T U L O CXLIX.

Como os Imgreses e o meestre com elles entraram per Castella , e tomarom os castellos de Lobom e do Cortijo.

A Poucos dias que o meestre foi solto , estando el em Veiros , como dissemos , ouverom comisselho alguuns capitães dos Imgreses , de fazerem huuma emtrada per Castella ; e devisarom logo amtre si o dia , a que se todos juntassem com suas gemtes , em huuma villa que chamam Arromches , que era duas legoas do reino de seus immijgos ; e os capitães eram estes : huum ⁽²⁾ filho bastardo del Rei de Imgraterra que avia nome ^(a) o canom ⁽³⁾ de Rabi Sallas , o soudc della Trava , Mosse Joham Falconeth , e outros : e himdo pera aquel logar , hu aviam de seer jumtos , huum cavalleiro Imgres que avia nome Mosse Rogel Othiquiniemte , chegou per homde o meestre estava , e em fallando com el , disse assi : „ Sabees vos , senhor , parte do que se faz em esta terra , omde nos estamos ” ? ” Nom , disse o meestre „ Seede certo , disse o cavalleiro Imgres , que nos queremos fazer huuma cavallgada , e emtrar per Castella , em na qual „ se

(1) dello T. B. (2) a saber , huum T. (3) Hocanaão T.

(a) No Codice do R. Archivo ha hum semelhante espaço em claro ; o que parece ser motivado ou pelo respançamento , ou pela mancha do pergaminho : he certo que nos outros Codices continuaõ as palavras seguintes immediatamente depois da alayra nome , sem haver intervallo algum entre ellas.

„ se vos quiserdes feer , podees fazer mujto de vossa hom-
 „ ra ”: e disselhe logo o dia em que todos aviam de feer
 jumtos , e quando se aviam de partir. ” Muito me praz ,
 ” disse o mestre , e soom dello muj ledo , e gradeçovos muj-
 ” to esto que me avees dito ; e eu me farei logo prestes ,
 ” em guisa que seia com esses senhores , em esse dia que vos
 ” dizees ”. Emtom se espedio delle , e o mestre nom ho-
 pos mais em tardamça , e jumtou suas gemtes apressa , e
 outras da comarca , as mais que aver pode , e com el Vaaf-
 co Periz de Caamoões , e levou consigo amtre lamças e cor-
 redores duzemtos de cavallo , e quatro mil homeens de pee ;
 e chegou a Arromches homde os Imgreses estavom , e foi
 delles bem recebido , e fezeromse prestes pera emtrar , e
 eram per todos oito çemtas lamças , e quinhemtos archeiros ,
 e seis mil homeens de pee. Emtom se partirom dalli , e le-
 varom caminho Dougueilla , e chegarom aquella noite a huu-
 ma ribeira , omde esta huuma irmida que chamam Sam Sal-
 vador da matamça. Alli dormirom alguuns em casas que fa-
 ziam de ramos darvores , e os mais delles sobre a erva da
 terra ; o çeo era cobertura a todos , ca alli nom avia outras
 temdas , que os emparasse de tempo comtrairo. O dia seguim-
 te chegarom a huum castello que chamom Lobom , em que
 estavom ataa saseemta homeens ; e aquel filho bastardo del-
 Rei de Imgraterra , que dissemos , foi o primeiro que o come-
 çou de combater , e des i os outros ; e os que eram demtro
 deffendiamse quanto podiam , e deramlhe de çima huuma
 gram pedrada , em guisa que cahiu logo em terra , e todos
 cuidarom que era morto , e el alçousse , e cobrou sua força , e
 nom com menos esforço que da primeira , tornou outra vez
 a combater. E polla fraqueza do logar , e pollo fogo que lhe
 poserom aas portas , forom logo emtrados⁽¹⁾ per força , e foi
 el o primeiro que emtrou demtro , e matarom delles , e outros
 fogiram , e alguuns levarom cativos , e derribaram o logar to-
 do. Partiromse emtom dalli , e chegarom a huum castello que

cha-

(1) entradas T.

chamom ho Cortijo , e alli estavom duzentos homeens de pee, e trimta scudeiros , amtre os quaes estavom sete que eram alcaides de senhos castellos , homeens de grande esforço , que em se deffendemdo , bem mostravom pera quanto eram. E como chegarom ao logar , começaram de o combater muj rijamente , poemdo o fogo aas portas , e picando o muro ⁽¹⁾ per outra parte : e os de dentro em se deffendemdo com toda sa força , matarom dous scudeiros , huum Portugues , e outro Imgres , escudeiro de Mosse Joham Falconet ; mas nom lhe prestou nada sua deffensom , ca a multidom das gemtes de fora lhe fez perder toda sua virtude , em guisa que desesperaram de se poder deffender , e preitejavomse que os leixassein a vida , e que lhes dariam o logar ; e os Imgreses cobraram tam gram sanha pella morte daquelle escudeiro Imgres , que o nom quiserom comsemtir , mas cada vez se esforçavam mais pera o emtrar. Quando os de dentro virom esto , ouverom muj gram medo , e bem emtemderom que se os emtrassem per força , que nom avia em elles se nom morte ; e revestiromse os sacerdotes , e sobiromse ao muro , e mostraronlhe o corpo de Deos , rogandoos que por amor daquel senhor se quisessem amerçear delles ; e os Imgreses com gram sanha que se em elles mais açemdia , nom curavom daquello , e braadavomlhe altas vozes que se deffendessem toda via ; e o arroido gramde de huuma e da outra parte , fazia que aadur suas prezess podiam seer ouvjudas : e eram as frechas tamtas alli homde o corpo de Deos estava , e pellos outros logares darredor , que temor gramde os fazia dali partir. Em esto foi o combato tam aficado , que pero ⁽²⁾ o muro fosse muj forte , com alta cava ⁽³⁾ , e bem deffensavel , todo nom aproveitou nada , e durarom des a manhaã ataa hora de terça em no combater ; e roto o muro , emtraram demtro per força , e depois pellas portas que forom ardudas , e começaram de matar quantos homeens acharom , em guisa que outra nenhuma pessoa nom ficou a vida , salvo molheres e mo-

ços

(1) e picando muito T. (2) que per que T. (3) com alcaçova T.

ços pequenos ; e derribaram todo o lugar o mais que puderam , e roubaram de quanto em el acharam , e tornaramse para Portugal.

C A P I T U L O CL.

Como el Rei Dom Fernamdo e os Imgrefes chegarom a Ellvas, e paro a Rainha Dona Lionor hij huum filho.

A Rainha , como avees ouvijo , depois que aazou que o mestre e Gonçallo Vaasquez fossem soltos , por dar a emtemder que nom era em culpa , hordenou como casassem ⁽¹⁾ huum filho de Gomçallo Vaasquez , que avia nome Alvor Gomçallvez , com huuma filha de Joham Fernamdez Dandeiro , que chamavom Dona Samcha Damdeiro ; creemdo que por tal casamemto cessaria Gomçallo Vaasquez de fallar mais em seus feitos , e seeria da parte della . Em esto hordenou el Rei de todos fazerem mudança , por hir mais adeamte ; e scpreveo ao comde que partisse de Villa Viçosa , e el partio logo huuma segunda feira postumeiro dia de junho , com sua molher e gemtes , e foi pousar seu arreal em Odiana a par de Jerumenha . E el Rei e a Rainha partirom Destremoz , onde ja estavom , aa quarta feira seguimte com todas suas gemtes , e veheromse a Borva , e aa sexta feira chegarom a Villa Boim , ao sabbado forom pousar a Ellvas , que eram seis dias do mes de julho , onde depois se jumtarom todos ; e pousava el Rei em cima na villa velha , e o comde em Sam Domingos , e a hoste del Rei pos seu arreal nas ortas arredor da villa , e os Imgrefes nos ollivaaes caminho de Badalhouç , e começaram de correr a terra huuns aos ⁽²⁾ outros . A Rainha que amidava prenhe , avemdo treze dias que allj estava , paro huum filho , e mostrou el Rei muj gram prazer , e aquelles que da parte

Tom. IV.

LII

da

(1) casasse T. B. (2) e os T.

da Rainha eram ; e acabados quatro dias , morreo : e por sua morte tomarom todollos gramdes que com el Rei estavom , capas de burel por doo , mais por seguirem voomtade del Rei , que por emtemderem que era seu filho , ca mujtos presumiam que era filho do comde Joham Fernamdez , dizemdo que el Rei por seer adoorado , avija tempos que nom dormia com a Rainha ; e outros que se mais estemdiaram a murmurar , deziam que el Rei por esta razom ho afogara no collo de sua ama. Onde sabee que neeste tempo e em esta hida , se começaram dous offícios em Portugal novamente , que ataa estomçe em el nom avja , a saber , Comdeestabre , e Marichal ; e tomado tal costume dos Imgrefes que emtom veherom , fez el Rei comde estabre o comde Darrayollos Dom Alvoro Perez de Castro , e marichal Gomçallo Vaasquez Dazevedo. E se alguem disser , quem husava ante das coufas que a estes cavaleirosos offícios perteemçe , dizeelhe que fazia todo o Alfe rez moor ; e o offício que agora he do Camareiro moor , su lia de seer do Reposteiro moor.

C A P I T U L O C L I .

Como Nunallvarez pedio leçença ao priol , pera seer na batalha com el Rei ; e que maneira teve de se partir , por que lha nom deu.

EStamdo assi el Rei Dom Fernamdo com todo seu ajumento em Ellvas , era a todos comuum fama per recomtamento verdadeiro , como el Rei de Castella jumtava suas gemtes pera se vijnr a Badalhouçe , e lhe poer a praça a el Rei Dom Fernamdo , e que se nom escusava batalha amtre os Reis. Nuno Allvarez que estava com o priol na fromtaria de Lixboa , como dissemos , esperando cada dia que el Rei mandasse chamar seu irmaão , e os outros , pera searem com el na batalha ; e o priol reçebeo sua carta , que nom se trabalhasse



se de hir alla , mas que toda via estevesse em Lixboa com os seus, como estava , ca assi o emtemdia por seu servigo. Ao priol pesou mujto de tal recado , por que sua voomtade era seer todavia na batalha com elRei ; pero foilhe forçado fazer o que lhe mandavom , e nom partir da fromtaria , e falhou esto com seus irmaãos e com os outros , segundo lhe elRei screpvera. Nunallvarez ouve gram tristeza por esto , e por os mujtos que estomçe hi estavom , nom respomdeo nenhuma coufa ao priol ; e como se os outros partirom , foisse o priol pera sua camara , e Nunallvarez com elle , e tanto que ambos forom dentro , Nunallvarez disse ao irmaão em esta guisa : „ Senhor irmaão , por determinado avees vos todavia „ nom partir daqui pera seer com elRei na batalha , por mer- „ çee declaraaeme sobresto vossa voomtade „ . O priol ouvindo esto , começou de rijr , e respomdeo desta guisa , dizendo „ : Irmaão , bem veedes vos que eu nom posso hi al fazer , „ se nom comprir o que me elRei meu senhor manda , e fa- „ zemdo o contrario nom mo comtariam por serviço ; mas „ espero em Deos que el sera veemçedor da batalha , e a „ nos emcaminhara com as gentes desta frota , que o servi- „ remos de tam boom serviço , como lhe la podiamos fazer : „ e porem , irmaão , a vos nom seia esto empacho , nem vos „ anogees por ello „ . Nunallvarez muj cuidoso , por todavia seer na batalha , pareçiamlhe estas razoões compridas , por que se o priol escusava de todo ; e como as acabou , mujto me- suradamente disse : „ Senhor irmaão , a mim ⁽¹⁾ semelha que „ todallas coufas vos avees de leixar esqueçer , por todavia „ seer na batalha com vosso senhor elRei , de que vosso pa- „ dre , e vos , e toda vossa linhagem , tamtas merçees avees „ recebidas ; pero por que ja per vezes ouvj dizer a alguuns , „ que melhor he obediemcia que o sacrificio , pareçeme que „ he bem de lhe seerdes obediemte , e comprirdes seu man- „ dado. Mas por que eu emtemdo que em esta fromtaria , om- „ de ha tamtos boons como comvosco estam , eu ei de fa-

LII ii

„ zer

(1) a mym se me T.

„ zer pequena mimqua , des i por que me parece que eu fa-
 „ ria a moor maldade do mumdo , se em esta batalha nom
 „ fosse ; vos peço por mercê , que me dees logar pera seer
 „ em ella , e eu leixarei aqui todollos meus , que nom que-
 „ ro levar se nom çimquo ou seis companheiros com nossas
 „ armas ” . O priol respomdeo estomçe , ja quamto de sanhu-
 do , que tal logar lhe nom daria , amte lhe rogava e mam-
 dava , que de tal coufa se nom trabalhasse . Nunallvarez ou-
 vjmdo a reposta de seu irmaão , partiosse daintelle nom muj-
 ledo , e foisse pera sua pousada ; e logo mais em segredo que
 pode , começou de comçertar sua hida , e nom o pode fazer
 tam calladamente , que o priol dello parte nom soubesse ; e
 tamto que o ouvio , por que lhe conhecia bem a voomtade ,
 que pois que o começava , que o avia dacabar , imandou logo
 perçeber as portas da cidade , e poer em ellas tal guarda que
 nom leixasssem per ellas sahir nenhuma gemte darmas , es-
 peçiallmente aa porta de Sam Viçemte , per hu el emtemdeo
 que avia dhir . Nunallvarez por aquel dia e noite seguimte ,
 ataa mea noite , nom se trabalhou de nenhuma coufa , e
 aaquellas horas el , e çimquo escudeiros que levou consigo ,
 começaram de se correger elles e seus pages , sem outras aze-
 mellas , e cavallgarom nom mujto manhaã , e chegaram aaquel-
 la porta ; e os homeens darmas que hi estavom por guardas ,
 abriam ja as portas áas gemtes serviçaaes , que sahiam pera fo-
 ra : e como Nunallvarez e os seus chegarom , as guardas os
 quiserom torvar que nom sahissem , e elles mostraram que qui-
 riham sahir per força , e deromlhe logar , e foromse seu cami-
 nho . Nunallvarez quando chegou a Ellvas , el Rei o reçebeo
 muj bem , louvamdo mujo peramte todos ; e mujo mais o
 louvou depois , quando soube o que lhe avehera com seu ir-
 maão , e como se partira da cidade sem sua leçença , e com-
 tra sa voontade .

CA-



C A P I T U L O C LII.

Como el Rei de Castella juntou suas gemtes, e se veo pera Badalbouç com ellas.

T Ornando a fallar del Rei de Castella, que hordenava em seu Reino, em quanto estas cousas todas passaram; he de saber, que depois que el Rei tomou o castello Dalmeida per preitesia, e mandou a carta ao comde de Cambrig, de que nom ouve reposta, segumdo ouvistes, tornouisse pera Castella: e por quanto sabia, que tanto que os Imgreses fossem em cavallgados, se trabalhariam todos demtrar em seu Reino, porem nom quis suas gemtes afastar dessi, mas hordenou de as poer a cerca do estremo de Portugal, e alli avijam pagamento de seu solldo; e el em tamto juntava as mais companhas que podia, estamdo na cidade Davilla, e per aquella comarca darredor. Dalli partio el Rei, e veosse pera Outer de silhas, e esteve hi alguuns dias, e des i veosse a Simamcas, e esteve allj huum mes: e sabemdo el como o conde Dom Afonso estava em Bragamça trautamdo suas aveemças com el Rei Dom Fernamdo, screpveolhe suas cartas por o torvar dello, e trager pera sua mercee; e desque vio que lhe o comde nom respomdeo como el queria, partio de Simamcas, e foisse pera Çamora, e alli ajumtou suas gemtes, por que o certificarom que el Rei de Portugal com os Imgreses quiriam emtrar per Castella; e screpveo outra vez ao comde per cartas e messegeiros, e a todollos que com el estavom, que por a natureza que com el aviam, se vhessem logo pera sa mercee, ca sua voomtade era partir dalli apressa, por hir pelleiar com el Rei Dom Fernamdo. O comde respomdeo bem a suas cartas, pero demandava arrefeens de pessoas e castellos certos, que lhe fossem dados: el Rei nom quis comfremtir em ello, ca lhe demamdaya o Iffamte Dom Fernamdo seu filho,

e



e seis filhos de cavalleiros quaaes elle nomeasse. Aaçima vendo o comde como todollos seus se partiam delle, e se hiam pera elRei, trautou suas preitesias com elle, e veosse pera sua mercee. Eftomçé fez elRei alli em Çamora comde estabre de Castella Dom Affonso, marques de Vilhena, e comde de Denia, e fez mariscal da hoste Fernam dallvarez de Tolledo, e estes offícios numca foram dados em Castella ataa quel tempo: e des i partio elRei de Çamora com todas suas gemtes, que eram çimquo mil homeens darmas, e mil e quiñemtos genetes, e mujta gemte de pee, e beefteiros, e chegou a Badalhouçé huuma quimta feira pella manhaã, pustumeiro dia de julho da dita era.

C A P I T U L O CLIII.

Como elRei Dom Fernando pos sua batalha, e esperou no campo, e elRei de Cestella nom quis pellejar.

ANte huum dia que elRei chegasse a Badalhouçé, que eram trimta dias do mes de julho, sahirom os Imgrefes de seu arreal, e forom a Caya contra Badalhouçé, veer ho campo hu avia de seer a batalha. E amdamdo alla em Caya, differom a elRei Dom Fernamdo que gemtes dos Castellaãos pelleiavom com os Imgrefes; e el tamto que o ouvjo, partio logo Dellvas com toda sa gemte, e quamdo la foi, achou que nom era nada, e tornousse pera a villa. Em outro dia quamdo elRei de Castella chegou a Badalhouçé, como dissemos, armaram os seus huuma temda naquel logar de Caya, e veherom dizer a elRei Dom Fernamdo como os Castellaãos armavom suas temdas, e poinham suas aazes pera pelleiar, e nom era assi. ElRei e o comde partirom logo com todas suas gemtes, e foromse aaquel logar de Caya, e os Castellaãos como os virom hir, alçarom a temda, e tornaromse pera Badalhouçé. Eftom cortarom os Portugueeses as pomtas dos çap-

patos, que hufavom em aquel tempo mujto compridas, e deitadas todas em huum logar, era sabor de veer tal monte de pomtas; ca por Judeu aviam estomçé, que ⁽¹⁾ nom tragia as pomtas compridas. El Rei tijinha bem seis mil lamças, amtro suas e dos Imgrefes, e mujtos beefteiros, e homeens de pec; assi que os Reis aviam assaz de gente cada huum por sua parte pera pelleiar, e hordenaroim logo sua batalha per esta guisa: o comde de Cambrig estava na avanguarda, e el Rei Dom Fernamdo na reguarda, e postas suas allas como compria. E teendo suas aazes postas atendendo a batalha, começou el Rei de fazer cavalleiros assi Imgrefes come Portuguefes, e tomarom de sua maão homrra de cavallaria Mosse Canom, e outros Imgrefes; e dos Portuguefes, o comde Dom Gomçallo, e Fernam Gomçallvez de Sousa, e Fernam Gomçalvez de Meira, e Gomçallo Veegas Dataide, e doutros escudefeiros fidallgos ataa huuns vijmte e quatro. E avemdo ja el Rei feitos alguuns cavalleiros, differom a el Rei que os nom podia fazer, pois el aimda nom era cavalleiro; ca posto que Rei fosse, nom avja poder darmar cavalleiros, pois aimda o el nom era. Estomçé o armou cavalleiro o comde de Cambrig, e feito el Rei cavalleiro, tornou a fazer os que amte avia feitos, e outros alguuns. E com os Imgrefes vijnha o alferez do duque Dallamcastro, que se chamava Rei de Castella por aazo de sua molher Dona Costança, filha del Rei Dom Pedro, que tragia sua bamdeira; a qual temdida na batalha, braadavom os Imgrefes todos, Castella e Leom por el Rei Dom Joham de Castella, filho del Rei Eduarte de Imgraterra. E tragiam outro pemdom da cruzada contra el Rei de Castella, porque eram cismaticos nom teemdo com o Papa de Roma. E assi com as aazes prestes, e suas bamdeiras temdidas, esteverom per gramde espaço ataa depois de meo dia; e veemdo que el Rei de Castella nom quiria vijnr aa batalha, tornaromse os Imgrefes pera seu arreal, e el Rei pera Ellvas com toda sua companha.

CA-

(1) quem T. B.



C A P I T U L O CLIV.

Como forom pazes trautadas amtre el Rei Dom Fernamdo, e el Rei Dom Jocabam de Castella, e com que comdiçoões.

SOm algumas coufas calladas nas estorias, nom sabemos por qual rasom, que mujtos que as leem deseiam de saber, outras acerca de mudas, nom fallom como devem, aquello de que homem queria seer certo; assi como em este capitullo, fallamdo daaveemça destes Reis, qual delles foi o primeiro que a mamdou trautar, nem huum autor o escrepve claramente; e por que nos parece razoado fallar em ello, posto que a certidom disto bem nom saibamos, diremos as opnioões que cada huuns tem. Huuns dizem que vemdosse el Rei Dom Fernamdo eibado de doores, que ja tempo avja, e que suas guerras se lhe perlomgavom; des i por que os Imgrefes som homeens de forte comdiçom, e lhe faziam mujtos nojos em seu reino, como ja ouvistes, avemdo tanto tempo que estavom em elle; aallem desto, por quamto el Rei de Castella nom quisera logo vijnr aa batalha, teemdalhe a praça posta tão preto de seu arreal, que per vemuira queria teer outra hordenamça de perlomgada guerra, que a el mujto desprazia; que porem lhe mamdou cometer muj escusamente, que ouvesse com elle paz, e esto pollo nom saberem os Imgrefes, de que era certo que lhe nom prazia outra coufa se nom guerra. Outros razoam mujto pello comtrairo, dizendo que el Rei de Castella quamdo scube que amte huum dia que elle chegasse, que el Rei Dom Fernamdo chegara ao campo com toda sua gemte, cuidamdo que pelleiavom ja os seus com os Imgrefes, des i no dia que el chegou, que logo se vherom Portugueses e Imgrefes todos ao campo, e hordenarom

rom sua batalha, mostrando grande vontade de pelleiar, e que veendo estas foutezas, lembraidelhe sobre todo como seu padre fora vencido dos Ingreses na batalha de Najara, que reçeu muito de lhe poer o campo, e que el foi o que primeiro requero a paz. Alguans outros autores nom screpvem a primeira, nem esta segunda razom; mas dizem, que ouve hi taaes pessoas, que desejavam paz e amor amtre estes Reis, por quanto eram primos com irmãos, e que trautarom amtre elles algumas maneiras de bem e dassefego; e que elRei de Castella enviou a elle secretamente seus embaxadores, e elRei Dom Fernando isso mesmo a elle. Mas de qualquer guisa que seia, elRei de Castela foi entom muj prasmado por nom pelleiar com elRei Dom Fernando, moermanente por a ardideza que el e os seus mostravam aa vijnda quando chegaram, dizendo huuns contra os outros per modo detcarnho: „ E omde vos hijs compadre „ ? „ Voume „ apressa, dezia ho outro, defender a minha quimtaã de tal „ logar, que logo em Portugal nomeava, que ma nom to „ mem os Ingreses „ . „ E eu tambem vou desfender a mi „ nha, respondia „ . Nem defenderam a quimtaã, nem os casaaes mais pequenos. E depois que forom no campo, enviava elRei de Castella trautar suas aveenças a Portugal, huu-
ma vez per Pero Sarmento, e outra per Pero Fernandez de Vallasco, grande seu privado; e elRei Dom Fernando em-
viava a elle o conde d'Arrayollos Dom Alvoro Perez de Cas-
tro, e Gomçallo Vaasquez d'Azevedo: e estes hiam sempre
de noite encubertamente ao arrayal delRei de Castella, que
estava amtre Ellvas e Badalhouç, com senhos escudeiros, nom
mais, por nom averem aazo os Ingreses de saberem disto
parte: e forom per tantas vezes os embaxadores dhuma e da
outra parte, e veherom, que foi amtre os Reis posta aveem-
ça per esta seguimte maneira. Primeiramente foi posto am-
tre as outras couisas huui capitullo, de que os Ingreses nom
souberom parte, a saber, que a Iffamte Dona Beatriz filha
delRei Dom Fernando, que fora primeiro esposada com

Tom. IV.

Mmm

Dom

Dom Hemrrique primogenito filho del Rei de Castella , e depois que os Imgrefes veherom , com Eduarte filho do comde de Cambrig , que se desfatassem estes espoarios , e que casasse com ella o Issamte Dom Fernamdo filho segundo del Rei de Castella : e disto prazia mais a el Rei Dom Fernamdo , que do casamento do Issamte Dom Hemrrique ; por que o Issamte Dom Fernamdo pois era segundo filho , casando com sua filha , ficava Rei de Portugal , sem se mesturando o reino com o de Castella ; o que era per força de se mesturar , casando com o Issamte Dom Hemrrique , que era herdeiro do reino. Outro si que el Rei de Castella desse e emtregasse a el Rei Dom Fernamdo os luguares Dalmeida e de Miranda , e todallas gallees que tomadas forom na pelleia de Saltes , com todas suas armas e esquipações : e que soltasse Dom Joham Affonso Tello , irmão da Rainha ⁽¹⁾ , almirante de Portugal , com todollos outros que forom presos na frota , sem remidiçom nenhuma , salvo aquellas que pagadas fossem. E mais que el Rei de Castella desse tamtos navjos da sua frota , que jazia em Lixboa , em que o comde com todas suas gemtes podessem hir seguros em paz e em salvo pera sua terra , sem lhe pagamdo nenhuum frete por sua partida ; e que por seguramça desto , se posessem certas arrefeens da huma parte aa outra.

C A P I T U L O CLV.

Como o comde e Gonçallo Vaasquez levarom os trautos das pazes , e das razooes que ouverom ante que as assinasse ⁽²⁾.

Esto assí acordado , e os trautos escriptos ⁽³⁾ , partiromsse o comde e Gonçallo Vaasquez mujto çedo alta madrugada , huum domingo dez dias do mes dagosto , e chegaram ao real ⁽⁴⁾ del-

(1) da Raynha Dona Lyanor T. (2) asynassem T. (3) feytos e escrytos T.
(4) arayal T.



del Rei de Castella , e mostraram a el Rei os trautes que levavam assinados na maneira que avecs ouvijo , e foram delle bem recebidos : e el Rei sem mais leer os trautes , amte que os assynasse , mandou logo tamper huuma trombeta , pera se juntar a gente , e ouvir o pregom , segunndo he costume quamdo apregoam pazes ; e começando de as apregoar , as gemtes do arreal aviam tam gram prazer , que muitos ficavam os joelhos em terra e a beijavão , e taaes avia hi que a comiam. Aquel dia foram convidados o comde Dom Alvaro Perez , e Gomçallo Vaasquez , de Dom Fernandazores mestre de Samtiago , e deulhes de comer muj homradamente e com gram prazer ; em tanto que el nem quise feer , por os melhor fazer servir : e pregumtava aaquelles escudeiros que hiam com o comde e com Gomçallo Vaasquez , que lhe parecia daquelle obra que fora feita , em razom das pazes amtre aquelles Reis , que eram em tão gram desvairo ; e elles differom que lhe parecia que fora feita per Deos: „ Nom „ soomente per Deos , disse elle , mais aimda per todollos „ amjos do çeo „: e assi acabaram seu jamtar com mujta follgamça. O comer acabado , folgarom alli huum pouco , des i partiromse com outros cavalleiros pera homde el Rei estava , e o mestre ficou em sua temda. El Rei quamdo os vio , reçebos muj bem , e apartaromse com el , pedimadolhe por merçee que assynasse os trautes , e el Rei disse que lhe prazia ; e fez chamar o seu scripvam da poridade , e mandoulhe que os leise : e quamdo chegou aaquel logar omde era comtheudo , que el emtregasse todallas gallees com suas esquipaçoões , disse que tal coufa nom outorgara , nem o faria por coufa que fosse ; que bem lhe prazia dar ho almiramte com a gente toda , de quaaes quer comdiçoões que fossem , mas que dar as gallees que o nom faria per nenhuma guisa. O comde e Gomçallo Vaasquez quamdo isto ouvirom , ficarom espamtados , e differom : „ Quamto nos , senhor , somos mujto maravilha- „ dos de tal coufa : mandardes vos apregoar as pazes , se „ vos em voomtade nom tinhees de assynar os trautes , se-

Mmm ii

„ gum-

„ gumdo per vos foi outorgado „: e elRei disse que lefse mais adeamte , e sobre todo o que duvidasse queria aver seu comisselho. O escripvam tornou a leer , e quamdo chegou aaquel capitollo , hu fazia meemçom que elRei desse de sua frota tamta , em que os Imgreses fossem , e isto sem frete nenhuum , disse que esto nom faria por causa que fosse no mumdo ; ca nom era razom de el dar suas naaos em poder de seus immijgos , pera fazerem dellas o que quisessem , e posto que seguras fossem , hirem sem frete nenhuum. Quando isto ouvirom os embaxadores , emtom forom mujo mais maravilhados , e differom que lhe pediam por merçee , que quiſſeſſe outorgar estas couſas ſegundo per elle fora accordado , ſe nom que a paz que apregoada era , que todo ſe tornaria em nenhuma couſa : e elRei disse , que amte queria aver guerra como quer que foſſe , que aver doutorgar taaes couſas. Ou-
vijndo Gomçallo Vaasquez , que elRei per nenhuma guifa nom queria affijnar os trautos , por quantas boas razoões lhe dizer podiam ; emtom diſſe ao comde , que lhe pedia por merçee , que diſſeffe a elRei de Castella o que lhe ſeu ſenhor emviava dizer ; e o comde respomdeo que lhe dava logar que o diſſeffe , e que o escusaffe por emtom daquel trabalho. E esto dezia o comde por que nom tijnha a voz bem clara , por aazo de huum çerco em que comera ratos ⁽¹⁾ , e outras taaes couſas. „ Pois mo vos mamdaaes , diſſe Gomçallo Vaasquez , eu o „ direi da guifa que o eiRei meu ſenhor diſſe „. Emtom diſſe a elRei em esta guifa : „ Senhor , poſis voſſa merçee he de eſ- „ tas couſas nom querer outorgar , ſegundo bem ſabees que „ foi devidado ; elRei meu ſenhor vos mamda dizer , que vos „ affijnees huum logar , qual vos mais prouguer , homde vos „ el venha poer a praça ; e que aaquel dia que per vos for „ devidado , el he muj ledo de vijnr pelleiar convoſco „. „ Af- „ fi diſſe elRei em rijndo , e ſooes pera tamto „? „ Certamen- „ te , diſſe Gomçallo Vaasquez , eu nom digo elRei meu ſe- „ nhor , que he affaz de poderoso Rei pera iſto fazer , mas

” o

(1) guatos T.



„ o comde de Cambrig sooo com as gemtes que comigo
 „ traz , he abastante pera volla poer „. Eitamdo elRei em
 estas pallavras , chegou o mestre de Samtiago Dom Fernan-
 dosorez , e quando os vio em este desvairo , disse contra el-
 Rei pregumtamdo : „ Que he esto , Senhor , em que estaaes „?
 „ Em que estamos , disse Gomçallo Vaasquez , estamos na
 „ mais vergonhosa coula , que numca eu vj acointeçer am-
 „ tre dous Reis tam nobres como estes : seerem ja as pazes
 „ apregoadas , como ouvistes , e hora elRei nom quer assij-
 „ nar os trautes da guifa que em elles he comtheudo ; por
 „ a qual razom he per força que a paz se desfaça , e isto
 „ fique em memoria vergonhosa pera os que depois vehe-
 „ rem „. „ Santa Maria val , disse o mestre , em que os
 „ dovida elRei dasijnar „? E foilhe respomrido quaaes eram ,
 e el fezeos leer outra vez ; e quando vio que elRei dovida-
 va naquellas couosas , e nom em outras , disse contra elRei :
 „ E como , senhor , por vijmte e duas fustas podres que nom
 „ vallem nada , e por emprestar quatro ou cimquo naaos sem
 „ dinheiro , dovidaaes vos dassijnar os trautes ? Certamen-
 „ te tal cousa como esta nom he pera vijnr a praça ; e se
 „ o avees por custa e despeza , eu quero que a casa de Sam-
 „ tiago pague esto , e toda a despresa que se em ello fezer „.
 Em tom rijmdo filhou a maão a elRei come per força , e dis-
 se : „ Hora senhor , eu quero todavia , que vos que os assij-
 „ nees , e tal mimqua como esta nom passe per vos „. Em-
 tom elRei isso meesimo rijmdo , tomou a pena e assijnouhos :
 forom estomçe todos muj ledos , e tornaromse ho comde , e
 Gomçallo Vaasquez pera a villa Dellyas , homde elRei Dom
 Fernando estava.

C A-



C A P I T U L O CLVI.

Como os Imgreses souberom que as pazes eram trautadas , e que as arrefeens forom postas dhuuma parte aa outra.

CHegarom a Ellvas o comde e Gomçallo Vaafquez , e comtarom a elRei todo o que lhes avehera com elRei de Castella : e elRei rijmdo , diffe que emtemdia que todo aquello fora fimgido , por mostrar que outorgava taaes coufas contra sua voomtade , por quamto nom eram⁽¹⁾ mujto sua honrra : e logo em esse dia mamdeu apregoar as pazes. Os Imgreses quamdo as ouvirom apregoar , ouverom tam gram menemcoria , que mayor nom podia seer , e deitavom os baçinetes em terra , e davomlhe com as fachas , dizendo que elRei os traera e emganara , fazemdoos vijnr de sua terra pera pelleiar com seus immijgos , e agora fazia paz com elles contra sua voomtade : e dezia o comde de Cambrig sanhudamente , quamdo as vio apregoar , que se elRei trautara paz com os Castellaños , que elle nom a fezera ; e que se elle tevera jumtas suas gemtes , como as tijnha quando chegara a Lixboa , que nom embargamdo o apregoar das pazes que elRei mandava fazer , que el posera a batalha a elRei de Castella. Sobresto recregerom tamtas razoões , que alguuns se soltarom em desmesuradas pallavras contra elRei , a que Pero Louremço de Tavora respomdeo como compria. ElRei diffe que nom curasse de suas razoões , nem ouvessem arroido , dizendo contra elles , que elle os comtemtaria , e os mandaria pera sua terra homrradamente , como veherom : e assi o fez depois , mas nom a todos ; ca muj gram parte delles ficarom mortos em este reino. Emtom hordenarom emtregar as arrefeens dhuuma parte aa outra , segumdo era devisado

nos

(1) nam era T.

nos trautos : e forom emtregues a Castella da parte de Portugal seis⁽¹⁾, huuma filha do comde de Barcellos ; e huuma fillia do comde Dom Gomgallo , que depois chamarom Dona Enes , que⁽²⁾ foi casada com Joham Fernamdez Pacheco ; e outra filha do comde Dom Humrique , que havia nome Dona Bramca , que depois foi casada com Rui Vaafquez Coutinho , filho de Beatrix Gomçallvez de Moura e de Vaasco Fernandez Coutinho ; e Martinho , filho de Gomgallo Vaafquez Dazevedo ; e Vaasco , filho de Joham Gomçallves Teixeira ; e huum filho Dalvoro Gomçallvez de Moura , que chamavom Lopo. E da parte de Castella forom emtregues a Portugal quatro , a saber , huum filho de Pero Fernandez de Vallasco , que chamavom Diego Furtado de Memdomça , que depois foi almirante de Castella ; e outro de Pero Rodriguez Sarmento ; e outro de Pero Gomçallvez de Memdomça ; e huum filho do mestre de Samtiago Dom Fernam Osorez , que chamarom Diego Fernandez Daguillar. Forom aallem desto feitos preitos e menageens , per alguuns comedes e cavalleiros e fidalgos de Portugal e de Castella , por certas villas e castellos , por guarda e firmeza daquestas pazes. Esto acabado , tornouisse el Rei Dom Fernamdo pera demtro do reino , e mandou as gentes cada huuns pera seus logares , e trouve a estrada de Rio mayor , pera vijnr a Samtarem : e no caminho se espedio del o comde de Cambrig , e chegou a Almadaã com sua molher e filho e gentes , primeiro dia de setembro , pera embarcar nos navios de Castella. Aos Castellaãos pesou mujto desto , por receber os Imgrefes em suas naaos , que eram seus emmijgos , porem foilhe forçado comprir mamdado de seu Rei ; e ouverom boom tempo , e partirom logo : e das outras naaos , que per bem de paz ante a çidade seguras ficarom , dellas tomarom carrega , e outras nom , e foromisse cada huuma pera hu lhes prougue. Em esto veosse elRei a Rio mayor , e estamndo alli per spaço de dias , chegou a el o cardenal Dom Pedro de Luna , da parte daquel que se chama-

va

(1) seis , a saber , T. (2) que chamaram Dona Ines , que depois T.



va Clemente , a pedir ⁽¹⁾ que lhe desse a obediencia , e tevesse por sua parte , assi como amte que vhefsem os Ingrefes . El-Rei mandou chamar a Lixboa alguuns leterados , assi como o Doutor Gil Dossem , e Rui Lourenço dayam de Coimbra , e outros , e o Doutor Joham das Regras com elles , que pouco avia que vhera do estudo de Bollenha : e depois dalguuns dias que elRei teve seu comisseiho , tornou a obediencia aaquel Papa Clemente , com que amte tevera ; mujto porem contra voomtade dalguuns , e especialmente do Doutor Joham das Regras , o qual dezia a elRei , que mostraria per dereito que nom era verdadeiro Papa : e emtom se partio Dom Pedro de Luna pera Avinhom , e mandou elRei Joham Gomçallvez seu privado , e o bispo de Lixboa Dom Martinho em duas gallees , dar a obediencia aaquel Papa Clemente . Em este comeos , avia elRei mandado a Sevilha por suas gallees e gemtes , que forom tomadas na pelleia de Saltes , segundo nas pazes era outorgado ; e fora alla Miçé Lamçarote , com tamtos que as podessem trager ; as quaaes entregues , e as geintes todas , que jouverom presas dez e oito mezes , veo o comde Dom Joham Affonso Tello , que em ellas fora tomado , himdo estomçe por almiramte : e quamdo a Lixboa chegou , soube que a nom boa fama que a Rainha sua irmaã avija com o comde Joham Fernandez , era cada vez mujto peor , e de maa guisa pobricada a todos ; em tamto que pos em sua voomtade de o matar , segumdo a cerca verees adeamte , homde fallarmos da morte do comde .

CA-

(1) a pedirlhe T.

C A P I T U L O CLVII.

Como morreo a Rainha de Castella , e foi cometido a el Rei que casasse com a Iffamte de Portugal.

Depois das pazes feitas , como ouvistes , partio el Rei de Castella de Badalhouç , e foisse pera terra de Tolledo , homde adoeçeo alguuns dias , e jouve em Madride ; e estando alli , chegarom novas como a Rainha Dona Lionor sua mōlher , que estava na villa de Qualhar , depois do parto de huuma filha , que logo a poucos dias morreo , se finou de triste morte , e gramde doo que todos della ouverom , por morrer de tal cajom ; e el Rei ouve muj gram nojo por ella , assi por seer nobre senhora e bem acoftumada , como por teer ja della dous filhos , a saber , ho Iffamte Dom Hemrique , e Dom Fernamdo : e mandou trager o seu corpo aa çidade de Tolledo , homde emterrada com gramde homrra , foi posta na cgreia de Samta Maria , na capella que el Rei Dom Hemrique fezera . El Rei Dom Fernando , como ouvio dizer que esta Rainha era finada , e el Rei de Castella viuwo , determinou em seu comſelho de desfazer o casamento da Iffamte Dona Beatriz sua filha , que avija de seer molher do Iffamte Dom Fernamdo , seguindo fora posto nas aveemças dos trauatos Dellvas , e casalla com el Rei Dom Joham , prazendo a el de tal casamento . E hordenou logo de emviar a el por embaxador ho comde Dourem Dom Joham Fernamdez , o qual foi mujto bem corregido , e acompanhado de muitos fidallgos , assi cavalleiros como escudeiros , em guisa que erain com elle bem çemto de mullas ; dos quaaes era huum Martim Gonçallves Dataide , e Gomçallo Rodriguez de Soufa , e Pero Rodriguez Daffomſſeca , e Alvoro Gonçallvez Dazevedo , e Vaafco Perez de Caamoões , e outros ; e destes os mais homrados serviam amte elle de copa , e de toalha , e de ta-

Tom. IV.

Nnn

lho :

lho⁽¹⁾: e deziam os Castellaños que tal custa , qual elle trazia , què seeria mujto pera a soportar el Rei de Castella , moormente el Rei de Portugal. E chegou o comde a Castella , a huum logar que dizem Pimto , açerca da comarca de Tolledo , homde el Rei estomçe estava ; e bem recebido delle , propos sua embaxada , noteficamdo lhe quanto a el Rei Dom Fernamdo prazeria de el casar com sua filha , por aver antrelles moor amorio e paz e ássefego ; aalleim desto , avemdoa por molher , secmdo herdeira depois de seu padre , que tal casamemto lhe era aazo muj gramde pera cobrar o Reino , e seer Rei delle⁽²⁾. El Rei folgou mujto com este recado , e disse que averia seu conselho , e lhe daria a reposta : a qual foi , que lhe prazia dello , nom embargamdo que fosse esposada com seu filho , creemdo per tal jumentamento aver ho regno de Portugal por seu. E falladas todallas cousas per meudo , que a feito deste casamento perteemçiam , partiuſſe o conde Dourem pera Portugal , ficando el Rei em Outer de filhas ; e alli hordenou de emviar por seu embaxador sobreſto , Dom Joham arcebispº de Samtiago , seu chameſſer moor : e por que aquel casamento que amte era açertado , do Ifsamte Dom Fernamdo seu filho , com esta Ifsamte Dona Beatriz , fosse desfatado de todo , ſezeo actor⁽³⁾ e curador desse Ifsamte , pera quitar quaaes quer preitos e menageens , a que el Rei e a Rainha e outros fidallgos eram teudos , per razom de taaes esposoiros , e cousas a elles perteemçentes.

CA-

(1) taalha T. (2) delle , e senhor T. (3) autor T.



C A P I T U L O CLVIII.

Como foi trautado casamento amtre el Rei de Castella e a Iffamte⁽¹⁾ de Portugal, e com que condições.

EL Rei Dom Fernamdo estando em Salvaterra, huum seu logar a cerca do Tejo, começou de se sentir mal, e nom era bem saão; e ouvindo novas como ho arçebispo de Santiago vijnha a el por embaxador da parte del Rei de Castella, sobre o casamento de sua filha com elle, mandouho receber ao estremo per Dom Martinho, bispo de Lixboa; e chegaram ambos aaquel logar no mes de março, andamdo ja a era em quatroçemtos e vijnte e huum⁽²⁾. E depois do boom recebimento que lhe el Rei fez, falladas per dias todas couças que perteemçiam a esto, assi em razom do casamento, come da sucessom do Reino, morrendo el Rei Dom Fernamdo sem filho; foi notificado huum dia a todos, preseme el Rei, que as comdições do casamento eram per esta maneira, a saber: Que o arçebispo recebesse a dita Iffamte em nome del Rei seu senhor, quamdo ouvesse de partir pera a levarem a seu marido, e que el Rei de Castella chegasse amtre Ellvas e Badalhouçe pera a receber por molher, amte que lhe fosse emtregue, mostrando despemissaçom que quitasse o embargo do devido, que amtre elles avia: e posto que ella fosse de hidade meor de doze anos compridos, que fosse prounumciado per quem houvesse poder, que ella era perteemte pera acabamento de matrimonio: e que dalli a levasse el Rei de Castella pera Badalhouçe, homde fezesse suas vodas e festa homrradamente, recebendoa outra vez per palavras de presenite. E que el Rei Dom Fernamdo desse a el Rei de Castella em dinheiros outro tamto, quanto fora dado em dote a el Rei Dom Affonso, avoo desse Rei Dom Joham,

Nnn ii

com

(1) a Iffamte Dona Breatiz T. (2) quatrocentos e vijnte B.

com a Rainha Dona Maria , tia del Rei Dom Fernamdo , pagado todo em tres anos : e que el Rei de Castella desse a ella todallas villas e logares , que a Rainha Dona Joana sua madre avia ao tempo de seu passamento , declarando logo certas comdiçoões quando huum delles morresse primeiro com clausullas , que por abreviamento dizer nom curamos . A sucesf som do Reino , em que pendem as Leis e os Prophetas , leixadas todallas openioões e ditos destoriadores , que a esto contradizem , esta soo tirada dautemtica scriptura , creede sem mais duvidar : primeiramente foi posto , que falleçendo el Rei Dom Fernamdo , e avemdo filho barom , nado ou por naçer , da Rainha Dona Lionor , ou doutra qualquer molher lidema , que a eramça de Portugal fosse de tal filho livre e desembargadamente . E morrendo el Rei Dom Fernamdo sem leixando filho em esta maneira , ou se o leixasse , falleçesse sem lidemos filhos ou netos descendentes , assi que a dereita linha da eramça fosse de todo destimta ; que estomçe o Regno ficasse desembargado aa Iffamte Dona Beatriz , e que os naturaes do Regno fezessem todos menagem , que em tal caso ouvessem ella por sua Rainha e senhora . E morrendo ella primeiro que seu marido , nom ficando em Portugal filho ou neto del Rei Dom Fernamdo , assi que a eramça fosse destimta sem herdeiro del ou desta Iffamte , que estomçe os poboos do Regno recebessem el Rei de Castella por seu Rei e senhor , e que el se podesse chamar Rei de Portugal , depois da morte del Rei Dom Fernamdo , falleçendo sem nenhum herdeiro . E acomteçendo que a Iffamte Dona Beatriz morresse sem filho ou filha que del Rei ouvesse , ou outros legitimos deçemtes ⁽¹⁾ de linha dereita , que os Regnos de Portugal se tornassem a alguuma outra filha , se a el Rei Dom Fernamdo ouvesse , da Rainha Dona Lionor , ou doutra sua lidema molher . E nom avemdo hi tal filha , nem outro herdeiro nenhum dos que ditos som , que estomçe morto el Rei Dom Fernamdo e a Iffamte Dona Beatriz sem taaes herdeiros , que

os

(1) desçemtentes T.



os Regnos de Portugal ficasssem a elRei Dom Joham seu marido ; e per esta guisa herdasse elRei Dom Fernamdo nos Regnos de Castella , morrcmdo elRei Dom Joham e a Issamte sua irmaã sem lidemos herdeiros de linha dereita. E se elRei Dom Fernando ouvesse outra filha , e a Issamte Dona Beatriz regnasse em Portugal , ou filho ou filha seu e de seu marido , que em tal caso elRei de Castella fosse theudo tornar todo o prego que ouvesse com sua molher , a esta segunda filha pera seu casamento. Outro si por que voomtade delRei Dom Fernando era que os Regnos de Portugal , em quamto seer podesse , numca fossem jumtos aos Regnos de Castella , mas sempre regnos per si , como os possoirom seus amtijgos avoos , o que era gram duvjda , se elRei Dom Joham e a Issamte Dona Beatriz ouvessem o Regimento delles , moormente que pera tal governamça compria daver persoas que soubesssem as comdiçoões dos poboos ; porem foi outorgado , que em quamto elRei de Castella vivesse , ataa que a Issamte ouvesse filho , e fosse de hidade passados de quatorze anos , que o Regimento dos ditos Regnos assi na justiça , come em todallas outras coufas da mayor ataa mais pequena , que a Regimento dhuum Regno perteeemçe , todo fosse feito pella Rainha Dona Lionor madre da dita Issamte , e per aquelles que ella hordenasse pera seu comisselho , assi como Governador dos ditos Regnos. E falleçendo em tamto a Rainha , que estomçe a governamça ficasse todo aaquel tempo aaquelles , que elRei D. Fernamdo ou a Rainha Dona Lionor hordenassem em seus testamentos : e que a dita Issamte seemdo Rainha de Castella , durando o matrimonio com o dito seu marido , ouvessem todallas remdas e fruitos dos ditos Regnos , pagadas primeiro as temças dos castellos , e comthias dos fidallgos , e todallas outras coufas , que se acostumavom de pagar em tempo delRei Dom Fernando. Foi mais posto , que em caso que a dita Issamte ouvesse derdar os ditos Regnos , que quantos filhos parisse de seu marido , do dia que naçessem ataa tres meses , que todos fossem tra-

gi-



gidos aos Regnos de Portugal, pera se criarem sob poderio del Rei seu avoo, e da Rainha Dona Lionor sua avoo, ou daquelles que leixasssem hordenados em seus testamentos. Outro si que o primogenito barom ou femea, que del Rei Dom Joham e da dita Issamte nagessem, ou qual quer outro lideimo herdeiro, que tamto que a dita Issamte, estomçe Rainha, morresse, posto que el Rei de Castella ficasse vivo, que logo se chamasse Rei ou Rainha de Portugal, e que el Rei de Castella dalli em deamte nom se chamasse mais Rei de Portugal, e fazemdo, que perdesse o dereito que avia em esses Regnos per qual quer guisa que fosse: e deziam alguuns fidallgos de Castella joguetando, que amite saberiam capar el Rei seu senhor, por numca aver filho nem filha, e jumtar o Regno de Portugal ao de Castella, e seer Rei delle, que aver filho ou filha que delle fosse senhor, e ficar Regno sobressi. Avia mais de seer desembargado em este Regno, posto que ja a Issante Dona Beatriz regnasse, toda a justiça çivel e crime, alçadas, e apellaçoões, ataa o postumeiro desembargo, e esto per officiaes Portugueeses, postos per a Rainha Dona Lionor, e nom daquelles que forom contra o Regno no tempo da guerra; os quaaes nom aviam demtrar em Portugal, nem aver em elle homrra, nem offício, nem herdade. Os retos isso meesmo amtre quaaes⁽¹⁾ pefsoas, aviam de seer livres, peramte a Rainha Dona Lionor e sua corte: e que el Rei de Castella nom podesse fazer moeda em Portugal, falvo quando ella hordenasse⁽²⁾ com seu comisselho, poemdo em ella os direitos signaaes de Portugal e nom outros. Nenhuuns Portugueeses nom aviam de seer chamados por el Rei de Castella a suas Cortes; e se fosse neçessario de as fazer, que se⁽³⁾ fezessem em Portugal sob governamça da Rainha Dona Lionor e de seu comisselho. Estes e outros capitollos que dizer nom curamos, forom firmados neeste casamento, quando se trautou amtre el Rei de Castella, e a Issamte Dona Beatriz, segumdo emtom largamente forom pubricados.

CA-

(1) quaaes quer T. (2) hordenasse T. B. (3) que as T.

C A P I T U L O CLIX.

Dos juramentos que forom feitos amtre os Reis, por guarda das coufas comtheudas nas aveemgas.

Ois teemdes ouvijo alguumas comdições , que forom pos-
tas neeste casamento , bem he que ouçaaes parte da se-
guramça , que por guarda dellas foi outorgada amtre os Reis.
Omde sabee , que quamdo estas coufas forom publicadas na
camara del Rei dentro em seus paaços , eram prelemtes Dom
Martinho bispo de Lixboa , e Dom Joham bispo de Coim-
bra , e Dom Affonso bispo da Guarda , e Fernam Perez Cal-
vilho dayam de Tarçona ⁽¹⁾, e Gomçallo Rodriguez arçediaago
de Touro , e Dom Joham Fernamdez comde Dourem , e Gom-
çallo Vaafquez Dazevedo , e outros fidallgos e escudeiros , assi
Portugueefes come Castellaãos : e noteficado peramte todos es-
tes capitollos , e outros que aqui nom som postos , disse aquel
arçebispo messegeiro del Rei de Castella , que el come seu
embaxador , per poder de huuma procuraçom pera isto mujto
abastamte , p̄metria , como logo prometeo , na fee Real do
dito senhor Rei , jurando em sua alma delle aos evamge-
lhos corporallmente tamgidos , que elle guardasse e compril-
se todas estas coufas , e cada huuma dellas ; e que numca ve-
heffe comtra ellas , em parte nem em todo , per si nem per ou-
trem , em pubrico nem em ascomdido , nem per feito , nem
per dito , nem per outra nenhuma maneira . E vijmdo comtra
todas ou cada huuma dellas , razoamdo ou fallamdo em parte ,
ou em todo , dereitamente ou nom dereitamente , em pubri-
co ou adeparte , posto que o leixasse em seu testamento e
postumeira voomtade , que nom valleffe nemhuuma coufa , e
que ficasse logo se perjuro , e mais que paguasse por pena
çem mil marcos douro . E cahimdo el Rei seu senhor em tal

pe-

(1) Taraçona T.



pena , que el em seu nome dava poder a el Rei Dom Fernamdo e aa Rainha Dona Lionor , e aaquelles que fossem hordenados em seus testâmentos que regeffem o regno , e a todollos de seu senhorio , que per sua autoridade se emtregassem nas villas e cidades , e beens de seus Regnos , fazendo por esto guerra a el e a todos seus naturaes , ataa que fosse emtregue dos ditos çem mil marcos douro ; por a qual guerra el Rei nom podesse fazer premda nas terras e beens dos Portugueeses. Mas que quamtas vezes veheffe comtra os ditos trautos , em parte ou em todo , que tamtas vezes pagasse a dita pena ; prometendo de numca allegar nemhuuma excepçom per si nem per outrem , nem outra legitima razom , nem foro , nem degratal , nem lei , nem costume , nem façanha , nem outro nemhuum dereito , sometemdosse a pena de escomunhom e dimterdito , posta sobrelle e em seus Regnos , vijmdo comtra os ditos capitollos ou cada huum delles. Quietamdo mais a el Rei Dom Fernamdo e aa Rainha Dona Lionor , e a quaaes quer de seus Regnos , todallas juras e promessas e penas e menageens , que feitas aviam a el Rei de Castella , e ao Iffante Dom Fernamdo seu filho , segumdo era contheudo nos trautos das pazes feitos amtre Ellvas e Badalhouç. E feitos estes e outros juramentos mujto mais comprehendamente pello dito arçebispo , logo el Rei Dom Fernamdo , e a Rainha Dona Lionor fezerom outros taaes , per essa mesma forma e comdiçoões ; e nom se fez mais por aquel dia.

C A P I T U L O CLX.

Como a Ifamte de Portugal⁽¹⁾ desdisse os esposoiros que feitos avia⁽²⁾, e recebeo el Rei⁽³⁾ de Castella por marido, em pessoa de seu procurador.

NO dia seguimte que eram tres dabricl, huuma sesta feira, seemdo el Rei em sua camara depois que ouvio missa, estamdo Dom Affonso bispo da Guarda revestido em pontefical, teendo o corpo de Deos sagrado em huuma patena que nas maaos tijinha; a dita Ifamte Dona Beatriz, que presente estava, pedio leçemça a el Rei e aa Rainha pera se partir, e desdizer todollos esposoiros e casamentos, que forom quatro, como ouvistes, posto que de direito nemhuuma coufa vallessem, em que ataa quel tempo ella fosse obrigada: e seemdolhe pera ello dada, disse que os avia todos por nem huuns, ajmda que fossem feitos per ella, ou per outrem em seu nome, renunciamdo quaaesquer juramentos e obrigações, que feitos avia a alguumas pessoas, ou outrem a ella, por razom de taaes esposoiros. E estomçe disse outra vez aos ditos senhores padre e madre seus della, que por quanto sua voomtade era de casar com el Rei Dom Joham de Castella, que lhe pedia por merçee, que lhe dessem leçemça e autoridade que podesse fazer juramento, e prometer despolar e casar com elle; e elles differom que lhe prazia, e foilhe outorgada pera ello leçemça: e logo a Ifamte Dona Beatriz jurou no corpo de Deos consagrado, tamgido per ella, que estava nas maaos daquel bispo da Guarda, que ella casasse com o dito Rei de Castella, e ho ouvesse por esposo e marido; e assi ho jurarom aaquelle hora el Rei e a Rainha, e todollos senhores e fidallgos que eram presentes; e isso mesmo ho arge-

Tom. IV.

Ooo

bis-

(1) de Portugal Dona Beatriz T. (2) avya com o Ifamte Dom Fernando de Castella T. (3) el Rei Dom Joham T.

bispo de Santiago por parte del Rei seu senhor. Quando veo aa quimta feira na festa da assumpçom do Senhor, que eram trinta dias desse mes, seemdo presentes na camara del Rei os senhores e fidallgos em cima nomeados, e mais Dom Pedro cardeal Daragom, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Joham Affonso Tello comde de Barcellos, e o comde Dom Gomçallo, e Dom Hamrrique Manuel de Vilhe-na comde de Sea, e Joham Affonso Pimentel, e Joham Rodrigues Porto carreiro, e Gomçallo Gomez da Sillva, e Louremç Anes Fogaça, e Airas Gomçallvez de Figueiredo, e Al-voro Gomçallvez vedor da Fazenda del Rei, e mujtos ou-tros, que dizer nom curamos; o dito arçebispo de Samtiago em nome del Rei seu senhor, por confirmaçom do jura-mento que fezera pera se acabar este casamento, disse aa If-famte que presemte estava, estas seguiintes razoões: „ Eu „ Dom Joham arçebispo de Samtiago, procurador que som do „ muj alto primcipe Dom Joham, Rei de Castella e de Leom, „ em seu nome, e per poder espiçial que delle pera isto ei, „ recebo por esposa e por molher lidema do dito Dom Jo- „ ham Rei de Castella a vos senhora Iffamte Dona Beatriz „ de Portugal, filha lidema e herdeira do muj alto primci- „ pe Dom Fernamdo, Rei de Portugal e do Algarve, e da „ muj nobre senhora Dona Lionor, Rainha dos ditos Re- „ gnos, segumdo manda a samta Egreia de Roma“. Eston- „ çę a senhora Iffamte de leçemça del Rei seu padre e madre, „ disse estas pallavras: „ E eu Dona Beatriz Iffante de Portu- „ gal, filha lidema herdeira do muj alto primcipe Dom Fer- „ namdo, Rei de Portugal e do Algarve, e da muj nobre se- „ nhora Dona Lionor Rainha dos ditos regnos, de com- „ sentimento dos ditos Rei e Rainha, padre e madre meus, „ que presemtes estam, recebo por esposo e por marido li- „ demo o dito Dom Joham Rei de Castella, em pessoa de vos „ Dom Joham arçebispo de Samtiago, segumdo mamda a „ samta Egreia de Roma“. Esto assi acabado, forom feitas escripturas de todallas coufas que ouvistes, as mais firmes que

se



se fazer poderom , e foi chamada a Ifsamte Dona Beatriz des aquel dia em deamte Rainha de Castella.

C A P I T U L O CLXI.

Como a Rainha partio com sua filha caminbo Dellvas , e dalguumas pessoas que forom em sua companha.

POr quamto nos trautos era comtheudo , que do dia deste recebimento a doze seguimtes do mes de mayo , a Ifsamte fosse emitregue antre Ellvas e Badalhouç a elRei seu marido , e elRei Dom Fernamdo por fraqueza de sua door nom podia allo ⁽¹⁾ hir ; forom jumtos pera partir com a Rainha em companha da Ifsamte os mais dos fidallgos e prellados , que avia em Portugal. E pregumtarom a elRei , quaaes era sua merçee de ficarem com elle , e el disse que nom queria outro nenhuma salvo Louremç Anes Fogaça , seu chameller moor , que tijnha a cruz de Sam Jorge scripta no coraçom como elle ; e esto dezia elRei , por que Lourenç Anes fora a Ingaterra em messagem , quando veherom os Imgreses , como ouvistes. Emtom hordenou elRei officiaaes a sua filha , e deulhe por moordomo moor o comde Joham Fernandez Damdeiro , e por copeiro moor Vaasco Martijnz de Melloo , e que servisse de toalha Vaasco Martijnz de Melloo o moço , e que cortasse amte ella Estevam Leitom , e por escripyam da porida de Joham Affonso ; e deulhe por aya Viollamte Affonso , molher que foi de Diego Gomez Daavreu , e por sua camareira moor Maria Affonso , molher de Vaasco Martijnz de Melloo ; e por sua covilheira Eirea Gomçallvez , madre de Nuno Alvarez , e por domzellas as filhas do comde Dom Alvoroz Pirez , a saber , Dona Isabel , e Dona Beatriz , e outras. Partio emtom daquel logar a Rainha com a Ifsamte huuma segunda feira , e hiam com ella gramdes prellados do Reino , e

Ooo ii

Dom

(1) a ello B.

Dom Joham mestre Davis, irmão del Rei Dom Fernando, e Dom Alvoro Perez de Castro, e Dom Joham Fernandez comde Dourem, e Dom Gomçallo comde de Neuva, e Dom Joham comde de Viana, e Dom frei Pedro Alvarez Pereira priol do espital, e Dom Fernandafonso Dalboquerque mestre de Samtiago, e Dom Lopo Diaz mestre de Christus, e Miçé Manuel ⁽¹⁾ almirante, e Fernam Gomçallvez de Sousa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Meemdez, e Johane Meemdez de Vascomcellos, e Alvoro Gomçallvez de Moura, e Alvoro Vaasquez de Gooes, e muitos outros fidallgos, que seeria longuo descrever. E chegou ha Rainha com ha Iffamte ha Estremoz, e esteve hi alguuns dias.

C A P I T U L O CLXII.

Como se el Rei mandou desculpar a el Rei de Himgratera, pollo casamento de sua filha que avija feito.

PArtida a Rainha per esta maneira, ouve el Rei Dom Fernamdo semtido do casamento, que havia feito de sua filha com Eduarte filho do comde de Cambrig, e que seemdo sabudo em Imgraterra como a el casara com el Rei de Castella, que o averiam por escarnho, e teeriam que lhe quebramtara os trautos e amizades amtrellas firmadas; e cuidou que era bem de se enviar desculpar, ante que sobrello lhe emviaisse recado. E himdo a Rainha com suas gemtes pouco mais dhuuma legoa, mandou el Rei chamar huum escudeiro que havia nome Rui Cravo, que hia em companha da Rainha, que logo apressa se tornasse; e el como chegou a el Rei, chamouho adeparte, e disse ⁽²⁾: „ Creo que vos sabees bem, „ parte per ouvida, como eu tenho meus trautos feitos com „ os Imgrefes, e hora por este casamento de minha filha que „ feito ei, nom queria que el Rei de Imgraterra cuidasse „ que

(1) Manuel Peçanha T. (2) e disselhe T.



„ que eu lhe falleçj ⁽¹⁾, ou quero falleçer , no que amtre elle
 „ e mim he posto. Porem fazeevos prestes pera vos hir logo
 „ a Imgraterra , e dizee a meu primo elRei , e ao duque Dal-
 „ lamcastro , que lhe rogo todavia quanto posso , que se nom
 „ anojem desta coufa que feita he ; ca eu esto que fige foi
 „ muito comtra minha voomtade , e por que nom puide mais
 „ fazer ; mas q'ie os trautos e a amizade que eu com elles avia ,
 „ que os ei por boons e firmes. E que nom embargando es-
 „ to que assi foi , que cada vez que elles quiserem vijnr a
 „ este Reino , e se prestar delle , que a mim praz de boa
 „ voomtade de fazer toda coufa que comprir por suas homr-
 „ ras ; e que sciam bem certos , que aimda que eu soubesse
 „ que por esta razom a degollariam peramte meus olhos ,
 „ que eu nom faria dello mais comta , come se numca fosse
 „ minha filha ; nem lhes falleçerei per nenhuma guisa de cou-
 „ fa , que amtre mim e elles fosse firmada „. Mamdoulhe
⁽²⁾ emitom fazer suas cartas de creemça , e partiose logo , e
 foisse em huum navio , e chegou a Imgraterra , e achou elRei
 em Lomdres , e deu as cartas que levava a el , e ao comde , e
 disselhe sua embaxada. ElRei quamdo ho ouvio , filhouse de
 forrijr em modo descarnho , e nom respomdeo nada ao que lhe
 disse ; mas mamdoulhe fazer suas cartas de reposta , e enviouho.
 O comde ⁽³⁾ disto grande menemicoria ; e em quanto aquel es-
 cudeiro allo esteve , nom o queria o comde veer , nem lhe fal-
 lar , espiccialmente o seu filho que fora esposado com a If-
 famte , quamdo o padre vehera a Portugal , pero que nom era
 de hidade mais que ataa sete anos. E o escudeiro partio , e
 chegou a Portugal , e comtou a elRei e aa Rainha todo o
 que lhe allo avehera.

CA-

(1) falleçia T. (2) Mamdoulhe elRei T. (3) Ho comde ouve T.



C A P I T U L O CLXIII.

Como el Rei de Castella partio de seu Regno, e se veo pera Badalhouçē.

TRautado este casamento com as aveemias que avees ouvidas, e recebida a Issamte, como dissemos, pello arcebisco; escreveo logo a el Rei de Castella como tijnha todo firmado, e o dia e o logar hu se aviam de fazer as vodas, e que el Rei Dom Fernamdo por fraqueza de sua door nom podia hir a ellas, mas que a Rainha sa madre, com todollos prellados e fidallgos do Reino, aviam de seer aquel dia com a Issamte em Ellvas. A el Rei prougue mujo destas novas, e mandou fazer prestes todallas coufas que compriam pera suas vodas; e fez chamar os prellados e senhores, que aviam dhir com elle, e isso meesmo mujtas e nobres⁽¹⁾ donas pera acompanhar a Rainha Dona Beatriz, sua molher que havia de seer. E partio el Rei pera Badalhouçē, çidade de seu Regno açonqua do estremo, mujo acompanhado de prellados e fidallgos, e vijnha hi o Issamte Dom Fernamdo seu filho, e Dom Karllos Issamte de Navarra seu cunhado, e Dom Pedro arcebiso de Sevilha, e Dom Diego bispo Davilla, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Fernamdo bispo de Badalhouçē, e Dom Joham bispo de Callaphorra, e Dom Pero Fernández mestre de Samtiago, e Dom Diego Martijnz mestre Dalcamtara, e Dom Pedro comde de Traftamara, e Dom Pero Nunez comde de Mayorgas, e Dom Joham Sanchez Manuel comde de Carriom, e Dom Joham filho do comde Dom Tello, e Dom Gomçallo Fernández senhor Dagullar, e Dom Affonso Fernández de Monte mayor, e Pero Lopez Dayalla, e Diego Gomez Sarmento, e Affonso Fernández Porto carreiro, e Lopo Fernández de Padilha, e outros

(1) e muy nobres T.

etros mujtos assaz de nobres homeens. A Rainha Dona Johana madre del Rei de Castella , que hi viijnha , tragia comsigo sua filha Dona Lionor molher do Iffamte de Navarra , e comedessas , e mujtas donas e domzeillas : e como el Rei com suas companhas chegou a Badalhouç , partio logo a Rainha muito acompanhada , e veosse a Estremoz , homde a Rainha Dona Lionor estava com a Iffamte ; e dalli partio em sua companha , e veheromssse todos pera a villa Dellvas , honde ja os fidallgos de Portugal tijnhiam hordenadas justas , e alçado tavollado pera bafordar , e fazer outros jogos pera tal festa perteeçementes.

C A P I T U L O CLXIV.

Como el Rei de Castella aprovou os trautos , amte que reçebesse ha Iffamte sua molher.

SEEEMDO desta guisa el Rei em Badalhouç , e a Rainha Dona Lionor em Ellvas , comveo primeiro de seerem per elle firmados os trautos , amte que reçebesse a Iffamte por molher ; e partirom o mestre de Samtiago , e alguuns fidallgos de Portugal pera Badalhouç , homde el Rei estava , pera veearem a aprovaçam que fazia das coufas que forom hordenadas per seu procurador : e aa quarta feira treze dias de mayo , estamdo el Rei na egreja cathedral dessa cidade , e mujtos fidallgos Castellaños e Portugueeses , preseme Dom Fernamdo bispo do dito logar , revestido em pontefical , teemdo ho corpo de Deos consagrado em huma patena que nas maños tijinha , forom mostrados e leudos a el Rei todollos capitollos de verbo a verbo , que o arçebispo em seu nome com el Rei Dom Fernamdo firmara , assi em razom de seu casamento , come das condições da eramça do Regno. E depois que acabarom todo de leer , respomdeo el Rei , e disse que todo aquello que o arçebispo trautara , fora per seu dito e com-



comſſemtimento , e que primeiramente forom vistas e examinadas per el aquellas couſas , avendo ſobre todas e cada huuma dellas affaz de lomgo e maduro comſſelho : emtom as aprovou comſſemtimdo em todas , obrigandosſe em ſua peſſoa de as teer e guardar , e nom vijnr comtra ellias . E por moor firmeza e avondamento , jurou ao corpo de Deos comſagrado , por el corporallmente tamgido , que o bispo tijnha em ſas maaos , que el compriffe todallas couſas per ſeu procurador trautadas , na forma e maneira que o forom , ſem neñuma arte nem emgano alguum ; e que nunca veheſſe comtra ellias em parte nem em todo , per ſi nem per outrem , em pobrico nem em escomdido . E affi jurarom aaquel corpo de Deos , tamgido per ſuas maaos , mujtos dos fidalgos que hi eram , prometemdo que elRei ſeu ſenhor guardaria bem e fielmente todallas couſas comtheudas nos trautos . E todos , de leçemça que lhe elRei ſeu ſenhor pera eſto deu , fezerom logo preito e menagem nas maaos de Gomçallo Meemdez de Vascomçellos , vassallo delRei de Portugal ; e jurarom aaquel corpo de Deos , que nom guardamdo elRei de Castella os trautos na forma e maneira que amtre os Reis fora poſto , ou foſſe comtra alguuma couſa em elles comtheuda , que elles ſe deſnaturafſem em tal caſo delle , e teveſſem com elRei de Portugal , e lhe fezeſſem guerra ; e nom o fazemdo affi , que cahifſem naquel caſo , que caaem aquelles que traaem castello , ou matam ſenhor . E per eſta meesma guifa o jurarom , preſemte elRei , depois mujtos fidalgos de Portugal . E iſſo meesmo jurou e prometeo de guardar os ditos trautos a Rainha Dona Beatriz , depois que foi em poder de ſeu marido , per ſua leçemça e outorgameemto delle .

C A P I T U L O CLXV.

Como el Rei de Castella partio pera Ellvas, e como reçeo a Iffante de Portugal por molber.

Firmados os trautos em esta maneira, partio el Rei de Castella em outro dia, e vecisse caminho Dellvas, homde tijinha ja posto huum gramde arreal de temdas, no valle das ortas, que chamam a Ribeira de Chimches, mujto preto das temdas dos senhores e fidallgos de Portugal. A Rainha pouava na villa com a Iffante; e amte que partisse, pera trazer sua filha a huuma gramde e muj fremosa temda del Rei Dom Fernando seu padre, foilhe primeiro emtregue o Iffamte Dom Fernando, moço pequeno pouco mais de douis anos, pera o teer em arrefeens: por que nos trautos era coimtheudo, que el Rei Dom Fernando o tevesse consigo, ataa que a Iffamte sa filha ouvesse hidade domze anos compridos, e emtrasse por os doze, em que o casamento podia seer firme; e que estomçe fosse aquel Iffamte emtregue em Castella, casando el Rei primeiro outra vez com a Rainha sua molher per pallavras de presente. Emtom partio a dita Iffamte da villa pera o arreal dos Portugueses, bem corregida e acompanhada de mestres, e ricos homeens, e cavalleiros, e outras muitas gemtes que com ella hiam: e himdo assi todos muj assesegadamente, acharom no caminho el Rei de Castella, que outro si vijnha com muitas companhas consigo; e quamdo chegou em dereito da Iffante, emclinou a cabeça, e fezlhe reverença, e passou; e himdo mais adeamte, foi reçeber a Rainha Dona Lionor sa sogra, aa porta da cerca velha, que esta açerca do moesteiro, caminho de Badalhouç; e emclinamdosse, fezlhe reveremça, e tomou a redea da mua em que hia, e começaram dhir pera a temda hu levavom a Iffamte. A Rainha Dona Lionor hia vestida em huuns panos douro muj fremosos; e sua comtenença e rosto e olhos era assi todo gracioso, que

Tom. IV.

Ppp

quam-

quantos senhores e cavalleiros hi vijnham de Castella , todos louvavom sua fremosura e graça. Tamto que el Rei chegou com a Rainha aa temda , homde avia de seer recebido com sua molher , foi mostrada huuma despemissaçom assaz abastamente pera esto , de Dom Pedro cardeal Daragom , que hi estava de presemte ; o qual tomou pellas maños el Rei e a Issante , dizendo estas pallavras : „ Vos senhor Dom Joham, Rei de Castella „ e de Leom , que presemte estaaes , recebees vos a Issante Do- „ na Beatriz , filha primogenita e herdeira dos ditos Rei e Rai- „ nha de Portugal , que isso meesmo aqui esta presemte , per „ vossa esposa e molher lidema , per pallavras de presemte , „ seguindo mamda a sainta egreia de Roma , e vos outorgaaes „ por seu marido „. E el Rei de Castella disse , que a recebia por sua esposa e molher lidema , e se outorgava por seu marido. Estomçe disse o Cardeal aa Issante : „ E vos senhora Dona „ Beatriz , Issante de Portugal , recebees vos Dom Joham Rei „ de Castella e de Leom , que presente esta , por vosso esposo „ e marido lidemo , per pallavras de presemte , segundo mamda „ a sainta egreia de Roma , e vos outorgaaes por sua molher „. E ella disse , que assi o recebia por seu esposo e marido lidimo , e se outorgava por sua molher. Esto assi feito , disse el Rei de Castella , que pois fora merçee de Deos de tam gram divido aver amtre elle e el Rei de Portugal , per que as pazes que per elles forom feitas , seeriam melhor guardadas dalli em deamte por aazo deste casamento ; que porem el quitava pera todo sempre todallas menageens , e juras , e prometimentos que por aazo dellas , e do casamento do Issante Dom Fernando seu filho forom feitas : e mandou emtregar todallas arrefeens , que dissemos , que por esta razom tijnam , que se vehesse livremente pera Portugal. E per esta guisa semelhavellmente forom estas couisas logo hi quites da parte de Portugal a Castella , e que lhe fossem emtregues suas⁽¹⁾ arrefeens per aquelles , que del Rei Dom Fernando pera isto tragiham poder abastamte.

C A-

(1) todas suas T.



C A P I T U L O CLXVI.

*Do que aveo a Nunallvarez, assentamdoſſe el Rei a co-
mer; e das pallavras que a Rainha diſſe a el Rei,
quando ſe della ouve de eſpedir.*

EM este dia era ordenada a falla , em que el Rei e sua mo-
lher aviam de comer , e gram parte dos fidallgos de
Castella e de Portugal : em ella avia mujtas mesas bem cor-
regidas , e tres dellas eram principaaes , a del Rei que era tra-
vessa , e bem levamtada , como compria , e huuma da parte
dereita , e outra da parte ſeeftra ; e amtre aquelles que eram
affijnados pera comer em estas mesas com outros fidallgos ,
forom Nunallvarez , e Fernam Pereira ſeu irmaão : e quamdo
foi tempo pera ſe affemtareim , elles com meſura nom ſe tri-
garom mujto ; e a meſa em que elles aviam de feer , foi muj
apreſſa chea de Portugueefes e de Castellaãos , e elles ficarom
por affeemtar , ſein fazendo os outros delles comta , poſto
que foſsem affaz conheçidos , e eſtevessem corregidos de feſta .
Nunallvarez veemdo a meſa chea , e que nom tijnham homde
ſe affeemtar , diſſe ja quamto de ſanhudo comtra ſeu irmaão :
„ Nos nom teemos homrra de mais estar aqui , mas pareçe-
„ me que he bem que nos vaamos pera as pouſadas : pero
„ amte que nos vaamos , eu quero fazer que estes que nos
pouco prezaram , e rijrom de nos , que riamos nos delles ;
„ e fiquem eſcarnidos „. Eſtomge paſſeando muj mansſo , che-
gouſſe ao cabo da meſa , veemdo el Rei dhu ſija affeemta-
do , e com os geolhos derribou o pee da meſa , e deu com
ella em terra . Os que a ella ſijam , ficarom eſpatados , e el
com ſeu irmaão ſe partirom da falla tam affeſsegados , come
ſe nom fezeſſem nenhuuma couſa . El Rei que eſto bem vio ,
pregumtou que homeens eram aquelles ; e diſſerom lhe como
forom comvidados , e ouverom de comer naquelle meſa , e que

os que sijam , nom fezerom delles comta , nem lhe derom logar em que se asseemtassem . » Sei que se vimgarom bem , » disse elRei ; e quem tal cousa cometeo em este lógar , semi- » timdo esto que lhe foi feito , pera mujto mais sera seu » coração ». Porem elRei nom tornou mais aaquelle , por que eram Portugueeses ; ca se forom Castellaños , podera seer que tornara doutra guisa . ElRei acabado ho jamtar , tornou com a Rainha Dona Lionor pera a villa , levamdoa de redca ataaquel logar dhu a primeiramente trouvera ; e ficou na teen- da com a Rainha Dona Beatrix , a Rainha de Castella sua sogra , e sua filha Dona Lionor molher do Issamte de Na- varra , e mujtas donas e domzellas do Regno de Castella . E quando se elRei ouve de espedir aa porta da villa da Rai- nha Dona Lionor , disse ella em esta guisa : » Filho senhor , » emcomemndo a Deos e a vos minha filha , e isso meesmo » vos digo da parte delRei meu senhor seu padre , por que » nom teemos outro filho nem filha , nem esperamos ja de » o aver ; que seia de vos homrrada , e lhe façaaes boa com- » panhia , qual deve de fazer boom marido a sua molher ; » e eu rogarei a Deos por vos , e por vossa vida e homrra , » que Deos vos dê fruito de beençom , que venha herdar » o Reino de seu padre e de seus avoos ». E em dizendo esto , seus graçiosos olhos erom lavados daugua , mostrando gram suidade ⁽¹⁾ da filha . » Madre senhora , disse elRei , eu » lhe emtemdo de fazer tal companhia , a serviço de Deos , » e sua homrra e minha , que seia a vossa prazer , assi como o » prometi ⁽²⁾ ». Emtom se partio elRei della , e esteve em seu arreal ataa tarde , que levamtarom todas suas tendas ; e foi elRei esse dia dormir a Badalhouç com todas suas compa- nhias , com grandes allegrias e trebelhos , que hiam fazendo pello caminho ; ficando o Issamte Dom Fernamdo seu filho em Ellvas com a Rainha , como amtrelles era posto : e foromse com a Rainha Dona Beatrix , o mestre Davis Dom Joham seu tio , e todollos prellados e fidallgos de Portugal , salvo

(1) grande saudade T. (2) asy como he prometido T.



o comde Dourem , que disse que se semtia mal , e nom podia allo hir,

C A P I T U L O CLXVII.

*Como el Rei fez suas vodas em Badalhouç , e tornou de-
pois a Ellvas , e se espedio da Rainha sua sogra.*

Quando veo ao domingo , que eram dez e sete dias da quel mes , hordenou elRei como recebesse outra vez a Issamte , em presenç a da egreia , fazemdolhe suas beemçoões e offício sollepnemente , como nos trautos era posto ; e foi desta guisa. Aa porta da egreia cathedral estavom revestidos em capas , com bagoos e mitras , Dom Pedro arçebispo de Sevilha , e Dom Affonso bispo da Guarda , e Dom Martinho bispo de Lixboa , e Dom Joham bispo de Coimbra , e Dom Diego bispo Davilla , e Dom Joham bispo de Callaforra , e Dom frei Affonso bispo de Cöyra , e Dom Fernamdo bispo de Badalhouç , e com estes oito bispos mujta outra ceelezia assaz de bem corregidos ⁽¹⁾ : o altar era guarnido de nobres hornamentos e relliquias , e toda a egreia apostada como compria. E estamdo assi todos prestes , chegou elRei em cima de huum cavallo branco , vestido muj realmente , e huuma coroa douro na cabeça mujto guarnida de pedras ; e tragiam quattro homrrados senhores huum pano douro temdido em astas , que cobria elle e o cavallo. A Rainha isso meesmo vijnha logo junto em outro muj guarnido cavallo , alvo come huma branca poomba , e huum pano douro temdido per ci- ma ; e levavaa dhuma parte huum Rei Darmenia que hi chegara , que chamavom Leom quimto , e Dom Joham mestre Davis em Portugal irmaão delRei Dom Fernamdo , e da outra Dom Karllos Issamte de Navarra cunhado delRei , e outro gram senhor de Castella. Alli eram presentes mujtos comedes

e

(1) corregida T.



e senhores , segumdo podees emtemder que se aaquelle hora juntariam , e mestres , e cavalleiros , e outros mujtos fidallgos , cujos nomes mais repetidos non compre de scer. Eraõ hi outrossi gramdes senhoras , e comdeffas , e donas , e domzel-
las , e mujta outra gemte. Estomçe o arçebispo de Sevilha lhe fez suas beemçoões aa porta da egreia , e emtrarom demtro , e disse missa , seemdo em joelhos elRei e a Rainha ambos em huum rico estrado ; e acabado todo seu offício , tornouſſe elRei e a Rainha como veherom , pera as pousadas ; e depois de comer , justarom , e tornearom , e lidarom touros⁽¹⁾; e elRei deu cavallos , e panos douro e de laã , e outras joyas aos senho-
res e fidallgos de Portugal ; e todo aquel dia se despeñdeo em festas , e cousas que a vodas perteeçiam , dhuma parte e da outra. Aa terça feira seguimte veo elRei jamtar aas ortas Dellvas , homde amte tevera suas temdas , com todollos com-
des e mestres e ricos homeens , assi de Portugal come de Cas-
tella , e mujta outra gemte com elles. E depois que come-
rom , levarom a Rainha Dona Lionor ao arreal fora da villa , ca elRei de Castella numca emtrou demtro⁽²⁾; e esteve fallam-
do com elRei gram parte do dia : e depois que foi tarde , tornouſſe elRei pera Badalhouç com todollos que com el veherom , e a Rainha pera a villa. Aa quinta feira partio el-
Rei dhu pousava pera a see , homde ja estava prestes ho ar-
çebispo de Sevilha , revestido em pontifical , teendo ho corpo de Deos consagrado em suas maãos : e per leçemça e mamda-
do delRei , Dom Joham Affonso comde de Neuva⁽³⁾ , e Dom Pero Nunez comde de Mayorga , e Dom Joham bispo de Cor-
dova , e Alvoro Gomçallvez Dalbernoz , e Pero Soarez alcaide de Toledo , e Joham Rodriguez de Bedma , e outros , fe-
zerom juramento sobre ho corpo de Deos consagrado , e prei-
to e menagem , nas maãos de Gomçallo Meendez de Vaaf-
comçellos vassallo delRei de Portugal , que elRei seu senhor
guar-

(1) e lidarão todos , e correrão todos T. (2) na villa dentro T. (3) com-
de Denya T.

guardasse os trautos , com todallas coufas em elles comtheudas , na forma e comdiçoões que ja teemdes ouvijo. E outro tal juramento e menagem fezerom nas maños de Dom Pero Fernamdez mestre de Samtiago de Castella , Dom Alvoro Perez de Castro comde Darrayollos , e Dom Gomçallo coimde de Neuva , e todollos outros comedes e mestres e senhores ja em çima nomeados , per mandado e leçemça del Rei Dom Feinamndo , que pera ello pubricamente foi mostrada. Na segumda feira da outra domaa tornou el Rei jamtar aas ortas Delvas , homde amte vehera comer ; e depois que ouve comido , foi por a Rainha Dona Lionor a cerca da villa , e levoula pera a temda hu jamtara⁽¹⁾; e teemdo fallado gram parte do dia , tornou com ella ataaquel logar domde a levara de redea , e alli se espedirom ambos de todo : e levou estomçe a Rainha dentro pera a villa a seus paaços , Dom Pedro cardeal Daragom , e foilhe emtregue o Iffamte Dom Fernamdo , que estava em arrefeens , que o levasse pera seu padre , segumdo depois foi acordado , aalem do que nos trautos era comtheudo. Alli se despedirom del Rei todollos senhores , e fidallgos Portugueeses , e el tornousse pera Badalhouç , e elles ficarom com a Rainha em Ellvas.

C A P I T U L O CLXVIII.

Como el Rei partio de Badalhouç , e foi cercar o comide Dom Affonso ; e doutras coufas que se seguirom.

Partio el Rei de Badalhouç com sua molher , e foi demtro per seu regno ataa Leom ; e per todollos logares per homde hiam , assi cercados come terras chaãs , lhe faziam grande festa , e os melhores quatro que hi ouvesse , tragiam huum pano douro em quattro astas sobre a Rainha , des fora do l-

gar

(1) jantaaram T.



gar ataa que chegava homde avia de poupar : e estando el Rei em Leom , foilhe notificado como o comde Dom Affonso seu irmaão bastegia Gijom , e todas suas fortellezas. El Rei mandou logo Pero Fernamdez de Vallasco seu camareiro moor, e Pero Rodriguez Sarmiento seu adeamtado em Galliza , que se fossem com certas gemtes aas Esturas , e chegarom açerca de Gijom omde estava o comde. El Rei foi pera alla a poucos dias , e cercou o comde em aquel castello ; e o comde e os que estavom com elle , se veherom pereelRei ; e perdohou el Rei a el e aos seus , e firmarom suas aveemças , que o comde o servisse sempre bem e leallmente , e el que lhe fezesse merçee , e tomou el Rei o corpo de Deos com elle por firmidom de suas posturas. Partio estomçe el Rei , e veosse a Valhalolide , e des i a Segovia , e em estes logares fez cortes pera o que adeamte ouvirees ; porem que em ellas horde nou outras coufas , e pos leis de que se poucas guardaram ; salvo se foi huuma em que mandou , que dalli em deamte nom se posesse nas scripturas a era de Cesar , que se ata alli costumara de poer em Castella e em Leom , mas que se escrepvesse des primeiro dia de natal seguimte , anno da naçemça de nosso senhor Jesu Christo , que era aquel primeiro anno de mil e trezemtos e oiteemta e quatro.

C A P I T U L O CLXIX.

*Como el Rei Dom Fernando mandou a Castella receber
as menageens , por razom dos trautos ; e quaaes
pessoas foram as que as fezerom.*

ARainha Dona Lionor esteve em Ellvas , depois da quimta feira que a Iffamte sua filha foi recebida e levada a Badalhouç , como dissemos , ataa homze dias ; e aos trimta daquel mes de mayo , huuma terça feira pella manhaã , partio da di-

dita villa mujto acompañada, assi como fora, como quer que mujtos fidallgos mandou dalli que se fossem pera suas terras; e veo esse dia comer a Borva, e dormio hi. E himdo pello caminho, tragiaa o mestre Davis de redea; e fallando em algumas couisas, pregumtou ella ao mestre, dizendo: „ Di-
 „ zeeme, irmão, que vos pareçeo del Rei de Castella, em seus
 „ geitos (1), e maneiras que teve „. „ Pareçeme boom caval-
 „ leiro, disse o mestre, e bem mesurado, e sisudo em seus
 „ feitos „. „ Bem dizees, irmão, disse ella; mas porem de
 „ mim vos digo, que o homem queria eu que fosse mais ho-
 „ mem „. Dalli partio a Rainha, e veosse a Almadaa, hom-
 de ja sabia que estava el Rei, mais doemte do que o deixara;
 ca em quanto ella levou sua filha a Ellvas, sem timbosse elle
 cada vez peor, mandou que o trouvessem de Salvaterra aaquel
 logar, e nom sahia ja fora, nem cavallgava; e como a Rai-
 nha chegou das vodas, partiromsse logo pera suas terras os
 que com ella viñham, salvo o comde Dourem, e o comde
 Dom Gomçallo, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo e outros al-
 guuns que eram moradores. E por quanto nas aveemças firma-
 das amtre os Reis, quando foi feito este casamento, horden-
 narom de seer feitas outras juras e prometimentos, per certas
 villas e çidades, e isso mesmo prellados e fidallgos de Cas-
 tella, aallem daquellas que dissemos que forom feitas em
 Badalhouçé, quando el Rei aprovou os trautos, amte que
 partisse pera Ellvas por receber sua molher, e isto em cortes
 que el Rei pera ello avia de fazer; hordenou logo el Rei Dom
 Fernando de mandar seu procurador a Castelia, que recebesse
 aquellas juras e menageens, em seu nome e da Rainha
 sua molher. E foy alla enviado o comde Joham Fernamdez
 Daudeiro, mujto acompanhado e bem corregido, assi como
 fora da primeira; e chegou a Castella a Valhadolide homde
 emtom el Rei era, tendo ja hi juntas suas cortes especia-
 mente pera isto. E quando veo aos oito dias dagosto, es-
 tamdo el Rei em seus paaços, hu era armada huuma capella

Tom. IV.

Qqq

pe-

(1) teylos T.

pera fazerem taaes juramentos , revestiosse pera dizer missa Affonsseanes coonigo de Lixboa , capellam moor da Rainha Dona Beatriz , e teemdo o corpo de Deos consagrado em huuma patena , que em suas maaos tijaha , disse o comde Joham Fernandez a elRei de Castella : que bem sabia como por razom dos trautos que amtre elle e elRei Dom Fernando e a Rainha Dona Lionor sua molher per aazo de seu casamento forom firmados , assi era que el ataa certo tempo fezesse cortes em seu regno , em que fossem jumtos os fidallgos e prellados de sua terra , e isso meesmo os procuradores das villas e cidades , pera per seu mAMDADO e leçemça fazearem preitos e menageens aos senhores Rei e Rainha de Portugal , por firmeza e guarda dos trautos e couisas em elles comtheudas ; e que pois que alli eram juntas gram parte das pessoas que os aviam de fazer , que fosse sua merçee de lhes dar leçemça e mAMDADO , per que as fezessem na forma que deviam. ElRei disse que lhe prazia dello , e outorgada a leçemça e mAMDADO a todos per pessoa que a fezessem , foram estes os prellados que as fezerom : Dom Pedro arcebispº de Tolledo , Dom Gomçallo bispo de Burgos , Dom Hugo bispo de Segoiva , Dom Garcia bispo Dovedo , Dom Joham bispo de Pallemça , Dom Lopo bispo de Segoinça , Dom frei Pedro Moniz mestre de Calatrava , Dom frei Pero Diaz priol de Sam Joham. Semelhavellmente os fidallgos forom estes aqui nomeados : o comde Dom Affonso irmão delRei , Dom Fradarique duque de Benavente , Dom Fernam Sanchez de Thoar almirante moor de Castella , Dom Pedro Pomç de Leom , Pero Rodriguez Sarmento adeamtado em Galliza , Pero Fernandez de Vallasco camareiro moor delRei , Pero Soarez Davinhone adeamtado de Leom , Joham Furtado de Memdonça alferez moor delRei , Pero Gomçallvez de Memdonça seu moordomo moor , Joham Rodriguez de Castanheda , Alvoro Perez do Soiro senhor de Villalobos , Diego Gomez Manrique adeamtado moor de Castella , Joham Afonso de Laçerda , Ramiro Nu-



Nunez de Gozmam , Fernam dallvarez de Tolledo , Gomez Meemdez de Benavides , Fernam Perez Damdrade , Pero Gomçallvez de Baçam , Samcho Fernamdez de Thoar , Diego Furtado filho de Pero Gomçallvez de Memdomça , Pero Diaz de Samdoval , Joham Rodriguez de Villalobos , Joham Fernamdez de Thoar filho de Fernam Samchez , Joham Nunez de Tolledo , Gomçallo Nunez de Gozmam , Fernam Diaz de Memdomça , Rui Diaz cabeça de vaca , Pero Nunez de Tolledo , Pedrallvarez do Soiro , Joham Furtado de Memdomça . Estes trimta fidallgos , e outros de que mais lomga ladainha nom compre fazer , fezerom os juramentos adeamte escriptos . As çidades outro si forom estas seguimtes : a faber , a çidade de Burgos , a çidade de Leom , a çidade de Tolledo , a çidade de Sevilha , a çidade de Cordova , a çidade de Murça , a çidade de Geem , Cidade Rodrigo , a çidade Doveedo , a çidade de Çamora , a çidade Davilla , a çidade de Comca , a çidade de Pallemça , a çidade de Prazemça , a çidade de Segoiva , a çidade de Soria , a çidade de Coyra , a çidade de Beeça , a çidade de Sallamamca , a çidade de Cartagenia , a çidade de Lugo , a çidade de Callaforra , a çida- de de Ubeda , a çidade de Sam Domimgos da calçada , a çida- de de Badalhouç^(a) . Estas vimte e çimco çidades , e Touro , e Madride , e Exares , e Caçeres , e outras mujtas villas que seeria lomgo de dizer , fezerom emtom per seus procurado- res preitos , e menageens , e desnaturamentos por guarda das liamças amtre os Reis postas , as quaaes em cima ja teemdes ouvjudas .

Qqq ii

CA-

(a) No Codice B. a Cidade de Coyra , e a Cidade de Beeça vem no fim de todas.

C A P I T U L O CLXX.

*Per que maneira fezerom os jura:nentos e menageens os
prellados e fidallgos de Castella.*

VIStas as pessoas e logares que juramento fezerom , por guarda dos trautos amtre os Reis devifados , aquelles a que prouguer ouvir a maneira como forom feitos , saibam que forom desta guifa. Revestido o Saçerdote dizendo missa , e teemdo nas maños o corpo de Deos comsagrado em huuma patena , os ditos prellados , senhores , e ricos homeens , e filhos dallgo , cavalleiros , e escudeiros , e iſſo meefmo os procuradores das villas e çidades , que preſemtes ſijam , cada huum delles per ſi , per manidado e leçemça do dito ſenhor Rei , cuios vaffallos eram , jurarom e prometeram aaquel corpo de Deos comsagrado que eftava amtelles , tamgendoo cada huum com suas maños , de comſemtir , fazer , e procurar a todo ſeu poder , que os prometimentos , juras , e obrigaçōes feitas pello dito ſenhor Rei , em razom de ſeu casamento com a Rainha ſua molher , e dos trautos e aveem-ças ſobrelo feitas e firmadas , que ſe tevessem e durassem e foſſem firmes , affi por elle , come por a Rainha ſua molher ; e que nom ſeeriam eſtomçe nem em uenhuum tempo em dito , nem em feito , nem em comiſſelho , nem em outra maneira alguma , per que o dito casamento foſſe embargado , nem ſe defataſſe. E o dito ſenhor Rei que preſemte eftava , por moor firmeza de teer e guardar e comprir to-dollos capitollos nos trautos comtheudos , deu leçemça aos ſobreditos prellados , senhores , e ricos homeens , cavalleiros , e escudeiros , filhos dallgo , e outro ſi aos procuradores das vil-las e çidades , e de certas pessoas que preſemtes nom eram , que ſe per ventura elle nom teveſſe e guardaffe todllos ca-pitollos nos trautos , que amtre elle e os ditos Rei e Rainha de



de Portugal forom firmados per juramento, e cada huuma das coufas em elles comtheudas, na forma e maneira e com as condiçōes e aos tempos que se em elles comtijnha, que os sobreditos em este caso se podessem desnaturar, e desnaturafsem delle dito Rei de Castella, e tevessem com os senhores Rei e Rainha de Portugal, e quanto a ella perteeemçesse de lhe seer compridos e guardados os ditos trautos e capitollos, e cada huuma coufa em elles comtheuda. Estomçe os ditos prellados, e todollos outros que dissemos, cada huum delles per si, com aquella leçem̄a que lhe pera esto deu o dito senhor Rei, fezerom preito e menagem huuma e duas e tres vezes nas maãos do dito comde Dourem; e jurarom e prometerom ao corpo de Deos consagrado que ante elles esta va, que elles fariam a todo seu poder que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos senhores Rei e Rainha de Portugal, e a todollos outros que a esto perteençia, ou podesse perteeemçer, per qual quer guisa que fosse, todollos capitollos dos trautos e coufas em elles comtheudas; os quaaes lhe logo forom leudos, e feita de cada huum expressa memçom, na forma e maneira que forom jurados e prometidos. E mais que elles e cada huum delles guardassem e compri sssem todollos capitollos e coufas em elles comtheudas, quanto a elles perteeemcia de comprar e guardar, segumdo em elles era comtheudo, assi em razom da suçessom dos Regnos, como em todallas outras coufas. Outro si os procuradores das villas e çidades, cujas procuraçōes pera isto mujo abastamtes tragiam, jurarom aaquel corpo de Deos consagrado, que os Comçelhos e pessoas cujos procuradores eram, que todos e cada huum dos moradores e vezinhos dos ditos logares, fezessem a todo seu poder, que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos Rei e Rainha de Portugal os ditos trautos, e quanto a ella perteeemcia de searem guardados, e a todollos outros a que perteeemçesse ou podesse perteeemçer, per qual quer guisa que fosse: dos quaaes trautos e coufas em elles comtheudas, como forom jurados,

e

e com que comdiçoões, lhe era logo feita expressa meem-
çom, juramdo elles que aquelles conçelhos e cada huum dos
vezinhos moradores ⁽¹⁾ delles, guardassem e comprissem
os ditos capitollos e coufas em elles contheudas, quanto
a elles perteemcia de comprar, assi em na suçessom do
Regno, come em cada huuma das outras coufas. E acomte-
çemdo que elRei Dom Fernamdo e a Rainha Dona Lionor
guardassem a elRei seu senhor os trautos, e elle nom teves-
se e guardasse os ditos capitollos e coufas em elles devila-
das, ou passasse contra alguuma dellas, que os ditos prel-
lados, senhores, e fidallgos, cavalleiros, e escudeiros, cada
huum per si, e isso meesmo os procuradores em nome daquel-
les conçelhos cujos procuradores eram, que elles se desnaturavom
e desnaturariam do dito senhor Rei em este caso, e
que cada huum delles lhe faria guerra, e seeriam comtreeelle
e contra scus Regnos, teemdo com os ditos senhores Reis e
Rainha de Portugal; e se o assi nom guardassem e comprissem,
que cahissem naquel caso que caaem aquelles que tra-
hem castello, ou matam senhor. Feitas estas juras e prometi-
mentos, e recebidas taaes menageens, como ouvistes, espedio
se ho comde delRei, e vehosse pera Portugal.

C A P I T U L O CLXXI.

*Como veherom receber de Castella a Portugal outros
taaes juramentos, por razom dos trautos.*

DESEMBARGAMDONOS das razoões destes trautos, por del-
les nom fazer mais lomgo proçesso, devees de saber,
que assi como o comde Dourem foi a Castella receber as ju-
ras e menageens ja brevemente coitadas, que assi mandou
elRei de Castella a Portugal huum arçebispo, e huum caval-
leiro, pera em seu nome receber outras taaes: e forom em
Sam-

(1) e moradores *T.*

Samtarem jumtos todollos senhores e fidallgos, e procuradores das villas e cidades, que estas juras aviam de fazer; e no moestiero de Sam Domimgos das donas, aquel arcebisco revestido, teemdo ho corpo de Deos consagrado em huuma patena, que em suas maños tijnha, forom feitos per todos semelhamtes juramentos e menageens, na forma que ouvistes os outros. E depois que todo foi feito, e leixadas as procurações que cada huuns tragiam, disse aquel arcebisco contra os seus: „ Quamto agora vos digo, que estaa isto muito „ bem pera Castella, ca mujto dano nos vijnha deste rem- „ com de Portugal “: e esto dezia el ousadamente, emtem- demdo que segundo os trautos, e a doemça ⁽¹⁾ que el Rei Dom Fernando avia, que Portugal nom se escusava desta vez de todo pomto seer ⁽²⁾ de Castella; e aimda se el soubera quam pouca voontade el Rei seu senhor avia de guardar os trautos, mais largamente podera em ello fallar. E pesava mujto a todollos Portugueeses, assi fidallgos, come comuum poboo, com taaes comveenças da sucessom do Regno, por aazo da doem-ça del Rei, teemdo que per taaes trautos se Portugal vemdria; mas nom podiam al fazer, por obedeeçer a mandado de seu senhor. Partiosse o arcebisco pera Castella, e soube el Rei novas como el Rei Dom Fernamdo seu sogro era cada vez mais adoorado, e que sua vida nom podia seer mujta; e como aquel que pouco tijnha em voontade de guardar os trautos que amtrelles forom firmados, fallou logo com taaes de que fiava, e mandouhos a Portugal, por veer o estado do Regno em que ponto estava, e que fallasseem com alguuns Portugueeses que lhe logo nomeou, que acomteçendo que el Rei Dom Fernamdo morresse, se acharia elle o Regno a seu mandar, querendo vijnr a elle pera o aver. El Rei partio de Segoiva, e foi pera terra de Toledo, a huum logar que dizem Torrijos, com enteemçom de se hir depois aa cidade de Sevilha.

C A-

(1) e a hordenança T. (2) de ser T.



C A P I T U L O CLXXII.

Como el Rei e a Rainha partirom Dalmadaā, e se veherom a Lixboa, e morreo bi el Rei Dom Fernamdo.

SEmdo el Rei Dom Fernamdo mais aficado cada vez de sua door, mamdou que o trouvessem daquella villa Dalmadaā, homde estava, pera a cidade de Lixboa, e fosse de noite por nom seer visto; e foi assi que o trouverom ao seraão, e ne nhuum nom abria a porta, nem tirava camdea aa janella, por que tal pregom fora lamçado; e assi escusamente o levarom a seus paaços. A Rainha a poucos dias depois desto pario huuma filha, que naçeo vijmte e sete dias de setembro, e morreo logo; e as gentes sospeitavom que nom era del Rei, e nom sem razom, ca el tempo avia que nom dormia com ella, segumdo fama, e ella paria e emprenhava, e diziam todos que taaes filhos nom eram del Rei. Alli jouve el Rei per dias doemte, muj desafemelhado de quamdo el começou de reinar; ca el estomçe parecia Rei amtre todollos hommeens aimda que conhecido nom fosse, e agora era assi mudado, que de todo pomto nom parecia aquelle. E semtimdo sua morte mujto açonqua, seemdo ja memfestado, requerio que lhe dessem ho sacramento; e quamdo lhe foi apresentado, e comtarom os artijgoos da fe, como he costume, dizemdolhe se crija assi todo, e aquel samto sacramento que avia de receber, respomdeo el e disse: „ Todo esto „ creo come fiel christião, e creo mais que elle me deu „ estes Regnos pera os mamteer em derecho e justiça; e „ eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei „ delles muj maaõ comto: e em dizendo esto, chorava muj de voomtade, rogamdo a Deos que lhe perdoasse, e choravom com piedade delle, todollos que presentes eram: e assi com gram reveremça e devaçom recebeo o samto

to sacramento , jazendo vestido no avito de Sam Framçisco. E quamdo veo aos vijnte e douis dias doutubro da era ja escripta de mil e quatroçemtos e vijnte e huum, em huuma quimta feira aa noite , começou el de se afficar ; e lidamdo ho spritu com a carne naquelle aspera hora , por se partir della , em breve espaço desemparou o corpo , e el deu a alma a Deos , a que por sua merçee praza de a fazer regnar com os seus samtos. E viveo el Rei Dom Fernamndo çim- quoemta e tres anos e dez meses e dezooito dias , e reinou dez e seis anos e nove meses , com gram trabalho de si , e de seu poboo. Em outro dia foi posto em huumas amdes cubertas de pano preto , e levado em collos de frades ao moestairo de Sam Framçilco ⁽¹⁾ , e foi com elle pouca gemte e ⁽²⁾ doo ; e nom foi a Rainha a seu soterramento , dizendo que se sem-tia mal , e nom podia la hir ; outros dizem que o fez reçeain-do mormuro ⁽³⁾ das gemtes ; e sua nom hidra fez mais fallar em ello ⁽⁴⁾ , do que per ventuira fallarom se aaquelle hora fora presemte ; e forom suas exequias e sopoltura mujto simpre-zmente feitas , segumdo perteemcia a estado de Rei.

C A P I T U L O CLXXIII.

*Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor ⁽⁵⁾ do Re-
guo , e das razões que lhe differom os de Lisboa.*

Morto el Rei Dom Fernamndo , ficou ha Rainha por Re-gedor , e Governador ⁽⁶⁾ do Reino , como nos trautos era comtheudo ; husamdo de toda jurdiçom e senhorio , em quitar menageens , e apreseintar egrejas , confirmamdo seus bons hu-fos e costumes aas villas e çidades , que lho requerir emviajom , como tem husança de fazer huum Rei , quamdo novamente

Tom. IV.

Rrr

co-

(1) de Sam Francisquo de Santarem T. (2) de T. (3) o mormuro T.
(4) ella T. (5) Regedora T. (6) Regedora e Governadora T.

começa de regnar ; obedeeçem dolhe os fidallgos e comuum
poboo , como a sua Rainha e senhora , em todallas coufas. Seu
ditado nas cartas , em vida del Rei Dom Fernamdo , era este :
„ Dona Lionor pella graça de Samta Maria , Rainhá de Portu-
gal e do Algarve „ : e estomçe per acordo dos senhores , e le-
terados de seu comisselho , se começoou de chamar : „ Dona Lio-
nor pella graça de Deos , Rainha , Governador , e Regedor
dos Regnos de Portugal e do Algarve „ : e em alguumas se
acomtecia nomear sua filha , chamavaa Rainha de Portugal. E
os Taballiaães nas escripturas puinhão : „ Eu foaõ taballiom
de tal lugar , per autoridade da Rainha Dona Lionor , Gover-
nador , e Regedor dos Regnos de Portugal e do Algarve ,
isto aqui escrepvj , e meu sinal fiz , que tal he „ . Tamto que
se el Rei Dom Fernamdo finou , partio ella dos paaços hom-
de pousava , e veosse a outros mais demtro na çidade , acherqua
dhuuma egreja que chamom sam Martinho ; e alli estava em
huuma camara cuberta de doo , a que nenhuum entrava sem
lhe primeiro seer preguntado ; e se novamente chegavom
alguuns , posto adeparte todo fingimento , fazia seu plamto
com elles , mostrandolhe a horphaimdade do marido que per-
dera , com falluços e gramdes lagrimas ; nas quaaes depois de
farta de chorar , damdo a emtemder seu coraçom seer sem-
pre em door , nom perdiam as gemtes porem renembrança
daquella maa fama , que em vida del Rei cobrara. Os boons
da çidade chegarom estomçe a ella , e disserom que lhe pe-
diham por merçee , que os quifessem ouvir dalguumas coufas que
lhe por seu serviço e boom regimento e defensom do Rei-
no dizer queriam : a ella prougue de ouvir seu razoado , e
foilhe proposto em elta guisa. „ Senhora , nos veemdo co-
mo vos teemdes carrego de correger e emmemdar os da-
nos e malles , que os destes Regnos ham recebidos ataa o
tempo dora , de que Deos por sua piedade se queira doer ,
sperando em el que vos dara tanta graça que poerces em
ello remedio , como per nos he deseiado , proposemos de
o noteficar aa vossa merçee. Assi he , senhora , que vos vis-

„ tes.



„ tes bem como des o tempo que el Rei nosso senhor , cuja
 „ alma Deos aja , teve o regimento destes Regnos ataa ora ,
 „ se seguirom neelles mujtos dampnos e mortes e falleci-
 „ mentos dhomeens ; e que per mujtas desordenadas despe-
 „ fas feitas como nom deviam , som postas as gemtes em
 „ gramdes provezas , e todo per mimgua de boom comis-
 „ lho , fazendo seus feitos sem acordo dos de seu Regno ,
 „ e per conselho dos estrangeiros , que mais o conselha-
 „ vom em todallas couzas por seu gaanho e proveito , que
 „ por acregemento de sua homrra e estado ; per cujo aazo
 „ forom gastados quantos thesouros e joyas ficarom dos cu-
 „ tros Reis , pera defendimento e guarda destes Regnos , e
 „ aimda nom lhe avomdou todo isto , mas forom feitas e se-
 „ meadas nestes Regnos moedas nom husavees , de tantas
 „ maneiras , per que as gemtes perderom a moor parte da
 „ riqueza que tijnham ; como todo esto e outras couzas
 „ que seeria longo de dizer , he bem nembrado aa vossa
 „ memoria. Poremde , senhora , se querees seer guardada de
 „ semelhamtes malles , pareçenos que he bem , que fallees vos-
 „ sos feitos com os boons e naturaes do Regno , amte que
 „ se ponham as couzas em obra , os quaaes ham de soportar
 „ a moor parte do encarreigo quamdo tal coufa ⁽¹⁾ aveher ; e
 „ pois vos Deos fez Regedor delles , e vos deu senhorio so-
 „ bre nos , nom ajaaes por mal de vos dizer toda coufa que
 „ por voso servizo , e bem da terra em que vivemos , poder-
 „ mos emtemder ». A Rainha que semtido tijinha daver bem
 queremça e graça do poboo , respomdeo que o avija por bem
 feito , e que dissessem em boa hora todo o que lhes bem pa-
 reçesse sobrello. „ Senhora , differom elles , por que o thesou-
 „ ro e fortelleza per que estes Regnos forom sempre defe-
 „ sos e amparados do que lhe avijnr podia , foi boom regi-
 „ mento e conselho , segundo Deos e comçiemçia , e per
 „ mimgua desto nos tempos que ora passarom se seguiro
 „ mujto o comtrairo ; he bem que ajaaes em voso comis-
 Rrr ii „ lho

(1) caso T.

„ lho alguuns prellados que seiam naturaaes destes Regnos,
 „ e nom Gallegos nem Castellaños, e dous homeens boons ci-
 „ dadaños e emtemdidos da comarca dantre Tejo e Odiana , e
 „ da Estremadura e comarca da Beira , e de Tras os montes ,
 „ e damtre Doiro e Minho , e do Algarve , dous de cada
 „ huuma comarca ; e estes com os do vossa comisselho ajam
 „ carrego do regimento do Reino em todallas coufas que
 „ comprir : e podees tomar asseemtamento em Santarem , ou
 „ em Coimbra , ou partir o ano per ambos os logares com
 „ as pessoas que dissemos , e seerdes huum dia ou dous na
 „ domaa com elles em rollaçom , pera vos dizerem o que fe-
 „ zerom e acordarom nos outros dias , e com elles livrardes
 „ todollos feitos e demandas do Reino ; e fazemdo desta
 „ guifa , nerhuuma coufa poderees hordenar , de que depois
 „ seiaaes prasmada. Outro si , senhora , sabera a vossa merçee ,
 „ que os dereitos canonicos e çivees , e isso meesmo as leis
 „ do Regno , defemdem mujto , que Judeus nem Mouros nom
 „ ajam offícios sobre os Christaños ; e nom sem razom , por
 „ que forom e som criados , espeçialmente os Judeus , em odio
 „ e descreemça de Jesu Christo , cuja lei e creemça mam-
 „ teemos ; e assi o fezerom os Reis que amtijgamente forom
 „ em estes Regnos , e por nossos pecados prougue a el Rei ,
 „ cuja alma Deos haja , de lhe dar offícios publicos , em que
 „ estava a mor fieldade e sustamcia de sua fazenda , fiamdos-
 „ se delles mais que dos Christaños ; e porein vos pedimos
 „ por merçee , que guardees os dereitos e leis que esto de-
 „ femdem , tiramdoch taaes offícios , e nom seiam em vos-
 „ fos Regnos remdeiros , nem colhedores de nenhuuns de-
 „ reitos , nem andem em vossa casa por offícias. Aullem
 „ desto , senhora , por quanto nos differom que vossa teem-
 „ çom he de corregier os malles e danos , que os poboos do
 „ Reino ataaqui receberom , e ora avemos de fazer comvesco
 „ vida nova , seia vossa merçee nom seer com este escandal-
 „ lo que dizer queremos. Assi he , senhora , que huum dos
 „ gramdes malles que estes Regnos recebem , hufado per tam-

„ to



„ to tempo , que os fazedores delle ho nom ham ja por
 „ mal , nem fazem dello comçicim a , assi he a poufada-
 „ ria , que os fidallgos e as outras gemtes fazem nas pou-
 „ fadas alheas , husamdosse dos beens e roupis que teem per
 „ tamto tempo , que mujtas vezes se gastam de todo ponto ,
 „ reçebemdo aquelles com que assi pousem , outros danos de
 „ mayor graveza , contra dereito , e nom pera dizer ; e posto
 „ que per vezes fosse dito a elRei a que Deos perdece , po-
 „ se sobrelo suas temperam as , que pouco ou nada prestaram :
 „ porem vos pedimos por mer ee que mamdecs que se fa-
 „ çam estallageens , tamtas que avomdem , em que pousem
 „ taaes pessoas , sem tomamdo nenhuma coufa contra voom-
 „ tade de seus donos. E se hi nom ouver quem as queira
 „ fazer , os vossos almoxarifes as façam e mantenhaem , de
 „ guisa que vos gaanhees e nom percaaes nada ; e se esto
 „ fazer nom quiserdes , mamdaae que as façam e mantenham
 „ os com elhos e logares , que o poderem sofrer. E se aos
 „ senhores per venuira for graveza pouarem em ellas , por
 „ que o nom ham em huso , pousem nos m esteiros , e em
 „ nos paa os dos outros senhores , quando csteverem vazios ,
 „ e suas gemtes nas estallageens ; e se tam gram mal como
 „ este emtemderdes que per esta guisa se vedar nom pode ,
 „ buscaae outro qual vossa mer ee for , que tamta malldade
 „ nom dure mais tempo „.

C A P I T U L O CLXXIV.

Da resposta que a Rainha deu aas razo es , que pellos de Lisboa forom ditas.

Leixadas outras coufas e suas repostas , que por aquella hora forom alli falladas , soomente o que a Rainha a estas que ouvistes respondeo , queremos dizer , e mais nom. Aa primeira respondeo a Rainha , e disse : „ Eu bem vejo
 „ que



„ que voissa teemçom he boa , e que por serviço de Deos
 „ e meu e prol destes Regnos , vos demovees a dizer esto ;
 „ e pois me Deos deu regimento delles , minha teençom he
 „ de tomar pera isto douz prellados , quaaes emtemder que
 „ som de melhor vida e comdiçom , que seiam naturaaes do
 „ Regno , e nom estramgeiros ; e mais escolher de todallas
 „ comarcas do Regno os melhores homeens que hi ouver , e
 „ de melhor condiçom pera o que dizees , e esto com acordo
 „ dos comçelhos , quamtos virem que he aguisado . Quamto
 „ perteemçe aa minha estada , a mim nom compre amdar pel-
 „ la terra a montes e a caças , como tem em costuime de fa-
 „ zer os Reis ; mas tenho voomtade tomar assesego nos lu-
 „ gares que dissestes , e neesta çidade , e despemder meu tem-
 „ po com meus officiaes , e reger e assefregar o Regno em
 „ verdadeira e dereita justiça ; e tomarei trabalho pera estar
 „ em rollaçom os dias que vir que compre , e farei que to-
 „ dallas coufas que se ouverem de livrar , seiam vistas e
 „ acordadas per todos ou a moor parte delles . Em razom do
 „ que dissestes dos officiaes Judeus , digo vos , que minha
 „ teemçom foi sempre de os Judeus nom averem officios nees-
 „ tes Regnos , e trabalhei mujto em tempo del Rei meu se-
 „ nhor de os nom aver hi ; e por que em sua vida nom pui-
 „ de fazello , logo como el Rei morreo , tirei o thesoureiro
 „ e almoxarife da alfamdega desta çidade , e todollos saca-
 „ dores e officiaes Judeus , como bem vistes , e nom lhe em-
 „ temdo tornar seus officios , nem lhe dar outros , nem mi-
 „ nhas remdas , como quer que me por ellas mais dem que os
 „ Christaños ; ca amte quero aver perda em ellas , que as dar
 „ a elles , e hir contra dereito e boons costumes . O que me
 „ dizees em razom das poufadarrias , que bem he de se fazerem
 „ estallageens , em que todos possam pousar , digo que me praz
 „ mujto , e emtemdo que he⁽¹⁾ bem e serviço de Deos , com
 „ tamto que os comçelhos façam estallageens , em que os
 „ boons com suas gemtes possam pousar ; mas nos lugares hu

„ sc

(1) he muyto T.

„ se fazer nom podem , nom se poderia esto guardar „ . Fal-
larom emtom mujo em esto , e em outras couzas que dizer
nom curamos ; des i partiromsse pagados de sua reposta , e el-
la comtemte do que lhe differom .

C A P I T U L O CLXXV.

Como foi alçado pemdom em Lixboa por a Rainha de Castella , e do que sobrelo avebo .

EL Rei de Castella como soube que el Rei Dom Fernamdo era finado , escrepveo logo el e a Rainha sua molher aa Rainha Dona Lionor sa madre , que fezesse tomar voz por ella , como nos trautos era comtheudo ; a qual logo ella mandou filhar a todollos comedes , e mestres , e ricos homeens , que de presente eram , quamdo este recado chegou ; e elles fezeromno assi . E nom soomente escrepverom el Rei e a Rainha de Castella aa Rainha Dona Lionor que fezesse tomar voz , mas aimda mandarom seu recado per ho arcediagoo de Sea , e per outros , a mujtos alcaides dos logares de Portugal , que tomassem voz por ella , pois era sua senhora ; e taaes hi ouve que o fezerom logo , outros escrepverom pri-
meiro aa Rainha , amte que lhe emviasem a reposta . A Rainha vistas suas cartas , mandava que tomassem vos por sua filha , e que trouvessem huum pemdom cada huuns em seu lo-
gar com os dereitos signaes de Portugal , que eram os derei-
tos da Rainha Dona Beatriz ; cavallgando todos pella villa com aquel pemdom , dizendo : „ Arrayal , arrayal , por a Rai-
„ nha Dona Beatriz de Portugal , noſſa senhora „ : segundo se coſtuma de fazer , quando Rei morre , por seu filho herdeiro que leixa . E mandava a Rainha aos ditos alcaides , que es-
crepvessem a el Rei de Castella , que lhes prazia de tomar voz por a Rainha Dona Beatriz sua senhora , segumdo eram theu-
dos



dos de o fazer , guardamdosse toda via o tempo da sua governança , segumdo nos trautos era comtheudo ; e que no fo brescripto da carta da Rainha escrepessem : „ Aa Rainha Dona „ Beatriz de Portugal e de Castella , nossa senhora ” . Hora aveo que huum dos primcipaaes logares , em que a Rainha mandou alçar pemdom e tomar voz por sua filha , foi a çidade de Lixboa ; e foi hordenado pella Rainha e fidallgos que hi estavom , que huum dia certo cavallgassem todos , e o trouvessem pella villa . Os da çidade quando esto ouvirom , nom lhes foi mais saberem que aviam dapregoar arrayal por a Rainha de Castella sua senhora , ca ouvirem que os aviam todos de lamçar em cativo de Mouros , e foi gram murmuro e torvaçom amtrelles , dizendo huuns contra os outros : „ Agora se „ vemde Portugal doado , que tamitas cabeças e famgue custou „ a gaanhar , quando foi filhado aos Mouros ” : e era em todos grande torvaçom , e nom sabiam que fazer . Em esto cavallgarom huum dia mujtos de besta ⁽¹⁾ , e derom o pemdom a Dom Hamrique Manuel de Vilhena comde de Sea , que tijnha o castello de Simtra . Este comde Dom Hemrique era filho de Dom Joham Manuel , e tio delRei Dom Fernamdo , ca era irmaão de Dona Costamça sua madre , e tio da Rainha Dona Beatriz molher delRei de Castella . E começaram dhir com elle muj passo , e chegarom ataa porta da See , e deteueromse em aquela praça , por que se reçearom dos da çidade , que ouvirom dizer que se alvoraçavom por esta razom ; e em quanto mandarom saber aa rua nova , que era o que as gemtes deziam , disse Dom Hemrique Manuel : „ Fallaæ , senhores , fallaæ ” . Emtom começaram todos a dizer : „ Arrayal , arrayal , por a „ Rainha Dona Beatriz de Portugal , nossa senhora ” : porem taaes cavalleiros e escudeiros hiam hi , que deziam isto , a que nom prazia dello . O comde Dom Alvoro Perez de Castro , quando esto ouvio , deu huum tossido e disse : „ Arreal , „ arreal , cujo for o Regno levalloa ” : e esto dezia elle pol lo Issamte Dom Joham e Dom Denis seus sobrinhos , que am-

da-

(1) bestas T. B.

davom em Castella , que el emtemdia que poderiam regnar. E esta emteençom tijham mujtos , dizemdo huuns aos cu-tros , que o Iffamte Dom Joham queriam aver por seu Rei e senhor , por que o Regno de Portugal sempre fosse Regno sobre si apartado ; o ⁽¹⁾ que era per força de se ajumtar com o Regno de Castella , e seer todo huum , se o a Rainha Dona Beatriz herdasse , e isso meesmo seu marido. Os que forom saber que era o que deziam os da çidade , por ho levar daquel pemdom , differom que vijam tamto alvoroço nas gemtes , que lhe comselhavom que nom fossem mais por deamte ; ca lhes parecia se la fossem , que numca della ⁽²⁾ vijimriam elles , nem o pemdom : emtom se tornarom todos pera dhu parti-rom , e nom se fez porem mais sobresto.

C A P I T U L O CLXXVI.

Como em Santarem levarom o pemdom por a Rainha Dona Beatriz , e do que bi aconteçeo effe dia.

DEsta guisa que se alvoraçarom as gemtes de Lixboa, quan-do alçaram pemdom na çidade por a Rainha de Castella , se levamtou outro oniom ⁽³⁾ em Samtarem , e foi per esta maneira. Huum escudeiro que chamavom Vaafco Rodriguez Leitom , era estomçe alcaide de Samtarem por Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e huum dia pella manhaã mamdou dizer a esses melhores do logar , que cavallgassem todos depois de comer , e se jumtassem no adro dhuma egreia chamada Samta Maria de Marvilla , pera trazerem pemdom pella villa , e chamarem ar-real por a Rainha Dona Beatriz , herdeira do Regno per morte de seu padre. Como elle esto mamdou dizer , e foi sabudo pella villa , logo se todos alvoraçarom , dizemdo que a villa se queria alçar por elRei de Castella , e que mujto em inaa hora fosse tal coufa feita , ca nunca elles isto aviam de comsem-

Tom. IV.

Sss

tir :

(1) e T. (2) della mais T. dellaa B. (3) houtra honyá T.

tir: e jumtavomſſe em assumada huuns com os outros fallando sobresto, aguardamdo quamdo aviam de vijnr com o pemdom. Chegouſſe a hora de vespura, e jumtaromſſe no adro daquelle egreia ataa feseemta de cavallo, e nenhuns de pee, falvo por oolhar. Vaasco Rodriguez estava em huum fremonoſo e gramde cavallo; e depois que vio que ja alli eram afſaz, de que podia hir bem acompanhado, meteromlhe a bamdeira na maão aa porta da egreia; e el como a teve, deu huum braado dizemdo: „Arreal, arreal, por a Rainha Dona „Beatriz de Portugal, noſſa senhora“: e elles que ouverom todos de respomder altas vozes, dizemdo cada huum per aquela guifa, segumdo he de costume; callaromſſe todos, que nenhuum nom fallou: e começou el de mover deamte passamente, e todos em pos elle. E himdo aſſi quamto feeria huum lamço de pedra dhu partira, diffe comtra aquelles que hiam com elle: „E vos outros nom fallaaes nenhuma couſa? Di- „zee, dizee, arreal por a Rainha Dona Beatriz“. E tornou el outra vez alta voz dizemdo: „Arreal, arreal“, aſſi como amte differa. E elles a que pouco prazia de tal apregoamento, nenhuma couſa respomderom mais que da primeira; mas taſto que el acabou de dizer aquello, fallou huuma velha alta voz, e diffe: „Em maa hora feeria eſſa; mas arreal⁽¹⁾ „por ho Ifſamte Dom Joham, que he de dereito herdeiro „deste Regno, mas nom ja por a Rainha de Castella: e co- „mo em maa hora fogeitos avemos nos de feer a Castel- „laaos? Numca Deos quejra“. E dizemdo ella eſto, aſſi ho começaram a dizer quamtos homeens e molheres avia pella rua, e hiamſſe em pos elle dizemdo isto, e outras maas razões. E como chegou aa rua dos mercadores, que he logo açerca, homde se faz huuma pequena de praça, diffe el outra vez: „Arreal, arreal“, como da primeira; e alli se começaram as gemtes mais dalvoraçar: e quamdo passou a rua dos mercadores, e chegou aa praça da villa, homde o ja mujtos estavom aguardamdo, e levamtou outra vez voz, braadando:

„Ar-

(1) Arryal, arrayal T.



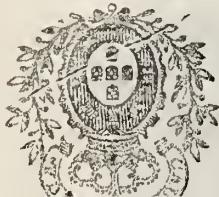
„ Arreal, arreal „, alli foi gramde alvoroço nas gemtes , dizendo que mujto em maa hora fosse tal pregom lamçado ; que numca Deos quifesse que outrem regnasse em Portugal , se nom ho Iffamte Dom Joham , e nom ja a Rainha de Castella : e eram os braados tantos , e ho arroido tam gramde , assi dhomeens como de molheres , que se nom ouviom huuns com outros. Muitas das gemtes da villa que estavom em magotes , começaram de se chegar a elle , dizendo que mujto em maa hora fosse tal pregom lamçado , ca agora aviam de seer sogeitos de Castellãos ; e como era elle ousado de o dizer , ou quem lhe mamdava fazer tal coufa. Estoimce huum pilliteiro , que avia nome Domimgue Anes , homem refeçe e de pequena conta , disse contra os outros : „ Que estamos „ fazendo , ou que pregom he este „? e em dizendo esto , lançou huuma espada fora ; e como aquel fez , assi fezerom todollos outros , dizendo que matafsem o alcaide. Os que com elle viñham , nom lhe pesou nada , e começaram de o leixar , e hirsse cada huum pera homde melhor podia. Elle com temor deu das esporas ao cavallo , e sahiusse damtrelles fogimdo ; e levando o pemdom alto , topou em huum sobrado aa emtrada da rua , e nom o podemdo mais alçar , ho levou arrastamdo ataa o castello , que emtrou com elle pella porta da traiçom , que he huum gramde espaço dali ; e todo aquel poboo hia a pos elle com as espadas fora , braadamdo que o matafsem. E os que estavom nas casas , sahiam veer o arroido , e hiamfse com elles de volta ; e assi chegarom ata as portas do castello , que forom logo apressa fechadas ; e tornamdosse todos , viñham dizendo : „ Viva o Iffamte Dom Jo- „ ham , viva : oo ⁽¹⁾ quem nollo hora aqui desse , e veeriamos „ quem seeria ousado de apregoar arreal por a Rainha de „ Castella , pera nos tornarmos agora Castellãos „. E foi aquel dia gramde alvoroço na villa , o qual se partio per noite , que nom fallarom em outra coufa.

C A P I T U L O CLXXVII.

Do que acometegeo em Ellvas , quamdo Alvoro Pereira alçou pemdom por a Rainha ⁽¹⁾.

Não soomente em estes logares, mais aimda em outros do Regno foi gramde alvoroco , por o trazer do pemdom , e apregoamento da voz da Rainha , segumdo ouvistes ; assi como foi em Ellvas , que tamto que elRei Dom Fernamdo morreo , Alvoro Pereira alcaide do castello , alçou logo bamdeira , e trouvea de cavallo pella villa ataa porta de Sam Domimgos , apregoamdo : „ Arreal ⁽²⁾ por a Rainha Dona Beatriz „ . Gil Fernamdez , de que ja fallamos , nom era na villa quamdo esto foi ; e como veo , e soube dello parte , juntou assi os mais do lugar , e alçaron outra bamdeira em comtrairo da quella , e trouveromna per todallas praças da villa , braadamdo todos : „ Arreal , arreal por Portugal „ . Alvoro Pereira ouve disto menemcoria , e comvidou Gil Fernamdez que ja intasse com elle : o comer acabado , disse Alvoro Pereira : „ Gil Fernamdez , „ vos serees preso ; e pois vos eu tenho preso , eu tenho todo „ Ellvas „ . Premdestesme como nom deviees , disse elle , mas „ pois assi he , leixaae vijnr aarraya ⁽³⁾ meuda das vinhas , ca „ elles me tirarom daqui „ : e assi foi de feito , ca logo como souberom na villa que elle era preso , meterom maão aarrepigar ⁽⁴⁾ os signos , e jumtouisse a genite da villa com a que amava fora , e forom todos combater ho castello ; em guisa que ata as molheres e moçes , todos ajudavom com o que podiam . Veemdo aquisto Alvoro Pereira , fallou aos de fora , dizemdo que o soltaria por arrefeens ; e logo Vaasco Lobeira , cavalleiro , e Martim Vaasquez , escudeiro , ficarom por elle , e foi solto . Em outro dia Gil Fernamdez e Martim Rodriguez souberom , que o alcaide mandara por gemtes a Castella , pera defemder

(1) por a Raynha Dona Beatriz. T. (2) arrayal , arrayal T. (3) a raya T.
(4) a repicar T.



der melhor o castello , e dizem alguuns que eram çento e çimquoemta lamças. Gil Fernamdez e Martjm Rodriguez , com outros , começaram logo de os combater , e foi apressa queimada a porta delle , e o muro roto per alguuns logares. Alvoro Pereira deu estomçe o castello , com comdiçom que o tirasse Gil Fernamdez Dellvas seguro , elle e sua molher e filhos e gemtes ; e quando aquella noite lhe veo ho acorro , nem huuma cousa prestou , e tornaromse. Em outro dia pela manhaã foisse Gil Fernamdez com Alvoro Pereira poello em salvo , e himdo ja huuma legoa da villa , disse Alvoro Pereira , que se tornasse , que ja tempo era : e Gil Fernamdez disse que se receava de topar com alguuns Castellaños , que lhe fizessem nojo ; e el respomdeo , que dos Portugueeses o segurasse elle , que dos Castellaños nom avia medo. E Gil Fernamdez disse : „ Pois vos Castellaão sooes ? eu vos seguro dos „ Portugueeses , e hijvos com Deos „. Emtam se espedio delle , e ho outro se foi caminho do Crato. E desta guisa acometecerom outros alvoroços em logares , sobre o tomar da voz , e alçamento de pemdom , de que mais nom queremos dizer.

C A P I T U L O CLXXVIII.

Do recado que el Rei de Castella mandou aos fidallgos de Portugal , quando fezerom ho saimento del Rei Dom Fernando.

POr que o finamento del Rei fora feito mujto simprezmente , e nom suas exequias como deveram , hordenou a Rainha de mandar chamar todollos senhores e fidallgos do Reino , que vehessem ao saimento do mes , pera se fazer o mais homrradamente que ⁽¹⁾ podesse : e foi assi que o fezerom ho melhor que pode seer , como compria a homrra del Rei ,
po-

(1) que se T.



porem alguuns se escusarom que nom veherom a elle , assi como o comde Dom Gomçallo , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e outros. ElRei de Castella sabendo como todos aviam de seer jumtos em Lixboa pera esto , fez escrever cartas pera a Rainha Dona Lionor sua sogra , e pera todollos comedes , e mestres e cavalleiros de Portugal , e pera algumas villas e cidades do Regno ; e mandou por seu embaxador com ellas hum cavalleiro da hordem de Samtiago , natural de Sallamamca , que chamavom Affonso Lopez de Texeda. Este chegou a Lixboa , e deu suas cartas aa Rainha , e aaquelles a que vijnham ; nas quaes era comtheudo , que bem sabiam como a Rainha Dona Beatriz sua molher , filha delRei Dom Fernamdo , era herdeira do Regno de Portugal , pois seu Padre era finado , sem leixando outro legitimo filho , que de decreito ouvesse derdar ; e que isso mesmo ficava el por Rei e senhor do Regno , pois que seu marido era : e que porem lhe rogava , que quizessem guardar em este caso , aquello que eram theudos de fazer , assi come boons e leaaes vassallos , tomamdo a Rainha Dona Beatriz por sua Rainha e senhora , e el isso mesmo por seu Rei e senhor ; e que fazemdo assim , fariam o que deviam comprimdo lealldade , a que eram theudos ; por a qual razom el e a Rainha sua molher seeriam obrigados de lhe fazer sempre mujtas mercees por ello. Aallem desto fallava el com elles todallas boas razoões que emtemdia , per que os a esto podesse demover. Sua reposta de todos era⁽¹⁾ , que elles tijnham em voomtade , daver por sua Rainha e senhora , a Rainha Dona Beatriz , filha delRei Dom Fernamdo , sua molher ; e que estavom e eram prestes pera teer e guardar os trautos , que sobre esta razom forom hordenados amtre elRei de Castella e elRei Dom Fernamdo : e el com esta reposta tornou a elRei.

TA-

(1) era esta T.

T A V O A D A
DA CRONICA DEL REI DOM FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

D O Regnado del Rei Dom Fernando , e das comdiçoões que em elle avia. - - - - -	Pag. 123
CAPITULO I. Como el Rei Daraguam e el Rei Dom Hamrrique trautaram suas avemças com el Rei Dom Fernando. - - - - -	129
CAP. II. Das preitesias que el Rei Dom Hamrrique fez com el Rei de Navarra. - - - - -	131
CAP. III. Como el Rei Dom Pedro se vio com o Principe de Guallez , e aiumentaram suas jemtes pera emtrar per Castella. - - - - -	133
CAP. IV. Como el Rei de Navarra bordenou de nam seer na batalha em aiuda del Rei Dom Pedro. - - - - -	134
CAP. V. Das gemtes que el Rei Dom Hamrrique tijuba pera pelleiar , e como bordenou de poer sua batalha. - - - - -	135
CAP. VI. Como el Rei Dom Pedro e o Principe bordenaram sua batalha , e foi el Rei Dom Pedro armado Cavalleiro. - - - - -	138
CAP. VII. Como bo Principe de Gallez emviou a el Rei Dom Hamrrique huma carta , e das razoões comtheudas em ella. - - - - -	139
CAP. VIII. Da reposta que el Rei Dom Hamrrique emviou ao Principe per sua carta. - - - - -	141
CAP. IX. Como se fez a batalha amtre os Reis ambos , e foi vencido el Rei Dom Hamrrique. - - - - -	143
CAP. X. Como o Principe disse comtra o mariscal de França que merecia morte , e como se livrou per juizo de cavalleiros. - - - - -	146
CAP. XI. Das razoões que el Rei Dom Pedro ouve com o Principe sobre a tomada dos prisioneiros. - - - - -	147
CAP. XII. Das avemças que foram feitas amtre o Principe e el Rei Dom Pedro , sobre as cousas que lhe prometidas tijuba. - - - - -	149
CAP. XIII. Quaaes pessoas matou el Rei Dom Pedro depois que	
	par-



<i>partio de Burgos, e como traoutou paz com elRei Dom Fernam-</i>	<i>do de Portugal. - - - - -</i>	<i>152</i>
CAP. XIV. <i>Do que aveo a elRei Dom Hamrrique depois que fu-</i>	<i>gio da batalha, e aa Rainha sua molher. - - - - -</i>	<i>154</i>
CAP. XV. <i>Como elRei Dom Hamrrique se vio com o duque Dam-</i>	<i>geus, e do grande acolhimento que achou em elRei de Framça. 157</i>	
CAP. XVI. <i>Como elRei Dom Hamrrique bordenou de tornar pera</i>	<i>Castella, e como elRei Daragão embarguava a passagem per</i>	
<i>seu regno. - - - - -</i>		<i>159</i>
CAP. XVII. <i>Como elRei Dom Hamrrique entrou em Burgos, e</i>	<i>cobrou o castello e a iudaria. - - - - -</i>	<i>161</i>
CAP. XVIII. <i>Como elRei Dom Hamrrique querou a cidade de</i>	<i>Leom, e mandou lavrar a moeda dos sesques. - - - - -</i>	<i>163</i>
CAP. XIX. <i>Como elRei Dom Pedro fez vijnr elRei de Graada em</i>	<i>sua aiuda, e como se ouvera de perder a cidade de Cordova. 164</i>	
CAP. XX. <i>Como elRei Dom Hamrrique ouvera de cobrar Toledo, e</i>	<i>como iumentou suas jentes pera pelleiar com elRei Dom Pedro. 166</i>	
CAP. XXI. <i>Como ouveram batalha elRei Dom Hamrrique e elRei</i>	<i>Dom Pedro, e foi vencido elRei Dom Pedro. - - - - -</i>	<i>168</i>
CAP. XXII. <i>Das razões que ouve Mem Rodriguez de Seavra</i>	<i>com Mosse Beltram de Claquim sobre o querido delRei Dom</i>	
<i>Pedro. - - - - -</i>		<i>170</i>
CAP. XXIII. <i>Como elRei Dom Pedro sabio de Momtel, e como</i>	<i>foi morto, e em que luguar. - - - - -</i>	<i>172</i>
CAP. XXIV. <i>Como foi sabido pello regno que elRei Dom Pedro</i>	<i>era morto, e da maneira que elRei Dom Hanirrique teve em</i>	
<i>alguuns luguares. - - - - -</i>		<i>175</i>
CAP. XXV. <i>Quaes luguares tomaram voz por elRei Dom Fer-</i>	<i>namdo, e dalguumas jentes que se vieram pera elle. - - - - -</i>	<i>177</i>
CAP. XXVI. <i>Das avemças que elRei Dom Fernando fez com elRei</i>	<i>de Graada, por fazerem guerra a elRei Dom Hamrrique. 179</i>	
CAP. XXVII. <i>Que maneira tijnha elRei Dom Fernando com os</i>	<i>fidallguos, que se de Castella pera elle vieram. - - - - -</i>	<i>180</i>
CAP. XXVIII. <i>Da maneira que elRei tijnha nos loguares de Cas-</i>	<i>tella, que por elle tomaram voz. - - - - -</i>	<i>183</i>
		CA-

CAP. XXIX. <i>Como foy trautado casamento amtre el Rei Dom Fernamdo e a Iffamte Dona Lionor , filha del Rei Daragam.</i> -	184
CAP. XXX. <i>Como el Rei Dom Fernamdo foy a Galliza , e se lhe deo a Crunha.</i> - - - - -	186
CAP. XXXI. <i>Como foi tomado Monte rei.</i> - - - - -	188
CAP. XXXII. <i>Como el Rei Dom Fernamdo partio da Crunha , quando soube que el Rei Dom Hamrrique vijnha pera pelleiar com elle.</i> - - - - -	189
CAP. XXXIII. <i>Como el Rei Dom Hamrrique cerquou Bragaa , e a cobrou per pretesia.</i> - - - - -	191
CAP. XXXIV. <i>Como el Rei Dom Hamrrique cerquou Guimaraäes , e se lamçou demtro o comde Dom Fernamdo de Crasto.</i> -	192
CAP. XXXV. <i>Como el Rei Dom Fernamdo partio de Coymbra , por hir acorrer a Guimaraäes , e dos lugares que el Rei de Castella tomou.</i> - - - - -	194
CAP. XXXVI. <i>Como se el Rei Dom Fernamdo tornou , e dos fromteiros que pos em alguuns lugares.</i> - - - - -	196
CAP. XXXVII. <i>Como Gil Fernamdez entrou a correr per Castella , e da maneira que teve em trazer sua cavallguada.</i> - - - - -	198
CAP. XXXVIII. <i>Como alguuns fromteiros Portugeses pelleiram com os Castellaäos , e do que aveo a cada huim delles.</i> - - - - -	200
CAP. XXXIX. <i>Dos lugares que Gomez Louremço tomou , e como Jobam Rodriguez pelleiou com os de Ledesma.</i> - - -	201
CAP. XL. <i>Como el Rei Dom Hamrrique cerquou Çidad Rodriguo , e por que razom se partio de sobre ho cerquo.</i> - - -	203
CAP. XLI. <i>Como foy cerquada Carmona pella Rainha Dona Johana , e mortos os filhos Daffonso Lopez de Texeda.</i> -	205
CAP. XLII. <i>Da frota das naaos e guallees que el Rei Dom Fernamdo enviou a Barrameda , e do que as gemtes padegiam em quanto alli iouveram.</i> - - - - -	207
CAP. XLIII. <i>Razoões sobre as tregoadas que alguuns disseram que el Rei de Graada fezera com os Castellaäos.</i> - -	209
CAP. XLIV. <i>Como as galées de Castella quiseram pelleiar com Tom. IV.</i>	Ttt as

as de Portugal, e nam teveram geito ; e per que aazo se parti o a frota dos Portugueses do rio de Sevilha. - - -	211
CAP. XLV. Como os de Carmona mandaram dizer a elRei Dom Fernando que lhe acorresse , e da reposta que deu ao mes- seieyro. - - - - -	214
CAP. XLVI. Como elRei Dom Amrrique querou Carmona , e lha deu Dom Martim Lopez per preitesia. - - - - -	217
CAP. XLVII. Das razoões que alguuns disseram , fallando do casamento delRei Dom Fernando com a Iffamte Dara-guam. - - - - -	220
CAP. XLVIII. Que moveo elRei Dom Fernando aiuntar ho ou-ro que mandou a Araguam , e quanto era per todo. -	222
CAP. XLIX. Como o comde partio de Lixboa pera Araguam , e como chegou laa com todo ho aver que levava. - - -	224
CAP. L. Do que o comde bordenou que se fezesse daquelle ouro que levava , e como começaram paguar solldo aas jemtes que aviam de servir. - - - - -	226
CAP. LI. Como o comde Dom Jobam Affonso se partio pe-ra Portugal , e par que nam foy trazida a Iffante a Por-tugal. - - - - -	228
CAP. LII. Como os capitullos da guerra foram outra vez muda-dos , e elRei Daraguam mandou seu recado a elRei Dom Fer-nando. - - - - -	230
CAP. LIII. Como foi trauitada paz amtre elRei Dom Hamrri-que e elRei Dom Fernando , e com que condicõoes. -	231
CAP. LIV. Como elRei Daraguam mandou tomar a Affonso Do-minguez Barateiro quanto ouro tijnha em seu poder. -	236
CAP. LV. Das moedas que elRei Dom Fernando mudou , e dos preços desvayrados que pos a cada huma. - - - -	237
CAP. LVI. Como elRei Dom Fernando mudou os preços a alguu-mas moedas , e pos almotaçaria em todallas cousas. -	241
CAP. LVII. Como elRei Dom Fernando se namorou de Dona Lio-nor Tellez , e casou com ella escondidamente. - - -	244
CAP. LVIII. Como elRei Dom Fernando fez saber a elRei de Castella , que nam podia casar com sua filha. - - -	247
CA-	



CAP. LIX. Como elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Hamrrique emnovaram certos capitulos , sobre as pazes Dalcoutim.	248
CAP. LX. Como os poboos de Lixboa fallarom a elRei em feito de seu casamento , e da reposta que lhes deu elRei.	- 250
CAP. LXI. Como elRei nam quis fallar aos poboos segunido lhe prometera , e se partira escusamente da cidade.	- - 252
CAP. LXII. Como elRei Dom Fernamdo recebeuo de praça Dona Lionor por molher , e foi chamada Rainha de Portugal.	- - - - - 254
CAP. LXIII. Razões desvayradas que alguuns fallavam sobre o casamento delRei Dom Fernamdo.	- - - - - 256
CAP. LXIV. Das razões que elRei ouve com huim do seu conselho sobre o casamento da Rainha Dona Lionor.	- - - - - 258
CAP. LXV. Como a Rainha Dona Lionor casou alguuns fidalgos do regno , e do acregémento que fez em outros de seu linbagem.	- - - - - 260
CAP. LXVI. Como elRei Dom Hamrique mandou saber delRei Dom Fernamdo se lhe prazia de ser seu amiguo , e da reposta que lhe levou Diegu Lopez Pachequo.	- - - - - 263
CAP. LXVII. Como elRei Dom Fernamdo , e o duque Dallamcastro fezeram liamça contra elRei de Castella , e elRei Daraguam.	- - - - - 265
CAP. LXVIII. Como elRei Dom Hamrrique envioiu requerer a elRei Dom Fernamdo , que ouvesse com elle paz ; e das razões que o embaxador disse.	- - - - - 266
CAP. LXIX. Da reposta que elRei Dom Fernamdo deu ao bispo , e como se espedio delle , e se foy.	- - - - - 268
CAP. LXX. Como ho bispo chegou a Castella , e como se elRei Dom Hamrrique demoveo a fazer guerra a Portugal.	- . 271
CAP. LXXI. Como elRei Dom Hamrrique entrou em Portugal , e do recado que ouve do cardeal delleguado do Papa.	- 273
CAP. LXXII. Como elRei Dom Fernamdo começou de se perçeber de guerra , e elRei Dom Hamrrique entrou pello regno , e do que sobre ello aveo.	- - - - - 274
CAP. LXXIII. Como elRei Dom Hamrrique chegou sobre Lixboa ,	

<i>boa , e da maneyra que os da çidade teveram em se re-colher.</i>	278
CAP. LXXIV. <i>Como ho almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castella ; e como por seu aazo foram tomadas alguumas naaos de Portugal.</i>	281
CAP. LXXV. <i>Como os da çidade poseram sospeita em alguumas pessoas moradores della , e foram presos alguuns , e mortos dous homeens.</i>	283
CAP. LXXVI. <i>Como Vaasquo Martijnz de Melloo , e Gomçallo Vaasquez seu filho , foram presos em huuma escaramuça.</i>	285
CAP. LXXVII. <i>Como o comde Dom Affonso foi sobre Casquaaes , e como foy preso García Rodriguez em huma escaramuça.</i>	286
CAP. LXXVIII. <i>Como Hamrrique Manuel pelleiou com Pedro Exarmento , e foron vencidos os Portugueses.</i>	288
CAP. LXXIX. <i>Como Nuno Gomçalvez de Faria foy morto , por que nam quis dar ho castello a Pero Rodriguez Sarmiento.</i>	289
CAP. LXXX. <i>Das razoões que elRei Dom Hamrrique ouive com Dieguo Lopez Pachequo , sobre ho cerquo de Lixboa.</i>	291
CAP. LXXXI. <i>Que homem era Dieguo Lopez Pachequo , e por que aazo se foi pera Castella.</i>	293
CAP. LXXXII. <i>Como foram feitas pazes amtre elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Fernamdo , e com que comidiçoões.</i>	296
CAP. LXXXIII. <i>Como os Reis fallaram ambos no rio do Tejo , e firmaram outra vez suas avemças.</i>	301
CAP. LXXXIV. <i>Como casou o comde Dom Sancho com Dona Briatiz , e se partio elRei Dom Hamrrique pera seu regno.</i>	303
CAP. LXXXV. <i>Como elRei de Navarra fallou com elRei Dom Hamrrique alguumas cousas , em que se acordar nam podera-</i>	306
<i>ram.</i>	
CAP. LXXXVI. <i>Como elRei Dom Fernamdo fallou aos fidallguos que avia demviar fora de seu regno , e como se partiram de Portugal.</i>	307
CAP. LXXXVII. <i>Das bordenaçoões que elRei Dom Fernamdo fez ,</i>	



fez, por regimento e bem de seu regno; e que armas mandou que tevessem estompe. - - - - -	309
CAP. LXXXVIII. Como el Rei Dom Fernando mandau querquar a cidade de Lixboa. - - - - -	311
CAP. LXXXIX. Como el Rei Dom Fernando bordenou, que as terras de seu regno fossem todas lavradas e aproveitadas. 314	
CAP. XC. Dos privillegios que el Rei Dom Fernando deu aos que comprassem os fezessem naaos. - - - - -	319
CAP. XCI. Como el Rei Dom Fernando bordenou companhia das naaos, e da maneira que mandou que se em ello tevesse. 320	
CAP. XCII. Das avemças que el Rei Dom Hamrique e el Rei Dom Fernando fezeram contra el Rei Daraguam, e com que condiçoes. - - - - -	324
CAP. XCIII. Do recado que el Rei Dom Hamrique enviou a el Rei Dom Fernando, e como lhe prometeo aiuda de quinco gallees. - - - - -	327
CAP. XCIV. Como el Rei Dom Hamrique enviou pedir a el Rei Daragaão sua filha, e como casou com ho Iffamte Dom Joham seu filho. - - - - -	329
CAP. XCV. Como o comde Dom Affonso, filho del Rei Dom Hamrique, fez suas vodas com Dona Isabel, filha del Rei Dom Fernando. - - - - -	330
CAP. XCVI. Como a Iffamte Dona Briatiz de Portugal esposou com Dom Fadrique, filho del Rei de Castella, e com que condiçoes. - - - - -	333
CAP. XCVII. Das avemças que el Rei Dom Fernando fez com o duque Danjo, pera fazer guerra a Aragam. - - - - -	335
CAP. XCVIII. Das manhas, e condiçoes do Iffamte Dom Joham de Portugal. - - - - -	337
CAP. XCIX. Do que aveo ao Iffamte Dom Joham com huim busso, e com huim porco, amdamdo ao monte. - - - - -	339
CAP. C. Como se o Iffamte Dom Joham namorou de Dona Maria, irmã da Rainha, e como casou com ella escondidamente. - - - - -	341
CAP. CI. Como a Rainha fallou com o comde Dom Joham (Affonso-	



fomssو) sua fazenda , e das razoões que disse ao Iffamte Dom Joham.	346
CAP. CII. Como ho Iffamte chegou a Alcanhaæs , homde elRei estava ; e do recado , que Dona Maria ouve de sua bida delle.	348
CAP. CIII. Como ho Iffamte chegou a Coymbra , por matar Dona Maria ; e das razoões que houve com ella amte que a matisse.	350
CAP. CIV. Como ho Iffamte Dom Joham foy perdoado , e como veo veer elRei e a Rainba.	354
CAP. CV. Como se o Iffamte partio noioso da corte , e se foi per amtre Dayro e Minbo.	356
CAP. CVI. Como se o Iffamte partio com temor pera Castella , e do que se seguiu em sua bida.	358
CAP. CVII. Como morreo o Papa Gregorio , e foy emlegido em seu loguo Dom Bertollameu arçebispo de Bayrre , e chamado Hurbano sexto.	360
CAP. CVIII. Como se alguuns cardeaaes partiram do Papa Hurbano , e emlegeram outro , que chamaram Clemente septimo.	365
CAP. CIX. Escusaçam destes cardeaaes por que emlegeram Papa , e reposta a duas razoões mais fortes das suas.	367
CAP. CX. Da guerra que se começoou antre Castella e Navarra , e da morte del Rei Dom Hemrrique.	369
CAP. CXI. Como regnou el Rei Dom Joham de Castella , e lhe naceu huum filho , que ouve nome Dom Hamrrique.	372
CAP. CXII. Como se traotou casamento amtre a Iffamte Dona Briatiz de Portugal , e o Iffamte Dom Hamrrique , filho del Rei de Castelia.	374
CAP. CXIII. Como el Rei de Castella , e el Rei de Portugal declararam por ho Papa Clemente , e lhe deram a obediencia.	377
CAP. CXIV. Como el Rei Dom Fernamdo pedio comsselho a seus privados , de que guisa poderia fazer guerra a el Rei de Castella , e da reposta que lhe sobre ello deram.	379
CAP. CXV. Como Joham Fernandez Amdeyro veo fallar a el Rei sobre a vijmda dos Imgreses , e da maneira que el Rei com elles teve.	382

CA-

- CAP. CXVI. Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernando queria fazer guerra, e da maneyra que em ello teve. 385
- CAP. CXVII. Como ho meestre de Samtiago de Castella entrou per Portugal, e levou gram roubo, e se tornou em salvo. 386
- CAP. CXVIII. Como o comde Dom Alvoro Piriz sabio a correr contra Badalhouçé, e do que lhe aveo com os do luguar. 388
- CAP. CXIX. Como elRei Dom Fernando mandou aos fromteiros damtre Tejo e Odiana, que fossem peleiar com o meestre de Samtiago de Castella. - - - - - 389
- CAP. CXX. Como os fromteiros damtre Tejo e Odiana se ajumtaram pera pelleiar com ho meestre, e por qual razam se nam fez. - - - - - 390
- CAP. CXXI. Como Nuno Alvarez requestar Jobam Dazores, filho do meestre de Samtiago, e a razam por que se moveo. - - - - - 393
- CAP. CXXII. Como elRei Dom Fernando soube parte da requesta de Nuno Alvarez, e mandou a seu irmaão que lho nam comssemitisse. - - - - - 394
- CAP. CXXIII. Do que elRei disse a Nuno Alvarez em feito de sua requesta, e das razoões que lhe respondeo. - - - 396
- CAP. CXXIV. Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharam no porto de Salltes. - 398
- CAP. CXXV. Como as gallees de Portugal pelleiaram com as de Castella, e foram vencidas as de Portugal. - - 400
- CAP. CXXVI. Como elRei Dom Fernando soube novas, que a sua frota era perdida. - - - - - 402
- CAP. CXXVII. Como ho Iffamte Dom Jobam fallou com alguuns Portugueses que lhe dessem Lixboa, e nam se proprio como elle quisera. - - - - - 403
- CAP. CXXVIII. Do recado que elRei ouve da frota dos Imgressos, e como chegou a Lixboa. - - - - - 405
- CAP. CXXIX. Como ho comde e os outros capitães foram apousados na çidade, e da maneira que elRei com elles teve. 407
- CAP. CXXX. Como elRei declarou por ho Papa de Roma, e esposou sua filha com ho comde de Cambrig. - - - - - 409
CA-

CAP. CXXXI. Como el Rei de Castella ouve novas da vijmda dos Ingreses , e da maneira que em esto teve. - - - - -	411
CAP. CXXXII. Das maas maneiras que os Imgreses tijnham com os moradores do regno , e como el Rei nam tornava a ello por que os avia mestor. - - - - -	413
CAP. CXXXIII. Como as gallees de Castella chegaram a Lixboa , e nam podendo fazer nojo aas naaos dos Imgreses , se tornaram pera Sevilha. - - - - -	416
CAP. CXXXIV. Como el Rei e os Imgreses partiram de Lixboa , e chegaram aa cidade Devora. - - - - -	417
CAP. CXXXV. Como a frota de Castella chegou a Lixboa , e do mal e dampno que fez em alguuns lugares. - - - - -	419
CAP. CXXXVI. Por que razam tiraram de fromteiro Gomçal·lo Meemdez de Vaascomçellos , e foi posto ho prior do Crato em Lixboa. - - - - -	421
CAP. CXXXVII. Como Nuno Allvarez lamçou huuma çellada aos da frota , e do que lhe aveo com elles. - - - - -	423
CAP. CXXXVIII. Das razoões que Nuno Allvarez disse aos seus , por os esforçar que pelleiassem , e do que lhe a elle acomteçeo soos em pelleiamdo com os Castellaãos. - - - - -	424
CAP. CXXXIX. Como se começou ho aazo da prisam do mestre Davis , e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo. - - - - -	427
CAP. CXL. Como Vaasco Gomez Dabreu fallou aa Rainha , e das razoões que ambos ouveram. - - - - -	430
CAP. CXLI. Como el Rei pos em sua voontade de mandar premder ho mestre seu irmaão , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e por que razam. - - - - -	432
CAP. CXLII. Como el Rei mandou premder ho mestre seu irmaão , e Gomçallo Vaasquez Dazevedo. - - - - -	433
CAP. CXLIII. Do recado que Vaasco Martijnz ouve per que matassem o mestre e Gomçallo Vaasquez , e como o nam quis fazer. - - - - -	436
CAP. CXLIV. Do gram temor em que o mestre e Gomçallo Vaasquez Dazevedo estavam , e como a Rainha buscava azo para matar Gomçallo Vaasquez. - - - - -	438
CAP.	

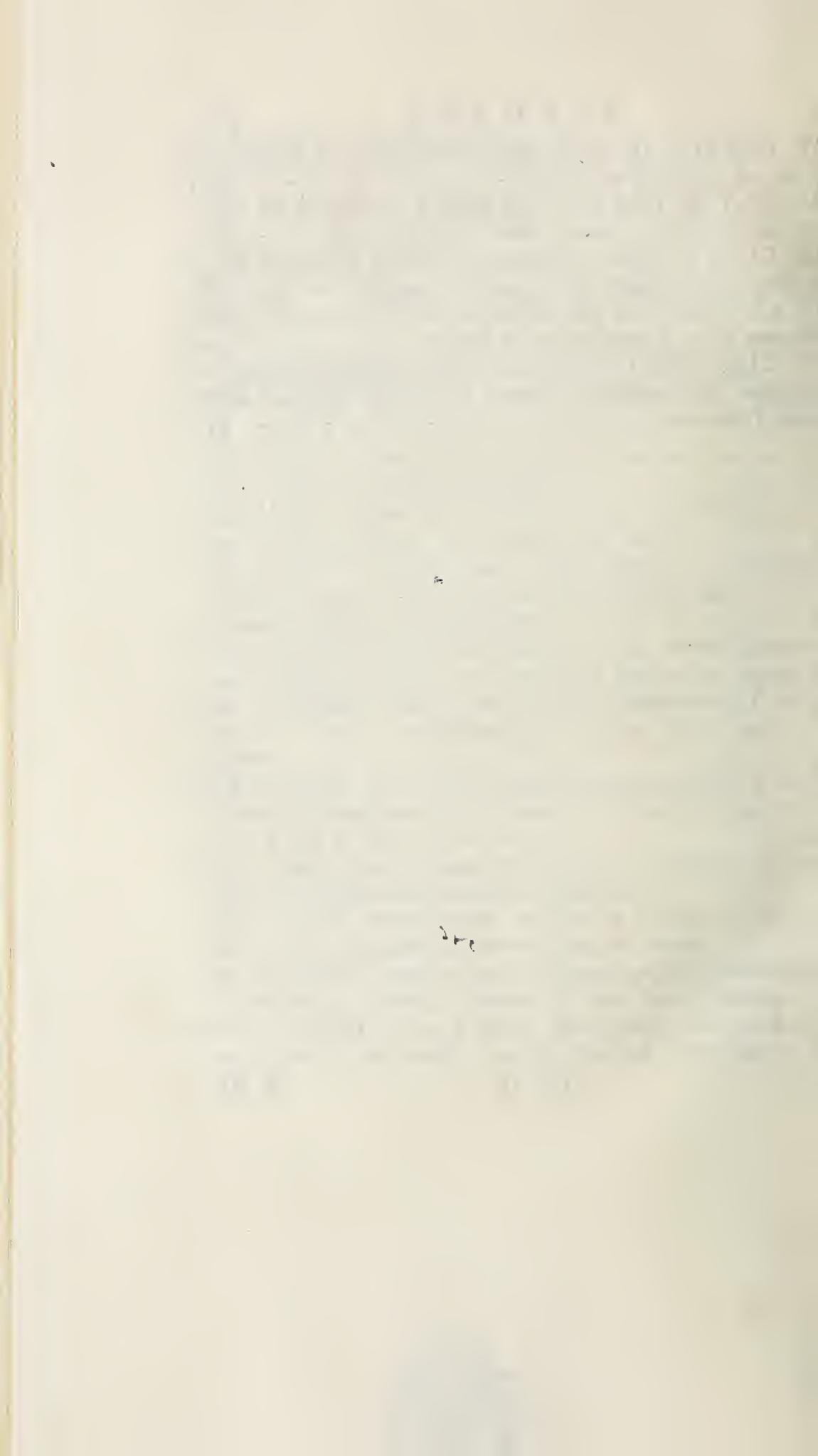
CAP. CXLV. Como ho meestre teve bordenado pera fugir , e da guisa que ouvera de seer. - - - - -	440	
CAP. CXLVI. Como ho meestre foi sollio , e comeo aquelle dia com a Rainha , e das razoões que com ella ouve. -	442	
CAP. CXLVII. Como ho meestre foi veer elRei , e das palla- vras que com elle ouve ; e das razoões que o meestre disse em casa do comde de Cambrig. - - - - -	444	
CAP. CXLVIII. Como Lourenço Martijnz quisera matar Vaas- quo Porcalho , e lhe o meestre disse que o nam matasse. 446		
CAP. CXLIX. Como os Ingreses e o meestre com elles entraram per Castella , e tomaram os castellos de Lobom e do Cortijo. 448		
CAP. CL. Como elRei Dom Fernando e os Ingreses chegaram a Ellvas , e pariu a Rainha Dona Lionor bij huum filho. -	451	
CAP. CLI. Como Nuno Alvares pedio licemça ao priol , pera seer na batalha com elRei ; e que maneira teve de se partir , por que lha nam deu. - - - - -	452	
CAP. CLII. Como elRei de Castella juntou suas gemtes , e se veo pera Badalhouç com ellas. - - - - -	455	
CAP. CLIII. Como elRei Dom Fernando pos sua batalha ; e esperou no campo , e elRei de Castella nam quis pel- leiar. - - - - -	456	
CAP. CLIV. Como foram pazes trautadas antre elRei Dom Fernando , e elRei Dom Joham de Castella , e com que com- diçoões. - - - - -	458	
CAP. CLV. Como ho Comde e Gomçallo Vaasquez levaram os trautos das pazes , e das razoões que ouveram amte que as assinasse. - - - - -	460	
CAP. CLVI. Como os Ingreses souberam que as pazes eram trautadas , e que as arreffeens foram postas de huuma parte a outra. - - - - -	464	
CAP. CLVII. Como morreo ha Rainha de Castella , e foy co- metido a elRei que casasse com ha Iffamte de Portugal. 467		
CAP. CLVIII. Como foy trautado casamento amtre elRei de Castella e a Iffamte de Portugal , e com que condi- çoões. - - - - -	469	
Tom. IV.	Vvv	CAP.

CAP. CLIX. Dos juramentos que foram feitos amtre os Reis, por guarda das cousas comtheudas nas avemgas. - -	473
CAP. CLX. Como a Iffamte de Portugal desdisse os esposoyros que feitos avia , e recebeo elRei de Castella por marido , em pessoa de seu procurador. - - - - -	475
CAP. CLXI. Como a Rainha partio com sua filha caminho Dellvas , e dalguumas pessoas que foram em sua compa- nhia. - - - - -	477
CAP. CLXII. Como se elRei mandou desculpar a elRei de Im- graterra , pello casamento de sua filha que avia feito. -	478
CAP. CLXIII. Como elRei de Castella partio de seu Regno , e se veo pera Badalhouç. - - - - -	480
CAP. CLXIV. Como elRei de Castella aprovou os trautos , amte que recebesse a Iffamte sua molher. - - - - -	481
CAP. CLXV. Como elRei de Castella partio pera Ellvas , e co- mo recebeo a Iffamte de Portugal por molher. - - -	483
CAP. CLXVI. Do que aveo a Nuno Alvarez , assemtadosse elRei a comer ; e das pallavras que a Rainha disse a elRei , quando se della ouve de despedir. - - - - -	485
CAP. CLXVII. Como elRei fez suas vodas em Badalhouç , e tornou depois a Ellvas , e se espidio da Rainha sua sogra. 487	
CAP. CLXVIII. Como elRei partio de Badalkouç , e foi ger- quar o comde Dom Affomss ; e doutras cousas que se se- guiram. - - - - -	489
CAP. CLXIX. Como elRei Dom Fernando mandou a Castella reçeber as menageens , per razam dos trautos ; e quaaes pes- soas foram as que as fezeram. - - - - -	490
CAP. CLXX. Per que maneira fezeron os juramentos e mena- geens os prellados e fidallguos de Castella. - - -	494
CAP. CLXXI. Como vieram receber de Castella a Portugal outros taaes iuramentos , por razam dos trautos. - -	496
CAP. CLXXII. Como elRei e a Rainha partiram Dalmadaä , e se vieram a Lixboa , e morreo hij elRei Dom Fernando. 498	
CAP. CLXXIII. Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor do Regno , e das razoões que lhe disseram os de Lixboa. 499	

CA-



CAP. CLXXIV. <i>Da repossta que a Rainha deu aas razoões que</i>	
<i>pellos de Lixboa foram ditas.</i>	503
CAP. CLXXV. <i>Como foy alçado pemdam em Lixboa por a Rai-</i>	
<i>nba de Castella , e do que sobre ello aveo.</i>	505
CAP. CLXXVI. <i>Como em Samtarem levaram o pemdam por a</i>	
<i>Rainha Dona Briatiz , e do que bi acomitegeo esse dia.</i>	507
CAP. CLXXVII. <i>Do que acomitegeo em Ellvas quamdo Alvoro</i>	
<i>Pereyra alçou o pemdom por a Rainha.</i>	510
CAP. CLXXVIII. <i>Do recado que elRei de Castella mandou aos</i>	
<i>fidallguos de Portugal , quamdo fezeram bo saymento delRei</i>	
<i>Dom Fernando.</i>	511



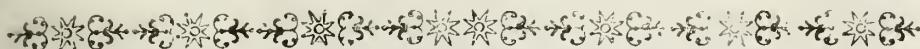
N. III.

FOROS ANTIGOS
DOS CONCELHOS
DE
SANTAREM,
S. MARTINHO DE MOUROS,
TORRES NOVAS.

IN-

JO REIS





INTRODUÇÃO.

Entende-se aqui por Foros antigos dos Concelhos de Portugal o direito escrito e não escrito, de que estes usavão nos primeiros tempos da Monarchia, e ainda mesmo antes do estabelecimento desta, e da sua desmembração do Reino de Leão. Ao direito escrito chamavão os nossos Maiores mais propriamente Foros, e Foraes; ao direito não escrito chamavão Usos, e Costumes.

Ainda que os Foraes sejão conhecidos em Portugal desde o tempo dos Reis de Leão; e ainda que os nossos primeiros Soberanos, desde o Sr. Conde D. Henrique, confirmasssem estes Foros, e desssem outros de novo a cada huma das Cidades e Villas do seu Reino, á proporção que as bião restaurando do cativeiro dos Mouros; conhece-se com tudo á vista destes Foraes, que elles por si sós não erão bastantes para servirem de regra á decisão dos litigios, e á recta administração da justiça.

He verdade, que em quanto não apparecerão as primeiras Leis geraes, e ainda por algum tempo depois, podia aquella falta ser suprida pelo Código dos Visigodos, o qual quasi que continha a Legislação geral da Hespanha, e estava em inteiro vigor no nosso Portugal: porem não era facil acabar hum grande numero de pessoas que se podessem prover de copias deste Código assás volumoso; e menos era facil conseguir que estas copias fossem exactas, e não discrepantes humas das outras; ou que finalmente aquellas Leis fosssem geralmente entendidas, e por conseguinte bem applicadas, supposta a quasi total ignorancia que então havia da lingua em que forão escritas.

Isto deo origem e causa aos primeiros Costumes de Portugal, deduzidos em grande parte do Código dos Visigodos, alterados e corrompidos pela ignorancia dos Povos e dos Lettrados, augmentados depois pelas novas e diversas occurrencias dos tempos e dos

ne-

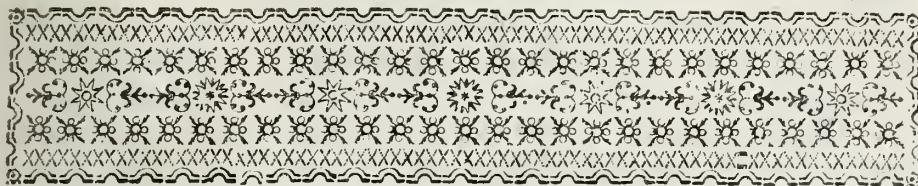


negocios ; e adoptados hums geralmente em todo o Reino , e outros em cada hum dos Concelhos em particular ; os quaes no primeiro periodo da nossa Monarchia , formavão pequenas Communidades inteiramente separadas entre si , assim como erão separadas as Leis escritas por que se regulavão.

Depois que no Reinado do Sr. D. Affonso II. se começáraõ a publicar Leis geraes , forão-se tambem começando a escrever não só os Costumes geraes do Reino , mas tambem os particulares dos Concelhos : os primeiros transcreverão-se em grande parte no Livro das Leis e Posturas antigas , que se guarda no Real Archivo ; os segundos em Cadernos , ou Codices particulares , nos quaes se lançava primeiramente o Foral da terra , seguindo-se depois os Costumes , e muitas vezes depois destes algumas das Leis geraes , que os Concelhos mandavão copiar para seu uso. Destes Codices , ou Cadernos existem ainda hoje muitos no Real Archivo.

He escusado dizer quanta luz pôde espalhar na nossa Historia , e na parte della que nos he menos conhecida , o exame e estudo dos nossos antigos Costumes , do qual depende tambem inteiramente o exame e estudo analytico da nossa Legislação ; até porque os Costumes tanto geraes , como particulares , tendo sido confirmados , ou declarados , ou mandados julgar pelos nossos Soberanos , desde o Sr. D. Affonso Henriques até ao Sr. D. Dinis , vierão depois a formar artigos muito notaveis das Ordenações do Sr. D. Affonso V. donde passárão para as do Sr. D. Manoel , e para as nossas actuaes Ordenações.

Por estes motivos , e porque tendo outras Nações da Europa colligido e publicado todo ou parte do seu direito consuetudinario , só em Portugal estava ainda intacto hum ramo tão importante da nossa Litteratura Patria ; julgou a Comissão de Historia da Academia Real das Sciencias , que faria bom serviço á mesma Academia , e á Nação , se divulgasse os antigos Codices ou Cadernos de Costumes , que hoje se conservão : o que começa agora a fazer , publicando os de Santarem , S. Marinho de Mouros , e Torres Novas.



FOROS DE SANTAREM.

Aquy se começa a Carta do Foro de Santarem.



Orque a graça de Deos obráte , a qual dá
a todos abastosamente , he nom detarda :
Dom Affonso , pelo outorgamento de Deos
Rey dos Portuguezes , per trabalho de mim ,
e do meu corpo , e permigavil fotele , e a
de mim , e dos meus homens , o castelo de
Santarem aos Mouros o tolhy , e elle a lou-
vor de Deos o dey he entreguey , a vos
meus homēs , e vassalos , e criados , de direito erdeiros a morar o dey : e porende prougue a mim de boom coraçom , e
de livre voontade , de dar e outorgar a vos boom foro , assy
aos presentes , come aos que am de vijnr en perduravil per-
meeçedoiros en esse meesmo loguar ; polo qual foro os de-
reitos d'El Rei de juso som compridamente scritos , de vos , e
dos que despós vos veerem , e a mim , e ao meu linhagem
seerom persolvudos.

*epuruiygaril.
A my v. Jy 57*

Tom. IV.

Xxx

Do

Do foro firme.

Dou firmemente a vos por foro , que aquel , que publicamente dante homeés boós casa quevilmente cum armas ronper , peyte quinhentos soldos , e aquisto seia sem voseiro : e se dentro na casa o ronpedor morto for , o que o matar peyte ao senhor da cassa (1) huū maravedim : e se hy chagado for , peyte porem meyo maravedim. Semelhavilmente por homezio , e rouso publicamente feito , peyte quinhentos soldos.

Por merda en boca.

Por merda en boca sessenta soldos , per testemunho d'omeés boós.

Furto conhoçudo.

Furto conhoçudo per testemunho de homeés boons , per nove vezes seja composto.

Do relego.

Quem relego d'ElRey ronper , e no relego seu vinho vender , e achado for per testemunho de homés boós , e na primeira vez peyte cinco soldos , e na segunda vez cinco soldos ; e na terceira vez , se for achado per testemunho de homés boons , o vinho todo seia vertudo , e os arcos das cubas seiam todos talhados. Do vinho de fora dem de cada húa carrega huū almude , e seia o outro vendudo no relego.

Da jugada (2).

De jugada afirmadamente questo mando , que a quito a vos , e a vossos sucessores pera sempre ; e reselvo a mim , e

(1) occisor , vel dominus domus pectet , &c. *Foral antigo de Santarem.*

(2) No original Latino do Foral dado a Santarem , que está no Real Ar-



e a todos meus suçessores montado , e a meyadade de todos muynhos , e açenhas , e pisões feitos e por fazer , em todo termho de Borva , e resalvo a mim meu regeegos.

Dos moradores de Santarem.

E os moradores de Santarem aiam livres as tendas , e fornos de pam , convem a saber , e das holas ; e dos fornos da telha dem dizima.

Das coombas.

Quem fora do couto homem matar , sessenta soldos ; e quem chagar homeim fora do couto , peyte trinta soldos ; quem en rua com armas alguem chagar , peyte a meyadade do omezio , convem a saber , duzentos e çincoenta soldos ⁽¹⁾; quem arma per ira denuar , ou a da casa tirar per ira , e nom ferir , peyte sessenta soldos.

Dos homens de Santarem.

E os homens de Santarem aiam fas erdades pobladas , e aquelles que em ellas morarem, peyté por homezio , ou rouso conhoçudo , em merda em boca , sessenta soldos ; convem a saber , a meyadade a ElRey , e o senhor da herdade a outra meyadade ; e vaam en apilido d'ElRey , e nenhū outro foro nom façam a ElRey.

Da almotaçaria.

E a almotaçaria seia do conçelho da Vila , e seiam me-

Xxx ii

tu-

chivo , Maço 12 de Foraes antigos N.^o 3. fol. 4. v. col. 2. le-se do modo seguinte o artigo relativo ás Jugadas: De jugada vero hoc mando , ut usque ad Naralem Domini trahatur. Et de unoquoque jugo boum dent unum modium milii vel tritici , qualis laboraverint. Et si de utroque laboraverint , de utroque dent per alqueirem directum ville , et sit quartarius de quatuordecim alqueiriis , et meciatur sine brachio curvato , et tabula supraposita. Et parceiro de cavaleiro , qui boves non habuerit , non det jugatam.

(1) pectet medietatem homicidii. *Foral antigo de Santarem.*

tudos os almotagees pelo alcayde , e pelo conçelho da Vila ; e dem do foro da vaca hum dinheiro , e da besta de pescado hum dinheiro , e de zevro hum dinheiro , e do cervo hum dinheiro , e da barca de pescado hum dinheiro , e de juygado semelhavilmente , e da alcavala tres dinheiros , e da vaca , e do porco , e do carneyro senhos dinheiros.

Dos pescadores dem dizima.

Pescadores dem dizima. Do cavalo , ou da mua⁽¹⁾ que venderem , ou comprarem homees de fora , de dez maravedins a fuso , dem hum maravedim ; e de dez maravedins a juso , dem meio maravedi. Da egoa venduda , ou comprada , dem dois soldos⁽²⁾ ; e da vaca hum soldo ; e do asno , e da asna hum soldo ; e do mouro , ou da moura hum soldo meyo maravedim⁽³⁾; do porco , ou do carneyro , dois dinheiros ; do cabrom , ou da cabra , hum dinheiro ; da carrega do azeyte , ou de coyros de boys , ou de zevros , ou de cervos , dem meyo maravedim ; da carrega da cera meyo maravedim ; da carrega danil , ou de panos , ou de pelles de coelhos , ou de coyros vermelhos , ou dalvos , ou de pimenta , ou de graam , hum maravedim ; do bragal dois dinheiros ; do vestido das peles tres dinheiros ; do linho , ou dos alhos , ou das çebolas , dem dizima ; de pescado de fora dem dizima ; de cumcas , ou de vasos de lenho , dem dizima : e por todas estas caregas , as quaes venderem homens de fora , e portagem derem , se outras carregas comprarem , nom dem portagem delas : da carrega do pam , ou do sal , a qual venderem , ou comprarem homens de fora , de besta cavalar , ou de muar , dem tres dinheiros , e de asnal dem tres mealhas.

Dos

(1) De equo , vel de mula , vel de mulo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) et de bove duos solidos. *Foral antigo de Santarem.*

(3) De mauro et de maura medium morabitinum. *Foral antigo de Santarem.*



Dos mercadores.

Mercadores naturaes da Vila, que soldada dar quiserem, feia reçebuda deles; se per ventura soldada dar nom quiserem, dem portagem: da carrega do pescado, a qual ende levarem homens de fora, dem seis dinheiros.

Do cavam, se lavrar.

Cavam se lavrar trijgo, dè húa teeiga; se lavrar milho dè outrosy semelhavelmente: e de jeyra de boys dè hum quarteyro de trjgo, ou de milho, de qualquer que lavrar.

Do que devem dar os peones.

Peões dem oytava de pam, e de vinho, e de linho: os beeſteiros aiam foro de cavaleiros.

Da honra da molher.

Molher de cavaleyro que viuvar, aia honrra de cavaleyro, atá que case; e se casar com peom, faça foro de peom.

Do cavaleyro.

Cavaleyro que envelhecer, ou asy enfraquecer, que nom posa fazer fossado, estè en sá honrra: e se pela ventuya molher de cavaleyro vyuvada tal filho ouver, que con ella em casa se contenha, e cavalaria poder fazer, faça ela pola madre.

Dos almocreves.

Almocreve que pela almocravaria vyver, faça seu foro por húa vegada em no anno: mays o cavaleyro, que seu cava-lo,



lo , ou sas bestas meter a almocravaria , nenhū foro d'almocravaria en nom faça.

Dos coelheyros.

Coelheyro que for a sogeira , e alo maer , dê húa pele de coelho : e o que alo morar oito dias ou mays , dê huú coelho cum sa pele : e o coelheyro de fora dê dizima per quantas vezes veer.

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem que seu pam , ou vinho , ou figos , ou azeyte en Lixboa ouverem , ou em outros logares , e elle a Santarem pera sa prol adusferem , e nom a revender , nom dem emde portagem.

Dos que baralharem cum alguẽ⁽¹⁾.

Quem cum alguem baralhar , e depos a baralha a sa cassa entrar , e hy avudo conselho fuste pera ele ferir , peyte trinta soldos ; mays se nom conselhadamente , e o preyto de corrente ferir , nemigalha peyte.

Do enmijgo de fora.

Enmijgo de fora nom entre na Vila sobre seu enmijgo , se nom per tregoadas , ou por dar ele derecho.

De cavalo que alguem matar.

Se cavalo dalguū alguem matar , o senhor do cavalo pey-

(1) Qui cum aliquo rixaverit , et post rixam domum suum intraverit , et ibi initio concilio acceperit fustem vel porrinam , et eum percussit , pectet triginta solidos . Si autem inconsulte et casu accidente percussit , nichil peccet . *Foral antigo de Santarem.*

peyte o cavalo , ou omezio , qual deles ao senhor do cavalo prouguer.

Do foro do crerigo.

E o crerigo aia foro de cavaleyro per todo ; e se com molher torpemente for achado , o moordomo nom meta em el maão , nem em outra maneyra ele filhe ; mays a molher filhe se quisser , com testemunho de homeés boons.

Da madeyra.

Da madeyra , que veer pelo rio , onde davam oytava , dem dizima.

Da atalaya.

Da atalhaya da Vila ElRei deve teer a meyadade , e os cavaleyros a meyadade per seus corpos. Cavaleyro de Santarem , ao qual o meu ricomē bem fezer de sa terra , ou de seu aver , per que o el aia , eu a el o reçeberey em conto de seus cavaleyros.

Do moordomo , e do saybō.

Moordomo , o seu fayom , nom vaa a cassa do cavaleyro sem porteyro do alcayde. O meu nobre homem que Santarem de mim tever , nom meta y outro alcayde , se nom de Santarem. De cassas , as quaes meus nobres homés , ou freyres , ou espitaleyros , ou moesteyros en Santarem ouverem , façam foro de Vila , assy como todolos outros cavaleyros de Santarem.

Do gaado perdido⁽¹⁾.

Gaado perdídico , que o moordomo achar , tenha ele ata tres meses , e en cada huú mes façã dele dar pergom , que

(1) Ganatum perditicium , quod maiordomus invenerit , teneat illud usque tres menses , et per singulos menses faciat de eo preconem dari , ut si do-

que se o senhor dele veer, seia dado a el perdat a justiça, e o dono do gaado nom lhy dar se nom aquilo que cusitar, per razom de o guardar, se se o mordomo dele nom serviu; e se se dele serviu, nom lhy de nemigalha: e se o senhor dele, o pregom dado, atá os tres mezes nom veer, entom o moordomo faça dele sa prol.

Dc cavalgada do alcayde.

De cavalgada do alcayde nemigalha nom filhe o alcayde per força, se nom aquilo que a ele os cavaleiros de seu amor dar quiserem: de cavalgada dele dez cavaleiros a fuso, se demostrem migo nom campo⁽¹⁾.

Fereyro, ou çapateyro⁽²⁾, que en Santarem casa ouver, en sá cassa lavorar, nom dê por aquilo foro⁽³⁾: e aqueles mesteyraes, que ferreyros, ou carpenteyros⁽⁴⁾ forem, e per offício desto viverem, e cassas nô ouverem, venham aas mhas tendas, e façam a mym meu foro.

Quem cavalo vender, ou comprar, ou Mouro fora de Santarem, hu ele comprar, ou vender, y dê portagem.

E os peões, que seu aver dar deverem, dem ende a dizima ao moordomo, e o moordomo dê a eles dereyto pola dizima; e se pola dizima a eles dereyto nom quiser dar, entom alcayde faça a ele dar dereyto polo seu porteyro.

E os homés que morarem é nas herdades de Santaré, se furto fezerem, assy como de fuso dito he, seia composto a meyadade⁽⁵⁾, e meyadade ao senhor da herdade.

Dos

minus ejus venerit, detur ei. Si autem dominus ejus, precone dato usque tres menses nom venerit, tunc maiordomus faciat de eo comodum iuum.
Foral antigo de Santarem.

(1) De cavalgada sexaginta militum et supra, dividant tecum in campo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) aut zapatarius, aut pellitarius. *Foral antigo de Santarem.*

(3) Et qui maurum fabrum, vel zapatarium habuerit, et in domo sua laboraverit, non det pro eo forum. *Foral antigo de Santarem.*

(4) ferrarii vel zapatarii. *Foral antigo de Santarem.*

(5) medietatem regi. *Foral antigo de Santarem.*

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem nom dem luytossa : adays de Santarem nom dem quinta dos quinhões de seos corpos : cavaleiros de Santarem nom tenham çaga , e tenham a deamteyra en eiximento d'ElRey.

Paadeyras dem por foro de trinta pañes huū. Mays as portagés , e o foro , e a quinta dos Mouros , e dos outros , assy seiam persolvudas , assi como he custume ; salvo aquestas coufas , que de fuso sum scriptas , que a vos leixo.

E pola alcaydaria de cada húa besta que veer de fora cum pescado , dem dois dinheiros ⁽¹⁾ , e da barca do pescado mehudo dois dinheiros , e de todo outro pescado dem seu foro. Aquestas couffas que ataaqui som scriptas , dou a vos por foro outorgado ; e aquestas couffas vaa o moordomo per testemunho domeés boós , e nom a outras coufas. Cavaleyro de Santarem atesteviguel con infançoes de Portugal.

E se alguū porem aqueste meu feyto a vos firmemente aguardar , as beeyções de mim o persegam ⁽²⁾. Feyta a Carta en Coynbra , en no mez de mayo era mil duzentos e dezasete. E eu davandito Rey Dom Affonso aquesta Carta , a qual encormentey seer feyta , revoro , e confirmo.

Quem sobre aquisto alguem cum esporas ferir , e per testemonyo domeés boós vençudo for , peyte quinhentos soldos. Do navyo aquisto mando , que o alcayde , e dous espadaleiros , e dous proeyros , e huū pitintal aiam foro de cavaleiros.

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey dos Portugeezes , ensenbra com mha molher Dona Doce , e cum mhas filhas , aquesta Carta revoro , e confirmo , e eixete aquestas coufas.

Tom. IV.

Yyy

Eu

(1) Et pro alcaidaria de una bestia , que venerit de fora , dent duos denarios. *Foral antigo de Santarem.*

(2) benedictionibus dei , et mei repleatur. Qui vero illud frangere voluerit , maledictionem dei , et mei consequatur. *Foral antigo de Santarem.*

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey de Portugal, e ensenbra cum meus filhos, e com mhas filhas, dou a vos, e outorgo a vos a vossa almotaçaria, e ela aiades, e per vosa voontade a desponhades. Mando sobre aquisto, que nem meu alcayde de Vila, nem moordomo, nem alvazijs, nem algüs dos outros, ousem aforçar homem de Santarem, ou de fora, de seu pam, nem de seu vinho, nem de seus peſados, nem de fas carnes, nem das outras suas couſas.

Ainda mando, que os meus moordomos nō vaam fora da Vila prender homēs, nem roubar, nem aforçar; mays se fezerem coomhas, façam eles chamar pelo porteyro do alcayde, e dos alvazijs, e saem a eles o que fezerem⁽¹⁾, asy como mādarem o alcayde, e os alvazijs.

Ainda mando, que os moordomos nom penhorem ne-nhuū homem de Santarem, atá que chamem ele ao conçelho dante o alcayde, e os alvazijs: e o conçelho canbbem seus alvazijs en cada huū ano. E mando, que padre nom peyte coomha por seu filho, mays o filho peyte ela se a fezer; e se nom ouver perque ela saem, per seu corpo saem ela.

Mando daqui em deante dos Mouros, e dos Judeos feridos, que se venham querelar ao alcayde, e os alvazijs, asy como foy acustumado em tempo de meu padre.

Ainda dou a vos polo vosso amor, que se alguū penhorar se nom meu moordomo⁽²⁾, ou sem seu sayom, ou sem porteyro do alcayde, peyte tanto por quanto penhorar, e non mays^(a).

Eu Dom Affonso pela graça de Deus Rey de Portugal, e Conde de Beleonha: A vos alcayde, e alvazijs, e almo-xarife, e o scrivam, e o conçelho de Santarem, faude. Sa-be-de, que eu mandey enquerer bem e fielmente os homēs boos das mhas Villas, en a quaes vendiam o pam nas faa-gas,

(1) faciant eos vocari per portarium pretoris, coram pretore et alvazi-libus; et sanent eis quod fecerint. *Foral antigo de Santarem*.

(2) sine meo maiordomo. *Foral antigo de Santarem*.

(a) Aqui acaba o *Foral antigo de Santarem*.



gas, que foro faziam a mym·ende; e achey em verdade, que os homēs de fora parte que vijnham com pam aa Vila, dam pola besta asnal tres mealhas; e os homēs da Vila vendam seu pam a vender aas faagas, dem de quantos facos y aduferem polo alqueire hum dinheiro; e se pela ventuyra quiserem vender seu pam em na rua fora das faangas, stendam seu panal, e nom dem ende a mym nemigalha; e se pela ventura quiserem vender pelo alqueire,

Aqui se começam os custumes, e os usos da Vila de Santarem, e de seos termbos que nom som todos na Carta, cōvem a saber.

Todo vezinho de Santarem que for penhorado, ante deve seer chamado, e ante entergado, que responda. Item ao que lhy demandarem ouvir a demanda, e pidir o prazo, e o prazo e de terçer dia; e se en ele quer deixar a cou que lhy demanda, deveo ajurar, e nom aver terçer dia; e se pidir depolo depolo terçer dia prazo per avogado na Vila, deveo aaver de terçer dia; e se o pedir pera Guymaraeés, deveo aaver de tres nove dias; e pera fora da Vila, de dous nove dias; e pera fora do Reyno, de tres nove dias.

Cavaleyro nom respôderá sem alcayde.

Nenhuū cavaleyro de Santarem nom deve a responder sen seu alcayde.

Testemonio de sayom, nem de porteyro nom valera, bu homēs boōs achar com que fronte.

Testemunho de sayom do moordomo nom deve valer sen homēs boōs, nem o do seu porteyro; ergo se nom achar homēs boōs.

Dos porteyros do conçelho.

Outrosy dos porteyros do conçelho, se chamarem alguem
Yyy ii fo-

fora da Vila, valer seu testemunho, assy como de suso dito; e se chamar na Vila, sem homēs boos nom valer testemunho.

Se me alguem pormete mal, e morte.

Se o homem que my pormete mal e morte, ante que aia tençom con ele, e vem pois, e mostra ferida asfinaada aa justiça, nom no pode fazer cum ela, se lho posso provar.

Da molher que á preço de maas manhas.

Nenhūa molher, que aia preço de maas manhas, nom pode fazer coufa que ste, sen mandado de seu marido.

Se o porteyro nom chamar homēs boōs.

Se o porteyro for penhorar, deve chamar homēs boos, e nom per sy, se os achar; e se os nō achar, valer seu testemunho.

De venda de tanto por tanto.

De venda de tanto por tanto, ata nove dias deve aahyr com os dinheiros ao conçelho, se a quiser.

Dos homēs que peleiam, como façam, e como mostrem as feridas.

Se o homem que peleiar cum outro, e alguū deles tever ferida asfinaada, devea mostrar a justiça, e nesse dia, se for na Vila, e fazelo cum ela; e se for de noyte, hir en outro dia aa justiça, e fazelo cum ela; e se for fora da Vila, e tever feridas asfinaadas, deve vijnr ata terçer dia mostralas aa justiça, e fazelo cum elas, se lhis al nom pozarem deante; e das feridas asfinaadas, ou das chagas, se o com elas manda-rem jurar, entrarlha a sessenta varas o cavaleyro ao outro ca-
valeyro, e o peom ao outro peom: e se o peom ferir o ca-
va-



valeyro , delhy outro cavaleyro aas varas ; e se o cavaleyro ferir peom , delhy outro peom aas varas ; e se ferirem , e nom ferida assinaada , outrosy som trinta varas , se lhy for provado : esta honra , que o cavaleyro á , devea aaver fa ama , e o homem que lhy fa mesa cobre ; e se lhy tolher nembro , ou lhy fezer ferida assinaada em logo descoberto sobre los olhos , fique em alvidro dos juyzes.

Do homem raygado , a que demandam fiador.

Se o homem raygado , e my o moordomo démanda fiador de coomha que fezesse , nom soom theudo de lho dar , ata que nom queyra provar ele a coomha ; e se nom soo raygado , devolho dar sy affy , e se nom filharmha.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado , nom lhy devo respomder , ata que seia entregado.

Custume he , se en preyto quero dar enquistas na Vila , que nom devo jurar de malicia : nom he custume de julgarem as custas.

Das custas da venda de tanto por tanto.

De toda venda de tanto por tanto , por fazer fiadaria ou obligamento , qualquer que faça , nom soo theudo de a defender.

Do que acham no conçelho.

Se alguem em conçelho quiser demandar , no conçelho achar , y lhy responda.

De ferida asmaada.

Custume he de Santarem , se mostrar ferida asijnada aa justiça , affy como he de suso dito , de o fazer con ela ; e se logo an-



ante a justiça , que a tençom partida que lhy fez outra ferida , que nom possa fazer com a ferida , salvo per homés boōs.

De nome devedado.

Custume he de Santarem , que chamar nome devedado , fu , fu , e logo lho vedar , nom he theudo a corregelho.

De fiadaria , ou de divida.

Se me alguem demanda de fiadaria , e de devedor , e diz que o leixa em mha verdade , eu nom soo theudo de o assy jurar , salvo se o assy leixar em my casoo devedor.

Como nom pode dizer aas enquissas.

Se alguem quer provar sa razom per homés boōs , e a outra parte lhy diz cá o faz por plonga , e elle jura que nom , nom lhy devem dizer aas enquissas ia nemigalha.

De fiadaria.

Custume he , se alguem my demandar algūa devida , e eu quero dizer cá tem fiador de mym por ela , e o leixo en sa verdade , nom he tehudo de fazer tal verdade , salvo se lho provo per homés boōs.

De feridas assinaadas.

Custume he , se me alguem demandar cá lhy fiz ferida assinaada em entençom que ouve comigo , e eu digo cá verdade he , cá tencey cū ele mays a tençom pertida disse cá lhy nom fezera mal , que conhosca a ferida , se lha fiz , se nom ; e se lha neguar , devoa a fazer com a ferida ; e se lhy differ cá lha fiz , e pois provar , cá disse ele cá lha nom fezera , en nom se aiudara dela.

De

De iurar que perteesca a senhorio d'El Rey.

Todo homem nom he theudo de iurar nenhúa coufa, ainda que a leyxem en ele , que perteesca a senhorio d'El-Rey , cá lhy seera perigo ; e isto he en preyto de feridas , ou doveençal d'ElRey , ou contra coufa d'ElRey , que perteesca a seu couto.

De peleia de Mouro , e de Christaão.

Custume he , que se peleiar o Crischaão cõ o Mouro , e se ferirem , que nom iure o Crischaao , nem o Mouro com a ferida , salvo se o poderem provar per homés boos a feridas , ou a tençom.

Quer seia peom , quer cavaleyro , e quero responder.

Quer seia peom , quer cavaleyro , e quero responder a alguem que me demande no conçelho , possoo fazer ainda que o moordomo nô queyra.

Denquissas sobre livridohem.

Custume he , que sobre custume devo a emmentar quantas enquistas quisser ; e outrosy sobre livridoem de corpo do homem.

Do vizinho chamado , que doente.

Custume he , se o vizinho de Santarem iouver doente que se nom possa levantar , que o asperé huú anno , e huú dia.

Do amo , e do mançebo.

Custume he , que se alguem colher alguẽ por soldada , e se se lhy for sem seu mandado , e dele levar algua rem , que



que lho torne dobrado , e o outro tanto e o outro tanto cabha quanto lhy ficou por dar ; e se por ventuya o senhor deytar o mançebo da cassa sen mereçymento , e o amançebo pode provar , o senhor develhy a dar a soldada de todo o anno.

Do que peytar o fiador polo que fiar.

Custumie he , de quanto peytar o fiador por a quel que o meter em fiadaria , dobre se provado for cá o peytou.

Deve responder o moordomo cum alcayde , e sem alcayde.

Custumie he , que o moordomo , e o Judeu que respondam sem alcayde , e cum alcayde , se os demandarem.

Oveençal d'ElRey nom meter vogado.

Custumie he , que nenhū oveençal d'ElRey que nom possa meter vogado por sy , se ele nom quiser dizer pór sy.

Beſta que anda a gaanho.

Custumie he , que todo cavaleyro de Santarem , que meter beſta a gaanho , que nenhū foro nom faça por ela.

De meter as enquisas como devem valer.

Custumie he , que quando meto a enquisa , e a nomeo , e lhy dizem da outra parte , e eu digo cá meterey outra en seu lugar , que nom possa y a outra meter , des que nomear as duas.

Dos que vaam a húa tençom , e huū deles mata alguem.

Custumie de todo Reyno he , que se muitos hymos a húa tençom , e huū de nos mata alguem , que aquele que o mata fique pera justiça , e os outros por omeziães.

Co-

Como querem dizer aas enquissas , e como devem outras meter.

Custume he , que se quero provar mha razom per homés boōs , e my querem dizer aas enquissas , e eu quero dizer logo cá meterey outras en seu logar , e el diser cá lhis er dira , que nom possa mays meter outras , nem dizer.

Se nom ouver mays cá devo , nom me entergaram.

Custume he , que se nom ouver mays caa devyda porque for penhorado , que o nom entreguem.

Da revendeyta que faça.

Custume he , se my alguem faz mal , e o nom dizer aa justiça , e poys venha peleiar cū aquele , e faço revendeyta que mho nom correga , e correger , e vale o seu.

Como me devo a chamar a outor de cousa que me vendem.

Custume he , que se my alguem vende alguū herdamento , e poys vem alguem , e mho demanda , que me chame ao outor ; e se o outor me quer defender , e o diz , convém que my de fiador pera comprir dereyto daquela cousa que me vendeu.

Do vizinho a que demandam besta , ou outra cousa.

Custume he , que se soom raygado , e vezinho , e me demandam besta , ou algūa cousa , que me arrayguein alguem , ou que de fiador pera dereyto quando mha demandarem , e se nom , nom me entregarem.

Dos homēs , que criam filhos de cavaleyras.

Custume he , que se soom cavaleyro , e my cria algūu homem meu filho de benfeytoria , quer seia peom , quer ca-

Tom. IV.

Zzz

va-

valeyro , mentre o tever en sa cassa , senpre vence onra de cavalaria , ainda que saya da cassa.

Da dizima do moordomo.

Custumhe , que nom devo sobre dizima do moordomo a pedir prazo , se a he pagada ; ergo responder.

De molher forçada.

Custumhe , que molher en vila nom he forçada , salvo se a teem en tal logar que nom possa braadar ; e quando sayr desse logar , devese logo a carpir , e braadar pela rua , e hyr logo aa justiça , e dizer : „ vedes , que me fez foam per nome ”: e se o asy faz , fica por forçada , segundo o custume , em segundo persençom.

Como deve fazer molher forçada.

Custumhe de molher de fora , que diz cá he forçada , qua venha carpindo , e braadando per hu veer , e diz asy aos homés , come a mulheres : „ vedes , que me fez foam per nome ”: e ir logo aa justiça , e dizerlho logo , e asy fica por forçada segundo uso , e custume , e segundo persençom.

De como fala com as enquissas , des que sum metudas.

Custumhe , que se ey preyto com alguem , e as enquissas metudas , e a mha parte diz cá faley cum elas , e my nom pode provar , asy como he dereyto , que my valham aquelas enquissas de dereyto sen outra razó.

Como se o beefsteyro deyta da bestaria.

Custumhe , que o beefsteyro , que se quer deytar da beef-



beestarya, que vaa ao conçelho dizelo, e leve a corda da beesta, e deytea no conçelho, e assy fica quyte da beestarya.

Se alguem esta entregado, nom lho devo defender.

Custume he, que nom soo theudo, se me alguem demanda coussa que lheu vendesse, se o achar dessentergado, que lha defendra.

Do vinho de fora como se deve vender.

Custume he, quem quer que queyra vender seu vinho de fora, que vaa aadega delRey velha dizelo aos relegueyros, e se os hy nom achar, testemunho cum homés boôs, e ponham seu vinho, e faça del seu foro, assy como escripto na carta do foro do conçelho.

Do amo que ferir seu mançebo.

Custume he, se ferir meu mançebo, ou meu homem, nom soo theudo de lho correger, se lhy nom tolho nembro.

Como vou apos meu mançebo.

Custume he, se vou apos meu mançebo, e lhy filho o que de mym leva, nom soo theudo a responder ao moordomo de nenhúa força.

Da causa em que nõ deve penhorar o moordomo.

Nom he custume de penhorar o moordomo en pano de nemguû que traga en seu corpo, se dous pares nom ouver, ou mays pode penhorar.

Das sardinhas que seem en pilha.

Nom he custume, de sardinhas que seiã em pilha, de Zzz ii as

as almotaçarem , se as vendem a mylheyros ; e se as vender quiser aas dinheyradas , devem a vender per almotaçaria : e assy de todo pescado , quer seco , quer fresco.

De corregimento de paños , ou darvores.

Custume he , que ata março qual dano alguem en pães , ou em vinhas , ou em arvores , corregele ata primo dia de março , assy como mandar o alcayde , e os alvazijs , ou os juizes en que se aveerem ; e se lhy arvor talhar , ou arrancar , ou britar , develhy dar outra tal na sa herdade , come aquela , que logre ata que seia come a sua era , ondea levou , e atra aquel tempo.

Dos gaados que fazem dano nos lavores , como se devem a julgar , e correger.

Custume he , des primo dia de março adeante , da besta que anda de dija no lavor de dar dous quarteiros , e de noyte huū moio. Item do boy , e da vaca devem dar de dija hum quarteiro , e de noyte dous quarteiros. Item costume he , de porcos , e dovelhas , e de cabras , de dija hum almude , e de noyte dous almudes.

Custume he , do Orio aeventrulado que devem a dar do boy , hum quarteiro de dija , e de noyte dous quarteiros. Item da besta de dija dous quarteiros , e de noyte hum moyo. Custume he , da besta , ou do boy de bravada.

De como nom devo tomar penhor de damno , que me façam.

Custume he , que des que for o vinho no lagar , e o pan na eyra , nom lhy filharey penhor se my nom quiser , ergo pagarmy logo aquisto he acustumado.

Se



Se der mba molher por aleyvosa, como devem y a fazer.

Non he custume de my filhar o moordomo rem do meu, por dizer eu cá mha molher he aleyvosa, en praça, nem en rua; salvo se vou a conçelho dala por aleyvosa, e ante o devo a dizer a seos parentes.

Do moordomo bu deve a dar as enquisas.

Nom he custume do moordomo filhar enquisa, nem dar, ergo na Vila, ou em seu termho.

Todo homem deve penhorar sem coomba em sa casa.

Custume he, de penhorar homem en sa casa polo seu aluguer sem nenhúa coomha.

Como deve penhorar o fiador por ferida.

Custume he, que se alguem ten ferida asinaada, e lhy dam fiador pera lho correger, que penhore o fiador ata que lho correga des que for juygado, e que o nom seia.

De gaado perdediço.

Custume he, que se alguem perde vaca, ou boy, ou besta, ou outro gaado qualquer que o moordomo tever, que faça homem que he seu per dereyto, e lho dem se nom for apregoad, e que o seia.

Da aveença do vinho com os relegueyros.

Custume he, se me avenho con os relegueyros pera poer meu vinho, e nom tenho y medidas, e veem outros montar o relego, que me er avenha cum eles.

Da

Da dizima do moordomo, porque penhora, como deve a penhorar por ela.

Custume he, que se me o moordomo penhora pola dízima, e diz cá a devida he pagada, e eu digo cá non o meteu en a dízima, que me entregue, e dar fiador sobre la penhora, se my nom quer provar cá a dízima ade aver.

Se o moordomo nom tem porteyro na Vila, a quē deve pedir outro, e como.

Custume he, se o moordomo pede porteyro ao alcayde pera chamar alguem, e nom tem seu porteyro, que seia chamado per esta razom, se lho dá o alcayde.

Se con a enquissa faley, como se deve a salvar.

Custume he, se me dizem cá faley con a enquissa, depoys que for metuda, e diz cá o leixa en fa verdade, e a enquissa differ cá nom, my valha fa enquissa sem juramento.

Se alguem be chamado que me venha defender.

Custume he, se alguem tenho chamado que me venha defender o que my vendeu, que a outra parte nom possa dizer que o afolvam daquel chamamento, pero en nóm venha per razom da postura del Rey.

De gaado de vento.

Todo gaado de vento perdediço deve seer pergoado en esse dia, ou en outro.

Non á o alcayde porque filhe gaado perdediço.

Custume he, que o alcayde nom apergohe gaado perdediço, nem ha porque o filhar. *De*

De mouro cativo como deve a dar soldada.

Custumhe, que o Mouro cativo que dá renda, e mercar, e comprar, deve a dar soldada.

Do chamamento que senhor faça a seu mançebos duas vezes nom paguar custas.

Custumhe, que quem demandar mançebos, ou mançeba, que morasse cum ele, e o asolvã do chamamento, que lhy nom pague o senhor custas, se o er demandar outra vez.

Per quem os Mouros forros devem a fazer dereyto per seu alcayde.

Custumhe, que se Mouro alguñ que forro feia, ha demanda contra o Crischaão, ou Crischão contra ele, que feia chamado pelo alcayde dos Mouros, e fazer dereyto pelo alcayde, e pellos alvazijs Creschãos.

Se o alcayde alguẽ chamar pera sa cassa, chamado é pera conçelho.

Custumhe, que se o alcayde mayor chamar alguem pelo porteyro a sa casa a querela dalguem, affy he chaimado pera o conçelho.

Devome agravar de dez marevedins a suso, se me quisser.

Custumhe, da demanda que demandar sobre qual couffa quer, e o quero provar, nô meterey a coufa na enquifa, se nom quiser.

Penhores que o moordomo tem acima de seu moordomado.

Custumhe, se o moordomo sal o moordomado, e diz no conçelho ante oyto dias, ou seis, ou quatro, ou tres dias, cá

cá tem penhorados alguūs , e lhy nom responde nemguu , nom sum theudos o alcayde , e os alvazijs de os entregar , ata que passem dereyto com eles ; e pero vizinho for sobre la penhora quiser dar fiador , non lho filhara , se nom quisser.

Quem se primeiro querela , primeiro lhe devem correger.

Custumbe he , se me queixo aa justiça de mal que my fez alguem , e non no faço chamar a dereyto , e a outra parte vem , e faz de mym queyxume aa justiça , e me faz chamar , que primeyramente ande o seu cá o meu.

De ferida asinaada , ou de nembro tolbeyto como se deve correger.

Custumbe he , que se faço a alguem ferida asijnada , diz que lhy tolhy nembro , que demāde do nembro se quiser , ou de ferida per sy , qual quiser : e se quiser demandar do nembro , nom pode fazer per sa jura con a ferida.

Quem á daduzer vogado , e non no aduz , que lhy farā.

Custumbe he , que a quem he posto daduzir vogado a dia asinaado , e nom vem cum ele , né quer demandar , que solvam a outra parte : e esto he pelo Reyno.

Da alfanaca que o pescado compra , dalo polo custo ao vizinho.

Custumbe he , que se vendem pescado a alfanaca na ribeyra , e o eu quero filhar pelo custo , que o filhe.

Da vinho de fora que vem , se nom acham almotaçees.

Custumbe he , do vinho de fora se vem aa Vila , e nom acham outro a vender , nem acham os almotaçees , feix , ou oyto , ou dez homés boós , e venderemno.

Se

Se ando en demanda, deu aver outro prazo.

Custume he, se ando en preyto dante os alvazijs, que se me demandarem per dante eles, que peça prazo de terçer dia; e aveloa, pero que ouvese ya.

Todo sayom deve seer pergoado ao conçelho.

Custume he, que todo sayhom que deve seer apergoado, quando o meterem no conçelho pera o moordomo.

De vijnr tempo traspasado.

Possysom he ano e dia, jur he tres tres annos e huú dia, tempo he dez años, trastenpo he trinta, ou quarenta años.

Homem do regaengo fica chamado, se o chama o porteyro do almoxarife.

Custume he, que se homem do regaengo he chamado ao conçelho pelo porteyro do almoxarife, fica chamado, se o porteyro diz valer seu testemunho.

Do homem que quer paguar sa devida ao Judeu.

Custume he, quem vay pera paguar sa divyda ao Judeu, deve mostrar os dinheiros ante Judeos e Crischaãos; e se o Judeu y nom for, deveos a meter em maão duu hómem boom, que os tenha.

Se soom cavaleyro, devémme pedir meu homem ao dereyto.

Custume he, que my peçam meu homé ao dereyto ante que o penhorem, se foo cavaleyro, de qualquer coussa, salvo de morte.

Tom. IV.

Aaaa

Do

Do peom , que dá sa herdade a lavrar.

Custumhe , que se o peom dá herdade a lavrar a alguū homem que os defende da jugada , que a nom dem , e devea el a dar.

De quem faz prazo sobre sy.

Custumhe , quer que alguem faça sobre sy sobre algúia devyda , e for na Vila , e pedir terçer dia , deveo aaver , segundo o foro ; e se nom for na Vila , ou en seu termho , devemno apenhorar.

Se for cavaleyro , nō reçeberei juizo sem meu alcayde.

Custumhe , se meto meu feyto en fala , e o alcayde vay aa fala , e os alvazijs me julgam sem no alcayde , e foo cavaleyro , que nom valha o juizo , salvo se consento en eles.

Como a bõa dona deve a dizer verdade.

Custumhe , se leixar alguem algúia coussa em verdade dalgúia boa dôna , que vaa perguntar o alcayde , e os alvazijs , se nom he molher que vaa a conçelho.

Se alguem foy alvazil , e algúia cousa lhe leixam , como devo a dizer.

Custumhe , se o que foy alvazil , e vem poys alguem , e diz que leixom algúia coussa en sa maão so condiçom , e que o jure , que nom he theudo de o jurar , ergo se lho quiserem provar per homêis boôs.

Que faram do esbulho do que vaam enforcar.

Custumhe , que todo homem , ou molher , que vam en-



enforcar , daver o mordomo o esbulho per razom do furto , ou do rouffo.

De força , nem de feridas nom aia prazo.

Custume he , que de força , nem de feridas nom deve aaver terçer dia.

De poerem os penbores do vizinho na rua.

Custume he , que todo vizinho , que o moordomo penhorar , de poher os penhores na rua , hu morar aquele que penhora.

Do vizinho , que aduz seu vinho pera vender.

Custume he , que todo vizinho que aduser seu vinho pera vender , que aia de sa herdade , que o venda como xi quiser , e devemlhya acatar as medidas , ou se aagña o vinho.

Do vinho , que adusserẽ regateiros.

Custume he , que todo vinho que regateyros adusserem de fora , devemno a vender per almotaçaria.

De provas ante.

Custume he , que se o Crischão á demanda no conçelho contra Judeu , ou Judeu contra Crischão , daquel que quiser provar contra o outro , deve provar per Cristãos.

Pero a enquisa seja filhada , leixaloei en sa verdade.

Custume he , que se eu alguem demando no conçelho , e hymos tanto per preyto , que metemos enqueredores , podem muy bem as partes leixar en sy , e valer bem ; pero a enquissa seja filhada.

Aaaa ii

Da

Da penhora que o moordomo faz, e o vizinho pede entregua.

Custume he, se alguem o moordomo tem penhorado por divida dalguem, e vem ao concelho apenhorar, e pede a entrega, e quer fazer dereyto, se nom for raygado, nom lha entregará; e se o alguem raygar, devemno a entregar, e responder o que o entregou a toda a demanda, assy come o divydon.

Da molher, que se agrava da maa barata, que seu marido faz.

Custume he, que se molher dalguem quer defender, que Judeu, nem Mouro, nem Christão, que nom derem sobre coufa que aia cum seu marido, que deve ahyr ao concelho, e afrontalo pela justiça, e fazerlhy ende queixume, e outrosy ao tabeliom da terra; e pedir ende hūa carta em testemunho, er hyr aos Judeus, e frontalo; e valerlhá.

Do solayro dos porteyros.

Custume he, que dem ao porteyro de cada legoa hum foldo, e na Villa seis dinheiros de portaria.

Poys jurar, nom jurem sobre mym provas.

Custume he, que se alguem demande dalgúia coufa, e digo que o leixo en ele, poys jurar, que nom possa poys aduzer nenhúia prova sobre seu juramento.

Como devem aasolver no concelho.

Como nom devem aasolver nenguū ata cima do concelho; e ante que o asolvam, devem aapregoar per tres vezes



zes, se esta hy aquele que o demanda; e se nom estever hy, devem aafolver a outra parte.

Se o moordomo penhora quē ha alguum regardo.

Custume he , se alguem dever algūa couşa de divida a prazo afijnaado , e no comeyos lhy naçe alguū eixeco , per que nom oussa a pagar vijr pagar a devyda , e o moordomo penhorao no comeyos , que deve ante a feer chamado , e entregado que responda : e se for metudo na dizima , devea pagar a outra parte , que o hy meteu.

Sobre acôrdo da justiça nom deve vijnr prova.

Custume he , que sobre acordo do alcayde , nē dos alvazijs , nom devem vijr nenhūa prova sobre ele.

Do meu que me filbam en vez doutrem.

Custume he , que se me alguem penhora em meu aver per razom doutri , deve a pedir a entrega , e fazer que he meu , e esto devo fazer per juramento sobre aver movil , ou rayz , e devemho a dar.

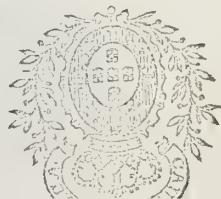
Como deve ser penhorado por divida conhoçuda.

Custume he , que por devyda conhoçuda deve o porteyro do concelho aaver tanto daaver movil , perque a parte seia entregada do que demanda , seendo a parte a que vendem deant ; e outrosy pode penhorar o porteyro por devyda conhoçuda.

De furto , ou de rousso.

Custume he de Santarem , se me demanda o moordomo de furto , ou de rousso , nom foo theudo a responderlhy sem rancuroso ; salvo se my quer provar logo cá fiz o feyto.

Do



Do aver de tanto por tanto , que o demanda pera sy.

Custume he , que aquele que demanda aver de tanto por tanto , deve jurar que o demanda pera sy , e deveo a teer tres annos , e tres dias.

Como nom devem pagar custas aos moordomos.

Custume he , de nom pagarem custas ao moordomo , se alguem faz chamar ao conçelho per razom de revelia.

Como deve caber , se falar con a enquissa.

Custume he , dos que nomeam das enquisas , e algúia das partes falar com elas , ou mandar falar , deve decaher da enquisa , e o que differem nom valer.

Se quero provar mba tençom no conçelho , e nom sey o nome das testemunhas.

Custume he , se quero provar no conçelho mha tençom , e a outra parte my diz , que poys logo nom nomeo as enquisas , que nom posso poys nomear , salvo se a outra parte my diz cá nom sabe os nomes dos homés , e os vay perguntar : e estes homés devem ante seer perguntados e esconjurados muy bem , se des aquela ora que quis provar falou , ou quis falar com as enquisas ; e se differem que falou , deve decaer da enquisa ; se nom falarom , valer seu testemonyo se nom falarom con eles sobre aquel preyto .

Se nom posso aver enqueredor no conçelho.

Custume he , se entro preyto com alguem , e logo nom posso aver enqueredor pera my filhar a enquissa , possoo dar en outro dija .

Se

Se alguem diz por mym , e eu seio presente.

Custumhe , que se me alguem demanda sobre qualquer coussa , e vogado , ou alguem diz por ele , que valha o que disserem por ele , se ele see deante , e se cala.

De dano que me fazē en mba herdade.

Custumhe , de qualquer dano que acha e mba herdade , que o faça cum ele per juramento : e for tempo dos paés segar , ou de vinhos colher , devo a filhar a palha , ou a rama da vinha , e yla mostrar eesse dia , ou en outro ao conçelho , e fazelo cum meu dano ; salvo se foo emmijgo da outra parte , nom no posso fazer con o dāo.

Quem deve a dar as varas aa molber cassada.

Custumhe , de varas que sum julgadas a molher cassada , que peleie cum outra , que lhas dè seu marido camanhaas o alvazil der em cima de huū chumaço , e develhas a dar em casa , e aagarem aa cassa , e estar deante a justiça e a parte querelossa ; e se lhas tamanhas nom der , develhas dar a ele a justiça.

De quem he chamado , e diz cá foy enpeçado.

Custumhe , se me alguem tem chamado , e me asolvem , e vein a outra parte , e diz cá nom podiam , cá foy enpeçado per carta delRey , e nom pode vijr seguir o preyto , que se nom provar cá foy aa justiça dizelo , que nom valha o asolvymento.

Da força que alguem faz sobre alguū herdamento.

Custumhe , que se me alguem demanda sobre alguū her-



herdamento , que diz cá lhy faço força , e a parte pede que lha vaão apeegar , e a outra parte diz cá lho faz por malicia , e cá o leixa en sa verdade , que lho nom jure.

Se peço prazo sobre partíçom.

Nom he custume , que se demando partíçom alguem , e quer pidir prazo , que o nom aia.

Des que a divida be pagada , nom aver prazo per vogado , se nom na Vila.

Nom he custume , que des quando for a devyda pagada dalguem , e o moordomo hy he metudo , e pede sa dizima , e a outra parte pede prazo pera cas delRey pera vogado que o defenda , que lho nom dem , salvo se o pedir na Vila.

De como nom devo pagar coomba de cuytelo que tirar.

Nom he custume de pagarem coomha de cuytelo tirar , de lo cubelo pela ribeyra indo ata a palmeyra.

De como devem fazer os moordomos quando filharem o moordomado.

Custume he , que devem a dizer os moordomos , quando filham o moordomado no conçelho , e apregoalo : este fuam vos damos por porteyro , e este fuam por sayhom : e o porteyro deve poer emcouto de lessenta soldos , e nom mays ; e o sayhom en quinhentos soldos , e nom mays ; e este emcouto deve seer per homés boós.

Como devo a defender cavalaria de tençom que my avem.

Custume he , como quer que de jugada , e foo cavaleyro , defenderey mha cavalaria , e nas varas contra o peom .

Quan-

Quantos devem scer os moordomos , e os sayomēs.

Custumē he , que aia en Santarem dous moordomos , e huū sayhom , e huū porteyro cum' eles.

Das adeguas a que fazem agravamento.

Quem ha sa adequa , e lhy fazem casa a par dela , e querem hy poer ferreyros , ou tecelāes , que vaam logo pee a pee aa justiça , e julgar o que for dereyto.

Do que se mal agrava.

Custumē he , do homem que se agrava , de pagar as cuf-
tas , se se mal agrava.

Do que pede prazo pera vogado.

Do homem que pede prazo pera vogado pera Lixbōa , e devemlho dar de nove dias pera aduzelo ; e este deve aduzer carta , se o nom achar.

Como se deve a dar a tregoa.

Custumē he , de darem tregoa de chagas , e de paravoas maas segurança ataa huū tempo.

Como se fij omezio.

Custumē he , de fijr omezio , aquel que ade correger , es-
tar em jeolhos , e meter o seu cuitelo na maão aaquel que á queyxume dele ; e o outro deveo filhá pela maão , e er-
gelo , e beyialo ante homēs bos ; e per aly ficam amygos.

De molher prenhe ferida , como se deve veer.

Custumbe he , de molher prenhe , que diz cá a feriom , deve a justiça a mandar huum porteyro a ela a dizer a boas molheres , que a vaam veer como he ferida ; e o porteyro ira aa justiça dizer o que achou em elas.

De qual causa nom devem seer chamados os almotaçees.

Nom he custume , de chamarem os almotaçees sobre aguas , ou sobre paredes , ou sobre azinagas , as molheres sem seos maridos , se som na Vila.

De que o mançebo nom deve a correger a seu amo.

Custumbe he , que se my alguem diz cá morey cum ele , e cá peytou algúia rem per my , porque diz cá my deu gaa-do a guardar , e que fez dano ; se eu posso provar per huú dos mançebos , que o ençarrey no curral que moremos ambos cum ele , que valha seu testemunio , e darmy o meu em paz e em salvo.

Como me a justiça deve a salvar.

Custumbe he , que me pode my a salvar aquel justiça quer , e no conçelho.

Como se o Mouro forro obriga per devida.

Todo Mouro forro que se obrigar por devyda que faça por sy , ou por outrí , devea a pagar bem.

De ferida que me façam como devo a dizer aa justiça.

Custumbe he , que se me alguem fere , que diga aa justiça



ça quem me ferio , se tever ferida asinaada , se o conhoçer ;
e se o nom diser , nom possa ia dizer por outrem nenguõ.

De ferida que me façam como deve a jurar.

Custumhe , que des que me fazem a ferida asinaada ,
e a mostro aa justiça , que em my he de dizer quem mha fez ,
quando iurar cum ela , e poer a maão na ferida.

Das mortes.

Custumhe , de iurarem os alvazijs as mortes , e o alcayde matar .

Se tirar cuytelo contra o moordomo , como devo a fazer.

Custumhe , que se tirar cuytelo contra o moordomo
per ira , que lhy nom peyte coomha nenhúa per ende , salvo
que saya ao encouto delRey .

Do sayom asoldadado.

Custumhe , que se o moordomo traie o sayhom asoldadado , e vem outro moordomo , e o deytar fora , que lhy dem a soldada do moordomado .

Do peom , e do de fora , como se deve avijnr con o moordomo.

Custumhe , que o homem de fora que veer démandar
que nom seia vizinho , que se avenha con o moordomo , e assy
outrosy o da Vila , se peom for ; e deveo meter na dizima ,
ou se avijr cum ele : e se lhy na dizima nom quiser entrar ,
ou nom se avijr cum ele , develhy o alcayde dar o porteyro ,
e constrengèle por sa devyda , e o moordomo nom levar
nemygalha .

Bbbb ii

Do

Do homem julgado pera morte , que devem a fazer do que trage vestido.

Custume he , que se alguū homem faz porque moyra , assy come matar , ou furtar , e panos , ou armas ouver , que os dem a seos parentes , ou por sa alma , e os moordomos filham ante per sa coomha o que acham , e poys matano , nom devem aaver nemigalha o moordomo. Item muitos er dizem , que devem aveer per razom de devyda , porque dizem ca devida é .

Se jutiça vay apos ladrom.

Custume he , que se vay algúia justiça apos alguū ladrom , e se mete em casa dalguem , que devo entrar cum homēs boōs na casa , e com candeas ; e se mho nom quiserem dar , filhalo : e se doutra guissa o faço , e hy perda achar o dono da cassa , faça quanta for , e darlhaam.

Da peleia de Cristãos , e de Mouros , e de Judeos.

Custume he , se peleiar Mouro , ou Judeu cū Cristaão , que possam huūis outros provar per Iudeos , se Iudeos y esteverem ; ou Mouros , se Mouros hy esteverem ; ou Cristaños , se Cristaños hy esteverem ; e esto se entende hu nom stam se nom de húa ley foo , cá se hy de cada húa ley estever , perque posfa seer provado , todos provarā igualmente.

Dos filhos do peom lydimos , e da gaanhadea.

Custume he , que peom possa seos filhos de barregaa que aia , receber por filhos , e partirem con os filhos lijdimos da molher que ouver de beeyçom ygualmente.

Das



Das eixercas o que devem a dar.

Todo o homem que matar porco pera vender en eixercas, que dem ende de cada porco huū lonbo ao alcayde.

Quem chamar Cristaão tornadiço.

Custume he , que se alguem chamar alguu homem que foy Mouro , e Cristaão se lhy diser tornadiço , que peyte sesenta soldos ao alcayde , se for provado , quer per homem , quer per molher.

Da perda que o mançebo faz a seu amo.

Custume he , de quem morar per soldada , e algúia perda faz a seu amo , e o amo o fer per ende , que lhy nom correga a perda o mançebo.

Das enquissas que me devem valer , e que me devem deitar.

Custume he , que das enquissas que nomear en meu preysto , des segundo cuyrmaão a fundo , que my valha.

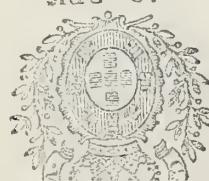
Do detijmento que alguem faz ao homem de fora.

Custume he , do homem de fora , se lhy alguem demandar algúia coussa por deteelo sen dereyto , e sen prazo , que lhy pague todalas custas que fezer.

Como deve dar cada huū sa devida a quem quisser.

Custume he , de quem quer que tenha alguū prazo , perque lhy devam sa devida , de o dar a quem quiser que razoe por ele.

Co-



Como deve a fazer o moordomo de penhores de degredo.

Custume he , de penhores que o moordomo tenha por razom de degredo de vinhas , que o tenha tres dias ; e se lho nom tirarẽ , deveo deytar polos dinheiros na iuyaria.

Do tolhimento do penhor do porteyro quem nom deve negar.

Custume he , que se o porteyro do moordomo vay alguem penhorar , e lhy o penhor tolhẽ , e o encouto demandar , que o nom vogue o moordomo , nem outrem , salvo aquele que anda na Vila polas coomhas do alcayde.

Nom deve o moordomo penhorar por sa devida.

Custume he , do moordomo nom penhorar por sa devida nenhūa , que lhy outrem deva.

Como o moordomo nom deve coſtrenger Cristaõ por coomba de Mouro , nem de Judeu.

Custume he , que o moordomo nom coſtrenga Cristaõ por coomha que faça contra Mouro , nem contra Judeu.

Se o oveeçal faz força , nom deve aaver prazo.

Custume he , que nenhū aveençal delRey que nom aia prazo nenhū de demanda que lhy façam , que tanga a força.

Como devo a enfender a jugada.

Custume he , se soom cavaleyro , e vo en ofte com El-Rey , e my morre ala o cavalo , ou o vendo , que defendo esse anno iugada , e nom na dar.

De-

Devo pedir molber a seu marido a dereyto.

Custume he , que se demandar quiser molher casada , que a devo pedir a seu marido ; salvo se tal molher for , que merque , e compre.

De molher forçada como lhy devem a fazer.

Custume he , de molher que he forçada , e ela diz cá o nom he forçada , entreguemna a seu padre , e tenha per tanto tempo quanto a teve o forçador , en tal maneyra que a nom feyra , nem lhy faça mal ; e des u a tever tanto tempo come o forçador , tenhaa a justiça , e levea pera sa casa per nove dias ; e des u a tever per nove dias , levea a justiça ao conçelho ; e se se outorgar com seu padre , ou com sa madre , ou com seu linhagem , façam justiça no forçador.

Dos homens do senhor que peleiam con os vizinhos.

Custume he , dos homens do senhor que peleiam con os homens da Vila , e nom sobre razom do senhorio , dizemos que nom ha hy nenhuū encouto o senhor , nem corrigimento nenhuū ; salvo que lhy corregam o que lhy fezerem , come outro vizinho.

De quem trage carrega de fora.

Custume he de Santarem , de todo vizinho , ou outro qualquor que nom seia vizinho , e aduser carregas , e nom facar carregas , e comparar gaados , quanto for a valia da carrega , ou das carregas , tanto tirara do que quer que compre sen portagem ; e se mays tirar , dar ende a portagem da mayoria.

Do



Do pescado que compram na ribeyra.

Custumbe he , do pescado que compram na ribeyra na area , assy grande come pequeno , nom lhy devem dar nemigalha aos almotaçees ; salvo que devem a dar aos almotaçees maiores pelo custo pera seu comer , asy como o eles filharrem na area : mays devem a dar hum dinheiro de cada carrega pera a almotaçaria , que he do conçelho.

De quem peleia nos regaengos.

Custumbe he , quem peleiar nos regaengos , e hy alguu mal sezerem , que o senhor nom deve aaver nenhū emcouito , nem corrigimento nenhū ; mays corregamno asy como outros homens boos.

Do moordomo como deve teer preito no conçelho.

Custumbe he , que o moordomo pode teer preyto no conçelho come outro vogado qualquer , mays nom lhi farām reverenga os juizes mayor , e no ouvir , nem no que differ , salvo come vogado ; nem nehū outra coufa , a que queyra vijr per maa paravoa sobre seu preyto , nom lho devem consentir.

Quanto devem dar de carçeragē , e quem deve poer os degredos.

Custumbe he , que o alcayde nom deve a levar de carçeragē ergo dois soldos ; e se fezer porque moyra , matalo per mandado dos alvazijs ; e o alcayde , e o moordomo tolherem-no quando xe quiserem : e o degredo he tal , do boy e da vaca cinco soldos , o qual o poser o conçelho , e correger o damno do herdamento a seu dono , ata que tenha fruyto ; do porco , e da ovelha , e da cabra , dois soldos.

Co-

Como se devem meter os porteyros do conçelho.

Custumhe, que o conçelho con o alcayde metam os porteyros, e devem jurar sobrelos santos avangelhos que faram dereyto; e os porteiros devemse chamar por do alcayde; e o encouto nom deve seer mays de sessenta soldos per dereyto.

Das cousas en que non deve o cavaleyro seer penhorado.

Custumhe, que o porteyro nom deve tomar do cavaleyro seu cavalo, nem er hir a seu leyto, mentres achar outros penhores.

Do sayom que penhora o cavaleyro em sa cassa.

Custumhe, que se o sayom for aa cassa do cavaleyro penhorar, e lhy fazem algúia rem, padescão muy bem sem coomha.

Do sayom e do porteyro que baralhar con o vizino.

Custumhe, que todo moordomo, ou sayhom, ou porteyro, que entençar cum vizinho da Villa, e nom per razom da oveença que ha, nom lho devem correger, se nom come outro vizinho; e o moordomo nom deve a andar de noyte, nem seu homens.

Das almuynas, e dos pomares.

Custumhe, que quem tever almoyna, ou vinha, ou pomar, ou freyxeal, cabo careyra, ou perto de ressio, tapea que nō possa per hy entrar en falto o afno peyado: e se o affy nō fezer, nom leve ende o estimo; mays qual dano fezer, tal correga, e nom mays.

De quem acharem en dano de fruyta.

Custume he , que se acharem alguē em damno de fruya-
ta alhea , que peyte cinco soldos , e pregareno na porta ;
e esto he des que dam o degredo ao alcayde.

Como a cavaleiro nō deve perder sa honra.

Custume he , se nunca dey jugada , e soo cavaleyro , e
nom ey vinha , se alguem quero demandar , poys nom fiz per-
que perdesse minha honra , nom he tehudo o moordomo de
menbargar per esta razom.

Se meu irmão se apodera do aver de meu padre , e de mha madre.

Custume he , que se morre meu padre , ou mha madre ,
e vem alguūs dos irmãos , e se apodera do aver , e lhy pe-
ço partiçom , e mha nom quer dar , que seia chamado pelo
alcayde , e pelos alvazijs , e eles my devem a erguer força ;
e nom pode o moordomo dizer que per ele seia chamado ,
nem metudo , em quanto he per esta razom , nem per ou-
tra.

Da procuraçom que alguem aduz.

Custume he , que se alguem aduz procuraçom sobre sa de-
menda , e a outra parte contrayra see presente , e mete men-
tes en al , e non na quer ouvir perante a justiça , e vem poys ,
e diz que a nom ouvyo , que fique a procuraçom por firme.

Quando os alvazijs sahem , e entram outros.

Custume he , que quando sal o tempo dos alvazijs , e
os outros meetem , que possam tolher todos os degredos que os
outros posserom , er poherem eles aqueles que o conçelho vir
por bem.

DOS



Dos que alcançam juizes alvydros.

Custume he , que se alguūs homēs se demandam algūa coussa no conçelho , e hūa das partes diz cá teem juizes arvydros a seu prazer , e ao seu , per pena , e per fiadaria , e a outra parte o nega , a justiça deve mandar huī porteyro saber daqueles juizes se reçeberom o feito ; e se differem que se , valer seu testemunyo sem outra prova.

De quem chagar , ou matar en açougue.

Custume he , que se alguem chagar alguem , ou matar e no açougue , que peyte coomha ; e se cuytelo tirar contra alguem como quer , nom deve peytar nenhūa coomha.

Per razom de divida nom deve o moordomo , nem no sayhom valer enquisa.

Custume he , que nenhū moordomo , né sayhom , nem seu homem , nom valha enquisa contra nenhū homem , que demande devyda no conçelho per razom de dizima.

Como o oveençal deve dar conto a outro.

Custume he , que todo ovençal que tem oveença del-Rey , e alguem vem pera montala , que lhy deve dar conto ata nove dias de quanto reçebeo ; e depoys se lhy achado for algūa coussa que nom contou , peytala todo come de furto.

Como o homem do alcayde deve a demandar encouto.

Custume he , que aquele homem que tem fas vezes do alcayde , pode muy bem demandar seu encouto , quer a peom , quer a cavaleyro , sem alcayde , e com alcayde , pois o alcayde nom he juiz , e julgaremno os alvazijs.

Do peom que vende o vinho.

Custume he , de peom que vende o vino da jugada que deve a ElRey a dar , que en poder seia do jugadeyro de demandar o vinho , ou os dinheiros , qual quiser.

Do forno da telha.

Custume he , de quem quer que faz forno de telha , e nom pera vender , e o quer pera sa cassa , que nom dè dízima.

Do vinho que vem pelo ryo.

Custume he , de todo vinho que veer em barcas pelo ryo en tonees , e se vender per prancha , que dem de cada tonel hum almude e meyo aos relegueyros ; e nom deve seer embargado per outra razom de relegagem.

Como deve seer costrengido no forno , ou na taverna.

Custume he , que nenhui moordomo nõ deve costrenger nenhui por devyda que deva en forno , nem em açouguy , nem en taverna , salvo se for ia iuygado ; mays bem pode poer testaçom sobrelo pam , e sobrelo vino , e sobrela carne , que os dinheiros que destas coufas fayrem , que estem pera dereyto.

Do apeegamento dos herdamentos , como se devem a fazer.

Custume he , que toda herdade que demandam , que se mede per astijs , e pedem apeegamento , que possa apeegar aaquem da myna , e a myna he aalem da myna , e fazerme dereyto : e nom posso assy fazer da vinha , nem do olival , salvo apeegar coufa certa , e outrosy das cassas.

Des



Des que lhy sae tempo ao moordomo como deve a demandar sa dezima.

Custume he , que toda dizima del Rey , que perteesca per razom do moordomado , que o nomi pode demandar o moordomo , salvo en seu tempo : e se nom tever penhorado , nom pode depoys penhorar por ela.

Do dizimeyro da ribeyra , como deve a demādar sa dezima.

Custume he , que senpre pode todo dizimeyro da ribeyra , e todo porteyro que teem portageés , de demandar seu dereyto en aquel tempo quer , se nom ha seu dereyto.

De coomba que faço , avenhōme com o moordomo.

Custume he , se faço coomha , e me avenho com o moordomo , e vem outro moordomo , e me quer demandar essa coomha desse anno , que se differ o moordomo que foy primeyro ca me deu por quite , que valha seu testemunho tem outra prova.

Da pea que os almotaçēs devem levar , e como.

Custume he , dos almotaçēs que devem a levar de coomha des que almotaçarem pescado , ou vino , ou carne , ou pam , se a britarem , cinco soldos cada que fezer porque : e outros das azinagas , e das paredes , e de monturos , e de perso falso , ou de medida falsa , os almotoçees maiores devem a fazer justiça , e a justiça poheremno no pelourinho , e fazeremly contar de çima cinco soldos pera o conçelho .

Des que sabe o moordomo , como deve a fazer o moordomo dos prazos.

Custume he , que des que sal o moordomo , irá o tabelion per



per dante o alcayde , e os alvazijs , e dizer ao tabeliom que lhy ponha o theor dos prazos e noriginal , perque possa pois demandar sa dizima , per razom daqueles per que demandou.

De quem aalguem diz paravoas devedadas.

Custume he , se alguē diz paravoas devedadas algūa bōa molher , develhy jurar com doze mulheres boas coimsgo , ou cum doze homēs boōs , que aquelo que disse cá nunca lho vyo , e cá lhy nom disse verdade , cá lho disse cum ira.

Ao andador do regaengo nom darem por chamamento.

Custume he , que se pedem ao almoxarife homem do regaengo a dereyto , que nom dem nemigalha ao andador , nem aos seus porteyros , polo chamamento.

Do que vem de fora , e dá portagem do que trage.

Huū homem de fora adusse a Santarem caftanhas a vender , e deu delas portagem : outro homem de fora adusse sardinhas , e deu delas dizima : e o que adusse as sardinhas , fez merca cum aquel que adusse as caftanhas , e deulhy as sardinhas polas caftanhas , e poys reçebu as caftanhas , vendeuas en essa Vila , e o porteyro veo a demandarlhy a portagem das caftanhas : e foy juygado per Roy Peres , teente as vezes do alcayde , e per Joham Martins Botelho , alvazil de Santarem , cum conçelho domeēs boos , que nom desse ende portagem. Feyto foy en o mez de dezembro en era de mil e trezentos e vijnte e huū anno.

Do homem solteyro.

Se alguū homem dementre que he solteyro , tem barra-gaa , e á dela filhos , e está en onra de cavaleyro ; e depois

ca-

cazase com outra molher , er faz en ela filhos , e morre em onra de peom , os filhos que nom sum lijdimos devem vijr a partiçom con os filhos lijdimos : e isto foy julgado no conçelho de Santarem per Paay Alvariz alcayde , e per Vaasco Peres , e Joham Domingues alvazijs , en era de mil e trezentos e vinte e quatro annos.

Custumbe he , que en varas , nem em soldada , nem em almotaçarya , nom á apelaçom , né des dez maravedins a fundo.

Do que dá dizima húa vez.

Se alguū homem vem de Galiza , e aduz madeyra a Lixboa , e dá y dezima dela , e depois vem a Santarem , e demandamlhy , que dè hy portagem dela ; julgado foy , e confirmado , que a nom dese , per nosso senhor ElRey Dom Dinis na era de vinte e tres.

Dos que tragem antre sy companbinha.

Dous companheyros tragiam cabedal antresy ameyadade a toda ventura : huū deles gaanhou , e o outro perdeu todo , e caheo en catyvo , e preytogouse por mil libras , e vou aa terra , e demandou ao outro companheyro que lhy desse ameyadade do dito preço : e en cas delRey foy iulgado , que o outro lhy nom desse nada.

Do moordomo a que sal o moordomado , e demanda dizima.

Huū moordomo demandou a huū homem en conçelho , que fezera coomha en seu tempo , e queria que lha desse , sahydo ia o tempo desse moordomo que o demandava ; o que entom era moordomo disse , que nom avya o moordomo velho porque levar aquela coomha , cá nom era sua , mays que era sua : e a razom por dizia , que como quer que fosse , que era en tal tempo , que o nom podia dar por quite da dita coomha ;



mha; poys que o no quisera quitar dela em mentre era moordomo: e ilto foy iuygado, que levasse a coomha o moordomo novo.

Dos irmãos como devem a partir.

Estabeleſcudo he, que como tres irmaãos seiam, ou mays, e os dous desses irmaãos sum irmaãos de padre, e de madre, e morto o padre, ou a madre desses; esses partem con o padre, ou con a madre, que reinaegeo vyvos, os beés do que morreo: e esse que morrem padre, ou madre duu caſou com outra molher, ou com outro marido, e fez huū, ou dous filhos, e morto esse padre, ou madre que ficaram vyvos, e morre huū daqueles que sum irmaãos da parte do padre, ou da madre, nom devem a partir com aqueles irmaãos que sum do padre, e da madre, se nō o que acaheceu ao dito irmaão ia morto, e o que lhaveo da parte do padre, ou da madre desses.

N O T A.

Este Documento acha-se no N.^o 2.^o do Maço 3.^o de Foraes antigos, no Real Archivo, em hum Codice de pergaminho em 4.^o escrito em letra Franceza, com as rubricas em vermelhão, e com as iniciaes dos paragrafos alternadas de azul e vermelho. O titulo deste Livro, (escrito no seu frontispicio no tempo da reforma de Leitura Nova, no Reinado do Sr. D. Manoel) he o seguinte: Foral antigo da Vila de Santarem. Começa a fol. 3. com o principio do Evangelho de S. João, a que se seguem tres passos dos Evangelhos de S. Lucas, de S. Mattheus, e de S. Marcos. A fol. 4. começa a Carta do Foco: e a fol. 8 v. os Custumes, que continuo até fol. 24 v. De fol. 25 até fol. 51. que he a ultima, achão-se transcritas algumas Leis e Regimentos antigos; e no fim da dita fol. 51. conclue-se o Codice com a seguinte clausula: Este livro he do concelho de Borba: e mandouoo fazer Martim Affonso, e Agosto Martinz, alvazijs do dito logo, e Affonso Martinz, procurador do dito concelho, e Roy Fragoso, e Ihoam Vazquyz, e Pero Palmeyro, envereadores. Era de Mil e trezentos e oytenta e V. anos. Ego Alfonſus Stephany, Presibitery.

N. B. A pag. 531. l. 9 e 10. leia-se: e perviygavil foteleza de my. A pag. 533. l. 19. leia-se: conhecudo, e. A pag. 544. l. 10. leia-se: cá ſoo: l. 23. leia-se: cū ele.

F O-

FOROS
DE
S. MARTINHO
DE MOUROS.

Em nome de Deos amen. Era de mil trezentos oytenta años, onze dias de junho, em Sam Martinho de Mouros, na dita eigreia; Vaasco Peres, juys do dito logo, e Domingos Martins, e outro Domingos Martins, vereadores; e Martim Martins, e Joham Domingues, e Lourenço Añes, tabeliões no dito logo; ajuntados pera esto, que se adeante segue, per mandado de Affonso Añes, corregedor por ElRey no meirinhado da Beyra: veendo e confy-rando o que lhys era dito e mandado da parte delRey, per o dito corregedor, pera se fazer serviço de Deos, e delRey, e prol da terra; ordinharom este livro das coufas en el conteudas, en que he posto primeiramente o foro, que he dado por ElRey ao dito conçelho de Sam Martinho de Mouros, e outro sy os husos e custumes, que poderom faber, que se husavam no dito conçelho de qualquer maneyra: a qual carta de foro era feita em latim, e tornaromna em lymguagem; e o teor dela tal he.

Em nome da santa e nom departyda tryndade do padre, e do filho, e do spiritu santo. Certas grande he o tytulo das doações, a qual nem huū nom pode quebrantar. Eu a Rainha Dona Tareyia,

fi-

filha delRey Dom Affonso, e o Conde Dom Anrique, e o Inffante Dom Affonso meu filho, fazemos e confyrmamos carta de firmydõe de vossa foro, a vós homeés de Sam Martinho de Mouros; o qual ouvestes em tempo de meu avou Rey Dom Fernando, e de meu padre Rey Dom Affonso: e derom esse castelo com este foro ao alvazil Dom Sesnando, como vos tevessem por el. E o foro he nomeadamente este, que aiades vos comvosco e filhos e netos vossos, com vossos filhos e netos pera sempre. E per este foro que vos que tendes do alvazil, esta he a mha raçon nomeada, a quarta parte do vinho, e a festa parte do lynho, sem outro foro. E de direitura tres quarteyros de femente, e hum quarteyro que lhys leyxou o conde Dom Anrique, por remedio de sa alma. E outro sy das lampreas, quatro e a dizima. E dos favees quatro e a dizima. E nem huū moordomo nom meter hy as redes foos, senom as redes de todo o concelho per meyo: e aquela pescaria da Bidoa, que ouve Sam Martinho em nos dias do alvazil, doulha, e outorgolha hy. E outrossy dos canaes, douss peyxes os melhores em mha parte, e duas raçōes: e nemhua enjuria façā aaqueles lavradores, verdadeiramente aaquelles aos quaes deu ElRey Dom Fernando, quando fairom os Mouros de Sam Martinho, aiam fas herdades livres e engenhias: e se alguū homē comprar daquelas herdades, seiam sempre lyvres e engenhias: e se alguū homē quyfer vender, onde ha de dar raçom, leyxe a ElRey a meya parte, e ameatade venda livre a quem quyfer: e quantos homeés poderdes teer en vossas herdades, servham a vos, e vos a ElRey. E se alguū homē trouver molher, nom siryha a elRey em huū ano comprido. E se alguū homē for morto, seus herdeiros e filhos que fortes lançarem per sa herdade, aiam cada huū suas herdades, e por nemhūa auçom nom aia hy carytel, nem tomem vosso gaado sem juiso e direito. E fazemos esta carta por remedyo de nossas almas, e de nossos parentes; e por voz, que sôdes verdadeiros e fieis. E certas quem

quem este nossô feyto quysfer rôper, e nas primas couisas, seia scomungado, e com Judas treedor danado, e com Datã e Abirom danado em na perduravyl danaçom. Feita a carta de firmydõe dia conhoçudo que era primeiro de março, era de mil cento e quarenta e nove. Nos de fuso ditos, en aquesta carta nossa com nossas maãos revoramos.

A esto mandou o dito Affonso Añes corregedor, que lhys seia guardado seu foro, que teem scripto.

Item. Estes som os husos e custumes, que á no julgado de Sam Martinho de Mouros. Primeiramente o moordomo que andar por elRey na terra, hade penhorar nos regueengos delRey; e este penhoramento he feito per esta guyfa. Se alguã deve seer chamado sobre rayz, o moordomo da terra hyrá aaquel logar, sobre que querem fazer a demanda, e levará testemunhas, e dyrá assy: feede testemunhas, que eu foaão moordomo ponho en esta herdade carytel a foaão, e a sa molher foaã, que esta herdade tragem, que vaã fazer direito sobrela, perante o juyz, a foaão ao primeiro conçelho. E esto faz aynda que a parte nom estè presente: e deve o moordomo a vijr aaquel dia do conçelho, dizer como pose o dito carytel; e o juyz dar per este chamamento affolviçom, ou condépnaçom en logo de revelia, ou deffynytyva contra a parte que nom vem. En aquel dia que o carytel for, posto, nom lhy responderá a parte, nem o juyz nom fará esse dia nemygalha no dito feyto, contra a parte que nom veer.

Visto Affonso Añes corregedor este custume, mandou da parte delRey que o guardem; pero manda que mudem o nome de carytel, e ponhamly nome testaçom, que he mays fremoso dizer.

Item. O moordomo quando chama sobre movyl per razom de dyvyda, o moordomo hyrá aaquel que ouver de seer chamado por a dyvyda, e dyralhy: Foaão, eu vos ponho carytel en quanto avedes,

des, ata que vaades fazer dyreito a foaão por tal dyvyda, que diz que devedes. E se aquel a quem affy poser o carytel, logo perante o moordomo confessar a dyvyda, logo o moordomo sem mays chamado e ouvydo fara a entrega da dita dyvyda: e se a dyvyda non confessar, faralhy dar fiador pera dyreyto, e poralhy dia a que vaa fazer dyreito perante o juyz.

Sobresto mandou o dito corregedor, que se aguarde como dito he, com o mudamento do carytel: pero que se a parte nom poder logo dar fiador ao moordomo, que nom seia preso, mays vaa perante o juiz, e faça del direito.

Item. Se o moordomo ouver chamar sobre besta, ou sobre boy, ou sobre outro gaado qualquer, o moordomo porá carytel naquela coufa sobre que for a contenda, e porá dia aas partes a que parescam perante o juyz.

Sobresto mandou o dito corregedor, que se guarde este custume, com o mudamento que dito he do carytel, que aia nome testaçom.

Item. O porteyro que andar na terra por ElRey, ha de penhorar nas honrras dos cavaleyros, e nas fas moradeas, e herdades, e nas herdades do espital, por que he cavalaria. Nos outros logares que nom som regueengos, hu o moordomo nom entra, e a portaria que fezer se for sobre heridade, dyrá affy perante testemunhas: Eu foaão porteyro ponho couto a foaão, e a sa molher en esta herdade: e dirá que lho manda hy pôer foaão e sa molher, que entendem em ela aaver dyreito: e pom dia aas partes que vaã perante o juyz. E se he sobre movyl, pom encouto nos beês que á aquel, a quem pom o encouto; e se he dyvyda conhecuda, fará logo o porteyro a entrega: e ao dia que for chegado, nom responderá o que affy poserem o encouto.

Mandou o dito corregedor, que se aguarde este custume como iaz.

Item.

Item. Todo homē a quem tyrarem sanguy de sobre olhos ; leva o moordomo delRey trynta maravedis, se o feryr no regueengo

Manda o dito corregedor, que se aguarde affy, poys he custume antygo; pero que entende que he muy danofo affy jeeral de ferida pequena e grande.

Item. De rousso, e de merda em boca, leva o moordomo delRey por cada húa delas quynze quynze maravedis, e correger aa parte.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume, e nom fe perca justiça porem.

Item. Todo homē que queer da arvor, e morrer, nom no ergeram, sem mandado do juyz da terra. E se o ergerem sem mandado do juyz, pagarem trynta maravediz ao moordomo da terra, se for no regueengo.

Manda o dito corregedor, que se guarde o dito custume.

Item. Se alguū homē acharem que venha morto pelo ryo, non no ousaram a tyrar, nem a erguer, sem mandado do juyz, ou do moordomo da terra: e se o tyrarem ou ergerem, sem seu mandado, pagaram ao senhor da terra de coomha trinta maravedis.

Sobreste custume mandou o dito corregedor, que qualquer que vyr homē ou molher hyr pelo ryo, morto, ou en coýta de morte, que lhy acorram, e o tyrem da agua, e ponham fora a perto da riba; e entom o nom tyrem daly sem mandado do juyz: e en esta parte aguardem o custume, e nom na outra do tyrar da agua.

Item. Todo homē que acharem morto no dito julgado de morte foccedanha, e nom souberem quem no matou, penhorará o moordomo os que moram nas tres aldeyas mays chegadas darredor, por trinta maravedis de coomha: e se souberem o matador, e ouver per hu pague a coomha, nom seerem as ditas tres aldeyas penhoradas, nem costrangudas.

Man-

Manda o corregedor, que se aguarde seu custume maaõ, poys he antygo; porque per esto pode feer mays toste descoberto o malf-feytor.

Item. O moordomo da terra leva de cada colonho de homé de portagem dous dinheiros, e da carrega cavalar ou muar hum foldo, e da carrega afnal seys dinheiros: e se fezer venda na terra, pagar ao moordomo de cada maravedi dous dinheiros.

Manda o corregedor, que se guarde este custume.

Item. Todo homé que der punhada no rostro a outro homé, ou a molher, corregerelho á com huú maravedi velho: e se der com na palma chaã, quantos dedos tever, a tantos cinque foldos pagar aaquel a quem der.

A esto diz o dito corregedor, que he maaõ custume e escuro, e nom declara que corregymento façam ao honrrado nem ao vil. E por esto com os ditos juyz e vereadores mandou, que os corregymientos destes feytos, e doutros maaes, seiam en alvydro do juyz, veendo as pessoas, e os feytos, e os logares en que se fezerem, e affy o julgue.

Item. He do custume do julgado de Sam Martinho, que todos vezinhos dem senhos foldos ao que for juyz: e se for cabaneyros, e as vyuvas pagam seys seys dinheiros; e os que moram nas honrras, convem a faber, em Paredes, e em Fonseca, e em Fazamões, e em Cardoso, e em Vilarynho, soyam de pagar, e ora nom pagam, nem nos querem dar, e tornase a paga as regueengueyros delRey.

Mandou o dito corregedor, que todos os que veem a seus feitos ante o juyz de Sam Martinho, e per el am direito, paguem os soldos, e os seys dinheiros, como he de custume, e que o porteyro os penhore por eles: cá poys pelo dito juyz querem aver dyreito, e el lho á de fazer, razom he de pagarem come os outros vezinhos.

Item.

Item. Ha huū canal en Barroo no dito julgado, o qual está em Boyro dantyguydade, e he regueengo delRey, e he dado per carta de foro fuso dito; do qual canal á elRey dous peyxes de noyte, e dous de dia, dos melhores que hy fayrem; e do outro pescado tamanhos dous quiinhões, come cada huū dos quinhoeyros: o qual canal he dado pela dita carta de foro aos lavradores do julgado de Sam Martinho de Mouros. E estava em custume daver hy guardadores, convem a saber, huū homē pelo conçelho, e seer jurado, e outro por elRey, que chamam condador, e outro polo espital; e partyrem o pescado dentro no canal, convem a saber, levar elRey os dous peyxes melhores, e duas rações, como dito he; e o outro pescado fazerem del tres partes, e levar a huma o espital, e levar o guardador do conçelho as duas partes, e tragelo aa riba: e os quynhoeeyros se virem que he tanto pescado, pera fazerem del os quynhões, em tal guyfa que possam seer hygualados, partem o pescado, e cada huū quynhoeeyro leva seu quynhom, se o partir querem, se nom venderisse. E outrossy se o pescado era pouco, vendiasse per aquel seu guardador, e guardava todolos dinheiros: e ao tempo que veem que compre de se partyrem aqueles dinheiros, partem os, e leva cada huū dos quynhoeeyros seu quynhom. E ora Vaasco Lourenço cavaleyro de Cardoso comprou, e guaanhou hy muitos quinhões, e tem huū seu homem no dito canal sempre quando hy ha pescado, de dyas e de noytes, contra o dito custume: e apoderasse do pescado, en guyfa que os quynhoeeyros nom am os seus quinhões, como devem: e este que assy comprou e guaanhou he contra custume; cá nem huū nom deve en el aa comprar, nem guaanhar; mays quando alguū quynhoeeyro nom quysere fazer, fazeremno todolos outros quynhoeeyros, e averemno; e cada vez que hy ouver sebe, ou canyço novo de fazer, custume he de entrar o quynhoeeyro a fazer seu quynhom, postoque ante nom quysesse fazer, quando hy ouve gala ou canyço de fazer.

Man-

Mandou o dito corregedor, que se quysyerem chamar Vaasco Lourenço, porque dizem que nom os podia compryr, que o cha-
mem, e fara del dyreito: e quanto he no al, manda que estè hy huū homē por elRey, e outro por todolos hereos, e a custa de todos, e
seia jurado que dè seu dyreito a cada huū; e manda que se guarde,
que nem huū nom lhy tome nem huā coufa sem seu grado ao guar-
dador, se nom que o conrregeenria tresdobro; de mays que nom
leve quynhom do que pescarem, e dy adeante ata huū mez com-
prydo: e se o ante levar ou tomar per fa autorydade, que perca
todo o quynhom do canal, que nunca o hy aia; e seia de todos os
outros quinhoeyros: e se lho alguū outorgar dos hereos que o aia,
perciam todos seus quynhōes, e aiaos ElRei: e outrosy aia ElRei o
pescado daquel mez, quē lho affy mandarem que o aia, ao que o
affy perder.

Item. He custume, de fazerem conçelho huū dia na domaa,
convem a faber, aa quarta feyra; e soyam a teēr este conçelho, na
feyra aas presas, e esto foy de sempre; e ora fazem o conçelho aos
pousadoyros; e feria mays convynhavyl aos carvalhos da egreia.

Mandou o dito corregedor, que porque os homeēs avyam
douvr missa, e encomendarsse a Deos, que porque he logar mays
convynhavyl, e mays honrra delRey e da egreia, que o façam daqui
adeante aos carvalhos da egreia o conçelho.

Item. He de custume, quando a penhora he filhada por alguā
coufa que devam a ElRey, o moordomo da terra aaduz aa fu-
gueyra do curral, hu ora mora Affonso cryado.

Mandou o dito corregedor, que aguardem seu custume.

Item. Era custume, que todos aqueles que prendiam no con-
çelho, aduziamnos ao curral; e os que hy vyvyam, guardavamnos
presos, com aiuda que lhys davam do conçelho: e ora guardaos
aquele que he meyrinho no dito julgado.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o dito custume dora novo, que guarde o meyrinho os presos; pero quando acharrem que lhy faça mestre ajuda, façam lha das companhas do termho, se per sy o dito nom poder guardar de noyte; e esto seia a vista do juyz e dos vereadores.

Item. He custume, que se alguū tem herdade, e a dá a servyr, per tal guyfa que vivem en ela, e aquel que mora na herdade que he fugueyra, penhorao aquel cuia he a herdade, polos seus dyreitos que ende ha daver, sem porteyro, e sem moordomo. E se for por divyda, penhoraloá com o porteyro, ou com o moordomo, que aly ouver de penhorar.

Manda o corregedor, que aguardem este custume.

Item. He custume, que metem douis homeēs en conçelho por almotaçees jurados; e as penas que poẽ na almotaçaria, levam os almotaçees o terço das comhas, e o conçelho as duas; e estas duas terças guardaas o procurador do conçelho pera o conçelho.

Manda o dito corregedor, que aguardem o dito custume, e que os almotaçees seiam jurados; spacialmente que cada quarta feyra çedo e pela manhaã, ante que entrem ao conçelho, dem conto, e recado ao procurador, e vereadores, de todo o que en essa domaa ouverom, e que o entreguem logo ao procurador; e o que negarem, que o paguem com quatro dobro; e o que lho quytar, pague todo dobrado a ElRey.

Item. He custume na fryguesia de Barroo, que he no julgado de Sam Martinho, de meterem huū homem os freguezes por almotaçel, e outro homē polo espital, e esto fazem no domingo na eigreia; e juram estes almotaçees aos avangelhos que façam direyto; e estes almotaçees son no naquela fryguesia.

Mandou o dito corregedor, que sobresto sabha Vaasco Peres, ou outro qualquier juyz como deve seer de dyreito e de custume antigo, e affy o faça guardar.

Item.

Item. He custume, que o adeel leve de aadeedia dez e oyto dinheiros, quando tever gaado de penhor pera o vender; e de toda venda que fezer, leva de cada libra dous dinheiros: e se nom chegar a libra, leva cada foldo dinheiro. E se seu dono do gaado quysfer dar manlevadar por el que o aduus ao adeel, darlhyam o gaaado, e nom levara o adeel guardas. E ora poserom os vereadores, que leve de dous foldos huū dinheiro, dos penhores que trouver no colo, ou do gaado, porque o á de guardar.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o mandado dos vereadores.

Item. He custume, que homé que vem a juyzo perante o juyz ao dia do conçelho, sobre aquela coufa sobre que foy chegado, se he sobre rayz, e nom foy chegado com sa molher, nom responderá: e se outra vez for chegado com sa molher, nom lhy responderá ata que lhy pague as custas daquel dia; e des que lhy pagarem, pedirá tempo ao primeiro conçelho, de conçelho, e danlho; e vem ao segundo conçelho, e pede tempo de vogado, e danlho; e fazem jura se o quer da terra, se daalem Doyro; e se diz que o quer da terra, danlhy tempo doyto dias que venham com el; e se disse que o quer daalem Doyro, danlhy tempo de dez e seys dias: e aaquel dia que vem com o vogado, o vogado pede tempo a que seia aindoto no feyto, e danlho pera o primeiro conçelho.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume; pero que se o vogado que pede, for de logar, que seia perto a seys ou oyto leguas, quer daalem, quer daaquelem do Doyro, que nom aia mays que oyto dias duū conçelho ao outro; ca afaz avondā oyto dias pera a tam perto; e jure a parte que o nom pede malicyosamente, e danlhy o tempo, se a demanda for mayor que quantya de dez libras, e doutra guysa nom.

Item.

Item. He custume, que por Santa Maria dagosto metem jurados na terra, quantos veē que compre, que guardem as vinhas, e as fruytas atá Sam Martinho. E estes jurados levam cinque foldos do homē que acham na vinha de dia, e dez foldos de noyte, e levam cinque foldos do cam solto, ou se o acharem na vinha; e se o acharem na vinha com trambolho, nom paga o seu dono os cinque foldos. E do boy, e do porco, de cada huū huū foldo; e do outro gaado meudo que acharem na vinha, levam seys seys dinheiros. E estes jurados som metudos pelo juyz, e pelo conçelho; e acima do dito tempo, daquelas coomhas que hy ouver, levam os jurados o terço, e o conçelho as duas terças; e recebeas o seu procurador, e corregerem a seu dono todo dano que fazem.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o custume suso scripto: e comtodo que se acharem, que alguūs levam faco ou cefito, ou grandes abaadas, ou çarrões, ou outra coufa muyto que huū homē nom possa comer huū dia, que lhy dem çincoenta açoutes; e esto seia por toda a fruya, e huvas, e por todas outras coufas de arvores que dem fruyto; e outrossy polos paães segar, e polas ortaliças, e polas arvores talhar.

Item. Era custume, dos soutos que ElRey ha no dito julgado, que os guardavam guardadores; e aquel que hy achavam talhar verde, levava del o moordomo da terra hum maravedi. E ora faz o juyz jurados que os guardem; e aquel que hy acham talhar verde, levam del huū maravedi; e deste maravedi leva o conçelho as duas terças, e a huā terça os jurados.

Sobresto porque o dito corregedor achou, que os soutos del Rey eram danados e perdudos, por maas guardas, e que eram muy talhados, e arreygados polos vezinhos darredor, e por oleyros, e pelos que tynham a terra del Rey, e todo esto era per desamparo; mandou que todos os sobreditos, nem memhuū deles, nom seiam

ou-

ousados de talhar, nem de fazer danos nos ditos soutos del Rey, que som de esmolla, nem nos outros, nem nos colham senom como adeante he scripto sobresta rasom. E mandou, que aia hy cada ano metudos jurados boós e leaaes, e quaes compre, metudos pelo juyz e vereadores, que guardem todo o ano contynuadamente; e que dos que acharem levar ou talhar castynheiro per pee, que peyte por el quinhentos soldos, e o que talhar nembro del pera trave, ou tyrante, ou outros madeyros, que paguem cinque libras, e dos outros ramos mays pequenos paguem sessenta soldos; e quem tyrar, ou talhar dy feco, pague vynte soldos. Salvo os casaeiros que moram no dito logo, que feiam todos jurados pera guardar, e que som lavradores contynuadamente del Rey no dito logar, que talhem seco, e pascam em no sounto com seus gaados, que teverem pera matymento desses lavoress. E o que tever a terra del Rey, e o juyz, e vereadores, e tabeliões, e meyrinho, que aiam do feco pera sy, e que guardem, e façam guardar todo pelo juramento que fezerom, e fezerem, e guardem todo o melhor que poderem: e todos os lavradores dy serom jurados, que bem e dyreitamente guardem os ditos soutos, come os outros jurados.

Item. Mandou, que todos os lavradores dos ditos soutos en cada huú ano daqui a cinque anos comprydos, metam cada ano cinque cinque castynheyros nos ditos soutos, atá que seiam bastos, e reffeytos como devem; e que os derreguem a seus tempos, ou lhys deytem agua; de guyfa que os mantenham, ata que seiam bem aprefos em salvo.

Item. Todas as coomhas e penas destes soutos se partam per esta guyfa: aia el Rey a terça parte, e o conçelho a terça, e os jurados e guardadores a terça; e os que o quytarem, paguemna a el Rey em dobro.

Item. Mandou, que o juyz, e vereadores, e tabeliões filhem enquiryçom, e sabham verdade dos que danarom os ditos soutos;

de

de guyfa que a ache el filhada ata natal, so pena de quynhentos quynhentos soldos pera ElRey; pera se dar pena aos que os danarom.

Item. He custume, que aquelo per que o moordomo pos carytel, se vem provado, que lho brita he leva ende o moordomo.....

Mandou o corregedor, que se aguarde este custume; e porque a pena he pequena, e... seia teudo o que o britou de... a coufa a seu estado per prisom, se compryr, ante que se parta dante o juyz ^(a).

Item. He custume, que aquel que trouver terra arrendada, que nom penhore hy... hu deve penhorar; e se o vierē penhorar sem seu mandado, ou fazer, e chegar, en quanto trouver a terra arrendada, ca tanto leve del o que arenda dá, do que penhorou ou chegou sem seu mandado.

Mandou o dito corregedor, que se aguarde este custume.

Item. He custume, que os oleyros talham a lenha nos soutos delRey, e talharem lenha seca e os cepos, pera cozerem as olas, e por esto dam em cada huū ano a ElRey cinque soldes; e se talharem verde, caem en coomha de maravedis como os outros.

A este custume diz o corregedor, que nom pode seer custume, cá en e nom en elos fazerem custume, por hufarem tempo desto. E porque achou os soutos muy danados e perdudos, mandou que nom vam hy talhar verde ou lenha, de que cozam as olas; cá por tam pouco nom he rasom de se perder tanto bem, come o que hy averam os pobres e os ricos; e averiam mays, se os maaos aafos nom forom por que se danarom os soutos ata aquy.

Item.

Este Item e os dous seguintes achão-se quasi apagados no original; de maneira que não se podem ler com exactidão.

Item. He custume, que o mosteiro da Salzeda, freguezia de Paçoo, e do Espital, e de Freyzenho, e de Mançelos, que dam senhos maravediz velhos cada ano ao que for juyz de Sam Martinho de Mouros; e quando lhos nom dam, penhoram e cõstrangem por eles nas herdades, que cada huū dos ditos moesteiros am no dito julgado.

Mandou o dito corregedor, que sobresto aguardem o dito custume, se dantyo o sempre assy ouverom, e ora am por custume.

Item. He custume, que qualquer que for juyz no dito julgado de sam Martinho, que aquel ano que for juyz nom dè nemhūa coufa de foro das herdades reguengas que trouver delRey, a ElRey, nem ao seu moordomo.

Mandou o dito corregedor deste custume, que se sempre assy foy custume, que assy o guardem por custume.

Item. No dito julgado ha medidas desvayradas porque compram e vendem; convem a saber, na fruguezia de Sam Martinho ha hūa teeyga, qué meor que almude de Lamego; e na fruguezia de Barroo, que he do dito julgado, ha outra teeyga, que he dyreito almude de Lamego.

Sobresto mandou o dito corregedor o que ja mandou outra vez, e lhy scribeu, que aiam as medidas do pam dyreitas com as de Lamego: e quem acharem que outra tem, que pague vynte soldos ao conçelho, e lhy britem as medidas, como ia dito ha adaante scripto: e quanto é dos moyos que am de dar a ElRey, manda que lhos dem pola medida que lhos sempre derom, e como ElRey, e o conçelho am hufado antressy, des trynta anos a caa, como ia dito he, que o scribeu adaante.

Item. No dito julgado am hūa medida antyga pequena, que he chamada jagunda, per que se des antigamente hufarom os lavradores dar os direitos e jugadas a ElRey, e aa eigreia de Sam

Mar-

Martinho, e aos outros fenharios; e á tempo que, per poder dos prestameyros, e moordomos da terra, e por insfíbidade dos lavradores, levam deles os ditos direitos, e jugadas por moor teeyga; e desto foy querelado pelo conçelho a Lourenço Calado, seendo corregedor. E o dito corregedor soube hy a verdade, e achou que era affy como dito he; e julgou e mandou, que dessem as ditas dyreituras e jugadas pela dita teeyga jagunda, e nom per outra: e ora nom lhys querem guardar a dita sentença, nem custume, da qual sentença o teor tal é.

A esto diz o corregedor, que quer veer a sentença, e o que dyrá por ElRey o prestameyro, e o Almoxarife; e fará o que for dyreito.

Item. Hufam ora novamente os filhos dalgo de tomarem grandes barris, ou grandes cabaaças, e enviamnas a cada casa de cada huū que tever vinho; e quantos filhos dalgo hy ha, cada huū per fa veez envyia, pera que lhy enviem o barril, ou cabaaça que envyia, cheo de vinho, e an lho denvyar contra fa voontade. E se lho nom envyam, mandanlho eles tomar, e doestam seu dono do vinho de maas palavras: e deles hy á, que mandarom affy tomar o vinho, e despoys que ouverom chea a cabaaça que levavam, çaparom a cuba com dos feeytos, en guyfa que se perdeu o preço do vinho que se foy da cuba. E por esto que affy querelam aa justiça, doestamnos, e tragemnos mal, de guyfa que com seu medo e receo vamlhys a perdoar. E outros hy á, que quando lhys affy nom querem envyar o vinho, como dito he, mandamlhys derrancar as almoynhas, e tomar a roupa, e a palha.

Sobresto veendo o dito corregedor, que he gram mal, e sabendo que foy, e era muyto hufado, e porque disto ouve muitas querelas, e soube que os da terra receiveberom muitos maaes, e danos, e desonrras per tal razon; pera tolher esto, e que cada huū seia fenhor do seu, e que nem huū nom lho peça, nem tome contra fa

voon-

voontade; mandou, e defendeu da parte delRey, que nemhuū fidalgos, nem outro por podroso que seia, nom mande pedyr, nem peça, nem mande barril, nem cabaaça a casa de outro, pera lhy mandar vinho. E qualquer que contra esto for, e o fezer, que pague a ElRey quinhentos soldos por cada vez que o fezer, e lhys for provado per homeés, ou per mulheres; e aquel a que o pedyr, ou mandar pedyr, ou a justiça, britelhy a cabaaça ou o barril, que alá envyar: e aquel que o acusar, aia as cinque libras, e ElRey as vinte libras: e o que os quytar, pagueos a ElRey en dobro. Esso meesmo da pedida de trygo, e çevada, e centeo, e de todas outras coufas que derem os homeés contra fa voontade, ou per asficamento de pedida, que effa pena aia.

Item. He mandado per elRey, e pelos corregedores que ata aquy forom, que todo filho dalgo que ouver casa de morada no julgado de Sam Martinho, que este faça palheyro, e nom tome palha, salvo onde a sempre tomaram. E por muitos irmãoes que seiam, que nom tomem mays palha que a que seu padre soya tomar, convem a faber, huū feyxen na eyra: e que este feyxen que o partam os irmãoes todos antressy no novo. E ora per força, e per ningua de justiça husam a tomar cada huū seu feyxen da casa do lavrador, depoys que a teem no palheyro; en guyfa que per muitas vezes nom fica ao lavrador pera manteer os boys.

Sobresto mandou o dito corregedor da parte delRey, que aguardem este custume antygo, e que o juyz e vereadores partam as comarcas aos fidalgos, en que tomem a palha, como dito he, e doutra guyfa nom: e quem mays quyer, merquea por seu dinheyro: e o que a tomar doutra guyfa, pague por cada feyxen dez soldos. E logo o dito juyz, e vereadores, e tabeliões, e procurador partyram as comarcas do dito julgado, en que os filhos dalgo que no dito julgado ora am casa de morada, e os que adeante forem,

to-

tomem a dita palha no novo, assy como fuso he mandado. E a dita partyçom das ditas comarcas fezerom en esta guyfa, convem a faber, mandarom que o paaço Daffonsseca, que ora he de Lourenço Rodrigues e de Meem Rodrigues, tomem a palha en Fonsseca, e en Covelas, e na Feyra, e na Maçorra, e en Nadaaes, e en porto de Rey, e em Ermegildy, e nas Nogueyras, e no Covelo, e en Santa Cristynha, e en Figueyra, e no Castelo, e en Geemondy; convem a faber, de cada casal huū feyx, e partamna ambos per meyo.

Item. Mandamos, que a quyntaā do Outeyro tome a palha nas aldeyas do Barro, e de Carrapatelo, e em Fregaães.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Paredes tome a palha nas aldeyas todas de Paredes.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Camtym de Pero Rodrigues tome a palha en Camtym de cima, e en Moumys, e en Fazamões, e en Cotelo.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Paaos aiam a palha em todo Paaos, e no Outeyro, e no Erygo, e na Poboa de Vila nova, e na aldeya de Sam Pedro do souto.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Cadafaz tome a palha em Paredinhas, e no Sobrado.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Camtym, que ora he de Stevainha, que tome a palha em Camtym de fundo, de lo paaço a cima, e em Cordova e en Ferreyroos.

Item. Mandamos, que a quyntaā de Cardoso tome a palha em Cardoso, e em Rua de gatos, e em Barregaãs, e na Cepagueyra, e na aldeya de Santa Marinha, e de Santa Ovaya, e na Mouta, e na Varzea, e en caz Stevam Martins do Vale.

Item. Mandamos, que a quintaā do casal Davoo tome a palha en Peneda, e en cás Gonçalo Ihanes, e Domingos Steves da Poboa, e en Selores, e nas Eigreias, e no Azinhal, e en Valverde daaquem do ribeyro.

Item.

80

Item. Mandamos, que a quyntaā de Vilarinho tome a palha en Vilarinho, e nas Lamas, e en Vilar de fuso, e no Outeyro, e en Pardelhas, e en Vila verde, na fryguezia de Barroo: e destes logares mandamos, que tomem no novo huū feyxē de palha cada casal, e que a partam antre sy; e nom tomem, nem aiām mays, salvo per esta guyfa que lhys he mandado.

Item. He mandado, que os filhos dalgo, que ouverem no dito julgado casa de morada, façam almoynhas de seu, e tenham roupa de seu, en guyfa que nom tomem as alhēas. E ora per força, e per mingua de justiça, tomam a roupa, e as verças das almoynhas alhēas, cada que se pagam, e sa voontade he; e teem a roupa alheia que affy tomam a tanto en fas casas, que quando a dam a seus donos he rota, ou muy mal peiorada; e taaes hy á, que poys que lha affy tomarom, que nunca a ende ouverom.

Sobresto mandou o dito corregedor, que se aguarde o dito mandado, e que todos vezinhos fidalgos e outros de Sam Martinho tenham fas almucelas e outras roupas, de guyfa que nom filhem as alhēas; e que façam as ortas, que nom filhem as alhēas; e o que o fezer, que pague a ElRey quinhentos soldos por cada vez, e a justiça lhys faça logo entregar as ditas coufas com o dobro a seus donos. E quanto é aos que atravessam pela terra, ou que veē por hospedes, e nom de morada, aiām roupa pera huū dia ou dous, e ao terceiro entreguemnas a seus donos; e nom filhem as verças nem al, sem dinheiros, so a dita pena.

Item. He defeso per ElRey jeeralmente, que nemhuū filho dalgo que nom seia en concelho: specialmente he posto, e mandando polos corregedores que ante vos forom, que no concelho de Sam Martinho de Mouros nom venha filho dalgo, nem seia en concelho; porque acharom, e he certo que quando hy veē ou seem, que apremam per tal guyfa os juyfes e os tabeliões, e os outros

of-

officyaaes, que nom ousam, nem podem fazer dyreito; e demays fazem perder aas partes seu direito; porque convem que a parte que direito tever, per seu medo e prema, o á de quytar: e se tal hy ha que o nom faça, fazemlhys por em, e mandam fazer mal e dano. E taaes fidalgos hy ha, a quem o conçelho ouve de mandar dar stromentos que veeffe a conçelho, e fevesse hy, e esto lhys outorgarom mays com medo, e com receo que deles am, e com mingua de justiça, mais ca por al: e por esto nom ha hy justiça, e he a terra mal reguda, e perdem muito do seu dyreito.

Sobresto diz o corregedor, que outorga a defesa sobredita, e que assy o defende ele da parte delRey, que fidalgos nom venham a conçelho da quarta feyra por seus preytos, nem doutros, nem venham ao fazer do juyz, foo a pena que adeante he scripta, e com aquelas condições: e revogou e revoga aquel outorgamento do conçelho, porque lhys outorgarom que veeffem hy, porque achou que lhys he danoso: e manda que daquy adeante nunca lho outorguem, como he scripto, e so aquela pena.

Item. Quando ho juyz, e tabeliões, e vereadores, e officyaaes, e outros do conçelho, nom querem compryr voontade dos filhos dalgo, ou os filhos dalgo deles am queyxume per algúia guyfa, trabalhamisse os filhos dalgo, e husam de dar e fazer dar querelas deles, de maaes que dizem que fezerom a outras pessoas, e fazemnos prender, e deshonrrar, e jazer tanto en prison, até que se am de poer em sa maão, e ficar teudos a lhys fazer serviço cada ano de pam, e de carne, ou de dinheiros; e som ia assy estragados no dito julgado, que forom por tal rasom presos. E passarom per sentenças, passarom per vinte pessoas, e am de dar deles estes serviços, os quaes logo faberedes por nome, se compryr. E sobresto vos pede o conçelho remedyo com dyreito, pera nom seerem per tal rasom presos, nem danados, nem obrigados sem rasom; menos

de

de feer ante achado, como deve per dyreito, se o devem feer ou nom.

A esto diz Affonso Añes corregedor, que lhy digam quaes e quantos som, e que foros fazem, e a quem. Sobresto mandou o dito corregedor, que se aguarde o que ia per el he scripto e ordynhado, como adeante he scripto; porque achou que muitos forom presos, e desonrrados por taaes querelas, sem direito, e como nom deviam.

Item. He custume, que se alguū deve, e he coufa certa, que he affy; aquel a quem devem, pede ao moordomo que lhy faça entrega. E se o moordomo está a vagar de lhy fazer a entrega, ou se se paga de la hyr, vay; senom, diz aaquel que devem: Abrovos a terra, e dade a mym o meu dyreito: e emtom danly ao moordomo o que ende ha daver segundo a dyvyda, ou penhor por el, e vam filhar o penhor aaquel que lhy deve a coufa, tanto que valha a dyvyda.

Sobresto mandou o dito corregedor, que a obra faça o moordomo como he de custume, e que leve o seu dyreito; senom que quando o moordomo a nom quysier fazer, que o juyz per seu andador, ou per outro homem façam dyreito, e entregas aas partes que dyreito demandarem, e o moordomo o nom quysier fazer.

E porque foy dito a Affonso Añes corregedor, que cavaleiros, donas, e outros podroflos hyam ao sounto delRey, que he dado aos pobres, e que ante do tempo en que devya feer folto, filham hy coutadas apartadas cada huū per sy, e que metyam hy porcos, e facodydores; e que nemhuū nom lhys ousava a entrar nas ditas coutadas; e veendo que esto era muy contra dyreito, e contra razom, avendo de filhar os ricos e poderoflos tamanho poder no que nom era seu, e o que era dado a pobres: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuū fidalgo, nem dona, nem outro por pod-

droso que seia, nom entrem, nem metam gaado em todo o sounto sobredito per nenhua guyfa, nem filhem, nem façam hy coutadas per sy, nem per outrem. E qualquer que o fezer, ou hy entrar, ou mandar entrar, ante o dia que for solto, peyte quinhentos soldos pera ElRey, e perca todo o gaado que lhy hy acharem, ou for provado que o hy meteu. E quanto é ao tempo solto, entrem hy come os pobres, e nom com outro poder de jentes, per que os pobres nom seiam minguados da sa esmolla, so a dita pena.

Item. Todolos coutos e honrras de quaesquer cavaleiros, e donas, e doutros quaesquer logares e pessoas, que aiam em termho de Sam Martinho de Mouros, mandou que fossem devassos, e devassouas todas, e mandou que entrem em ellas o juyz, e o moordomo, e todolos offyçiaes delRey, come em terras devassas: e mandou que qualquer que tolher, ou embargo a ElRey a sa jurysdiçom nos ditos logares, que percam todalas herdades e dyreitos que hy am; salvo os que teverem cartas delRey de como foram ao edito, e de como o ElRey lyvrou entom, ou ante, ou depoys; que manda que se as mostrarem que as traladem em este lyvro do conçelho, e que lhas guardem como en elas for conteudo, e doutra guyfa nom. E mandou que quaesquer que morarem nos ditos coutos e honrras, que seiam bem mandados, e obedeentes ao juyz, e meyrinho, e justicas de Sam Martinho de Mouros, en todo e per todo, come os outros seus vezinhos. E os que o affy nom fezerem, que os prendam, e lhes dem pena, come aaquelles que som desobedyentes aa justiça. E esto fez porque ia assynou dia e tempos, a que viessem mostrar cartas delRey, se as avyam, de como esto lyvraram, e o nom mostraram: e mandou que aguardem cartas algūas suas despaço aos que as mostrarem, no tempo que en elas for conteudo. Pero mandou, que quando o porteyro for pera citar alguūs que morarem em casaaes de cavaleiros, ou dos çidadãos que teverem ca-

va-

valos, e hy for o senhor deles, ou seu moordomo, que aia de veer o seu, que lhos peça ante pera direito, pero esto seiam citados, ou os cite el des que os affy pedyr, sem contendia nemhūa. E se hy nom achar o senhor, nem seu moordomo, que nom leyxe porem de citar aquel que citar quysfer, sem contendia. E quanto he nas eyxecuções, façamnas sem embargo nemhuū.

Item. Mandou o dito corregedor, que todolos montes, e paçygoos, e manynhos, e todalas ribeyras, e logares, en que sempre paçerom, e talharom, e montarom os vezinhos de Sam Martinho, que de todos hufem como sempre husarom atá o tempo dora, e passados ainda dez anos aacá, sem embargo das coutadas que ora hy fazem novamente. E mandou e defendeu da parte delRey, que todos aqueles que coutadas fezerem daquy adeante, senom as que lhy forem dadas pola justiça em cada huū ano, ou as que forem dantygo, que paguē por cada vez quinhentos soldos a ElRey, e percam estas coutadas.

Item. Mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuū cavaleyro, nem scudeyro, nem dona, nem outro por podroso que seia, nom tome portagem, nem peagem, nem passagem nemhūa na terra, nem no ryo; e aquel que o fezer, perca toda quanta herdade ouver naquel logar, en que filhar cada hūa das ditas coufas. Cá estas coufas som delRey, e daqueles que am jurysdiçom real, e doutros nom, nem o podem aver.

Item. Porque o dito corregedor achou que esta terra de Sam Martinho, cavaleyros, e scudeyros, e outros podrofos, filhavam e mandavam filhar pera sy, persy e per seus homées, galynhas, e patos, e carneyros, e leytões, e freamas, e cabritos, e vacas, e boys, e outras coufas pera comer, e pera fazer delas o que querem; e que esto husavam de fazer muyto ameude, e que nunca eram pagados; ou se o eram, que o eram trady e mal, e com gram dano
da-

daqueles a quē os affy tomavam: veendo que esto era gram mal, e gram despreçamento do estado delRey, e da sa justiça, nom querendo comprar as ditas coufas hu as vendiā, ou pedilas aas justiças, e tomandoas per sy, o que he contra dyreito, e contra justiça; mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuū nom fosse tam ousado, que filhaffe nemhūa das ditas coufas, nem pam, nem vinho nos lagares, e eyras, nem nas casas, nem em outros logares, senom hu as venderem, e pagando logo os dinheiros por elas quando forem atavernadas, ou lhas as justiças mandarem dar, ou derem. E qualquer que o doutra guyfa fezer, e filhar as ditas coufas, per sy ou per outros, senom per justiça, que os pague logo com o tresdobro do que valerem, segundo a valia da terra andar das ditas coufas. E do tresdobro seia huū do dono da coufa, e outro delRey, e outro do conçelho. E o que o quitar, pague o dobrado a ElRey.

Item. Mandou, que os que filharem os vinhos dos lagares aaquelles que os logo nom quyerem vender de fas voontades, que paguem como dito he, e de mays perca o vinho, e façao a justiça tornar daquel logar hu iouver, a seu dono. E se o quytar qualquer, pagueo a ElRey com o dobro, como dito he.

Item. Mandou, que os que filharem a palha mays que huū feyxē, come he de custume, de cada casal, donde he ia dyvysfado, ou em outro logar, que lhy paguem por ela dez soldos por cada feyxē: e esto todo seia per juramento das partes a quem filharem as ditas coufas. E esto fez porque achou, que tomavam os fidalgos e outros a palha, e outras coufas muitas sem razom mays que devyam; de guyfa que os pobres lavradores eram por esta razom etragados, e danados do que avyam.

Item. Porque achou que os fidalgos vynham ao conçelho, e aiudavam huūs, e estorvavam outros, e que por esto vinha muita torva aos da terra, e aos juyzes; e que per muytas vezes forom alguūs,

guūs, tambem juyzes, come tabeliões, e outros, doestados polos preytos alhēos en que queriam falar, e falavam os fidalgos: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuū fidalgo nom venha ao conçelho falar, ante comer nem despoys, na quarta feyra, so pena dos corpos, e de quinhentos quinhentos soldos pera ElRey; polos quaaes logo manda penhorar pelo juyz, e meyrinho, e que os guardem pera elRey, e os entreguem ao sea almoxarife, e scrivam, senom que lhos paguem em dobro. E demays, que os que hy veerem a esse dia foral, que lhy digam que se sayam, e se vam dy, senom deytemnos ende fora, e paguem o que dito he. E quanto he por feus preytos, venham aa quynta feyra: e o juiz façalhys conçelho, e lyvreos com seu dyreito tanto que ante el veerem; e livres eles, vaamse do conçelho, e entom lyvre os outros que poder lyvrar. Pero en feitos de forças, ou de jornaaes, ou de cryme, e de corregymientos, ouça o juyz cada dia, e cada que poder nos outros dias todos estes feitos, e lyvreos com dyreito, sem embargo dos fidalgos, como dito he.

Outro sy porque achou, que na ellyçom que faziam do juyz, vynham hy fidalgos rogados pera fazer quaeas juyzes queriam fazer; e por esto se errara ia per muytas vezes, que nom fezerom os que devyam, e fezerom outros que nom eram feitos como deviam: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuū fidalgo nom venha aa ellyçom, nem a lugar hu a façam, so a dita pena dos quinhentos soldos a cada huū pera ElRey; e que seiam logo ende deytados, que nom estem hy, nem en logar hu possam ouvyr o que hy differem, nem veer o que fezerem. E porque achou que o conçelho per pregom derom logar a alguūs pera vyrem ao conçelho, pero lhus fora defeso per ElRey, e pelos corregedores; e outro sy outorgaram que avyam por honrrados, e coutados alguūs logares que devyam feir devassos, o que he contra ElRei, e contra a sa defesa

e fa jurydiçom, o que eles nom podiam, nem devyam fazer; mandou que daquy adeante tal logar nom dem a nemhuū, nem lhy coutem, nem onrrem nemhuū seu logar; e aqueles a quē o fezerom, revogoo, e mando que nom valha, e que seiam tornados no estado que ante stavam. E mandou, que qual juyz, e vereadores, e procurador do concelho, e tabeliões, e homeés boōs, que hy esteverem, e outorgarem daqui adeante tal couſa, que percam os offiçios, e paguem quynhentos quynhentos soldos a ElRey. E mandou, que os tabeliões nom façam cartas nem fstromentos das ditas couſas, nem doutras, nem per que nemhūa pessoa seia fogeyta a outra pera o servyr, nem lhy peitar nemhūa couſa, como atá ora fezerom; salvo por foro de herdades, que seiam feitos chaammemente, e sem maa sabedoria, e fem engano. E as que doutra guyſa forem feitas, nom valham. E eles que o fezerē, e os que os mandarem fazer pera aver ende os tributos e foros, paguem a dita pena a ElRey.

Item. Porque achou o dito corregedor, que os canaaes, en que ElRei e os outros avyam parte, que se danavam per mingua dadubo, que nom eram adubados como comprya; e que outrossy des que o eram, que fidalgos e outros se apoderavam dos pescados, e que os filhavam pera sy, e que os outros nom avyam ende parte, como devyam; e por esta razom, por tolher todo este dano, mandou que daquy adeante de cada huū ano aia y dous vigayros veedores, pera fazer adubar, e pera fazer o que hy compryr, e huū jurado pera estar en el, que o aia de veer todo geeralmente; e que nemhuū nom seia ousado, de per sy tomar nemhūa couſa dos ditos pescados, senom per maão do dito jurado: e que o dito jurado dè a cada huū dos ditos hereos a fa parte dyreita, que devem daver. E qualquer que contra esto for, pague o que del tomar en tresdobro, e pague a ElRey quinhentos soldos de pena; dos quaaes aia o acusador cinque libras, e ElRei as vinte.

Item.

Item. Porque o dito corregedor achou, que fidalgos davam, e faziam dar querelas do juyz, e dos vereadores, e tabeliões, e procurador do conçelho, e do meyrinho, e porteyro, porque hufavam, e faziam em seus offiçyos o que devyam; que os achacavam, e davam deles querelas, e os fazyam prender, e desonrrar malyçiosamente: mandou que nemhuū dos sobreditos, de que os ditos fidalgos derem querelas, ou fezerem dar a outrem, que nom seiam presos, salvo por morte domem, ou molher, ou por laydemento, ou nembro tolheyto, ou por tal feito, que mostrem logo per que devam seer presos. E quando maas querelas e feas deles derem, tomem logo húa ou duas: e se acharem que som verdadeiras, entom os recadem, e façam dyreito e justiça em eles.

Item. Mandou o dito corregedor, que a medida de Sam Martinho seia tal a do pam come a de Lamego, pera comprar e vender. E a delRey seia tal como sempre foy, pera dar a ElRey os moyos. E que todalas outras medidas seiam britadas: e quem na tever doutra guyfa, des que o padrom veer, pague vynte soldos de pena, e brytemlhys as medidas logo. E façam vijr logo o padrom, sem outra deteença, como ia dito he.

Item. Mandou o dito corregedor, que os juyzes, e vereadores façam os almoataçees, falando antre fy ante quaes faram, e entom o digam aas jentes, e lhys dem o juramento; e façam taaes, quaaes virem que compre. E se boôs forem, e os quysferem leyxar por dous ou tres mezes, ou por mays, façamno; e nom lhys seia perjuiso em seu foro, nem hufos nem custumes, mays que se tornem a seu custume cada que quysferem, e possam revogar os que assy forem feytos.

Item. Mandou o dito corregedor, que en cada huū ano os juyzes novos que entrarem com os vereadores, e com o procurador

dor novo, filhem conto e recado do que foy procurador ante esse ano. E que o que acharem que despendeu mal, e como nom devya, que lho nom recebam en conto, se por mandado dos vereadores nom foy. E que lho façam pagar logo com todo o al que dever, se nom que lhy vendam come per dyvyda delRey, e metam logo os dinheiros en rol do conçelho.

Item. Mandou o dito corregedor, que husem de fazer o conçelho aa quarta feyra, e quynta feyra, como ia he scripto; e asseen temsse tanto que sayrem da missa da prima, e estem hy até meyo dia, se tantos preytos teverem pera lyvrar; e dem revelias des ora de terça adeante contra os que nom veerem, e as revelias nom passem até çima do conçelho. E se a parte veer ante que se o juyz erga do conçelho, possa purgar, pagando os dinheiros ao tabeliom que screver a revelia; convém a faber, seys dinheiros ao tabeliom, e dous dinheiros ao que der o pregom; e entre a seu preyto, e seia logo ouvydo. E se veer depoys que se o juyz erger ante que se vaa, pague o que dito he, e as custas desse dia, e en outro dia do conçelho venha fazer direito.

Item. Mandou o dito corregedor, que quando algúia enquifçom for filhada antre as partes, que dem ao enqueredor seys dinheiros, e paguem ao tabeliom fa scrita.

Item. Mandou o dito corregedor, e defendeu da parte delRey, que nemhuū nom seia tam ousado, que vaa contra o juyz, e procurador, e vereadores, e almotaçees, e meirinho, e tabeliões, e porteyros, e jurados, e offiçyaaes do conçelho, por coufas que façam, nem por razom das fas obras; nem lhys digam nem façam mal, nem nos ameaçem: e aqueles que contra isto forem, manda que seiam logo presos e enquerdidos, e seialhys estranhado pelo juyz;

ou

ou envyem a ElRey ou a ele a enquisyçom, e mandarlá dar pena per tal guyfa, que aqueles feiam escarmentados, e que os outros filhem eyxempro, e que aiam receo e medo de taaes coufas fazerem contra os que teem logar de Deos e delRey, e seus offiçios, per que devem seer muyto honrrados, e temudos, e reçeados, de os leyxar obrar do que quysyerem fazer en seus offiçyos, e sayr com eles cada que os chamarem, e fazerem en todo o que lhyss mandarem. Cá eles an de dar recado da terra, e das obras dela, e das coufas que se fezerem, senom averem por pena qual lhy for alvidrada.

Item. Mandou o dito corregedor, en feito das coomhas dos gaados e das bestas, que dos boys, e vacas, e bestas que acharem nas vinhas, ou em eyras, ou em pumares, ou em pañes, des dia de Santa Eyrea, e atá fevereiro, que paguem por cada cabeça huū soldo; e des fevereiro adeante atá SantaEyrea, cinque soldos por cada cabeça; e correger os danos que fezerem a seus donos. E se forem de maão metuda, ou andarem hy assabendas daqueles cuias forem, ou de seus guardadores, paguem por cada cabeça dez soldos, e corregerem en dobro todolos danos que fezerem; e de mays, seeralhys estranhado ao danador com escarmento de justiça, segundo o feito demandar.

Item. Dos porcos, e das ovelhas que acharem nos sobreditos logares, e outrossy das cabras, quando esteverem sem fruyto, paguem por cada cabeça douz dinheiros; e com fruyto, da ovelha quatro dinheiros, e das cabras e porcos de cada cabeça huū soldo; e corregerem en dobro o dano que fezerem, quando esteverem com fruyto.

Item. Mandou o dito corregedor, que todo homē ou molher, que talhar arvor alhēa per pee, das que dam fruytos, ou que tenham vydeyras, que paguem sessenta soldos. E se talhar ramos
de-

delas, paguem dez foldos. E se talharem outras arvores das que nom dam fruyto, nem teem vydeyras, que estem em valado alhéo, ou dentro terras, valado, ou lavradio, pague dez foldos; e corregam os danos a seus donos.

Item. Mandou o dito corregedor, que o juyz que ora he de Sam Martinho de Mouros, e todolos outros que o forem daquy adeante, que façam compryr e guardar todalas coufas, e cada húa delas, que som conteudas en este lyvro; e que faça levar as ditas coomhas pera o conçelho. E qualquer juyz que o affy nom fezer, que pague a ElRey quinhentos foldos, e de mays correga de fal casa en dobro todo o dano que as partes receberem.

Este lyvro mandou o dito corregedor escrever per maão de my Martim Domingues, tabeliom geeral na comarca do meyrinhaldo; e pose hy seu final per sa maão; e mandou que fosse feelado do feelo delRey da dita comarca. E eu Martim Domingues, tabeliom geeral sobredito, este lyvro per mandado do dito corregedor, per mha maão screvy, e meu final aquy fiz, que (*Signal & publico*) tal he = Affonso Anes . . .

NOTA

Este Documento acha-se no Maço 8.^º de Foraes antigos, N.^º 6.^º no Real Archivo, em hum Caderno original de treze folhas de pergaminho não numeradas.

FOROS
DE
TORRES NOVAS.

En nome da santa trijndade padre, e filho, e spiritu santo, amen. Porque Deos poderoso, juiz justiçoso, mandou a tudolos husantes poderio na terra, reger o poboo sometudo a elles, em justiça, e em higualdade, affy como see no livro de Salomon: ajudade justiça aquelles, que julgarden a terra: E por esso eu Dom Sancho, e mha molher Reynha Dona Dulcia, com nossos filhos emsembras, polo oragoo de Deos ensinados, mandamos coufas necefarias, convem a saber, remover misericordiosamente roubos, e enjurias dos homens morantes em Torres Novas; propesantes mayor, e melhor coufa seer em na saude das almas com o ganhamento das coufas deste mundo seguimos amanho (1). Onde mandamos taaes degredos em esta villa, so noffo poderio estabeleçudos.

Se alguem pela ventuya roubar, ou matar, ou romper casas com armas, ou der feridas, ou britar portas, entrante aa casa per força, em no couto da villa, peytē quinhentos foldos.

E se roubar, ou matar fora da villa, peytē seffenta foldos.

E

(1) meditantes maius et melius in animarum salute, quam in caducarum rerum adquisitione lucrum nos esse consecuturos. *Foral antigo de Torres Novas, no Maço 12 de Foraes antigos, N.^o 3. fol. 8 ȝ. Col. 1.^a*

E mandamos, que cada huū tome sa mulher, que ha pera recadar, ou filha, que hainda nom foi casada, hu querque ha achar, sem peyta.

O filho, que seu padre em sa casa tem por seu fergente, tomo em qualquer logar sem peyta; tirante stas coufas, que nom quebrante sobrel portas, nem feyra alguem.

Item. Pola merda metuda em boca peytē seffenta foldos em qualquer logar.

E se alguem ferir com armas aparelhadas de seu grado per fanha, em no couto da villa, peyte seffenta foldos.

E se for fora, peyte trinta foldos.

Estas som as feridas conselhadas: aquelle que conselheiramente demanda amigos, ou parentes, ou armas, ou tochos, com que ferir vaa, e fere por verdadeira guyfa(1), peyte seffenta foldos(2).

Item. Por todalas feridas, de que deve satisfazer, entre aas varas, segundo o foro velho de Coinbra, ou comprir(3) aquellas aaquel a que deve satisfazer.

Item. Signal dalcayde, ou de juiz he tehudo em testemunho.

Item. A casa dalguū nom seia penhorada, salvo se for chamado per dereyto.

E

(1) per veram exquisam. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) Pro membro absciso sexaginta solidos pectet. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) comparet. *Foral antigo de Torres Novas.*

E se alguū demandou algūa coufa doutro, deve responder perdante a justiça com seu dereyto.

Item. Se alguū devedor for tehudo por revel a alguū, e nom poder haver daquel o que seu he, se fezer aveença com o moordomo, mandamos que o moordomo non aia senom a dizima daquelo que tirou do aver do revel; salvo se for de husura, ou se preiteiou com el(1).

Item. Todalas tenções do nosso moordomo seiam per enquircōm daquellas coufas onde poderem haver emquisa dereyta: e aquel que escusar(2) verdade, e negar, seia tehudo a perder outro tanto do seu, quanto damno fez aaquel, e outro tanto ao senhor da terra; e des y adeante nom seia tomado por téstemunhas.

Item. Se alguū vogado(3) fezer composiçōm com o moordomo, per razom daverem algūa coufa, e lhy for provado que tal he per algūa guyfa(4), segundo a quantidade da malicia que quebrantou, ou que compos, seia atormentado no corpo, senom houver que peyte; e nom seia ouvido, se nom der fiador primeiramente nas maños das justiças.

Item. Defendemos que todos aquellos deste oficio, que se fazem vogados(5) falso, e nom ham tanto(6) que se cavidem, cá por taaes toda a terra he perduda.

E

(1) fed de usura accipiat quantum pepigerit cum eo. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) qui sciverint. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) vozarius. *Foral antigo de Torres Novas.*

(4) exquisa. *Foral antigo de Torres Novas.*

(5) vozarios. *Foral antigo de Torres Novas.*

(6) tortum. *Foral antigo de Torres Novas.*

E pero que o moordomo e as justiças seiā presentes, e alguū se queyxer no concelho dalgūa coufa, o moordomo nom tome aquel queyxume por voz; salvo se aquel que fezer o queyxume, differ ao moordomo: doute este queyxume por voz.

Item. Se alguū em defendimento de seu agro, ou de sa vinha, ou de seu orto, ibulhar alguū danador, pero que o demandador seia ferido, ou chagado; mandamos que o senhor da vinha nom peyte: e se o danador ferir o senhor do agro, satisfaçalhy; e qualquer malicia que lhy fezer, peyte.

Item. Defendemos, que nenhau na villa nom traga armas; e se as trouxer, e nom ferir, perca as armas.

Item. Se alguū falsar varas, ou covados, peyte cinqui soldos.

Item. Se alguū da casa doutro, ou de fora da casa, tomar algūa coufa per força, e seu dono veer com rancura ao alcayde, ou aas justiças, ou ao moordomo, paguelho em dobro.

Item. Se algué per dereyto fezer sa mulher puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as fas coufas seiam no poderio do senhor per tempo (1).

Item. Defendemos, que nenhau nom ouse a talhar carreyras, nem strados com valados, nem muden marcos, sem outoridade do concelho, seiā condepnados em quinhentos soldos, pague polo foro da terra; e o almotacé seia em concelho; e o moordomo, e as justiças, e o porteiro do concelho seiā comdepnados em quinhentos soldos (2).

Item.

(1) *Siquis uxorem suam justo iudicio adulteram fecerit, res sue sint in potestate domini terre. Foral antigo de Torres Novas.*

(2) *Defendimus, ut nullus audeat taliar cum vallo carreiras, vel stratas autorizatas de concilio, nec mutet marchos, qui vero hoc fecerit, sanet per forum terre: almotaze sit de concilio; maiordomus, et seion, et*

Item. Aquel que fezer furto, peyte affy como he custume da terra, ou seia comdepnado.

Item. Qualquer que ladrom ou malfetor achar, prendao segundo seu poder, sem temor (1) dos seus parentes, e do homezio.

Item. Se alguem entrar em vinha, ou em almoynha dalguem furtivilmente de dia, per razom de comer; ou com sa maão besta meter em ferraãe, peyte cinco soldos.

Item. Se alguem de vinha ou dalmoynha, em regaço, ou em taleyga, ou em cesta, trouxer algúia coufa, ou segar ferraãe, peyte huū maravedi.

Item. Se alguem for de noyte achado fortivilmente em vinha, ou em ferraãe, ou em almoynha, peyte sessenta soldos, e o que trouxer vestido; e deste peyto o senhor do trabalho haia a meyadade; e se nom houver que peyte, seia pregado na porta per huū dia, e des ende seia açoutado.

Item. Se Mouro dalguem for folto, e fezer mal, o senhor de responda por el, segundo o mal que fezer; ou o leixe na maão do moordomo.

Item. O moordomo nom filhe Mouro de nenuū que traga liamento, nem Moura solta, por qualquer mal que faça: mays se o senhor da terra, e o concelho vir que tal coufa fez, perque deve a seer apedrada, ou queimada, seia apedrada, ou queimada: e se verdadeiramente tal coufa fezer, perque deva seer açoutada, e o corpo seer atormentado, seia açoutada; e des que a açoutarem, quer el, quer ella, seia dado a seu dono.

Item.

justicie, et portarius de alcaide fint cauti in quingentos solidos. *Foral antigo de Torres Novas.*

(1) fine calumpnia. *Foral antigo de Torres Novas.*

Item. Se algué fezer fiadoria, se a nom comprir segundo dereyto, peyte essa meesma.

Item. Quem vender vinho em relogo, peyte sessenta soldos; per quantas vezes for achado que vende vinho per tantas vezes peyte sessenta soldos.

Item. Toda besta que for á eira, ou a lagar por aluguer, faça foro de almoocreve; e estas malicias mandamos peytar, e nō outras.

Item. Mandamos, que da jugada se faça assy: que todo aquel, que lavrar com jugo de boys, dè seis quarteyros, e os tres quarteyros seiā do melhor outono; e o melhor outono he ste, trigo, e cevada, e centeo: e da segunda, convem a saber, milho, e payço, dè outros tres quarteyros, se o lavrar.

E em pero que o lavrador lavre com duas jugadas, ou com tres, ou com quatro, ou com cinco, ou com seis, ou com dez, ou com vinte, ou com mais, dè de jugada tantos quarteyros, quantos daria da húa jugada, se todo ste pam lavrar.

Item. Mandamos mais, que de jugada, ou de quarto, o senhor do trabalho dè qual quizer.

Item. O cavão dè de jugada seis alqueyres ataa tres geyras; e se fezer mais que tres geyras, dè huū quarteyro por jugada; e esta jugada seia per quarteyro de desasseis alqueyres, per alqueyre de dereyto.

Item. Dos moynhos nom recebā os moleyros s̄enom de quatorze alqueyres huū, e sto seia sem oferçom; e os botelhos seiā quaes as justiças, e concelho virem por dereyto; e se o moleiro ende al fezer, elle com o aver seia metudo em o poder do senhor da terra.

Item.

Item. Se alguū cavalo morrer, o cavaleyro st̄e em sa honra huū anno.

Item. Se o cavaleyro veer em velhice, que nom poffa caval-guar, em tempo de sa vida feia em honra de cavalaria.

Item. As herdades dos cavaleyros feiā livres.

Item. Se o cavaleyro morrer, a mulher que fica, feia honrada, affi como era em dias de seu marido.

Item. Se pela ventuyra o moordomo, ou a justiça, aqueste nosso Foro romper por officio, ou por amor alguū, esse e fas coufas feiā no poderio de senhor da terra. Feito foi no mez doytubro, era de mil duzentos e vinte e oito annos.

Item. Todas estas coufas achamos escritas na carta de Tomar; e muitas outras coufas que elles fazem, que nom he conteudo na carta, affy como elles fazem, affy fazemos nos. E eu Rey Dom Sancho, que aqueste firmamento desta carta mandei fazer, e a forteleguey com minhas maños proprias, antre os meus vassalos. Aqueles que presentes forom, foi Dom Martinho bispo de Coimbra: testemunhas o conde Dom Meendo, Dom Pedro Affonso, e Meen Destrenia alcayde, e Pedro de Maçanieira moordomo, e Juyañe notairo delRey: Dom Sueyro bispo de Lixboa.

He costume da vila de Torres Novas, julgado, e aguardado, e hufado per esta guisa. Que por feridas chaās que huū homē dē a outro, que feiā negras ou sangoentas, em que nō aia laydimento, nem nembros tolheytos, nem offos tirados, st̄e em huū cudeyro a feseenta varas por taaes feridas aaquel a que fez o mal, nas pef-foas iguaaes que feiā cavaleyros.

E se acontece que o cavaleyro feyra o peom, stará o cavaleyro aas varas, se quiser; e se nom quiser, peytarlhá sefeenta foldos.

E se o peom ferir o cavaleyro, starlhá o peom aas varas; e se lhas quiser comprar, peytarlhá quinhentos foldos, e nom lhe stará a elas.

He costume da vila de Torres Novas aguardado per costume, que se alguū cavaleyro ferir outro cavaleyro de feridas, que seia teudo a lhy star a sefeenta varas; e starlhá a elas, se quiser, ou lhy peytará quinhentos foldos.

He costume da vila de Torres Novas, que se alguū cavaleyro sanhudamente dá empuxada a outro, que o nom feyra de feridas negras e fangoentas, ou o nom levar a terra, starlhá a vinte varas pela guisa que dito he em fustā; e esta clausula da compra delas nō havemos determinhado da compra delas.

He costume, que se huū peom ferir outro peom de feridas, de feridas, de que lhy deva star a sefeenta varas, starlhá a elas, se quiser, ou lhe pagará por elas sefeenta foldos.

Outrofy he costume, que se alguū empuxar outro cō maa tençō, e o nom levar a terra, starlhá a trinta varas; e a compra destas trinta varas nom no havemos terminhado.

Quando contece tal feito antre os cavaleyros ou peões, e for negado aquel que o ha de provar, provalohá per esta guifa; se quiser per testemunhas; e se nom quiser provar per testemunhas, provalohá per esta guifa; fazendo huā crux no chão em concelho, e poendo a maão na crux, e a outra na ferida; e se differ: par esta crux,

crux, em que eu tenho sta maão, sta ferida em que tenho sta maão, deumha ste que acuso: entã o haverã por prova.

Outrofy he costume, que se a parte adversaria quizer desfazer tal juramento, e differ, que el quer provar, que ante deste feito, e desta acusaçõ do que o acusa, que havia antreles mal querença, ou omezio, e provado for; stonce tolhe a prova do juramento, e fica a el a prova das testemunhas.

Outrofy he costume, que se tal feito conteece antre algúas pes-
soas, convem a saber, em moynhos, ou em fornos, ou em rios, ou
em hermos, e hi comprir testemunhas, e hi nomear mulheres per
testemunhas, que valem como homens per costume.

He costume na dita vila de Torres Novas, que se algúia mo-
lher de cavaleyro ferir outra molher de cavaleyro, ou alguú homem
que aassi feyra, ha honra per costume, que ha seu marido.

Stá per costume, que se algúia molher ouver destar aas varas
a outra molher, ou a homem, o marido desta molher que affy ha
destar aas varas, as dará a sa molher, convem a saber, em húa
casa apartada, stando de presente a justiça, e aquel que recebeo o
mal. E o juiz mandará poer huú chumaço dantre sy, e filhará húa
daquelas varas, e dará com ela húa ferida no chumaço, e dirá a
seu marido desta mulher, que ha de receber as varas: per esta guis-
fa, que eu dou esta ferida em este chumaço, per esta guisa dade as
feridas . . . ffa^(a) molher: e se lhas der meyores, entom a justiça
lhas mandará dar a outrem, per aquela meesma guisa que as el
deu no chumaço.

Eftá

(a) *Talvez* a effa, ou a voffa.

Está de costume, que se a molher for vehuva, e nom ouver marido, que o juyz lhy mandará dar as varas a huū seu parente mays chegado, per aquela meesma guifa.

He costume, que as varas que ham de dar affy aos homens, como aas molheres, ham de seer de longo tamanhas como braço de huū homem, e húa plegada, e seerem de vides, e seerem tā grossas, que calham per huū anel dos mancebos dos carniceyros: estas varas nō ham de seer recocytas, nem cortidas; e deve levar tantas varas que o avondem; e se as nom levar, ou lhy quebrantarem as que affy levar, stonc nom lhy stará a mays varas, nem lhas dará com aquelas que affy quebrarem.

He costume, que aqueles que affy ouveré destar aas varas, que tenhā os cabelos legados: e aquel que lhas ouver a dar, que lhas dē em guifa, que lhy nom tangā os cabelos; e se lhos tanger, daly adeante nom stará a elas.

Na clausula do Foro, em que diz que he contekudo, que signal dalcayde ou de juyz seia tehudo come testemunhas, dizem que he costume da vila de Torres Novas aguardado por costume, que o juyz, ou o alcayde podem encoutar o alguē em nome doutrem, dizendo o alcayde, ou o juyz: eu vos ponho encouto, que tal coufa que teendes, que o dedes a nenguū, ou nom no entreguedes em vosfa casa, nem em vossa herdade, ou doutrem alguū, que lhy affy seia quereoso: e o que affy britar o encouto, que pollo alcayde for posto, pagarlhá sefeenta foldos; e demays tornará a coufa ao estado em que stava, quando lhy o encouto for posto; e se britar o encouto, que lhy for posto pollo, e o feito for tal, que seia do alcayde, ou do moordomo, qualquier deles a que pertenecer o feyto, levará estes sefeenta foldos.

He

He costume da dita vila, que o juyz pode citar qualquer reeo, que seia querelado do outor, que lho quite sem dando . . .^(a) pola citaçom que assy for feita, responderá e fará derecho e valerá; e se for dito pelo alcayde, ou polo moordomo, que lhy manda dar algo per razom do feyto, que se ouve em juizo, entom o juyz lhy mandará proveer, segundo a natura do feyto.

He costume na dita vila, que se as partes de seu prazer veem perdante o juyz sem citaçom, e quer responder o reeo ao outor sem citaçom, que lhy seia feita polo juiz, ou polo alcayde, ou polo moordomo, nō haverá hy dizima; salvo se o alcayde, ou o moordomo fezer a eyxecuçō da sentença, que assy o juyz der; cá entom levará o moordon: o a dizima, se for de dinheiros a eyxecuçō; e se for de roupa, ou de herdade, ou de cavalo, ou gaados, ou outras coufas semelhavijs a esto, levará aquelo que for trausado em alvidro do juyz: e outrosy se feyto for do alcayde, quer de movil, quer de raiz, nom levará dizima, e levará aquelo que lhy for taussado pelo juyz.

Dizem que he tehudo no Foral da dita vila, que casa de nemhuū vezinho nom seia feelada, se ante nom for chamado a dereyto; e dizem que he costume husado, e aguardado por costume, que nenhum vezinho, que seia arreygado, nō seerá penhorado em nenhūa coufa de seu, ataa que nom seia chamado a dereyto: e se o for, o juyz o mandará entregar da penhora, que lhy assy for tomada, sem pagando nenhūa coufa por aquelo, que lhy assy entregam.

He costume da dita vila, que se alguū homem hy mora, que nom seia reygado, ou qualquer de fora, que seia penhorado ante
da

(a) Está meia linha em branco.

da citaçom que lhi for feita, stes que assy forem penhorados, se alguū vezinho de Torres Novas o reygar em aquelo que for penhorado, e o vezinho de Torres Novas for reygado em tamanha contia, em camanha eles forem penhorados, entom os juyzes os mandarom entregar, e fazem de sy dereyto.

Dizem que he costume da vila de Torres Novas, que se alguū devedor for tehudo a pagar algūa coufa a outro, e nom poder haver aquelo que seu he, e fezer aveença com o moordomo pera lhi fazer haver o seu, o moordomo nom haverá senom a dizima daquelo que tirar do haver do devedor; salvo se for haver dosura; e se for haver dosura, haverá o moordomo quanto se preyteyar com el.

He costume da dita vila, que se o demandador meter em dizima o moordomo de coufa certa que lhy alguem deva, ou que nom seia chamado a dereyto polo moordomo, pero que o demandador nom vença todo aquelo que demanda, ou parte dele; o outro pagará dizima ao moordomo daquelo que nom venceo, e o devedor pagará dizima daquelo que for vençudo.

He costume da dita vila, que se o moordomo nom quer ir chamar algūas pessoas a alguem que lho mande chamar, sem avijndose logo com el, e se aquel que manda chamar se avẽ com el por coufa certa, o moordomo nom levará senom aquelo por que foi a aveença feyta; e o moordomo he tehudo de penhorar, e costranger pola aveença que assy fez.

He costume da dita vila, que se alguū mandar chamar outro por divida que lhe deva, o moordomo nom hirá penhorar, nem chamar este, se nom quizer, senom pola dizima.

He

§3

He costume da dita vila, que se o moordomo nom quizer chamar, nem penhorar, nem costranger pola dizima, que o alcayde vaa chamar, e penhorar, e costranger pola dizima.

He costume da dita vila, que se o moordomo, nem o alcayde, nom quiserem chamar, nem penhorar pola dizima, que o porteyro do concelho hirá hy por ela.

He costume da dita vila, que tençom qualquer que feia do moordomo, e dos hovençaaes, se for negado por alguma contia que feia, sto feia provado per testemunhas: e a prova que se ha de dar sobresto, receberlham tres testemunhas, e nom mais; e se lhy empugnarem huma, receberlham outra em seu logo.

He costume da dita vila, que se alguū moordomo, ou oveençal, ouver preito com alguū da vila, per razom de fas oveenças; se o vezinho da vila, ou outro qualquer ouver de provar alguma coufa contra o moordomo, ou ovençaaes, seerlham recebudas ataa trinta testemunhas, se as dar quiser.

Na clausula do Foral he contehudo, que quem souber verdade, e a negar, seia tehudo a perder outro tanto do seu: e esta he husada, e aguardada, segundo he terminhado per ElRey.

Na clausula que he contehuda no Foral, que se alguū vogando fezer compoñicom com o moordomo em razom daver, ou dalgua coufa, se provado for que tal he por algua guifa, seia atormentado no corpo. Tal feito nunca antre nos foi alegado, nem passou de nenhui, nem se husou, nem costumou sobresto nemigalha.

He costume da vila de Torres Novas, que se alguū homem

a outro fezer força, ou desaguisado sobre sas herdades, ou sobre outra coufa qualquer, em que ste quereloso, aia daver corregimento da força, que lhy fez, ainda que per el seia querelado ao alcayde, ou ao moordomo, ou ao juiz, em concelho, ou fora do concelho: o alcayde, nem o moordomo, o nom poderam tomar por voz, nem haverá a pêa, que he dada ao forçador; pero se aquell a que fezerem força, differ ao alcayde, ou ao moordomo, que lhy dá a pena por voz, o alcayde, ou o moordomo, a que assy for dada, havelaá, demandandoa aquell, a que foi feito o dano, se for vençudo por el; e se a el nom demandar, nem na vencer, o alcayde, nem o moordomo, a que assy foy dada, nom a haverá, nem a poderá demandar.

He costume da dita vila, que se alguū homem achar em sa vinha outro, ou em sa orta, ou em seu agro, fazendolhe dano; se lhy o dono que lhaffy acha, lhy quizer tomar o penhor por aquell dano que lhy faz, he tehudo per costume a lho tomar: e se aquell que faz o dano, lho defende, e lho nom quer leixar, este danador, ainda que vaa ferido deste a que faz o dano, nom he tehudo o senhor do lugar a lho correger, nem o seu homem, se lho fezer sobre tal defendimento; e se o danador ferir o senhor do lugar, ou o seu homem sobre tal defendimento, seerá tehudo a lho correger, segundo o custume da terra.

Na clausula do Foro em que diz, que nom traga armas nem huū homem na vila, e se as trouxer que as perca: esto agardasse de as perder, segundo he mandado per ElRey.

Dizem que he costume da vila de Torres Novas, que se a alguū acharem cobodos, ou varas mengoadas, que nom seiā da cravera de concelho, que peyte cinco soldos, e que lhas britem.

He

He costume, que se alguū tomar a outro algūa coufa que feia sua per força, em sa casa, ou fóra de sa casa, se este a que assy tomarom, o quiser demandar em juizo, este que lha assy tomou, per costume he tehudo a lho pagar em dobro; e se a coufa parer que assy foi tomada, entregarlaá com outro tanto, quanto a coufa valer.

He costume da dita vila, que se alguū homem, ou seus filhos, ou seus mancebos, acharem gaados doutrem em seu dano, e os trouxer a sa prisom, e os hy tever; se lhe aquel cuios forem os gaados, ou outrem por el, lhos daly tomar sem voontade daquel que os assy tem; aquelles que os assy tomarem, pagará o stimo a que erā tehudos de pagar com dobro, a estes a que os assy tomarom: pero se stes senhores dos gaados trouxerem penhores, que valhā o stimo do dano, porrá o penhor, e filhará seu gaado, e nom seerá tehudo ao dobro.

He costume, que se alguū homem, ou seus mancebos, ou alquem de sa casa, achar bestas, ou gaados em fas vinhas, ou em seus olivaaes, ou em fas ortas, ou em outros seus logares, em que aia degredo de pēa de dinheyros; aquel que os achar, e as trouxer pera sa prisom, se lhas outrem for tomar, entregandoas, ou teendoas em sa prisom, nom lhy dando ante penhor, ante que o tome; aquel que as tomar, pagará o degredo em dobro a aquel que fezeerom o dano; e este que os achou, faz per sa verdade a achada, tambem de dia, como de noite: pero se aquel contra que querem fazer tal verdade, quizer provar, que o dono da coufa, ou o achador lhy quer mal dante, tolherlá a verdade . . .^(a), e fica ao outro de o provar per testemunhas.

He costume, que se alguū homem, ou seus vezinhos, ou seus ho-

(a) Este passo está obscuro.

homens de fa casa, acharem bestas, ou gaados bravos, e os nom poder prender, e fezer per fa verdade cuios erā, e que os achou em seu dano, levará deles o degredo, ou stimo, affy como he devifado pelo concelho, affy como daqueles gaados que tevesse em fa prisom; e fará per sy penhora em outros gaados mansos, destes cuios erā os bravos.

He costume, que se alguū homem, ou os da fa casa, ou seus vezinhos, acharem bois, ou vacas, ou bestas cavaleares, ou muares, em fas vinhas, ou olivaaes em que aia degredo, que seu dono levará de cada huma cabeça senhos máravedis; e das bestas assnares, cinco soldos de cada huma cabeça.

He costume, que se alguū homem meter bois, ou bestas em ortas doutro, aquel dono do logar, ou os de fa casa, ou seus vezinhos que os hy acharem, levarā de cada huma cabeça sessenta soldos.

He costume, que se alguem achar porcos em fas vinhas maduras, matalos ha, se quizer, e cortarlhys ha as cabeças quanto tanger o bico da orelha pelo pescoço, e havelas ha; e seu dono dos porcos levará os toros: e se aquel que os affy achar nas viñhas, os nom quizer matar, e os trouxer a fa prisom, levará de cada cabeça almude de vinho.

He costume, que se o homem, ou os de fa casa, ou os seus vezinhos achar cabras, ou ovelhas em fas vinhas, ou olivaaes em que aia degredo, levará de cada cabeça dous soldos; e esto se entende nas vinhas, e nos olivaaes da vila.

Na clausula do Foro em que diz, que se alguū fa mulher fezer

zer puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as sas coufas feia em poder do senhor da terra: esta clausula nunca sobrela vimos huso, nem costume, nem terminham per feyto.

He costume, que se alguū homem com valos cortar carreiras, ou eſtrados do concelho, que aquel que affy cortar, se for . . . ante o concelho per fy, . . . e tornar ao ſtado em que ante estava ſem peyto nenhū^(a).

He costume, que se alguū homem britar carreiras, ou eſtrados com valos que feia do concelho, fe paſſar anno e dia, este que affy ſtever em poſſe, o concelho o chamará perante as justiças, e desembargarsá com dereyto.

Na clausula do Foro em que diz, que quem mudar marcos: ſobreſto nom ha costume, mays aguarda ſobreſto o dereyto.

E da clausula do Foro em que diz, que o almotacé feia do concelho: he costume aguardado de ſempre, daver hy dous almotacees mayores: estes almotacees ſom jurados polos juyzes do concelho; e estes almotacees fazem huū homem vezinho, e fazem no jurar que bem e dereitamente eſcreva em o officio da almotacaria, . . .^(b) couſas que cumprirem.

He costume, que fe estes almotacees andarem em degredo, o carneceiro, ou paadeira, ou outro que haia de fazer cooyma de cinco foldos, ou de mais, que feia pēa de dinheyros, que esta pēa que affy for achada, o concelho levará a terça parte dela, e os almotacees todos tres as outras duas partes que affi ficā; e os almotacees todos tres partā as duas partes per terças.

He

(a) Neste paragrafo não se podem ler os dous paſſos apontados.

(b) Não se pode ler uma palavra.

He costume, que se for achado per estes almotacees, ou por cada huū deles, alguū homem, ou mulher em péa, que pela verdade destes almotacees he creudo, como seer provado per testemunhas.

He costume, que os almotacees seiā metudos de cada mez pelos juizes, e concelho; e estes almotacees hā jurisdiçō douvir os feytos, que pertencem da almotaçaria: convem a saber, azinhangas, e de canos daguas, ou de servidoões delas, e destras que alguūs fazem, ou querem fazer em seus logares, e dos hedificios, e aseentamentos que alguūs fazem antre sy, e das ruas, e das servidões, e limphidades delas, e dos resfios, e dos logares de que o concelho hufa de servir, e das medidas do concelho, e dos mesteyraes da çapataria, e dos alfayates, e dos outros ceyyros, e dos portos, dos rios, e das fontes, e das servidões delas, e dos resfios das aldeyas, e da commonidade de cada huū dos logares. Pero se acontece, que alguūs demandā, ou querem demandar algumas pessoas, que tambem se o demandador come o demandado som higuaaes, affy como vezinho e vezinho, per razom de servidōe; dizendo que a deve daver per sa herdade per alguū ribeiro, e fonte; que sto preyo que he dos juizes, e que os juizes convem e desembargam, e que se cada huma das partes apella, que lhy dā a apellaçom pera ElRey: mays se acontece, que a servidō he antre concelho e concelho, ou antre aldeya e aldeya, que o feyto seja commū; e os almotacees som ē juizes; e que se appellā as partes, que appellā pera os juyzes, e que outra apellaçom nom ha hy: o qual costume foi accordado per Affonso Peres Gago, e Johā Peres alcayde, e Lourenço Peres juyz, per Francisco Tooxy, e per Gil Vicente, e per Johā Fernandes almotacee, e per Johā Martins veedor. Testemunhas Domingos de Tooxy, Pero Chaveiro procurador, e Pero Juyāes, Affonso Fernandes creligo na eigreia de Santiago, Bertolameu Domingues Varugo.

He

He costume, que as chamadas dos feytos, que os almotacees devē douvir, som feytos polo almotacee que affy estes almotacees tomarom; e que a demanda seia de grom contea, quer de pequena, o almotacé pequeno que chamar, levará huū soldo pola chamada; e este almotacé por este soldo fará a eixecuçō pola sentença dos almotacees.

He cosftume, que se este almotacé que affy fez a chamada por este soldo, se se nom acabou a eixecuçō, ou se nō determinhou o feyto em seu tempo, que o outro almotacé que affy for feyto come este, fará a eixecuçō aa sentença, que affy for dada pelos outros almotacees, sem lhy dando nenhūa coufa.

He costume, que estes almotacees que affy forem feytos, como dito he, que almotaçarā todalas coufas que forem das almotaçarias sem peyto, salvo que haverá huū peixe polo custo de cada carrega, e haverá o almotacé pequeno as almotaçarias das coufas mehudas: convem a saber, de cada huma almotaçaria huū dinheyro; este dinheyro seerá livre, e isento seu.

He costume, que se vinho veem de fora de carroto, que aiā dalmotaçar, que os almotacees que o affy almotaçarem, tenhā amostra del pera veerem se se fezer depois malefício no dito vinho.

He costume, que os feytos das almotaçarias seiā primeiramente demandadas perante os almotacees, e os almotacees conhcerō dos feytos, e darā hy sentenças primeiramente; e se cada huma das partes contra que for dada a sentença, apellar, pode apellar pera o juiz; e se pera alhur apellar, nom lha darō: e o juiz, ou os juizes que conhcerem da dita apellaçō, se julgar que o al-

mo-

motacé bem julgou, per costume tornarfe o feito aos almotacees, e conhacerá del; e se julgado he polo juyz, ou juizes, que os almotacees mal julgarom, per costume stá, que os juizes conhosçá do feyto, e desembargue atá a sentença defenitiva; e se se alga parte agravar de tal feyto e apellar, os juizes per costume nom lhy dará a apellaçom, mays fará cumprir, e aguardar fa sentença; e per EIRey affy stá mandado.

He mandado, que se alguū homem se agravar doutro per rafom de terra, ou de lixo, ou de tapamento que aiã de tapar, se for querelado aos almotacees, e eles virem que se deve de fazer aquelo que affy pedem, mandará a aquel que o fezer, que o tire, ou que o tape, ou que faça coufa certa ataa tempo certo; e se o nom fezer ao tempo que lhi he mandado, os almotacees levará del cinco foldos, e poerlhā outro tempo certo fo a dita pena: e se o nom fezer aos douis termhos, stonc os almotacees levarom del a pêa, e mandaloā fazer a fa custa.

He costume, que os almotacees em cada huū dia, e em cada húa hora, cada que quiserem, e em qual logar quiserem ouvir os feytos das almotaçarias, ouviloshā, e filharā os feytos delas, e ouvirō as partes hu quiserem, e cada que quiserem, e terminharō os feytos per fas sentenças, affy como acharem que he derecho.

He costume, que entanto os feytos andarem perante os almotacees, que ainda que seia vençudo o outor do reeo, ou o reeo do outor, que nom levará custas, senõ das screturas.

He costume, que todalas coufas que forem de regatios, que se vendā na terra, que ante que seiã vendudas per nenhу que as aia de vender, que antes seerá almotaçadas pelos almotacees: e se as

as alguem vender ante que seiā almotaçadas, aquel que as vender, peytará cinco soldos pera os almotacees, e pera o concelho.

He costume, que aqueles que tragem pescado pera vender, que ante que o vendā, devem vijr aos almotaçees que lho almota çem; e se o doutra guifa venderem, peytará a dita pēa aos almotacees, como dito he.

He costume, que se o pescado que veer aa praça, carregas, cavalos, ou asnares, e se for pescado de scama, que o senhorio levará de carrega douis peyxes, os melhores que hy vierem; e deve as tomar ante que outrem tome ste pescado nenhuū; e de carrega do asno huū: e este pescado partenno o alcayde, e o moordomo per meyo.

He costume, que se veer carrega de besta, ou carregas de pescado de scamas em cambhos, tambem cavalares, como asnares, o senhorio levará da carrega da besta cavalar seis dinheyros, tres dinheyros ao açougueyro, e tres dinheyros ao moordomo; e da asnal tres mealhas ao moordomo, e tres ao açougueyro.

He costume, que se veer pescado em carregas cavalares, ou asnares de homens de fora da terra; convem a saber, congros, ou caçoees, ou balèa, ou toninha, óu outros pescados que nom seiā de scama, o senhorio levará da carrega asnal seis dinheyros, e da cavalar huū soldo, dos que tragem as ditas carregas.

He costume, que se na carrega das peyxotas, ou doutro pescado de scama, veer assy como boo pescado stremado, chebra, ou evo, ou rodovalho, ou outro pescado grande, o senhorio nom levará nenhuū destes pescados; salvo se estas bestas trouvessem a

car-

carrega destes pescados, entom o senhorio levará a melhor delles, como dito he.

He costume, que se alguem trouxer carrega de pescado em colo de homem, ou de mulher, o senhorio levará dous dinheyros; convem a faber, o alcayde huū dinheyro, e o moordomo o outro.

He costume, que se alguem trouxer mugeés em carrega de besta pera vender, o senhorio levará ende a dizima.

He costume, que barvos, ou anguias, ou outro pescado que se venda deste rio em gamelas, ou em cestos, ou em cestas, o açougueyro levará huū dinheyro, se este pescado for filhado em trasmalho; e se for filhado de nassas, levará ende huma mealha: e se este pescado que assí vem de Tejo, ou deste rio, o senhorio levará seys dinheyros, se for carrega cavalar; convem a faber, tres dinheyros ao moordomo, e tres ao açougueyro; e se for carrega dasno, o moordomo levará tres mealhas, e o açougueyro outras tres mealhas.

He costume, que dos saveés que tragem en carregas, se o trouxerem em besta cavalar, levarom os melhores dous saveés; convem a faber, o moordomo huū saval, e o alcayde outro savel, e o açougueyro levará tres dinheyros; e se veer em carrega dasno, o moordomo, e o alcayde levarã hum saval, e partiloam antre sy; e o açougueyro levará tres mealhas.

He costume, que se tragem os saveés em colo pera vender, o moordomo levará huū dinheyro do carrego, e o açougueyro levará de cada saval huma mealha; e se trouxer ruivos, ou mugeés, ou outro pescado qualquer que seia, ou marisco, dará huū dinheyro ao moordomo, e outro dinheyro ao açougueyro.

He costume, que das carregas cavalares que alguūs tragem de ma-

mariscos, e que nom som vezinhos, nem moradores na terra, o moordomo levará da carrega tres dinheyros, e ao açougueyro outros tres dinheyros; e se for carrega afnal do marisco, o moordomo levará tres mealhas da carrega, e ao açougueyro outras tres mealhas.

He costume, que os vezinhos e moradores na dita vila se trouxerem carregas de mariscos, que dè da besta cavalar ao açougueyro tres dinheyros; e se for afnal, tres mealhas.

He costume, que o aliazar que talhar vacas, ou boys, que dè ao moordomo de cada cabeça seys dinheyros; e ao alcayde dará de cada cabeça huū huvre de cada vaca que affy matar, ainda que a venda a olho, e do boi nom levará nada, e ao açougueyro levará de cada cabeça dous dous dinheyros.

He costume, que se vender cervo, ou cerva, que o moordomo levará seis dinheyros de cada cabeça, e o açougueyro dous dinheyros.

He costume, que dos carneyros que matā que se vendem, tambem mortos, como vivos, o moordomo levará de cada carneyro que for vendudo dous dinheyros; e se for gamo, o moordomo, e o açougueyro levará outro tanto como dos carneyros.

He costume, que os que vendem bodes, ou cabras, o moordomo levará dos aliazares, que os affy matarem, senhos dinheyros de cada cabeça, e o açougueyro outro tanto.

He costume, que dos cabritos que os aliazares vendem no açougue, o aliazar que o affy vender, dará ao açougueyro de cada huū cabrito huma mealha.

He costume, que dos porcos, e porcas que affy matarem os carneceyros pera vender, ou outros quaesquer que os affy matem

pe-

pera vender, o alcayde levará de cada porco, ou porca o lombo; e o moordomo, e o açougueyro levará de cada cabeça dous dous dinheyros cada huũ.

Ainda he costume da almotaçaria, que o pescado que veer da Pederneyra, convem a faber, peyxotas, que os almotacees as almotaçarā por esta guyfa; darem de gaanho ao almocreve, que assy trouxer, sex dinheyros cada peyxota de gaanho de como lhy custaram na area; e se forem ruyvhos, ou gorazes, darlham cada peyxe dous dinheyros de ganho de como lhy custaram na area.

He costume, que se trouxer cações, ou congros, ou chirlas, ou outro pescado que seia grande, os almotacees lhy darā ganho por estes pescados, segundo virem igualmente.

He costume, que se trouxerem vezugos, ou pescado mehudo que seia daliariffe, delhy gaanho igualmente.

He costume, que os almocreves que trouxerem, que a baléa negra seia almotaçada per esta guyfa^(a)

He costume, que o almocreve que trouxer marisco, convem a faber, berbegões, ou ameyjas, que os almotacees o farā jurar aos evangelhos, quanto lhy custou o alqueyre, e darlheha de gaanho de como lhy custou na area.

He costume, que o que trouxer ostras, ou cangrejos, que os almotacees o almotacem, e lhy dem gaanho.

He costume, que quando veem marceyros de fora, e armā fas tendas no açougue, o tendeyro que assy armar, dará huũ dinheyro ao moordomo, e dous dinheyros ao açougueyro; e se andar per

vi-

(a) Neste lugar estão tres linhas em branco.

vila, e vender affy como chaaroões, ou almocelas, ou cocedras, ou chumaços, daquelo que vender, dará quatro dinheyros ao moordomo.

He costume, que se o bofom andar vendendo em cesto ou em canistel pela vila, dará huū dinheyro ao moordomo.

He costume, que as paadeyras que vendem pam em no açougue, ou em fas casas, dará cada hū dia que o vender huū dinheyro ao açougueyro.

He costume, que as paadeyras que affy venderem pam, que cada huma dará huū dinheyro ao moordomo cada sabado.

He costume, que as verceyras que vendem no açougue fas verças, e fas frutas quaaesquer que seiā, se trouxerem em carregas, dará tres dinheyros se as trouxer em rocim; e se as trouxer em asnos, dará da carrega tres mealhas; e se as trouxer em cesta sem arco, dará huū dinheyro ao açougueyro; e se as trouxer em cesta darco, dará huma mealha ao açougueyro; e outro si darā das frutas que se venderem no açougue, ou pela vila.

He costume, que aqueles que tragem gamelas, ou scudelas pera vender, e nom som vezinhos, o moordomo levará a dizimas que vender; e se as trouxer em besta cavalar, dará quatro dinheyros ao açougue; e se veer em asnal, dará dous dinheyros ao açougueyro, que som delRey.

He costume, que se alguū de fora veer que nom feia vezinho, e trouxer carrega, ou carregas de linho pera vender, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi daquello que vender, e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho vender tantos dinheyros.

He costume, que se alguem veer de fora que nom feia vezinho,

nho, e trouxer colonho de linho que venda na vila, dará daquelo que vender quatro dinheyros ao moordomo de cada maravedi; e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho affy vender senhos dinheyros: e se for morador, e vezinho da vila, e trouxer linho pera vender em carregas, ou em colo, de quantas pedras vender, tantos dinheyros dará ao moordomo.

He costume, que se trouxer laã pera vender em carregas, ou em colo, e nom for vezinho, dará quatro dinheyros do maravedi ao moordomo daquelo que vender, e ao açougueyro de cada pedra huú dinheyro.

He costume, que o que vender laã, e for vezinho, dará ao açougueyro huú dinheyro de quantas pedras de laã vender.

He costume, que se alguem vem de fora parte, que nom seia vezinho, e trouxer queijos em carrega pera vender, da carrega cavalar pagará tres dinheyros ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro; e se os trouxer em besta asnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro.

He costume, que se alguem trouxer queijos de fora pera vender, e nom for vezinho, dará cada huú carrego huú dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguem trouxer queijos em carregas pera vender, e for vezinho, dará da besta cavalar ao açougueyro tres dinheyros, e da asnal tres mealhas de cada húia carrega; e se as trouxer em colo, e for vezinho, dará huú dinheyro de cada colono, ou de cada cesto ao açougueyro.

He costume, que se alguem veem aa vila que nom seia vezinho, e trouxer carrega ou carregas de castanhas ou de nozes pera vender, da besta cavalar dará alqueyre e meyo ao moordomo, e da

da afnal tres quartas; e dará de quantas carregas trouxer ao açougueyro da besta cavalar tres dinheyros, e da afnal tres mealhas: e se alguem trouxer nozes, ou castanhas em colo, e nom for vezinho, dará de cada colonho huū dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguū vezinho da vila trouxer carregas de castanhas, ou de nozes em bestas, dará de cada carrega tres dinheyros da cavalar ao açougue, e da afnal tres mealhas.

He costume, que se alguem vezinho da vila trouxer carregas em colo, ou em cabeça, de castanhas, ou de nozes, dará cada carrego de colo huū dinheyro ao açougueyro.

He costume, que se alguūs que nom feiā vezinhos, e tragem carregas de fruitas pera vender, dará tres dinheyros ao moordomo da besta cavalar, e ao açougue outro tanto; e da afnal dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açougue.

He costume, que se alguem, que nom for vezinho, e trouxer fruta aa vila pera vender em colonho ou em cestos, dará huū dinheyro de cada carrega ao moordomo e outro dinheyro ao açougue

He costume, que se alguū vezinho da vila trouxer carregas de fruta pera vender, dará de cada carrega cavalar tres dinheyros ao açougue, e da afnal tres mealhas.

He costume, que se alguū vezinho trouxer fruta pera vender ao açougue, dará huū dinheyro ao açougueyro; ainda que venda pela vila, ou em casa, pagará o dinheyro, se for de regatia.

He costume, que aqueles que am fruitas em a vila, ou em seu termo, e som vezinhos, e querem vender no açougue, ou pela vila,
da-

dará do cesto huú dinheyro ao açougueyro, e da cesta húa mealha; e se venderem as fruitas, e forem suas, nom em fas casas, ou ante fas portas, que nom seiam de regatia, nom pagará nada.

He costume, que se alguūs, que nom som vezinhos, trouxerem carregas de fal aa vila pera vender, dará da carrega cavalar tres dinheyros ao açougueyro; e se for afnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outras tres mealhas ao açougueyro.

He costume, que se alguū da vila trouxer carregas de fal aa vila pera vender, e vender nos açouges, dará tres dinheyros da carrega cavalar ao açougueyro, e tres mealhas da carrega do afno; e se o vender na sa casa, nom pagará nada.

He costume, que as portageēs se husa que seguem per esta guisa: que se alguūs homeēs de fora da terra veem comprar azeyte, ou mel aa vila, ou aos termos, e o levā em tonees pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo de portagem vinte foldos cada tonel; e se o levar vezinho da vila, ou do termo, que aia de compra, e nom for soldadeyro, pagará ao moordomo outro tanto, quanto pagará o de fora da terra.

He costume, que se alguūs homens de fora veem aa vila, ou ao termo comprar azeyte, ou mel, e o comprar, e o quizer tirar pera fora em bestas, pagará de cada húa carrega cavalar ou muar cinco foldos ao moordomo, e da afnal dous foldos e meyo; e se o levar o vezinho da vila, ou do termo pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto, quanto pagam aqueles que nom som vezinhos; e se for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que se alguūs homens veem comprar vinho aa vila, ou ao termo, e o comprā, e o levā pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo da carrega cavalar quatro dinheyros,

e da afnal dous dinheyros; e se o comprar o vezinho da vila, ou do termo, pera o levar pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto como de nom seer vezinho; e se for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que se alguū levar, tambem homē, como mulher, carrego em colo, ou em cabeça, que seia de compra, dará huū dinheyro de portagem ao moordomo.

He costume, que se alguūs homens de fora da terra, que nom seiā vezinhos, tragem carregas de coyros vacarijs pera vender, e nom forem cortidos, se as vender na vila, ou no termo, pagará ao moordomo de cada coyro sex dinheyros; e se forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender.

He costume, que se alguem trouxer coyros de cervos, ou de cervas pera vender aa vila, ou ao termo, e vender, pagará cada coyro seis dinheyros, se for em cabelo; e se forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender; e se alguū vezinho da vila, ou do termo comprar cada huū destes coyros, ou todos, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto o moordomo, quanto pagar o vendedor.

He costume, que se alguū homem de fora da terra trage pera vender, e vender peles de cordovā que seiā machos, ou femeas, em cabelo, o vendedor pagará ao moordomo de portagem huū dinheyro de cada huma pele; e se forē cortidas, pagará quatro dinheyros ao moordomo daquilo que vender; e o comprador que as comprar, outro tanto pagará como o vendedor, senom for soldadeyro, ainda que seia da terra.

He costume, que se alguūs homens de fora da terra trouxerem peles carneyras aa vila, ou ao termo pera vender, e vender em

em cabelo, pagará de cada huma pele huú dinheyros; e se forem cortidos, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e se as comprar ou vender, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto come o vendedor.

He costume, que se alguūs homeés de fora da terra veherem comprar, e comprarem cada huú destes coyros, ou todos, se as comprarem em cabelo, pagará o comprador de cada huú destes coyros outro tanto come o vendedor, e effo meesmo se forem cortidos; e se o vezinho da vila vender cada huú destes coyros, pagará ao moordomo, come o comprador, se nom for soldedeyro.

He costume da dita vila, que o vezinho que em ela morar, ou nos termhos dela, e quizer feer soldadeyro em qual tempo quer que seia, feerá soldadeyro, dizendo ao moordomo que quer feer soldadeyro, e o moordomo o fará feer soldadeyro; e este vezinho dá huú soldo, por feer soldadeyro, em cada huú anno por dia de Sam Martinho ao moordomo; e por este soldo que dá ao moordomo, o vezinho comprará, e venderá, e nom dará portagem nenhúa.

He costume, que se alguūs homens de fora da terra trouxerem aa vila, ou ao termho, fevo ou hunto pera vender, e o venderem, pagará de portagem ao moordomo quatro dinheyros de maravedi; e outro tanto pagará o comprador, ainda que seia vezinho, se nom for soldadeyro.

He costume, que se alguūs homens de fora da terra comprarem na vila, ou no termho, hunto ou fevo, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e outro tanto pagará o vendedor, se nom for soldadeyro, ainda que seio vezinho.

He costume, que se algué comprar colmeas em na vila, ou en o termho, pagará o comprador e o vendedor ao moordomo quatro di-

dinheyros cada huū de cada maravedy, salvo se forem vezinhos soldadeyros.

He costume, que se alguém comprar besta cavalar en a vila, ou en o termho, o comprador dará huū maravedi de besta encabrestada, quer seia cavalar, quer muar; e se forem dalbardas cada huma destas bestas, o comprador pagará ao moordomo huū meyo maravedy, e o vendedor outro tanto de cada húa besta, se nom forem vezinhos e soldadeyros; e do asno tres soldos e nove dinheyros.

He costume, que se alguū cuitaleyro veer aa vila, ou ao termo, e vender cuitelos, ou outra ferramenta muuda, affy como ferros de lanças, ou de cuitelos, ou despadas, ou de dardos, ou dalmarcovas, ou doutras armas que seiā muudas, se aquel que as trouxer, nom armar tenda, o moordomo levará a dizima daquelo que affy vender; e se as vender so tenda, ou so corda, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi.

He costume, que aquel que vender, ou comprar bois, ou vacas aprehadas, e nom for vezinho soldadeyro, pagará o comprador e o vendedor seis seis dinheyros, cada huū de cada cabeça.

He costume, que se alguū comprar, ou vender porcos, ou porcas vivas, se aquel que as comprar, ou vender nom forem vezinhos soldadeyros, o comprador, e o vendedor pagará ao moordomo dous dous dinheyros de cada huma cabeça.

He costume, que se alguū comprar, ou vender carneyros, ou ovelhas, ou bodes, ou cabras, e o comprador e o vendedor nom forem vezinhos soldadeyros, cada huū dos compradores, e vendedores pagaram de cada cabeça de cada carneyro, ou ovelha, ao moordomo dous dinheyros, e dos bodes, ou cabras, senhos dinhey-

ros

ros de cada cabeça, affy o comprador, como ao vendedor, outrosy ao moordomo.

He costume da dita vila, paffa de trinta annos, que se o juggedeyro do pam e do vinho nom penhorar ante do natal alguū do concelho, que lhy seia tehudo per razom da dita jugada, en no tempo que tem a dita houveença, dhi em diamte nom lhy he tehudo a nenhūa coufa; e affy he provado pelos homes boōs antigos em huū . . .^(a) que Gonçalo Abril jugadeyro demandava a Iguolina . . .^(b) que tal he o costume; e que affy foi sempre julgado ante os que tinhā as rendas das jugadas, per Domingos Alvidrus, e per Vicente Peres, e per Joham Anches, e per Martim Gomes, e per Vicente Fernandes, e per Fernā Peres, e a Domingos Johanes, e a Lourenço Martins, e Affonso Ochom, e a Lourenço Steves, e a Affonso Barriga &c.

(a) *Não se pôde ler huma palavra.*

(b) *Tambem aqui não se pôde ler huma palavra.*

NOTA

Este documento acha-se no Maço 3.^º de Foraes antigos, N.^º 10, no Real Archivo, em hum caderno de pergaminho em 4.^º de desfeseis folhas não numeradas; escrito em duas columnas, com as iniciaes dos paragrafos floreteadas de azul e vermelho. He copia de letra Franceza, escrita pelos fins do seculo 13. ou principios do 14.

FIM.

INDICE

DOS

FOROS ANTIGOS.

I	<i>Introdução</i>	Pag. 529
Foros de Santarem	531
Foros de S. Martinho de Mouros	579
Foros de Torres Novas	608

ERRATAS DOS FOROS

As tres ultimas linhas da pag. 578, devem-se emendar da maneira seguinte:

N. B. A pag. 531. l. 9 e 10. *leia-se*: e perviygavil sotelêza de my. A pag. 533. l. 19. *em lugar de conhoçudo*, em: *leia-se*: conhoçudo, e. A pag. 544. l. 10. *leia-se*: my, ca soo. l. 23. *leia-se*: cù ele, mays.

E assim na pag. 541 l. 15. o prazo e	<i>leia-se</i>	o prazo é
545 21. <i>que</i>		<i>qué'</i>
546 7. a quel		aquel
550 11. ondea		onde a
591 15. arenda		a renda

O Leitor advertido emendará alguns outros erros; aos quaes deu causa, ou o abuso de abreviaturas ambigas, que se observa nos Codices, ou a falta total de accentos e de pontuação, que foi preciso suprir, ou a união e ligadura de duas e mais palavras, que convinha separar. Em quanto ao mais, forão estes Foros impressos conforme aos originaes, isto he, com a mesma inconsequente e desvairada ortografia; e com os vicios grammaticaes proprios daquelles tempos, em que a linguagem Portugueza não estava ainda polida, nem mesmo fixada.





DP
503
A25
t.4

Academia das Sciencias de
Lisboa
Collecção de livros
ineditos de historia
portugueza

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

